

2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

Abreviaturas	6
1. Introdução e Enquadramento	8
1.1. Mensagem do Presidente	8
1.2. Introdução	9
1.3. Quadro Legal.....	10
1.4. Organização Contabilística.....	11
1.5. Contexto Macroeconómico	11
1.5.1. Sumário	11
1.5.2. Enquadramento Internacional	12
1.5.3. Economia da União Europeia.....	12
1.5.4. Economia Portuguesa.....	13
1.6. Contexto Institucional.....	14
1.6.1. Missão e Objetivos.....	14
1.6.2. Caracterização da entidade	14
1.6.3. Estrutura Organizacional	21
1.7. Recursos Humanos	22
2. Gestão Municipal em 2025.....	26
2.1. Introdução	26
2.2. Relato das Atividades	26
01 Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades.....	26
02 Melhor Educação Pública	32
03 Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade.....	40
04 Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos	42
05 Juventude no Futuro de Évora	47
06 Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura	51
07 Cultura Científica para e com os Cidadãos	58
08 Mais Investimento, mais Emprego, mais Economia	59
10 Qualificar o Território.....	63
11 Preservar o Meio Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	71
12 Renovar o Município.....	81
13 Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo	99
14 Outros Investimentos, Serviços e Atividades	101

3.	Relato Orçamental	106
3.1.	Introdução	106
3.2.	Orçamento Municipal	106
3.3.	Alterações Orçamentais	107
3.4.	Demonstração do Desempenho Orçamental	108
3.5.	Execução Orçamental da Receita	109
3.6.	Execução Orçamental da Despesa	117
3.7.	Execução das Grandes Opções do Plano	123
3.8.	Equilíbrio Orçamental	127
3.9.	Indicadores Orçamentais	128
4.	Relato Económico Financeiro	130
4.1.	Introdução	130
4.2.	Análise do Balanço	130
4.3.	Análise da Dívida do Município	133
4.3.1.	Dívida a Fornecedores	133
4.3.2.	Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	134
4.3.3.	Evolução do Endividamento	136
4.3.4.	Situação Face ao Limite do Endividamento	138
4.3.5.	Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso	139
4.3.6.	Indicadores do Financiamento e do Endividamento	139
4.4.	Análise da Demonstração de Resultados	141
4.5.	Indicadores Patrimoniais	144
4.6.	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	145
5.	Contabilidade de Gestão	146

Índice de Figuras e Gráficos

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora	21
Gráfico 1 Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2025	24
Gráfico 2 Trabalhadores do Município por Grupo Profissional.....	25
Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo	25
Gráfico 4 – Distribuição das Receitas por Natureza Económica.....	110
Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes.....	111
Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos	114
Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital	115
Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes.....	119
Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital	121
Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total	123
Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções	125
Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI	126
Gráfico 13 – Estrutura Funcional das Opções do Plano.....	127
Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade	136
Gráfico 15 – Evolução da Capacidade de Endividamento	139
Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido	144

Índice de Quadros

Quadro 1 - Cenário macroeconómico 2022-2025	14
Quadro 2 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2025	23
Quadro 3 - Variação de Efetivos 2012-2025	23
Quadro 4 – Dotações Iniciais do Ano 2025	107
Quadro 5 – Resumo das Modificações ao OM/2025	108
Quadro 6 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental	109
Quadro 7 – Execução das Receitas por Natureza	109
Quadro 8 – Execução das Receitas Correntes	111
Quadro 9 – Evolução das Receitas Correntes	111
Quadro 10 – Evolução dos Impostos Diretos	113
Quadro 11 – Execução das Receitas de Capital.....	114
Quadro 12 – Evolução das Receitas de Capital.....	115
Quadro 13 – Resumo da Receita Total no ano 2025	116
Quadro 14 – Execução das Despesas por Natureza	117
Quadro 15 – Execução das Despesas Correntes	117
Quadro 16 – Evolução das Despesas Correntes.....	119
Quadro 17 – Execução das Despesas de Capital.....	120
Quadro 18 – Evolução das Despesas de Capital.....	122
Quadro 19 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital).....	122
Quadro 20 – Evolução da Despesa Total.....	123
Quadro 21 – Resumo da Execução das GOP's	125
Quadro 22 – Execução das Opções do Plano	126
Quadro 23 – Equilíbrio Orçamental	128
Quadro 24 – Rácios Orçamentais	128
Quadro 25 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço	131
Quadro 26 – Dívida a Fornecedores	133
Quadro 27 – Acordos de Regularização de Dívida.....	134
Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	135
Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais	137
Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais	138
Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais	138
Quadro 32 – Evolução da Capacidade de Endividamento.....	138
Quadro 33 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento	139

Quadro 34 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento	140
Quadro 35 – Evolução do FEF entre 2023 e 2024	140
Quadro 36 – Demonstração de Resultados	141
Quadro 37 – Rendimentos e Ganhos	141
Quadro 38– Gastos e Perdas	142
Quadro 39 – Resultados.....	143
Quadro 40 – Evolução do Resultado Líquido.....	144
Quadro 41 – Rácios Económico-Financeiros.....	144

Abreviaturas

AAAF	Atividades Animação e Apoio a Família
ACDB Malagueira	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira
ACDE	Associação Comercial do Distrito de Évora
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde
ADRAL	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo
AE	Agrupamento de Escolas
AEC	Atividade de Enriquecimento Escolar
AHRESP	Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
AME	Assembleia Municipal de Évora
AMPV	Associação de Municípios Portugueses do Vinho
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APMCH	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
APPACDM	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
ARASS	Associação Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social
ASB	Alto de S. Bento
ASCTE	Associação Socio-Cultural Terapêutica de Évora
ASE	Ação Social Escolar
AdVT	Águas de Vale do Tejo, SA
BCE	Banco Central Europeu
BP	Banco de Portugal
CAFAP-ADBES	Centro Apoio Familiar A Aconselhamento Parental – Assoc. Desenvolvimento e Bem-Estar Social
CCDRA	Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CHE	Centro Histórico Évora
CIA	Contratos Interadministrativos
CIMAC	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CLASE	Conselho Local de Ação Social
CLDS	Contrato Local de Desenvolvimento Social
CME	Câmara Municipal de Évora
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPDD	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo
CRI	Centro de Respostas Integradas
CRP	Constituição da República Portuguesa
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGESTE - DSRA	Direção Regional de Educação do Alentejo/Direção de Serviços Região Alentejo
EB/CEB	Escola Básica/Ensino Básico/Ciclo Ensino Básico
EEE	Estabelecimentos de Educação e Ensino
EJR	Espaço de Jogo e Recreio
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços Água e Resíduos
ERTA	Entidade Regional Turismo do Alentejo
ESAG	Escola Secundária André de Gouveia
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FFD	Fundo Financiamento Descentralização
FSM	Fundo Social Municipal
GD/GDR	Grupo Desportivo/Grupo Desportivo e recreativo
GP	Gabriel Pereira
IGEFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação

IHRU	Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IP	Infraestruturas de Portugal
IP - ELI	Intervenção precoce – Equipa Local Intervenção
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IUC	Imposto Único de Circulação
JF/UF	Junta de Freguesia/União de Freguesias
Jl	Jardim de Infância
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	Lei das Finanças Locais
MARE	Mercado Abastecedor Região Évora/Centro Logístico do Alentejo
ME	Município de Évora
MEU	Mediadores Évora Ubuntu
MFP	Manuel Ferreira Patrício
NCP	Norma de Contabilidade Pública
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NMASB	Núcleo Museológico Alto de S. Bento
OCPM	Organização Cidades Património Mundial
OE	Orçamento do Estado
OM	Orçamento Municipal
OP	Opções do Plano
PACT	Parque do Alentejo Ciência e Tecnologia
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PAM	Plano de Atividades Municipais
PDS	Plano Desenvolvimento Social
PE	Pré-escolar
PEL	Projeto Educativo Local
PMEP	Programa Municipal de Envelhecimento Positivo
PMP	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSF	Plano de Saneamento Financeiro
RCM	Reunião de Câmara Municipal
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	Revisor Oficial de Contas
RSI	Rendimento Social Inserção
RTTORME	Regulamento e tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora
SAAS	Serviço Atendimento e Acompanhamento Social
SCME	Santa Casa Misericórdia de Évora
SEL	Setor Empresarial Local
SF	Severim Faria
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UE	União Europeia
ULSAC	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central
UREP	Unidade Rede Envelhecimento Positivo
USF	Unidade de Saúde Familiar
UniLEO	Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

1. Introdução e Enquadramento

1.1. Mensagem do Presidente

Uma prestação de contas exaustiva e transparente é um dever legal e uma prioridade ética do exercício dos mandatos outorgados pelos cidadãos aos seus representados.

A prestação de contas 2025 contida neste documento é uma peça muito importante de monitorização e reporte, que mobilizou os serviços do Município e fornece aos eleitos e aos munícipes uma visão holística do trabalho realizado nas diferentes áreas de competência da atividade da Câmara Municipal.

É também um instrumento essencial para que a informação orçamental, financeira e de gestão seja comunicada de forma fiável e de acordo com as normas estabelecidas na legislação aplicável. Constitui ainda uma ferramenta determinante para assegurar e inspirar a melhoria do controlo e da gestão dos recursos municipais.

Iniciei funções em 31 de outubro. Só muito parcialmente este reporte se refere ao mandato em curso, mas assumo o património histórico da Autarquia, com o compromisso de aplicar o programa para que fui mandatado, num quadro de ambição, transformação, diálogo e mobilização dos recursos existentes, em particular dos seus recursos humanos, para uma gestão que respeite as normas aplicáveis à gestão municipal e maximize o serviço aos cidadãos.

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Zorrinho

1.2. Introdução

O presente Relatório de Gestão de 2025 decorre do cumprimento do disposto no referencial contabilístico em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

Na sua elaboração atendeu-se ao definido nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente, na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, tendo por objetivo a promoção da transparência das contas públicas do Município de Évora e a otimização do seu relato orçamental e financeiro, bem como à Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 6/2025, publicada no Diário da República n.º 31/2026, 2.ª série, de 13 de fevereiro de 2026, referente à prestação de contas relativas ao ano 2025.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras e de desempenho orçamental agora apresentados constituem a representação fidedigna do desempenho financeiro e orçamental do Município de Évora no decurso do ano económico de 2025, cabendo à Câmara Municipal a aprovação dos respetivos documentos de prestação de contas individuais e a sua submissão à apreciação da Assembleia Municipal, até ao final do mês de abril, nos termos conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

A Prestação de Contas de 2025 do Município de Évora é constituída pelos seguintes documentos:

- O presente Relatório de Gestão, que inclui o relato das atividades desenvolvidas ao longo do ano, assim como uma análise ao desempenho orçamental e económico-financeiro do Município no ano, para além de outra informação de carácter geral;
- As Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alterações no Património Líquido e Demonstração de Fluxos de Caixa) e respetivo Anexo;
- As Demonstrações Orçamentais (Demonstração do Desempenho Orçamental, Demonstração Orçamental da Receita, Demonstração Orçamental da Despesa, Demonstração de Execução do Plano e Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos;

- Outros Documentos (Certidões de Receita, Mapa de Responsabilidades de Crédito, Declarações LCPA, Relatório do Plano de Saneamento Financeiro).

1.3. Quadro Legal

A atividade da autarquia desenvolve-se no respeito pelo enquadramento jurídico aplicável à Administração Pública Local, com destaque para o regime jurídico das autarquias, o regime financeiro, a descentralização de competências e a prestação de contas.

Entre os diplomas com impacto mais significativo na gestão pública local e na elaboração das contas destacam-se:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e estabelece a organização, funcionamento e competências dos órgãos autárquicos;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), fixando princípios de equilíbrio orçamental, regras de endividamento e obrigações de prestação de contas;
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – aprova o novo regime de enquadramento orçamental, promovendo a consolidação orçamental e a harmonização com as regras europeias;
- Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – define o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – estabelece o quadro da transferência de competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aplicável à contabilidade pública;
- Pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. do POCAL, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento, e que se mantêm em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP);
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, com as atualizações que lhe foram introduzidas (CCP);
- Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização de Serviços das Autarquias Locais;
- Lei do Orçamento do Estado.

1.4. Organização Contabilística

O SNC-AP é o referencial contabilístico em vigor na Autarquia, substituindo o anterior POCAL. Assenta numa base de acréscimo e estrutura-se em três subsistemas: contabilidade orçamental, financeira e de gestão. O diploma visa promover a comparabilidade da informação, reforçar a transparência e alinhar a contabilidade pública com as normas internacionais (IPSAS).

Desde a sua entrada em vigor, o Município tem vindo a consolidar os seus processos e práticas contabilísticas, garantindo o cumprimento das Normas de Contabilidade Pública (NCP), o alinhamento com o modelo UniLEO e a melhoria da qualidade da informação financeira.

A consolidação do SNC-AP permite ao Município assegurar uma prestação de contas mais fiável e transparente, cumprindo as exigências legais e contribuindo para uma gestão financeira mais rigorosa e eficiente.

Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade de Gestão, em estrita obediência às determinações do SNC-AP, sendo utilizado o ERP da Medidata.

1.5. Contexto Macroeconómico

1.5.1. Sumário

O ano de 2025 foi marcado pela incerteza geopolítica e económica, com a implementação de uma nova política comercial protecionista dos EUA, com efeito no aumento das tarifas.

A incerteza continuou a ser acentuada pela prevalência de conflitos militares e geopolíticos, como no Médio Oriente e na Ucrânia. Apesar da conjuntura difícil a economia revelou-se mais resistente do que inicialmente previsto.

1.5.2. Enquadramento Internacional

De acordo com o GPEARI¹ *“A implementação de uma nova política comercial protecionista dos EUA marcou o ano de 2025, mediante a subida de tarifas alfandegárias aplicadas às importações de produtos da generalidade dos países.”*

Ainda de acordo com este documento: *“No conjunto dos três primeiros trimestres de 2025, a atividade económica mundial manteve-se resiliente, não refletindo o aumento das tensões comerciais globais desencadeadas pelos EUA, tendo o PIB do G20 registado uma variação homóloga de 3,1% (2,6% no ano de 2024), devido sobretudo à melhoria das economias do Japão, União Europeia (influenciada pela recuperação da Alemanha) e do Reino Unido. No mesmo período, o PIB dos EUA registou um abrandamento para 2,1% (2,8% em 2024) e o da França, Itália e Espanha desaceleraram, apesar deste último ter mantido um desempenho positivo com um crescimento de 3%.”*

1.5.3. Economia da União Europeia

De acordo com o Eurostat², no conjunto do ano 2025, o PIB aumentou 1,4% na Área Euro (AE) e 1,5% na União Europeia (UE).

De acordo com este órgão estatístico, comparativamente com o mesmo trimestre do ano anterior, no quarto trimestre de 2025, o PIB da AE e da UE cresceram 1,2% e 1,4%, respetivamente, após um crescimento de 1,4% na AE e de 1,7% na UE no trimestre anterior.

Entre os Estados-Membros verifica-se que Malta (+2,1%) regista o maior aumento do PIB em comparação com o trimestre anterior, seguido da Lituânia (+1,7%), Croácia e Chipre (ambos com +1,4%). Observaram-se diminuições na Irlanda (-3,8%), Roménia (-1,9%), Estónia e Luxemburgo (ambos com -0,1%). No mesmo período Portugal regista um aumento de 0,9%.

Para o ano de 2025 como um todo, o número de pessoas empregadas aumentou 0,7% AE e 0,5% na UE, após aumentos de 1,0% e 0,8%, respetivamente, em 2024.

No quarto trimestre de 2025 o número de pessoas empregadas aumentou 0,2% na AE e UE face ao trimestre anterior.

De acordo com as previsões económicas de outono da Comissão Europeia³, *“o crescimento nos três primeiros trimestres de 2025 superou as expectativas. Embora o bom desempenho tenha sido inicialmente impulsionado por um aumento acentuado das exportações em antecipação de subidas dos direitos aduaneiros, a economia da UE continuou a crescer no terceiro trimestre. Espera-se que a atividade*

¹ Em “Boletim Trimestral da Economia Portuguesa” do GPEARI-Gabinete de Planeamento e Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, de janeiro 2026, publicado em <https://www.gpear.gov.pt/web/pt/boletim-trimestral-de-economia-portuguesa>

² Em “GDP main aggregates and employment estimates for the fourth quarter of 2025”, de 6 de março de 2026, do Eurostat publicado em <https://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-euro-indicators/w/2-06032026-ap>

³ Em “Previsões económicas do outono de 2025” da Comissão Europeia, novembro de 2025, publicado em https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/european-economic-forecast-autumn-2025_en

económica continue a crescer a um ritmo moderado ao longo do horizonte de previsão, apesar da conjuntura externa difícil.

No que respeita a Portugal, a procura interna deverá continuar a apoiar o crescimento económico num contexto de incerteza do comércio mundial.”.

1.5.4. Economia Portuguesa

Segundo as projeções do INE⁴, “O Produto Interno Bruto (PIB), em volume, registou uma variação homóloga de 1,9% no 4º trimestre de 2025, taxa inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no trimestre precedente. O contributo negativo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB foi menos acentuado no 4º trimestre, tendo a desaceleração das importações de bens e serviços mais do que compensado a diminuição das exportações de bens e serviços. O contributo positivo da procura interna diminuiu, passando de 3,7 p.p. no 3º trimestre para 2,9 p.p.

Comparando com o 3º trimestre de 2025, o PIB aumentou 0,9% em volume, após ter aumentado 0,6% no trimestre anterior.”

No documento também é referido que “Em 2025, o PIB cresceu 1,9% em volume, após o aumento de 2,2% em 2024. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, superior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração das despesas de consumo final. O contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2025, tendo as exportações de bens e serviços em volume desacelerado mais intensamente que as importações de bens e serviços.”

Quanto ao emprego: “Em 2025, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade (medido em número de indivíduos) registou um crescimento de 2,3%, após um aumento de 0,7% no ano anterior. O emprego remunerado aumentou 2,1% em 2025 (1,0% no ano anterior). Considerando o emprego medido em termos de horas trabalhadas, verificou-se um crescimento de 1,9% em 2025 (0,9% 2024).”. Em relação à produtividade “No conjunto do ano 2025, a produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas diminuiu 0,4% (+1,5% em 2024) e estabilizou quando medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de horas trabalhadas (1,3% em 2024).”

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores económicos de Portugal, para o período 2022 a 2025:

⁴ Em “Contas nacionais trimestrais (Base 2021) 4º trimestre de 2025 e ano 2025” publicadas, 27 de fevereiro de 2026, publicado em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=706215037&DESTAQUESmodo=2

Quadro 1 - Cenário macroeconómico 2022-2025 (variação, %)

	2022	2023	2024	2025
Produto Interno Bruto	7,00	3,10	2,20	1,90
Consumo Privado	5,60	2,40	3,00	3,50
Consumo Público	1,70	1,80	1,50	1,70
Investimento	4,90	1,90	3,80	5,70
Exportações	17,20	4,30	3,20	0,40
Importações	11,30	2,30	4,70	4,20
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,10	6,50	6,40	5,60
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	8,10	5,30	2,70	2,20

Fonte: INE

1.6. Contexto Institucional

1.6.1. Missão e Objetivos

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (art.º 235.º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9).

O Município de Évora é uma autarquia local de população e território próprios, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei.

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 (aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024), assentaram em 5 Eixos estratégicos:

- Eixo I – Évora Solidária;
- Eixo II – Évora Criativa;
- Eixo III – Évora Produtiva;
- Eixo IV – Évora Sustentável;
- Eixo V – Évora participativa.

1.6.2. Caracterização da entidade

Évora é a maior e mais importante cidade da sub-região do Alentejo Central e da região do Alentejo. É sede de um dos maiores concelhos e municípios de Portugal, com 1.307,04 km² de área e 53.577 habitantes (Censos 2021), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O Município de Évora é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede do Alentejo Central e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu Centro Histórico é um dos mais ricos de Portugal. Em 1986, o Centro Histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO.

Em 2022, no âmbito de processo concursal da União Europeia que abrangeu 12 cidades, um júri internacional decidiu que Évora será, em 2027, Capital Europeia de Cultura.

Com sede na Praça do Sertório, o Município de Évora é pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme a Constituição da República Portuguesa e a lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A Assembleia Municipal de Évora é constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia ou de União de Freguesia.

Quanto ao órgão Câmara Municipal é constituído por sete membros, um Presidente e seis Vereadores.

A realização das Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025 determinou uma nova composição dos órgãos do Município – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – e, em consequência, esta Prestação de Contas corresponde a um ano civil onde estão presentes dois mandatos distintos: o mandato 2021-2025 que terminou a 31 de outubro e o mandato de 2025-2029, iniciado naquela data.

Mandato 2021 a 2025 (outubro)

A Assembleia Municipal teve a seguinte composição política:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos (6 eleitos diretos e 2 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, e 7 presidentes de JFs);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM: 5 eleitos (4 eleitos diretos e 1 presidente de JF)
- Movimento Cuidar de Évora: 3 eleitos diretos;
- CHEGA: 1 eleito direto;
- Bloco de Esquerda: 1 eleito direto;
- MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 presidente de JF.
- MMPI – Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

Presidente da Assembleia Municipal: Jorge Quina Ribeiro de Araújo (PS)

Membros da Assembleia Municipal Eleitos diretamente:

- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU),
- José Manuel Martins dos Santos (Coligação Mudar com Confiança)
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS),
- João Manuel Fialho de Sousa (Movimento Cuidar de Évora)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU),
- Diogo Costa Freitas Pestana de Vasconcelos (Coligação Mudar com Confiança),
- Natanael José Carvalho da Vinha (PS).
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU),
- Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma (CHEGA),
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS),
- Maria Cristina Correia Santos Mata (Movimento Cuidar de Évora),
- Ana Raquel Simões de Abreu Taboleiros (Coligação Mudar com Confiança),
- Lília Graciete Zambujo Fidalgo (CDU),
- João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa (PS),
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU),
- Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira (Coligação Mudar com Confiança),
- Bruno Manuel dos Santos Martins (Bloco de Esquerda),
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS),
- Joaquim José Pombinho Faria (Movimento Cuidar de Évora),
- António João Tonaco Gavela (CDU).

Membros da Assembleia Municipal por inerência de cargo de Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias:

- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS) - União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras,
- Luís Carlos Fialho Pardal (PS) - União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde,

- Francisco Manuel Branco de Brito (Coligação Mudar com Confiança) - União de Freguesias de Évora, São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão,
- Bernarda Julieta da Noite Cota (PS) - Junta de Freguesia de Canaviais,
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro,
- David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense) - Junta de Freguesia de São Bento do Mato,
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - União das Freguesias de N^a S^a da Tourega e N^a S^a de Guadalupe,
- Redolfo Constantino Pereira (PS) - União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N^a S^a de Boa-Fé,
- José Vitorino Piteira (MMPI – Machede Movimento Popular Independente) - Junta de Freguesia de N^a S^a de Machede,
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Junta de Freguesia de São Miguel de Machede,
- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros,
- Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor.

O órgão Câmara Municipal, por sua vez, foi constituído por:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos (presidente e 1 vereador);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM: 2 eleitos (2 vereadores);
- Movimento Cuidar de Évora: 1 eleito (1 vereador).

Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico;; Comunicação; Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Segurança Pública; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

Vice-Presidente da Câmara: Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde.

Vereadores:

- Barbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita (PS) em substituição de José Gabriel Paixão Calixto (PS) que solicitou a suspensão de mandato em 16/9/2024 – Sem pelouros atribuídos.
- Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.
- Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico (PS) – Sem pelouros atribuídos.
- Florbela da Luz Descalço Fernandes (Movimento Cuidar de Évora) – Sem pelouros atribuídos
- Patricia José Correia Raposinho (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado, e todas as reuniões foram públicas.

Mandato 2025 (outubro) a 2029

A tomada de posse dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 31 de outubro de 2025.

Em resultado do ato eleitoral, de 12 de outubro, a Assembleia Municipal de Évora passou a ter a seguinte composição política:

- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (7 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, e 6 presidentes de JFs);
- AD – Évora Tem Mais Futuro (PSD, CDS/PP, PPM): 9 eleitos (7 eleitos diretos e 2 presidentes de JFs);
- CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV): 6 eleitos (3 eleitos diretos e 3 presidentes de JFs);
- CHEGA – 3 eleitos diretos;
- MCÉ – Movimento Cuidar de Évora: 1 eleito direto;
- MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 presidente de JF.

Presidente da Assembleia Municipal: Jorge Quina Ribeiro de Araújo (PS)

Membros da Assembleia Municipal Eleitos diretamente:

- Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira (AD);
- Maria das Dores Molero Marques Costa (CHEGA);

- José Maria Rodrigues Figueira (CDU);
- Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira (PS);
- Luís Maria Nunes dos Santos (AD);
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS);
- Maria de Lurdes Beraldo de Brito (AD);
- José da Silva Costa Russo (CDU);
- César Luís da Silva (CHEGA);
- João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa (PS);
- Paulo José Veiga Ribeiro (MCÉ);
- Luís Maria Pestana de Torres Vaz Freire (AD);
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS);
- Tomás Prates Lavouras (AD);
- Raquel Susana Baía Avó Machado dos Paços António (CHEGA);
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU);
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS);
- Luís Filipe Cristino Martins Laureano Tirapicos Nunes (AD);
- Henrique António de Oliveira Troncho (PS);
- Ângela Manuel Marques Caeiro (AD).

Membros da Assembleia Municipal por inerência de cargo de Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias:

- Joaquim José dos Santos Lopes Godinho (AD) - União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras;
- Luís Carlos Fialho Pardal (PS) - União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde;
- Francisco Manuel Branco de Brito (AD) - União de Freguesias de Évora;
- Bernarda Julieta da Noite Cota (PS) - Junta de Freguesia de Canaviais;
- Luís Carlos Fialho Ralo (PS) - União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro;
- David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA) - Junta de Freguesia de São Bento do Mato;

- Isolinda Rosa Pintado Bailote Esperança (CDU) - União das Freguesias de N.ª Sra. da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe;
- Redolfo Constantino Pereira (PS) - União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. da Boa-Fé;
- Ana Cristina das Neves Pires Almaça Caço (CDU) - Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Machede;
- Tiago Miguel Parreira Nunes (PS) - Junta de Freguesia de São Miguel de Machede;
- Vítor Manuel Marques Vaqueira (PS) - Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros;
- Sérgio Miguel Franco de Oliveira (CDU) - Junta de Freguesia de N.ª Sra. da Graça do Divor.

Quanto ao órgão Câmara Municipal, após as eleições de outubro de 2025, ficou assim constituído:

- PS – Partido Socialista: 3 eleitos (presidente e 2 vereadores);
- AD – Évora Tem Mais Futuro: 2 eleitos (2 vereadores).
- CDU – Coligação Democrática Unitária: 1 eleito (1 vereador);
- CHEGA: 1 eleito (1 vereador);

Presidente da Câmara Municipal: José Carlos das Dores Zorrinho (PS) – Pelouros atribuídos: Apoio à Presidência e Vereação; Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional; Cultura e Património; Desenvolvimento Económico; Ordenamento, Habitação e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Comunicação.

Vice-Presidente da Câmara: Jerónimo António Vaqueiro José (PS) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Administração Geral e Atendimento; Administração Financeira; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Águas e Saneamento, Higiene e Limpeza Públicas); Serviço Veterinário Municipal; Serviço de Proteção Civil e Segurança; Desporto e Juventude.

Vereadores:

- Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira (PS) – Pelouros atribuídos: Área Sociocultural; Educação, Intervenção Social e Saúde; Área Jurídica; Gestão de Pessoal; Informática e Tecnologias da Informação; Fiscalização Municipal; Ambiente e Mobilidade.
- Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim (AD) – Sem pelouros atribuídos.
- João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira (CDU) – Sem pelouros atribuídos.
- Patricia José Correia Raposinho (AD) – Sem pelouros atribuídos.

- A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado, e todas as reuniões foram públicas.

A presente estrutura organizacional dos serviços da CME, em vigor após a publicação do Despacho n.º 8237/2019 (Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17/09/19), é a que se apresenta na figura seguinte.

```

graph TD
    CME[CME  
Presidente  
Vereadores] --> GAPV[GAPV  
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação]
    CME --> SMPC[SMPC  
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança]
    CME --> GAF[GAF  
Gabinete de Apoio às Frequentações]
    CME --> SVM[SVM  
Serviço Vereatário Municipal]

    CME --> UPMAO[UPMAO  
Unidade de  
Planeamento, Avaliação e  
Modernização  
Organizacional]
    CME --> DAP[DAP  
Departamento de  
Administração e Pessoal  
DAP-SAT/BU  
Unidade de Apoio Técnico e Administrativo]
    CME --> DAGF[DAGF  
Divisão de Administração Geral  
e Financeira  
DAGF-TES  
Unidade de  
Tecnologia da Informação  
DAGF-SC  
Unidade de Gestão de Contratos  
DAGF-SCA  
Unidade de Gestão de Contratos e  
Prestação de Serviços  
DAGF-SCD  
Unidade de Gestão Documental]
    CME --> UAG[UAG  
Unidade de Administração Geral]
    CME --> DGP[DGP  
Divisão de Gestão de Pessoal  
DGP-EVA  
Unidade de Verificação e Recrutamento  
DGP-SAP  
Unidade de Gestão de Pessoal]
    CME --> DITI[DITI  
Divisão de Informática e  
Tecnologia da Informação]
    CME --> DIC[DIC  
Departamento  
Social/Cultural  
DICP  
Divisão de Cultura e  
Património  
DICP-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo  
DIES  
Divisão de Educação e  
Integração Social  
DIES-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo  
DID  
Divisão de Juventude e  
Desporto  
DID-SAA  
Unidade de Apoio]
    CME --> DDE[DDE  
Divisão de  
Desenvolvimento  
Económico  
DDE-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo]
    CME --> DORU[DORU  
Divisão de  
Ordenamento e  
Reabilitação Urbana  
DORU-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo  
URURU  
Unidade de Inspeção e  
Reabilitação Urbana]
    CME --> DGU[DGU  
Divisão de Gestão  
Urbanística  
DGU-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo]
    CME --> DFM[DFM  
Divisão de Fiscalização  
Municipal  
DFM-SAA  
Unidade de Apoio  
Administrativo]
    CME --> DSD[DSD  
Departamento de  
Serviços Operacionais  
DSD-SAA  
Unidade de Apoio Administrativo  
DSD-SPA  
Unidade de Apoio Técnico]
    CME --> DOMAS[DOMAS  
Divisão de Obras Municipais,  
Águas e Saneamento  
DOM-SPD  
Unidade de Apoio Técnico e Administrativo  
DOM-SEM  
Unidade de Apoio Técnico e Administrativo  
Medições  
UAS  
Unidade de Águas e  
Saneamento  
DAM  
Divisão de Ambiente e  
Mobilidade  
ULHP  
Unidade de Higiene e Limpeza  
Pública]
    CME --> DC[DC  
Divisão de  
Comunicação]

```

GAPV - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias
SVM - Serviço Veterinário Municipal
UPAMO – Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional
DAP - Departamento de Administração e Pessoal
DAP-SAT/BU – Secção de Atendimento – Balcão Único
DAGF - Divisão de Administração Geral e Financeira
TES - Tesouraria
SR - Secção de Receitas
SC - Secção de Contabilidade
SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento
SGD - Secção de Gestão Documental
UAG – Unidade de Administração Geral
DGP - Divisão de Gestão de Pessoal
SVA - Secção de Vencimentos e Abonos

SAA - Secção de Apoio Administrativo
SPA - Secção de Parque Auto
DOMAS - Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento
SPO - Secção de Produção de Obras
SEEM - Secção de Equipamento Elétrico e Mecânico
UAS - Unidade de Águas e Saneamento
DAM - Divisão de Ambiente e Mobilidade
UHLP - Unidade de Higiene e Limpeza Pública

DJ - Divisão Jurídica

SAA - Secção de Apoio Administrativo
DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico
SAA - Secção de Apoio Administrativo
DORU - Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana
SAA - Secção de Apoio Administrativo
UHRU - Unidade de habitação e Reabilitação Urbana

SAP - Secção de Administração de Pessoal DITI - Divisão de Informática e Tecnologias da Informação DSC – Departamento Sociocultural DCP - Divisão de Cultura e Património SAA - Secção de Apoio Administrativo DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social SAA - Secção de Apoio Administrativo DJD - Divisão de Juventude e Desporto SAA - Secção de Apoio Administrativo	DGU - Divisão de Gestão Urbanística SAA - Secção de Apoio Administrativo DFM - Divisão de Fiscalização Municipal SAA - Secção de Apoio Administrativo DC – Divisão de Comunicação

Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato de 2021–2025 (outubro):

<i>Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá</i> <i>Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico, Comunicação, Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.</i>	<i>Vice-Presidente – Alexandre Manuel Rosa Varela</i> <i>Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde.</i>

Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato de 2025 (outubro) – 2029:

<i>Presidente da Câmara – José Carlos das Dores Zorrinho</i> <i>Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional; Cultura e Património; Desenvolvimento Económico; Ordenamento, Habitação e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Comunicação.</i>	<i>Vice-Presidente – Jerónimo António Vaqueiro José</i> <i>Relações com Freguesias; Administração Geral e Atendimento; Administração Financeira; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Águas e Saneamento, Higiene e Limpeza Públicas); Serviço Veterinário Municipal; Serviço de Proteção Civil e Segurança; Desporto e Juventude..</i> <i>Vereadora – Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira</i> <i>Área Sociocultural; Educação, Intervenção Social e Saúde; Área Jurídica; Gestão de Pessoal; Informática e Tecnologias da Informação; Fiscalização Municipal; Ambiente e Mobilidade.</i>

1.7. Recursos Humanos

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de mapas de pessoal próprio (art.º 243.º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

Quadro 2 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2025

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	21					3	24
CTFP por Tempo Indeterminado		164	228	780	11	14	1 197
CTFP a Termo Resolutivo Certo		55	20	26			101
CTFP Termo Resolutivo Incerto		4					4
Outra		3		3			6
TOTAL	21	226	248	809	11	17	1 332

No final do ano de 2025, a Câmara Municipal tinha 1332 trabalhadores, distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 21 dirigentes, 226 técnicos superiores, 248 assistentes técnicos, 809 assistentes operacionais, 11 informáticos e 17 trabalhadores em outras situações.

O Município apresenta menos 25 trabalhadores que na mesma data do ano anterior. De referir que, para o acréscimo apresentado em 2022 face a 2021 contribuiu, maioritariamente, a integração do pessoal não docente efetuada no âmbito da transferência de competências na área da educação, ao que acrescem os trabalhadores admitidos ou regressados e as saídas efetivas durante o ano. O decréscimo apresentado em 2019 face a 2018 é essencialmente por efeito da rescisão do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, na parte respeitante à transferência do pessoal não docente, ocorrida nesse ano.

Quadro 3 - Variação de Efetivos 2012-2025

Anos	Número de Trabalhadores	Variação
2012	1 088	
2013	1 064	-24
2014	1 049	-15
2015	1 021	-28
2016	988	-33
2017	1 022	34
2018	1 106	84
2019	993	-113
2020	987	-6
2021	1 023	36
2022	1 329	306
2023	1 338	9
2024	1 357	19
2025	1 332	-25

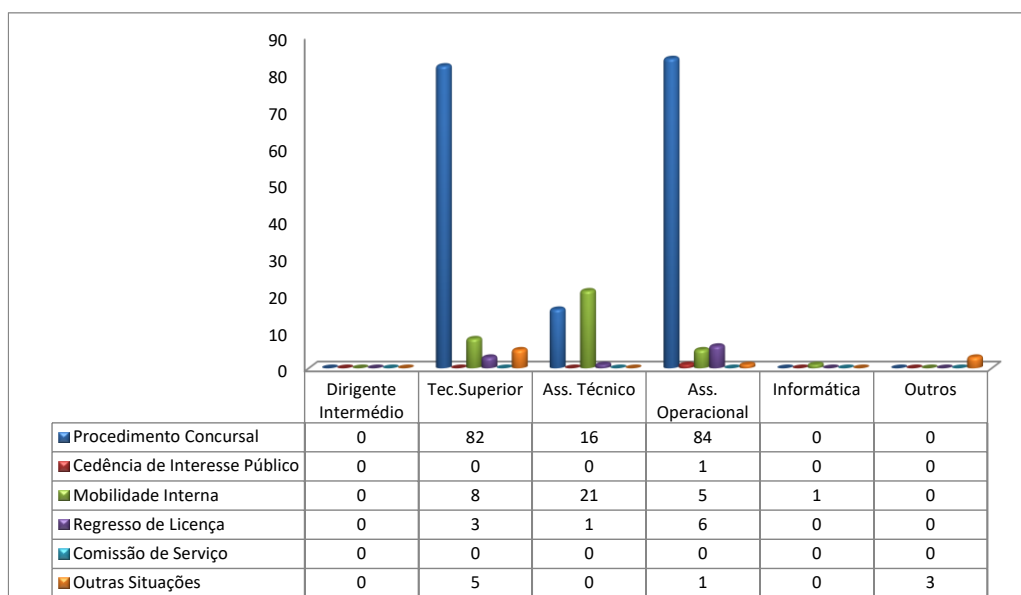
No ano de 2025 foram admitidos um total de 237 trabalhadores, incluindo trabalhadores regressados, e destes 182 através de procedimento concursal (gráfico 1).

Em 2025, saíram 262 trabalhadores. Saídas por carreiras: Assistentes Operacionais – 117, Técnicos Superiores – 94, Assistentes Técnicos – 44, Dirigentes Intermédios – 1, Informática – 1 e Outros – 5.

No que respeita aos motivos:

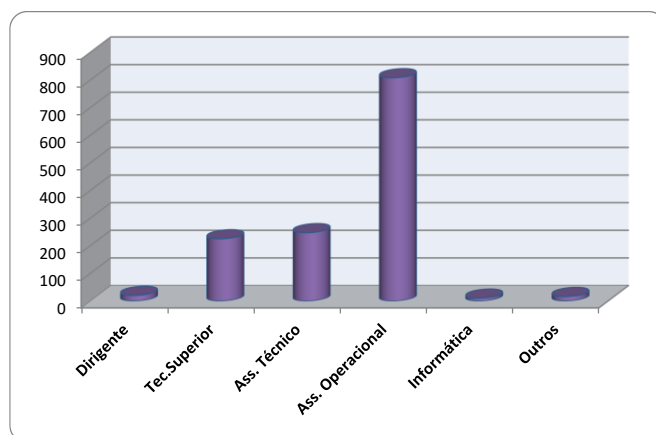
- 32% - Por caducidade do contrato, onde se incluem sobretudo os trabalhadores contratados anualmente para ministrarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- 19% - Por reforma/aposentação;
- 12% - Por resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador);
- 9% - Revogação (mútuo acordo);
- 2% - Por morte;
- 2% - Por limite de idade;
- 2% - Cessação da Comissão de Serviço;
- 1% - Conclusão sem sucesso do período experiemetal
- 22% - Por outros motivos, nomeadamente licenças sem remuneração, mobilidades internas e intercarreiras.

Gráfico 1 - Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2025



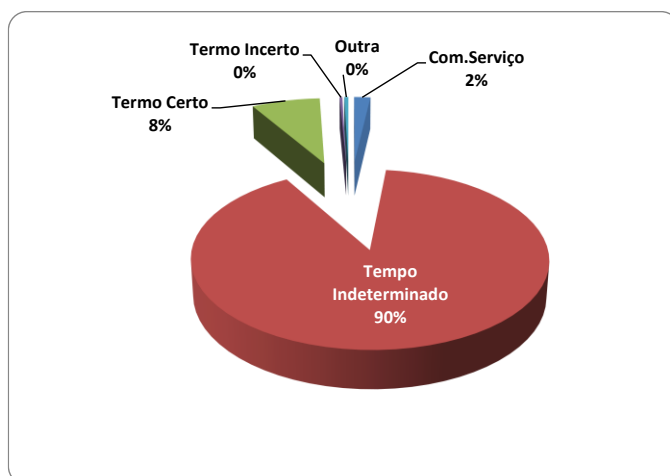
O gráfico 2 ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

Gráfico 2 – Trabalhadores do Município por Grupo Profissional



No que diz respeito ao tipo de vínculo, conforme gráfico seguinte, 90% dos trabalhadores do Município têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado, 8% têm um contrato a termo certo (estando aqui incluído o pessoal contratado anualmente para as Atividades de Enriquecimento Curricular), 2% estão em comissão de serviço e menos de 1% noutras situações e termo incerto.

Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo



2. Gestão Municipal em 2025

2.1. Introdução

A Atividade Municipal em 2025 encontra-se sinteticamente em dois documentos:

- O Relatório de Atividades (RA) não incluídas na execução anual do PPI e que legalmente não é obrigatório;
- A Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI).

2.2. Relato das Atividades

O Relato de Atividades é apresentado com base na metodologia identificada na elaboração das Opções do Plano para 2025.

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 assentam em 5 Eixos estratégicos que se desenvolvem de seguida.

- Eixo I – Évora Solidária;
- Eixo II – Évora Criativa;
- Eixo III – Évora Produtiva;
- Eixo IV – Évora Sustentável;
- Eixo V – Évora participativa.

A apresentação da atividade municipal relativa ao ano de 2025 foi estruturada de acordo com a codificação do Plano de Atividades de 2025 e está organizada por função/subfunção/programa/projeto.

01 Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades

01 01 MAIS E MELHOR À HABITAÇÃO

01 01 01 Planeamento/Plano Local de Habitação

01 01 02 Promover a Reabilitação da habitação

01 01 02 01 – Reabilitação do Parque Habitacional Municipal/Habévora, EM

- Em RPC de 11/06 decorreu a aprovação do financiamento provisional ao Município de Évora na qualidade de Entidade Beneficiária na Estratégia Local de Habitação de Évora, no âmbito do Programa 1º Direito. Assinatura em 20/09 do aditamento ao acordo de colaboração entre a CME, a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e a Secretaria de

Estado da Habitação, que confirma um investimento de 67,1 milhões de euros para construção ou reabilitação de 459 habitações.

- Decorre a empreitada de reabilitação de 4 edifícios de habitações na Rua Alexandre Rosado, no Bairro General Humberto Delgado, processo que irá conduzir à reabilitação de 64 frações que são propriedade da Habévora, EM. As obras irão incidir maioritariamente na melhoria da eficiência energética e das condições de habitabilidade, sendo efetuados trabalhos de substituição das coberturas existentes com colocação de isolamento térmico, revestimento de fachadas com sistema de isolamento térmico para o exterior, substituição das caixilharias existentes por alumínio com corte térmico, reparação e substituição de revestimentos interiores.
- A Habévora, no seguimento da deliberação da Gerência tomada em reunião realizada em 12/09, procedeu à abertura de um concurso por sorteio relativo à atribuição de 12 fogos, sítios na Rua do Rochedo e na Rua das 12 Casas (Malagueira), em regime de arrendamento apoiado. Candidaturas até 26/09. O sorteio realizou-se em 28/10, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Entrega das casas: janeiro de 2026. Investimento: 1.480.807,35 €, cofinanciado pelo PRR. Investimento: 1.468.970,52 €, cofinanciado pelo PRR – 1.368.057,56 €.

01 01 02 02 – Promoção da Reabilitação do Parque Habitacional Privado

- Implementação do Plano Local de Habitação/adaptação à lei de bases da habitação: elaboração de Estudo Prévio de loteamento para habitações no Alto das Fontanas – em curso.

01 01 02 03 – Promover novas Práticas de Reabilitação

- Promover novas Práticas de Reabilitação:
 - Em 21 e 22/03, decorreu no Salão Central Eborense, a 3ª edição do encontro “Novas Formas de Viver – Construir Comunidade”, tendo como objetivo discutir o papel da nova geração de cooperativas de habitação na resolução de um dos maiores desafios da atualidade, através da coletivização da propriedade. O evento foi organizado pela Rede Co-Habitar, associação nacional de cooperativas de habitação em propriedade coletiva, com a parceria da Câmara Municipal e da Ordem dos Arquitetos do Alentejo.
 - Participação no workshop colaborativo “Reuso Habitacional de Edifícios Devolutos, organizado pelo CITUA – Centro de Inovação Território, Urbanismo e Arquitetura do Instituto Superior Técnico, em colaboração com municípios, IHRU e Estamo.

01 01 02 99 – Outros

- Outras respostas Integradas: Centro de Acolhimento de Urgência Temporário (CAUT) – empreitada adjudicada, com contrato assinado.

01 01 03 Promover a Construção de habitação

01 01 03 01 – Iniciativas Municipais

- Criação de Prémio de Reabilitação Urbana/Regulamento: no Dia Nacional do Arquiteto (03/07) foi lançada a 2.ª edição do Prémio Arquitetura no Alentejo, pela Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos (OASRALT) com o apoio da CME e outros municípios do Alentejo. Prémio, de âmbito regional, pretende distinguir e premiar obras de reconhecida qualidade arquitetónica, nas categorias de edificação nova e reabilitação, realizadas na área geográfica dos 47 municípios do Alentejo. Candidaturas até 15/09.
- PLH – Bairro do Moinho (Arquitetura e Especialidades): Alteração ao Loteamento para proposta de lote industrial na Urbanização do Moinho - Projeto de Execução dos blocos habitacionais e respetivas especialidades e obras de urbanização – Coordenação das especialidades – em curso.

01 01 03 03 – Cooperação com Outras Instituições/Empresas

- Divulgação de Programas de Apoio à Reabilitação: a UHRU – Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana do Município de Évora participou na Feira S. João 2025, com stand próprio localizado à entrada, junto ao Ponto de Encontro, para divulgação dos projetos em curso, apoios e política de habitação do Município.

01 02 REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL

01 02 01 Reforçar a Rede Social Concelhia

01 02 01 01 – Cooperação com Entidades Locais

- Parcerias do Município com instituições locais: parceria com a ULSAC para a implementação do projeto Vivamente: intervenção com pessoas em situação de demência; Gestão e dinamização de 8 unidades de rede; com múltiplas parcerias.

01 02 01 09 – Planeamento

- Implementação do Plano de Desenvolvimento Social (PDS): Plano Ação (PA) aprovado em CLASE de 21/01. Constituição de grupos de trabalho para monitorização do PA PDS e comunicação. Realização de 2 monitorizações ao PA - abril e novembro. Execução de 89% das ações, destacando-se a execução de 100% das ações previstas no eixo crianças e jovens e qualidade de vida.

- Aprovadas linhas gerais para elaboração do PA 2026 e agendada "oficina de planeamento" para participação dos parceiros neste instrumento no dia 13/02/2026.
- Monitorização anual da Carta Social: documento em fase final de elaboração atendendo ao estabelecido na Portaria 66/2021, passando a integrar caracterização sociodemográfica do concelho, listagem de equipamentos sociais e dimensão projetiva. Realizado grupo de trabalho com parceiros da rede social para partilha de necessidades de evolução da rede de equipamentos sociais. Alinhamento deste instrumento com o Plano de Urbanização de Évora e acauteladas as interceções com outros documentos, nomeadamente MAR e Manual para Cuidadores Informais.

01 02 02 Plano Integrado de Apoio Social

01 02 02 01 – Apoios a Instituições Locais

- Acompanhamento/monitorização do Contrato Local de Desenvolvimento Social: reuniões mensais para intervenção ou passagem de processos de acompanhamento social. Acompanhamento individualizado e de proximidade a 59 crianças, oriundas de 31 agregados, 50 pessoas acompanhadas por encaminhamento de parceiros - 277 atendimentos realizados. Gabinete de Acolhimento a Migrantes - 61 migrantes apoiados e realizados 391 atendimentos. Desenvolvidas 22 atividades coletivas para 1269 pessoas.
- Apoio às Instituições Sociais: deliberação em RPC de concessão de 101 apoios no valor total de 130.951,55 €. Deste valor, 100.531,27 € correspondem ao Programa Municipal Conhecer Mais.

01 02 02 02 – Apoio a Alunos e suas Famílias

- Programa de Suplementos Alimentares (SA): no ano letivo 2023/2024, foram atribuídos 107 SA aos alunos nos EEE`'s e a alteração de escalão da ASE de 2 alunos. Foram investidos 16.336,36€, dado que o Município passou a comparticipar o apoio de suplemento alimentar (1 SA = 0,73€).

01 02 02 03 – Cartão Social

- Cartão Município Solidário: 249 cartões/agregados familiares ativos com um universo de 464 beneficiários. Foram atribuídos benefícios a 163 agregados perfazendo um investimento de 36.041,05 € (10.368,78€ com outras despesas de saúde e 25.672,27€ com medicamentos). Em 2025, foram atribuídos 47 novos cartões.

01 02 02 04 – Programas com Incidência Social

- Programa Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (integrando as respostas em curso) - ações mais abrangentes: Desenvolvimento de 4 programas: Dia Internacional da Pessoa

com Deficiência (3 ações com 180 participantes); Programa Municipal Ocupa-te Inclusivo (65 participantes com NEE); Ludoteca Amiga do Cuidador (7 ações com 17 participantes); Formação Pessoal Não Docente (3 ações com 80 participantes).

- Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC): Plano de ação PLICC/URIDI: 5 ações; 3 executadas; 2 não executadas. Monitorização/visitas às famílias em situação de acompanhamento com entidades do território: 10 contributos para o Conselho Municipal de Segurança relativo às famílias da Comunidade Cigana (CC) em situação de acampamento. Celebração de 4 CEI+ com integração de elementos da CC.
- Centro de Convívio (CC) da Rua do Fragoso: desenvolvimento de 31 ações, com a realização de 230 sessões e 5041 participantes. O Plano Atividades de 2025 foi cumprido em 100 %.
- Assegurar o Funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: alocação de Técnica Superior e Assistente Técnica e mais uma Assistente Técnica a meio tempo; gestão logística do funcionamento da Comissão. Gestão da verba rececionada.
- Programa Municipal de Envelhecimento Positivo (PMEP): Baile Maior (400 idosos e 100 crianças); Baile da Espiga em 22/05 na Arena (330 participantes), entre outras ações.

01 02 02 99 – Diversos

- Colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

	Integração	Data. Início	Nº Horas	Local
maio	1	19/05/2025	197	DJD – Divisão Juventude Desporto – Piscinas Municipais
setembro	1	01/09/2025	20	DJD – Divisão Juventude Desporto – Piscinas Municipais

- Plano Municipal para a Integração de Migrantes: Aprovação da candidatura. Contactos com entidades. Recolha de dados para atualização de diagnóstico. Workshop participativo para construção de Plano de Ação. Proposta prévia de Plano de Ação.
- Implementação das Competências a transferir na área da Ação Social: nº de atendimentos no SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social): 653. Nº de famílias em acompanhamento no SAAS: 538 (Cáritas 162; CME; 170; SCME: 206). Reuniões equipa (CME; SCME; CVP; Cáritas): 32.
- Reuniões com parceiros da Rede Social: 6. Reuniões da Unidade de Saúde Pública: 5. Participação nas Comunidade Práticas promovidas pelo ISS (Instituto Segurança Social): 2. Integração de crianças em situação de vulnerabilidade/vagas gratuitas no Prog. OKupa-te: 22. Renovação de acordo de colaboração SAAS com a Cáritas Évora; Participação no exercício Alcentrex - SMPC; Participação da equipa em formações: 10.

- Fundo de Garantia para a Infância: contacto com todas as famílias para agendamento de atendimento social. Elaboração de diagnóstico Local de Pobreza Infantil. Elaborado e aprovado em CLASE o Plano de Ação para 2026/2027. Participação do NLGPI no 1º Encontro Nacional de Núcleos de Garantia para a Infância – Algarve. Dinamização de reuniões de trabalho com o NLGPI (Núcleo Local da Garantia para a Infância).
- Radar Social: atualização dos instrumentos de planeamento com integração de capítulos com diagnóstico local de pobreza infantil e migrantes no concelho de Évora. 289 sinalizações/568 elementos abrangidos/132 crianças e jovens envolvidos/209 ativações de respostas imediatas/126 encaminhamentos/principais vulnerabilidades: baixos rendimentos; desemprego; saúde mental e doença prolongada. Colaboração com diversas entidades e estruturas do concelho.
- Gestão Partilhada dos Centros de Convívio (CC) de S. Miguel de Machede, Bº Sto. António e H. Figueiras: CC H. Figueiras: arranque da central de incêndios e gás; assinatura de protocolo com a CME; CC Bairro Sto. António: início do fornecimento de gás natural pela EDP Comercial; instalação de gás foi inspecionada pelo ISQ; formação sobre utilização dos equipamentos instalados. Assinatura de protocolo com a CME. Assinatura de protocolo de colaboração “Resposta Comunitária para a Intervenção com Pessoas com Demência”; CC Miguel de Machede: possibilidade de vir a funcionar com as seguintes respostas sociais - Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

01 02 03 Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

01 02 03 01 – Defesa e Afirmação dos Direitos Sociais

- Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND): das 35 medidas prevista para 2025, execução de 79%. Encerramento e balanço final da execução do Plano de 2023/2025.

01 02 03 02 – Cooperação com Entidades Locais, Regionais e Nacionais

- Coordenação no Núcleo Local de Inserção (NLI) do RSI: realização de 17 reuniões do NLI; celebração e acompanhamento de PF/RSI: 17 (trabalho:13, pensões: 4). Renovação do Protocolo do RSI com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP). Realização de ações de capacitação em colaboração com o CLDS e CVP, integrados nos Projetos: Lugares de afetos (Desafios da parentalidade, Conversa de Mulheres) e Capacitar e Explorar.
- Participação na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce: integração de representação das Equipas Locais no Núcleo de Garantia para a Infância.
- Participação na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH): participação nas reuniões regulares da Rede; Apoio a Campanha de

Sensibilização dia 30/07; Participação no 3º Seminário da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH.

- Participação na Rede Integrada de Intervenção do Distrito de Évora contra a Violência Doméstica (RIIDE): Não se registaram atividades da RIIDE. As atividades desenvolvidas com os parceiros foram integradas nas ações da Unidade de Rede Violência Doméstica.
- Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens:
 - A Comissão, na modalidade restrita, reuniu com frequência quinzenal, às quintas-feiras, para instauração de Processos de Promoção e Proteção (PPP), distribuição dos mesmos pelos comissários, enquanto Gestores e para deliberações (aplicação de medidas protetivas e/ou arquivamentos de processos com ou sem remessa ao Ministério Público). Esta Comissão realizou 43 reuniões, 28 ordinárias e 15 extraordinárias. Foram rececionadas em média 27 comunicações/mês para instauração de processos, o que representa um número médio de processos ativos por mês de 250 PPP.
 - A comissão, na versão alargada, reúne com cadência mensal, sendo que, em 2025, foram realizadas 8 reuniões presenciais. De ressaltar que ao longo do ano todas as reuniões foram realizadas em espaços cedidos por várias Entidades e Parceiros, a saber: Fundação Eugénio de Almeida, Universidade de Évora, Câmara Municipal de Évora e Junta de Freguesia da Horta das Figueiras e Malagueira. Do total de comunicações recebidas em 2025 e que foram alvo de instauração de PPP, resultaram 320 processos instaurados nesta CPCJ, 268 (84%) correspondem a processos instaurados pela primeira vez e 52 (16%) noutra situação. Nº de PPP intervencionados em 2025: 320 instaurados aos quais acrescem os 226 transitados, no total de 546.
- Comemorações temáticas diversas: foram concretizadas as seguintes comemorações com programas próprios - Mês Maior; Dia Mundial da Pessoa com deficiência; Dia Mundial da Igualdade de Género; Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres/Dia dos Direitos Humanos; Dia da Mulher; Dia Mundial da Saúde.

02 Melhor Educação Pública

02 01 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO

02 01 01 Planeamento

02 01 01 01 – Estudos e Projetos

- Carta Educativa do Concelho: elaboração do Plano de Ação 2023–2033 e do Plano de Ação 2025| Acompanhamento do Plano de Ação e indicadores da Carta Educativa | Análise interna e

atualização das áreas de influência | Estudo técnico das áreas de influência com contributos dos AE| Relatório síntese do estudo das áreas de influência (com Story Map e consulta interativa) | Recolha e organização de dados para atualização no Observatório Municipal de Educação | Acompanhamento e análise com propostas no âmbito da rede escolar (encerramento do EPEI de S. Miguel de Machede e abertura do JI de Almeirim) | Análise técnica relativamente à necessidade de construção de um Centro Escolar na zona sul.

02 01 02 Dinamização de Atividades

02 01 02 01 – Iniciativas Municipais

- Carnaval das Escolas: Desfile de Carnaval no Centro Histórico em 27/02 sob o tema “Liberdade para Brincar” com participação de 41 instituições, envolvendo cerca de 3400 participantes, nomeadamente, 10 Escolas de 1º ciclo do Ensino Básico, 1 Escola de Ensino Secundário, 8 Estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública, 14 IPSS, 1 Escola de ensino privado, 1 Jardim de Infância do Ensino privado e 7 Instituições da Área Social.
- Comemorações do Dia Mundial da Criança: realizou-se em 30/05, nas Piscinas Municipais e contou com a participação de 2179 crianças e 304 adultos, num total de 38 Instituições e 109 Turmas/salas, nomeadamente: 7 IPSS; 11 Jardins de Infância da rede pública e 20 Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Investimento de 8.953,52€.
- Programa de Encerramento do Ano Letivo: o encerramento do ano letivo das AEC’S decorreu no Espaço Educação da Feira de S. João, sob o tema “A Liberdade para Brincar”, tendo como participantes 250 alunos de 4º ano dos 4 Agrupamentos de Escolas.
- Feira S. João – Dinamização do Espaço Criança: Participação de 5 instituições educativas na animação do espaço e dinamização de atividades. Espetáculo de abertura, centrado no tema da Paz; participação dos 4 agrupamentos de escolas de Évora na animação do palco; atuação da Orquestra Geração Évora Planícies; realização de exposição sobre os 80 anos das explosões de bombas atómicas sobre Nagasaki e Hiroshima; oferta de animação pela Ludoteca.
- Programa para assinalar o início do Ano Letivo 2025-2026: contemplou 13 atividades dirigidas ao PD e ao PND, aos técnicos das AEC, às famílias, com o objetivo de estreitar a cooperação e diálogo e dar a conhecer a oferta municipal ao nível da educação não formal para o ano letivo. O Programa sistematizou 2 atividades de projetos municipais e 3 iniciativas promovidas por entidades externas com o apoio da CME. Total de 18 atividades, 207 participantes.

02 01 02 03 – Projetos em Parceria com Outras Entidades

- Apoio a projetos educativos/formativos das instituições educativas: foram concedidos 7 apoios a 6 EEE (Estabelecimentos de Educação e Ensino), no valor de 7.275,97 €.

- Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2025/2026: Parceiros internos: NMASN | Ludoteca | Palácio D. Manuel | Unidade Museológica da Água | Centro de Convívio da CME. Participação em projetos Internos: Artes à Escola. Parceiros externos: PSP | Fundação Eugénio de Almeida | GNR
- Usufruíram das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), através do prolongamento de horário e fornecimento de refeições, 440 alunos e suas famílias. Pessoal não docente (PND) para garantir o funcionamento do prolongamento dos horários: 21 AO (assist. Operacionais) e 2 AT (assistentes técnicos) + 2 tarefeiras; PND para garantir as refeições: 10 AO (em proporção ao nº de refeições fornecidas pelas cantinas que garantem as refeições aos Jardins de Infância).
- Observatório Municipal de Educação (OME): Recolha e organização de dados para atualização da informação no Observatório Municipal da Educação, também para efeitos da monitorização da Carta Educativa de Évora.
- Projeto CIMAC “Sistema Antecipação de Necessidades Qualificação”: Reunião da Rede Escolar (Municípios, CIMAC, Dgeste, Agrupamentos de Escolas) | Rede de ofertas profissionalizante para 2025/26 (aprovada a 26/06) | Relatório de atualização do módulo de Aprofundamento Regional.

02 01 02 04 – Projetos Municipais

- Plano de Promoção do Sucesso Escolar: candidatura de Évora (ECO) e aprovação para 24 meses | Participação em reuniões intermunicipais (CIMAC) – Projeto REAGE+ | Desenvolvimento de procedimentos concursais (Psicólogo Educacional e Terapeuta da Fala) | Constituição da equipa técnica, com soluções transitórias | Articulação com MUS-E (ajuste direto, reuniões, necessidades identificadas) | Reuniões com AE para alinhamento da intervenção 2025/26 e definição de indicadores | Assinatura de Acordos de Colaboração ECO com os AE | Identificação de turmas e crianças para Leiamos | Sessões de sensibilização para famílias, docentes e comunidade | Sessões de capacitação comunitária | Criação de recursos de divulgação (página, folhetos, manual de apoio, etc.) | Recolha e monitorização de indicadores de impacto do projeto.
- Orquestra Geração: projeto enquadrado no Plano de Desenvolvimento Social de Évora 2024-2027, na medida 1.1.4 do eixo 2 - Crianças e Jovens | Especificações: o Município é investidor social (comparticipa 20% do projeto, correspondente a 54.112,90€ | Promotor - Associação de Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal. Acompanhou-se o Projeto e as várias atividades que teve na comunidade educativa do AE Severim de Faria e na comunidade: 9 atividades. 50 crianças.

- Programa Municipal “Ser a Brincar”: funcionou entre 14/07 e 29/08 na EB Bairro da Câmara, com participação de 44 crianças. O nº total de crianças inscritas no programa foi 83, das quais 76 participaram mais do que uma semana.
- Projeto Artes à Escola: dinamizado de 10/03 a 25/07, através do desenvolvimento de 38 atividades, com 122 sessões, implicando o envolvimento de 32 agentes culturais (17 associações; 14 artistas individuais e 1 projeto municipal). As ofertas abrangeram 3552 espetadores, entre crianças, jovens, comunidade educativa e famílias. Investimento de 32.385,42 €;
- Projeto Ocupa-te incluir-te: Páscoa 2025: Nº de crianças – 71 participantes (11 NEE + 60 típicos) - 7 a 17 de abril. Verão 2025: Nº de crianças – 32 participantes (16 NEE - 2 crianças estiveram no CAIE, +16 típicos); 30 de junho a 31 de julho.
- Projeto Educativo Local (PEL): Apresentação do programa “Viver a Cidade, Andar a Pé” aos AE (PUÉ) | Produção e distribuição do Caderno PEL (7.ª edição, +50 ofertas) | Cromoneta (a) Apresentação do jogo Cromoneta a docentes do 1.º CEB, AEC, técnicos e alunos; b) Distribuição de materiais de divulgação da Cromoneta nas escolas; c) Articulação com JF/UF para colocação de placas Cromoneta nos edifícios; d) Atualização e divulgação da Cromoneta no site da CME; e) Articulação interna e com parceiros no desenvolvimento da Cromoneta; f) Reuniões de parceria (oferta educativa e visitas); g) Integração de conteúdos e ofertas educativas; h) Visitas escolares inter-freguesias no âmbito da Cromoneta; i) Elaboração e divulgação do Guião Cromoneta sobre as várias freguesias; j) Criação de vídeos promocionais (contexto escolar e familiar); k) Ação “Cromoneta – Património em Movimento” (Dia Internacional da Cidade Educadora); l) Disponibilização de lendas e conteúdos patrimoniais; m) Monitorização de utilização da plataforma Cromoneta.
- Projeto 3 PPP – Projeto de Promoção do Património de Évora: dando continuidade ao propósito do projeto e à sua dinâmica histórico-patrimonial, o ano letivo 2024-25 abordou o tema da romanização. Participaram 5 turmas de 4ºano (escolas Galopim de Carvalho, S. Mamede e Almeirim) e 1 de 5º ano (Santa Clara), num total de 130 alunos. Foram realizadas 18 ações diretas, entre sessões na sala de aula, visitas ao centro interpretativo do Palácio de D. Manuel e atividades lúdico-pedagógicas no Alto de S. Bento em torno da cerâmica e do pão. No ano 2025/2026, o projeto põe em destaque Évora Medieval, para turmas de 4º e 5ºs anos.
- Évora Cidade Educadora – desenvolvimento de conjunto articulado de ações orientadas para consolidar a educação como eixo transversal da vida municipal e reforçar a apropriação do território como espaço educativo. A presença dos princípios de Cidade Educadora na Feira de S. João permitiu aproximar esta visão de um público alargado, tornando visível, o compromisso do

Município com uma educação integrada, acessível e enraizada no quotidiano local. Destaca-se, a produção de instrumentos com forte impacto territorial, como o novo guião Cromoneta – Conhece e Cuida, a 7.ª edição do Caderno PEL 2025/2026, que sistematiza mais de 50 ofertas municipais de educação não formal, reforçando a capacidade de organização e comunicação da oferta educativa local. Comemoração do Dia Internacional da Cidade Educadora, centrada na participação das crianças e concretizada através de uma caminhada Cromoneta em família no Centro Histórico, associada a um programa com continuidade até 2026.

02 01 04 Equipamentos de Educação

02 01 04 02 – Conservação/Manutenção

- **Novos Equipamentos de Educação:** a abertura do Jardim de Infância do Bairro de Almeirim teve lugar em 12/09, com capacidade de 25 crianças, integrado na rede pública – AE Severim de Faria. O espaço surgiu da necessidade de manter uma resposta social existente (Jardim de Infância São João de Deus – IPSS) numa área residencial onde a oferta de educação pré-escolar - rede pública era inexistente. A integração do Jardim de Infância de Almeirim na rede pública, foi possível devido à cooperação do Centro Social e Paroquial de S. Brás, através da cedência de instalações em regime de comodato. Foram efetuadas obras do Município. Investimento: 17 mil euros. Com a integração deste Jardim de Infância, a rede pública de educação pré-escolar no concelho de Évora passou a ser constituída por 15 jardins de infância (7 nas freguesias rurais e 8 no perímetro urbano), num total de 26 salas de atividades, permitindo a inscrição de, no máximo, 650 crianças.
- **Intervenções de Requalificação noutras Escolas:** intervenções no âmbito do Projeto POCITYF nas EB da Vista Alegre, S. Mamede e Rossio de S. Brás.
- **Conservação/Beneficiação do Parque Escolar:**
 - AE Gabriel Pereira - EB Bairro da Câmara: aquisição de mobiliário para o Refeitório (4.554,01€ c/IVA); EB Chafariz d'EL Rei: Estudo de análise estrutural (1.476,00€ c/IVA); EB Comenda: Manutenção/remodelação global do interior do edifício (11.950,00€ c/IVA); EB André de Resende: Serviços de manutenção da SADI e sistema de desenfumagem (1.749,95€ c/IVA); Manutenção do sistema AVAC (12.817,22€ c/IVA); Avaliação das infiltrações na cobertura (1.599,00€ c/IVA).
 - AE Severim de Faria - EB S Mamede: Aquisição de aquecedores para as salas de aula e Biblioteca (1.287,07€ c/IVA); JI Bairro de Almeirim: Inclusão de sala IPSS na Rede Pública (22.000,00€ c/IVA); JI S Sebastião da Giesteira: Aquisição de equipamento lúdico

(1.431,30€ c/IVA); EB Santa Clara: limpeza de terraços e pintura dos corredores dos claustros (11.623,50€ c/IVA).

- AE André de Gouveia - EB Azaruja: pintura interior e restauração da caixilharia em cooperação com a JF S Bento do Mato (1.344,40€ c/IVA); EB/JI Galopim de Carvalho: Reparação de fachadas e pavimentos exteriores (5.412,00€ c/ IVA); Instalação de cortina-corta fogo (6.104,72€ c/IVA)
- Manutenção dos Equipamentos Desportivos e Lúdicos: Intervenções efetuadas por motivos de segurança, garantindo a integridade dos utilizadores do espaço. Substituição pavimento de amortecimento de queda: JI N.ª Sra. de Machede, JI Penedo de Ouro, EB Cruz da Picada, EB Graça do Divor, EB Azaruja, investimento de 20 167,18€. Intervenções com meios próprios: Escola EB1 de S. Miguel de Machede: Desmantelamento do brinquedo de trepar e remoção do respetivo pavimento, ambos em estado de degradação avançada; Escola EB1 do Rossio: desmontagem do quiosque (casinha de madeira) existente. Colocação de novo baloiço, trabalhos de melhoria nas estruturas de madeira do parque infantil; Jardim de Infância da Cruz da Picada: Restauração do barquinho de madeira. JI Penedo de Ouro: desmantelamento brinquedo de mola. Escola EB1 da Azaruja: Substituição dos três barrotes em mau estado e efetuados trabalhos de restauro do brinquedo, recuperação e tratamento das partes em madeira. Escola EB1 Sra. da Glória: Substituição das placas de borracha do pavimento e de recuperação do brinquedo existente. EB Canaviais: Arranjo das cordas do brinquedo, retiraram-se e foram substituídas cordas com risco de segurança.

02 01 04 03 – Projetos/Estudos

- Requalificação da ESAG – em RCM de 03/04 foi aprovado o Concurso de conceção para a Elaboração do projeto de Reabilitação e Ampliação da ESAG; Apresentação da proposta vencedora do Concurso à Comunidade Escolar; elaboração de texto para inclusão para divulgação pela Secção Regional da Ordem dos Arquitetos – concluído.
- Elaboração de Projetos de Requalificação/Ampliação de Escolas (EB Srª Glória, EB H. Figueiras e EB S. Mamede:
 - Ampliação da EB1 da Srª da Gloria – Estudo Prévio: aguarda parecer dos serviços municipais.
 - EB1/JI da Horta das Figueiras – alteração aos projetos de arquitetura e especialidades e arquitetura paisagística para retificação das situações identificadas no Relatório Preliminar da Revisão do Projeto elaborado externamente – em curso.

02 01 04 04 – Gestão de Equipamentos

- Gestão corrente de Escolas e Jardins de Infância: apoio ao Funcionamento dos Edifícios PE/1.ºCEB [eletricidade e gás, no caso do AEMFP, e comunicações de voz (telefone) e de dados (internet), para todos os Agrupamentos de Escolas], num total de 29.764,01€. Apoio à aquisição de material didático para funcionamento das AAAF's/PE (5.200,00€) e à aquisição de material didático e de desgaste para as turmas do 1.º CEB (19.600,00€).

02 01 04 99 – Outros – Renovação do Projeto da Ludoteca

- Funcionamento da Ludoteca:
 - Realização de 18 oficinas lúdicas, a maioria dinamizadas pela equipa da Ludoteca, 6 com recurso a Associações e agentes culturais e a cachet; 4 atividades do ciclo de conversas centradas em competências parentais; 7 atividades de apoio aos cuidadores “Ludoteca amiga do cuidador”; 3 atividades que assinalaram mensagens específicas: Dia Internacional do Brincar, Dia Nacional da Água, Dia Internacional das Cidades Educadoras. Recebeu 10 grupos de educação pré-escolar para a atividade "Liberdade a brincar"; acolheu ainda 1 sessão de contos programada no âmbito do Festival Rascunhos e 1 sessão de contos programada pelo Jardim de Natal; acolheu sessão de sensibilização promovida pelo Projeto Municipal Eco. Integrou 2 grupos de estagiários que dinamizaram atividades para grupos de instituições educativas; 1 estágio no âmbito do curso de Ciências de Educação que ainda decorre; 1 estágio curricular PIT (Plano Individual de Transição). Integrou 1 pessoa no âmbito da medida AC - Apoio à colocação em contexto real de trabalho.
 - Até janeiro de 2026, acolheu 1 presépio, que resulta de um projeto construído pela comunidade educativa do Centro Infantil Irene de Lisboa, integrando-o na sala do brinquedo.
 - Mais de 31000 acessos registados na sala do brincar. Investimento total: 8 612,45€.

02 01 05 Apoios Socioeducativos

02 01 05 01/03 – Ação Social Escolar e Transportes

- Aquisição de material escolar e visitas estudo: aprovação em RPC de 23/07/2025 das verbas a atribuir pela Autarquia aos agregados familiares beneficiários de Ação Social Escolar (Escalão A e Escalão B) para o Ano Letivo 2025/2026, após sua aprovação em reunião do Conselho Municipal de Educação ocorrida no dia 08/07. O total de verbas aprovadas foi de 19.400,00€.
- Fornecimento de Refeições: 330.503 refeições escolares (PE e 1º ciclo), 231.120 refeições aos alunos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário, tendo no total sido fornecidas 561 623 refeições.

- Transportes escolares: O custo global da Rede de Transportes Escolares no ano letivo 2024/2025 foi de 199.172,67€ e foram transportados 117 alunos. De acordo com os dados previsionais do Plano Municipal de Transporte Escolar 2025/2026, prevê-se que o custo global da Rede de Transportes Escolares seja de 235.253,27€ e que 141 alunos do Concelho de Évora necessitarão de transporte escolar. Aprovação do Reajustamento ao Plano Municipal de Transporte Escolar – Ano Letivo 2024/2025 e do Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 em Reunião do Conselho Municipal de Educação de 08/07 e em Reunião Pública de Câmara de 23/07.
- Programa Municipal “Conhecer +”: concretização de 216 pedidos de transporte, envolvendo 8.956 participantes, com um investimento de 61.342,22 €. Beneficiários: Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede pública, Associações da Área Educativa e da Área Social, Uniões e Juntas de Freguesia.

02 01 09 Outras Atividades

02 01 09 01 – Ensino Superior

- Cooperação com Universidade de Évora: Apoio Noite Europeia dos Investigadores 2025: com participação de mais de 600 pessoas; envolvendo 250 investigadores, 80 voluntários. Oferta de mais de 100 atividades presenciais e on-line. Investimento (custos indiretos): 1000 €; acolhimento de estágios na Ludoteca: 2 grupos de 5 alunos e uma estagiária curso de Ciências da Educação, até maio de 2026; apoio Plano Integral de Participação Estudantil (2022/2026) com a mediação junto dos 4 Agrupamentos de Escolas e a Fundação Alentejo, estes participaram nas atividades e animação do programa.

02 01 09 02 – Outras

- Programa de Valorização do Pessoal não docente (PND): Plano de Formação para Pessoal Não Docente 2025 - realizadas 12 ações de formação com participação de 250 trabalhadores (Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos de AEC); Realização de 8 reuniões mensais do Grupo de Trabalho do Pessoal Não Docente, com os Encarregados Operacionais e representantes das 4 direções de Agrupamentos. Realização de cerca de 100 atendimentos a PND, essencialmente telefónicos. Semana dedicada ao PND - de 12 a 16/05 com várias atividades: visitas aos estabelecimentos de educação e ensino (EEE) com oferta de livros ao PND; Concretização de diferentes ações nos EEE: 4 sessões de animação; 4 sessões de relaxamento para Assistentes Técnicos, nas secretarias dos AE; 4 sessões de dança; Convite ao PND para assistir ao espetáculo intergeracional "Velhas? Quem disse? Ainda aqui estamos"; Passeio pelo Aqueduto até ao Núcleo Museológico do Alto de S. Bento; Colaboração com o Projeto Saudavelmente/GAT - para PND, realizado em 6 EEE, abrangendo os 4 AE.

- Implementação das competências a transferir na área da Educação: aprovação em Assembleia Municipal de 19/12 dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nos diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (redação atual), após aprovação da sua submissão à aprovação deste órgão em Reunião Pública de Câmara de 17/12.

03 Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade

03 04 SAÚDE PÚBLICA

03 04 01 Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações

03 04 01 02 – Cooperação com Entidades Diversas

- Cooperação no âmbito da prevenção de Substâncias Psicoativas e Álcool: Grupo de Intervenção Regional no Álcool e Saúde (GIRAS)/CRI/ICAD; participação na reunião anual em 10/02, com as entidades parceiras, nas instalações da DGEstE; envio do "Compromisso GIRAS 2025" - 10/03; realização de reunião para apresentação de propostas de ação, no âmbito do "Compromisso GIRAS 2025", a integrar o Plano de Formação PND 2025 - 06/05 nas instalações do CRI.
- Comemorações Datas Temáticas:
 - Évora assinalou em 04/02 o Dia Mundial do Cancro, com o tema “por Cuidados Mais Justos” com um Cordão Humano que se estendeu à volta das muralhas, reunindo cerca de 5000 alunos, em representação de todos os agrupamentos escolares e instituições privadas.
 - Évora acolheu, em 20/03, as cerimónias oficiais do Dia Mundial da Saúde Oral, promovidas pelo Serviço Nacional de Saúde, que este ano tiveram como tema “Uma boca feliz... é uma mente feliz”. O Hospital Militar assinalou o Dia Mundial da Saúde Oral com a conclusão de mais uma Semana da Saúde Oral, iniciativa de referência nacional na promoção da literacia em saúde oral, e que juntou dezenas de crianças de tenra idade, provenientes de vários colégios e jardins de infância da cidade.
 - Foram assinalados o Dia Internacional da Síndrome de Angelman (15/02), o Dia Nacional do Doente com AVC (31/03), o Dia Mundial da Esclerose Múltipla (30/05), o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual (10/05), o Dia Mundial da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e os 160 anos da Cruz Vermelha Portuguesa (08/05), o Dia Mundial do Coração, (29/09), o Dia da Saúde da Mama (15/10), o Dia Nacional de Prevenção do Cancro da Mama (30/10), o Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral (AVC) (29/10)

- Após aprovação em RCM de 20/08, apoio à realização da caminhada de sensibilização “outubro Rosa” que decorreu em 05/09 no Centro Histórico de Évora, com partida e chegada à Praça de Giraldo, com a participação de milhares de pessoas, numa organização da Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Sul.
- Desafio pela Saúde: realizou-se, nos dias 04 a 06/04, sobre o tema “Desafio pela Saúde, Desporto e Paz”, com cerca de 40 atividades, física, desportiva e de promoção da saúde, com o objetivo de promover estilos de vida saudáveis e ativos entre a população, numa organização da CME, em parceria com Unidade Local de Saúde Alentejo Central, IPDJ, DGESTE, Univ. de Évora, Agrupamentos de Escolas, PSP, entre outras, assinalando o Dia Internacional do Desporto pelo Desenvolvimento e Paz (06/04) e o Dia Mundial pela Saúde (07/04). Nº participantes: 1000 pessoas.
- Elaboração de Programa de Apoio e Inclusão do Cuidador Informal: elaboração do Plano Concelhio do Cuidador Informal, aprovado em sede de CLASE em 13/01/2026. Constituídos grupos de trabalho para desenvolvimento de ações. A CME participa nos grupos de comunicação, elaboração do manual do cuidador e recomendações.
- Implementação do projeto “Sono e Atividade Física”: reuniões com os representantes do 1º ciclo dos 4 Agrup. de Escolas. Ação educativa na sala de aula pelos professores sobre sono e brincar.
- Ética pelo Desporto em Parceria com a Univ. Évora: realização de 5 sessões sobre ética para alunos, pais e atletas, com 140 participantes.

03 04 01 03 – Construção/Qualificação de Equipamentos

- Conservação/Manutenção das USF e CRI: efetuadas 85 intervenções de reparação de avarias e conservação nas USF; Contratação de empreitada de pintura para USF Salus e ES Valverde; Diagnóstico de necessidades para reparações e requalificações ES Guadalupe e ES Valverde; Diagnóstico e projeto para requalificação da USP.
- Construções novas: lançamento de concurso para construção da USF Nª Srª. Graça do Divor.

03 04 01 99 – Diversos

- Implementação das Competências a Transferir na Área da Saúde: assegurados os encargos com fornecimentos de água e eletricidade às instalações das USF; manutenção de espaços exteriores; fornecimento de consumíveis de casa de banho e limpeza às USF; Gestão de frota de apoio às USF; Gestão de Assistentes Operacionais afetos às USF; Acompanhamento do processo conduzido pela CIMAC, para a elaboração de Estratégias Municipais de Saúde.

- Criação do Conselho Municipal de Saúde (CMS): realizada uma reunião do órgão (11/11); preparação de novo mandato - processos de designação de novos representantes.

04 Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos

04 01 PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS

04 01 01 Planeamento

04 01 01 01 – Estudos e Projetos

- Programa Municipal de Promoção de Qualidade de Vida e Saúde: retoma da parceria com a Univ. Évora para atualizar o estudo realizado em 2012 sobre a prática de atividade física e desportiva no concelho. Este novo estudo utiliza o questionário estruturado do projeto anterior, adaptado ao contexto atual, permitindo identificar áreas de intervenção prioritárias para que a Câmara Municipal possa promover e melhorar a prática de atividade física e desportiva em Évora.

04 01 02 Dinamização de Atividades

04 01 02 01 – Iniciativas Municipais para Crianças em Idade Pré-Escolar e Escolar

- Desenvolvimento do PES: Programa Educativo de Saúde Alimentar, em parceria com a ULSAC, Unidade Cuidados na Comunidade Évora e a Univ. Évora, com 3 aulas semanais de ginástica e natação. Participação de 17 crianças entre os 6 e os 12 anos.
- Jogar + em parceria com Associações Desportivas: foi elaborado e distribuído folheto a todas as crianças do 1º ciclo, “2024 Desportos em Évora por Letras” com a divulgação da oferta desportiva dos clubes que manifestaram interesse nessa divulgação.
- Programa Municipal Okup@te Férias Desportivas: apoio às famílias na ocupação de tempos livres dos filhos nas pausas letivas da Páscoa, Verão e Natal:
 - Okupa-te inclusivo Páscoa – de 07 a 17/04, com a participação de 102 crianças, das quais 10 com NEE (Necessidades educativas especiais), nas Piscinas Municipais e Arena. Atividades: Natação, Basket, Ping Pong, Jogos Tradicionais, futebol, montar a Cavalo, Futsal, Atividades de expressão Plástica (Palácio D. Manuel e Alto São Bento). Parceiros: GNR, AF Évora, GD Diana.
 - Okupa-te Verão 2025 - nas Piscinas Municipais, entre 30/06 e 05/09, com a participação de 492 crianças, entre os 06 e os 12 anos, dividido em 5 blocos de 2 semanas. Atividades: Natação, Basket, Ping Pong, Jogos Tradicionais, futebol, Futsal, Atividades de expressão Plástica, idas à praia, cinema, entre outras.
 - Okupa-te Inclusivo – Verão 2025: decorreu de 30/06 a 31/07 na Escola da Cruz da Picada e foi dividido em 5 blocos de 1 semana. As atividades são destinadas a crianças com e sem alterações no Neurodesenvolvimento; atividades lúdicas, desportivas, artísticas e

culturais, promovendo momentos de brincadeira, de partilha, de cooperação, de participação ativa, de criatividade, de liberdade, momentos em que “Todos Contam”. Os participantes com desenvolvimento típico têm entre 6 a 13 anos. Participaram 85 crianças, das quais 40 com desenvolvimento atípico.

- Okupa-te Teens: decorreu entre 01 e 26/07, repartido por 4 blocos de uma semana, foi um teste piloto que teve como objetivo proporcionar aos jovens de 13 a 15 anos atividades durante as férias de verão. Total: 67 participantes.
- Okupa-te Inclusivo Natal 2025: decorreu nas Piscinas Municipais de 17 a 30/12, oferecendo atividades físicas, plásticas, musicais, para crianças entre 6 e 15 anos. Participação de 115 crianças em 3 blocos (19 com neurodesenvolvimento atípico).
- Évora JT – Jogos tradicionais: 22 atividades, registando-se entre as ações nas escolas, os 9 opens da malha, a II edição da malha escolar, participação em iniciativas municipais - Dia Mundial da Criança, Jardim de Natal, Feira de Saberes, Feira de S. João, Torneio da Malha Natal - 2200 participantes. Destaca-se a participação da 31ª Edição da Festa da Malha, na qual o município de Évora no escalão +65anos classificou-se em 1º e 2º lugar.
- Serpente Papa-Léguas: Apoio às escolas nas sessões realizadas. No âmbito da iniciativa “Desafio pela Saúde”, não se realizou a Caminhada das Escolas devido às condições atmosféricas. Realizou-se em 24/04, com um percurso por zonas históricas da cidade. Participação de mais de 1400 crianças das Escolas do 1º ciclo.
- Mini-olimpíadas: realizadas no Complexo Desportivo de Évora com cerca de 100 crianças, englobado no Desafio pela Saúde 2025, a experimentarem inúmeros desportos e atividades físicas. Dinamização de sessão de ética pelo desporto para pais e encarregados de educação.
- “Brincar lá Fora” – Experiência Piloto na EB Cruz da Picada:
 - Iniciativa que tem como objetivo valorizar a promoção da cultura de jogo e de atividade física, o brincar. Participação nos encontros do brincar a nível nacional.
 - Projeto de requalificação do espaço exterior (recreio) da Escola da Cruz da Picada – faseamento em estudo para proposta final de concretização – em curso. Participação nos encontros do brincar a nível nacional.

04 01 02 02 – Iniciativas Municipais/Atividade Física, Saúde e Lazer

- Programa “Séniore Ativos”: sensibilizar os idosos para a prática de atividade física regular. A atividade alcança semanalmente cerca de 500 participantes, em 37 sessões semanais, de atividade física e hidroginástica. Participação dos Seniores na Liga Boccia Sénior INAE: em

14/05 na 3ª Etapa em Redondo, em 09/06 na 4ª Etapa em Arraiolos, em 18/06 na 5ª Etapa em Reguengos de Monsaraz e em 04/07 na 6ª e última etapa em Borba. Participação num encontro do Futebol de Vagar, na Arena de Évora, em 02/05. Participação na 15.ª Feira Sénior de Grândola – Geração+ e no 18.º Encontro Regional de Exercício Físico para a Terceira Idade com um total de 45 seniores. Realização do 1º Encontro Interno de Boccia, com a participação de 40 seniores ativos. Realização do Dia do Desporto Sénior, no dia 23/06, nas piscinas municipais e no espaço desportivo da Feira de São João, com atividades desportivas, com a participação de 100 Seniores.

- Programa “Inclusão em Movimento” dinamizado pela CME em parceria com instituições da área da deficiência e os clubes/associação desportivas. Realização de 24 encontros desportivos com a participação dos utentes das instituições parceiras - ARAAS, APPACDM, ASCTE, Cercidiana - abrangendo as seguintes atividades: Futebol, Ténis de mesa, mini Golf, Ténis, Basquetebol, Natação, Desportos de Combate, Ginástica, Caminhadas, Passeio de Triciclos, Atletismo, etc.
- Iniciativa Municipal de Atividades Aquáticas (IMAA) de Évora – Oferta de prática de atividades aquáticas, nomeadamente natação para adultos e hidroginástica. Nº de alunos presentes nas aulas da IMAA em 2025: 6.835.

04 01 02 03 – Projetos em Parceria

- Participação na 31ª Festa da Malha organizada pela CIMAC em 25/05, no Alandroal, com a presença de 26 equipas de Évora (52 atletas).

04 01 02 05 – Iniciativas Comemorativas

- 51º Aniversário do 25 de Abril - Parque Infantil: manhã desportiva em 25/04 com 13 atividades desportivas, em parceria com as associações desportivas locais. Nº participantes: 500. Em parceria com o Grupo Caminheiros de Évora, realizou-se a Caminhada 25 de Abril.

04 01 02 06 – Promoção do Desporto e do Concelho

- 9º Sarau Cidade de Évora/Évoragimnica: decorreu em 27/06 no recinto desportivo da Feira S. João 2025, com a participação de 180 atletas representando o Clube de Ginástica de Évora, Fundação Salesianos, ÉvoraGym, Juventude SC – Secção Ginástica.
- Arena Desportiva 2025: de 06/04 a 04/05, com a realização de 12 eventos e 3000 participantes (treinos, torneios e atividades) – Futsal para todos, Torneio Ténis Mesa, Torneio de Ginástica, Roller Disco Party, EU Games, Regional Boccia, Patinagem, etc.
- BIKEVORA/Festa da Bicicleta: decorreu de 06 a 29/10 a 19ª edição da Bikévora 2025, numa organização da Câmara, com diversos parceiros locais, com atividades para todas as idades e

níveis de experiência, com um total de 440 participantes. Iniciativas: Passeio Noturno (40), Passeio das Escolas, 9º Circuito UCA (80), Gravel Challenge, Bike Kids – triciclo, Bicicleta e Cronokids (100) e Passeio da Família (200). Em 29/09 – Estafeta COP30 Bike Ride em Portugal, um evento de carácter internacional. Percorreu a Europa rumo ao Brasil para promover a mobilidade sustentável, passou por Évora a caminho da COP30.

- Apoio ao desporto escolar: apoio ao corta mato escolar dos AE Gabriel Pereira e Severim de Faria.
- Volta ao Alentejo em Bicicleta: a última etapa da 42ª Volta ao Alentejo em Bicicleta terminou na Praça do Giraldo, em 30/03, após 817 km pelo Alentejo em 5 etapas, numa organização da CIMAC.
- Meia Maratona 2025: evento com projeção nacional que visa a divulgação do Desporto e do Concelho, com elevado número de participantes que enchem de vida e animação as ruas da cidade. Realizada entre os dias 21 e 23/11. Destaca-se a Feira da Meia de Évora, que decorreu na Arena d'Évora. Mais de 30 animações ao longo dos percursos, assegurando momentos de dinamização cultural e desportiva. Total de 5.087 participantes (atletas e caminhanes).
- XLIII Grande Prémio de S. João de Atletismo em Évora: realizou-se nos dias 21 e 22/06, tendo contado com um total de 612 atletas, nas 3 provas previstas (10 km, 5 km, Run Kids), numa organização da Câmara, com o apoio técnico da Associação de Atletismo de Évora. No dia 21/06 realizaram-se as provas de 10 km e 5 km e no dia 22/06 o Run Kids.
- Eventos Desportivos Pontuais propostos ao Município: Torneio Internacional “Eborae Basket”, 12ª edição do passeio solidário Seixal-Terena, IV Meeting Cidade de Évora – V Memorial Ricardo Ribeiro (19/06), Torneio Luso Espanhol de Badminton e Para Badminton 2025 (Clube de Badminton Évora), Torneio Internacional de Futsal 2025 (AM Torregela), Cartuxa Évora Ladies Open W50, etc.
- Dinamização do Complexo Desportivo Évora: planeamento das atividades semanais; controlo de utilizações dos espaços de utilização regular, treinos e jogos oficiais, por parte dos vários agentes desportivos; preparação e gestão de protocolos com vários utilizadores; promoção da prática desportiva com abertura aos utentes, clubes, escolas etc; promoção da prática desportiva à população em geral (gratuita e alugueres espaço); otimização do ginásio com abertura de horários livres para os clubes sem reserva. Nº total de utentes: 89.294.
- Espaço desportivo na Feira S. João: espaço de animação desportiva com a realização diária de várias iniciativas. Acolhimento de diversos torneios/iniciativas de associações desportivas e integradas no Programa da Feira S. João.

04 01 04 – Equipamentos Desportivos

04 01 04 01 – Construção/Qualificação de Equipamentos

- Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas (PMARRACID):
 - Programa Municipal de Apoio à regularização, Requalificação, ampliação e Construção de Instalações Desportivas, Medida 3, 3ª chamada – Aprovação em RCM de 02/04: apoio ao Aminata (100.000 €) e ao Clube de Ténis de Évora (50.000 €). Celebração dos respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo em 13/05.
 - Programa Municipal de Apoio à regularização, Requalificação, ampliação e Construção de Instalações Desportivas, Medida 3, 3ª chamada – Aprovação em RCM de 02/04. Apoios ao Aminata (250 €) e ao Clube de Ténis de Évora (50 €).
 - Programa Municipal de apoio a Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, Medida 3, 4ª Chamada – Aprovação em RCM de 25/06. Para reequipamento ou pequenas intervenções. O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre 01/07 e 30/08, referente a intervenções já realizadas ou a iniciar em 2025.

04 01 04 02/03 – Conservação e Manutenção e Segurança de Equipamentos Desportivos

- Manutenção das Piscinas Municipais:
 - Época balnear de Verão 2025: 01/06 a 14/04. Época de inverno do ano 2025/2026: início em 22/09.
 - Inauguração no dia 30/05, de campo de basquetebol inserido no projeto nacional 3x3 BasketArt, da Federação Portuguesa de Basquetebol, localizado no antigo ringue das Piscinas, iniciativa que junta o desporto e a arte urbana na promoção do basquetebol de rua.
- Manutenção do Complexo Desportivo de Évora: isolamento da cobertura dos edifícios.
- Segurança equipamentos desportivos: todos os equipamentos desportivos foram inspecionados.
- Permuta de Equipamentos Desportivos com Univ. Évora: em 13/05 foi celebrado com a Univ. de Évora um contrato de permuta de uso de duas instalações desportivas (Complexo Desportivo e Pavilhão Gimnodesportivo da Univ. na Rua Reguengos de Monsaraz) que serão utilizados para aulas por parte da Univ. de Évora e para o desenvolvimento de Programas Municipais e Apoios a Agentes Desportivos por parte do Município.

- Instalação de FootPARK – Campo Multidesportivo – Urbanização do Moinho: Inauguração em 21/10, de novo minicampo de futebol, no âmbito da iniciativa nacional Footpark, desenvolvida em parceria entre o Continente, a Liga Portugal, e o município. Instalado na Rua Dr. Alberto Jordão M. Costa. O espaço desportivo, que significou da parte do município um investimento de 27 mil € (trabalhos prévios), foi apadrinhado por Jorge Cadete, antigo internacional português.
- Acordos de Parceria para Utilização Pública – Pavilhões do Parque Escolar: Gestão e funcionamento de Pavilhões sob gestão municipal em articulação permanente com as escolas - Pavilhões das Escolas André Gouveia, André de Resende, Conde Vilalva, Gabriel Pereira, Manuel Ferreira Patrício, Severim Faria, Pavilhão Univ. Évora. Nº total utilizadores: 52.921.
- Beneficiação das Instalações do Complexo Desportivo de Évora: Proposta técnica para requalificação do sistema de iluminação e do piso da Pista de Atletismo – aguarda que o IPDJ se pronuncie relativamente a estas duas questões.

05 Juventude no Futuro de Évora

05 01 APOSTAR NA JUVENTUDE

05 01 02 Dinamização de Atividades

05 01 02 02 – Programa de Apoio à Juventude

- Banco de Materiais Escolares: ao longo do ano são disponibilizados manuais escolares a alunos, entre o 5º e o 12º ano, a estudar numa escola do concelho.
- Laços para a Vida – Casa e Companhia: duas alunas da Universidade de Évora usufruem deste projeto através da disponibilização de quarto em casa de duas idosas.
- Projeto “Jovens Embaixadores de Évora no Mundo”: promovido pela Câmara, surge no âmbito das estratégias, quer de divulgação do Património, quer de apoio à Juventude e pretende divulgar o Património Histórico, Natural e Humano do concelho envolvendo os seus jovens munícipes e os jovens estudantes estrangeiros, que no âmbito da sua formação integrem projetos de Mobilidade Estudantil. Entidades parceiras no projeto: Univ. de Évora e a ESN (Erasmus Student Network).
 - Em 20/01, em Cerimónia Pública foram entregues os Certificados e os kits de viajante, a 7 alunos da UE que foram fazer ERASMUS em diferentes países, nomeadamente: Itália, Turquia, República Checa, França, Eslováquia.
 - No dia 16/03, os jovens integrados neste projeto – Versão B (jovens estrangeiros a frequentar programa Erasmus na Univ. Évora), usufruíram de visita guiada à Anta do

Zambujeiro e no dia 31/03, na cerimónia de encerramento do Mês da Juventude, receberam declarações enquanto cidadãos honorários de Évora.

- Dinamização do espaço Municipal de Juventude (antigo Ponto Jovem) – disponibilizado às Associações Juvenis do Concelho mediante candidatura, tendo em vista a dinamização de atividades no local e a oferta de atividades gratuitas aos jovens do concelho.
- Implementação do Plano Municipal de Juventude (PMJE) 2021-2025: ao longo do ano, muitas iniciativas realizadas com e para os jovens foram enquadradas no PMJE.
- Apoio Financeiro a Associações Juvenis no âmbito do RAASJCE, medidas 1 e 3: concurso lançado em abril. A dotação aprovada em RCM de 16/04 foi de 30.000 € para a Medida 1 e 20.000 € para a Medida 3. Foram beneficiadas 15 associações. O valor total do apoio ascendeu a 48.784,62 €.

05 01 02 03 – Voluntariado Jovem

- Projeto “Vjovem”: integração de jovens (16-30 anos), para apoio a iniciativas municipais, com bolsas de ressarcimento.
- A Câmara foi distinguida com o Galardão Autarquia Voluntária 2025, uma atribuição decidida por unanimidade pelo júri da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, entidade promotora do prémio. O galardão reconhece o compromisso continuado do Município na criação e consolidação de políticas locais que incentivam a participação cívica, a solidariedade e o envolvimento ativo da comunidade, através de projetos e iniciativas de voluntariado próximos das populações e atentos às realidades locais. A entrega do Galardão ocorreu em 2026.

05 01 02 04 – Iniciativas

- Comemorações Mês da Juventude:
 - O cartaz vencedor do Concurso de Imagem Gráfica – “Mês da Juventude 2025 de Évora, é de Beatriz Valadas e foi escolhido entre as 42 propostas apresentadas pelos membros do Conselho Municipal de Juventude de Évora, em reunião realizada em 20/02.
 - Decorreu durante todo o Mês de Março, o “Mês da Juventude em Évora”, sob o tema “50 Anos Abril – O Associativismo Juvenil em Évora” com um programa com 110 atividades promovidas por 42 entidades/associações juvenis do concelho, em diversos espaços da cidade de Évora, apresentadas ao público em 27/03 no Palácio de D. Manuel. Um programa organizado no seio do Conselho Municipal de Juventude de Évora que contou com a participação ativa, de um conjunto de associações juvenis. A apresentação do Programa do Mês da Juventude, incluiu ainda a entrega do prémio do concurso “Linha Gráfica 2025”, a Beatriz Valadas e a atuação musical do Grupo Académico Seistetos, da

Associação Porta 37 com “Acordes da Liberdade” e de Diana Fernandes e a inauguração da Exposição “50 anos de Abril - O Associativismo Juvenil em Évora”, no Jardim Público e organizada pela CME.

- O encerramento do Mês da Juventude decorreu em 31/03 no Palácio D. Manuel, foram entregues Certificados de Participação aos jovens que colaboraram ao longo do último ano com o Município de Évora – VJovem, bem como aos alunos Erasmus que estão na nossa cidade e se tornam Embaixadores de Évora.
- Festival Jovem: realização do Évora Youth Fest na Arena de Évora de 28 a 30/03, com arte, música, gaming (jogos), desporto e outros eventos para o público jovem. No 1º dia dedicado aos jogos de computador e consola, a Arena de Évora acolheu a iniciativa Évora Games com a realização da final do Évora CS Championship. À noite, espetáculo de comédia na Arena com os humoristas Diogo Alexandre e João Dantas e atuação do DJ DIDZ. Em 29/03, na Arena, concertos de PIKKA, e do rapper LON3R JOHNNY, e atuação do DJ TADU – participação de mais de 1500 jovens. O Festival Jovem terminou em 30/03 com um dia dedicado ao desporto, no complexo desportivo de Évora.
- Comemoração Dia Internacional da Juventude (12/09): decorreu em 07/09, nas Piscinas Municipais, diversas atividades desportivas e lúdicas, com entrada gratuita para jovens, eborenses ou estudantes, com idades entre os 11 e os 20 anos, numa promoção da CME, com o apoio da Direção Regional do Alentejo do IPDJ, da FRAJAL – Federação Regional das Associações Juvenis do Alentejo, da Associação Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, entre outras entidades e associações juvenis da região.
- Espaço Jovem da Feira S. João 2025: Espaço de animação com palco para vários jovens artistas, com dinamização de atividades de dança, concertos, entre outros. Apoio a diversos agentes juvenis englobados na programação da Feira de São João 2025.
- Árvores de Natal recicladas: realizou-se de 13/12 a 06/01 a Mostra dos 36 trabalhos participantes (estabelecimentos de ensino, Jardins de Infância, Associações Juvenis e Associações de Pessoas com Deficiência e Associações de 3ª Idade). Em 12/12 o júri elegeu para atribuição da Menção Honrosa, o trabalho intitulado “Mil e Um Presépio” da Casa do Sagrado Coração de Jesus. Em 06/01, teve lugar a Cerimónia de entrega de Certificados de Participação e o sorteio de mais três trabalhos - Associação Creche e Jardim de Infância de Évora, Colégio Salesianos e ADBES – que receberam um vale de compras oferta Leroy Merlin e a possibilidade de usufruir de um autocarro para uma visita, oferta da autarquia.
- Orquestra Juvenil de Sopros de Évora (OJSE):

- Sessões regulares de formação da OJSE nas sedes das bandas parceiras: Associação Filarmónica 24 de Junho em S. Miguel de Machede, Associação Filarmónica Liberalitas Julia, Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede e Grupo união e Recreio Azarujense.
- VIII Estágio da OJSE entre os dias 14 e 17/04 com a participação de 130 crianças e jovens, distribuídos por Orquestra A, Orquestra B e Coro. O estágio contou ainda com 16 formadores, 4 maestros, 1 diretor técnico e 1 diretor artístico na pessoa do Major Samuel Pascoal da Banda da Armada. O trabalho decorreu entre a Escola Básica de Santa Clara e o Teatro Municipal Garcia de Resende, tendo-se realizado um concerto final no Teatro Municipal Garcia de Resende em 17/04, com lotação esgotada.
- Realização de concertos na Feira de S. João 2025: 22/06 - Orquestra A; 27/06: Orquestra B e participação na apresentação da Orquestra Geração Planícies.
- Apresentações de Natal em 07/12, com coro infantil: Igreja da Sagrada Família – Álamos, Igreja de N.ª Sr.ª da Natividade (N. Sra. Machede), Igreja de S. Miguel (S. Miguel de Machede) e Igreja de N.ª Sr.ª de Fátima (Azaruja). A formação musical integrou 110 participantes, entre músicos e formadores provenientes das quatro bandas filarmónicas do concelho, numa organização da Câmara em parceria com as bandas filarmónicas e com o apoio das Juntas e Uniãos de Freguesia das localidades envolvidas.
- Participação no Concerto de Natal da orquestra Geração Évora Planícies em 17/12.
- Évora às Pinceladas: incluído nas Comemorações do Mês da Juventude, as candidaturas da 3ª edição decorreram durante o mês de março. Foram recebidas 5 propostas, tendo o júri deliberado a aprovação de duas: “Ball is Life” – Piso campo com 1 tabela de basquetebol no Parque das Coronheiras e “Quebra de Ritmo” – piso campo com 1 tabela de basquetebol Cruz da Picada.

05 01 02 05 – Projetos em Parceria com Outras Entidades

- O 26º Encontro Internacional de Arte Jovem realizou-se de 5 a 12/10. Escolas de Arte presentes: Alemanha, Bélgica, Bulgária, China, Croácia, Egito, Eslováquia, Federação Russa, Índia, Israel, Malásia, Montenegro, Polónia, Portugal, Roménia, Sérvia, Turquia, Ucrânia. As exposições integradas no Encontro estiveram patentes de 08 a 31/10 nos seguintes locais: Igreja de S. Vicente, Igreja de Salvador, Igreja de S. Francisco (Núcleo Museológico), Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, Fundação Eugénio de Almeida (Sala da Coluna), Teoartis galeria. Oficinas de artes Visuais – outubro 2025.

06 Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura

06 01 Évora, Património da Humanidade, um valor para o desenvolvimento

06 01 01 Revitalizar o Centro Histórico (CH)

06 01 01 02 – Animação do Centro Histórico

- Programa de Animação do Centro Histórico de Évora:
 - Verão em Évora: decorreu de 10/07 a 04/09, numa organização da CME. A música, o cinema, o teatro, e as atividades dirigidas às famílias fazem parte de um conjunto de iniciativas que decorrem, essencialmente, no espaço público, com entrada livre. O Jardim Público, a Praça de Sertório e a Praça de Giraldo são alguns dos locais onde se pode usufruir das dezenas de eventos. Com cinema ao ar livre às quintas-feiras. Stand Up Comedy com Vasco Correia e convidados, no Jardim Público (16/08). Teatro e as oficinas para famílias, com espetáculos agendados para vários locais do centro histórico. Concertos no Jardim Público: Fanfare Ciocarlia (25/07), Expresso Transatlântico (02/08), MOTHERFLUTTERS (09/08), Vizinhos (23/08) e Samuel Úria (30/08). Espetáculos musicais de carácter mais intimista na Praça do Giraldo com destaque para a música Jazz: Zé Cruz Trio (18/07), Branco toca Marco Paulo (01/08), Swing Ton Ni Song (15/08), Desidério Lázaro Trio (29/08). Incluiu ainda atividades infantis dinamizadas de 4ª a domingo na Ludoteca de Évora com a realização de oficinas diversas. Referência dois concertos, de entrada livre, organizados em parceria com o Município: em 12/07 na Sé Catedral, atuação do Coro Gulbenkian dirigido por *Inês Lopes Tavares* e, no dia 16/08 no Teatro Garcia de Resende, atuação da Orquestra Ligeira do Exército no âmbito das comemorações do 10º aniversário da Direção de Formação do Exército Português.
- Programa de Animação de Natal e Passagem do Ano:
 - Entre 13 e 28/12, decorreu no Jardim Público o Jardim de Natal com a casa do Pai Natal, carrosséis, o Mercado de Natal e animações - atuações de grupos locais, sessões de contos, música, dança, teatro, performances infantis e momentos de convívio. A Animação teve programação diária direcionada para as crianças de jardim de infância (manhã) e famílias (tarde e fins-de-semana). Este espaço, pensado para famílias, reforçou a sua vertente lúdica com uma zona de comida de rua, carrosséis infantis e passeios de burro, atividades para encantar miúdos e graúdos.
 - Na abertura no dia 13/12, a abertura do Jardim de Natal fez-se com a Parada Disney que percorreu as ruas do centro histórico com personagens emblemáticas, música e muita cor, num desfile que culminou no Jardim Público.

- Foram promovidas Oficinas Criativas com várias propostas participativas. Na Ludoteca, em 14/12 a oficina lúdica de Postais de Natal e no Palácio de D. Manuel a oficina “Mesa Posta no Natal”, em 20/12.
- Realizou-se em 13/12 a 5ª edição da iniciativa Montras Vivas, um evento que transformou as montras do centro histórico em verdadeiros palcos de expressão artística e cultural, com mais de 100 montras a ganhar vida através da criatividade e do talento dos alunos da Escola de Artes da Universidade de Évora. Esta edição teve como objetivo promover o comércio tradicional, o centro histórico classificado e reforçar a ligação entre arte, cultura e território — com a presença de performers, música, teatro, design, arquitetura e artes plásticas que animaram as ruas da cidade. Organização: Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Diário do Sul e Câmara Municipal, tendo como parceiros a Escola de Artes da Universidade de Évora e o Évora 27. Nesse dia, excecionalmente não se pagou parquímetro para assinalar a abertura do Jardim de Natal e a iniciativa Montras Vivas, no centro histórico.
- A iluminação de natal foi implementada de forma progressiva, desde 05/12 e com conclusão em 10/12 com a iluminação da Árvore de Natal da Praça do Giraldo e contemplou as principais ruas do centro histórico.
- No âmbito do incentivo ao tecido económico do concelho de Évora, particularmente dos estabelecimentos comerciais de pequena e média dimensão, o Município apostou no desenvolvimento de uma coleção de etiquetas autocolantes temáticas inspiradas no Natal eborense, criando um elemento simbólico, afetivo e colecionável para a comunidade.
- Na noite de passagem de ano, 31/12, realizou-se um espetáculo com a Banda The Gift e do DJ Oskar, incluindo o espetáculo de fogo de artifício para celebrar a entrada no novo ano.
- Em 04/01 (Natal 2024) realizou-se a iniciativa Cantos de Janeiras, com a participação de 11 grupos corais e instrumentais do concelho. Foram realizadas apresentações no Centro Histórico e nos bairros limítrofes da cidade, indicadas pelas Uniões de Freguesias parceiras, tendo depois ocorrido um espetáculo e convívio final no Pátio do Salema. O convívio final, uniu, em redor do lume de chão, os grupos e população, reunindo centenas de pessoas com comes e bebes típicos da época. Organização da Câmara Municipal, com a parceria com a UF de Évora, UF de Malagueira e Horta das Figueiras, UF de Bacelo e Senhora da Saúde e da Junta De Freguesia Canaviais.

06 02 RECUPERAR E PROMOVER O PATRIMÓNIO CONCELHIO

06 02 01 Valorização Integrada do Património

06 02 01 03 – Conservação do Edificado

- Conservação do Aqueduto de Água de Prata: retificação do Projeto no seguimento do parecer do PC; IP Património. Aprovação em RPC de 17/12 da Reabilitação e Requalificação do Aqueduto de Água de Prata (troço entre os pilares 42 e 62).

06 03 02 – Dinamização De Atividades/Património Cultural

06 03 02 01 – Iniciativas Municipais

- Cerimónia Comemorativa do Dia da Cidade: realizou-se no Palácio D. Manuel, em 29/06, tendo sido homenageados quatro cidadãos e instituições eborenses (proposta aprovada em RCM de 25/06): Henrique Santana, Victor Ângelo e a Liga de Amigos do Hospital do Espírito Santo receberam a medalha de mérito municipal – classe prata e o Lusitano Ginásio Clube recebeu a medalha de mérito municipal – classe ouro. A sessão contou com intervenções dos Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal e terminou com um momento musical por alunas do Ebora e Música.
- Évora assinalou em 25/11, os 39 Anos da Classificação de Évora como Património da Humanidade, com uma sessão pública evocativa no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Como oradores, a sessão contou com Ana Paula Amendoeira, vice-presidente da CCDR-Alentejo para a Cultura; Filipe Marchand d'Orey, coordenador do dossier de candidatura, e José Filipe Moraes Cabral, Presidente da Comissão Nacional da UNESCO. Nos seus discursos, estes responsáveis contaram a história do processo de candidatura e lançaram a discussão sobre os desafios futuros do Centro Histórico de Évora. No encerramento, o Presidente da Câmara declarou “A marca da Classificação do Centro Histórico de Évora, que hoje celebramos, é uma marca maior que a todos nos orgulha e obriga”. Destacou o papel ímpar de Abílio Fernandes, “o Presidente da Câmara que liderou este projeto estruturante para a nossa cidade e para a região.” A cerimónia contou ainda com um momento musical assegurado pela associação Ebora e Música.
- Aprovação em RCM de 16/10 de Protocolos de apoio a agentes culturais no contexto das respetivas candidaturas à DGArtes. Assinatura de protocolos com 11 agentes: Ebora e Música, Companhia de Dança Contemporânea de Évora, PédeXumbo, Bruxa Teatro, É Neste País, Associação Capote Música, Cendrev, Antípoda, Pó de Vir a Ser, Malvada, Associarte.

06 03 02 02 – Ciclos Culturais

- Concertos/Exposições: Concerto Sinfónico pela Orquestra Sinfonietta de Lisboa (15/05), comemorativo do centenário de nascimento de Carlos Paredes, dirigido pelo Maestro Vasco Pearce de Azevedo com o solista de guitarra portuguesa Paulo Soares, no Teatro Garcia de

Resende (TGR), numa organização da CME; Exposição “Retratos contados de Ruy de Carvalho” (15/06 a 13/07), no TGR, cuja inauguração contou com a presença do ator Ruy de Carvalho com organização da associação «Retratos Contados» e Armazém 8, com o apoio da CME e UF urbanas, entre outras entidades. Concerto Vozes de Abril e Orquestra do Alentejo (27/05), 2 sessões, no TGR; numa organização do Município, com direção de Mara.

- Livros à Rua: Realização da Feira do Livro de 24/05 a 01/06 (Dia da Criança, com atividades direcionadas para crianças) no Largo Conde de Vila Flor, com a presença de 14 expositores/livreiros (Alfarrabista Oliveira; Bertrand; B de Brincar; É Neste País; FNAC; Livraria Fonte das Letras; Livraria Gatafunho; Livraria Ler Com Prazer; Livraria Municipal da C.M. Évora; Livraria Nazareth; Livraria Traga Mundos; Livraria Salesianos; Nó Projetos; Pingo Doce Editora); contou com: 86 iniciativas/atividades, das quais 48 destinadas ao público infantojuvenil; apresentação de 20 livros/edições, com a presença dos autores; conferências e conversas temáticas associadas às temáticas literárias, 19 concertos/animações musicais e teatrais. A feira decorreu também em período noturno com alargamento do horário até às 22h na sexta-feira e sábado. Em 26/05 decorreu mais uma edição da “Maratona de Leitura Transfronteiriça”, juntando alunos de escolas de Évora e da cidade espanhola de Mérida.
- Programa Cultural do Palco Principal da Feira S. João 2025: Nena (20/06), Ana Moura (21/06), Bandidos do Cante (22/06), Encontro de Etnografia e Folclore INATEL (23/06), Jafumega (24/06), Pedro Calado (25/06), Capicua (26/06), Nuno Ribeiro (27/06), António Zambujo (28/06), Plutónio (29/06).
- Bandas à Rua: decorreu de 16/03 a 27/04, mais uma edição deste projeto, no âmbito do qual, as quatro bandas filarmónicas com sede no Concelho ofereceram às populações, um total de 22 arruadas pelas freguesias urbanas e rurais.

06 03 02 03 – Programas em Parceria com Outras Entidades

- O 51.º aniversário da Revolução de Abril foi celebrado com um amplo programa de iniciativas culturais, sociais e desportivas levadas a cabo pela autarquia, com o apoio de muitas associações e entidades do concelho. Em 23/04 decorreu no Palácio D. Manuel o tradicional concerto Comemorativo do 25 de Abril promovido pela associação Ebora e Mvsica. As Comemorações do 25 de Abril incluíram 3 noites de concertos na Praça do Giraldo: em 23/04, no aniversário da Sociedade Harmonia Eborense, concerto com Os Sabugueiros. Em 24/04 intervenção do Presidente da Câmara sobre o 25 de Abril seguida por concerto com Paulo de Carvalho, perto da meia noite os cantares de Évora cantaram a Grândola Vila Morena e, à meia noite, espetáculo pirotécnico, tendo as celebrações prosseguido na SOIR Joaquim António d’Aguiar com atuação da banda G-Combo e DJ. No dia 25/04 concerto das Vozes de Abril com

a Orquestra do Alentejo. Concerto, com direção artística de Mara, que contou com 110 cantores e músicos. Em 25/04 decorreu almoço comemorativo na Arena de Évora que contou com cerca de 500 participantes, numa organização da Associação Povo Alentejano (APA) com o apoio da CME.

- Vozes de Abril: Realização de 27 miniconcertos, de 23 a 30/04, em vários espaços da cidade de Évora, com 12 grupos, mais de 150 cantores e músicos, numa organização da CME. As atuações foram asseguradas pelos grupos Boina Cantary, Cantadeiras da ARPIFSS, Coral Évora, Corué - Coro da Univ. Évora, Coro Polifónico Eborae Música, Grupo de Cantares do Centro de Convívio da CME, Grupo de Cantares Regionais Vozes do Alentejo, Grupo Cantares de Évora, Grupo Coral e Instrumental Vozes de Canaviais, Grupo Coral de S. Brás do Regedouro, TAFUE – Tuna Académica Feminina da Univ. Évora e Vozes do Imaginário.
- Apresentação do documentário Vozes de Abril na Praça do Sertório, com a participação ao vivo do coro Vozes de Abril com a Orquestra do Alentejo (20/09). O registo audiovisual tem cerca de 30 minutos e foi produzido pela autarquia, que perpetua uma iniciativa de 2025. O coro dirigido pela cantora Mara, integrou um coletivo de 80 cantores e 12 músicos.
- RBEV – Rede Bibliotecas de Évora: Realização de 2 reuniões de Equipa de Coordenação, 1 Assembleia Geral, onde foi eleita a nova Coordenadora da RBEV para o biénio 26/27, apoio e participação em iniciativas, tais como: Concurso “Leituras na Planície”, apoio na impressão do Jornal “Bocas” editado pela EB Santa Clara.
- Realizou-se de 03 a 08/06 a 17ª BIME – Bienal Internacional de Marionetas de Évora numa organização do Cendrev - Teatro Garcia de Resende (TGR), em parceria com a CME. 15 locais da cidade de Évora e o TGR, acolheram 28 companhias de 10 países (para além de Portugal, Brasil, Japão, Chile, Turquia, Chéquia, Espanha, Inglaterra, Itália e Dinamarca), 30 espetáculos, mais de 90 apresentações, exposição “A Revolução das Marionetas 1970-1980” do Museu da Marioneta no Museu Frei Manuel do Cenáculo. Destaque para a extensão da BIME a Azaruja, Arraiolos, Reguengos de Monsaraz, Espinho, Lisboa e Serpa, com várias apresentações ao longo da semana.
- Carnaval em Évora; realização de Baile de Carnaval na Arena de Évora em 03/03, com a participação de 672 pessoas. Para além da dança, contou com os seguintes artistas: “fashion Band” – banda criada para o Baile e com repertório adaptado ao mesmo; Tributo Sai do Chão “Ivete Sangalo”; DJ Marvin.

06 03 02 10 – Convento dos Remédios

- Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de Eletricidade e Iluminação e da Requalificação da Cobertura.

06 03 03 – Évora Capital Europeia de Cultura

06 03 03 01 – Participação na Associação Évora Capital Europeia de Cultura 2027 (CEC2027)

- Assembleia Geral da Associação Évora_2027 – Secretariado Técnico: de acordo com o Decreto-Lei de criação da Associação Évora 2027 - DL n.º 124/2023, de 26 de dezembro, alterado pelo DL n.º 47/2025, de 27 de março - São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direção e o fiscal único. A Associação dispõe ainda de um órgão de consulta, designado por conselho regional de cultura. (Artigo 10.º). Preside à Mesa da Assembleia a Câmara Municipal de Évora, coadjuvada pela ERT Alentejo, o Secretariado da Mesa ficou a cargo da Universidade de Évora. O Município assumiu o secretariado técnico até outubro de 2025. Até esta data assegurou-se o todo o expediente da A.G. da Associação Évora 2027, incluindo as convocatórias e atas das respetivas reuniões. Realizaram-se sete assembleias ordinárias e uma extraordinária, no período em referência.
- Grupo de Trabalho Évora 2027: Tendo em conta a multiplicidade e relevância da atividade municipal, a considerar, no âmbito da implementação da iniciativa CEC, constituiu-se, em junho de 2025, um grupo de trabalho municipal para acompanhamento e articulação das tarefas a desenvolver internamente e apoio logístico ao trabalho da Associação. O município procede à contabilização destes custos desde o processo de candidatura.
- Família ECoC: a rede informal ECoC Family, à qual Évora 2027 aderiu em dezembro de 2022, constitui-se como uma plataforma de diálogo da equipa internacional CEC que, com regularidade mensal, promove a discussão sobre a manutenção e o desenvolvimento de projetos interculturais entre as cidades Capital Europeia da Cultura e a partilha de boas práticas e implementação da Iniciativa. No âmbito desta Rede, o Município desenvolveu, em 2025, as seguintes atividades: apoio à receção, pelo Presidente da Câmara Municipal, do Comissário de Bourges 2028 Capital Europeia da Cultura, Pascal Keiser, em 03/02. A visita teve como objetivo o acompanhamento do processo Évora 2027 uma vez que Bourges é uma das cidades parceiras internacionais da iniciativa. Pascal Keiser reuniu ainda com dirigentes e técnicos do Município de Évora, tendo sido avaliadas e concretizadas possibilidades de colaboração com o Centro Interpretativo da Cidade de Évora pois Bourges pretende desenvolver e concretizar um projeto semelhante num edifício similar, bem como atividades em torno do acervo de tipografia instalado no Convento dos Remédios. No quadro do Memorando de Entendimento entre a CM Évora e a Câmara Municipal de Liepāja, assinado em abril de 2023, com o propósito de aprofundar o intercâmbio cultural e a cooperação entre as duas cidades que serão Capital Europeia da Cultura em 2027, a iniciativa Cantares no Salão realizada em 21/02, contou com o Liepāja Choir Atbalss, da Letónia, numa apresentação conjunta com o Grupo de Cantares de Évora e apoiou a

presença do Marionetista Manuel Dias – Trulé, no Festival do Mar, realizado em Liepāja, no fim de semana de 12 e 13/07.

- ITI - Rede Cidades de Cultura – Alentejo 2030: o município submeteu, em 30/05, a financiamento pelo PO Alentejo 2030, o Plano de Ação da ITI – Rede Cidades de Cultura, liderada pela CME Évora. Esta ITI deveria assegurar parte das verbas protocoladas com o Estado Português para implementação das candidaturas CEC e Capitais Nacionais de Cultura, designadamente, Évora 2027 e Aveiro e Braga, capitais portuguesas de cultura em 2024 e 2025, respetivamente. A Rede inclui igualmente Faro, por imposições regulamentares e porque desde a primeira hora foi este o município a articular a Rede de Cidades Candidatas a ECoC, em 2027. Integram ainda a parceria, a ERTA (oportunidade de financiamento de ações 2027), a Associação Évora 2027 e o Teatro Circo (entidade executora de Braga 2025). A CME Évora assumiu enquanto líder de projeto os trabalhos de elaboração e submissão a financiamento do referido Plano de Ação, que incluem a seguinte estrutura de investimento relativamente a Évora 2027:

Atividades	Promotor	Investimento (€)	FEDER (€)
P1 RCC_ referencial de boas práticas conferência	CM EVORA	11 765 €	10 000 €
P2 Termas Romanas de Évora	CM EVORA	1 176 470 €	1 000 000 €
P3 Acompanhamento da iniciativa Évora_27	ASSOCIAÇÃO ÉVORA_2027	282 353 €	240 000 €
P4 capacitação dos agentes turísticos para o acolhimento ao visitante	ERT ALENTEJO	117 647 €	100 000 €

- Após a eleição do novo executivo municipal, a Câmara Municipal de Évora e a Associação Évora 27 retomaram em 20/11, o calendário regular de reuniões preparatórias da Capital Europeia da Cultura. Em 25/11, a Associação Évora 2027 e o Município de Évora receberam a visita do painel de especialistas da Comissão Europeia, num encontro que teve como principal objetivo o acompanhamento dos trabalhos, bem como a verificação dos avanços realizados quanto às recomendações efetuadas em julho passado. A Associação Évora 2027 apresentou ao painel de especialistas da Comissão Europeia o ponto de situação de Évora_27, respondendo às recomendações realizadas no âmbito do Segundo Relatório de Monitorização, divulgado no final de julho de 2025. Durante o encontro, a Associação deu prova dos avanços realizados em diversas áreas: preparação do programa artístico; dimensão europeia e parcerias internacionais; envolvimento dos setores da sociedade; financiamento; monitorização e legado. A comissão de especialistas participou ainda de uma sessão de trabalho com diversos líderes de projetos integrados em Évora_27 no Salão Central Eborense.

06 03 04 03 – Promoção Turística

- Participação na edição 2025 da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 12 a 16/03.
- Criação da Taxa Turística: após aprovação em RPC de 05/03 e em reunião da AME de 11/04, o Regulamento da Taxa Municipal Turística foi publicado em Diário da República de 06/06. Análise e decisão sobre a Plataforma para a sua gestão e definição dos procedimentos internos a desenvolver. Reunião com operadores em 28/07 no Salão Central Eborense. Divulgação de Nota de Esclarecimento em 30/07. Entrada em vigor: 01/08 embora os operadores turísticos só entreguem a verba cobrada em outubro (permitindo a adaptação e resolução de dúvidas dos operadores).

06 03 05 Equipamentos Culturais e de Lazer

06 03 05 01 – Teatro Garcia de Resende

- Apresentação da programação do Teatro García de Resende para 2025, contemplando cerca de 70 espetáculos, com destaque para Júlio Resende, Israel Galván e a Bienal Internacional de Marionetas. A programação incluiu espetáculos de teatro, música, dança e circo contemporâneo, havendo também lugar à apresentação das propostas artísticas de criação da companhia, com Shakespeare em evidência. O calendário foi concebido pelo Cendrev e pela Câmara Municipal, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).
- Instalação de nova Plataforma Elevatória para acesso de pessoas com mobilidade condicionada.

06 03 05 03 – Palácio D. Manuel

- Em janeiro foi divulgado o Assoma-te, Programa Cultural e Educativo do Município de Évora, com dezenas de atividades para todos os públicos. Conhecer o património de Évora a partir de três equipamentos culturais municipais (Palácio de D. Manuel - Centro Interpretativo da Cidade de Évora, Central Elevatória de Água – Unidade Museológica e Convento dos Remédios - Oficina de Tipografia) é o ponto de partida do caderno com o programa do serviço cultural e educativo da autarquia para o ano letivo 2024/2025.

07 Cultura Científica para e com os Cidadãos

07 01 APOSTAR NA CIÊNCIA, NA TECNOLOGIA E NA INOVAÇÃO

07 01 01 – Programação para a Cultura Científica

07 01 01 01 – Iniciativas Municipais: Intervenção MUTIC

- Apoio informático às EB1 e Jardins de Infância do concelho e suporte técnico; apoio técnico e montagem de dispositivos informáticos em eventos e sessões promovidos e/ou apoiados pela autarquia e manutenção do SITE oficial da MUTIC.

08 Mais Investimento, mais Emprego, mais Economia

08 02 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA

08 02 01 Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico

08 02 01 01 - Parque Industrial e Tecnológico de Évora (PITE)

- Loteamento da 3ª expansão do PITE: Levantamento do Prédio Concluído. Em processo de retificação de áreas na AT (autoridade tributária) e CRPE (conservatória). Estudo Prévio em desenvolvimento – concluído.
- Atribuição de lotes – acompanhamento de instalação de empresas, construção e licenciamento; verificação de inconformidades face ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, propostas de resoluções.
- Concessão Prorrogação de Prazos para licenciamento: Hangar Criativo, Auto S. Cristóvão, Baía dos Sons (RCM 01/10). Autorização para Constituição Hipoteca – empresa Pepetek em RCM 06/08.

08 02 01 05 – Mercados e Feiras

- Mercado Municipal 1º Maio – Dinamização: em RPC de 05/03 foi feita a apresentação da Identidade Visual do Mercado Municipal – Sob o lema “Dar a Volta ao Mercado”, a qual teve a participação dos operadores. Para além da identidade visual, propõe também a pintura das fachadas e a criação, pelos serviços municipais, de uma coleção de peças de mobiliário destinadas a tornar o espaço mais vivo, inclusivo, dinâmico e identitário.

08 02 01 07 – Parque Industrial Aeronáutico (PIAE)

- Aprovação em RCM de 22/01 da revogação, por mútuo acordo, do Contrato Promessa Unilateral de Venda de Lote nº A-III do PIAE à Embraer.
- Em RCM 01/10 foi aprovada a Revogação da Atribuição do Lote A-VI-F do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora à empresa Átomo Perfeito, Lda.

08 02 01 08 – Aeródromo Municipal de Évora (AME)

- Plano Estratégico – Implementação:
 - Aguarda Parecer da ANAC no âmbito do projeto de ampliação da pista - em curso.

- Requalificação da vedação Terra-Ar e construção de 2ª portaria – Revisão dos projetos de especialidades (águas, esgotos, estabilidade e pavimentos exteriores) elaborados por entidade externa, referente à empreitada, concluídos e projeto de execução aprovado em RPC de 17/12 | Submissão da candidatura ITI CIM – em curso;
- Processo de cadastro na CCDRA/DGT (Direção-Geral do Território) – concluído. Em processo de elaboração de registo de área de expansão do aeródromo – em curso.
- Manutenção das infraestruturas e renovação de licenças:
 - Envio de mapas estatísticos mensais sobre movimentos aeroportuários à ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil e apoio ao tráfego aeroportuário com o serviço AFIS e BSLCI: movimentos aeronaves e passageiros.
 - Realização e exercício prático diário pela equipa da Brigada de Salvamento e Luta contra Incêndios do aeródromo, checklist diário à viatura e aos sistemas de combate a incêndios.
 - Manutenção preventiva por empresa especializada do NDB e estação meteorológica e reparação por empresa especializada de regulador do sistema de iluminação.
 - Manutenção e segurança operacional no AME: vistorias de limpeza diárias à pista e caminhos de acesso e do sistema de iluminação e PAPIS, vistorias semanais aos sistemas de iluminação e gerador de emergência de iluminação da pista e caminhos de acesso, vistorias semanais de segurança aeroportuária contra intrusão da vedação exterior do perímetro do aeródromo, limpezas de pista e placa de estacionamento da pista principal de asfalto 01/19 manutenção e limpeza da pista de terra 08/26 e da zona terra, corte de erva e relva.
- Aeródromo Municipal Évora (AME) – Gestão e Dinamização Económica
 - Conclusão dos procedimentos com a Associação Aeronáutica de Évora no âmbito da revogação de resolução do direito de uso do hangar. Atribuição do direito de uso do hangar nº 3 a Usatolulante.
 - Em RCM de 22/01 foi aprovada a cedência Parcial do Hangar nº 4 à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) para instalação do CMA (Centro de Maios Aéreos) e aprovação do título de licença de utilização. Em RCM de 10/10 foi aprovada a redução de taxas pela cedência parcial do espaço para instalação do CMA.
 - Procedimentos para atribuição de espaços na Incubadora de Base tecnológica e aeronáutica (Edifício ex - CAE).

08 02 01 09 – EVORATECH – Incubadora de Base Tecnológica de Évora

- Preparação do Conselho Estratégico realizado em 24/01 e acompanhamento de apresentação do Relatório de Atividades e Plano de Atividades.
- Acompanhamento da manutenção do edifício.

08 02 02 Promoção da Economia do Concelho

08 02 02 01 – Promoção e Divulgação do Concelho

- Realização da 10ª edição do Évorawine, na Praça do Giraldo nos dias 23 e 24/05. Com prova de mais de 300 vinhos exclusivamente do Alentejo, representando cerca de 50 produtores da região, sabores regionais e animação musical, com o apoio da Câmara Municipal de Évora, da ERT do Alentejo e Ribatejo e da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, reforçando-se assim a importância do mesmo na promoção da cultura e economia regionais. Realização de festa de encerramento “ÉvoraWine Party”, em 24/05, na Horta das Laranjeiras com atuação de “Os Vizinhos” e do DJ Pedro d’Orey.
- Captação de Novos Investimentos:
 - Visita do Presidente da Câmara ao “Noites – Polo Logístico” em 20/06, nova infraestrutura junto à entrada sul da cidade, com bons acessos, permite dar resposta à procura de grandes áreas para operações de logística. Trata-se de um terreno com 60.000m² e permite uma edificação de aproximadamente 25.000m². Infraestruturado, dotado de ciclovias, zona pedonal e áreas verdes em toda a envolvente do terreno, integrando a solução municipal de mobilidade leve. Já se encontra construído um moderno armazém de logística com uma área total de 10.000m², que permitirá garantir toda a operação logística da TE - Tyco Electronics. Este edifício encontra-se dotado dos mais atuais sistemas de energia, domótica, telecomunicações, segurança, recolha de águas pluviais de elevada intensidade, sistema de extinção de incêndios e equipamentos diversos da operação logística.
 - O Presidente da Câmara, participou em 03/11 na conferência empresarial “Investir no Alentejo – Oportunidades e Crescimento”, promovida pela empresa Four Solutions, no Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT). Destacou a importância de fomentar o investimento e o crescimento do concelho.
 - Acompanhamento de empresas – análise de viabilidade de instalação no concelho de Évora.
- Participação no Projeto CIMAC “Grande Rota do Montado”:

- Elaboração de projeto para construção de rampa de acesso à Ecopista, no Br. ° dos Álamos. | Aguarda parecer da CIMAC quanto ao Plano de intenções enviado – Em curso;
- Elaboração de projeto para intersecção no encontro da Travessa da Sr.ª da Saúde com a Estrada dos Aliados - Aguarda parecer da CIMAC quanto ao Plano de intenções enviado – Em curso;
- Elaboração de projeto para criação de um novo troço ao longo do Rio Xarrama. | Aguarda parecer da CIMAC quanto ao Plano de intenções enviado – Em curso.

08 02 03 Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico

08 02 03 02 – Parcerias

- Apoio à Implementação do Cluster de Aeronáutica, Espaço e Defesa (AED): participação nos AEDays organizados pelo Cluster AED de 01 a 03/06 e na 26ª Assembleia da AED.
- Participação no Evento Nacional sobre Aviação Sustentável em 19/09 na CCDRA, promovido pela Agência Nacional de Inovação (ANI) e pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), que assinalou a assinatura do Memorando de Cooperação entre Portugal e a Clean Aviation Joint Undertaking (CAJU), uma parceria enquadrada no Programa de Investigação & Inovação Horizonte Europa. Promoção da Agência Nacional de Inovação (ANI) e Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), em colaboração com a Clean Aviation Joint Undertaking, pretende reforçar o papel de Portugal no esforço coletivo para uma aviação mais limpa e competitiva, em linha com o Pacto Ecológico Europeu.

08 02 04 Dinamização de Atividades

08 02 04 03 – Comércio e Serviços

- Promoção do Comércio e Serviços Locais: a Vereadora C. Carvalheira marcou presença no Palácio D. Manuel em 13/11 na sessão de abertura da ação de esclarecimento promovida pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), em parceria com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). O encontro, dirigido a profissionais do canal HORECA (hotelaria, restauração e cafetaria), teve como objetivo destacar o papel fundamental da ASAE junto das empresas do setor, bem como apresentar os financiamentos atualmente disponíveis para apoiar atividades de hotelaria, restauração e similares.

08 02 04 04 – Turismo

- Em 13/02 decorreu na Arena de Évora a Feira do Emprego do Turismo no Alentejo, promovida pela Bolsa de Empregabilidade, Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, com o apoio da autarquia e do Turismo de Portugal. Contou com a presença de 65 empresas ligadas ao

setor turístico, (hotelaria, restauração, agências de viagem, cruzeiros, etc.) com mais de 600 ofertas de trabalho, pretendendo ser um espaço que interliga empresas e candidatos do setor do turismo, promovendo o networking entre profissionais.

08 02 04 05 – Mercados e Feiras

- Feira de S. João 2025: realizou-se de 20 a 29/06, no Rossio de São Brás, afirmando-se novamente como uma das maiores iniciativas do género no Sul do País, tendo como tema “25 de Abril – Movimento Associativo e Participação Popular”. Para além do programa de espetáculos no palco principal, outros pontos de atração centraram-se no Espaço Criança, no Parque Infantil, o Espaço de Desporto e Juventude no Jardim Público, e, no antigo Iroma, em colaboração com a AJASUL, decorreram as atividades agropecuárias. O Pavilhão da Mostra Institucional e Atividades Económicas foi escasso para tanta procura, o interesse das associações pelas tasquinhas ultrapassou a oferta e a Alameda Social demonstrou a força do universo associativo concelhio. No dia da inauguração, performance Legado da Paz, na abertura do espaço educação, numa organização da CME com produção Do Imaginário Associação Cultural. Envolvimento de mais de 600 crianças e adultos. Participaram a Associação da Creche e Jardim de Infância de Évora, o Centro de Atividade Infantil de Évora (CAIE), a Creche e Jardim de Infância Coopberço e o Jardim de Infância N.ª Sr.ª da Piedade. Estiveram ainda envolvidos os Gigabombos do Imaginário, as Vozes do Imaginário e um conjunto significativo de colaboradores desta associação. A acessibilidade para todos continuou a ser preocupação.
- Feira Medieval 2025: decorreu de 08 a 11/05 na Horta das Laranjeiras.

10 Qualificar o Território

10 01 PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER

10 01 01 Ordenamento do Território

10 01 01 01 – Plano Diretor Municipal

- Alteração ao PDM de Évora (por forma a responder a imposições legais): aprovação em RPC de 04/06 e AME de 13/06. Publicação em Diário da República em 27/08 através do Aviso nº 21372/2025 - concluído.
- Início da Revisão do PDM: elaboração do REOT – Relatório do Estado Ordenamento do Território – em curso. Acompanhamento e Gestão do projeto de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Évora.

10 01 01 02 – Plano Urbanização de Évora (PUE)

- 4ª Revisão do PUE: Acompanhamento do processo, realização de trabalho e acompanhamento de iniciativas municipais e particulares. | Elaboração da carta de riscos do plano | Apresentação do PUE em RPC em 05/03 e apresentação pública em 17/03 no Palácio D. Manuel | Apresentação em Reunião da Assembleia Municipal de Évora de 11/04, da proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Évora (PUE) | Desenvolvimento do trabalho de revisão do inventário do património arquitetónico e arqueológico na área de intervenção do PU, para construção da base de dados interativa do património do concelho – concluído | Aprovação em RPC de 17/12 de prorrogação de prazo para a finalização da elaboração da revisão – em Curso;
- Alteração simplificada do PUE no âmbito do Plano Local de Habitação – aprovação em RCM de 21/08 e na reunião da AME de 20/12; publicação em Diário da República em 31/01/2025 – concluído.

10 01 01 04 – Elaboração ou Acompanhamento de Estudos Urbanístico e/ou Plano de Pormenor

- Elaboração de estudos urbanísticos em articulação com a revisão do PUE, no espaço da antiga Fábrica da Bolota e no Ferragial Caça Lobos (na cidade norte) – em curso

10 01 01 99 – Outros

- Loteamentos Municipais das freguesias:
 - Regularização do Loteamento Municipal da Graça do Divor (aprovado em RCM 21/08) e elaboração de projeto de especialidades para fogos unifamiliares e respetivas infraestruturas – conclusão. Concluída a retificação de áreas e parte do registo do loteamento na AT (finanças); aguarda validação de registo na CRPE (conservatória) – conclusão.
 - Regularização do Loteamento Municipal da Torre de Coelhoos: Estudo Prévio do loteamento e notificação aos privados para procedimento de registo dos respetivos terrenos – concluído. Concluída a retificação de áreas na AT e CRPE.
 - Regularização do Loteamento S. Miguel Machede: levantamento dos lotes autonomizados e processo de retificação de áreas na AT concluído. Processo de retificação de áreas na CRPE – em curso.
 - Regularização do Loteamento Municipal de Guadalupe – concluída a retificação de áreas na AT e CRPE. Estudo prévio em desenvolvimento – concluído.
 - Loteamento Municipal da Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira – levantamento dos lotes autonomizado; aguarda parecer da IP (Infraestruturas de Portugal) – em curso.

- Loteamento Municipal de S. Vicente Pigeiro – levantamento dos lotes autonomizado – concluído. Aprovado em RPC de 11/06. Atualização da área do prédio na AT e na CRPE - concluído.
- Loteamento do Largo das Camélias – Projeto concluído. Aprovado na AT (finanças. Aguarda resposta da CRPE (conservatória).
- Loteamento das Fontanas – Concluída a inscrição da matriz urbana na AT e na CRPE. Estudo Prévio em desenvolvimento no seguimento de parecer do autor do projeto – em curso.
- Sistema de informação geográfica municipal: georreferenciação de processos de obras particulares, municipais e ARU's; georreferenciação de terrenos municipais e levantamento de estradas e caminhos municipais | Criação de portal geográfico do Município de Évora | Criação/Gestão de Plataformas no âmbito da Carta Educativa, da gestão do arvoredo e uma plataforma colaborativa para identificação de potenciais locais de estacionamento – em curso.

10 01 02 Planeamento Urbano

10 01 02 02 – Iluminação Pública

- Iluminação Pública (IP): ação desenvolvida ao longo do ano, em parceria com a CIMAC, ao abrigo do contrato de concessão da remodelação da rede de IP que inclui a aquisição, instalação e manutenção das luminárias com tecnologia led, e com a E-Redes, ao abrigo do contrato de concessão de distribuição elétrica em BT. Consiste na comunicação àquelas entidades de todas as anomalias detetadas na IP, assim como a análise do reforço de algumas zonas do concelho.
- Instalação de iluminação Pública no caminho pedonal que liga o Centro Histórico (Porta de Alconchel) à Estação Rodoviária, ao longo do muro de Cemitério dos Remédios.

10 01 02 03 – Toponímia

- Emissão de certidões de toponímia; resolução de números de polícia.

10 01 03 Gestão Urbanística

10 01 03 03 – Fiscalização de Operações Urbanísticas

- Fiscalização de operações urbanísticas: ocupação de domínio público por motivos de obras: 71, cumprimento de intimações: 6, controlo prévio de utilização do edificado – telas finais: 2, recolha e prestação de informações: 192, deteção de ilegalidades/irregularidades: 51, vistorias: 23, controlo de obras em curso: 31, procedimentos de embargos: 21 (procedimento de advertência: 9, efetivação embargo: 6, outros – 6)).

- Fiscalização do ruído: 21 reclamações por ruído incómodo - funcionamento de estabelecimentos comerciais: 8, vizinhança: 1, obras: 1, outros: 11.

10 03 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS

10 03 01 Gestão e Reabilitação Urbana

10 03 01 01 – Estudos e Projetos – Projetos de Reabilitação do Espaço Público

- Elaboração de projeto de requalificação do espaço adjacente às muralhas de Évora na Av. S. João Deus, entre a Rua de Machede e o Largo de Machede Velho – preparação para elaboração de Projeto de Execução – 1ª fase – em curso.
- Reabilitação do Rossio s. Brás | Elaboração dos projetos de especialidades (arruamentos, sinalização e estabilidade) da Requalificação Total do Rossio de São Brás, fase 1 concluída. Fase 2 em elaboração – em curso.
- Elaboração de Projeto de requalificação do entroncamento da Av. Calouste Gulbenkian com a Av. Combatentes da Grande Guerra.
- Projetos de Acessibilidades, Águas e Saneamento do Novo Hospital:
 - Projeto de via de ligação entre a EN 114 e a EN 380 para acesso ao Hospital Central do Alentejo concluído | Proposta de intervenção para compensação de abates previstos. | Revisão dos projetos. | Efetuado levantamento de prédios para constituição de servidão de passagem de infraestruturas e para conciliação com áreas da estrutura ecológica, no âmbito do projeto de compensação. | Pedido de utilização de área da REN | Submissão de pedido de utilização não agrícola da RAN | Aguarda pareceres – em curso | Recolha de parecer/autorização do ICNF para abate de sobreiros e azinheiras no âmbito da construção da via de acesso ao novo Hospital.

10 03 01 02 – Património Edificado Municipal

- Conservação da conduta aérea da Malagueira: trabalhos de conservação/manutenção e reparação de infiltrações nas habitações contíguas às condutas.
- Após a instalação de iluminação pública, o caminho de acesso à estação rodoviária a partir do Centro Histórico volta a ter trabalhos de beneficiação e conservação, desta vez no muro confinante, que o separa do Cemitério dos Remédios. Nesta fase a equipa do Município trata de corrigir irregularidades, remover a tinta antiga, e preparar para pintura geral.

10 03 01 04 – Espaços Públicos

- Apreciação de pedidos de publicidade e ocupação do espaço público afetos a estabelecimentos e emissão de alvarás de publicidade e ocupação de espaço público: 157; produção de informações relativas a ocupação de espaço público para apoio a obras: 362; produção de informações relativas a intervenção em espaço público, por parte de operadores de serviços: 89.

10 03 01 06 – Obras e Loteamentos Particulares

- Produção de resposta a pedidos relacionados com operações urbanísticas.
- Emissão de alvarás de construção: 232 (área do Centro Histórico – 125, área extramuros - 107); alvarás de loteamento e aditamentos: 9; autorizações de utilização 212.
- Emissão de certidões diversas: 189; emissão de certidões em regime de propriedade horizontal: 36; e fornecimento de cópias simples/autenticadas: 1973; digitais: 2056. Processos consultados: 525. Atendimento geral: 1850, atendimento técnico presencial: 1100.
- 28 vistorias no âmbito do RJUE e do Código Civil – divisão de prédios em propriedade horizontal.
- Comunicações prévias liquidadas: 44; Comunicações Prévias admitidas: 21; Licenciamentos: 274. Pedidos de Informação Prévia Liquidada: 2.

10 03 01 99 – Outros

- Emissão de licenças especiais de ruído: 527; emissão de licenças de instalação e funcionamento de recinto improvisado: 68. Emissão de licenças de recinto itinerante: 3.
- Produção de informações no exercício da tutela da legalidade urbanística.
- Análise e intervenção fiscalizadora em resposta a exposições, reclamações ou pedidos de informação de munícipes sobre matérias diversas: 39; relativas a estacionamento: 857.
- Fiscalização de empreitadas:
 - Obras concluídas/fase conclusão: receção provisória parcial - Execução de percurso pedonal – Av. Túlio Espanca/Mata S. Sebastião/Estação Central Camionagem; Receção provisória das seguintes obras - Trabalhos diversos no Salão Central Eborense, Requalificação do Centro de Convívio da Malagueira – Cobertura; Execução de Pavimento para Campo Desportivo Footpark; Execução de Pavimento e forro de madeira da cobertura do Centro de Convívio da Malagueira; Requalificação do Interface Modal no Rossio S. Brás (Agrocinco) – obra concluída mas foram solicitadas algumas reparações;; Execução de Passeio e Zona de Saibro no Rossio S. Brás; Remodelação de armazém para instalação de serviços de recolha de resíduos urbanos na Unidade da UHLP;

- Obras em curso: Life Água de Prata (Pinetree); Beneficiação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho (ERI) - em curso; Instalação de Telhas e Vidros Fotovoltaicos – POCITYF – no Edifício dos Paços do Concelho de Évora - falta efetuar o arranque do sistema de produção fotovoltaico; Instalação de Quadros Elétricos – Paços do Concelho (J. C. Salvador); Requalificação Antigos Celeiros da EPAC (STAP); Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em N^a Sr^a Machede – Rua de Évora até ao Cruzamento com a Travessa das Parreiras (Pinetree Construções Lda) – rede de abastecimento concluída. Falta a colocação de betuminoso e remates de valetas em calçada; Remodelação da Rede de Águas – Instalação de Rede Pluvial em S. Manços (Catronga & Filho, Construções, Lda.) – os trabalhos estão suspensos devido à arqueologia; Instalação de rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a EN18 e a EN254 para abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes (Submerci) – execução dos ramais domésticos. A empresa encontra-se a executar a estrutura do pavimento nas zonas afetadas pela abertura de valas; Assentamento de Calçadas e Outros Pavimentos na cidade por 2 anos (2024/2025) (Catronga & Filhos, Lda) – trabalhos estiveram suspensos devido ao tempo chuvoso, mas foram retomados em 14/01.
- Obra consignada: Remodelação de edificação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, temporário e de Transição.
- Obra em processo de concurso: Reabilitação da Unidade de Saúde Pública de Évora.
- Fornecimentos e aquisição de serviços: Coordenação e segurança em obras de empreitada; Coordenação e Acompanhamento das condições de segurança e de Saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis; Gestão de Faixas de combustível na rede viária municipal por três anos ((2023-2025).

10 03 02 Mobilidade, Circulação e Trânsito

10 03 02 01 – Estudos e Projetos

- Elaboração de estudo para introdução de Percursos Inclusivos na Cerca Velha.
- Rede Pedonal e Ciclável: elaboração de estudo para introdução de Percursos Inclusivos na Cerca velha. Ligação Pedonal universal entre a Porta de Aviz e a Rua do Ferragial do Poço Novo Requalificação da via entre a CP e o Rossio - Interface modal do Rossio de S. Brás, enquadrada no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora e da Ligação pedonal e ciclável entre os Bairros da Sr^a da Saúde e de Santa Luzia.

10 03 02 03 – Programa de Mobilidade

- Decorreu de 16 a 22/09 a Semana Europeia da Mobilidade, sob o tema “Mobilidade para Todos”, com a implementação das seguintes ações: produção de conteúdos para os materiais de divulgação (Folheto e *Poster*) das diversas ações de divulgação; implementação de uma Zona *Kiss and Go* da Escola Básica de Santa Clara; alteração ao Trânsito na Avenida Arquitetos Arruda, junto à Escola Básica da Vista Alegre. Implementação de um conjunto de medidas de mobilidade destinadas a reforçar a segurança rodoviária e pedonal em três estabelecimentos de ensino da cidade. Na ES Severim de Faria, a intervenção incidiu na instalação de dispositivos de acalmia de tráfego antes e depois da passadeira existente; na EB de Santa Clara foi criada uma zona “Kiss & Go”, com três lugares reservados para a tomada e largada de alunos, de modo a reduzir congestionamentos na Rua Serpa Pinto e a combater o estacionamento irregular e criação de zona de coexistência na Rua de Santa Clara e nas vias adjacentes, que dá prioridade aos peões, condiciona o estacionamento a locais sinalizados e permite a realização de jogos na via pública; na EB da Vista Alegre foram introduzidas alterações ao regime de trânsito, com o objetivo de melhorar a fluidez da circulação automóvel e reforçar a segurança dos alunos, pais e encarregados de educação.
- Acompanhamento da concessão dos Transportes Públicos Rodoviários:
 - Acompanhamento do contrato de concessão do transporte urbano;
 - Reporte à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), IKT e CIMAC e ao Fundo Ambiental, no âmbito da competência da CME como autoridade de transporte;
 - Táxi - Emissão de pareceres relativos a renovação, alteração de titulares e de veículos de licenças para transporte de táxi.
 - Transporte a Pedido - acompanhamento de registos de deslocações e de novos utentes na plataforma do transporte a pedido;
 - Transporte Público Flexível – deste o início do mês de outubro que não temos conhecimento das reservas e das ordens de serviço.
 - Acompanhamento do operador Flixbus, relativamente à paragem em Évora.
 - Disponibilização de informação à CIMAC, relativa ao transporte público de passageiros, para que a mesma seja avaliada no âmbito do PMUS-AC para definição de possíveis estratégias e propostas de ação.
- Acompanhamento da Ligação Ferroviária – Variante de Évora e IP2:
 - Receção provisória das obras de construção civil, da via Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira, no sub troço Évora – Évora Norte: visita técnica para avaliação a conformidade das obras - elaboração de relatório para apreciação.

- Visita do Presidente da Câmara em 10/07 às obras de construção da Variante Nascente de Évora do Itinerário Principal 2 (IP2) cuja conclusão se prevê no 1º semestre de 2026. A Variante tem cerca de 13 Km de extensão e orientação norte/sul com dupla faixa de rodagem, tendo início no Nó de Évora Nascente da A6/IP7, logo após a portagem e finalizando na conexão com o atual IP2, em S. Manços.
- Modernização do Troço Casa Branca – Beja (linha do Alentejo) – Emissão de Parecer sobre o processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3785, incluindo Eletrificação e Instalação de Sistemas de Sinalização e Telecomunicações – concluído.
- Fiscalização Sistema Estacionamento à superfície, expresso em número de ações/reações na assunção das competências legais e regulamentares: emissão de 6886 avisos de pagamento relativos a estacionamento irregular em lugar tarifado, 1530 avisos de estacionamento proibido (advertências) e 7116 senhas por infrações (autos de contraordenação).
- Implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Évora (PMUSÉ):
 - Participação do Município na Semana Europeia da Mobilidade 2025
 - Gestão do Acesso Rodoviário à Cerca Velha no Centro Histórico – Preparação das peças técnicas para constituição de procedimento de contratação pública;
 - Consulta exploratória a diferentes fornecedores para a instalação de sistema de gestão de acesso rodoviário a parques de estacionamento;
 - Apoio ao processo de desmaterialização, atribuição e renovação “on-line” do selo de residente a disponibilizar através da APP Évora mobilidade, em fase de testes. Selos de Residente emitidos em 2025: 1382 (renovações: 1150; novos: 232)
- Parque Subterrâneo Joaquim António de Aguiar:
 - Acompanhamento e manutenção ao Sistema de gestão de acessos no PJAA – Fornecimento de serviços n.º 68/2024 - Fornecimento, instalação e assistência técnica do sistema de gestão de estacionamento do parque Joaquim António de Aguiar com videovigilância.
 - A receita do Parque Subterrâneo da Praça Joaquim António de Aguiar (PJAA) em 2025 foi de 132 819,75€, valor em linha com os últimos anos pós pandemia.

10 03 03 Qualificação da Rede Viária

10 03 03 01 – Arruamentos

- A conservação e manutenção de passeios, vias pedonais e arruamentos (faixas de rodagem), ocorreu ao longo do ano incluindo a execução, conservação, manutenção e reparação de pavimentos pedonais em materiais pétreos ou pré-fabricados.
- Conservação de arruamentos nas freguesias do concelho e reposições de pavimentos em consequência de reparações de roturas nas redes de água e saneamento. Reposição de lajetas em vários locais devido a intervenções na rede de água.

10 03 03 02 – Estradas e Caminhos Municipais

- A limpeza de bermas e valetas é efetuada durante todo ano recorrendo a meios próprios (trator com dispositivo de corte), sendo que na primavera esta ação foi apoiada por prestação de serviços por empresa externa, assegurando assim o compromisso do município no âmbito da execução das faixas de gestão de combustível no concelho.
- No que se refere à conservação e manutenção de estradas e caminhos municipais, é realizada durante todo o ano incluindo a execução, conservação, manutenção e reparação de pavimentos rodoviários em materiais betuminosos ou outros, em caminhos municipais e espaço público. Repavimentação de vias com massas betuminosas por administração direta. Continua a ser essencial o recurso a empresas externas para possibilitar a resposta a variadas situações nomeadamente na reposição de pavimentos após reparações na rede de abastecimento.

11 Preservar o Meio Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

11 01 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

11 01 01 Eficiência Energética e Energias Limpas

11 01 01 01 – Incentivar a Eficiência Energética

- Elaboração de Regulamento Municipal para a Exploração de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos – em curso.

11 01 02 Preservação do Meio Ambiente

11 01 02 01 – Estudos e Projetos

- Avaliação dos Sistemas de Rega e Uso de Fontes Alternativas de Água:
 - Projeto LIFE Água da Prata - a empreitada de instalação da Rede de Distribuição de Água do Aqueduto, contratada à empresa PINETREE, encontra-se com um atraso significativo e sem trabalhos a decorrer. Foi deliberado em Reunião de Câmara a atribuição de novo prazo para realização dos trabalhos e a aplicação de sanção por incumprimento de cláusulas contratuais. Empreitada em desenvolvimento.

- Sistema de telegestão de sistemas de rega de jardins: Estudo para integração da comunicação deste sistema de telegestão na rede da antena LoRA da CME, evitando custos de comunicação - com apoio da firma instaladora.
- Funcionamento do Viveiro Municipal: gestão e acompanhamento do funcionamento; preparação de Plantas para a Feira S. João 2025.

11 01 02 06 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)

- Desenvolvimento de trabalho técnico no âmbito da implementação da iniciativa Acordo Cidade Verde, nomeadamente:
 - Revisão do Plano de Ação para a Sustentabilidade Urbana de Évora 2030 e articulação com os serviços municipais com competências relevantes nas matérias em causa.
 - Articulação com a Universidade de Évora no âmbito da colaboração da autarquia no projeto AirBiD - Airborne biological diversity shaped and modelled by Urban Green Elements (Biodiversa2023-346, referência FCT - BiodivNBS/0008/2023).
- Desenvolvimento de trabalho técnico no âmbito da implementação do Modelo de Gestão e acompanhamento e Sistema de Monitorização do PMAAC de Évora, nomeadamente:
 - Desenvolvimento de uma bateria de Indicadores de Execução, para monitorização da implementação do Programa de Ações de Adaptação a implementar, integrada no Sistema de Monitorização de Execução do PMAAC – em execução;
 - Sistematização relativa ao Estado de Implementação do Programa de Ações de Adaptação previsto no PMAAC de Évora - Cronograma de Execução Biénio 2025 – 2026 – em execução;
 - IV Concelho Local Júnior de Adaptação às Alterações Climáticas, iniciativa anual que constitui uma das Estruturas de Acompanhamento da implementação do PMAAC de Évora: articulação com o Grupo de Trabalho de Adaptação às Alterações Climáticas e com os restantes serviços municipais envolvidos na realização do Conselho.
- Disponibilização online do *WebMap*, coordenado pela CIMAC, para divulgação da implementação do PMAAC de Évora
- Empreitada de Obra de Instalação de Rede de Rega Automática para o Jardim Público de Évora; trabalhos de instalação concluídos – Em fase de testes da programação remota.
- POCITYF:
 - Instalação dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores POCITYF nos edifícios e locais:

Edifício/Espaço	Empresa	Ponto de Situação
Espaço Ambiente	Lobosolar	instalação dos sistemas fotovoltaicos integrados no edifício, incluindo vidros fotovoltaicos em três claraboias e telas fotovoltaicas nos terraços;
Paços Concelho	E.R.I. - Engenharia	instalação dos sistemas de produção fotovoltaica POCITYF na claraboia (ERI-Engenharia). Vidros fotovoltaicos instalados
	OXRTech	Instalação dos Sistemas BMS (Building Management Systems) e do sistema VRF – pendente das obras de restauro/pintura da Sala dos Leões, Gabinetes do Protocolo e da Assembleia Municipal. Suspensa devido à necessidade de reparação e pintura das paredes e tetos.
Parque Estacionamento da Av. Eng. Arantes e Oliveira	Trienergy	Instalação das coberturas fotovoltaicas POCITYF. Pintura das estruturas e montagem das coberturas;
Estacionamento da Av. Túlio Espanca, nas traseiras da Galp	Trienergy	Ligação do sistema fotovoltaico ao edifício do Convento dos Remédios – em curso.
Escola Vista Alegre	Trienergy	Instalação de coberturas fotovoltaicas no espaço exterior de recreio.
Escola do Rossio	Cubovetical	Instalação dos Energy Router e Inversores para as coberturas fotovoltaicas POCITYF.

11 01 02 99 – Outros

- Limpeza e desobstrução de linhas de água em área Urbana:
 - Assinado Protocolo entre a CME e a APA - “Água que une – para Ações de reabilitação e restauro de rios e ribeiras (PRORIOS 2030)”
 - Confirmada a aprovação das Ações de Reabilitação de Ribeiras do Concelho de Évora correspondendo ao valor total participado de 126 028,00 €.
 - Elaboração e Divulgação à população e às Juntas de Freguesia, através de folheto físico e digital, do enquadramento legal e competências para os trabalhos de desobstrução e limpeza de linhas de água
 - Manutenção lago da Malagueira – instalação do sistema de bombagem
 - Desassoreamento na ribeira de Valverde
 - Limpeza e desobstrução de lote de linhas de água em S. Miguel, Canaviais e S. Manços

- Avaliação da necessidade de realização de uma intervenção com vista à estabilização das margens num troço da Ribeira de Cabaços: a aguardar análise por parte da ARH à memória descritiva elaborada pelos serviços municipais.
- Manutenção e Requalificação de Percursos Pedonais: manutenção e limpeza da ecopista Évora – Arraiolos, da ligação pedonal e ciclável CHE - sector norte de Évora; percurso da água da prata

11 03 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO

11 03 01 Sistemas Municipais de Saneamento

11 03 01 01 – Estudos e Projetos

- Estudos de Remodelação dos Sistemas Municipais:
 - Estudo prévio para a segunda fase da rede de drenagem de águas pluviais em S. Manços para complementar intervenções anteriores e melhorar o escoamento de águas pluviais em situação de precipitação intensa e estudo prévio para a remodelação da rede no Centro Histórico de Évora na zona que coincidia com o projeto “Acrópole XXI”, visando a substituição de infraestruturas obsoletas e a melhoria do desempenho hidráulico;
 - Elaboração de projeto para instalação de rede pública de drenagem pluvial na Estrada dos Aliados – Bairro Sta. Luzia, contribuindo para redução de situações de acumulação de águas superficiais.
 - Elaboração de 372 pareceres técnicos sobre redes prediais de águas residuais; 10 pareceres técnicos sobre redes urbanas de águas residuais;
 - Efetuadas 104 inspeções a redes prediais na sequência de processos de licenciamento urbanístico e emissão de 97 certificados de conformidade das canalizações para posterior emissão de licenças de utilização dos respetivos prédios.
 - O projeto de Remodelação das redes de abastecimento de água e saneamento nas Ruas Diogo Cão e S.Manços, está concluído em termos de conceção técnica.

11 03 01 02 – Construção/Beneficiação do Sistema

- Manutenção da rede Municipal:
 - Manutenção geral das redes públicas de drenagem de águas residuais e pluviais, incluindo limpeza de sumidouros, sarjetas e de caixas de visita, bem como ações de controlo de pragas;

- Foram realizadas intervenções estruturais relevantes: remodelação integral de coletor de águas residuais na Travessa da Baldaya e remodelação de 45 metros de coletor unitário DN500 no Colégio Luis Verney;
- Foi dada resposta a 747 ocorrências: 264 desobstruções em coletores públicos; 109 desobstruções em redes particulares; 67 intervenções em sarjetas e sumidouros; 21 inundações na via pública; 117 abatimentos de pavimento.
- Sistema de Águas e Saneamento do Hospital Central de Évora: projetos concluídos, mas a abertura do concurso público para a empreitada não avançou pois aguardou-se a pronúncia de duas entidades licenciadoras, cuja aprovação é essencial e obrigatória, nos termos do Código dos Contratos Públicos. A assinatura do protocolo de cooperação entre o Município, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e a CCDRA também condicionou o lançamento da empreitada.
- Programa de Minimização de Cheias: elaboração do projeto para o revestimento da bacia de retenção localizada na Rua da Cooperativa, intervenção que visa aumentar a eficiência hidráulica e a durabilidade da infraestrutura; limpeza de sarjetas e sumidouros nos pontos críticos de acumulação e água, na sequência dos avisos para precipitação intensa, emitidos pela ANEPC; levantamento topográfico na Rua dos Clérigos, para estudar a alteração da rede de drenagem existente, procurando soluções que minimizem a recorrência de episódios de inundação no arruamento; ampliação da secção do coletor de águas pluviais na Rua Artur da Silva Barreiros, numa extensão de 485 m, intervenção estruturante destinada a aumentar a capacidade de escoamento da rede; construção de bacia de retenção junto ao novo estádio do Juventude, com a finalidade de regularizar o caudal afluente ao coletor de águas pluviais da Estrada de Almeirim, contribuindo para a redução de picos de cheia e melhoria global do sistema.

11 04 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA

11 04 01 Sistemas Municipais de Água

11 04 01 01 – Estudos e Projetos

- Estudos de Remodelações dos Sistemas Municipais:
 - Realização de estudo prévio para a remodelação da rede de abastecimento de água em S. Manços (2ª fase), bem como o estudo prévio referente à requalificação da rede no Centro Histórico de Évora na zona que coincidia com o projeto “Acrópole XXI”, Acrópole XXI. Foram igualmente asseguradas atividades de avaliação e acompanhamento dos

serviços afetados pela empreitada da Variante Nascente de Évora (IP2), garantindo a salvaguarda das infraestruturas existentes.

- Elaboração do projeto de remodelação do reservatório elevado de N^a Sra. de Guadalupe, incluindo a reformulação de alguns troços da rede de distribuição e articulação com a EPAL. Foi ainda desenvolvido o projeto de remodelação da rede pública de abastecimento de água na Estrada dos Aliados, no Bairro de Santa Luzia.
- Elaboração de 372 pareceres técnicos sobre redes prediais de abastecimento de água e 10 pareceres técnicos sobre redes urbanas de abastecimento de água;
- Realização de 104 inspeções a redes prediais na sequência de processos de licenciamento urbanístico e emissão de 97 certificados de conformidade das canalizações para posterior emissão de licenças de utilização dos respetivos prédios.
- Estudos de Ampliação de Sistemas Municipais: emissão de pareceres sobre solicitações de abastecimento a quintinhas fora das áreas urbanas consolidadas. Foi igualmente elaborado estudo de viabilidade para o abastecimento de água às Quintas do Louredo e Sra. dos Aflitos, contemplando a análise de soluções técnicas e estimativa de custos. No domínio da execução de infraestruturas, destaca-se a instalação de rede de abastecimento de água nas seguintes localizações: Quintas da Pachola, em Canaviais, com uma extensão aproximada de 950 metros e Quintas do Lagarto e Marchante, com uma extensão aproximada de 340 metros.
- Remodelação Rede de Abastecimento Água e Saneamento da Rua Diogo Cão e Rua S. Manços: o projeto encontra-se concluído. Contudo, a sua implementação será enquadrada num projeto de maior escala, no âmbito do anterior programa “Acrópole XXI”. Prevê-se a submissão do projeto a financiamento através do programa associado ao Ciclo Urbano da Água.

11 04 01 02 – Construção/Beneficiação de Sistemas de Abastecimento de Água

- Obras de Remodelação nas redes de água em baixa:
 - Foram feitas inúmeras remodelações pelo que destacamos as mais significativas: conduta de abastecimento de água para ligação às Quintas do Lagarto e Marchante (340 m); Remodelação da conduta de distribuição na Rua Horta das Figueiras (200 m); Remodelação integral da conduta na Travessa da Cancela (50 m); Remodelação parcial (40 metros) da conduta na Rua de São Manços, incluindo substituição de ramais domiciliários; Substituição e deslocalização de condutas nas ruas do Rochedo e das 12 Casas (180 m); Remodelação integral da conduta na Rua Dr. António José de Almeida (110 m); intervenção na conduta da Rua Fundação Calouste Gulbenkian (50 m); Remodelação da conduta na Rua do Baluarte (100 m); Remodelação da conduta na Rua

Intermédia do PITÉ (120 m); ampliação da rede na Rua Artur da Silva Barreiros, assegurando o abastecimento ao estabelecimento comercial Aldi (130 m); substituição válvulas de seccionamento nos bairros do Alto Cucos e Vista Alegre.

- Foi dada resposta a 1106 ocorrências: 323 ruturas em condutas públicas de abastecimento de água; 54 ruturas em condutas prediais de abastecimento de água; 394 avarias em contadores ou torneiras de segurança; 123 por falta de pressão; 160 por falta de água; 52 avarias em hidrantes (bocas-de-incêndio e marcos de incêndio).
- Foram concluídos 1921 pedidos de serviço provenientes da DAGF/Seção Receitas: 678 ligações de contador; 3 religações devido a corte de água; 667 substituições de contadores; 507 retiradas de contador; 26 avarias nas redes prediais; cortes de abastecimento: 3; 33 verificações técnicas; 4 diversos.
- Requalificação Rede de Água na Freguesia S. Manços: empreitada com início em 2025, parcialmente suspensa devido à intervenção arqueológica. A intervenção na rede de água tem um grau de execução de 90% enquanto a rede de drenagem de águas pluviais regista cerca de 25%. Previsão para conclusão da empreitada: 1º semestre de 2026.
- Ligação de Abastecimento de Água à zona das Quintas de Vale do Nobre: não se encontra ainda concretizada pois depende da prévia substituição da conduta que abastece o Bairro do Degebe.
- Execução da obra de abastecimento de água às quintas da Garraia e Sizuda: empreitada foi iniciada e encontra-se quase concluída. No que respeita às ligações que permitirão o abastecimento de água à rede em instalação, dependem do licenciamento das Infraestruturas de Portugal.
- Obra de Abastecimento de água à Estação de Machede: a empreitada está concluída, mas o município ainda não recebeu a infraestrutura por falta da realização do ensaio da estanqueidade, cuja responsabilidade cabe ao empreiteiro.
- Manutenção e Gestão dos Reservatórios de Água e Captações: no âmbito do contrato para limpeza e desinfeção de reservatórios de água, foram intervencionados os 15 reservatórios de água que estão sob gestão da CME.
- Reabilitação Reservatórios Água (Freguesias S. Miguel Machede e Valverde): aguarda preparação de procedimento para empreitada de reabilitação dos reservatórios.

11 04 01 04 – Qualidade da Água

- Controlo da Qualidade da Água:

- Monitorização conjunta, com a AdVT, de cloro residual em todos os sistemas do concelho e a leitura conjunta, dos caudalímetros dos pontos de entrega;
- Intensificação do controlo e prevenção de Fitoplancton devido à diminuição da qualidade da água armazenada na albufeira do Monte Novo motivada pela diminuição dos níveis de armazenamento.
- Plano de controlo e prevenção da Legionella e Fitoplancton: efetuadas 32 determinações de Fitoplancton e de Fitotoxicidade; 20 determinações de legionella na rede pública de abastecimento de água e 24 nas Piscinas Municipais.
- No âmbito do PCQA (Plano de Controlo e Qualidade da Água) e do controlo interno de qualidade foram realizadas as seguintes ações: 8702 análises do laboratório do PITÉ; recolha de 1526 amostras para análises realizadas no laboratório do PITÉ; 1498 análises de água para consumo humano; publicação de 468 boletins de água para consumo humano; 2498 análises de água para consumo humano no âmbito do controlo operacional em laboratório acreditado.
- Cumprimento das obrigações de reporte e planeamento: publicação dos boletins trimestrais de qualidade da água para consumo humano; Elaboração de 24 relatórios sobre a qualidade de água para consumo humano e elaboração e aprovação do Plano de controlo e qualidade da água para 2025.
- Controlo analítico da Qualidade da Água das Piscinas Municipais bem como Monitorização do sistema de desinfecção por Ultravioletas no circuito de AQS das Piscinas Municipais. Procedeu-se à elaboração do Plano de Controlo Analítico da Qualidade da Água das Piscinas Municipais para 2025.
- Intervenção para Regularizar a Qualidade da Água em S. Manços: Descargas periódicas da rede de distribuição para eliminar água com coloração; Gestão de reclamações de clientes devido a coloração na água; empreitada de remodelação da rede de água e instalação da rede de drenagem de águas pluviais, nas ruas Dr. Barahona, Igreja, Dr. Francisco Manuel Murteira; Rossio e Av. Eng.º Vasco Almeida Conde de Vilalva.

11 04 01 06 – Programa para Uso Eficiente da Água

- Campanha para Poupança da Água: atividades com a comunidade escolar, no âmbito do Dia Mundial da Água e no âmbito do programa educativo do Núcleo Museológico de São Bento - foram distribuídas ampulhetas de chuveiro a todos os alunos participantes para sensibilizar para o uso eficiente da água.
- Implementação de Sistema Informático de Racionalização da Gestão da Rede:

- Atualização cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, no sistema Ginteraqua;
 - Configuração dos locais de consumo no sistema de gestão operacional com base no sistema de gestão de clientes, no âmbito da implementação do sistema Aquafield;
 - Abertura e acompanhamento de folhas de obra através do sistema Aquafield, garantindo o controlo e monitorização das intervenções operacionais.
-
- Aproveitamento de Origens Alternativas de Água para Usos Públicos: continuação da implementação do Projeto LIFE – Água de Prata.
 - Medidas Estruturais de Racionalização da Rede: avaliação de consumos de clientes com contadores de grande calibre para verificar se o contador instalado está adequado ao padrão de consumos; substituição de contadores de grande calibre por contadores ultrassónicos de capacidade equivalente, substituição de 667 contadores, parados ou instalados há mais de 12 anos.

11 05 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS

11 05 01 Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos

11 05 01 01 – Alargamento de Recolha Seletiva de Biorresíduos em diversas zonas do Concelho

- Em 2025 foi desenvolvido o projeto piloto de recolha de Biorresíduos na Feira S. João;
- Implementação de Recolha de Biorresíduos no Mercado Municipal de Évora – reunião com operadores em 03/02, entrega de folheto, balde e cartão de acesso aos contentores de 1200l – recolha gratuita e diária;

11 05 01 04 – Recolha de RSU e Reciclagem

- Recolha de RUV (resíduos urbanos volumosos) domésticos em habitações:
 - Foram respondidas 1472 das 1907 solicitações dos munícipes. Toneladas: 180,98 T.
 - Na sequência da delegação de competências na matéria de recolha de Resíduos Urbanos Volumosos (RUV), 4 Juntas de Freguesia assumiram a responsabilidade de recolha e entrega de RUV em aterro, sendo que a mesma é faturada ao Município de Évora: S. Bento do Mato; S. Miguel de Machede; N.ª Sr.ª de Machede; Graça do Divor.
- Montureiras: 1289 (135 NO Centro Histórico, 568 na UF Bacelo e Sr.ª Saude, 484 na UF Malagueira e H. Figueiras, 80 nos Canaviais e 22 nas freguesias rurais). Toneladas: 1227,76.
- N.º de eventos apoiados: 64.

- Dados de recolha em 2025:

Unidade: toneladas

	RSU	Monstros não ferrosos	Papel Cartão	Biodegradáveis (cozinhas e cantinas)	Resíduos Biodegradáveis
2025	26.896,2	1.725,74	64,94	293,94	309,77

11 05 01 99 – Diversos

- Acompanhar Atividade da ERSAR: gestão de registos internos e disponibilização de dados na Plataforma da ERSAR referente aos resíduos sólidos urbanos.

11 05 03 Limpeza e Higiene Públicas

11 05 03 02 – Canil Municipal

- Projeto de execução – Remodelação de Área de Cirurgia e Ampliação/Requalificação de Espaços de Acolhimento de Animais | Centro de Recolha Oficial de Animais – lançamento do procedimento concursal mas o concurso ficou deserto.
- Projeto Fiel: Publicações diárias no Facebook, 14 sessões de atividades assistidas por animais em escolas e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) da Cáritas, visita lúdico-pedagógica com atividades assistidas por animais ao Canil Municipal de jovens utentes do projeto FundaMental e visita lúdico-pedagógicas com atividades assistidas por animais ao canil municipal pelas crianças do Projeto Escolhas AmanArte – E9G, participação na Cãominhada Solidária Azaruja, participação no Peddy papper canino – Farmácia dos Álamos, Campanhas de adoção no Pingo Doce e na Farmácia Infante de Sagres, workshop de brinquedos caninos com o clube de voluntariado da Escola Secundária Gabriel Pereira.
- Projeto Cãovida: esterilizar solidário (campanha de esterilização de animais de municípios carenciados) - 64 animais.
- Projeto Pegar e Largar, projeto educativo de gatos assilvestrados recolocados – 626 gatos intervencionados.
- Funcionamento do canil: 28 visitas a alojamentos de animais por queixas de insalubridade, intervenções pela equipa veterinária: exames clínicos – 764, eutanásia – 41, tratamentos médicos – 6129, cirurgias esterilização/castração – 1203, desparasitação - 763, teste/despiste de sangue – 66, identificação eletrónica – 1161, vacinação – 788.

- Programa de Enriquecimento Ambiental PEAnuts: recreio em grupo – 8785 intervenções pelos tratadores e passeios à trela – 521 intervenções pelos voluntários.
- Movimentos de animais: receção de animais com doença irreversível para eutanásia (33), receção de animais para adoção (7), recolha animais vadios (499), recolha de cadáveres (90), reclamação de animais (13) e adoção (522).

11 05 03 03 – Ações de Prevenção e Sensibilização

- Campanha vacinação antirrábica e identificação eletrónica – vacinação: 137, identificação eletrónica: 39.

11 05 03 04 – Limpeza e Higiene Urbanas

- Reparação de 664 contentores (35 de 800l, 594 de 1000l, 35 subterrâneos).

12 Renovar o Município

12 01 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE

12 01 01 Auscultação não Institucional

12 01 01 01 – Gestão Participada

- Realizados atendimentos a munícipes pelos eleitos com pelouro no espaço de atendimento semanal reservado a esse efeito e atendimentos por toda a vereação nas reuniões de Câmara Municipal;
- Realizaram-se reuniões do Conselho Coordenador de Chefias e reuniões com a Comissão Sindical.

12 01 02 Estruturas Consultivas Locais de Participação

12 01 02 01 – Educação

- Funcionamento do Conselho Municipal de Educação: realizada reunião em 08/07. Preparação de novo mandato: aprovação de nova metodologia para constituição do Conselho Municipal de Educação.

12 01 02 03 – Ação Social

- Rede Social - Coordenação e Dinamização do Conselho Local de Ação Social: Reunião temática sobre participação e avaliação de impacto em 09/01. Realização de 2 reuniões planárias em 21/01 e 03/06. Desenvolvimento do procedimento eleitoral para Núcleo Executivo 2025-2027. Emissão de parecer sobre aviso Nº 15/CO3-i01/2025.

- Coordenação e dinamização do Núcleo Executivo do CLAS: realização de 10 reuniões.
- Dinamização/Participação nas unidades de rede (UR):
 - URSM – Saúde Mental: definida intervenção na área da infância e juventude com desenvolvimento e aplicação de ciclo de competências sociais e emocionais no pré-escolar e 1º ciclo de 3 agrupamentos de escolas. Participaram com ações nesta oferta: CLDS, APF, PRI, Escolhas, CRI e Ludoteca.
 - Unidade Rede de Envelhecimento Positivo - consensualizado retrato do idoso de Évora e definidas ações a constar do PA 2026.
 - Unidade de Rede Cuidadores Informais – aprovação de plano concelhio em CLASE de 13/06 e definição de grupos de trabalho internos para execução das ações do Plano.
 - NPISA – Sem Abrigo: NPISA: 12 reuniões; Participação na realização de reunião alargada de NPISA e realização de 12 giros noturnos; Plano de ação: 12 ações das quais 10 executadas; Participação na elaboração de matriz para avaliação de pessoas em risco de desalojamento;
 - Núcleo de Garantia para a Infância: elaboração de Diagnóstico Local de Pobreza Infantil de Évora e aprovado o respetivo Plano de Ação em CLASE.

12 01 02 04 - Cultura

- Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa Património: reunião em 17/03 com a seguinte ordem de trabalhos: Revisão do PUÉ; Centrais Solares; Pavilhão Multiusos, entre outros assuntos.

12 01 02 05 - Desporto e Juventude

- Conselho Municipal da Juventude de Évora (CMJ): 4 reuniões no Conv. Remédios com 41 conselheiros: Reunião em 29/01 para discutir e deliberar sobre diversos temas de interesse para a juventude e associativismo do concelho. Reunião extraordinária em 20/02 para eleição do Cartaz do Mês da Juventude e reunião em 21/02 para outras questões relacionadas com o Mês da Juventude e Festival Jovem. Reunião em 25/09 para assinatura dos Protocolos de apoio financeiro de associativismo juvenil.

12 01 03 Aprofundar a Democracia Política

12 01 03 01 – Defesa e Reforço do Poder Local Democrático

- Apresentação de informação regular sobre a atividade do município e sobre a situação económica e financeira, nas reuniões ordinárias da AME: 28/02, 29/04, 13/06, 19/09 no Palácio

D. Manuel e em 19/12 no Salão Nobre do edifício Paços do Concelho. Sessões extraordinárias da AME em 11/04, 28/11 e uma reunião em 31/10 para tomada de posse dos novos órgãos autárquicos e uma Assembleia Municipal Jovem em 30/04, no Palácio D. Manuel.

12 01 03 03 – Descentralização/Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF)

- No âmbito da coordenação de atuação entre a CME e as Juntas de Freguesia, destaca-se:
 - Em parceria com a UF do Bacelo e S^a Saúde, estão em curso trabalhos de requalificação na Praça N^a Sr^a de Fátima, resolvendo também problemas de drenagem de águas pluviais. O investimento municipal em materiais e trabalhos realizados por administração direta foi de 25.000 €.
 - Após requalificação, foi inaugurado, dia 10/05, com a Presença do Presidente da Câmara, o pátio “Sr. Elói Padeiro”, em homenagem ao histórico presidente da Casa do Povo de N^a S^a de Machede, no âmbito de parceria entre a Casa do Povo, a JF de N. Sr^a Machede e a CME, que comparticipou a aquisição de lajetas de granito, por um valor de 4.430 €.
 - Distribuição, acompanhamento da execução e resposta final do “edoclink” /Plataforma de Gestão de Ocorrências (PGO) dos pedidos oficiais das 12 Juntas/Uniões de Freguesias do Concelho. Registaram-se 1540 ações/pedidos, dos quais destacamos os seguintes assuntos: limpeza pública, pequenas obras/reparações para manutenção de espaços públicos, pedido de apoio técnico e cedência de materiais e maquinaria.
 - Apoios logísticos diversos às Festas e eventos promovidos pelas Freguesias: apoio a 57 festas e eventos ao longo de todo o ano a decorrer nas 12 JF/UF.
- Reuniões Regulares com as Juntas de Freguesia:
 - Reunião com os Presidentes de JF/UF em 04/12 sobre os seguintes assuntos: Contratos Interadministrativos para 2026; pedido de acesso à Plataforma eletrónica da Entidade para a Transparência; Sistema de Proteção Civil, responsabilidades dos eleitos locais de Freguesia.
- Contratos de Delegação de Competências CME/JF para 2025: A proposta de CIA's foi enviada de 18/01 a todas as JF/UF. Em maio e junho foram assinados os CIA's referentes a 2025. Valor Total: Educação: 420.850 €; Cemitérios: 35.124,09 €; Extensões de Saúde: 21.120 €.
- Aprovação da alteração ao CIA de JF de São Bento do Mato em RCM de 04/06 e AME de 13/06 - atualização do valor a transferir no âmbito da delegação de competência “Obra de requalificação do Jardim Público”, no montante de 60.000 €.

- Aprovação da alteração ao CIA de UF de Malagueira e Horta das Figueiras em RCM de 20/08 e AME de 19/09 – o refeitório escolar da EB Horta das Figueiras passou a fornecer, a partir de setembro de 2025, o Jardim de Infância do Bairro de Almeirim, o que representa mais 22 refeições; total de 175 refeições.
- Reuniões com os Presidentes de JF/UF sobre a negociação dos Contratos Interadministrativos e Grandes Opções do Plano em 09, 12 e 16/12. Submissão dos Contratos Interadministrativos, para aprovação, em RPC de 17/12 e Assembleia Municipal de 19/12. Proposta de Contratos Interadministrativos para 2026 foi enviada em 02/01 a todas as JF/UF para aprovação nos respetivos órgãos.
- Valor dos Autos de Transferência em 2025 para as JF/UF: 695.097,55 € (sem alterações).
- Negociação de novas delegações de competências CME/Juntas de Freguesia:
 - Recolha de resíduos urbanos volumosos e transporte para aterro com as Juntas de Freguesia de Graça do Divor, Nª Sra. de Machede, S. Miguel de Machede e S. Bento do Mato.
 - Aquisição e conservação de Placas Toponímicas com a UF de Évora, UF Malagueira e Horta das Figueiras, UF Bacelo e Senhora da Saúde, JF Graça do Divor, JF Nª Sra. de Machede, JF S. Miguel de Machede, JF S. Bento do Mato, UF S. Sebastião da Giesteira e Boa Fé, U.F. S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, JF Torre de Coelheiros.
 - Gestão e manutenção de Espaço de Jogo e Recreio com UF de Bacelo e Sra. da Saúde (EJR do Bº de Santa Luzia e EJR do Bº da Câmara), JF S. Bento do Mato (EJR da Azaruja Norte e EJR da Azaruja Sul), UF S. Sebastião da Giesteira e Boa Fé (EJR da Rua das Courelas) e UF S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (EJR do Jardim Público de São Manços).
 - Obra de requalificação do Jardim Público com JF de S. Bento do Mato.
 - Limpeza de bermas e valetas das redes de circulação de transportes com JF de Nª Sra. de Machede.
- Cooperação com as Juntas/Uniãoes de Freguesia (JF/UF):
 - Colaboração com a JF de S. Miguel de Machede na realização de atos fúnebres na falta de recursos humanos por parte da JF;
 - Colaboração com a JF de Nª Sra. de Machede na pavimentação do estacionamento em S. Vicente do Valongo - cedência materiais do Município à JF;

- Colaboração com a JF de Torre de Coelheiros na pavimentação de zona do alpendre do campo de futebol - cedência materiais do Município à Junta de Freguesia;
- Colaboração com a JF de S. Miguel de Machede - cedência de 7 árvores para plantação na freguesia;
- Colaboração com a UF de S. Sebastião da Giesteira e Boa Fé - cedência de 3 árvores para plantação na freguesia;
- Colaboração com a UF de Bacelo e Sra. da Saúde - cedência e transporte de 24 pilaretes para instalação na Praça Nª Sra. de Fátima;
- Colaboração com a UF de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro - cedência e transporte de material para pavimentação de via na freguesia;
- Colaboração com a JF de Canaviais - cedência de tinta para pintar a antiga Escola Primária;
- Colaboração com a JF de Graça do Divor no arranjo do espaço exterior do armazém da JF - cedência de viatura para transporte de empilhador e material do Município à JF;
- Colaboração com a JF de S. Miguel de Machede na construção de plataforma para ecopontos e contentores do lixo - cedência do Município à JF;
- Colaboração com a JF de S. Bento do Mato na reparação da rede do campo de jogos - cedência pelo Município à JF;
- Colaboração com a JF de Canaviais - cedência de tinta para pinturas da Escola EB1.

12 01 03 04 – Associativismo Intermunicipal

- Em 11/11 no Palácio D. Manuel realizou-se a reunião para instalação do novo Conselho Intermunicipal da CIMAC para o mandato 2025/2029, tendo o Presidente da Câmara de Évora sido eleito Presidente do referido órgão no período de 2025/2029.

12 01 07 Participações Institucionais

12 01 07 01 – Concelhias

- Participação nos órgãos Institucionais dos Agrupamentos de Escolas (AE) - participação em 2 reuniões Conselho Geral do AE Manuel Ferreira Patrício (10/07, 04/09), em 4 reuniões da Comissão Permanente do CG do AE Manuel Ferreira Patrício (13/03, maio/eleições, 08/10 e 28/10) e no Painel de avaliação externa do AE Manuel Ferreira Patrício, em 3 reuniões do CG do AE Gabriel Pereira (25/03, 01/07, 07/10), numa reunião da Comissão Permanente do CG do AE

Gabriel Pereira (25/02), em 3 do CG do AE Severim de Faria (22/07, 24/09, 28/10) e em 2 reuniões do CG do AE André de Gouveia (26/02, 02/07).

12 01 07 02/03/04 – Regionais/Nacionais/Internacionais

- Participação do Presidente da Câmara no Conselho Intermunicipal da CIMAC.
- Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras: publicação trimestral de experiências municipais nos boletins da rede. Partilha sobre o Serviço Educativo no Palácio D. Manuel, o projeto “De Dentro para Fora” da Higiene e a experiência “Oficina do Pão”. Participação em grupos temáticos nacionais (Cidades Inclusivas, PEL e Brincar), bem como a apresentação do jogo Cromoneta na reunião do grupo temático PEL. Participação no I Encontro do Grupo Temático Cidades Inclusivas e no X Congresso Nacional da RTPCE (“Territórios inteligentes: inovação, inclusão e sustentabilidade”), em Santo Tirso, com duas comunicações — Cromoneta e Ludoteca.
- Geminação com Angra do Heroísmo: participação da Câmara Municipal de Évora na 1ª edição do certame Expo Atlantic Terroir, em Angra do Heroísmo (04 a 06/04), presença de um jovem eborense no desfile de abertura das Sanjoaninas (23/06).
- Rede Portuguesa de Património Mundial: participação em reunião realizada em 02/06, no Mosteiro de Alcobaça. Assunto: ponto de situação dos Planos de Atividades de 2025.
- Participação na Associação Internacional de Cidades Educadoras: duas propostas apresentadas ao Congresso Internacional — uma centrada no processo participativo de Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura e outra dedicada à experiência “Pão pão, queijo queijo”. A experiência “Pão pão, queijo queijo” foi selecionada para apresentação em poster no Congresso de Granollers. Candidatura da Ludoteca ao Prémio Cidades Educadoras 2026, subordinada à temática “educação como fonte de inclusão e coesão social”. Comemoração do Dia Internacional da Cidade Educadora, com ações programadas entre novembro de 2025 e junho de 2026. contribui para este alinhamento da ação Municipal e internacional.
- OCPM (Organização Cidades Património Mundial): acolhimento da reunião dos líderes das redes colaborativas da OCPM, realizada em janeiro de 2025, a coordenação da rede “Artes e Ofícios” e a participação nas reuniões online das redes de “Mobilidade” e “Função Residencial nos Centros Históricos”.
- Outras Redes de cooperação internacionais:
 - Rede Mayors for Peace (MfP): organização da conferência “Então e a Paz?” (21/05), o II Encontro de Jovens das Cidades Portuguesas da rede MfP (20/05), o stand expositivo “80

anos do bombardeamento de Hiroshima e Nagasaki” e a instalação com 1000 origamis produzidos pelas escolas de Évora, patente na Feira de S. João 2025.

- Em 29 e 30/1, viagem do Sr. Presidente à cidade de Pula (Croácia) no âmbito do estabelecimento de laços de cooperação e retribuição da visita efetuada a Évora em Maio de 2024. Foi assinado um acordo de cooperação entre as duas cidades.
- Assinatura de acordo de cooperação com Pula (Croácia), para estabelecer laços de colaboração mútua e retribuir a visita efetuada a Évora.
- Cooperação transfronteiriça, destacam-se as atividades de intercâmbio da “Maratona de Leitura em Língua Portuguesa e Espanhola”, realizadas nas feiras do livro de Évora e Mérida, e o acolhimento em Évora da exposição JABA – Certame Transfronteiriço de Jovens Criadores, do Ayuntamiento de Badajoz, em colaboração com a Fundação INATEL.

12 02 FINANÇAS MUNICIPAIS SAUDÁVEIS

12 02 01 Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural

12 02 01 01 – Medidas de Curto prazo

- Acompanhamento permanente da situação económica e financeira do Município com reporte obrigatório a diversas entidades (DGAL, DGO, ERSAR, TdC, INE, CCDRA, etc) e informação do Presidente da CM em todas as reuniões ordinárias de Câmara e da Assembleia Municipal (AME). A atualização dos dados da situação económica e financeira do Município foi publicitada mensalmente na página oficial da internet da CME, para informação dos munícipes.
- Apresentação, em todas as reuniões de Câmara, de informação sobre a atividade económica e financeira do Município, com informação sobre pagamentos em atraso, alterações orçamentais e todos os pagamentos efetuados entre reuniões, assim como informação detalhada e documentada de novos processos, sentenças judiciais ou outros casos que venham agravar a dívida do Município ou que sejam de relevo para o conhecimento dos órgãos municipais.
- Nos termos da Lei, para envio às cinco reuniões ordinárias da AME (28/02, 29/04, 13/06, 19/09, 19/12), foram elaboradas informações económicas e financeiras e sobre a atividade desenvolvida pela Câmara.
- Preparação de alterações pontuais ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município (RTTORME).
- Desenvolvimento de trabalho de revisão geral do RTTORME, que dará origem a duas tabelas distintas: Tabela Geral de Taxas e Tabela de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Évora.

12 02 01 02 – Medidas de Médio e Longo Prazo

- Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), com reportes à DGAL e à Assembleia Municipal, nomeadamente com a elaboração e apresentação dos relatórios previstos na legislação.

12 03 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO

12 03 01 Organização dos Serviços

12 03 01 01 – Reorganização dos Serviços Municipais

- Adaptação dos Serviços Municipais no âmbito da Transferência de Competências: em RPC de 25/06 foi aprovada a adaptação da estrutura interna as novas competências municipais nas áreas da educação, ação social e saúde.

12 03 01 02 – Modernização dos Serviços Municipais

- Participação nos projetos de modernização da CIMAC:
 - Normalização de documentos a utilizar pelos serviços municipais (formulários e modelos), integrada nas dinâmicas da reengenharia de processos internos;
 - Desenvolvimento de procedimentos técnicos com vista ao reforço da integração dos sistemas informáticos municipais com o datacenter CIMAC;
 - Integração nos grupos de trabalho intermunicipais CIMAC: atualização dos websites municipais, app para serviços móveis e o melhoramento dos sistemas de gestão documental e serviços on-line;
 - Grupo de trabalho do Município no âmbito do projeto “Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade”, projeto intermunicipal da CIMAC;
 - Apoio técnico especializado à Plataforma de Gestão dos Canais de Denúncia do Município dando assim cumprimento às obrigações legais. O Município já tinha um serviço contratado que foi migrado para a solução intermunicipal - <https://denuncias.cm-evora.pt/>;
 - Acompanhamento do grupo de trabalho do Município no âmbito da preparação da candidatura intermunicipal à “ENTI – Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes” (candidatura ao Aviso N.º 01/C19-i08/2024).
- Implementação de Sistema Digital de Gestão de Obras Particulares: em 17/04 entrou em funcionamento uma nova ferramenta de modernização administrativa destinada a desmaterializar os pedidos relacionados com operações urbanísticas. O “ePaper” vem reforçar

e complementar as aplicações de sistema de processos de obras e de gestão documental já existentes, atualizando e modernizando significativamente a gestão urbanística do município, com a possibilidade de entrega em formato digital de alguns pedidos de operações urbanísticas. A nova solução de gestão, ePaper, visa a desmaterialização do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, elencadas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). A receção e tramitação dos processos de operações urbanísticas, que no futuro passarão a dar entrada nos serviços em formato exclusivamente digital, apresenta mais-valias na simplificação, sistematização e transparência no tratamento dos processos urbanísticos, que potenciam a uma importante melhoria dos serviços prestados. A eliminação do processo em formato papel será feita gradualmente, havendo um período de transição, durante o qual manter-se-á a possibilidade de receção de documentos em suporte de papel, procurando deste modo não limitar ou condicionar a receção de pedidos.

- Intensificou-se em 2025 o processo de redução do processo administrativo na DGU com eliminação de cópias em excesso e posterior paginação dos documentos.
- Programa Municipal de Cibersegurança:
 - Monitorização constante da infraestrutura física e lógica da CME;
 - Atualização periódica dos Sistemas Operativos dos postos de trabalho informatizados e do parque de servidores da CME;
 - Atualização periódica do software instalado ao nível postos de trabalho informatizados;
 - Realização de cópias de segurança periódicas dos dados críticos dos servidores da CME;
 - Monitorização constante do EDR (EndPoint Detect and Resolve) da CME, o CISCO Secure Endpoint;
- Reporte dos incidentes de segurança ao CNCS (Centro Nacional de Cibersegurança), dando cumprimento às exigências legais;
- Análise forense dos sistemas comprometidos com os incidentes de segurança. Medida que permite mitigar situações semelhantes, robustecer a infraestrutura por forma a minimizar acontecimentos semelhantes e garantir um processo de melhoria contínua;

12 03 02 Força de Trabalho/Trabalhadores

12 03 02 01 – Melhoria das Condições de Trabalho

- No âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Profissionais procedeu-se à análise de riscos e à promoção da saúde dos trabalhadores, através de estratégias de identificação, avaliação e controlo dos riscos existentes no local de trabalho – ou deles emergente – bem como ações

regulares de vigilância da saúde (consultas de medicina ocupacional). Avaliação de riscos profissionais nas atividades operacionais e administrativas. Incidiram predominantemente nos seguintes riscos: ergonómicos, físicos, químicos, biológicos. Consultas médicas: 726 periódicas, 40 ocasionais, 114 iniciais, 2 a pedido do trabalhador e 7 a pedido de serviço.

- Aplicação das Normas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho: 61 acidentes de trabalho (AT), dos quais 42 originaram baixa médica. Em dezembro de 2025 encontravam-se com baixa médica 130 trabalhadores.
- Projeto-Piloto de Promoção do Bem-Estar dos trabalhadores - continuação do projeto GAT (Gabinete Apoio ao Trabalhador) em Movimente com atividade regular no Parque de Materiais às Terças e Quintas-Feiras e na UHLP (Higiene - Rua de Machede) às Segundas e Quintas-Feiras. Este projeto integra também a Brigada do Jardim Público e Divisão de Gestão de Pessoal às 4^{as} feiras e Brigada de Espaços Verdes às 5^{as} feiras com ginástica laboral. Também o projeto Saudavelmente, com ginástica laboral decorreu durante todo o ano nas Brigadas do Jardim Público e Espaços Verdes, na Divisão de Recursos Humanos e nas escolas da Vista Alegre, Severim Faria, André Gouveia, Manuel Ferreira Patrício, Galopim Carvalho e Conde de Vilalva.

12 03 02 02 – Formação

- Realizadas 125 ações de formação frequentadas por 380 formandos num total de 2.777 horas.

12 03 02 03 – Participação dos Trabalhadores

- Balanço Social de 2025. Submissão do documento na Plataforma da DGAL.

12 03 02 99 – Outras

- Em dezembro de 2025, o Município de Évora contava com 1325 trabalhadores, dos quais 1216 com vínculo por tempo indeterminado, 99 com contrato de trabalho a termo certo, 4 com contrato de trabalho a termo incerto, 6 em cargos políticos (sem vínculo à CME); encontravam-se integrados nos serviços 30 cidadãos em programas do IEPF (CEI + - 4, CEI + deficientes – 6, contrato Emprego Mercado Aberto - 20). Em 2025 realizaram-se 18 procedimentos concursais (3 – contrato trabalho a termo indeterminado, 1 – contrato trabalho a termo certo/incerto, 8 recrutamento AEC e 6 -mobilidade entre serviços públicos) e aposentaram-se 96 trabalhadores.
- Desenvolvimento de iniciativas de carácter Sócio-laboral: no âmbito do PMIND - Comemorações do Dia Internacional da Mulher - 8 de março. Realizados os 16^o/17^o/18^o passeios domingueiros: Fátima e Mosteiro da Batalha (19/01), Monsaraz/Alqueva (13/04) e Setúbal (31/08). Em setembro foi realizado, pela primeira vez, em 26/09, um sunset no Alto de S. Bento com a participação de 34 pessoas. Foi também realizado o tradicional Magusto no Parque de Materiais em 11/11 que reuniu cerca de 80 pessoas.

- Ações de Informação, Sensibilização e rastreio: realização de ações de informação/formação incluindo os 4 Agrupamentos de Escolas sobre: Abril - Mês da Segurança e Saúde no trabalho; apresentação do Código de Conduta e divulgação do ACEP; apresentação dos Narcóticos Anónimos e o programa 12 passos; Stress e Bournout; Comunicação e escrita ativa; Doenças profissionais e Osteopatia; Violência Doméstica em parceria com a Cáritas. Colheita de sangue em parceria com o Hospital do Espírito Santo, com 20 dádivas. Rastreios: Glicémia; Colesterol; Tensão arterial e Espirometrias.
- Apoio Psicossocial aos Trabalhadores Municipais: foram realizados 458 atendimentos (presenciais - 206 e telefónicos - 252) ao nível do apoio psicossocial no Gabinete de Apoio ao Trabalhador. Nº Atendimentos – apoio ao preenchimento de IRS – 34.
- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP): decorreram as avaliações referentes ao biénio 2023/2024 e foi iniciado o ciclo avaliativo 2025, após as alterações legislativas que se verificaram.
- Tarefas Inerentes à Gestão da Carreira dos Trabalhadores: mudança de posições remuneratórias para trabalhadores com mais de 23 anos e menos de 31 anos de serviço
- Acompanhamento de Programas de Apoio ao Emprego, à Educação, à Formação e à Reintegração: foram efetuadas 14 candidaturas a programas de apoio ao emprego, à formação e à reintegração, para 23 vagas: 20 auxiliares de serviços gerais, 1 jardineiro, 1 cantoneiro limpeza e 1 pintor.
- Gestão e acompanhamento dos estágios: 12 pedidos de estágios profissionais, 133 pedidos de estágios curriculares, 1 pedido de estágio extracurricular.
- Notas Soltas enviadas por e-mail aos trabalhadores sobre os seguintes temas: Folhas Informativas PessoalCme, Dia Internacional da Mulher, Divulgação do apoio - preenchimento da Declaração de IRS; Dia do Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica; Dia Mundial do Sono; Dia Internacional da Felicidade; Dia Mundial da Saúde Mental; Dia Mundial da Alimentação; Dia Mundial da Menopausa; Dia Mundial do AVC; Mês da Consciencialização para a Saúde do Homem; Dia Mundial da Diabetes; Dia Nacional do Não Fumador; Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
- Colaboração com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da CME: aprovação em RCM de 16/04 da atualização do valor a atribuir aos serviços sociais dos trabalhadores da Câmara, de acordo com Protocolo assinado em 29/08/2022. Apoio à Gestão do Refeitório Municipal – Parque de Materiais (compras e funcionamento).

- Aplicação dos ACEP's: assinatura em 11/02 no Palácio D. Manuel de Acordo Coletivo de Empregado Público (ACEP) entre a Câmara e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – STAL. Assinatura do ACEP com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas do Sul e Regiões Autónomas. Cumprimento da Cláusula 15ª do ACT nº 30/2025, no que se refere ao direito a férias. Foi comunicada aos trabalhadores.
- Apoio à alimentação dos trabalhadores: em 2025 foram feitos os reencaminhamentos de trabalhadores: Cáritas - 5 trabalhadores; Santa Casa da Misericórdia - 2 trabalhadores; Centro Social e Paroquial de Nª Sª de Fátima - 1 trabalhador.
- Programa de atribuição da marca, Entidade Empregadora Inclusiva: após submissão de candidatura à 5ª edição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2025, atribuição do galardão, Marca Entidade Empregadora Inclusiva, IEPF.
- Município de Évora, Entidade Promotora de Saúde e Segurança no Trabalho: programa de atividades para assinalar o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho – 28/04.

12 03 03 Instalações Municipais

12 03 03 02 – Intervenções não estruturais em Instalações Municipais

- Assegurada a concretização de pequenas remodelações/reparações solicitadas pelos serviços ou detetadas no decorrer das tarefas diárias de limpeza e manutenção das instalações municipais.
 - Aeródromo Municipal de Évora – substituição parcial de pavimento nos 1º e 2º pisos do edifício do SMPC pela empresa SOPROTACO, obra iniciada em 20/01. Reparação e impermeabilização de terraços no edifício. Parque de Materiais – requalificação de espaço dos balneários (para brigadas de jardineiros). Posto de Turismo – Montagem de Balcão de Atendimento. Impermeabilização do Lago do Parque Infantil Almeida Margiochi. Edifício Ambiente: empreitada “Reabilitação da Cobertura do Espaço Ambiente” – empresa Sotecnisol.

12 03 03 99 – Ações Diversas

- Vigilância e segurança das instalações municipais: acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços celebrado com empresa externa e gestão diária da segurança nas diversas instalações municipais, das Unidades de Saúde Familiar e CRI e da Feira S. João.
- Atualização permanente da base de dados referente às cedências e concessões de instalações municipais;

- Limpeza diária das instalações municipais com inclusão da Unidade de Saúde Familiar (USF) das Portas de Aviz. 17 assistentes operacionais estão afetos à limpeza das instalações municipais. Gestão de contrato de aquisição de serviços de limpeza das USF e CRI.

12 03 04 Equipamento

12 03 04 04 – Máquinas e Viaturas

- Aquisição de viaturas:

Matrícula	Destino	Viatura	Ação
BV-44-FR	UHLP	Goupil g4 - recolha de resíduos	Aquisição
BV-55-EZ	UHLP	Goupil g4 - recolha de resíduos	Aquisição
BS-98-FP	UHLP	Viatura recolha de monos	Aquisição
BS-55-FQ	UHLP	Viatura recolha de monos	Aquisição

12 03 04 04 – Equipamento para Oficinas

- Diversos procedimentos para serviços para manutenção e reparação e viaturas.

12 03 04 04 – Equipamento Informático

- Aquisição, Manutenção e Assistência Técnica:
 - Edição de conteúdos da Intranet CME.
 - Gestão dos postos de trabalho informatizados, do parque de impressoras da CME, do parque de servidores da CME e de toda a infraestrutura de comunicações da CME;
 - Apoio técnico especializado ao sistema de comunicações de voz VoIP e aos equipamentos de comunicações de voz móvel da CME;
 - Apoio técnico especializado aos procedimentos contabilísticos e orçamentais através do ERP Medidata;
 - Manutenção das plataformas de gestão urbanística interna POP, de gestão de recursos escolares e ação social GREAS, de gestão de operações aeroportuárias GOA e apoio aos serviços na utilização das mesmas;
 - Apoio técnico especializado ao sistema de gestão da bilheteira online BOL, à plataforma de gestão de filas do Balcão Único, à plataforma de gestão dos contratos das águas da CGI – componente de integração com o ERP Medidata e à área de clientes para as águas da CGI;
 - Apoio técnico à preparação e instalação do novo sistema de gestão centralizada das instalações desportivas da CME (incluiu bilhética e meios pagamento online);

- Apoio técnico especializado à desmaterialização das reuniões públicas de câmara, à plataforma de gestão de tempos das sessões da Assembleia Municipal de Évora;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado ao projeto de comunicações nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil no Aeródromo Municipal – componente de instalação do espelho radar e componente de operacionalização do novo sistema de gravações de chamadas;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado à implementação do novo sistema ‘Évora mobilidade’. Sistema que centraliza as valências da fiscalização de trânsito, selos de residente e contraordenações de trânsito;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado à implementação do novo sistema para receção de informação desmaterializada da Gestão Urbanística, o ePaper;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado à preparação, instalação e desinstalação da infraestrutura de comunicações para a edição da Feira do Livro 2025, Feira S. João 2025;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado ao desenvolvimento do portal para a edição da Feira de São João 2025 e preparação do sistema para receção das candidaturas às tasquinhas para a edição da Feira de São João 2025;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado à implementação da plataforma para a gestão da Taxa Municipal Turística;
- Acompanhamento e apoio técnico especializado ao processo eleitoral das legislativas 2025 e ao processo eleitoral das presidenciais 2026.
- Modernização e Integração de Sistemas Informáticos:
 - Gestão dos trabalhos do Projeto Bairro Comercial Digital de Évora, projeto financiado pelo PPR, onde a CME lidera o consórcio constituído com a AHRESP;
 - Apoio técnico e especializado à gestão documental da CME, o EdocLink. Planeamento e execução de sessões de esclarecimento acerca do sistema de gestão documental e processual genérico EdocLink;
 - Acompanhamento e apoio técnico necessários às integrações existentes entre várias aplicações e o ERP municipal da Medidata;
 - Acompanhamento técnico e especializado à plataforma de Associativismo e à gestão e monitorização da plataforma de gestão de ocorrências do Município.

- Acompanhamento e apoio técnico necessários ao arquivo municipal e arquivo fotográfico na operacionalização e manutenção da plataforma AtoM e ao núcleo de documentação na operacionalização e manutenção da plataforma Khoa;
- Apoio técnico especializado à utilização da plataforma de gestão de newsletters OPENEMM, serviço disponibilizado pela CIMAC;
- Acompanhamento e apoio técnico na operacionalização e manutenção da nova plataforma para gestão dos procedimentos concursais e à gestão da plataforma de gestão de projetos OpenProject do Município;
- Apoio técnico especializado à utilização de ferramentas de comunicação síncronas de áudio e vídeo para realização de reuniões à distância ou videoconferências.
- Instalação e monitorização periódica do sistema centralizado de printing da CME (abrange cerca de metade do parque de impressoras da CME).

12 03 05 Promoção do Município

12 03 05 01 – Protocolo/Representação

- Organização e apoio a eventos protocolares e de promoção de Évora, ao longo de todo o ano, com a participação dos eleitos.
- Receções e visitas oficiais a diplomatas acreditados em Portugal - Embaixadores do Canadá (04/02), da Moldova (10/04), do Paquistão (27/05) e do Chipre (04/12), e a delegações estrangeiras (delegação de Liepaja 2027 (09/01), Comissário-geral de Bourges 2028 (03/02), Comissão dos Assuntos Sociais do Senado francês (04/09), especialistas da Comissão Europeia no âmbito de Évora 2027 Capital Europeia da Cultura), com vista a estabelecer e aprofundar laços de cooperação.
- Receção do novo Comandante da PSP de Évora (06/02); Receção do Comandante do Regimento de Cavalaria 3 de Estremoz (11/02), Visita do Presidente Câmara à exposição Insiders/Outsiders no Palácio Duques de Cadaval, a convite da Senhora Embaixadora da Austrália (17/06), Receção do Diretor da Direção de Formação do Exército (14/11), O Presidente e os Vereadores com Pelouro receberam no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, em 11/11 o candidato a Presidente da República, Marques Mendes, a seu pedido.
- Na noite de 14/06, receção no edifício dos Paços do Concelho, da comitiva do Lusitano de Évora, depois da festa no Estádio Nacional respeitante à conquista do Campeonato de Portugal;
- Participação dos eleitos na Celebração do 70º aniversário da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, integrada na Univ. de Évora (08/03), no Colégio Espírito Santo; na celebração dos

220 anos da Biblioteca Pública de Évora (25/03); no almoço comemorativo dos 60 anos da Pousada dos Loios (27/03); na cerimónia de inauguração da Unidade Local de Investigação Criminal (ULIC) de Évora (09/04); na sessão de boas-vindas da reunião de Reitores da Aliança EU GREEN (09/04), no Colégio do Espírito Santo; na Sessão Comemorativa do 4º aniversário da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano (ESDH) da Univ. de Évora (23/04) no Auditório do Colégio Espírito Santo; na sessão de inauguração do “Espaço M” - espaço de atendimento especializado e de apoio às vítimas de violência doméstica, situado nas instalações da PSP - no âmbito da Comemoração dos 150 anos do Comando Distrital da PSP (01/08).

- Nos dias 23/12 e 31/12, através das redes sociais, o Presidente da Câmara dirigiu-se aos eborenses, com mensagens de boas festas e bom ano de 2026, respetivamente.
- Salienta-se também a participação do Município de Évora na 1ª edição da Expo Atlantic Terroir – Terceira, bem como apoios e receções aos participantes de diversos seminários, congressos, reuniões, colóquios e eventos desportivos realizados em Évora.
- Oferta de cabazes de Natal aos trabalhadores e membros dos órgãos do Município.

12 03 05 03 – Comunicação

- Assegurada a cobertura jornalística, fotográfica e 263 reportagens vídeo das diferentes iniciativas organizadas e/ou apoiadas pela Câmara, bem como das reuniões públicas de Câmara e da Assembleia Municipal, de receções e sessões protocolares com a presença de eleitos e outras iniciativas promovidas por outras entidades do concelho.
- Envio de 200 notícias e/ou referência à CME em órgãos de comunicação social local e nacional.
- Conceção, impressão e distribuição de cartazes/flyers para diversas iniciativas do município e dos diversos agentes e instituições do concelho. Divulgação das iniciativas através das plataformas online, vitrinas municipais (800 cartazes de 200 entidades), mupis/outdoors, etc.
- 260 inserções de publicidade institucional em jornais locais/regionais/nacionais; Spot institucional semanal em duas rádios locais e spot institucional em rádio regional.
- Plataformas de comunicação do Município na web: destaca-se a atualização do sítio oficial da CME (270 notícias/informações) e de todos os subsites incluídos no portal cm-evora.pt, portais de turismo em português e inglês, e atualização/gestão dos sites: Agenda Cultural online (670 inserções), Évora Desporto (67 inserções), Turismo, CLASE e Cidade Educadora (105 inserções). Gestão e atualização da aplicação para smartphone da “APP Município de Évora” (ocorrências: 815, alertas de serviços: 76, novos utilizadores: 385, nº total de utilizadores: 3203; nº notificações: 99).

- Assegurada a gestão dos perfis nas redes sociais: Évora Notícias FB (859 publicações), Agenda Cultural FB (726 publicações), Évora Desporto FB (385 inserções), Cidade Educadora FB (101 publicações), Feira S. João FB (123 publicações), Évora no Instagram (194 publicações), canal município Évora youtube (1633 subscritores).

12 03 05 04 – Publicações/Edições

- Spot institucional semanal nas rádios locais e edição semanal do Guia da Semana em suporte papel e digital (3000 contactos).
- Para além das publicações regulares, informações diversas, comunicados sobre trânsito, etc.

12 03 05 99 – Outras

- Exercício de competências de fiscalização:
 - 262 ações no âmbito do controlo de ocupação de espaço público – esplanadas: 159, publicidade: 62, outras ocupações: 18, acampamentos/caravanismo: 23;
 - 117 ações relativas ao ambiente – segurança poços e fendas: 4, resíduos construção e demolição: 5, resíduos sólidos urbanos e higiene: 78, ruído: 21, vegetação pendente na via pública: 9;
 - 9 ações relativamente a atividades comerciais e serviços – feiras, mercados e venda ambulante.
 - Outras 78 ações de fiscalização; Notificações e outras diligências por solicitação: 27;
 - Emissão de 107 autos de notícia de contraordenação: operações urbanísticas – urbanização e edificação: 25, mercado temporário: 4, ocupação de espaço público: 7, ocupação de espaço público com esplanada: 49; publicidade não licenciada: 10, resíduos sólidos urbanos: 4, gestão matéria combustível – limpeza de terrenos: 5, Estabelecimentos de Restauração e Bebidas (comunicações): 2, Poços: 1.

12 03 06 – Planeamento e Inovação

12 03 06 03 – Incentivar e Apoiar a Inovação

- Acompanhar Grandes Projetos com incidência no concelho, nomeadamente as infraestruturas em “Évora 2027”: Foi assinado, em 17/06, contrato de financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Évora, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a suportar a realização dos projetos de investimento de requalificação, de recuperação, de conservação e restauro e de valorização em monumentos e espaços públicos do Concelho de Évora, enquadrados no Investimento “RE-C04-i02 -

Património Cultural” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na OT Nº1/C04- i02/2022 (REV.04/2025), republicada em 2 de maio de 2025. São eles:

CM ÉVORA	78	Antigos Celeiros da EPAC, Évora	2 650 000,00 €	
	80	Arena de Évora	750 000,00 €	
	81	Rossio de São Brás, Évora	2 350 000,00 €	
	82	Arquivo Fotográfico Municipal, Évora	750 000,00 €	
	83	Convento dos Remédios, Évora	970 000,00 €	
			7 470 000,00 €	

- Procedimento associados à execução das intervenções – ponto de situação:
 - Recuperação estrutural dos Antigos Celeiros da EPAC – Aprovado em RCM 02/04, sujeita a parecer da CCDRA – cultura. A adjudicação da empreitada para recuperação estrutural dos antigos celeiros da EPAC foi aprovada na RPC de 19/11. Investimento: 2.235,568,79 euros. Financiamento: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
 - Reabilitação do Rossio de S. Brás | Elaboração dos projetos de especialidades (arruamentos, sinalização e estabilidade) da Requalificação Total do Rossio de São Brás, fase 1 concluída. Fase 2 em elaboração – em curso.
 - Convento dos Remédios – Acompanhamento do desenvolvimento dos Projetos de Eletricidade e Iluminação e da Requalificação da Cobertura – em curso.
 - Preparação de intervenção para recuperação das Termas Romanas. Investimento: 1,2 milhões de euros.
 - Centro Cultural de Utilizações Múltiplas - Estudo Prévio – aprovado em RPC de 17/09.
- No âmbito do desenvolvimento do projeto CNDC, Centro Nacional de Dança Contemporânea – antiga fábrica das sementes -, criou-se grupo de trabalho que integra representantes da CME, Associação Évora 2027 e PC,IP para avaliação do programa inicialmente previsto e definição de programa de concurso da intervenção.
- Funcionamento do grupo de trabalho municipal das Smart Cities: Na sequência da aprovação da candidatura Intermunicipal submetida a financiamento pela CIMAC - Aviso n.º 01/C19-i08/2024 | Territórios Inteligentes: Aquisição de Plataformas Verticais e Serviços Associados; em 02/02 concluiu-se o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Évora – PALTÍ – Évora, aprovado em RPC de 20/08. Propõe-se uma intervenção estruturada em seis eixos prioritários, alinhados com os domínios definidos pela ENTI, e assentes no diagnóstico prospetivo realizado. Domínios prioritários de intervenção: a Plataforma de Gestão Urbana (PGU); Soluções inteligentes para gestão hídrica, resíduos, iluminação e mobilidade; Ferramentas digitais para apoio ao associativismo, à cultura, ao desporto e à economia local;

Plataformas partilhadas à escala intermunicipal, alinhadas com a operação “Alentejo Central Região + Inteligente”.

13 Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo

13 02 APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

13 02 01 Relacionamento Institucional

13 02 01 02 – Relacionamento formal e informal

- Reuniões diversas entre a CME e as associações sem fins lucrativos.
 - O Centro Dramático de Évora celebrou em 12/01, os 50 anos da existência. Realização de festa comemorativa no Passeio Público, em frente ao Teatro Garcia de Resende (TGR), local de residência da companhia. A celebração terminou na sala principal do TGR com o concerto de Júlio Resende - Fado Jazz – Filhos da Revolução, que comemora os 50 anos do 25 de Abril. A cerimónia evocativa dos 50 anos do CENDREV contou com a participação dos membros da companhia que, através de uma pequena encenação com trajes de época, ofereceram, ao público presente, alfinetes comemorativos. A Comemoração contou com a presença do Presidente da Câmara.
 - Plataforma cívica “juntos pelo Divor” promoveu debate sobre as consequências da instalação no Alentejo de grandes centrais de produção de energias fotovoltaicas, em 09/04, no palácio D. Manuel. Reuniu um conjunto de especialistas, para debater questões como a necessidade ou a inevitabilidade da instalação destas centrais no número e na dimensão que consta nos projetos anunciados e a articulação da conservação da biodiversidade, da paisagem e do património cultural, as atividades agropecuárias, florestais e turísticas, com as exigências da transição energética. Participação do Presidente da Câmara, que deixou algumas notas para reflexão na abertura do debate e reafirmou que os Municípios não são entidades licenciadoras nesta matéria, nem têm poder vinculativo sobre a viabilização dos projetos.
 - Inauguração do novo Estádio de Juventude Sport Clube: em 04/10, com capacidade para 3 mil lugares, sendo o primeiro do Alentejo preparado para receber jogos internacionais reconhecidos pela UEFA. O novo estádio, cuja construção teve início em julho de 2024, foi edificado num terreno com uma área de 20 mil m² cedido pelo Município em direito de superfície, após concurso público. Contou com o apoio da CME através da cedência do terreno e apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas,

- Participação do Presidente da Câmara na cerimónia do 102.º aniversário da fundação do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes que se assinalou em 17/11, em Évora. Uma data que evocou igualmente o 107.º aniversário da assinatura do Armistício e o 51.º aniversário do fim da Guerra Colonial. A comemoração iniciou-se no monumento em memória dos combatentes eborenses que pereceram na I Grande Guerra, com a realização de honras militares e deposição de coroas de flores pelas autoridades militares e civis. Seguiu-se uma sessão solene comemorativa no Palácio de D. Manuel.
- Participação do Vice-Presidente da Câmara na cerimónia que celebrou o seu 107º Aniversário do Juventude Sport Clube, que decorreu em 05/12 na sala dos Troféus, localizada no novo estádio do Clube, agora também habilitado a receber provas oficiais internacionais. Participou igualmente no 97º Aniversário do Sport Lisboa em 08/12.
- O presidente da Câmara participou em 08/12 na sessão solene que assinalou os 125 anos da Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar.

13 02 02 Apoios Materiais e Financeiros

13 02 02 01 – Apoio a Instalações e Equipamentos

- Cedência de Terrenos e Instalações Municipais: aprovação em RCM de 09/07 da cedência temporária de parte do imóvel do Complexo Desportivo de Évora para sede da Associação do Clube de Rugby de Évora, até o CRE encontrar um local definitivo para sede. Celebração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em 04/09 que estabelece as cláusulas de cedência.
- Cedência de transportes municipais aos agentes/clubes.

13 02 02 02 – Apoios Financeiros

- Realização de reunião em 31/03, com os agentes da área social do concelho no Salão Central para esclarecer sobre as normas de apoio financeiro à sua atividade, que regulamentam os apoios financeiros - a atribuir no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora - direcionados às entidades do concelho com respostas nas áreas social, educativa e de deficiência, com ou sem estatuto de IPSS e que demonstrem atividade no concelho. A dotação orçamental para a totalidade destes apoios para o ano de 2025, foi de 250 mil euros, sendo o valor máximo a conceder a cada entidade de 2500 euros. O apoio financeiro foi direcionado para a realização de iniciativas que contribuam para a concretização de medidas do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Social; obras de conservação e manutenção de instalações (privilegiando as obras de acessibilidade, segurança, conforto e manutenção); e aquisição de equipamentos cuja necessidade se justifique perante o trabalho das entidades. Em

RCM de 09/07 foram aprovados os apoios financeiros a Associações Sociais no ano de 2025: candidataram-se 21 associações: Medida 1 – Plano de atividades: 3; Medida 2 – Obras: 8; Medida 2 – Equipamentos: 10. Apoio total: 49.635,90 € (correspondente a um investimento total das associações de 173.791,32 €). Dado que não foi esgotada a verba inscrita, a CME abriu uma 2ª fase de candidaturas, de 25/07 a 17/08. Em RCM de 17/09 e 01/10 foram aprovados apoios a 24 entidades/associações sociais. Valor: 53.395,37€.

- Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD): em RPC de 25/06 foi aprovada a celebração de 54 CPDD para 2025, que contemplam os apoios financeiros e não financeiros a disponibilizar a 54 entidades. O valor global ascende a 800.000 €.
- Para além destes contratos, foi aprovado em RCM de 11/06 um Contrato Patrocínio Desportivo – Guilherme Roseiro (atleta de patinagem), no valor de 250 €. Em RCM de 01/10 e 10/10 foram aprovados 2 CPDD – Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar com Vasco Mello Pereira e Manuel José de Mello Pereira, respetivamente, no valor de 250 € (para cada atleta) - participação no Campeonato do Mundo de Endurance Equestre – juniores e jovens cavaleiros realizado em setembro na Roménia. Em RCM de 01/10, foi aprovado um Contrato Patrocínio Desportivo, no valor de 250 €, a celebrar com Vasco Lopes - participação no Campeonato do Mundo de Muay Thai da IFMA Youth 2025 em Abu Dhabi. Em RPC de 03/12, foi aprovado um Contrato Patrocínio Desportivo, no valor de 500 €, a celebrar com Francisco Laranjeira - participação nos Surdolimpicos de Tóquio em novembro de 2025.

13 02 02 03 – Apoios Logísticos e Técnicos

- Cedência dos pavilhões Gimnodesportivos das Escolas sob gestão municipal e gestão de horários nos mesmos para treinos de agentes desportivos, em articulação com as escolas; cedência de transportes municipais aos agentes registados.

13 02 99 Outros Apoios

13 02 99 01 – Outros Apoios

- Implementação da Plataforma para o Associativismo: melhoria da Plataforma e promoção da sua utilização junto dos agentes associativos do concelho.

14 Outros Investimentos, Serviços e Atividades

14 01 REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL

14 01 01 02 – Dinamização de Atividades/Atividade Operacional

- Exercícios no âmbito de Proteção Civil - em 20/05 decorreu em Évora um Exercício de Proteção Civil à escala real – LivEx - para testar a capacidade de resposta a situações de emergência complexas. Inserido no âmbito do exercício de âmbito distrital AlCentrEx'25, promovido pelo

Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, envolveu a mobilização real de meios operacionais e recursos humanos. Com o cenário simulado de um sismo seguido de incêndio urbano com efeito dominó no centro histórico, testou as estruturas de socorro e emergência do concelho, com ações de evacuação, resgate, salvamento e triagem em vários locais estratégicos, entre os quais o Jardim de Infância Irene Lisboa, os serviços municipais do Pátio do Salema, o Salão Central Eborense e o antigo edifício do IPDJ. Objetivos: testar a capacidade de mobilização e atuação dos meios de emergência, reforçar a prontidão das equipas operacionais, testar os Planos Distrital e Municipal de Emergência e Proteção Civil de Évora. Participação de 150 figurantes (vítimas), bombeiros, forças de segurança, proteção civil municipal e outros agentes de proteção de proteção civil. Em 19/05 decorreu um exercício do tipo CPX (Command Post Exercise), em ambiente de sala, sem mobilização real de meios, que serviu como ensaio tático e estratégico para o cenário a executar em 20/05.

- Prevenção de risco de incêndio em perímetro urbano: Campanha 2025 de vigilância sobre prédios com deficientes condições de limpeza/gestão de matéria combustível - dados finais da gestão da atividade: prédios verificados pelas brigadas: 329, notificações realizadas (aos proprietários): 85, reclamações recebidas no serviço: 25; intimações para limpeza: 30, autos de notícia por contraordenação (incumprimento de determinação): 5.
- Na sequência de candidatura aprovada ao Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do IPDJ, do Projeto “Jovens Contra o Fogo 2025”, um grupo de 10 jovens voluntários (entre 15 e 30 anos), com bolsa de ressarcimento paga pelo IPDJ, esteve a vigiar, sensibilizar e efetuar ações de limpeza no Alto de S. Bento (vigilância fixa) e Alo dos Cucos e percurso BTT (vigilância móvel), entre 07/07 até 05/09.

14 01 01 03 – Apoio a Instituições

- Apoio aos Bombeiros Voluntários (AHBVE) no âmbito de Ações de Proteção Civil: em RCM de 17/09 foi aprovada a atribuição de apoio pontual à AHBVE no valor de 9001,45 € no âmbito da presença na Feira de S. João 2025, para prestação de primeiros socorros e ambulância.

14 02 REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA

14 02 01 Segurança

14 02 01 01 – Conselho Municipal de Segurança

- Estudo de definição e viabilidade de Videovigilância no Centro Histórico: em RPC de 05/03 foi rejeitado o processo da eventual implementação de videovigilância no Centro Histórico.

14 02 01 99 – Outros

- Licenciamento, controlo e acompanhamento da atividade de guardas-noturnos em articulação com a PSP: 25. Novas licenças/renovações: 8, Tratamento administrativo: 17.

14 03 CEMITÉRIOS

14 03 01 – Cemitérios Municipais

14 03 01 99 - Outros

- Conclusão da instalação de 50 novos ossários no Cemitério dos Remédios.
- Estudo de Intervenção para Arranjos Exteriores do Cemitério do Espinheiro – em curso.

14 98 OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES

14 98 01 01 - Serviços Jurídicos e de Contencioso

- Instrução de processos de contraordenação: em 31/12 encontravam-se em curso 658 processos de contraordenação. Em 2025 foram rececionadas 180 participações, das quais 53 (30%) relativas ao Regulamento de Ocupação de Espaço Público e 34 (19%) relativas ao Reg. Resíduos Sólidos e Limpeza Pública. Elaboração de 90 decisões e arquivamento de 121 processos (48 por pagamento e os restantes por outros motivos). Foram remetidos para o Ministério Público 4 processos para execução da decisão e 1 por impugnação.
- Em 31/12 estavam em curso 11018 processos de contraordenação rodoviária. Em 2025 foram levantados pela fiscalização municipal 10532 autos e PSP e GNR 1483 autos. Foram pagos pelo mínimo os seguintes processos: fiscalização - 4338 e PSP e GNR – 44. Elaboração de 2.932 decisões agravadas e foram pagos voluntariamente 809 decisões (taxa de cobrabilidade de 28%). Das decisões proferidas, 7 arguidos recorreram para o Tribunal, tendo sido proferidas em todas as decisões favoráveis ou improcedentes pelo não pagamento da taxa de justiça pelo arguido. Findo o prazo de pagamento, remetemos 1010 processos para execução da coima pelo Ministério Público.
- Em 31/12 encontravam-se a decorrer em foro judicial 37 processos em que o município é parte, sendo que 33 processos decorrem no Tribunal Administrativo/Fiscal e 4 processos em Tribunal Judicial. Não ocorreu qualquer processo de reclamação de Créditos.
- Em 31/12 decorrem em Tribunal 2826 processos: 62 processos de contraordenação, 2761 de contraordenação rodoviária e 3 processos de execução fiscal. Foram arquivados 2 processos de contraordenação e 651 de contraordenação rodoviária.
- Foram elaboradas 6 participações criminais devido à prática de diversos crimes. Houve 4 despachos de arquivamento referentes a participações criminais.

- Em 31/12, o serviço de execuções fiscais tinha em curso 354 processos de execução fiscal. Foram concluídos 253 processos.
- Emissão de 344 pareceres jurídicos escritos no âmbito do apoio jurídico a eleitos, trabalhadores, serviços e juntas de freguesia, prestado apoio jurídico presencial e gratuito aos munícipes sobre as matérias de competência municipal e informação sobre direitos do consumidor: 305 pareceres de apoio jurídico interno e 39 pareceres de apoio jurídico externo.
- Regulamentos municipais: Regulamentos Urbanísticos – RJUE; Arrendamento apoiado, condicionado, Regulamento da Habévora, entre outros.
- Em 2025 decorreram 7 processos disciplinares e 2 processos de inquérito.
- Elaboração de 107 contratos escritos e apoio/trabalho de solicitadoria à realização de 11 escrituras em notário externo.
- Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas: desenvolvidos 3 processos de visto prévio, com uma taxa de sucesso de 100%.

14 98 01 02 – Auditoria e Modernização Organizacional

- Norma de Controlo Interno: a Câmara tem trabalhado na atualização da norma.
- Auditoria: em RPM de 17/12 foi aprovado o procedimento para contratar a auditoria funcional, financeira e orçamental à Câmara Municipal de Évora. Decorrerá em 2026, sendo fornecidos relatórios intercalares à vereação e Assembleia Municipal. Valor adjudicação: 73 mil €.
- Acompanhamento da Implementação do Programa de Cumprimento Normativo: enviado, para conhecimento, à RPC de 17/12 e AME de 19/12 do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CME – ano de 2024. Divulgação do documento na intranet e Portal do Município e inserção do mesmo na Plataforma do MENAC. Acompanhamento do funcionamento dos Canais de Denúncia. Em elaboração o Relatório sobre o funcionamento dos Canais de Denúncia em 2024 e 2025 e a revisão do Código de Ética e Conduta.
- Divulgação na página web, documentos e conteúdos de publicitação não obrigatória – transparência administrativa: atualização e/ou correção de conteúdos disponíveis no portal institucional do Município.
- Gestão das reclamações/pretenções dos munícipes face à importância dos mesmos para a melhoria da organização, assegurando que nenhum pedido fique por responder.
- Elaboração dos Documentos Previsionais e de Prestação de Contas:

- Acompanhamento da execução das Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2025, com reportes aos eleitos e informação aos Órgãos do Município.
- Elaboração dos documentos de Prestação de Contas e Prestação de Contas Consolidadas do Município relativos ao ano de 2024.
- Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo: acompanhamento da execução do empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos, com pedidos de libertação de verbas e aplicação nos investimentos previstos e em execução.
- Passagem de Ano Contabilístico: procedimentos inerentes à transição de ano contabilístico.
- Acompanhamento das candidaturas apresentadas aos programas de financiamento das quais resultou o apuramento da seguinte receita em 2025: 488.774,59 € (2.616,68 € - Projeto Eurobird, 2.941,45 € - LIMUS e o restante no montante de 483.216,46 € - FEDER).
- Reuniões dos Órgãos Autárquicos: apoio logístico e administrativo necessários à realização das reuniões dos órgãos autárquicos – AME (5 reuniões ordinárias, 3 extraordinárias – 11/04, 31/10 (tomada posse novos órgãos autárquicos), 28/11 e uma Assembleia Municipal Jovem) e CME (26 reuniões Públicas de Câmara, das quais duas extraordinárias (04/06 e 10/10)).
- Apresentação de informação regular sobre a atividade do município e sobre a situação económica e financeira, nas reuniões ordinárias da AME: 28/02, 29/04, 13/06, 19/09 no Palácio D. Manuel e em 19/12 no Salão Nobre do edifício Paços do Concelho. Sessões extraordinárias da AME em 11/04, 28/11 e 31/10 para tomada de posse dos novos órgãos autárquicos. Realizou-se Assembleia Municipal Jovem em 30/04, no Palácio D. Manuel.
- Eleições: Assegurar os procedimentos tendentes à realização das eleições legislativas de 2025 que ocorreram em 18/05, incluindo o voto antecipado em mobilidade na Arena de Évora em 11/05. Assegurar a realização das eleições autárquicas de 2025, em 12/10. Em 31/01 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tomaram posse os novos membros da AME, o Presidente da Câmara, Carlos Zorrinho, e os restantes membros do executivo municipal, para o mandato 2025-2029.

3. Relato Orçamental

3.1. Introdução

A NCP 26 regula o subsistema da contabilidade orçamental, estabelecendo “ (...) os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas)”.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

No presente capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental do Município, apresentando referenciais reportados a 2025.

São analisadas a execução das componentes orçamentais da receita e da despesa. Os montantes são examinados globalmente por natureza económica, tanto no que respeita à receita como à despesa, com especial atenção para a respetiva estrutura e evolução, quer em termos absolutos quer em termos relativos. Procede-se também à análise da execução das GOP's por função e apresenta-se um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

3.2. Orçamento Municipal

O orçamento inicial é o orçamento inicialmente aprovado para o período contabilístico onde são previstas todas as receitas a cobrar e fixadas as despesas a pagar, no período a que respeita o orçamento.

O Orçamento do Município (OM) para 2025 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2024 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 104.000.000,00 €, conforme Quadro 4 que resume as dotações iniciais.

Sendo que, nos termos do estabelecido no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento.

De acordo com o estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor e Alterações Orçamentais Permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Deste modo, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões (Alterações Orçamentais Modificativas) e de alterações (Alterações Orçamentais Permutativas).

Quadro 4 – Dotações Iniciais do Ano 2025

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2025							
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES				
	MONTANTE	%		MONTANTE	%		
01	Impostos Directos	17 871 100	17,2	01	Despesas com o Pessoal	30 545 040	29,4
02	Impostos Indirectos	100	0,0	02	Aquisição de Bens e Serviços	30 658 600	29,5
04	Taxas, Multas O Penalidades	3 488 500	3,4	03	Juros e outros Encargos	1 555 925	1,5
05	Rendimentos de Propriedade	3 481 400	3,3	04	Transferências Correntes	6 368 470	6,1
06	Transferências Correntes	33 618 013	32,3	05	Subsídios	62 000	0,1
07	Venda de Bens e Serviços	8 323 100	8,0	06	Outras Despesas Correntes	1 866 000	1,8
08	Outras Receitas Correntes	19 427 778	18,7				
Total Receitas Correntes		86 209 991	82,9	Total Despesas Correntes		71 056 035	68,3
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL				
09	Venda Bens Investimento	108 500	0,1	07	Aquisição Bens de Capital	24 758 705	23,8
10	Transferências de Capital	15 861 042	15,3	08	Transferências de Capital	3 506 940	3,4
11	Activos Financeiros	100	0,0	09	Ativos Financeiros	80 000	0,1
12	Passivos Financeiros	1 791 267	1,7	10	Passivos Financeiros	4 598 320	4,4
13	Outras Receitas de capital	29 000	0,0				
Total Receitas de Capital		17 789 909	17,1	Total Despesas de Capital		32 943 965	31,7
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não Abatidas nos Pagame	100	0,0				
Total de Outras Receitas		100	0,0				
TOTAL GERAL		104 000 000	100	TOTAL GERAL		104 000 000	100

Unidade: Euro

3.3. Alterações Orçamentais

Ao longo do ano 2025 foram realizadas 15 alterações orçamentais, 14 permutativas e 1 modificativa. A alteração orçamental modificativa foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 1.997.374,95€ e pela necessidade de integrar intervenções estruturantes no âmbito do projeto Évora 2027, financiado pelo PRR, no montante de 3.485.940€ em 2025 (3.984.060€ em 2026). Globalmente as alterações modificativas resultam num acréscimo das dotações orçamentais iniciais de 5.483.314,95€ em 2025.

Quadro 5 – Resumo das Modificações ao OM/2025

RECEITA				DESPESA		
	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	17 871 100,00	17 871 100,00	Pessoal	30 545 040,00	31 525 040,00
	Impostos Indirectos	100,00	100,00	Bens e Serviços	30 658 600,00	34 918 874,95
	Taxas, Multas O Penalidades	3 488 500,00	3 488 500,00	Transferências Correntes	6 368 470,00	6 603 470,00
	Rendimentos de Propriedade	3 481 400,00	3 481 400,00	Subsídios	62 000,00	62 000,00
	Transferências Correntes	33 618 013,00	33 618 013,00	Outras Despesas Correntes	1 866 000,00	2 085 000,00
	Venda de Bens e Serviços	8 323 100,00	8 323 100,00	Juros e outros encargos	1 555 925,00	2 060 925,00
	Outras Receitas Correntes	19 427 778,00	19 427 778,00			
	Total Receitas Correntes	86 209 991,00	86 209 991,00	Total Despesas Correntes	71 056 035,00	77 255 309,95
CAPITAL	Venda Bens Investimento	108 500,00	108 500,00	Aquisição Bens de Capital	24 758 705,00	24 159 745,00
	Transferências de Capital	15 861 042,00	19 346 982,00	Passivos Financeiros	4 598 320,00	4 601 320,00
	Activos Financeiros	100,00	100,00	Transferências de Capital	3 506 940,00	3 386 940,00
	Passivos Financeiros	1 791 267,00	1 791 267,00	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital	29 000,00	29 000,00	Activos Financeiros	80 000,00	80 000,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	100,00	100,00			
	Saldo de Gerência Anterior	0,00	1 997 374,95			
	Total Receitas de Capital	17 790 009,00	23 273 323,95	Total Despesas de Capital	32 943 965,00	32 228 005,00
TOTAL		104 000 000,00	109 483 314,95	TOTAL	104 000 000,00	109 483 314,95

Unidade: Euro

3.4. Demonstração do Desempenho Orçamental

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

É um dos documentos constantes das demonstrações orçamentais de relato previstos no SNC-AP, pelo que consta dos Anexos.

Neste ponto apresentamos apenas um resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental (Quadro 6). O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 1.997.374,95€, gerados na execução orçamental da gerência de 2024. No exercício de 2025, as receitas cobradas registaram 65.265.922,13€ e os pagamentos efetuados 65.565.049,87€.

Quadro 6 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2 874 936,38	Despesas Orçamentais		65 565 049,87
Execução Orçamental	1 997 374,95		Correntes	54 575 385,72	
Operações de Tesouraria	877 561,43		Capital	10 989 664,15	
Receitas Orçamentais		65 265 922,13	Operações de Tesouraria		441 654,05
Correntes	58 217 062,73				
Capital	7 041 206,74		Saldo p/ Gerência Seguinte		2 381 077,06
Outras	7 652,66		Execução Orçamental	1 698 247,21	
			Operações de Tesouraria	682 829,85	
Operações de Tesouraria		246 922,47			
TOTAL		68 387 780,98	TOTAL		68 387 780,98

Unidade: Euro

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros – fundamentalmente cauções, após a entrada em vigor do SNC-AP. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 877.561,43€. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 246.922,47€ e no valor de 441.654,05€, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 2.874.936,38€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 65.512.844,60€ e os pagamentos a 66.006.703,92€, resulta um saldo de gerência a transitar para 2026 de 2.381.077,06€.

3.5. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2025 totalizaram 67.263.297,08€ (mais 753.656,66€ que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 61% (70% em 2024).

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 58.217.062,73€ de receitas correntes (mais 963.076,88€ que no ano anterior), 7.041.206,74€ de receitas de capital (menos 489.705,96€) e 2.005.027,61€ de outras receitas, mais 280.285,74€ que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da redução do saldo da gerência anterior.

Quadro 7 – Execução das Receitas por Natureza

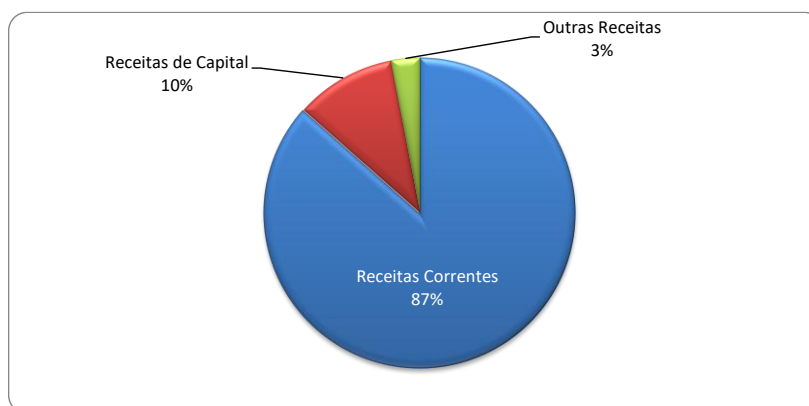
Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	86 209 991,00	58 217 062,73	67,53%
Receitas de Capital	21 275 849,00	7 041 206,74	33,09%
Outras Receitas	1 997 474,95	2 005 027,61	100,38%
Total	109 483 314,95	67 263 297,08	61,44%

Unidade: Euro

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 4. As receitas correntes representam 87% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 10%. As outras

receitas, onde se inclui o saldo da gerência anterior, representam 3%. Em 2025 reforçou-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes em 1%, por contrapartida da redução das receitas de capital.

Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica

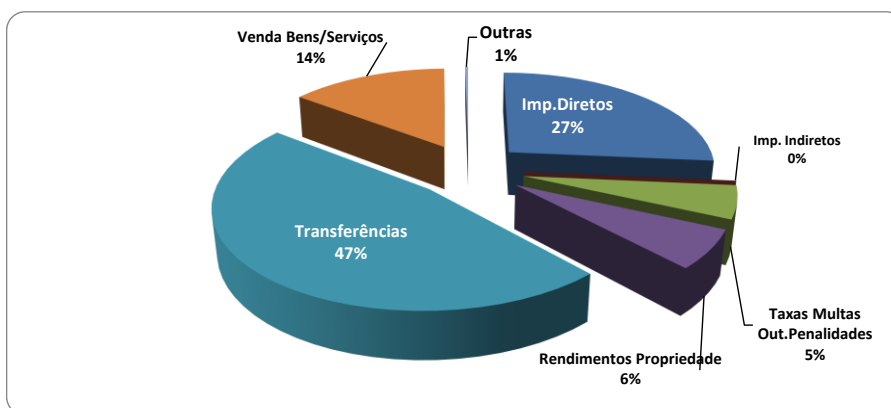


Nas receitas correntes destaca-se a execução da rubrica Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado, situação que resulta da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 68% da prevista, bem como a rubrica relativa às transferências correntes de projetos cofinanciados, com realce para o projeto “Évora 2027”, que apresentava uma estimativa de receita de € 5 M mas sem execução no ano, e a receita de IMT que, de igual modo, regista uma execução de 72% do orçamentado.

A execução global foi de 61%, representando uma diminuição face ao que vinha a ser a execução dos últimos anos: 2024 (70%), 2023 (76%), 2022 (84%), 2021 (96%), 2020 (84%), 2019 (85%) e 2018 (86%).

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 5, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (47%). Os impostos diretos representam 27%, a venda de bens e serviços 14%, os rendimentos de propriedade 6%, as taxas, multas e outras penalidades 5% do total das receitas correntes e as outras receitas sem expressão.

Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes



No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da receita corrente.

Quadro 8 – Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	17 871 100,00	15 395 083,68	86,15%
Impostos Indiretos	100,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	3 488 500,00	3 106 717,79	89,06%
Rendimentos de Propriedade	3 481 400,00	3 630 477,22	104,28%
Transferências Correntes	33 618 013,00	27 553 503,97	81,96%
Venda de Bens e Serviços	8 323 100,00	8 375 707,35	100,63%
Outras Receitas Correntes	19 427 778,00	155 572,72	0,80%
Total	86 209 991,00	58 217 062,73	67,53%

Unidade: €uro

Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

Quadro 9 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Impostos Diretos	15 668 610,58	18 653 199,69	15 299 517,40	15 395 083,68	
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 372 529,94	2 875 667,21	2 814 919,37	3 106 717,79	
Rendimentos de Propriedade	3 245 672,61	3 444 388,88	3 617 112,34	3 630 477,22	
Transferências Correntes	22 332 395,96	22 925 930,30	27 180 806,31	27 553 503,97	
Venda de Bens e Serviços	7 803 596,16	7 680 797,08	8 182 525,96	8 375 707,35	
Outras Receitas Correntes	930 522,03	-43 922,19	159 104,47	155 572,72	
Totais	52 353 327,28	55 536 060,97	57 253 985,85	58 217 062,73	

Unidade: €uro

- Nos impostos diretos, verificamos que, em 2025, se registou um ligeiro aumento face ao ano anterior;
- Os impostos indiretos, no período em apreço, não registam movimentos;

- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de 10% face ao ano anterior. Para a variação obtida de 2022 para 2023 (21%) destaca-se o aumento registado na rubrica loteamentos e obras;
- Os rendimentos de propriedade registam uma variação de 13.364,88€ (0,37%) face ao ano anterior, em que 98% da receita arrecadada é referente às rendas de concessão de energia elétrica de baixa tensão;
- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de 2,4% face ao ano anterior. Destacam-se as receitas provenientes de serviços específicos das autarquias, tais como, Saneamento, Resíduos Sólidos, bem como o Aluguer de Espaços e Equipamentos, registando o valor mais elevado do período;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, registam um aumento de 372.697,66€ (1,37%) face ao ano anterior.

Destaca-se que, de acordo com o previsto no n.º 11 do art.º 120.º da LOE 2025, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI, assume em 50% a natureza de transferência de capital, pelo que foi criado no orçamento da receita de 2025 a rubrica 06.03.01.99.01 para acomodar a distribuição da transferência prevista na componente de receita corrente e que representa no período um acréscimo de 1.487.232,5€ face ao ano anterior.

Ao que acrescem as transferências na área da Educação, Saúde e Ação Social com um acréscimo de 1,3% face a 2024. Importa referir que as receitas provenientes das transferências de competências implicam um correspondente aumento ao nível da despesa.

Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, as receitas provenientes da participação no IRS, fixadas em 4% para 2025 (3,5% em 2024), registam uma descida de 287.343€, o FEF corrente uma redução de 592.353€ e o FSM um aumento de 202.652€ (transferência também feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação), face a 2024. Em 2025, a Participação no IVA correspondeu a 451.288€, menos 101.994,71€ que no ano anterior.

Globalmente, a participação do Município nos impostos do Estado regista uma subida de 4% em 2025, considerando o efeito do montante transferido ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI. No entanto, ao nível da componente de receita proveniente do FEF corrente, FSM, IVA e IRS regista uma redução de 5% face a 2024;

- As outras receitas correntes registam uma diminuição de 2% face ao ano anterior. Em 2023 a rubrica apresenta o valor de -43.922,19€ por efeito da receita estornada de anos anteriores ser superior à receita arrecadada no ano;

- No total, as receitas correntes no ano 2025 foram superiores às verificadas no ano anterior em 963.076,88€ (1,7%).

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 27% do total das receitas correntes.

Quadro 10 – Evolução dos Impostos Diretos

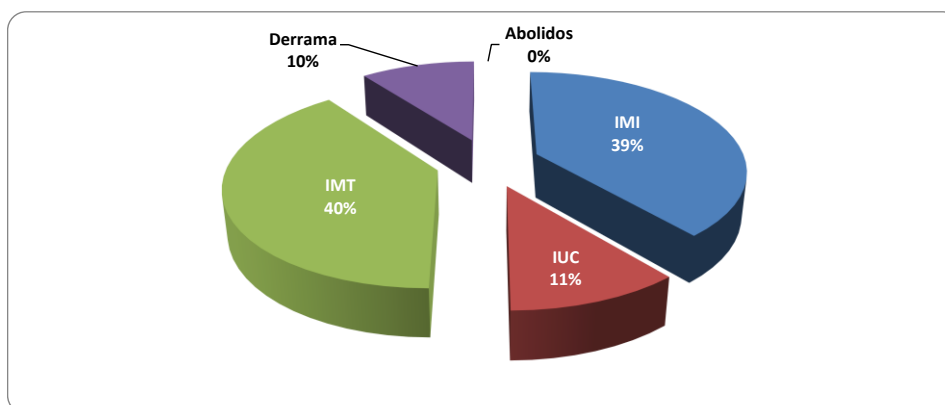
Impostos Directos	2022	2023	2024	2025	Gráfico
IMI	6 397 754,73	6 104 892,22	5 801 045,90	5 975 274,00	
IUC	1 542 427,55	1 636 773,55	1 645 501,23	1 719 461,58	
IMT	6 388 596,51	9 544 643,35	6 414 423,48	6 104 915,02	
Derrama	1 339 831,79	1 366 890,57	1 438 546,79	1 595 433,08	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	15 668 610,58	18 653 199,69	15 299 517,40	15 395 083,68	

Unidade: Euro

- A receita do IMI registou, em 2025, um valor superior, em 174.228,10€, ao apurado no ano anterior, contrariando a tendência de descida verificada desde 2022 resultante da redução da taxa de IMI a que o Município tem procedido desde então e, em certa medida, pelas isenções no Centro Histórico;
- A receita do IMT registou uma redução de 5% (309.508,46€) face a 2024, registando o menor valor do período;
- O Imposto Único de Circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- A Derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 156.886,29€, o que representa um aumento de 11% face ao período anterior;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2025 apresenta um valor superior a 2024, fundamentalmente pelo efeito do aumento das receitas provenientes do IMI (174.228,10€) e da derrama (156.886,29€).

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, sobressaindo o peso do IMT e do IMI.

Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 7.041.206,74€, com uma execução que ficou pelos 33% relativamente ao esperado, conforme Quadro 11.

As diferenças mais significativas entre o orçamentado e o executado registam-se nas transferências de capital, nomeadamente nas receitas provenientes de projetos cofinanciados, com uma execução de 12%, e nas transferências do Estado, com uma execução de 50%, face ao previsto, destacando-se neste âmbito o “Protocolo Acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo”, orçamentado com € 5 M mas que não teve execução em 2025.

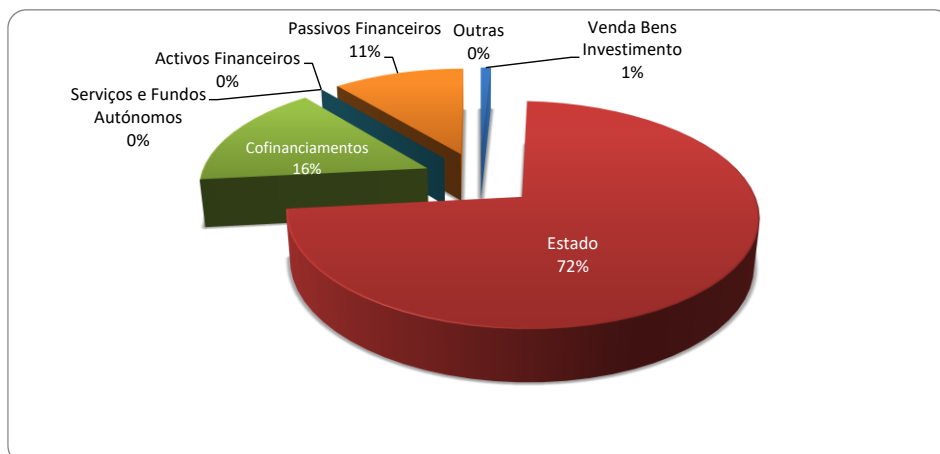
Quadro 11 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	108 500,00	58 525,84	53,94%
Transferências de Capital			
Estado	9 955 754,00	5 018 370,35	50,41%
Proj. Cofinanciados	9 391 128,00	1 087 287,03	11,58%
Serviços e Fundos Autónomos	100,00	117 711,00	117711,00%
Activos Financeiros	100,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	1 791 267,00	759 312,52	42,39%
Outras Receitas de Capital	29 000,00	0,00	0,00%
Total	21 275 849,00	7 041 206,74	33,09%

Unidade: Euro

O gráfico 7 apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2025, onde sobressai o peso das transferências do Estado (72%) e das transferências referente a projetos cofinanciados (16%) no total das receitas de capital. Os Passivos Financeiros (11%) são referentes ao capital utilizado do empréstimo para financiamento de investimentos, que obteve visto do Tribunal de Contas em sessão de 21/06/2024.

Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital



O quadro 12 mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos.

Quadro 12 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	45 652,80	132 387,95	125 023,05	58 525,84	
Transferências de Capital:					
-Estado	2 009 758,76	3 183 700,82	3 583 094,05	5 018 370,35	
-Proj. Cofinanciados	1 458 504,93	1 281 435,71	2 548 487,32	1 087 287,03	
-Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	117 711,00	
Activos Financeiros	470,79	261,70	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	0,00	0,00	1 215 970,59	759 312,52	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	58 337,69	0,00	
Total	3 514 387,28	4 597 786,18	7 530 912,70	7 041 206,74	

Unidade: Euro

- No que diz respeito à venda bens de investimento, o último ano regista uma descida, quando comparado com os dois anos anteriores;
- Nas transferências de capital – Estado –, realce para a rubrica do FEF capital que, face a 2024, regista uma diminuição (65.817€) e para as transferências referentes à variação da participação dos Municípios nos impostos de Estado, constante do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, que apresenta um aumento no valor de 1.487.232,63€ ao nível das receitas de capital⁵. Em termos globais, obtém-se uma variação positiva de 1.435.276,30€ face a 2024;

⁵ Globalmente a variação das transferências do Estado referentes ao previsto do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI representam 7.640.514€, que de acordo com o previsto no n.º 11 do art.º 120.º da LOE 2025, este montante assume, em 2025, apenas 50% a natureza de transferência de capital. Os restantes 50% encontram-se registados em receitas correntes (ecn 0603019901), conforme referido anteriormente.

- A rubrica projetos cofinanciados registou um decréscimo de 1.461.200,29€ face ao ano anterior, registando o valor mais baixo do período em apreço;
- Os Serviços e Fundos Autónomos regista um acréscimo de 117.711€ que traduz receita arrecadada em 2025 no âmbito do Fundo Ambiental;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, em 2025 não registam movimentos;
- Os passivos financeiros, em 2022 e 2023, não registam movimentos, visto que o município não recorreu à contração de empréstimos. Em 2024 e 2025, os valores de 1.215.970,59€ e 759.312,52€, traduzem o montante utilizado do empréstimo para financiamento de investimentos contraído junto da CCA no montante de 3.000.000€;
- No total, em 2025, arrecadou-se menos 489.705,96€ (6,5%) face ao ano anterior, essencialmente por efeito da diminuição da receita proveniente de projetos cofinanciados, considerando que as transferências do Estado registaram uma variação positiva.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2025 (correntes e capital), por agrupamento da receita.

Quadro 13 – Resumo da Receita Total no ano 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31/12/2025 (RECEITA ARRECADADA)					
Agrupamento da Receita	Orçamento 2024	Receitas Homólogas	Orçamento 2025	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6 317 000,00	5 801 045,90	6 116 000,00	5 975 274,00	97,7%
Imposto Único de Circulação	1 565 000,00	1 645 501,23	1 631 000,00	1 719 461,58	105,4%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	8 048 000,00	6 414 423,48	8 468 000,00	6 104 915,02	72,1%
Derrama	1 382 000,00	1 438 546,79	1 656 000,00	1 595 433,08	96,3%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	100,00	0,00	100,00	0,00	-
Impostos Indirectos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Taxas	2 780 000,00	2 589 272,99	3 287 400,00	2 793 944,63	85,0%
Multas	212 100,00	225 646,38	201 100,00	312 773,16	155,5%
Rendimentos de Propriedade	3 286 400,00	3 617 112,34	3 481 400,00	3 630 477,22	104,3%
Transferências Correntes	26 977 496,50	27 180 806,31	33 618 013,00	27 553 503,97	82,0%
Venda de Bens	3 415 800,00	2 853 819,63	3 132 700,00	3 112 118,31	99,3%
Venda de Serviços	5 392 300,00	5 168 589,92	5 072 300,00	5 095 531,94	100,5%
Rendas	105 100,00	160 116,41	118 100,00	168 057,10	142,3%
Outras Receitas Correntes	20 543 757,00	159 104,47	19 427 778,00	155 572,72	0,8%
Total das Receitas Correntes	80 025 153,50	57 253 985,85	86 209 991,00	58 217 062,73	67,5%
Venda de Bens de Investimento	137 500,00	125 023,05	108 500,00	58 525,84	53,9%
Transferências do Estado (FEF)	1 187 914,00	1 187 914,00	1 122 097,00	1 122 097,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	2 333 024,50	2 333 024,37	3 820 257,00	3 820 257,00	100,0%
Transferências de Competências - Lei 50	400,00	74 055,68	400,00	76 016,35	19004,1%
Cooperação técnica	353 500,00	-11 900,00	5 013 000,00	0,00	0,0%
Transf. Cofinanciados	5 483 507,00	2 548 487,32	9 391 128,00	1 087 287,03	11,6%
Serviços e Fundos Autónomos	228 601,00	0,00	100,00	117 711,00	117711,0%
Activos Financeiros	300,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	3 000 000,00	1 215 970,59	1 791 267,00	759 312,52	42,4%
Outras Receitas Capital	0,00	58 337,69	29 000,00	0,00	-
Total das Receitas de Capital	12 724 746,50	7 530 912,70	21 275 849,00	7 041 206,74	33,1%
Reposições não abatidas aos pagts	100,00	22 516,53	100,00	7 652,66	7652,7%
Saldo de Gerência	1 702 225,34	1 702 225,34	1 997 374,95	1 997 374,95	100,0%
Total Outras Receitas	1 702 325,34	1 724 741,87	1 997 474,95	2 005 027,61	100,4%
TOTAL DO ORÇAMENTO	94 452 225,34	66 509 640,42	109 483 314,95	67 263 297,08	61,4%

Unidade: Euro

3.6. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2025, foi de 59,89%, o que representou um nível de pagamentos de 65.565.049,87€ (54.575.385,72€ de correntes e 10.989.664,15€ de capital).

Quadro 14 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	77 255 309,95	54 575 385,72	70,64%
Despesas de Capital	32 228 005,00	10 989 664,15	34,10%
Total	109 483 314,95	65 565 049,87	59,89%

Unidade: Euro

No quadro seguinte, apresenta-se o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

Quadro 15 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	31 525 040,00	30 438 431,98	96,55%
Aquisição de Bens e Serviços	34 918 874,95	18 216 726,60	52,17%
Juros e Outros Encargos	2 060 925,00	1 264 080,50	61,34%
Transferências Correntes	6 603 470,00	3 437 556,96	52,06%
Subsídios	62 000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2 085 000,00	1 218 589,68	58,45%
Total	77 255 309,95	54 575 385,72	70,64%

Unidade: Euro

- As despesas com o pessoal totalizaram 30.438.431,98€ e tiveram uma execução de 97%;
- A aquisição de bens e serviços regista um volume de pagamentos de 18.216.726,60€ e uma execução de 52% face ao orçamentado. Nesta rubrica são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis, entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT⁶) o seguinte:
 - Em 2019, no âmbito do previsto no art.º 90.º da Lei do OE/2019 e no DL n.º 5/2019, de 14/1, procedeu-se à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida com a AdVT, no montante de 7.758,275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos. Posteriormente, com a

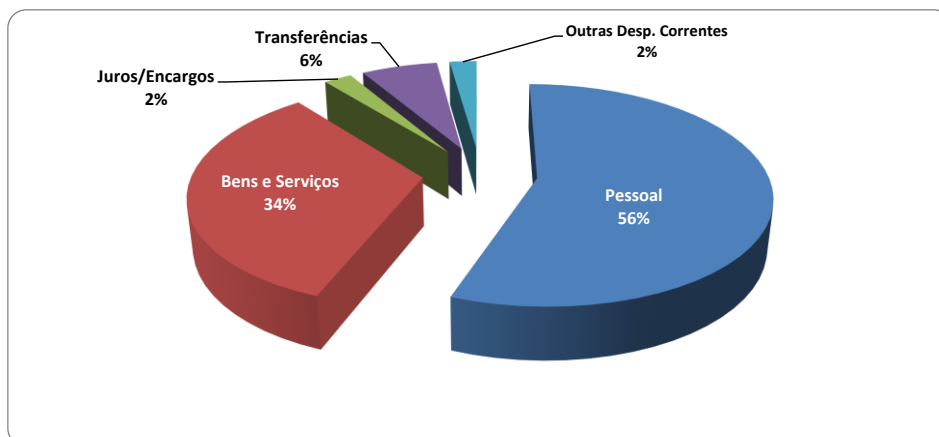
⁶ Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).

efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 15/01/2020, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído no ARD é de 5.663.541,06€;

- Em 2020, procedeu-se nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um novo Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de Câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 16/06/2021, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído neste ARD é de 361.893,22€;
- ◆ Os juros e outros encargos, tiveram um nível de execução de 61% face ao orçamentado. Esta rubrica inclui os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes aos Acordos de pagamento com a AdVT e juros de mora. O nível de execução inferior ao orçamentado resulta, em grande medida, de juros de mora relativo a atrasos nos pagamentos a fornecedores, entre os quais AdVT e Gesamb, faturados e que se encontram por pagar;
- ◆ Nas transferências correntes a execução é de 52% face ao orçamentado. O nível de execução inferior ao orçamentado resulta, em grande medida, de compromissos assumidos que se encontram por pagar, nomeadamente à CIMAC, mas também da previsão de transferências cujos processos de assunção da despesa não se concretizaram até ao final do ano, caso dos apoios ao associativismo desportivo.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2025.

Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes



Verifica-se que 56% do total da despesa são encargos com o pessoal, que incluem não só remunerações, como outros encargos, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e seguros de acidente de trabalho, e 34% são aquisição de bens e serviços. Em conjunto representam 90% da despesa corrente paga.

Os restantes 10% foram assim repartidos: 6% para as transferências (Juntas/Uniãos de Freguesia, Escolas, Instituições sem fins lucrativos, entre outros), 2% para juros e outros encargos e 2% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

Quadro 16 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Pessoal	23 192 903,17	27 392 931,08	28 333 362,54	30 438 431,98	
Aquisição de Bens e Serviços	18 718 522,67	19 743 439,73	19 544 264,01	18 216 726,60	
Juros e Outros Encargos	1 037 852,34	1 481 501,31	1 546 358,87	1 264 080,50	
Transferências Correntes	2 365 477,77	3 223 286,36	3 265 295,79	3 437 556,96	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	1 545 871,16	1 531 821,36	1 167 776,94	1 218 589,68	
Total	46 860 627,11	53 372 979,84	53 857 058,15	54 575 385,72	

Unidade: Euro

- As despesas com pessoal subiram nos últimos 4 anos, situando-se nos € 30,4 M em 2025.

O aumento registado nesta rubrica nos últimos anos, justifica-se essencialmente pelo impacto do aumento da remuneração base praticada na Administração Pública, pela atualização dos salários e subsídio de refeição e aumento do valor referente às horas extraordinárias e ajudas de custo, assim como pelas alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do

SIADAP, nos anos coincidentes com o fim de período avaliativo, e pelo efeito do mecanismo de acelerador de carreiras, previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08.

De referir também que os valores dos anos de 2022 e 2023 incluem o impacto do processo de transferência de competências, em especial na área da educação;

- As despesas com aquisição de bens e serviços registam um decréscimo ao nível dos pagamentos, situando-se nos € 18,2 M em 2025, menos 7% face ao ano anterior;
- Em 2025, os juros registam uma diminuição face ao ano anterior. Em 2023 e 2024, a variação das taxas de juro contribuiu, em parte, para o aumento verificado face a 2022. Em 2024, de acordo com o plano de pagamento aprovado e em função do capital utilizado, iniciou-se o pagamento das amortizações e juros do empréstimo contratado para investimento junto da CCA;
- As transferências correntes tiveram um acréscimo de 5% em 2025. Em 2023 o aumento de 36% face ao ano anterior resulta, em grande medida, do efeito dos contratos interadministrativos celebrados como os Agrupamentos de Escolas no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL n.º 21/2019, de 30 janeiro) e pelo desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social (DL n.º 55/2020, de 12 de agosto), bem como pela transferência para a Habévora, por conta do equilíbrio financeiro, realizada ao abrigo do n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no valor de 170.868,41€, além dos aumentos das transferências para as instituições sem fins lucrativos do concelho e freguesias.

Quadro 17 – Execução das Despesas de Capital

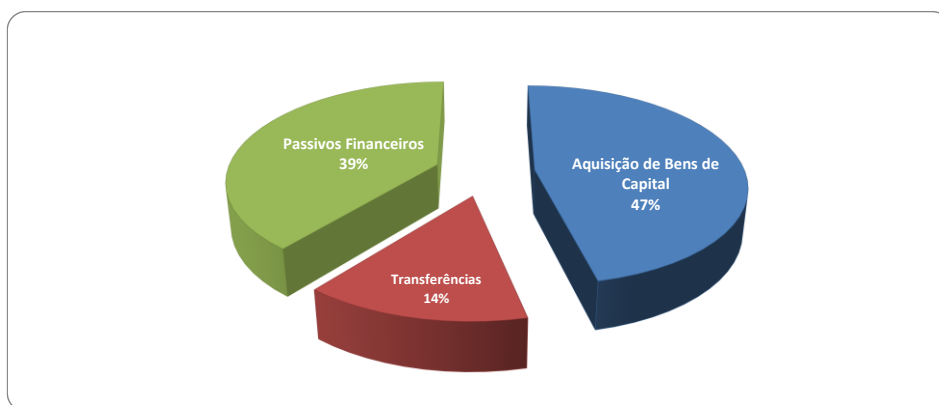
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	24 159 745,00	5 104 306,91	21,13%
Transferências de Capital	3 386 940,00	1 576 574,31	46,55%
Activos Financeiros	80 000,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 601 320,00	4 308 782,93	93,64%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	32 228 005,00	10 989 664,15	34,10%

Unidade: Euro

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 34%;
- A rubrica aquisição de bens de capital, com uma execução de 21%, é influenciada negativamente pelo atraso verificado nos projetos orçamentados e que se prevê obter financiamento no âmbito do PRR. Também a dificuldade na adjudicação de algumas obras, em resultado de procedimentos de concurso que têm ficado desertos, explicam, em parte, a baixa execução nesta rubrica;

- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para associações de municípios, instituições sem fins lucrativos e para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução é de 47%. Tal como para a componente corrente, também o nível de execução registado nas transferências de capital resulta, em grande medida, de compromissos assumidos que se encontram por pagar, nomeadamente à CIMAC, assim como da previsão de transferências cujos processos de assunção da despesa não se concretizaram até ao final do ano;
- A rubrica dos ativos financeiros não tem execução. O valor orçamentado previa a subscrição do capital social do PACT em 2025, situação que não ocorreu;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 94%, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativas aos empréstimos inicialmente previstos.

Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 9 permite-nos visualizar a estrutura das despesas de capital em 2025:

- Os passivos financeiros representam 39% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos;
- O investimento representa 47% das despesas de capital. Neste particular, as transferências provenientes de projetos cofinanciados influenciam de forma direta a capacidade de investimento do município;
- As transferências de capital representam 14% no total das despesas de capital.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

Quadro 18 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	4 913 568,24	3 246 821,75	4 752 426,65	5 104 306,91	
Transferências de Capital	1 271 406,06	1 424 624,99	1 745 501,62	1 576 574,31	
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	4 012 231,41	4 053 314,94	4 157 279,05	4 308 782,93	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	10 197 205,71	8 724 761,68	10 655 207,32	10 989 664,15	

Unidade: Euro

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, inscreve em 2025 um valor superior, em 7%, ao registado em 2024;
- As transferências de capital registaram uma descida face a 2024 (10%);
- A rubrica passivos financeiros reflete a amortização dos empréstimos contraídos de acordo com os planos de pagamentos em vigor.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos (Quadro 19).

Na evolução da despesa total (Quadro 20 e Gráfico 10), nos últimos quatro anos, observa-se o peso relativo das despesas correntes no total das despesas, situação que reflete, em grande medida, o impacto das transferências de competências bem como o aumento dos custos de contexto, tais como, subida de preços, das taxas de juro, entre outros.

Em 2022, o nível de execução da despesa foi de 79% num orçamento de € 72,6 M, em 2023 de 74% num orçamento de € 83,4 M, em 2024 de 68% num orçamento de € 94,5 M e em 2025 de 60% num orçamento de € 109 M.

Quadro 19 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	31 525 040,00	30 438 431,98	96,55%
Aquisição de Bens e Serviços	34 918 874,95	18 216 726,60	52,17%
Juros e Outros Encargos	2 060 925,00	1 264 080,50	61,34%
Transferências Correntes	6 603 470,00	3 437 556,96	52,06%
Subsídios	62 000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2 085 000,00	1 218 589,68	58,45%
Total	77 255 309,95	54 575 385,72	70,64%
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	24 159 745,00	5 104 306,91	21,13%
Transferências de Capital	3 386 940,00	1 576 574,31	46,55%
Activos Financeiros	80 000,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 601 320,00	4 308 782,93	93,64%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	32 228 005,00	10 989 664,15	34,10%
Total Geral	109 483 314,95	65 565 049,87	59,89%

Unidade: Euro

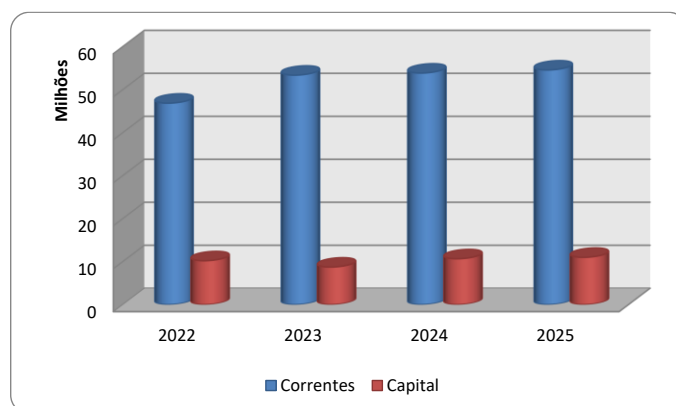
Quadro 20 – Evolução da Despesa Total

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Correntes	46 860 627,11	53 372 979,84	53 857 058,15	54 575 385,72	
Capital	10 197 205,71	8 724 761,68	10 655 207,32	10 989 664,15	
Total	57 057 832,82	62 097 741,52	64 512 265,47	65 565 049,87	

Unidade: Euro

No gráfico seguinte podemos visualizar a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos.

Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total



No final de 2025 o total dos compromissos assumidos a transitar é de € 25,7 M dos quais € 14,6 M estão faturados a aguardar pagamento.

3.7. Execução das Grandes Opções do Plano

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

A DPPI está necessariamente ligada à execução do orçamento, pelo que só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritos no PPI e até ao montante da dotação considerada como financiamento definido do ano.

De acordo com o estabelecido no RFALEI, as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Assim, nos pontos seguintes, apresentamos um resumo da execução dos três mapas referidos:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Grandes Opções do Plano (GOP)

Na análise da execução das Grandes Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado.

Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Grandes Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

Funções gerais – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

Funções sociais – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras funções – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Quadro 21 – Resumo da Execução das GOP's

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	1 497 728,98	3 616 254,03	5 113 983,01	19%
Funções Sociais	2 639 791,09	10 531 788,19	13 171 579,28	48%
Funções Económicas	1 097 787,21	2 044 643,47	3 142 430,68	11%
Outras Funções	5 815 383,32	125 706,32	5 941 089,64	22%
Total	11 050 690,60	16 318 392,01	27 369 082,61	100%

Unidade: Euro

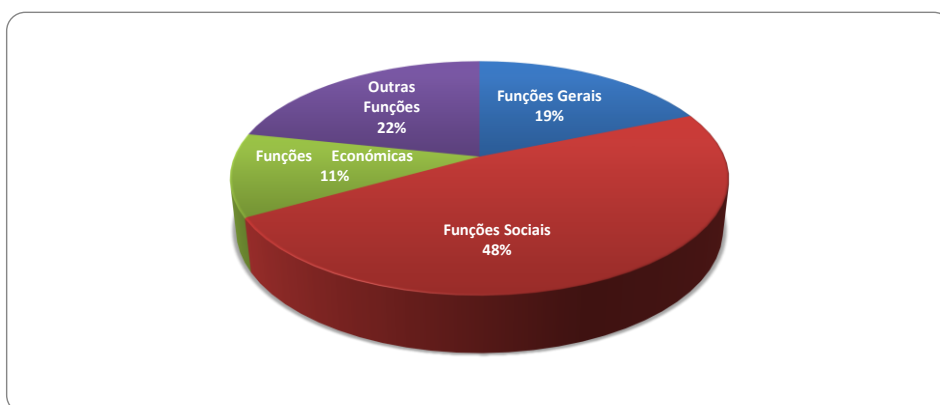
O quadro resume a execução das Grandes Opções do Plano por funções.

Em termos de investimentos inscritos no PPI, foram executados 11.050.690,60€, dos quais 1.497.728,98€ (13%) em funções gerais, 2.639.791,09€ (24%) em funções sociais, 1.097.787,21€ (10%) em funções económicas e 5.815.383,32€ (53%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 16.318.392,01€, com as funções sociais (10.531.788,19€) a representarem 65% do total. A restante despesa encontra-se distribuída da seguinte forma: 22% para funções gerais, 13% para funções económicas e 1% para outras funções,

No total, a despesa paga através das Grandes Opções do Plano foi de 27.369.082,61€, distribuída por 5.113.983,01€ para as funções gerais, 13.171.579,28€ para as funções sociais, 3.142.430,68€ para as funções económicas e 5.941.089,64€ para as outras funções.

Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 22 – Execução das Opções do Plano

		PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	1 271 031,81	3 616 254,03	4 887 285,84	18%
	Segurança e Ordem Públicas	226 697,17	0,00	226 697,17	1%
Funções Sociais	Educação	229 491,81	1 505 823,44	1 735 315,25	6%
	Saúde	35 708,52	336 471,00	372 179,52	1%
	Segurança e Ações Sociais	45 030,92	202 057,70	247 088,62	1%
	Habitação e Serviços Coletivos	1 473 695,95	7 560 872,67	9 034 568,62	33%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	855 863,89	926 563,38	1 782 427,27	7%
Funções Económicas	Indústria e Energia	359 717,72	364 501,66	724 219,38	3%
	Transportes e Comunicações	659 205,16	747 909,50	1 407 114,66	5%
	Comércio e Turismo	25 719,19	932 232,31	957 951,50	4%
	Outras Funções Económicas	53 145,14	0,00	53 145,14	0%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 308 782,93	56 483,45	4 365 266,38	16%
	Transferências entre Administrações	660 425,23	0,00	660 425,23	2%
	Diversas	846 175,16	69 222,87	915 398,03	3%
TOTAL		11 050 690,60	16 318 392,01	27 369 082,61	100%

Unidade: Euro

Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI

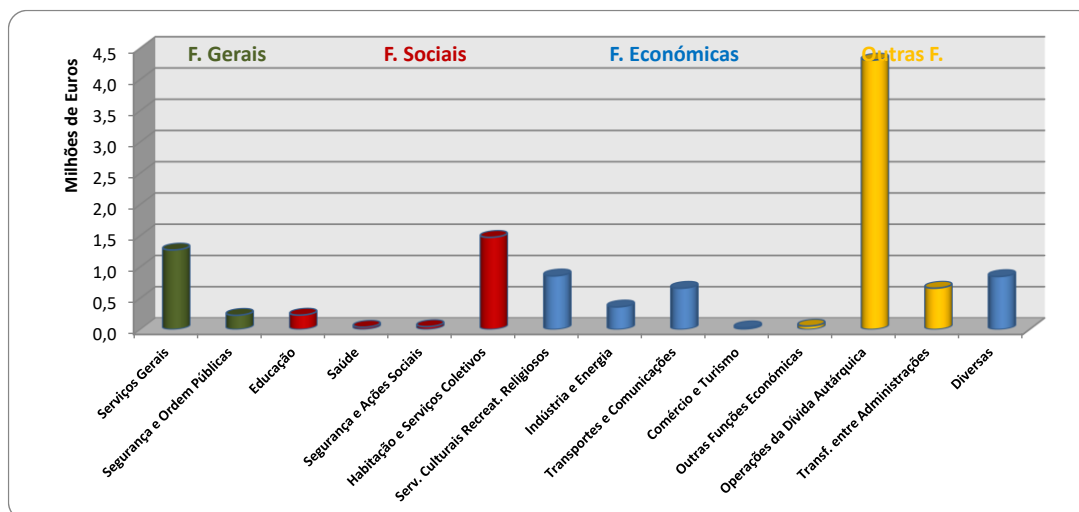
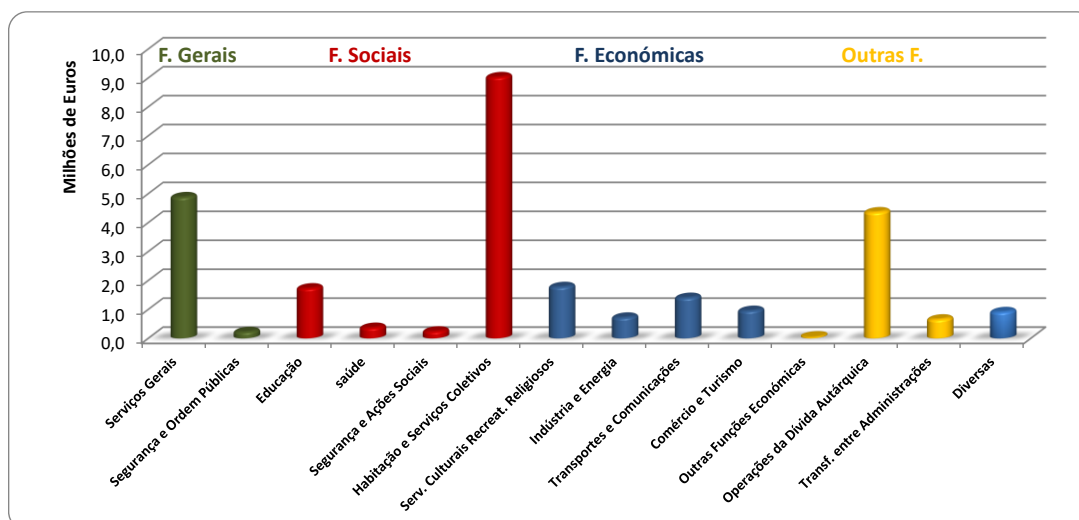


Gráfico 13 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos, que inclui a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), dos Serviços Gerais (Funções Gerais), dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Culturais, Recreativos e Educação (Funções Sociais) dos Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a E-BUS / Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

3.8. Equilíbrio Orçamental

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, determinando que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (art.º 40.º, n.ºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (art.º 40.º, n.º 3).

Por efeito do disposto no n.º 5, do art.º 40.º, do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a partir de 2019, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Entre 2022 e 2025 registámos uma situação de equilíbrio orçamental, mesmo sem recurso à cláusula especial de mais 5% da receita corrente líquida.

Em 2025, o Município de Évora manteve o equilíbrio orçamental, no valor de 6.151.351,32€, como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 23 – Equilíbrio Orçamental

	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	55 383 473,44	58 368 240,64	59 421 898,28	60 517 073,21
Despesa Corrente (2)	46 860 627,11	53 372 979,84	53 857 058,15	54 575 385,72
Amortizações médias M/L Prazo (3)	3 998 035,94	3 998 035,94	4 119 633,00	4 195 564,25
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)	3 869 000,00	3 443 597,25	1 595 825,34	1 494 374,95
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	46 989 663,05	53 927 418,53	56 380 865,81	57 276 575,02
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)	8 393 810	4 440 822	3 041 032	3 240 498
Receita Corrente Líquida (7)	52 353 327,28	55 536 060,97	57 253 985,85	58 217 062,73
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2 617 666,36	2 776 803,05	2 862 699,29	2 910 853,14
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)	11 011 476,75	7 217 625,16	5 903 731,76	6 151 351,32
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

Unidade: Euro

3.9. Indicadores Orçamentais

Concluimos este ponto com um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de avaliar alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Quadro 24 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2022 %	2023 %	2024 %	2025 %
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	106%	103%	103%	103%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	106%	103%	101%	101%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	26%	29%	23%	23%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	0%	0%	2%	1%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	9%	9%	9%	8%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	9%	5%	7%	8%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	71%	138%	129%	120%

Face ao anterior temos que:

- Em 2025, à semelhança dos anos anteriores, as receitas arrecadadas permitem cobrir as despesas realizadas;
- Entre 2022 e 2024, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2024 e 2025 a receita total ainda permanece superior à despesa total após a dedução do montante utilizado do empréstimo para investimentos contratado no ano;

- Em 2025 o peso dos impostos no total da receita é de 23%, idêntico a 2024, que representa o valor mais baixo do período em apreço. Em 2023 o crescimento das receitas provenientes dos impostos diretos, em particular IMT, resulta no aumento do indicador face ao ano anterior;
- Em 2022 e 2023, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2024 e 2025 a utilização de parte do capital do empréstimo contraído pelo Município para efeitos de investimento representa, respetivamente, 2% e 1% das receitas totais do ano;
- Em 2025, os encargos com empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) na estrutura da despesa total diminuiu relativamente ao valor registado nos anos anteriores (8%);
- O peso dos investimentos no total da despesa regista 8% em 2025, registando um acréscimo face ao ano anterior, resultado do crescimento relativo superior das despesas de investimento face ao incremento das despesas totais;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 120% dos investimentos municipais. Verifica-se uma redução do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados) na aquisição de bens de capital em 2025, face ao ano anterior. Resultado do aumento do valor executado na aquisição de bens de capital ser superior à variação das transferências provenientes do OE e arrecadadas ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013, face ao ano anterior. De referir que, conforme mencionado anteriormente, em 2025, o montante distribuído para efeito do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI assume 50% a natureza corrente.

4. Relato Económico Financeiro

4.1. Introdução

A Norma de Contabilidade Pública 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações financeiras abrangem:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos resultados por funções;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Neste capítulo procede-se à agregação e análise dos dados de natureza económica e financeira, com vista a uma análise global e integrada da situação financeira do Município.

No âmbito do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida analisa-se o balanço e a demonstração de resultados. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

4.2. Análise do Balanço

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, elaborado com base no princípio do acréscimo.

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O Balanço apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

A análise das demonstrações financeiras que a seguir se apresenta deve ser acompanhada das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados de modo a garantir o pleno enquadramento dos dados apresentados.

Quadro 25 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço

Designação	2025	2024	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
ACTIVO				
Ativo não corrente	189 430 120,54	202 070 852,38	-12 640 731,84	-6%
Ativos fixos tangíveis	155 172 684,83	170 529 028,21	-15 356 343,38	-9%
Ativos intangíveis	3 045 214,89	159 196,19	2 886 018,70	1813%
Participações financeiras	18 894 639,70	18 801 270,28	93 369,42	0%
Diferimentos	2 840 625,47	3 104 402,05	-263 776,58	-8%
Outros ativos financeiros	9 476 955,65	9 476 955,65	0,00	0%
Ativo corrente	23 536 975,09	21 328 581,84	2 208 393,25	10%
Inventários	8 745 927,35	7 695 870,57	1 050 056,78	14%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 312 619,48	515 003,02	797 616,46	155%
Clientes, contribuintes e utentes	3 747 357,49	2 812 992,03	934 365,46	33%
Outras contas a receber	6 748 609,22	6 618 636,80	129 972,42	2%
Diferimentos	601 384,49	811 143,04	-209 758,55	-26%
Caixa e depósitos	2 381 077,06	2 874 936,38	-493 859,32	-17%
Total do Activo	212 967 095,63	223 399 434,22	-10 432 338,59	-5%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	184 403 772,60	184 403 772,60	0,00	0%
Reservas	1 514 400,00	1 514 400,00	0,00	0%
Resultados transitados	-99 253 744,38	-94 495 281,74	-4 758 462,64	5%
Ajustamentos em ativos financeiros	7 259 769,29	7 273 585,67	-13 816,38	0%
Outras variações no património líquido	57 750 432,96	55 944 135,68	1 806 297,28	3%
Resultado líquido do período	-2 443 291,65	-4 591 038,87	2 147 747,22	-47%
Total do Património Líquido	149 231 338,82	150 049 573,34	-818 234,52	-1%
PASSIVO				
Passivo não corrente	32 521 212,13	43 108 095,30	-10 586 883,17	-25%
Provisões	738 576,28	738 576,28	0,00	0%
Financiamentos obtidos	24 908 173,55	28 689 777,18	-3 781 603,63	-13%
Fornecedores	5 642 724,56	6 025 434,28	-382 709,72	-6%
Diferimentos	584 489,34	6 835 162,64	-6 250 673,30	-91%
Outras contas a pagar	647 248,40	819 144,92	-171 896,52	-21%
Passivo corrente	31 214 544,68	30 241 765,58	972 779,10	3%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 342 741,10	3 827 392,47	-484 651,37	-13%
Fornecedores	11 025 288,80	6 478 008,00	4 547 280,80	70%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	401 708,36	408 934,45	-7 226,09	-2%
Estado e outros entes públicos	846 436,25	725 433,14	121 003,11	17%
Financiamentos obtidos	4 510 482,98	4 278 349,76	232 133,22	5%
Fornecedores de investimentos	3 153 404,30	3 643 443,88	-490 039,58	-13%
Outras contas a pagar	5 761 661,29	5 167 229,96	594 431,33	12%
Diferimentos	2 172 821,60	5 712 973,92	-3 540 152,32	-62%
Total do Passivo	63 735 756,81	73 349 860,88	-9 614 104,07	-13%
	212 967 095,63	223 399 434,22	-10 432 338,59	-5%

Unidade: Euro

O Balanço permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Em relação ao ativo o valor apurado foi de 213 milhões de euros, sendo constituído em 89% por ativo não corrente e em 11% por ativo corrente. Comparando com o período homólogo, o ativo total teve um decréscimo de 10,4 milhões de euros, merecendo particular destaque os ativos fixos tangíveis;
- Os ativos fixos tangíveis representam 73% do total do ativo e registam uma diminuição de 15 milhões de euros (-9%), resultante essencialmente do desreconhecimento das infraestruturas de iluminação pública, na sequência da Orientação Técnica n.º 1, de 18 de fevereiro de 2025, da Comissão de Normalização Contabilística;
- Os ativos intangíveis apresentam uma variação positiva de 2,9 milhões de euros, essencialmente em resultado da correção da classificação do bem 65688 (Arena de Évora), antes registado como ativo fixo tangível;
- As dívidas de terceiros ascendem a 11,8 milhões de euros e representam 5,5% do ativo. Relativamente a 2024 registam um aumento de 1,9 milhões de euros;
- Os diferimentos do ativo, que registam gastos a reconhecer, apresentam uma diminuição de 474 mil euros face a 2024, para a qual contribui o contrato de eficiência energética, no que respeita à parte de capital que representa uma obrigação anual média de 402 mil euros, até 2031;
- A rubrica inventários apresenta um aumento de 1 milhão de euros relativamente ao ano anterior, a que corresponde uma variação de 14%;
- As disponibilidades (caixa e depósitos) ascendem a 2,4 milhões de euros em 2025, menos 494 mil euros que o ano anterior e representam 1,1% do total do ativo. Para esta variação destaca-se a diminuição do valor em depósitos bancários e depósitos de garantias e cauções, no montante de 435.729,24€ e 151.468,47€, respetivamente. Os valores em caixa registam, no período em apreço, um aumento de 93.338,39€;
- Em relação ao passivo, o valor apurado foi de 63,7 milhões de euros, constituído em 51% por passivo não corrente e em 49% por passivo corrente;
- Comparando com 2024, o passivo total regista uma diminuição de 9,6 milhões de euros, merecendo destaque as rubricas de diferimentos;
- A rubrica de financiamentos obtidos regista uma diminuição de 3,5 milhões de euros, refletindo a diminuição da dívida de médio e longo prazo;

- As rubricas de fornecedores (corrente e não corrente) tiveram um acréscimo de 3,7 milhões de euros traduzindo um aumento total de dívida a fornecedores na ordem dos 23%. Os fornecedores correntes registaram uma variação de 70% face a 24;
- Os diferimentos do passivo registam rendimentos a reconhecer e apresentam uma diminuição de 9,79 milhões de euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete não só a variação dos rendimentos a reconhecer referentes a projetos cofinanciados, mas principalmente o efeito do desreconhecimento das infraestruturas de iluminação pública, conforme abordado antes na análise à rubrica de ativos fixos tangíveis;
- Os fundos próprios do Município totalizam 149 milhões de euros, o que traduz uma variação de -818 mil euros face ao ano anterior.

4.3. Análise da Dívida do Município

4.3.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2025, a dívida a fornecedores totaliza 19.821.417,66€, mais 3.674.531,50€ que no final do ano anterior. De referir que parte desta dívida (5.642.724,56€) foi contratualizada com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a quem a AdVT cedeu os seus créditos, mediante autorização do Município de Évora. Na prática deixou de ser uma dívida a fornecedores passando a ser uma dívida financeira que o ME tem para com o BEI, em condições e taxas de juro acordadas, apesar de, por critérios contabilísticos, estar registada numa conta de fornecedores.

De acordo com os dados do balanço, a dívida a fornecedores é a seguinte:

Quadro 26 – Dívida a Fornecedores

Dívida a Fornecedores	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Passivo não corrente - Dívida a fornecedores (em acordos de regularização)	5 642 724,56	6 025 434,28	-382 709,72	-6,35%
Passivo corrente - Dívida a fornecedores (atividade normal do ME)	11 025 288,80	6 478 008,00	4 547 280,80	70,20%
Passivo corrente - Dívida a fornecedores de investimento	3 153 404,30	3 643 443,88	-490 039,58	-13,45%
Dívida Total a Fornecedores	19 821 417,66	16 146 886,16	3 674 531,50	22,76%

Unidade: €uro

Salienta-se que a dívida financeira exigível a curto prazo relativa aos Acordos está refletida no passivo de curto prazo, numa conta desagregada para o efeito.

Quadro 27 – Acordos de Regularização de Dívida

ACORDOS	HORIZONTE TEMPORAL	ANO DE INÍCIO TÉRMINO	SERVIÇO DA DÍVIDA		VALORES DE CAPITAL PAGOS/A PAGAR						
					VALORES PAGOS		A PAGAR ATÉ 31/12/2024		A PAGAR EM ANOS SEGUINTE		CAPITAL EM DÍVIDA
			CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
AVT/BEI	25 ANOS	2020-2044	7 447 944,53	808 158,29	1 784 403,47	320 428,34	310 331,04	51 644,11	5 353 210,02	436 085,84	5 663 541,06
AVT/BEI	10 ANOS	2020-2031	723 786,62	87 098,50	361 893,40	65 652,95	72 378,68	7 557,00	289 514,54	13 888,55	361 893,22
TOTAL			8 171 731,15	895 256,79	2 146 296,87	386 081,29	382 709,72	59 201,11	5 642 724,56	449 974,39	6 025 434,28

Unidade: Euro

A dívida a fornecedores – passivo corrente – no valor de 11.025.288,80€, mais 4.547.280,80€ (70%) que no final 2024, é dívida de curto prazo que resulta, essencialmente, da atividade normal do município. O aumento nesta rubrica reflete as dificuldades financeiras que o Município tem vindo a sentir, em especial, desde 2023.

De salientar que ¼ desta dívida corresponde à faturação mensal da AdVT. Estão aqui também incluídas as faturas de outros grandes fornecedores mensais (energia, combustível, RSU, entre outros).

A dívida a fornecedores de investimento, no valor de 3.153.404,30€ (menos 490.039,58€ que em 2024) representa dívida de curto prazo referente a investimentos que estão em curso, em grande parte relativos a projetos cofinanciados.

4.3.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos sete empréstimos de médio e longo prazo, sendo 1 empréstimo contraído junto da CGD para pagamento de projetos cofinanciados, 3 empréstimos do Programa de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA), 2 empréstimos contratados para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL (CCAM e BPI – 2 tranches) e 1 empréstimo para financiamento de investimentos contraído junto da CCA, procedimento que obteve visto do Tribunal de Contas em sessão de 21/06/2024 e relativamente ao qual, à data, foram utilizados 1.975.283,11€ do total do empréstimo, no valor de € 3 M, com um prazo de 10 anos.

O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2025, é de 29.418.656,53€, menos 3.549.470,41€ do que no ano anterior, resultado das amortizações de capital realizadas e da utilização de parte do capital do empréstimo para investimentos realizados em 2025.

À semelhança dos anos anteriores, em 2025 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2025										
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2025	Amortização	Saldo 31/12/2025	Juros	Movimento	Observ.	
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00	1 144 425,57	40 980,26	1 103 445,31	14 780,26	21/03/2025	Pago	
					41 509,52	1 061 935,79	14 251,00	21/06/2025	Pago	
					42 045,62	1 019 890,17	13 714,90	21/09/2025	Pago	
					43 758,43	976 131,74	10 489,57	21/12/2025	Pago	
Saneamento	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	6 358 173,02	276 442,31	6 081 730,71	84 346,82	03/02/2025	Pago	
					276 442,30	5 805 288,41	75 552,83	03/05/2025	Pago	
					276 442,31	5 528 846,10	68 882,33	03/08/2025	Pago	
					276 442,30	5 252 403,80	64 697,94	03/11/2025	Pago	
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	6 877 299,45	280 926,60	6 596 372,85	103 149,55	27/01/2025	Pago	
					282 506,81	6 313 866,04	79 750,14	27/04/2025	Pago	
					284 095,91	6 029 770,13	77 182,80	27/07/2025	Pago	
					285 693,95	5 744 076,18	66 060,15	27/10/2025	Pago	
	Financeiro	CCA	11/08/2016	3 750 000,00	1 658 653,69	72 115,39	1 586 538,30	26 602,58	01/02/2025	Pago
						72 115,39	1 514 422,91	24 616,20	01/05/2025	Pago
						72 115,39	1 442 307,52	24 289,34	01/08/2025	Pago
						72 115,39	1 370 192,13	17 799,19	01/11/2025	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00	8 314 780,04	192 097,78	8 122 682,26	33 998,21	16/02/2025	Pago	
					192 866,17	7 929 816,09	32 129,72	16/05/2025	Pago	
					193 637,64	7 736 178,45	32 424,14	16/08/2025	Pago	
					194 412,19	7 541 766,26	31 632,37	16/11/2025	Pago	
	BPI	31/10/2019	9 247 399,28	6 429 810,34	147 440,55	6 282 369,79	28 755,54	16/02/2025	Pago	
					125 853,25	6 156 516,54	27 179,97	16/05/2025	Pago	
					148 733,48	6 007 783,06	27 433,88	16/08/2025	Pago	
					149 384,19	5 858 398,87	26 768,71	16/11/2025	Pago	
	CCA	04/09/2019	1 500 000,00	1 028 418,54	24 297,33	1 004 121,21	2 956,71	28/02/2025	Pago	
					24 367,20	979 754,01	2 886,84	28/05/2025	Pago	
					24 437,24	955 316,77	2 816,80	28/08/2025	Pago	
					24 507,51	930 809,26	2 746,53	28/11/2025	Pago	
Projectos Investimento (*)	CCA	29/12/2023	3 000 000,00	1 156 566,29	30 435,96	1 126 130,33	8 755,21	21/03/2025	Pago	
					41 155,15	1 481 585,54	10 448,93	21/06/2025	Pago	
					48 089,46	1 683 131,22	9 590,29	21/09/2025	Pago	
					51 319,95	1 744 878,29	10 423,38	21/12/2025	Pago	
TOTAIS			61 078 399,28	32 968 126,94	4 308 782,93	29 418 656,53	1 057 112,83			

Unidade: Euro

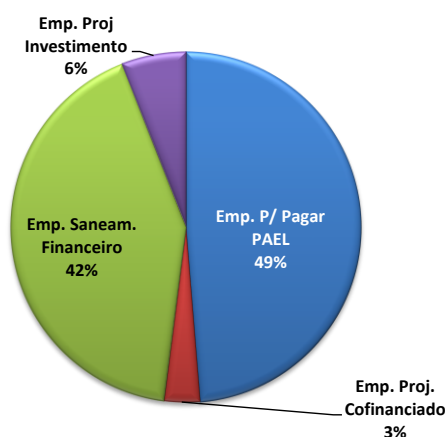
(*) O valor de 1.156.586,29€ é referente ao capital utilizado deduzido das amortizações de capital realizadas de acordo com o plano de pagamentos.

O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano é, por entidades bancárias, o seguinte:

- BPI – Empréstimos no valor total de 19.144.241,31€:
 - Saneamento: 5.744.076,18€;
 - Substituição do PAEL: 13.400.165,13€ (tranche A: 7.541.766,26€ e tranche B: 5.858.398,87€);
- CGD – Empréstimos no valor total de 6.228.535,54€:
 - Excecionado (projetos cofinanciados): 976.131,74€;
 - Saneamento: 5.252.403,80€;
- CCA – Empréstimos no valor total de 4.045.879,68€:
 - Saneamento: 1.370.192,13€;
 - Substituição do PAEL: 930.809,26€;
 - Projetos de Investimento: 1.744.878,29€;

O gráfico seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2025, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total da dívida: 49% ao empréstimo contraído para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 42% do montante corresponde ao Empréstimo de Saneamento Financeiro⁷, contratado em 2016; 6% ao empréstimo para financiamento de investimentos, contratado em 2023; 3% ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2025, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo, foi de 5.365.895,76€ (4.308.782,93€ de amortizações e 1.057.112,83€ de juros).

4.3.3. Evolução do Endividamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, RFALEI, na sua redação atual, estabelece no artigo 52.º o conceito relativo ao endividamento, que corresponde à dívida total das operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais engloba os empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (art.º 52.º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações,

⁷ Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 19º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

proporcional à participação, direta ou indireta, do município; e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (art.º 54.º).

No ano 2025 a dívida orçamental total, incluindo a dívida das entidades participadas, é de 54.379.034,55€, sendo a dívida estritamente do Município de 54.261.280,19€, conforme quadro 29.

O quadro 30 regista a variação da dívida de 2022 a 2025.

Com a extinção, em 2019, das empresas municipais, nomeadamente, MME, SRU e SITEE, as entidades participadas a considerar são, em 2025, a CIMAC, AMPV e APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 117.550,77€, 190,18€ e 13,41€, respetivamente.

Salienta-se que uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças à CIMAC, tornou claro que a dívida referente aos encargos do contrato de eficiência energética não deveria ser reconhecida pela CIMAC, mas diretamente pelos Municípios, apesar do investimento não estar registado no Ativo do Município. Assim, a partir de 2024, a dívida total de operações orçamentais passou a incluir aquele valor, pelo que a análise da evolução do endividamento deverá ter em consideração essa alteração no cálculo⁸.

Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2025
Total do Passivo	63 735 756,81
-PROVISÕES (29)	738 576,28
-DIFERIMENTOS (28.2.2+28.2.4+28.2.9)	2 757 310,94
-CREDORES P/ ACRÉSCIMO (27.2.2)	5 295 759,55
-OPERAÇÕES TESOURARIA	682 829,85
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	54 261 280,19
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho	190,18
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	13,41
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	117 550,77
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	117 754,36
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	54 379 034,55

Unidade: €uro

Em 2025 a dívida total de operações orçamentais é de 54.379.034,55€, menos 301.601,03€ que no ano anterior. Se considerarmos apenas a dívida do Município, que representa 54.261.280,19€, a redução é de 251.520,68€.

⁸ A conta 20.2.2, incluída para efeito do cálculo do endividamento a partir de 2024, em resultado da alteração de critério, representa um acréscimo de 3.827.392,47€ e 3.342.741,10€ em 2024 e 2025, respetivamente.

Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2022	2023	2024	2025	Gráfico
Dívida Orçamental	53 162 509,88	50 158 931,66	54 512 800,87	54 261 280,19	
Contribuição das Entidades	325 923,92	273 499,50	167 834,71	117 754,36	
Dívida Total de Operações Orçamentais	53 488 433,80	50 432 431,16	54 680 635,58	54 379 034,55	

Unidade: Euro

4.3.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro do RFALEI, na sua redação atual, estabelece no art.º 52.º, n.º 1, o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2025
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	54 379 034,55 €
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2022 (1)	52 353 327,28
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2023 (2)	55 536 060,97
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2024 (3)	57 253 985,85
Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3	55 047 791,37
LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5	82 571 687,05
SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = CUMPRIMENTO	28 192 652,50

Unidade: Euro

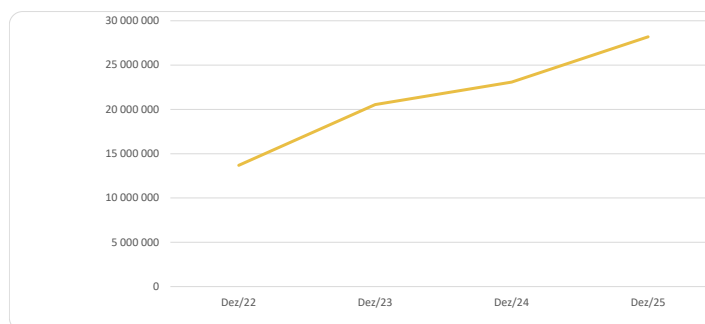
Em 2025, regista-se o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal, com uma margem de endividamento absoluta de 28.192.652,50€.

Quadro 32 – Evolução da Capacidade de Endividamento

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO 2022 / 2025				
Endividamento	2022	2023	2024	2025
	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25
Excesso/Margem	13 691 826	20 533 597	23 084 020	28 192 653
	Margem	Margem	Margem	Margem

Unidade: Euro

Gráfico 15 – Evolução da Capacidade de Endividamento



4.3.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) é um indicador que surgiu com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que criou o Programa Pagar a Tempo e Horas (PPTH), cujo principal objetivo era reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas.

O cálculo do PMP aplicando a fórmula definida na RCM n.º 34/2008, resulta nos valores constantes do quadro infra.

Quadro 33 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

2022	2023	2024	2025
69	22	104	137

Unidade: Dia

Em 31 de dezembro de 2025, o PMP do Município de Évora é de 137 dias, mais 33 dias que no ano anterior.

Pelo segundo ano consecutivo, o Município de Évora encerrou 2025 com pagamentos em atraso, no valor de 4.976.172,24 €.

4.3.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2025 com os três anos anteriores.

Quadro 34 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2022	2023	2024	2025
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	2%	3%	3%	2%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	39%	46%	39%	39%
Serviço da Dívida / Total da Receita	8%	8%	8%	8%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Despesa	43%	42%	47%	50%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	40%	41%	46%	48%
Transf. Capital OE / Investimentos	41%	98%	77%	98%
FEF / Total da Receita	20%	18%	18%	17%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes diminuiu face ao ano anterior;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital permaneceu inalterado face ao ano anterior;
- O serviço da dívida, em 2025, correspondeu a 8% do total das receitas;
- O peso das transferências do OE/2025 no total da despesa foi de 50%, devido ao aumento das transferências do OE em 2025, considerando que as despesas totais também registam um aumento no mesmo período;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2025 no total da receita (48%);
- As transferências de capital provenientes do OE representam 98% do investimento em 2025, observando-se um aumento face ao ano anterior por efeito do aumento relativo das transferências de capital provenientes do OE em relação ao crescimento do investimento no mesmo período;
- O peso do FEF no total das receitas foi de 17% em 2025, percentagem similar à registada nos dois anos anteriores.

A variação do FEF em 2025 face a 2024 é descrita no quadro seguinte.

Quadro 35 – Evolução do FEF entre 2024 e 2025

FEF	2024	2025	Variação
Corrente	10 691 228,00	10 098 875,00	-592 353,00
Capital	1 187 914,00	1 122 097,00	-65 817,00
Total	11 879 142,00	11 220 972,00	-658 170,00

Unidade: Euro

4.4. Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De seguida apresenta-se a demonstração de resultados e elabora-se uma breve análise às variações das principais componentes.

Quadro 36 – Demonstração de Resultados

Designação	2025	2024	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Rendimentos e Gastos				
Impostos, contribuições e taxas	18 968 124,17	17 692 491,53	1 275 632,64	7%
Vendas	3 053 327,20	3 181 233,35	-127 906,15	-4%
Prestações de serviços e concessões	9 229 785,74	9 926 865,44	-697 079,70	-7%
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 312 066,23	27 252 656,46	1 059 409,77	4%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, ass	107 185,80	92 198,73	14 987,07	16%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 923 359,32	-4 017 895,87	-905 463,45	23%
Fornecimentos e serviços externos	-18 938 969,51	-16 042 497,72	-2 896 471,79	18%
Gastos com pessoal	-30 516 699,51	-28 748 068,06	-1 768 631,45	6%
Transferências e subsídios concedidos	-5 136 815,19	-5 953 783,65	816 968,46	-14%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	1 077 365,85	0,00	1 077 365,85	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 200 550,33	0,00	1 200 550,33	-
Provisões (aumentos/reduções)	-32 740,31	0,00	-32 740,31	-
Outros rendimentos	6 328 314,53	3 571 294,38	2 757 020,15	77%
Outros gastos	-2 479 439,81	-3 347 684,92	868 245,11	-26%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 248 696,20	3 606 809,67	2 641 886,53	73%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 339 533,78	-6 603 999,24	-735 534,54	11%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/	0,00	0,00	0,00	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 090 837,58	-2 997 189,57	1 906 351,99	-64%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	-
Juros e gastos similares suportados	-1 352 454,07	-1 593 849,30	241 395,23	-15%
Resultado antes de impostos	-2 443 291,65	-4 591 038,87	2 147 747,22	-47%
Resultado líquido do período	-2 443 291,65	-4 591 038,87	2 147 747,22	-47%

Unidade: Euro

Os rendimentos e ganhos tiveram uma redução de 6,6 milhões de euros, conforme quadro 37, sendo que:

Quadro 37 – Rendimentos e Ganhos

Designação	2025	2024	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
RENDIMENTOS E GANHOS				
Impostos, contribuições e taxas	18 968 124,17	17 692 491,53	1 275 632,64	7%
Vendas	3 053 327,20	3 181 233,35	-127 906,15	-4%
Prestações de serviços e concessões	9 229 785,74	9 926 865,44	-697 079,70	-7%
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 312 066,23	27 252 656,46	1 059 409,77	4%
Reversões	2 277 916,18	0,00	2 277 916,18	-
Outros rendimentos	6 435 500,33	3 663 493,11	2 772 007,22	76%
TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	68 276 719,85	61 716 739,89	6 559 979,96	11%

Unidade: Euro

- As rubricas com maior peso na estrutura dos rendimentos são as transferências e subsídios obtidos (41%) e os impostos, contribuições e taxas (28%). Face ao período anterior, os impostos, contribuições e taxas apresentam um aumento de 7% (1.275.632,64€) e as transferências e subsídios um acréscimo de 4% (1.059.409,77€). Ao nível dos impostos, as receitas provenientes do IMI, IMT, Derrama e IUC inscrevem um acréscimo de 4,7% (692.083,15€) face ao ano anterior. As Taxas, Multas e Outras Penalidades registam um acréscimo de 19,5%, com destaque para a receita proveniente da Taxa Turística.

Ao nível das transferências e subsídios obtidos, destaca-se o efeito do aumento da transferência referente à variação da participação dos Municípios nos impostos de Estado, constante do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013;

- A variação ao nível da rubrica reversões resulta, em grande medida, do registo contabilístico referente à regularização de inventários e às perdas por imparidade;
- A variação ao nível da rubrica outros rendimentos resulta, em grande medida, do registo contabilístico referente a regularizações de património (financiamento de bens);
- Para a variação registada nas rubricas Vendas e Prestações de serviços e concessões, destaca-se o contributo da diminuição dos rendimentos provenientes de serviços específicos das autarquias, tais como, Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e Parques de Estacionamento.

Os gastos e perdas tiveram um acréscimo de 4,4 milhões de euros, conforme quadro 38, sendo que:

Quadro 38 – Gastos e Perdas

Designação	2025	2024	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
GASTOS E PERDAS				
Transferências e subsídios concedidos	5 136 815,19	5 953 783,65	-816 968,46	-14%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 923 359,32	4 017 895,87	905 463,45	23%
Fornecimentos e serviços externos	18 938 969,51	16 042 497,72	2 896 471,79	18%
Gastos com o pessoal	30 516 699,51	28 748 068,06	1 768 631,45	6%
Gastos de depreciação e de amortização	7 339 533,78	6 603 999,24	735 534,54	11%
Provisões do período	32 740,31	0,00	32 740,31	-
Outros gastos	2 479 439,81	3 347 684,92	-868 245,11	-26%
Gastos por juros e outros encargos	1 352 454,07	1 593 849,30	-241 395,23	-15%
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	70 720 011,50	66 307 778,76	4 412 232,74	7%

Unidade: Euro

- As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos e perdas são os gastos com o pessoal (43%) e os fornecimentos e serviços externos (27%). Face ao período anterior, os fornecimentos e serviços externos apresentam um aumento de 18% (2.896.471,79€) e os gastos com o pessoal

um acréscimo de 6%. (1.768.631,45€). Ao nível dos gastos com pessoal destaca-se o efeito da valorização remuneratória na administração pública e as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório por efeito do SIADAP. Ao nível dos fornecimentos e serviços externos observa-se um aumento dos gastos de contexto, tais como, na energia e nos serviços de saneamento e resíduos (à semelhança dos custos da água registados na rubrica CMVMC) , entre outros;

- As transferências e subsídios concedidos registam uma redução de 816.968,46€ (14%) face a 2024, destacando-se a diminuição das transferências para instituições particulares para a variação verificada. Esta rubrica também abrange as transferências efetuadas pelo cumprimento dos contratos interadministrativos com os agrupamentos, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro), pelo desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social (DL n.º 55/2020, de 12 de agosto), pelas transferências para as Freguesias e União de Freguesia, entre as quais, ao nível das transferências de competências previstas no DL n.º 57/2019, de 30 de abril, e as contribuições para a CIMAC;
- A rubrica outros gastos regista uma diminuição de 868.245,11€ (-26%) relativamente a 2024;
- Na rubrica gastos por juros e outros encargos verificou-se uma diminuição de 15% (241.395,23€) em 2025, situação que reflete o efeito nos juros da redução do capital em dívida por efeito do cumprimento dos planos de pagamento acordados.

Em relação aos Resultados, conforme quadro 39, observa-se:

Quadro 39 – Resultados

RESULTADOS				
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 248 696,20	3 606 809,67	2 641 886,53	73%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 090 837,58	-2 997 189,57	1 906 351,99	64%
Resultado líquido do período	-2 443 291,65	-4 591 038,87	2 147 747,22	47%

Unidade: Euro

- Os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento mantêm um valor positivo e registam um acréscimo de 47% face ao período anterior;
- O resultado operacional (antes de gastos de financiamento) apresenta uma variação de 73% face a 2024;

- O resultado líquido foi negativo em 2.443.291,65€ e regista uma variação positiva em 47% face ao ano anterior, considerando que o aumento dos rendimentos, em 6.559.979,96€ (11%) foi superior ao acréscimo dos gastos, em 4.412.232,74€ (7%).

Quadro 40 – Evolução do Resultado Líquido

Designação	2022	2023	2024	2025
	Valor	Valor	Valor	Valor
Resultado Líquido Exercício	-1 573 390,81	-3 416 939,95	-4 591 038,87	-2 443 291,65

Unidade: Euro

O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado líquido do exercício nos últimos 4 anos:

Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido



4.5. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 41 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2022	2023	2024	2025
Coefficiente de Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	1,9	1,9	2,0	2,3
Autonomia Financeira	Património Líquido / Activo Total	65,0%	65,0%	67,2%	70,1%
Liquidez Geral	Activo Corrente / Passivo Corrente	0,9	0,7	0,7	0,8
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	20,2%	17,3%	15,9%	14,6%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Património Líquido	45,1%	41,4%	40,0%	40,4%

- Coeficiente de Solvabilidade – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. O indicador apresenta uma melhoria face ao ano anterior;
- Autonomia Financeira – Mede a dependência de financiamentos externos. Observa-se que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois o Património Líquido financia mais de metade do Ativo;
- Liquidez Geral – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Em 2025, o indicador permanece inalterado face ao período anterior;
- Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Em 2025, cerca de 15% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo. A variação verificada (de 16% para 15%) é resultado da redução das dívidas a terceiros de M/L prazo (essencialmente por efeito da amortização da dívida de empréstimos de ML prazo) no período em apreço;
- Endividamento – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e do Património Líquido. Em 2025 regista um aumento de 0,4% face a 2024.

4.6. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O exercício de 2025 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo no montante de 2.443.291,65€, sendo proposto que a totalidade deste resultado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

5. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão e no sentido de obter uma melhor informação, o Município tem trabalhado de forma a implementar o estabelecido na NCP 27.

Assim, em 2023 procedeu-se à atualização do plano de contas da contabilidade de gestão e foram efetuadas as devidas configurações no software do SNC-AP da software house Medidata.

Ainda que ciente das dificuldades de implementação deste sistema, que requer a integração e colaboração de todos os serviços, o Município tem vindo a trabalhar no sentido de obter maior rigor contabilístico e uma melhor informação.

Apesar das melhorias nos procedimentos que têm vindo a ser implementadas, para 2025 não foi possível obter, em tempo útil, os mapas com o apuramento dos rendimentos e gastos por função, situação que, no entanto, procuraremos resolver em 2026.

Índice

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS	2
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO	1
1.1 BALANÇO	1
1.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2
1.3 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	3
1.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	4
1.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
1.5.1 NOTA 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	5
1.5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO	5
1.5.1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
1.5.1.3 DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9
1.5.2 NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	10
1.5.2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
1.5.2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES	12
1.5.2.3 JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
1.5.2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	20
1.5.2.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	20
1.5.2.6 ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS	21
1.5.2.7 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES	21
1.5.3 NOTA 3 ATIVOS INTANGÍVEIS	21
1.5.3.1 VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	22
1.5.3.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	22
1.5.3.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES.....	22
1.5.3.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES	22
1.5.4 NOTA 4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE.....	23
1.5.5 NOTA 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	24
1.5.5.1 VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	24
1.5.5.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	26
1.5.5.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES.....	27

1.5.5.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES	27
1.5.6 NOTA 7 custo dos empréstimos obtidos.....	28
1.5.9 NOTA 9 IMPARIDADE DE ATIVOS.....	29
1.5.10 NOTA 10 INVENTÁRIOS	29
1.5.13 NOTA 13 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	30
1.5.13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS	30
1.5.13.2 RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO	30
1.5.14 NOTA 14 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	31
1.5.15 NOTA 15 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	32
1.5.15.1 PROVISÕES	32
1.5.15.2 DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES	32
1.5.15.3 PASSIVOS CONTINGENTES	32
1.5.15.4 ATIVOS CONTINGENTES	33
1.5.17 NOTA 17 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	33
1.5.18 NOTA 18 INSTRUMENTOS FINANCEIROS	34
1.5.18.1 ATIVOS FINANCEIROS.....	34
1.5.18.2 PASSIVOS FINANCEIROS	36
1.5.19 NOTA 19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	38
1.5.19.1 BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO	38
1.5.20 NOTA 20 DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS	39
1.5.21 NOTA 21 RENDIMENTOS E GANHOS.....	39
1.5.22 NOTA 22 GASTOS E PERDAS.....	39
1.5.23 NOTA 23 GASTOS COM PESSOAL	40
1.5.24 NOTA 24 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	40
1.5.25 NOTA 25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	41
1.5.26 NOTA 26 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	41
1.5.27 NOTA 27 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	42
1.5.29 NOTA 29 DIFERIMENTOS.....	43
1.5.29.1 DIFERIMENTOS DE ATIVOS.....	43
1.5.29.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS.....	43
1.5.30 NOTA 30 OUTRAS DIVULGAÇÕES	44
1.5.30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	44
1.5.30.2 LIMITE DA DÍVIDA.....	45
1.5.30.3 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	45
1.5.30.4 PAGAMENTOS EM ATRASO	45
1.5.30.5 APLICAÇÃO DE RESULTADOS	46

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADROS

QUADRO 1 - DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS	10
QUADRO 2 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS E DE TESOURARIA	10
QUADRO 3 - AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	22
QUADRO 4 - AI - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO	22
QUADRO 5 - AI - DIMINUIÇÕES	23
QUADRO 6 - CONTRATOS CONCESSÃO (CONCEDENTE)	23
QUADRO 7 - AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	25
QUADRO 8 - AFT - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO	26
QUADRO 9 - AFT – DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES.....	27
QUADRO 10 - AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES	28
QUADRO 11 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	28
QUADRO 12 - IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA E ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA	29
QUADRO 13 - INVENTÁRIOS.....	29
QUADRO 14 - INVENTÁRIOS - MOVIMENTOS DO PERÍODO	29
QUADRO 15 - INVENTÁRIOS - CMVMC	30
QUADRO 16 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	31
QUADRO 17 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	31
QUADRO 18 - PROVISÕES.....	32
QUADRO 19 - PASSIVOS CONTINGENTES.....	33
QUADRO 20 - ATIVOS CONTINGENTES.....	33
QUADRO 21 - ATIVOS FINANCEIROS.....	34
QUADRO 22 - DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	35
QUADRO 23 - CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	35
QUADRO 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	36
QUADRO 25 - PASSIVOS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	36
QUADRO 26 – PASSIVOS FINANCEIROS	37
QUADRO 27 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	37
QUADRO 28 - BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO	38
QUADRO 29 - LISTAGEM DE ENTIDADES CONTROLADAS	39
QUADRO 30 - RENDIMENTOS DE GANHOS.....	39
QUADRO 31 - GASTOS E PERDAS.....	39
QUADRO 32 - GASTOS COM PESSOAL	40
QUADRO 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	41
QUADRO 34 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	41
QUADRO 35 - DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	41
QUADRO 36 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	42
QUADRO 37 - DIFERIMENTOS ATIVOS	43
QUADRO 38 - DIFERIMENTOS PASSIVOS	43
QUADRO 39 - ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	44

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CC2 – Classificador Complementar 2

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

CME – Câmara Municipal de Évora

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

IPSAS – Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público

IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OE – Orçamento de Estado

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública

UNILEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

1 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

1.1 | BALANÇO

Município de Évora

Balanço em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	155 172 684,83 €	170 529 028,21 €
Ativos intangíveis	3	3 045 214,89 €	159 196,19 €
Investimentos Participações financeiras	18.1	18 894 639,70 €	18 801 270,28 €
Diferimentos	29	2 840 625,47 €	3 104 402,05 €
Outros ativos financeiros		9 476 955,65 €	9 476 955,65 €
		189 430 120,54 €	202 070 852,38 €
Ativo corrente			
Inventários		8 745 927,35 €	7 695 870,57 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	1 312 619,48 €	515 003,02 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	3 747 357,49 €	2 812 992,03 €
Outras contas a receber	18.1	6 748 609,22 €	6 618 636,80 €
Diferimentos	29	601 384,49 €	811 143,04 €
Caixa e depósitos	1.3	2 381 077,06 €	2 874 936,38 €
		23 536 975,09 €	21 328 581,84 €
Total do ativo		212 967 095,63 €	223 399 434,22 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30	184 403 772,60 €	184 403 772,60 €
Reservas	30	1 514 400,00 €	1 514 400,00 €
Resultados transitados	30	- 99 253 744,38 €	- 94 495 281,74 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	7 259 769,29 €	7 273 585,67 €
Outras variações no património líquido	30	57 750 432,96 €	55 944 135,68 €
Resultado líquido do período	30	- 2 443 291,65 €	- 4 591 038,87 €
Total do Património Líquido		149 231 338,82 €	150 049 573,34 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	738 576,28 €	738 576,28 €
Financiamentos obtidos	25	24 908 173,55 €	28 689 777,18 €
Fornecedores	18.2	5 642 724,56 €	6 025 434,28 €
Diferimentos	29	584 489,34 €	6 835 162,64 €
Outras contas a pagar	18.2	647 248,40 €	819 144,92 €
		32 521 212,13 €	43 108 095,30 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2	3 342 741,10 €	3 827 392,47 €
Fornecedores	18.2	11 025 288,80 €	6 478 008,00 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		401 708,36 €	408 934,45 €
Estado e outros entes públicos		846 436,25 €	725 433,14 €
Financiamentos obtidos	25	4 510 482,98 €	4 278 349,76 €
Fornecedores de investimentos	18.2	3 153 404,30 €	3 643 443,88 €
Outras contas a pagar	18.2	5 761 661,29 €	5 167 229,96 €
Diferimentos	29	2 172 821,60 €	5 712 973,92 €
		31 214 544,68 €	30 241 765,58 €
Total do Passivo		63 735 756,81 €	73 349 860,88 €
Total do Património Líquido e Passivo		212 967 095,63 €	223 399 434,22 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

1.2 | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Évora
Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		+	18 968 124,17 €	17 692 491,53 €
Vendas		+	3 053 327,20 €	3 181 233,35 €
Prestações de serviços e concessões	13	+	9 229 785,74 €	9 926 865,44 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13/14	+/-	107 185,80 €	92 198,73 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13/14	+	28 312 066,23 €	27 252 656,46 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	- 4 923 359,32 €	- 4 017 895,87 €
Fornecimentos e serviços externos	27	-	- 18 938 969,51 €	- 16 042 497,72 €
Gastos com pessoal	23	-	- 30 516 699,51 €	- 28 748 068,06 €
Transferências e subsídios concedidos	24	-	- 5 136 815,19 €	- 5 953 783,65 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		+/-	1 077 365,85 €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		+/-	1 200 550,33 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)	15	+/-	- 32 740,31 €	- €
Outros rendimentos e ganhos	21	+	6 328 314,53 €	3 571 294,38 €
Outros gastos e perdas	22	-	- 2 479 439,81 €	- 3 347 684,92 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			6 248 696,20 €	3 606 809,67 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	+/-	- 7 339 533,78 €	- 6 603 999,24 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			- 1 090 837,58 €	- 2 997 189,57 €
Juros e gastos similares suportados	22	-	- 1 352 454,07 €	- 1 593 849,30 €
Resultado antes de impostos			- 2 443 291,65 €	- 4 591 038,87 €
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			- 2 443 291,65 €	- 4 591 038,87 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

1.3 | DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Município de Évora
Demonstração de alterações no património líquido do
período findo em 31 de dezembro de 2025

DESCRIÇÃO		Capital/ Património Realizado	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)	184 403 772,60 €	1 514 400,00 €	-94 495 281,74 €	7 273 585,67 €	55 944 135,68 €	-4 591 038,87 €	150 049 573,34 €	150 049 573,34 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	(2)			-4 591 038,87 €	-13 816,38 €	2 124 651,28 €	4 591 038,87 €	2 110 834,90 €	2 110 834,90 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico								0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações									
Transferências e subsídios de capital						10 085 753,50 €		10 085 753,50 €	10 085 753,50 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				-4 591 038,87 €	-13 816,38 €	-7 961 102,22 €	4 591 038,87 €	-7 974 918,60 €	-7 974 918,60 €
Correção de erros materiais									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)						-2 443 291,65 €	-2 443 291,65 €	-2 443 291,65 €
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)						2 147 747,22 €	-332 456,75 €	-332 456,75 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(5)			-167 423,77 €		-318 354,00 €	0,00 €	-485 777,77 €	-485 777,77 €
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações				-167 423,77 €		-318 354,00 €		-485 777,77 €	-485 777,77 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) =(1)+(2)+(3)+(5)	184 403 772,60 €	1 514 400,00 €	-99 253 744,38 €	7 259 769,29 €	57 750 432,96 €	- 2 443 291,65 €	149 231 338,82 €	149 231 338,82€

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações
financeiras

1.4 | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Município de Évora

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS			NOTAS	Períodos	
				31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		12 004 608,54 €	11 799 638,30 €
Recebimento de contribuintes		+		15 395 083,68 €	15 299 517,40 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		+		27 553 503,97 €	27 180 806,31 €
Recebimento de utentes		+		3 108 267,73 €	2 814 919,37 €
Pagamentos a fornecedores		-		- 19 435 316,28 €	- 20 712 040,95 €
Pagamentos ao pessoal		-		- 30 438 431,98 €	- 28 333 362,54 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-		- 5 014 131,27 €	- 5 010 797,41 €
Caixa gerada pelas operações		+/-		3 173 584,39 €	3 038 680,48 €
Outros recebimentos/pagamentos		+/-		- 31 480,11 €	267 396,38 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais			(a)	+/-	3 142 104,28 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		- 5 104 306,91 €	- 4 752 426,65 €
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+		58 525,84 €	125 023,05 €
Subsídios ao investimento		+		496 216,46 €	2 535 518,88 €
Transferências de capital		+		5 727 151,92 €	3 583 094,05 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			(b)	+/-	1 177 587,31 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+		759 312,52 €	1 215 970,59 €
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		- 4 308 782,93 €	- 4 157 279,05 €
Juros e gastos similares		-		- 1 264 080,50 €	- 1 546 358,87 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			(c)	+/-	- 4 813 550,91 €
Variação de caixa e seus equivalentes			(a)+(b)+(c)	+/-	- 493 859,32 €
Caixa e seus equivalentes no início do período					2 874 936,38 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período					2 381 077,06 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período					2 874 936,38 €
= Saldo da gerência anterior					2 874 936,38 €
De execução orçamental					1 997 374,95 €
De operações de tesouraria					877 561,43 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período					2 381 077,06 €
De execução orçamental					1 698 247,21 €
De operações de tesouraria					682 829,85 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

1.5 | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública ¹, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Conforme a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas consolidadas são apresentados em momentos diferentes.

A informação de desempenho é complementada pelo Relatório de Gestão de 2025.

A **NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras** requer um conjunto de divulgações. Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

1.5.1 | NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.5.1.1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: Município de Évora

Endereço: Praça do Sertório, 7004-506 Évora

NIF: 504828576

Período de relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

¹ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

1.5.1.2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cumpre referir que os Documentos de Prestação de Contas do Município relativos ao exercício económico de 2024 não obtiveram aprovação pelo Órgão Executivo, em virtude da impossibilidade de validação integral das diferenças apuradas no âmbito da reconciliação bancária à data da respetiva apreciação.

A reconciliação bancária consubstancia um procedimento de controlo interno de elevada complexidade e materialidade, cuja execução, num contexto organizacional com a dimensão e especificidade do Município de Évora, exige afetação contínua e especializada de recursos humanos. Tal processo foi adversamente condicionado por constrangimentos estruturais, designadamente a insuficiência de recursos humanos na área financeira, a rotatividade de pessoal com experiência relevante e o aumento exponencial de operações processadas por via eletrónica.

Face ao exposto, no decurso do exercício de 2025, foi atribuída prioridade estratégica ao processo de reconciliação bancária, abrangendo não apenas os movimentos do próprio exercício, mas também a regularização de situações transitadas de períodos anteriores. Para o efeito, procedeu-se à afetação de recursos humanos em regime de quase exclusividade, à revisão e implementação de procedimentos de controlo interno e ao recurso a serviços externos especializados de consultoria financeira.

Apesar da escassez de recursos humanos na área financeira, já referida acima, foi destinada uma trabalhadora, praticamente em exclusivo, para as tarefas de reconciliação bancária. Ao mesmo tempo, foram implementados novos procedimentos e alterados alguns dos existentes de forma a tornar o trabalho mais célere e eficaz. Contámos igualmente com apoio externo especializado, no âmbito de contrato de prestação de serviços para consultoria financeira em curso.

Em resultado das medidas implementadas, verificou-se uma redução materialmente relevante do volume de movimentos por conciliar face a exercícios anteriores, evidenciando uma evolução positiva e sustentada no processo de reconciliação bancária e no reforço da fiabilidade da informação financeira.

Analisando as diferenças entre saldos (bancários e contabilísticos), a 31 de dezembro de 2025 tínhamos:

Conta Patrimonial	Banco	Conta bancária	Saldo bancário	Saldo contabilístico	Diferenças positivas	Diferenças negativas
12.2.1.01	Santander Totta	0000011992740	11 718,00 €	5 781,38 €	5 936,62 €	
12.2.1.02	Santander Totta	0000044028630	43 817,84 €	187 350,96 €		-143 533,12 €
12.2.2.01	CGD	0297067432630	7 774,93 €	5 350,52 €	2 424,41 €	
12.2.2.03	CGD	0297000694025	165 742,09 €	7 575,80 €	158 166,29 €	
12.2.2.05	CGD	0297070530230	399 295,34 €	393 699,04 €	5 596,30 €	
12.2.2.06	CGD	0297003182430	185 145,27 €	40 233,83 €	144 911,44 €	
12.2.2.07	CGD	2033016359530	6 995,11 €	195,10 €	6 800,01 €	
12.2.2.09	CGD	2033021513730	50,00 €	50,00 €	0,00 €	
12.2.2.10	CGD	2033021542300	3 871,45 €	781,52 €	3 089,93 €	
12.2.3.01	Millennium BCP	0000003955427	1 217 744,74 €	156 044,89 €	1 061 699,85 €	
12.2.3.02	Millennium BCP	0007480215669	96 934,99 €	241 187,55 €		-144 252,56 €
12.2.3.03	Millennium BCP	0000009955242	106 997,86 €	46 069,76 €	60 928,10 €	
12.2.3.04	Millennium BCP	0000179766221	3 517,39 €	54 722,88 €		-51 205,49 €
12.2.3.05	Millennium BCP	0045443101455	40 869,95 €	128 824,85 €		-87 954,90 €
12.2.5	Montepio Geral	0031991001614	39 922,72 €	69 922,72 €		-30 000,00 €
12.2.6	BPI	0000010239101	1 569 288,80 €	17 981,24 €	1 551 307,56 €	
12.2.7	CCAM	6180402043833	10 344,83 €	978,68 €	9 366,15 €	
12.2.8	BPI	0000010239102	325 788,96 €	58 321,50 €	267 467,46 €	
13.3.2.1.1	CGD	2033000215927	527 223,20 €	509 062,34 €	18 160,86 €	
13.3.2.1.2	CGD	0297000670053	23,00 €	50,00 €		-27,00 €
13.3.2.1.4	IGCP	0112911200004	181 529,50 €	181 529,50 €	0,00 €	
13.3.2.1.5	IGCP	0112911200006	37 056,31 €	37 056,31 €	0,00 €	
			4 981 652,28 €	2 142 770,37 €	3 295 854,98 €	-456 973,07 €

As diferenças entre saldos bancários e contabilísticos reportadas a 31 de dezembro de 2025 incluem operações cuja regularização ocorreu já no exercício subsequente, nomeadamente cheques em trânsito, bem como registos de receitas e despesas reconhecidos em 2026, mas respeitantes ao período em análise.

Estão nessa situação:

CONTA 12.2.2.06

Desconto de cheques em 2026 no valor total de 85.210,32€

- Cheque n.º 8243806055, pagou a OP 2164, descontado em 14/janeiro;
- Cheque n.º 9143806054, pagou a OP 2617, descontado em 13/janeiro;
- Cheque n.º 6443806057, pagou a OP 6778, descontado em 29/janeiro.

CONTA 12.2.3.01

Desconto de cheques em 2026 no valor total de 1.179.806,73€

- Cheque n.º 0447306708, pagou as OP's 6519 + 6647, descontado em 12/janeiro;
- Cheque n.º 0447306805, pagou as OP's 6512 + 6513 + 6514, descontado em em 12/janeiro).

CONTA 12.2.6

Desconto de cheques em 2026 no valor total de 920.626,31€

- Cheque n.º 9745325994, pagou as OP's 6700 + 6701, descontado em 14/janeiro;
- Cheque n.º 7045325997, pagou as OP's 6695 + 6696, descontado em 13/janeiro;
- Cheque n.º 7945325996, pagou a OP 6711, descontado em 15/janeiro;

- Cheque n.º 6145325998, pagou a OP 788, descontado em 19/janeiro;
- Cheque n.º 8845325995, pagou as OP's 6538 + 6557 + 6559 + 6560 + 6561 + 6563 + 6564 + 6568, descontado em 16/janeiro).

Registo (em 2026) do pagamento dos encargos de cobrança da receita de estacionamento, no valor total de 16.607,45€

- 297,27€ referente a 2022 (OP's 634 + 635 + 636 + 637 + 639 + 640);
- 2.659,25€ referente a 2023 (OP's 641 a 652 + 654 a 665);
- 4.434,80€ referente a 2024 (OP's 666 a 689);
- 9.216,13€ referente a 2025 (OP's 691 + 695 + 696 + 697 + 698 + 700 + 701 + 702 + 703 + 704 + 706 + 707 + 712 + 715 + 717 + 719 + 723 + 724 + 725 + 726 + 728 a 736 + 738 + 740 a 750)

Registo (em 2026) do recebimento da receita de estacionamento cobrada através da Via Verde, no valor total de 289.299,08€

- 5.143,61€ referente a 2022, 46.152,02€ a 2023, 77.068,77€ a 2024 e 160.934,68€ a 2025. DRC's 1640 a 1645 + 1647 a 1650.

CONTA 12.2.2.03

Registo e recebimento (em 2026) de receitas de projetos cofinanciados creditadas na conta bancária em 2025, no valor total de 152.086,13€. DRC's 715+716+717+960 de 2026.

Expurgando os valores acima do apuramento de diferenças, temos:

Conta Patrimonial	Banco	Conta bancária	Saldo bancário	Saldo contabilístico	Diferenças positivas	Diferenças negativas
12.2.1.01	Santander Totta	0000011992740	11 718,00 €	5 781,38 €	5 936,62 €	
12.2.1.02	Santander Totta	0000044028630	43 817,84 €	187 350,96 €		-143 533,12 €
12.2.2.01	CGD	0297067432630	7 774,93 €	5 350,52 €	2 424,41 €	
12.2.2.03	CGD	0297000694025	165 742,09 €	159 661,93 €	6 080,16 €	
12.2.2.05	CGD	0297070530230	399 295,34 €	393 699,04 €	5 596,30 €	
12.2.2.06	CGD	0297003182430	99 934,95 €	40 233,83 €	59 701,12 €	
12.2.2.07	CGD	2033016359530	6 995,11 €	195,10 €	6 800,01 €	
12.2.2.09	CGD	2033021513730	50,00 €	50,00 €	0,00 €	
12.2.2.10	CGD	2033021542300	3 871,45 €	781,52 €	3 089,93 €	
12.2.3.01	Millennium BCP	0000003955427	37 938,01 €	156 044,89 €		-118 106,88 €
12.2.3.02	Millennium BCP	0007480215669	96 934,99 €	241 187,55 €		-144 252,56 €
12.2.3.03	Millennium BCP	0000009955242	106 997,86 €	46 069,76 €	60 928,10 €	
12.2.3.04	Millennium BCP	0000179766221	3 517,39 €	54 722,88 €		-51 205,49 €
12.2.3.05	Millennium BCP	0045443101455	40 869,95 €	128 824,85 €		-87 954,90 €
12.2.5	Montepio Geral	0031991001614	39 922,72 €	69 922,72 €		-30 000,00 €
12.2.6	BPI	0000010239101	631 849,56 €	307 280,32 €	324 569,24 €	
12.2.7	CCAM	6180402043833	10 344,83 €	978,68 €	9 366,15 €	
12.2.8	BPI	0000010239102	325 788,96 €	58 321,50 €	267 467,46 €	
13.3.2.1.1	CGD	2033000215927	527 223,20 €	509 062,34 €	18 160,86 €	
13.3.2.1.2	CGD	0297000670053	23,00 €	50,00 €		-27,00 €
13.3.2.1.4	IGCP	0112911200004	181 529,50 €	181 529,50 €	0,00 €	
13.3.2.1.5	IGCP	0112911200006	37 056,31 €	37 056,31 €	0,00 €	
			2 779 195,99 €	2 584 155,58 €	770 120,36 €	-575 079,95 €

Após expurgo dos referidos efeitos, o montante líquido de diferenças por conciliar ascende a 195.040,41€, evidenciando uma melhoria substancial face a períodos anteriores, ainda que permaneçam situações suscetíveis de acompanhamento e regularização futura.

Não obstante a evolução favorável evidenciada, subsistem ainda diferenças por regularizar, pelo que o processo de reconciliação bancária deverá continuar a merecer acompanhamento prioritário, com vista à sua conclusão integral e ao reforço contínuo dos mecanismos de controlo interno.

Adicionalmente, importa salientar que se encontra em curso processo judicial relativo a uma situação de alcance na Tesouraria, pelo que os movimentos não justificados identificados no âmbito da auditoria realizada em 2022 e 2023 se mantêm pendentes de regularização, contribuindo para o montante global de diferenças apuradas.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas, no exercício de 2025, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações subsequentes, e foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a CME.

As demonstrações financeiras constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os anexos foram preparadas de acordo com o pressuposto do regime do acréscimo e da continuidade, no qual os artigos são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam os critérios de reconhecimento em conformidade com a estrutura conceptual.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis à CME nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicasse a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.5.1.3 | DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários, assim como os valores de execução orçamental e de operações de tesouraria, resumem-se conforme o seguinte:

Quadro 1 - Desagregação da Caixa e Depósitos

Unidade: euro

Conta	Designação	31/12/2025	31/12/2024
11.	Caixa	238 306,69 €	144 968,30 €
	Depósitos à ordem		
12.2	Depósitos bancários à ordem	1 415 072,22 €	1 850 801,46 €
	Outros depósitos		
13.3	Depósitos de garantias e cauções	727 698,15 €	879 166,62 €
	TOTAL	2 381 077,06 €	2 874 936,38 €

Deste quadro verifica-se que as **disponibilidades reais** decresceram -494 mil euros (-17,18%), totalizando no final do ano económico de 2025, cerca de 2,38 milhões de euros.

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Quadro 2 - Operações orçamentais e de tesouraria

Designação	31/12/2025	31/12/2024
- Execução orçamental	1 698 247,21	1 997 374,95
- Operações de tesouraria	682 829,85	877 561,43

1.5.2 | NOTA 2 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

1.5.2.1 | BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da CME, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela sexta vez de acordo com o SNC-AP e apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CME, representando de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a. A natureza da reclassificação;
- b. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c. Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utilizadores.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a CME continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

A CME regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos recursos humanos;
- Especialização das taxas de execução dos projetos cofinanciados.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

1.5.2.2 | OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela CME na elaboração destas demonstrações financeiras, foram as seguintes:

Ativos intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, na data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a CME,

enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que *“The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price”*, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando a CME reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como a CME compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- a. efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- b. compensar o concessionário por outro meio (o modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza

de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que a CME tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Locações (NCP 6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, a CME não tem qualquer locação financeira.

Propriedades de investimento (NCP 8)

A CME não tem propriedades de investimento.

Imparidades de ativos (NCP 9)

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários (NCP 10)

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado, com exceção dos “Terrenos” para venda, onde é adotado o método do custo específico. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado ou custo específico, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Relativamente aos terrenos o município tem adotado um critério misto de transferência, no momento da venda, de inventários para ativos fixos tangíveis, reconhecendo a diferença nas contas de mais ou menos valias e não nos termos de parágrafo anterior, pelo que esta matéria será divulgada no capítulo específico de inventários.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e NCP 14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a CME benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a CME cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou

a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP 18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela CME, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a CME.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

O Município reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma. As responsabilidades do Município com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Participações Financeiras (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

1.5.2.3 | JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o período não foram efetuados julgamentos pelo órgão de gestão.

1.5.2.4 | PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, e o seu impacto na economia assim como o aumento da inflação e o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas a nível mundial.

O Município acompanhou a evolução da situação geopolítica associada ao conflito no Médio Oriente, atendendo ao seu potencial impacto na evolução dos preços da energia, combustíveis, bens e serviços, bem como na execução de contratos e empreitadas.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, e com base na avaliação efetuada, não foram identificados impactos materialmente relevantes que justifiquem ajustamentos adicionais às quantias reconhecidas.

Não obstante, subsiste um contexto de incerteza quanto à evolução futura dos preços e aos seus eventuais efeitos nos custos de funcionamento e de investimento, motivo pelo qual o Município continuará a monitorizar esta situação.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

1.5.2.5 | PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

1.5.2.6 | ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

1.5.2.7 | ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

1.5.3 | NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Durante o exercício findo em 31.12.2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações seguiram as políticas contabilísticas abaixo referidas e ocorreram conforme demonstrado nos mapas subsequentes.

Bases de mensuração

No exercício de 2025 não existiram quaisquer adições de ativos intangíveis, encontrando-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

Método de amortização usado, vidas úteis e taxas de amortização

As amortizações dos ativos intangíveis foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2).

Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotadas outras estimativas de amortização.

Valor escriturado

No início do exercício de 2025, a quantia escriturada dos ativos intangíveis era de 159 mil euros e no final do exercício a quantia escriturada desses ativos passou para 3,05 milhões de euros.

1.5.3.1 | VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 3 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: euro

Rubricas		Início do Período				Fim do Período			
		Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
443	Programas de computador e sistemas de informação	2 616 235,54 €	2 457 039,35 €	- €	159 196,19 €	1 576 618,15 €	1 533 438,40 €	- €	43 179,75 €
444	Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	4 981 713,67 €	1 979 678,53 €	- €	3 002 035,14 €
TOTAL		2 616 235,54 €	2 457 039,35 €	- €	159 196,19 €	6 558 331,82 €	3 513 116,93 €	- €	3 045 214,89 €

1.5.3.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 4 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
443	Programas de computador e sistemas de informação	159 196,19 €	- €	- 19 291,96 €	- €	- €	- 54 954,78 €	- 41 769,70 €	43 179,75 €
444	Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	3 240 344,99 €	- €	- €	- 238 309,85 €	- €	3 002 035,14 €
TOTAL		159 196,19 €	- €	3 221 053,03 €	- €	- €	- 293 264,63 €	- 41 769,70 €	3 045 214,89 €

1.5.3.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se verificaram adições.

1.5.3.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, verificaram-se as seguintes diminuições:

Quadro 5 - Al - Diminuições

Rubricas		Diminuições				
		Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
444	Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- 41 769,70 €	- 41 769,70 €
	TOTAL	- €	- €	- €	- 41 769,70 €	- 41 769,70 €

1.5.4 | NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública, no parágrafo nº 5, são apresentadas as definições de: concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No paragrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Nos parágrafos n.ºs 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos nºs 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Entre o Município e a EDP Distribuição – Energia, S.A. foi celebrado um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município. Este contrato foi celebrado em 23 de julho de 2002, pelo prazo e nas condições estabelecidos no Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

No seguimento da publicação da Orientação técnica n.º 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025, sendo entendimento que nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento manter o reconhecimento, foi entendimento do Município o desreconhecimento destes ativos e passivos associados ao contrato de concessão.

Quadro 6 - Contratos concessão (concedente)

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Periodo de Concessão	Depreciações	Quantia Escriturada	Financiamento	Passivo
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição	- €	20	- €	- €	- €	- €

1.5.5 | NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As políticas contabilísticas usadas pela CME no tratamento deste tipo de bens ao longo do exercício de 2025, foram as abaixo referidas e que resultaram nas divulgações seguintes.

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos e que não resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício.

Método de depreciação usado, vidas úteis e taxas de depreciação

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Valor escriturado

No início do exercício de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis era de 170,53 milhões de euros e no final do exercício a quantia escriturada desses ativos passou para 155,17 milhões de euros, tendo-se verificado uma variação negativa de 15,36 milhões de euros (-9,01%).

1.5.5.1 | VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 7 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, pat. histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8223237,81€	-€	-€	8223237,81€	8871400,01€	18368,40€	-€	8853031,61€
Edifícios e outras construções	6080337,81€	3585449,87€	-€	2494887,94€	6103127,81€	3754171,79€	-€	2348956,02€
Infraestruturas	171656560,83€	129767335,50€	-€	41889225,33€	174245243,57€	133840684,55€	-€	40404559,02€
Património histórico, artístico e cultural	325308,42€	408,31€	-€	324900,11€	325308,42€	408,31€	-€	324900,11€
Bens de domínio público em curso	2269507,98€	-€	-€	2269507,98€	593002,80€	-€	-€	593002,80€
	188554952,85€	133353193,68€	-€	55201759,17€	190138082,61€	137613633,05€	-€	52524449,56€
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	55962730,20€	47449390,93€	-€	8513339,27€	-€	-€	-€	-€
	55962730,20€	47449390,93€	-€	8513339,27€	-€	-€	-€	-€
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	50071733,89€	-€	2570663,26€	47501070,63€	49614441,30€	-€	2570663,26€	47043778,04€
Edifícios e outras construções	83381269,92€	30357955,49€	-€	53023314,43€	81383232,02€	30364353,24€	-€	51018878,78€
Equipamento básico	6396585,01€	4791760,38€	-€	1604824,63€	7528163,31€	5443471,61€	-€	2084691,70€
Equipamento de transporte	7975057,40€	6732854,18€	-€	1242203,22€	8237523,31€	6960144,39€	-€	1277378,92€
Equipamento administrativo	2821254,71€	2410413,80€	-€	410840,91€	2871309,98€	2579594,00€	-€	291715,98€
Outros	2404772,69€	1667646,17€	-€	737126,52€	2160480,98€	1592327,18€	-€	568153,80€
Ativos fixos tangíveis em curso	2294549,43€	-€	-€	2294549,43€	363638,05€	-€	-€	363638,05€
	155345223,05€	45960630,02€	2570663,26€	106813929,77€	152158788,95€	46939890,42€	2570663,26€	102648235,27€
TOTAL	399862906,10€	226763214,63€	2570663,26€	170529028,21€	342296871,56€	184553523,47€	2570663,26€	155172684,83€

1.5.5.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 8 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações Acumuladas do período	Diminuições	
Bens de domínio público, pat. histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8223237,81€	349604,43€	298557,77€	-€	-€	-18368,40€	-€	8853031,61€
Edifícios e outras construções	2494887,94€	22790,00€	-€	-€	-€	-168721,92€	-€	2348956,02€
Infraestruturas	41889225,33€	255820,62€	2332862,12€	-€	-€	-4073349,05€	-€	40404559,02€
Património histórico, artístico e cultural	324900,11€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	324900,11€
Bens de domínio público em curso	2269507,98€	1444015,23€	-3120520,41€	-€	-€	-€	-€	593002,80€
	55201759,17€	2072230,28€	-489100,52€	-€	-€	4260439,37€	-€	52524449,56€
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	8513339,27€						-8513339,27€	-€
	8513339,27€	-€	-€	-€	-€	-€	8513339,27€	-€
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	47501070,63€	269232,92€	-41400,23€	-€	-€		-685125,28€	47043778,04€
Edifícios e outras construções	53023314,43€	50281,36€	-274029,91€	-€	-€	-1763980,74€	-16706,36€	51018878,78€
Equipamento básico	1604824,63€	509992,20€	432319,10€	-€	-€	-462216,28€	-227,95€	2084691,70€
Equipamento de transporte	1242203,22€	469951,72€	-27761,67€	-€	-€	-407014,35€	-€	1277378,92€
Equipamento administrativo	410840,91€	25210,28€	19291,96€	-€	-€	-163627,17€	-€	291715,98€
Outros	737126,52€	19249,41€	-28830,08€	-€	-€	-159097,66€	-294,39€	568153,80€
Ativos fixos tangíveis em curso	2294549,43€	1042083,29€	-2972994,67€	-€	-€			363638,05€
	106813929,77€	2386001,18€	-2893405,50€	-€	-€	2955936,20€	-702353,98€	102648235,27€
TOTAL	170529028,21€	4458231,46€	-3382506,02€	-€	-€	7216375,57€	9215693,25€	155172684,83€

1.5.5.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 9 - AFT – desagregação das adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	349604,43€	349604,43€
Edifícios e outras construções	-€	22790,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	22790,00€
Infraestruturas	-€	56307,23€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	199513,39€	255820,62€
Bens de domínio público em curso	-€	1444015,23€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	1444015,23€
	-€	1523112,46€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	549117,82€	2072230,28€
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	-€	17214,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	252018,92€	269232,92€
Edifícios e outras construções	-€	50589,62€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-308,26€	50281,36€
Equipamento básico	-€	496398,24€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	13593,96€	509992,20€
Equipamento de transporte	-€	469951,72€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	469951,72€
Equipamento administrativo	-€	25210,28€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		25210,28€
Outros	-€	19249,41€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	19249,41€
Ativos fixos tangíveis em curso	-€	1042083,29€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	1042083,29€
	-€	2120696,56€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	265304,62€	2386001,18€
TOTAL	-€	3643809,02€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	814422,44€	4458231,46€

No que respeita às adições ocorridas em 2025, são explicadas essencialmente pelas rubricas de Bens de domínio público, no valor de 1,44 milhões de euros e Ativos fixos tangíveis em curso, no valor de 1,04 milhões de euros, **que representam 55,76% do total das adições.**

1.5.5.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, verificaram-se as seguintes diminuições:

Quadro 10 - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	-€	-€	-€	-€	-8513339,27€	-8513339,27€
	-€	-€	-€	-€	-8513339,27€	-8513339,27€
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-83501,93€	-€	-€	-€	-601623,35€	-685125,28€
Edifícios e outras construções	-16706,36€	-€	-€	-€	-€	-16706,36€
Equipamento básico	-€	-€	-€	-€	-227,95€	-227,95€
Outros	-€	-€	-€	-€	-294,39€	-294,39€
	-100208,29€	-€	-€	-€	-602145,69€	-702353,98€
TOTAL	-100208,29€	-€	-€	-€	-9115484,96€	-9215693,25€

Para as diminuições concorreram, essencialmente, o desreconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão com a E-Redes, no seguimento da publicação da Orientação técnica n.º 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025.

1.5.6 | NOTA 7 | CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No quadro abaixo apresenta-se o valor do custo dos empréstimos obtidos.

Quadro 11 – Custo dos empréstimos obtidos

Tipo	Identificação		Capital em dívida a 01/01/2025	Amortização Capital	Juros	Capital em dívida a 31/12/2025
	N.º do Contrato	Nome da Instituição				
Médio e longo prazo	9015/006934/991	CGD	1 144 425,57	168 293,83	53 235,73	976 131,74
	Saneamento Financeiro	CGD	6 358 173,02	1 105 769,22	293 479,92	5 252 403,80
	Saneamento Financeiro	BPI	6 877 299,45	1 133 223,27	326 142,64	5 744 076,18
	PAEL - 0102391830082	BPI	8 314 780,04	773 013,78	130 184,44	7 541 766,26
	PAEL - 0102391830083	BPI	6 429 810,34	571 411,47	110 138,10	5 858 398,87
	Saneamento Financeiro	CA	1 658 653,69	288 461,56	93 307,31	1 370 192,13
	PAEL - CCA	CA	1 028 418,54	97 609,28	11 406,88	930 809,26
	Investimentos	CA	1 156 566,29	171 000,52	39 217,81	1 744 878,29
Total MLP			32 968 126,94	4 308 782,93	1 057 112,83	29 418 656,53

1) Ao longo do ano de 2025 foram libertados mais 759.312,52€ do empréstimo contratado (3.000.000€)

1.5.9 | NOTA 9 | IMPARIDADE DE ATIVOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 verificaram acontecimentos ou circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perdas por imparidade de ativos.

Quadro 12 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2025		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	1 312 619,48 €	- €	1 312 619,48 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	15 631,65 €	15 631,65 €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	7 351 371,85 €	3 604 014,36 €	3 747 357,49 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	6 833 690,84 €	85 081,62 €	6 748 609,22 €
Mercadorias	Gerador de caixa	7 230 513,20 €	- €	7 230 513,20 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	1 639 256,50 €	123 842,35 €	1 515 414,15 €
Investimentos Financeiros	Gerador de caixa	18 894 889,70 €	250,00 €	18 894 639,70 €

1.5.10 | NOTA 10 | INVENTÁRIOS

As mercadorias estão valorizadas ao custo específico, deduzidas da imparidade que lhe está associada.

As entradas das matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição. As saídas e existências finais encontram-se mensuradas pelo custo médio ponderado e sujeitas a imparidade.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	7230513,20€	0,00€	7230513,20€	7242860,00 €	951392,50 €	6291467,50 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1639256,50€	123842,35€	1515414,15€	1654218,77 €	249815,70 €	1404403,07 €
TOTAL	8869769,70 €	123842,35 €	8745927,35 €	8897078,77 €	1201208,20 €	7695870,57 €

Quadro 14 - Inventários - Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	6291467,50	3034459,06	3336649,03	-12346,80		-951392,50		302189,97	7230513,20
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1404403,07	1648075,08	1586710,29	-14962,27	123842,35			188450,91	1515414,15
TOTAL	7695870,57	4682534,14	4923359,32	-27309,07	123842,35	-951392,50	0,00	490640,88	8745927,35

Quadro 15 - Inventários - CMVMC

	2025			2024		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	7242860,00€	1654218,77€	8897078,77€	7247743,01€	1687743,56€	8935486,57€
Compras	3034459,06€	1648075,08€	4682534,14€	2972285,50€	1465512,65€	4437798,15€
Regularização de existências	228478,38€	-14962,27€	213516,11€	-418193,02€	-40117,06€	-458310,08€
Existências finais	7230513,20€	1639256,50€	8869769,70€	7242860,00€	1654218,77€	8897078,77€
Custo das merc.vend.mat.consumidas	3275284,24€	1648075,08€	4923359,32€	2558975,49€	1458920,38€	4017895,87€

1.5.13 | NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

1.5.13.1 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS

De acordo com a NCP 13, a CME aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestações:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço;
- Vendas – o rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- Dividendos – o rendimento é reconhecido quando colocado à disposição;
- Outros rendimentos – mensurados pelo justo valor da retribuição recebida;

1.5.13.2 | RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO

Durante o exercício de 2025, a CME registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 16 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	9 229 785,74€	9 926 865,44€
Venda de bens	3 053 327,20€	3 181 233,35€
Outros rendimentos	5 490,74€	20 290,95€
TOTAL	12 288 603,68€	13 128 389,74€

1.5.14 | NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos quando o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição. Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2025, a CME registou, por classes, nas demonstrações financeiras os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias a receber e adiantamentos:

Quadro 17 - Rendimento de transações sem contraprestação

Unidade: euro

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	9 412 517,17 €		210 441,44 €	0,00 €
Impostos indiretos	5 982 008,30 €		204 559,46 €	326 905,23 €
Taxas	3 263 007,21 €		156 285,83 €	357 124,72 €
Multas e outras penalidades	310 591,49 €		188 462,00 €	99 295,55 €
Transferências e subsídios sem condições	28 312 066,23 €	5 579 062,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios com condições	0,00 €	3 460 412,99 €	515 003,02 €	998 525,48 €
Legados, ofertas e doações	0,00 €	33 000,00 €		
Outros	0,00 €			
TOTAL	47 280 190,40 €	9 072 474,99 €	1 274 769,55 €	1 781 850,98 €

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pela CME estão relacionadas com as transferências atribuídas pelo Orçamento do Estado (OE) e os Impostos Diretos e Indiretos.

1.5.15 | NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

1.5.15.1 | PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O quadro seguinte sintetiza as movimentações ocorridas no exercício económico de 2025 na conta Provisões, conforme solicitado no ponto 15.1.

Quadro 18 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	327248,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	327248,13€
Outras provisões	411328,15€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	411328,15€
TOTAL	738576,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	738576,28€

1.5.15.2 | DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a CME prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

A CME, suportada na informação prestada pela Divisão Jurídica e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

1.5.15.3 | PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou

- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são re-conhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Identificam-se de seguida os passivos contingentes, objeto de divulgação.

Quadro 19 - Passivos contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor Provisão
1	ESTAMO/DGTF		93 646,74
2	CIMA	19/17.2 BEBJA	5 716,22
3	Maria Celeste Junqueira	556/16.6 BEBJA	100 000,00
4	Pedro Fiadeiro Silva Carreira e outros	284/21.8 BEBJA	48 125,17
5	Maria Filomena A. N. Carvalho e Outros	778/16.0 BEBJA	50 000,00
6	António Joaquim Fatia Prates (autor)	125/21,9 BEBJA	29 760,00
7	José Luís Guerra Martins e Miguel Alexandre Silva Martins	255/23.9 BEBJA	
8	Germano Conceição Meira Tavares e Outros	552/24.0 BEBJA	
TOTAL			327 248,13

1.5.15.4 | ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes identificados resultam dos impostos em atraso, divulgados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme de seguida se apresenta:

Quadro 20 - Ativos contingentes

	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017
CA							1 589,23	1 589,23	
IMI	1 153 591,07	1 149 809,85	1 135 845,97	1 129 316,62	447 189,64	482 913,94	500 308,02	556 456,61	655 351,75
IMT	1 592 700,84	1 589 292,47	1 390 968,94	1 460 241,63	1 410 868,32	1 472 601,91	1 768 926,99	1 890 761,34	1 224 058,08
IUC	624 241,01	609 338,65	612 638,45	536 316,62	528 404,74	466 904,21	441 434,33	410 415,70	345 461,88
TOTAL	3 370 532,92	3 348 440,97	3 139 453,36	3 125 874,87	2 386 462,70	2 422 420,06	2 712 258,57	2 859 222,88	2 224 871,71
VARIAÇÃO	22 091,95	208 987,61	13 578,49	739 412,17	-35 957,36	-289 838,51	-146 964,31	634 351,17	
	0,66%	6,66%	0,43%	30,98%	-1,48%	-10,69%	-5,14%	28,51%	

1.5.17 | NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Os acontecimentos após a data de relato são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.

Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a. os que proporcionam evidência de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos); e

- b. os que são indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos).

O Município acompanhou a evolução da situação geopolítica associada ao conflito no Médio Oriente, atendendo ao seu potencial impacto na evolução dos preços da energia, combustíveis, bens e serviços, bem como na execução de contratos e empreitadas.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, e com base na avaliação efetuada, não foram identificados impactos materialmente relevantes que justifiquem ajustamentos adicionais às quantias reconhecidas.

Não obstante, subsiste um contexto de incerteza quanto à evolução futura dos preços e aos seus eventuais efeitos nos custos de funcionamento e de investimento, motivo pelo qual o Município continuará a monitorizar esta situação.

1.5.18 | NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS

1.5.18.1 | ATIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de ativos financeiros são as seguintes:

Quadro 21 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31/12/2025			31/12/2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Activos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	41. Participações Financeiras MEP	-	-	-	-	-	-
		- Investimentos em Entidades controladas	24712834,69	-	24712834,69	24711853,93	-	24711853,93
		- Investimentos em Associadas	1347488,66	-	1347488,66	1255100,00	-	1255100,00
		Subtotais	26060323,35€		26060323,35€	25966953,93€		25966953,93€
		Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	1312619,48	-	1312619,48	515003,02		515003,02
		203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	15631,65	15631,65	-	15631,65	15631,65	-
		Clientes, contribuintes e utentes			-			-
		211 - Clientes c/c	1394642,28€		1394642,28€	1098869,80€		1098869,80€
		213 - Contribuintes	326905,23€		326905,23€	415018,70€		415018,70€
		214 - Utentes	2025809,98€		2025809,98€	1301040,99€		1301040,99€
		215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades	3604014,36€	3604014,36€	-€	4156477,17€	4158414,63€	-1937,46€
		Outros ativos						
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	6553683,63€		6553683,63€	6526675,91€		6526675,91€
		2772 ; 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades; 27811	280007,21€	85081,62€	194925,69€	823192,57€	731231,68€	91960,89€

		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	2381077,06€		2381077,06€	2874936,38€		2874936,38€
		41 Participações financeiras	2311522,00€	250,00€	2311272,00€	2311522,00€	250,00€	2311272,00€
	Instrumentos de património líquido mensurados ao custo	Subtotais	20205912,88€	4351127,69€	15854785,19€	20038368,19€	4905527,96€	15132840,23€
		Totais	46266236,23€	3704977,63€	42561258,60€	46005322,12€	4905527,96€	41099794,16€

Detalhe dos montantes por receber no final do período:

a) Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis

Quadro 22 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Estado	24 636,00 €
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	24 636,00 €
Fundos Comunitários	998 525,48 €
RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	27 070,55 €
RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (2ªFASE)	164 769,04 €
REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE S. BRÁS (PARQUE DE ACOLHIMENTO A TURISTAS E VISITANTES NA PERIFERIA SUL DO CHE) - 2ª FASE	81 809,28 €
PRR - RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO	23 236,11 €
FUNDO AMBIENTAL - TRANSP PUBL COLETIVO PASSAGEIROS	45 390,50 €
CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DA SAÚDE DA GRAÇA DO DIVOR - USF SALUS PROJ. Nº 2182	206 250,00 €
CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA - USF LUSITÂNIA PROJ. Nº 2183	225 000,00 €
CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE - USF PLANÍCIE PROJ. Nº 2185	225 000,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	289 458,00 €
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	289 458,00 €

b) Clientes, contribuintes e utentes

Quadro 23 - Clientes, contribuintes e utentes

Clientes c/c	1 394 642,28 €	0,00 €
Realizável até 12 meses	1 394 642,28 €	0,00 €
Contribuintes	326 905,23 €	0,00 €
Impostos indiretos	326 905,23 €	0,00 €
Utentes	2 025 809,98 €	0,00 €
Taxas	357 124,72 €	0,00 €
Multas e outras penalidades	99 295,55 €	0,00 €
Outros	1 569 389,71 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3 604 014,36 €	0,00 €
Clientes	2 907 921,23 €	0,00 €
Contribuintes	491 165,24 €	0,00 €
Utentes	204 927,89 €	0,00 €
Perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	3 604 014,36 €
Clientes	0,00 €	2 907 921,23 €
Contribuintes	0,00 €	491 165,24 €
Utentes	0,00 €	204 927,89 €

c) **Outras contas a receber**

Quadro 24 - Outras contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2005	31/12/2024
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	6 553 683,63 €	6 526 675,91 €
- Devedores por acréscimos de rendimentos	6 553 683,63 €	6 526 675,91 €
- Juros a receber e outros rendimentos financeiros	0,00 €	1 866,11 €
- Outros acréscimos de rendimentos	163 068,17 €	0,00 €
- Impostos e taxas imputados ao período	6 390 615,46 €	6 524 809,80 €
- Operações financeiras	0,00 €	0,00 €
Outros devedores	194 925,59 €	91 960,89 €
- Outros devedores	194 925,59 €	91 960,89 €
Totais	6 748 609,22 €	6 618 636,80 €

d) **Caixa e depósitos**

O desdobramento desta conta consta na Nota 5.1.3.

e) **Participações Financeiras**

Quadro 25 - Passivos Participações financeiras

	31/12/2025	31/12/2024	Aumento	Redução
Investimentos financeiros				
Investimentos em entidades controladas				
Participações de capital - MEP				
HABÉVORA	24712834,69€	24711853,93€	980,76€	
MARÉ	1347488,66€	1255100,00€	92388,66€	
Investimentos noutras entidades				
Participações de capital				
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	969057,00€	969057,00€		
UNESUL	250,00€	250,00€		
UNESUL IMPARIDADE	-250,00€	-250,00€		
ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.	1342215,00€	1342215,00€		
TOTAIS	28371595,35€	28278225,93€	93369,42€	0,00€

1.5.18.2 | PASSIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de passivos financeiros são as seguintes:

Quadro 26 – Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros		31/12/2025			31/12/2024		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
	202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.	3 342 741,10€		3 342 741,10€	3 827 392,47€		3 827 392,47 €
	218 - Adiantamento de clientes	401 708,36€		401 708,36€	408 934,45€		408 934,45 €
	22 Fornecedores	16 668 013,36€		16 668 013,36€	12 503 442,28€		12 503 442,28 €
	Outros passivos						
	23 - Pessoal	416,09€		416,09€	24,11€		24,11 €
	24 - Estado e out.ent.públicos	846 436,25€		846 436,25€	725 433,14€		725 433,14 €
	271 - Fornecedores de investimentos	3 153 404,30€		3 153 404,30€	3 643 443,88€		3 643 443,88 €
	2722 - Cred. por acréscimos	5 295 759,55€		5 295 759,55€	4 672 785,74€		4 672 785,74 €
	276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	1 112 734,05€		1 112 734,05€	1 313 565,03€		1 313 565,03 €
25 Financiamentos obtidos		29 418 656,53€		29 418 656,53€	32 968 126,94€		32 968 126,94 €
Totais		60 239 869,59 €		60 239 869,59€	60 063 148,04€		60 063 148,04€

A conta credores por transferências reflete a parte do valor imputado ao município no contrato de concessão da eficiência energética desenvolvido pela CIMAC e cuja amortização é efetuada mensalmente em conformidade com o estabelecido no prazo contratual, segundo o qual 2,84 milhões de euros correspondem a passivo não corrente.

Do montante de 16,67 milhões de euros reconhecidos em fornecedores, 38,78% correspondem ao acordo de regularização de dívida com as Águas do Vale do Tejo, S.A.do qual 94,52% se encontra no passivo não corrente.

Os «credores por acréscimos» e «credores diversos» desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Quadro 27 - Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente	647 248,40 €	819 144,92 €
Outros credores		
Cauções	647 248,40 €	819 144,92 €
Passivo corrente	6 019 925,27 €	5 167 229,96 €
- Credores por acréscimos de gastos	5 554 023,53 €	4 672 785,74 €
- Remunerações a Liquidar	3 968 045,97 €	3 928 759,47 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	0,00 €	185 169,45 €
- Outros acréscimos de gastos	1 327 713,58 €	558 856,82 €
- Outros credores	465 901,74 €	494 444,22 €
- Outros credores diversos	465 901,74 €	494 444,22 €
Totais	6 408 909,69 €	5 986 374,88 €

Relativamente ao passivo financeiro referente aos financiamentos obtidos ver Nota 25.

1.5.19 | NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

1.5.19.1 | BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas de Gastos com Pessoal, decompõe-se como segue:

Quadro 28 - Benefícios de curto prazo

Acréscimo de gastos

Unidade: euro

Designação	2025				
	Remuneração (1)	Sub. Férias (2)	Encargos CGA (4)	Encargos TSU (5)	Total com Encargos
					{1}+{2}+{3}+{4}+{5}
Pessoal Quadro - CGA	378 437,42 €	375 090,04 €	185 669,57 €	0,00 €	939 197,03 €
Pessoal Quadro - TSU	1 202 849,91 €	1 202 849,91 €	0,00 €	595 410,71 €	3 001 110,53 €
Eleitos - TSU	11 117,60 €	11 117,60 €	0,00 €	5 503,21 €	27 738,41 €
TOTAL	1 592 404,93 €	1 589 057,55 €	185 669,57 €	600 913,92 €	3 968 045,97 €

1.5.20 | NOTA 20 | DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Cumprindo a divulgação dos relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controle, apresenta-se a única participação da CME em entidades que controla:

Quadro 29 - Listagem de entidades controladas

Designação	Sede	% Controle		Investimento Financeiro a 01.01.2024	Método da Equivalência Patrimonial (MEP)	Investimento Financeiro a 31.12.2024
		Direto	Indireto			
HABÉVORA - Gestão Habitacional, Unipessoal Lda EM	Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora	100,00%		15234898,28€	980,76€	15235879,04€

1.5.21 | NOTA 21 | RENDIMENTOS E GANHOS

A totalidade dos rendimentos e ganhos da CME, classificados por naturezas, resume-se no quadro seguinte:

Quadro 30 - Rendimentos de Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024
70 Impostos, contribuições e taxas	18 968 124,17 €	17 692 491,53 €
71 Vendas	3 053 327,20 €	3 181 233,35 €
72 Prestações de serviços e concessões	9 229 785,74 €	9 926 865,44 €
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	28 312 066,23 €	27 252 656,46 €
76 Reversões	2 277 916,18 €	0,00 €
78 Outros rendimentos	6 435 500,33 €	3 663 493,11 €
Totais	68 276 719,85 €	61 716 739,89 €

1.5.22 | NOTA 22 | GASTOS E PERDAS

A estrutura dos gastos e perdas da CME, foi a seguinte:

Quadro 31 - Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2025	2024	Variação 24-23	Variação %	Peso
60 Transferências e subsídios concedidos	5 136 815,19 €	5 953 783,65 €	-816 968,46 €	-13,72%	7,24%
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	4 923 359,32 €	4 017 895,87 €	905 463,45 €	22,54%	6,94%
62 Fornecimentos e serviços externos	18 938 969,51 €	16 042 497,72 €	3 154 735,77 €	19,66%	27,05%
63 Gastos com o pessoal	30 516 699,51 €	28 748 068,06 €	1 768 631,45 €	6,15%	42,99%
64 Gastos de depreciação e de amortização	7 339 533,78 €	6 603 999,24 €	735 534,54 €	11,14%	10,34%
67 Provisões	32 740,31 €	0,00 €	32 740,31 €	0,00%	0,05%
68 Outros gastos	2 479 439,81 €	3 347 684,92 €	-868 245,11 €	-25,94%	3,49%
69 Gastos por juros e outros encargos	1 352 454,07 €	1 593 849,30 €	-241 395,23 €	-15,15%	1,91%
Totais	70 720 011,50 €	66 307 778,76 €	4 670 496,72 €	7,04%	100,00%

Relativamente aos «fornecimentos e serviços externos» ver Nota 27 deste anexo.

O acréscimo dos «Gastos de depreciação e de amortização» resultam do efeito do apuramento das depreciações e amortizações com base no Classificador Complementar 2.

1.5.23 | NOTA 23 | GASTOS COM PESSOAL

Em 2025 e 2024, a rubrica de Gastos com Pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro 32 - Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2025	2024	Peso	Variação 25-24	Variação %
Remunerações Órgãos Autárquicos	295 194,22 €	240 392,75 €	0,97%	22,80%	54 801,47 €
Remuneração base	220 780,89 €	185 925,79 €	0,72%	18,75%	34 855,10 €
Subsídio de férias	11 117,60 €	- €	0,04%	100,00%	11 117,60 €
Despesas de representação	24 527,56 €	22 615,44 €	0,08%	8,45%	1 912,12 €
Gratificações e senhas de presença	38 768,17 €	31 851,52 €	0,13%	21,72%	6 916,65 €
Remunerações do pessoal	23 719 594,66 €	22 320 460,86 €	77,73%	6,27%	1 399 133,80 €
Remuneração base	17 239 142,02 €	15 984 404,92 €	56,49%	7,85%	1 254 737,10 €
- Subsídios de férias	1 712 931,86 €	1 643 722,98 €	5,61%	4,21%	69 208,88 €
- Subsídios de Natal	1 505 036,97 €	1 384 628,13 €	4,93%	8,70%	120 408,84 €
- Despesas de representação	51 855,46 €	50 587,83 €	0,17%	2,51%	1 267,63 €
- Subsídio de refeição	1 687 300,75 €	1 692 090,25 €	5,53%	-0,28%	- 4 789,50 €
- Outros suplementos	217 891,36 €	202 963,83 €	0,71%		14 927,53 €
- Abonos variáveis ou eventuais	1 305 436,24 €	1 362 062,92 €	4,28%	-4,16%	- 56 626,68 €
Encargos s/ Remunerações	5 506 173,84 €	5 216 463,53 €	18,04%	5,55%	289 710,31 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	198 186,28 €	278 965,84 €	0,65%	-28,96%	- 80 779,56 €
Outros gastos com o pessoal	39,20 €	15 164,73 €	0,00%	-99,74%	- 15 125,53 €
Outros encargos sociais	797 511,31 €	676 620,35 €	2,61%	17,87%	120 890,96 €
Totais	30 516 699,51 €	28 748 068,06 €	100,00%	6,15%	1 768 631,45 €

Contribuiu para este acréscimo a recuperação salarial decorrente do **regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das **medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública**, bem como das necessidades de recrutamento de pessoal especializado, para suprir as carências de recursos humanos face ao aumento do volume competências e responsabilidades da CME.

1.5.24 | NOTA 24 | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Em 2025 e 2024, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro 33 - Transferências e subsídios concedidos

60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2025	2024	Variação 25-24	Variação %
60.1	Transferências correntes concedidas	3 596 860,62 €	3 977 956,70 €		
	- Associações de Municípios	1 330 335,46 €	1 218 933,04 €		
	- Freguesias	284 349,38 €	229 942,21 €		
	- Famílias	91 782,61 €	135 824,41 €		
	- Outros	1 154 351,23 €	1 079 214,57 €	75 136,66 €	7%
	- Instituições sem fins lucrativos	712 472,38 €	918 576,47 €	- 206 104,09 €	-22%
	- Instituições particulares	23 569,56 €	395 466,00 €	- 371 896,44 €	-94%
	Subtotal	3 596 860,62 €	3 977 956,70 €	- 381 096,08 €	-10%
60.4	Transferências capital concedidas	1 539 954,57 €	1 975 826,95 €	- 435 872,38 €	
	Subtotal	1 539 954,57 €	1 975 826,95 €	- 435 872,38 €	
	Totais	5 136 815,19 €	5 953 783,65 €	- 816 968,46 €	-14%

1.5.25 | NOTA 25 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Quadro 34 - Financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2025			31.12.2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos	4 510 482,98 €	24 908 173,55 €	29 418 656,53 €	4 278 349,76 €	28 689 777,18 €	32 968 126,94 €
- CGD	1 105 769,20 €	4 146 634,60 €	5 252 403,80 €	1 105 769,21 €	5 252 403,81 €	6 358 173,02 €
- CGD Excecionados	172 590,15 €	803 541,59 €	976 131,74 €	164 885,00 €	979 540,57 €	1 144 425,57 €
- BPI	2 570 726,44 €	16 573 514,87 €	19 144 241,31 €	2 499 880,87 €	19 122 008,96 €	21 621 889,83 €
- CCAM	661 397,19 €	3 384 482,49 €	4 045 879,68 €	507 814,68 €	3 335 823,84 €	3 843 638,52 €
TOTAL	4 510 482,98 €	24 908 173,55 €	29 418 656,53 €	4 278 349,76 €	28 689 777,18 €	32 968 126,94 €

1.5.26 | NOTA 26 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Quadro 35 - Depreciações e amortizações

Depreciações e Amortizações	2025	2024
Bens do domínio público	4 092 024,06 €	3 853 799,82 €
Edifícios e outras construções	1 714 681,10 €	1 735 919,49 €
Equipamento básico	462 216,28 €	294 448,86 €
Equipamento de transporte	407 014,35 €	335 999,10 €
Equipamento administrativo	163 627,17 €	178 142,32 €
Outros ativos fixos tangíveis	159 074,57 €	150 451,76 €
Ativos intangíveis	340 896,25 €	55 237,89 €
Totais	7 339 533,78 €	6 603 999,24 €

1.5.27 | NOTA 27 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2025 e 2024, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro 36 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos		2025	2024	Variação 25-24	Variação %
621	Subcontratos e parcerias	5352759,84€	4018020,05€	1334739,79€	33,22%
	Serviços de saúde	47351,04€	51052,39€	-3701,35€	-7,25%
	Serviços de transporte	1669417,72€	1636884,06€	32533,66€	1,99%
	Serviços de alojamento e de restauração	92253,38€	69937,69€	22315,69€	31,91%
	Serviços de fornecimento de água	3543737,70€	2259899,91€	1283837,79€	56,81%
	Outros subcontratos ou parcerias	-€	246,00€	-246,00€	-100,00%
622	Serviços especializados	4562677,30€	4532967,26€	29710,04€	0,66%
	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	66140,79€	-€	66140,79€	#DIV/0!
	Projetos e serviços de informática	408115,41€	57735,25€	350380,16€	606,87%
	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	52539,45€	30909,90€	21629,55€	69,98%
	Formação ao pessoal	21063,20€	37101,51€	-16038,31€	-43,23%
	Trabalhos de impressão	96083,70€	123488,29€	-27404,59€	-22,19%
	Outros	1018003,90€	1518560,92€	-500557,02€	-32,96%
	Publicidade, comunicação e imagem	96167,07€	120001,70€	-23834,63€	-19,86%
	Vigilância e segurança	747061,99€	613575,36€	133486,63€	21,76%
	Honorários	710646,03€	890180,80€	-179534,77€	-20,17%
	Comissões	427339,41€	395025,65€	32313,76€	8,18%
	Conservação e reparação	871693,13€	676381,31€	195311,82€	28,88%
	Outros serviços especializados	47823,22€	70006,57€	-22183,35€	-31,69%
623	Materiais de consumo	690560,28€	591137,97€	99422,31€	16,82%
	Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	68399,11€	98934,54€	-30535,43€	-30,86%
	Livros e documentação técnica	4530,40€	254,61€	4275,79€	1679,35%
	Material de escritório	25215,43€	42771,98€	-17556,55€	-41,05%
	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	80909,98€	120178,53€	-39268,55€	-32,68%
	Material de educação, cultura e recreio	197,26€	5593,35€	-5396,09€	-96,47%
	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	455490,95€	258380,85€	197110,10€	76,29%
	Produtos químicos e de laboratórios	3637,78€	3365,25€	272,53€	8,10%
	Outros materiais diversos de consumo	52179,37€	61658,86€	-9479,49€	-15,37%
624	Energia e fluídos	3322082,16€	2575087,35€	746994,81€	29,01%
	Eletricidade	3225680,44€	2483287,18€	742393,26€	29,90%
	Combustíveis e lubrificantes	96401,72€	91800,17€	4601,55€	5,01%
625	Deslocações, estadas e transportes	115053,61€	169921,57€	-54867,96€	-32,29%
	Deslocações e estadas	17543,72€	45053,64€	-27509,92€	-61,06%
	Transportes de pessoal	875,00€	-€	875,00€	#DIV/0!
	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	23865,22€	19196,94€	4668,28€	24,32%
	Transporte escolar	72769,67€	105670,99€	-32901,32€	-31,14%
626	Serviços diversos	4895836,32€	4155363,52€	998736,78€	24,03%
	Rendas e alugueres	1355581,19€	1043826,10€	311755,09€	29,87%
	Comunicação	278390,00€	226253,98€	52136,02€	23,04%

Seguros	247870,02€	329773,11€	-81903,09€	-24,84%
Limpeza, higiene e conforto	177921,79€	281788,35€	-103866,56€	-36,86%
Outros serviços	2836073,32€	2273721,98€	820615,32€	36,09%
Totais	18938969,51€	16042497,72€	3154735,77€	19,66%

1.5.29 | NOTA 29 | DIFERIMENTOS

1.5.29.1 | DIFERIMENTOS DE ATIVOS

Esta conta apresenta o valor dos pagamentos ocorridos no período, cujo reconhecimento do gasto ocorrerá no período seguinte:

Quadro 37 - Diferimentos ativos

Diferimentos ativos	31/12/2025	31/12/2024
Gastos a reconhecer		
Transferências e subsídios concedidos com condições	3 342 741,10 €	3 827 392,47 €
Outros	99 268,86 €	88 152,62 €
Totais	3 442 009,96 €	3 915 545,09 €

Nesta rubrica foram registadas todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros. O saldo inclui montantes relativos a seguros, alugueres e contratos de manutenção/ assistência técnica.

1.5.29.2 | DIFERIMENTOS PASSIVOS

Esta conta apresenta o valor dos recebimentos no período, cujo reconhecimento do rendimento ocorrerá no período seguinte.

Quadro 38 - Diferimentos passivos

Diferimentos passivos	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		
A reconhecer até 12 meses	1 932 142,66 €	5 472 294,98 €
Administrações Públicas	289 458,00 €	- €
FEDER	1 642 684,66 €	5 472 294,98 €
A reconhecer a mais de 12 meses	825 168,28 €	7 075 841,58 €
Outros	825 168,28 €	7 075 841,58 €
Totais	2 757 310,94 €	12 548 136,56 €

O saldo das transferências e subsídios obtidos corresponde à execução de candidaturas em curso e do respetivo financiamento comunitário e contrapartida nacional.

1.5.30 | NOTA 30 | OUTRAS DIVULGAÇÕES

1.5.30.1 | ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Quadro 39 - Alterações no Património Líquido

Rubricas	01/01/2025	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Reconhecimento Sub	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2025
51 - Património	184403772,60€						184403772,60€
55 - Reservas	1514400,00€	-€				-€	1514400,00€
- Reservas legais	1514400,00€					-€	1514400,00€
56 - Resultados transitados	-94495281,74€	-4591038,87€	-€		-€	-167423,77€	-99253744,38€
- Resultados transitados de períodos anteriores	-3416939,95€	-4591038,87€				-€	-8007978,82€
- Resultados transitados Regularizações	-110960403,68€					-167423,77€	-111127827,45€
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	19882061,89€					-€	19882061,89€
57 - Ajust.em ativos financeiros	7273585,67€					-13816,38€	7259769,29€
- Relacionados com o MEP	7273585,67€					-13816,38€	7259769,29€
59 - Outras variações no património líquido	55944135,68€	-€	-€	10556107,04€	-€	-8749809,76€	57750432,96€
- Transferências e subsídios de capital	19978267,14€		-€	4926831,04€		-3452839,52€	21452258,66€
- Ativos depreciables	19738349,57€			4926831,04€		-3452839,52€	21212341,09€
- Ativos não depreciables	239917,57€			-€		-€	239917,57€
- Outras transferências, sub.capital	7922307,37€			5579062,00€		-5296970,24€	8204399,13€
- FEF Capital	3199005,90€			1122097,00€		-324610,80€	3996492,10€
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	4735201,47€			4456965,00€		-4972359,44€	4219807,03€
- Cooperação técnica e financeira	-11900,00€			-€		-€	-11900,00€
- Doações obtidas	28043561,17€			33000,00€		-€	28076561,17€
- Transferências de ativos	-€			-€		-€	-€
- Outras variações	-€			17214,00€		-€	17214,00€
818 - Resultados líquido do exercício	-4591038,87€	4591038,87€			-2443291,65€	-€	-2443291,65€
TOTAL	150049573,34€	-€	-€	10556107,04€	-2443291,65€	-8931049,91€	149231338,82€

Os movimentos do período no património líquido, também evidenciados na demonstração de alterações do património líquido no exercício de 2025, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2024 para resultados transitados;
- Reconhecimento de subsídios ao investimento e respetivas imputações proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido;
- Ajustamentos em ativos financeiros por aplicação do método de equivalência patrimonial, correspondente à participação de capital que a CME detém nas entidades participadas;

1.5.30.2 | LIMITE DA DÍVIDA

O mapa seguinte, cujo reporte é feito ao Tribunal de Contas, apresenta o valor do apuramento da dívida do Município (incluindo contribuição das entidades participadas).

Quadro 40 – Apuramento da Dívida Total

Apuramento do Passivo que releva para efeitos da dívida total	
Passivo Total (Balanço)	63 735 756,81 €
Rubricas a abater:	
Diferimentos	(2 757 310,94) €
Provisões	(738 576,28) €
Credores por acréscimos de gastos	(5 295 759,55) €
Operações de Tesouraria	(682 829,85) €
Subtotal a abater	(9 474 476,62) €
Entidades Participadas	117 754,36 €
Passivo que releva	54 379 034,55 €

Em 2025 apurou-se um montante de dívida de 54,379 milhões de €.

Comparando com os valores de 2024, a redução da dívida em 2025 foi de 302 mil €.

Em 2025, regista-se o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal, com uma margem de endividamento absoluta de 28.192.652,50€.

1.5.30.3 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Quadro 41 – Equilíbrio Orçamental

	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	55 383 473,44	58 368 240,64	59 421 898,28	60 517 073,21
Despesa Corrente (2)	46 860 627,11	53 372 979,84	53 857 058,15	54 575 385,72
Amortizações médias M/L Prazo (3)	3 998 035,94	3 998 035,94	4 119 633,00	4 195 564,25
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)	3 869 000,00	3 443 597,25	1 595 825,34	1 494 374,95
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	46 989 663,05	53 927 418,53	56 380 865,81	57 276 575,02
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)	8 393 810	4 440 822	3 041 032	3 240 498
Receita Corrente Líquida (7)	52 353 327,28	55 536 060,97	57 253 985,85	58 217 062,73
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2 617 666,36	2 776 803,05	2 862 699,29	2 910 853,14
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)	11 011 476,75	7 217 625,16	5 903 731,76	6 151 351,32
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

1.5.30.4 | PAGAMENTOS EM ATRASO

Pelo segundo ano consecutivo, o Município encerrou 2025 com pagamentos em atraso, no valor de 4.976.172,24 €.

1.5.30.5 | APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício económico de 2025 encerrou com um Resultado Líquido negativo de -2.443.291,65€ milhões de euros.

Propõe-se, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicadas pela Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aquele resultado líquido do exercício seja transferido para Resultados Transitados.

Índice

Demonstração de Desempenho Orçamental	3
Demonstração Orçamental da Receita	6
Demonstração Orçamental da Despesa	12
Demonstração de Execução do PPI	18
Demonstração de Execução do PAM	25
Demonstração de Execução das GOP	30
Anexo às Demonstrações Orçamentais	39
Alterações orçamentais da receita	40
Alterações orçamentais da despesa	46
Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos	62
Alterações ao Plano de Atividades Municipal	67
Operações de tesouraria	71
Contratação administrativa - situação dos contratos	73
Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	99
Encargos Contratuais	101
Transferências e subsídios concedidos	112
Transferências e subsídios recebidos	134
Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos	137

Demonstração de Desempenho Orçamental

Periodicidade : Mensal	DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	Pág. : 1
Período :	MUNICÍPIO DE EVORA	Acumulados : S Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	1.997.374,95				877.561,43	2.874.936,38	2.565.317,52
RI01	Operações orçamentais [1]	1.997.374,95					1.997.374,95	1.702.225,34
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por							
	terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					877.561,43	877.561,43	863.092,18
RA02	Receita corrente	58.144.669,69		72.393,04			58.217.062,73	57.253.985,85
R1	Receita fiscal	15.395.083,68					15.395.083,68	15.299.517,40
R1.1	Impostos diretos	15.395.083,68					15.395.083,68	15.299.517,40
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção							
	social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.106.717,79					3.106.717,79	2.814.919,37
R4	Rendimentos de propriedade	3.630.477,22					3.630.477,22	3.617.112,34
R5	Transferências e subsídios correntes	27.481.110,93		72.393,04			27.553.503,97	27.180.806,31
R5.1	Transferências correntes	27.481.110,93		72.393,04			27.553.503,97	27.180.806,31
R5.1.1	Administrações Públicas	26.941.197,32		72.393,04			27.013.590,36	26.457.992,47
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	26.737.083,08		72.393,04			26.809.476,12	26.260.302,99
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras	178.631,88					178.631,88	172.207,12
	entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social	25.482,36					25.482,36	25.482,36
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	539.913,61					539.913,61	722.813,84
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	8.375.707,35					8.375.707,35	8.182.525,96
R7	Outras receitas correntes	155.572,72					155.572,72	159.104,47
RA03	Receita de capital	5.076.896,19		1.204.998,03			6.281.894,22	6.314.942,11
R8	Venda de bens de investimento	58.525,84					58.525,84	125.023,05
R9	Transferências e subsídios de capital	5.018.370,35		1.204.998,03			6.223.368,38	6.131.581,37
R9.1	Transferências de capital	5.018.370,35		1.204.998,03			6.223.368,38	6.131.581,37
R9.1.1	Administrações Públicas	5.018.370,35		1.204.998,03			6.223.368,38	6.131.581,37
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	5.018.370,35		1.087.287,03			6.105.657,38	6.131.581,37
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras			117.711,00			117.711,00	
	entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							58.337,69
RA04	Receita efetiva [2]	63.229.218,54		1.277.391,07			64.506.609,61	63.591.444,49
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	7.652,66					7.652,66	22.516,53
RA05	Receita não efetiva [3]	759.312,52					759.312,52	1.215.970,59
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros	759.312,52					759.312,52	1.215.970,59
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	65.985.906,01		1.277.391,07			67.263.297,08	66.509.640,42
ROT1	Operações de tesouraria [B]					246.922,47	246.922,47	351.037,96
DA01	Despesa corrente	54.575.385,72					54.575.385,72	53.857.058,15
D1	Despesas com o pessoal	30.438.431,98					30.438.431,98	28.333.362,54
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23.081.840,67					23.081.840,67	21.306.729,77

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período :

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 2
Acumulados : S Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.653.665,74					1.653.665,74	1.557.867,53
D1.3	Segurança social	5.702.925,57					5.702.925,57	5.468.765,24
D2	Aquisição de bens e serviços	18.216.726,60					18.216.726,60	19.544.264,01
D3	Juros e outros encargos	1.264.080,50					1.264.080,50	1.546.358,87
D4	Transferências e subsídios correntes	3.437.556,96					3.437.556,96	3.265.295,79
D4.1	Transferências correntes	3.437.556,96					3.437.556,96	3.265.295,79
D4.1.1	Administrações Públicas	1.271.557,19					1.271.557,19	1.229.562,16
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	1.271.557,19					1.271.557,19	1.229.562,16
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	796.095,86					796.095,86	679.707,55
D4.1.3	Famílias	1.369.903,91					1.369.903,91	1.356.026,08
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	1.218.589,68					1.218.589,68	1.167.776,94
DA02	Despesa de capital	6.680.881,22					6.680.881,22	6.497.928,27
D6	Aquisição de bens de capital	5.104.306,91					5.104.306,91	4.752.426,65
D7	Transferências e subsídios de capital	1.576.574,31					1.576.574,31	1.745.501,62
D7.1	Transferências de capital	1.576.574,31					1.576.574,31	1.745.501,62
D7.1.1	Administrações Públicas	1.069.699,32					1.069.699,32	1.088.619,37
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	1.069.699,32					1.069.699,32	1.088.619,37
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	506.874,99					506.874,99	652.942,85
D7.1.3	Famílias							3.939,40
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	61.256.266,94					61.256.266,94	60.354.986,42
DA04	Despesa não efetiva [6]	4.308.782,93					4.308.782,93	4.157.279,05
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	4.308.782,93					4.308.782,93	4.157.279,05
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	65.565.049,87					65.565.049,87	64.512.265,47
DOT1	Operações de tesouraria [C]					441.654,05	441.654,05	336.568,71
DA06	Saldo para a gerência seguinte	420.856,14		1.277.391,07		682.829,85	2.381.077,06	2.874.936,38
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	420.856,14		1.277.391,07			1.698.247,21	1.997.374,95
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					682.829,85	682.829,85	877.561,43
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.972.951,60		1.277.391,07			3.250.342,67	3.236.458,07
DA10	Despesa primária	59.992.186,44					59.992.186,44	58.808.627,55
DA11	Saldo corrente	3.569.283,97		72.393,04			3.641.677,01	3.396.927,70
DA12	Saldo de capital	-1.603.985,03		1.204.998,03			-398.987,00	-182.986,16
DA13	Saldo primário	3.237.032,10		1.277.391,07			4.514.423,17	4.782.816,94
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	65.985.906,01		1.277.391,07			67.263.297,08	66.509.640,42
DA15	Despesa total [5] + [6]	65.565.049,87					65.565.049,87	64.512.265,47

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Demonstração Orçamental da Receita

Periodicidade : Mensal Período :		DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUNICÍPIO EVORA													Pág. : 1 Ano : 2025				
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		Euros													
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de periodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Periodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	86.209.991,00	19.347.825,89	7.846.548,59	858.591.066,13	799.575.449,61	60.517.073,21	2.312.047,40	2.300.010,48	1.665.346,35	56.551.716,38	58.217.062,73		8.645.102,38					
0101	Impostos diretos	17.871.100,00	2.476.016,32	206.650,70	25.278.545,15	10.090.112,17	16.386.934,90	991.851,22	991.851,22		15.395.083,68	15.395.083,68							
0102	Sobre o rendimento																		
010202	Outros	17.871.100,00	2.476.016,32	206.650,70	25.278.545,15	10.090.112,17	16.386.934,90	991.851,22	991.851,22		15.395.083,68	15.395.083,68							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6.116.000,00	140.726,00	206.650,70	13.639.235,23	7.870.611,93	6.515.883,85	540.609,85	540.609,85		5.975.274,00	5.975.274,00							
010203	Imposto único de circulação	1.631.000,00	-88.461,58		2.109.754,90	390.293,32	1.815.478,32	96.016,74	96.016,74		1.719.461,58	1.719.461,58							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	8.468.000,00	2.363.084,98		7.584.118,22	1.479.203,20	6.458.617,28	353.702,26	353.702,26		6.104.915,02	6.104.915,02							
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis Ó Artigo 14.º Lei 73/2013	8.468.000,00	2.363.084,98		7.584.118,22	1.479.203,20	6.458.617,28	353.702,26	353.702,26		6.104.915,02	6.104.915,02							
010205	Derrama	1.656.000,00	60.566,92		1.945.436,80	350.003,72	1.596.955,45	1.522,37	1.522,37		1.595.433,08	1.595.433,08							
010207	Impostos abolidos																		
010299	Impostos directos diversos	100,00	100,00																
02	Impostos indirectos	100,00	100,00																
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros	100,00	100,00																
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	100,00	100,00																
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.488.500,00	-1.368.686,45	1.405.439,29	3.770.484,23	318.737,07	3.191.623,99	84.931,42	84.906,20	318.674,48	2.788.043,31	3.106.717,79		1.750.468,66					
0401	Taxas	3.287.400,00	-1.014.179,06	1.073.523,34	3.420.169,84	192.114,12	2.875.831,09	81.911,68	81.886,46	220.005,09	2.573.939,54	2.793.944,63		1.507.634,43					
040101	Taxas de justiça	400,00	-337,39	407,61	329,78		253,84				253,84	253,84		483,55					
040113	Taxas de portos	141.000,00	-39.231,33	42.642,68	137.649,42	60,77	136.305,32	60,77	60,77	9.910,72	126.333,83	136.244,55		43.986,78					
040123	Taxas especificas das autarquias locais	2.369.000,00	-592.735,09	694.249,48	2.459.538,96	192.053,35	1.947.572,83	81.850,91	81.825,69	109.042,86	1.756.704,28	1.865.747,14		1.095.987,95					
04012301	Mercados e feiras	1.000,00	-10.227,59	10.873,76	353,83		642,35			358,04	284,31	642,35		10.585,24					
04012302	Loteamentos e obras	577.000,00	-193.404,55	285.045,43	567.619,96	82.260,84	546.407,45	78.263,95	78.263,95	18.489,51	449.653,99	468.143,50		302.261,05					
04012303	Ocupação da via pública	583.000,00	-239.539,08	116.078,72	708.082,53	1.622,17	621.548,57	279,86	279,86	6.240,12	615.028,59	621.268,71		201.270,37					
04012304	Animais	11.000,00	-2.580,28	659,49	12.947,03	26,24	13.483,04			562,25	12.920,79	13.483,04		97,24					
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDF)	24.000,00	-4.798,14	12,69	32.498,25	3.712,80	30.555,71	1.770,26	1.770,26		28.785,45	28.785,45		12,69					
04012309	Taxa sobre o ruido	10.000,00	2.474,41	28,40	7.707,89	210,70	6.622,77				6.622,77	6.622,77		902,82					
04012399	Outras taxas especificas das autarquias locais	1.163.000,00	-144.659,86	281.550,99	1.130.329,47	104.220,60	728.312,94	1.536,84	1.511,62	83.392,94	643.408,38	726.801,32		580.858,54					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1.000,00	31,25	20,99	947,76		861,05			20,99	840,06	861,05		107,70					
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000,00	-536,00	105,00	1.431,00		1.245,00				1.245,00	1.245,00		291,00					
0401239904	Taxa Turística	700.000,00	323.675,50		390.127,50	13.803,00	191.257,50				191.257,50	191.257,50		185.067,00					
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	335.000,00	-160.711,02	138.234,64	357.476,38		339.610,31			49.780,43	289.829,88	339.610,31		156.100,71					
0401239906	Publicidade	72.000,00	-249.829,96	132.146,58	274.043,39	84.360,01	101.632,63			32.296,78	69.335,85	101.632,63		220.197,33					
0401239999	Outras	54.000,00	-57.289,63	11.043,78	106.303,44	6.057,59	93.706,45	1.536,84	1.511,62	1.294,74	90.900,09	92.194,83		19.094,80					
040199	Taxas diversas	777.000,00	-381.875,25	336.223,57	822.651,68		791.699,10			101.051,51	690.647,59	791.699,10		367.176,15					
0402	Multas e outras penalidades	201.100,00	-354.507,39	331.915,95	350.314,39	126.622,95	315.792,90	3.019,74	3.019,74	98.669,39	214.103,77	312.773,16		242.834,23					
040201	Juros de mora	71.000,00	-170.217,28	183.839,06	83.634,31	26.256,09	70.753,41	2.316,42	2.316,42	34.333,99	34.103,00	68.436,99		172.780,29					
040202	Juros compensatórios	15.000,00	-3.279,81	469,00	29.564,58	11.753,77	18.327,13	47,32	47,32		18.279,81	18.279,81							
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	91.000,00	-187.038,80	119.146,89	218.635,52	59.743,61	209.515,86	656,00	656,00	63.835,40	145.024,46	208.859,86		69.178,94					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	24.000,00	5.928,50	28.461,00	18.479,98	28.869,48	17.196,50			500,00	16.696,50	17.196,50		875,00					
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	100,00																
Total :		21.359.700,00	1.107.429,87	1.612.089,99	29.049.029,38	10.408.849,24	19.578.558,89	1.076.782,64	1.076.757,42	318.674,48	18.183.126,99	18.501.801,47		1.750.468,66					

Periodicidade : Mensal Período :		DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUNICÍPIO EVORA												Pág. : 2 Ano : 2025					
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		Euros													
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
05	Rendimentos da propriedade	3.481.400,00	-525.584,41	345.221,94	5.448.152,09	1.786.389,62	4.523.672,03	893.194,81	893.194,81	577,72	3.629.899,50	3.630.477,22		376.507,19					
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0502	Juros - Sociedades Financeiras	100,00	100,00																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	100,00																
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	17.000,00	17.000,00																
050999	Outras	17.000,00	17.000,00																
0510	Rendas	3.464.300,00	-542.684,41	345.221,94	5.448.152,09	1.786.389,62	4.523.672,03	893.194,81	893.194,81	577,72	3.629.899,50	3.630.477,22		376.507,19					
051001	Terrenos	100,00	100,00																
051002	Activos no subsolo	100,00	100,00																
051005	Bens de domínio público	3.464.000,00	-542.984,41	345.221,94	5.448.152,09	1.786.389,62	4.523.672,03	893.194,81	893.194,81	577,72	3.629.899,50	3.630.477,22		376.507,19					
051099	Outros	100,00	100,00																
06	Transferências correntes	33.618.013,00	5.916.928,47	43.017,93	814.695.371,66	787.037.305,06	27.873.473,13	319.969,16	319.969,16	6.400,00	27.547.103,97	27.553.503,97		147.580,56					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	310.000,00	-325.361,62	23.362,51	611.999,11		539.913,61			6.400,00	533.513,61	539.913,61		95.448,01					
060101	Públicas	287.000,00	-256.234,11		543.234,11		497.843,61				497.843,61	497.843,61		45.390,50					
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	287.000,00	-256.234,11		543.234,11		497.843,61				497.843,61	497.843,61		45.390,50					
060102	Privadas	23.000,00	-69.127,51	23.362,51	68.765,00		42.070,00			6.400,00	35.670,00	42.070,00		50.057,51					
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	33.282.613,00	6.242.372,45	19.655,42	814.057.890,19	787.037.305,06	27.308.077,16	319.969,16	319.969,16		26.988.108,00	26.988.108,00		52.132,55					
060301	Estado	26.832.785,00	71.065,92		813.794.957,89	787.033.238,81	27.057.052,24	319.969,16	319.969,16		26.737.083,08	26.737.083,08		24.636,00					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.098.875,00			796.646.595,00	786.547.720,00	10.098.875,00				10.098.875,00	10.098.875,00							
06030102	Fundo Social Municipal	1.709.548,00			1.852.010,00	142.462,00	1.709.548,00				1.709.548,00	1.709.548,00							
06030103	Participação fixa no IRS	3.310.472,00			3.310.472,00	3.310.472,00	3.310.472,00				3.310.472,00	3.310.472,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	7.323.345,00	-13.445,65		7.340.110,65	3.320,00	7.312.154,65				7.312.154,65	7.312.154,65		24.636,00					
06030107	Participação do IVA	451.288,00			451.288,00		451.288,00				451.288,00	451.288,00							
06030199	Outras	3.939.257,00	84.511,57		4.194.482,24	339.736,81	4.174.714,59	319.969,16	319.969,16		3.854.745,43	3.854.745,43							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	6.328.728,00	6.236.679,54	19.655,42	72.393,04		72.393,04				72.393,04	72.393,04		19.655,42					
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00	100,00																
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	100,00																
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	121.000,00	-65.473,01		190.539,26	4.066,25	178.631,88				178.631,88	178.631,88		7.841,13					
0604	Administração regional																		
0605	Administração local																		
060501	Continente																		
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social	25.400,00	-82,36		25.482,36		25.482,36				25.482,36	25.482,36							
060604	Outras transferências	25.400,00	-82,36		25.482,36		25.482,36				25.482,36	25.482,36							
0607	Instituições sem fins lucrativos																		
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	8.323.100,00	-6.279.645,00	5.688.979,59	9.170.356,10	256.590,69	8.384.795,16	10.182,51	9.087,81	1.334.800,78	7.040.906,57	8.375.707,35		6.227.037,65					
0701	Venda de bens	3.132.700,00	-2.225.316,81	2.090.470,50	3.268.294,53	748,22	3.112.118,31			569.279,92	2.542.838,39	3.112.118,31		2.245.898,50					
070103	Publicações e impressos	3.000,00	1.187,00	942,17	1.450,83	580,00	1.450,83				1.450,83	1.450,83		362,17					
Total :		58.462.113,00	6.499.960,93	2.001.272,03	849.194.003,96	799.233.123,92	51.977.154,88	2.289.946,61	2.289.921,39	325.652,20	49.361.581,29	49.687.233,49		2.274.918,58					

Periodicidade : Mensal Período :		DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUNICÍPIO EVORA													Pág. : 3 Ano : 2025				
Período : 2025/01/01	2025/12/31	Visualizar Contas s/ Mov. ? N	Acumulados : S	Euros															
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
070105	Bens inutilizados	100,00	100,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	-1.073,79	6,49	1.167,30		1.123,50				1.123,50	1.123,50		50,29					
070108	Mercadorias	200,00	200,00																
07010801	Habituação social	100,00	100,00																
07010899	Outros	100,00	100,00																
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100,00	-20.180,06	18.431,05	1.849,01									20.280,06					
07011001	Sucata	100,00	-20.180,06	18.431,05	1.849,01									20.280,06					
070111	Produtos acabados e intermédios	3.129.100,00	-2.205.589,00	2.071.068,45	3.263.788,77	168,22	3.109.505,36			569.279,92	2.540.225,44	3.109.505,36		2.225.183,64					
07011101	Inertes	100,00	100,00																
07011102	Água	3.129.000,00	-2.205.689,00	2.071.068,45	3.263.788,77	168,22	3.109.505,36			569.279,92	2.540.225,44	3.109.505,36		2.225.183,64					
070199	Outros	100,00	39,04	22,34	38,62		38,62				38,62	38,62		22,34					
0702	Serviços	5.072.300,00	-3.615.711,95	3.204.781,66	5.728.800,72	245.570,43	5.104.329,58	9.892,34	8.797,64	731.649,30	4.363.882,64	5.095.531,94		3.592.480,01					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	118.000,00	-234.735,23	37.882,49	318.456,64	3.603,90	287.059,91	2.546,10	1.451,40	345,29	285.263,22	285.608,51		67.126,72					
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	165.200,00	-102.049,03	13.000,06	254.289,12	40,15	193.074,68			57,00	193.017,68	193.074,68		74.174,35					
07020802	Serviços recreativos	142.200,00	-44.437,79	9.510,06	177.127,73		173.641,02				173.641,02	173.641,02		12.996,77					
0702080201	Turismo Sénior	100,00	100,00																
0702080299	Outros	142.100,00	-44.537,79	9.510,06	177.127,73		173.641,02				173.641,02	173.641,02		12.996,77					
07020803	Serviços culturais	8.000,00	-15.904,32	1.779,00	22.165,47	40,15	15.458,32			57,00	15.401,32	15.458,32		8.446,00					
0702080399	Outros	8.000,00	-15.904,32	1.779,00	22.165,47	40,15	15.458,32			57,00	15.401,32	15.458,32		8.446,00					
07020804	Serviços desportivos	15.000,00	-41.706,92	1.711,00	54.995,92		3.975,34				3.975,34	3.975,34		52.731,58					
070209	Serviços específicos das autarquias	4.789.100,00	-3.278.927,69	3.153.899,11	5.156.054,96	241.926,38	4.624.194,99	7.346,24	7.346,24	731.247,01	3.885.601,74	4.616.848,75		3.451.178,94					
07020901	Saneamento	2.647.000,00	-1.808.705,21	1.779.137,49	2.676.567,72		2.576.910,33			487.947,62	2.088.962,71	2.576.910,33		1.878.794,88					
07020902	Resíduos sólidos	1.239.000,00	-1.003.305,47	858.389,75	1.388.916,18	5.000,46	1.292.485,25			229.488,80	1.062.996,45	1.292.485,25		949.820,22					
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3.100,00	2.197,14	205,49	697,37		760,52				673,52	760,52		142,34					
0702090302	Transportes escolares	3.000,00	2.097,14	205,49	697,37		760,52			87,00	673,52	760,52		142,34					
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00	100,00																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	9.000,00	-43.456,05	49.898,20	2.657,91	100,06	906,65				906,65	906,65		51.549,40					
07020905	Cemitérios	73.000,00	-6.516,65	158,02	80.520,91	1.162,28	79.537,59	1.137,64	1.137,64	-1.104,30	79.504,25	78.399,95		1.116,70					
07020906	Mercados e feiras	180.000,00	115.064,22	36.816,15	34.444,63	6.325,00	40.116,50	6.200,00	6.200,00	7.261,57	26.654,93	33.916,50		31.019,28					
07020907	Parques de estacionamento	626.000,00	-501.300,54	391.278,82	965.328,00	229.306,28	627.661,11	8,60	8,60	5.987,62	621.664,89	627.652,51		499.648,03					
07020999	Outros	12.000,00	-32.905,13	38.015,19	6.922,24	32,30	5.817,04			1.578,70	4.238,34	5.817,04		39.088,09					
0703	Rendas	118.100,00	-438.616,24	393.727,43	173.260,85	10.272,04	168.347,27	290,17	290,17	33.871,56	134.185,54	168.057,10		388.659,14					
070301	Habituações	4.000,00	457,01	669,83	3.214,56	341,40	2.211,01			144,21	2.066,80	2.211,01		1.331,98					
070302	Edifícios	114.000,00	-264.188,60	218.892,95	169.226,29	9.930,64	165.316,26	290,17	290,17	33.727,35	131.298,74	165.026,09		213.162,51					
070399	Outras	100,00	-174.884,65	174.164,65	820,00		820,00				820,00	820,00		174.164,65					
08	Outras receitas correntes	19.427.778,00	19.128.696,96	157.239,14	228.156,90	86.315,00	156.574,00	11.918,28	1.001,28	4.893,37	150.679,35	155.572,72		143.508,32					
0801	Outras	19.427.778,00	19.128.696,96	157.239,14	228.156,90	86.315,00	156.574,00	11.918,28	1.001,28	4.893,37	150.679,35	155.572,72		143.508,32					
080199	Outras	19.427.778,00	19.128.696,96	157.239,14	228.156,90	86.315,00	156.574,00	11.918,28	1.001,28	4.893,37	150.679,35	155.572,72		143.508,32					
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00	-6.605,21	6.705,21										6.705,21					
08019999	Diversas	19.427.678,00	19.135.302,17	150.533,93	228.156,90	86.315,00	156.574,00	11.918,28	1.001,28	4.893,37	150.679,35	155.572,72		136.803,11					
0802	Subsídios																		
09	RECEITA CAPITAL	21.275.849,00	12.994.189,32	308.808,15	9.741.685,19	1.768.833,66	8.476.884,87	1.435.678,13	1.435.678,13	-1.715,33	7.042.922,07	7.041.206,74		1.240.452,94					
0901	Venda de bens de investimento	108.500,00	43.675,78	6.079,86	63.997,26	5.252,90	63.258,94	4.733,10	4.733,10	284,67	58.241,17	58.525,84		6.298,38					
090101	Terrenos	107.000,00	49.437,73	352,40	61.942,97	4.733,10	61.942,97	4.733,10	4.733,10		57.209,87	57.209,87		352,40					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	96.000,00	50.387,52		45.612,48		45.612,48				45.612,48	45.612,48							
090110	Famílias	11.000,00	-949,79	352,40	16.330,49	4.733,10	16.330,49	4.733,10	4.733,10		11.597,39	11.597,39		352,40					
0902	Habituações	100,00	100,00																
090210	Famílias	100,00	100,00																
Total :		86.317.091,00	19.397.363,62	7.846.900,99	858.653.009,10	799.580.182,71	60.579.016,18	2.316.780,50	2.304.743,58	1.665.346,35	56.608.926,25	58.274.272,60		8.645.454,78					

Periodicidade : Mensal Período :		DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUNICÍPIO EVORA													Pág. : 4 Ano : 2025				
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S													Euros				
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0903	Edifícios	100,00	100,00																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																
0904	Outros bens de investimento	1.300,00	-5.961,95	5.727,46	2.054,29	519,80	1.315,97			284,67	1.031,30	1.315,97		5.945,98					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	200,00																
09040101	Equipamento de transporte	100,00	100,00																
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	100,00																
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	100,00	100,00																
09040603	Outros	100,00	100,00																
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias	1.000,00	-6.261,95	5.727,46	2.054,29	519,80	1.315,97			284,67	1.031,30	1.315,97		5.945,98					
09041002	Maquinaria e equipamento	1.000,00	-6.261,95	5.727,46	2.054,29	519,80	1.315,97			284,67	1.031,30	1.315,97		5.945,98					
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	19.346.982,00	11.900.676,06	291.511,29	8.918.375,41	1.763.580,76	7.654.313,41	1.430.945,03	1.430.945,03	-2.000,00	6.225.368,38	6.223.368,38		1.222.937,56					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
100101	Públicas																		
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	19.346.982,00	11.900.676,06	291.511,29	8.918.375,41	1.763.580,76	7.654.313,41	1.430.945,03	1.430.945,03	-2.000,00	6.225.368,38	6.223.368,38		1.222.937,56					
100301	Estado	9.955.754,00	4.937.383,65		5.655.078,35	636.708,00	5.336.724,35	318.354,00	318.354,00		5.018.370,35	5.018.370,35							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.122.097,00			1.122.097,00		1.122.097,00												
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5.013.000,00	5.013.000,00																
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	3.820.257,00			4.456.965,00	636.708,00	4.138.611,00	318.354,00	318.354,00		3.820.257,00	3.820.257,00							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	400,00	-75.616,35		76.016,35		76.016,35				76.016,35	76.016,35							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	9.391.128,00	7.370.361,41	291.511,29	2.856.128,06	1.126.872,76	2.199.878,06	1.112.591,03	1.112.591,03	-2.000,00	1.089.287,03	1.087.287,03		933.479,56					
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	-407.069,00		407.169,00		117.711,00				117.711,00	117.711,00		289.458,00					
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	-289.358,00		289.458,00									289.458,00					
10030899	Outros		-117.711,00		117.711,00		117.711,00				117.711,00	117.711,00							
1004	Administração regional																		
1005	Administração local																		
100501	Continente																		
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros	100,00	-11.117,00	11.217,00										11.217,00					
Total :		105.665.473,00	31.292.177,73	8.144.139,74	867.573.438,80	801.344.283,27	68.234.645,56	3.747.725,53	3.735.688,61	1.663.631,02	62.835.325,93	64.498.956,95		9.874.338,32					

Periodicidade : Mensal Período :		DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUNICÍPIO EVORA													Pág. : 5 Ano : 2025					
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		Euros														
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Periodos seguintes	
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																			
1102	Titulos a curto prazo																			
1103	Titulos a médio e longo prazos																			
1104	Derivados financeiros																			
1105	Empréstimos a curto prazo																			
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																			
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	-11.117,00	11.217,00										11.217,00						
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	-11.117,00	11.217,00										11.217,00						
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																			
1108	Ações e outras participações																			
1109	Unidades de participação																			
1111	Outros activos financeiros																			
12	Passivos financeiros	1.791.267,00	1.031.954,48		759.312,52		759.312,52				759.312,52	759.312,52								
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																			
1202	Titulos a curto prazo																			
1203	Titulos a médio e longo prazos																			
1204	Derivados financeiros																			
1205	Empréstimos a curto prazo																			
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1.791.267,00	1.031.954,48		759.312,52		759.312,52				759.312,52	759.312,52								
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																			
120602	Sociedades financeiras	1.791.267,00	1.031.954,48		759.312,52		759.312,52				759.312,52	759.312,52								
1207	Outros passivos financeiros																			
13	Outras receitas de capital	29.000,00	29.000,00																	
1301	Outras	29.000,00	29.000,00																	
130199	Outras	29.000,00	29.000,00																	
14	Recursos próprios comunitários																			
1401	Recursos próprios comunitários																			
	RECEITA OUTRAS	1.997.474,95	-14.917,38	6.311,71	2.006.172,87	92,25	2.005.027,61				2.005.027,61	2.005.027,61		7.364,72						
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-14.917,38	6.311,71	8.797,92	92,25	7.652,66				7.652,66	7.652,66		7.364,72						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-14.917,38	6.311,71	8.797,92	92,25	7.652,66				7.652,66	7.652,66		7.364,72						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-14.917,38	6.311,71	8.797,92	92,25	7.652,66				7.652,66	7.652,66		7.364,72						
16	Saldo da gerência anterior	1.997.374,95			1.997.374,95		1.997.374,95				1.997.374,95	1.997.374,95								
1601	Saldo orçamental	1.997.374,95			1.997.374,95		1.997.374,95				1.997.374,95	1.997.374,95								
160101	Na posse do serviço	1.997.374,95			1.997.374,95		1.997.374,95				1.997.374,95	1.997.374,95								
Total :		109.483.314,95	32.327.097,83	8.161.668,45	870.338.924,19	801.344.375,52	70.998.985,69	3.747.725,53	3.735.688,61	1.663.631,02	65.599.666,06	67.263.297,08		9.892.920,04						

Demonstração Orçamental da Despesa

Periodo : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros											
		(1)	(2)			(3)				(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)			Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
01	DESPESA CORRENTE	6.841.129,91	77.255.309,95			5.146.195,04	72.109.114,91	71.020.253,29	66.250.299,99	54.648.435,78	73.050,06	73.050,06	6.513.883,13	48.061.502,59	54.575.385,72	4.769.953,30	11.674.914,27	4.502.651,85	2.496.625,07	2.139.927,21	1.797.869,09	6.447.316,67	1.536.132,10	1.315.283,37	1.094.926,80	872.366,82	5.343.552,94							
0101	Despesas com o pessoal	739.179,30	31.525.040,00			155.904,67	31.369.135,33	31.369.031,79	31.213.957,31	30.463.030,07	25.272,09	25.272,09	738.868,41	29.699.563,57	30.438.431,98	155.074,48	775.525,33	114.745,54																
010101	Remunerações certas e permanentes	327.666,11	23.475.030,00			3.012,91	23.472.017,09	23.472.017,09	23.436.226,08	23.086.660,38	4.819,71	4.819,71	327.519,10	22.754.321,57	23.081.840,67	35.791,01	354.385,41																	
01010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	5.851,30	216.000,00			0,22	215.999,78	215.999,78	215.514,59	211.084,90	1.738,52	1.738,52	5.851,30	203.495,08	209.346,38	485,19	6.168,21																	
010103	Pessoal dos quadros d regime de função pública																																	
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	282.667,50	16.103.000,00			110,60	16.102.889,40	16.102.889,40	16.100.320,40	15.792.465,13	2.553,79	2.553,79	282.667,50	15.507.243,84	15.789.911,34	2.569,00	310.409,06																	
01010401	Pessoal em funções	271.624,75	15.501.000,00			53,35	15.500.946,65	15.500.946,65	15.499.407,58	15.208.375,49	1.731,75	1.731,75	271.624,75	14.935.018,99	15.206.643,74	1.539,07	292.763,84																	
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		28.000,00				28.000,00	28.000,00	27.066,00	27.066,00				27.066,00	27.066,00	934,00																		
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	11.042,75	574.000,00			57,25	573.942,75	573.942,75	573.846,82	557.023,64	822,04	822,04	11.042,75	545.158,85	556.201,60	95,93	17.645,22																	
010106	Pessoal contratado a termo	16.805,30	1.209.020,00			114,70	1.208.905,30	1.208.905,30	1.206.509,55	1.192.433,98			16.805,30	1.175.628,68	1.192.433,98	2.395,75	14.075,57																	
01010601	Pessoal em funções	6.252,19	984.000,00			47,81	983.952,19	983.952,19	982.733,65	975.057,30			6.252,19	968.805,11	975.057,30	1.218,54	7.676,35																	
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10,00				10,00																											
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00				10,00																											
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10.553,11	225.000,00			46,89	224.953,11	224.953,11	223.775,90	217.376,68			10.553,11	206.823,57	217.376,68	1.177,21	6.399,22																	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		10,00				10,00																											
010108	Pessoal a aguardar aposentação	917,50	78.000,00			32,50	77.967,50	77.967,50	77.757,74	77.058,68			917,50	76.141,18	77.058,68	209,76	699,06																	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.415,71	115.500,00			4,29	115.495,71	115.495,71	115.300,91	113.972,78			1.415,71	112.557,07	113.972,78	194,80	1.328,13																	
010111	Representação	2.179,49	81.000,00			1.920,51	79.079,49	79.079,49	78.562,51	75.729,27			2.179,49	73.549,78	75.729,27	516,96	2.833,24																	
010113	Subsidio de refeição	9,95	1.689.000,00			736,05	1.688.263,95	1.688.263,95	1.687.310,70	1.687.548,37	246,00	246,00	9,95	1.687.292,42	1.687.302,37	953,25	6,33																	
010114	Subsidios de férias e de Natal	6.584,39	3.214.500,00			1,61	3.214.498,39	3.214.498,39	3.186.841,12	3.180.242,20			6.584,39	3.173.657,81	3.180.242,20	27.657,27	6.598,92																	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	11.234,97	769.000,00			82,43	768.917,57	768.917,57	768.108,56	756.125,07	281,40	281,40	11.087,96	744.755,71	755.843,67	809,01	12.264,89																	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	35.400,90	1.689.510,00			6.166,09	1.683.343,91	1.683.240,37	1.675.965,01	1.653.978,46	312,72	312,72	35.237,02	1.618.428,72	1.653.665,74	7.275,36	22.299,27																	
010202	Horas extraordinárias	12.433,00	837.000,00			567,00	836.433,00	836.433,00	836.047,61	824.171,11			12.433,00	811.738,11	824.171,11	385,39	11.876,50																	
010204	Ajudas de custo	538,92	29.000,00			3.850,12	25.149,88	25.128,28	21.348,84	21.645,72	312,72	312,72	538,92	20.794,08	21.333,00	3.779,44	15,84																	
010205	Abono para falhas	293,15	63.000,00			6,85	62.993,15	62.993,15	62.200,26	61.923,51			293,15	61.630,36	61.923,51	792,89	276,75																	
010211	Subsidio de turno	6.711,89	466.000,00			88,11	465.911,89	465.911,89	465.314,92	458.270,26			6.711,89	451.558,37	458.270,26	596,97	7.044,66																	
010213	Outros suplementos e prémios	15.423,94	275.010,00			1.654,01	273.355,99	273.274,05	272.083,47	268.997,95			15.260,06	253.737,89	268.997,95	1.190,58	3.085,52																	
01021301	Prémios de desempenho		10,00				10,00																											
01021302	Outros	2.831,32	221.000,00			168,68	220.831,32	220.831,32	220.722,68	217.801,04			2.831,32	214.969,72	217.801,04	108,64	2.921,64																	
01021303	Senhas de Presença	12.592,62	54.000,00			1.475,33	52.524,67	52.442,73	51.360,79	51.196,91			12.428,74	51.196,91	51.196,91	1.081,94	163,88																	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		19.500,00				19.500,00	19.500,00	18.969,91	18.969,91				18.969,91	18.969,91	530,09																		
0103	Segurança social	376.112,29	6.360.500,00			146.725,67	6.213.774,33	6.213.774,33	6.101.766,22	5.723.065,23	20.139,66	20.139,66	376.112,29	5.326.813,28	5.702.925,57	112.008,11	398.840,65	114.745,54																
010301	Encargos com a saúde		2.100,00				2.100,00	2.100,00	39,20	39,20																								
010303	Subsidio familiar a crianças e jovens		37.000,00				37.000,00	37.000,00	36.055,22	36.055,22				36.055,22	36.055,22	944,78																		
010304	Outras prestações familiares		6.000,00				6.000,00	6.000,00	4.582,50	4.582,50				4.582,50	4.582,50	1.417,50																		
010305	Contribuições para a segurança social	375.610,01	6.012.400,00			102.088,74	5.910.311,26	5.910.311,26	5.862.400,74	5.484.126,86	20.139,66	20.139,66	375.610,01	5.088.377,19	5.463.987,20	47.910,52	398.413,54																	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4.849,13	114.400,00			87.397,22	27.002,78	27.002,78	16.824,13	13.874,13			4.849,13	9.025,00	13.874,13	10.178,65	2.950,00																	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	370.760,88	5.857.000,00			1,77	5.856.998,23	5.856.998,23	5.819.266,36	5.443.942,48	20.139,66	20.139,66	370.760,88	5.053.041,94	5.423.802,82	37.731,87	395.463,54																	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	155.648,25	2.495.000,00			1,75	2.494.998,25	2.494.998,25	2.470.725,09	2.311.111,98			155.648,25	2.155.463,73	2.311.111,98	24.273,16	159.613,11																	
0103050202	Segurança social - Regime geral	215.112,63				0,02	3.361.999,98	3.361.999,98	3.348.541,27	3.132.830,50	20.139,66	20.139,66	215.112,63	2.897.578,21	3.112.690,84	13.458,71	235.850,43																	
01030503	Outros		41.000,00			14.689,75	26.310,25	26.310,25	26.310,25	26.310,25				26.310,25	26.310,25																			
	Total :	738.677,02	31.222.040,00			111.267,74	31.110.772,26	31.110.668,72	31.015.268,75	30.265.442,62	25.272,09	25.272,09	738.366,13	29.501.804,40	30.240.170,53	95.399,97	775.098,22																	

Periodicidade : Mensal Período :		DOES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA MUNICÍPIO EVORA															Pág. : 2 Ano : 2025											
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		Euros																						
Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros					
											Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)											
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	502,28	19.000,00			7.288,54	11.711,46	11.711,46	5.150,34	4.723,23			502,28	4.220,95	4.723,23	6.561,12	427,11											
010309	Seguros		284.000,00			37.348,39	246.651,61	246.651,61	193.538,22	193.538,22				193.538,22	193.538,22	53.113,39		114.745,54										
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		284.000,00			37.348,39	246.651,61	246.651,61	193.538,22	193.538,22				193.538,22	193.538,22	53.113,39		114.745,54										
010310	Outras despesas de segurança social																											
02	Aquisição de bens e serviços	4.694.772,27	34.918.874,95			3.905.812,15	31.013.062,80	30.468.885,38	27.077.497,92	18.245.201,89	28.475,29	28.475,29	4.555.396,25	13.661.330,35	18.216.726,60	3.391.387,46	8.860.771,32	2.892.537,73	1.247.462,65	1.154.516,42	1.060.375,71	2.429.329,24	380.335,83	380.335,83	380.335,83	380.335,83	1.456.513,20	
0201	Aquisição de bens	1.320.737,79	8.326.800,00			689.867,67	7.636.932,33	7.498.244,21	6.675.900,77	4.001.145,62	2.857,16	2.857,16	1.283.820,85	2.714.467,61	3.998.288,46	822.343,44	2.677.612,31	429.722,55	40.494,50	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	
020101	Materiais-primas e subsidiárias	274.887,29	1.205.000,00			74.305,86	1.130.694,14	1.101.216,29	761.710,08	456.111,05			270.172,44	185.938,61	456.111,05	339.506,21	305.599,03	52.760,85										
020102	Combustíveis e lubrificantes	77.091,59	886.000,00			208.439,15	677.560,85	676.565,05	601.277,93	411.426,20			52.486,50	358.939,70	411.426,20	75.287,12	189.851,73	310.046,10										
02010201	Gasolina	7.707,36	70.000,00			25.327,81	44.672,19	44.672,19	29.763,41	21.091,10			7.707,36	13.383,74	21.091,10	14.908,78	8.672,31	7.072,50										
02010202	Gasóleo	59.157,45	751.000,00			164.600,41	586.399,59	586.399,59	532.733,22	370.722,24			34.552,36	336.169,88	370.722,24	53.666,37	162.010,98	301.399,20										
02010299	Outros	10.226,78	65.000,00			18.510,93	46.489,07	45.493,27	38.781,30	19.612,86			10.226,78	9.386,08	19.612,86	6.711,97	19.168,44	1.574,40										
020104	Limpeza e higiene	83.773,51	340.000,00			20.323,95	319.676,05	270.894,50	241.499,03	136.172,89			83.773,51	52.399,38	136.172,89	29.395,47	105.326,14											
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	23.952,72	301.500,00			101.480,69	200.019,31	198.019,31	113.341,39	95.799,71	603,00	603,00	23.949,72	71.246,99	95.196,71	84.677,92	18.144,68	14.121,10										
020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar		2.300,00			1.353,15	946,85	946,85	899,15	899,15				899,15	899,15	47,70												
020107	Vestuário e artigos pessoais	63.599,38	200.000,00			4.481,91	195.518,09	175.384,96	161.900,16	73.238,39			63.599,38	9.639,01	73.238,39	13.484,80	88.661,77											
020108	Material de escritório	4.359,46	75.100,00			30.518,05	44.581,95	44.581,95	38.350,75	25.512,22			4.359,46	21.152,76	25.512,22	6.231,20	12.838,53											
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	22.726,42	89.000,00			8.229,94	80.770,06	80.770,06	78.506,23	51.439,84	2.254,16	2.254,16	20.472,26	28.713,42	49.185,68	2.263,83	29.320,55											
020112	Material de transporte - Peças	1.173,37	80.000,00			64.286,59	15.713,41	15.713,41	5.920,88	5.418,55			1.173,37	4.245,18	5.418,55	9.792,53	502,33											
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	89.916,89	226.000,00			47.745,59	178.254,41	178.254,41	170.826,87	113.191,05			84.669,67	28.521,38	113.191,05	7.427,54	57.635,82											
020116	Mercadorias para venda	577.763,13	4.318.000,00			204,47	4.317.795,53	4.317.046,85	4.147.418,08	2.431.724,18			577.763,13	1.853.961,05	2.431.724,18	169.628,77	1.715.693,90	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	
02011601	Água	577.763,13	4.318.000,00			204,47	4.317.795,53	4.317.046,85	4.147.418,08	2.431.724,18			577.763,13	1.853.961,05	2.431.724,18	169.628,77	1.715.693,90	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	32.807,00	
020117	Ferramentas e utensílios	35.907,44	105.000,00			7.846,21	97.153,79	85.007,54	78.525,39	44.840,97			35.814,82	9.026,15	44.840,97	6.482,15	33.684,42											
020118	Livros e documentação técnica	223,65	9.100,00			4.320,97	4.779,03	4.779,03	4.754,05	2.608,65			223,65	2.385,00	2.608,65	24,98	2.145,40											
020119	Artigos honoríficos e de decoração		100,00			100,00																						
020120	Material de educação, cultura e recreio		1.700,00			1.663,47	36,53	36,53	11,09	11,09				11,09	11,09	25,44												
020121	Outros bens	65.362,94	488.000,00			114.567,67	373.432,33	349.027,47	270.959,69	152.751,68			65.362,94	87.388,74	152.751,68	78.067,78	118.208,01	19.987,50										
0202	Aquisição de serviços	3.374.034,48	26.592.074,95			3.215.944,48	23.376.130,47	22.970.641,17	20.401.597,15	14.244.056,27	25.618,13	25.618,13	3.271.575,40	10.946.862,74	14.218.438,14	2.569.044,02	6.183.159,01	2.462.815,18	1.206.968,15	1.121.709,42	1.027.568,71	2.396.522,24	347.528,83	347.528,83	347.528,83	347.528,83	1.423.706,20	
020201	Encargos das instalações	222.239,38	3.770.000,00			350.495,03	3.419.504,97	3.419.504,97	3.183.942,82	2.509.533,60			216.197,76	2.293.335,84	2.509.533,60	235.562,15	674.409,22											
020202	Limpeza e higiene	62.407,26	1.007.500,00			123.508,53	883.991,47	793.586,46	694.559,64	489.710,22			60.702,75	429.007,47	489.710,22	99.026,82	204.849,42	254.348,17										
020203	Conservação de bens	257.850,67	1.324.000,00			212.285,53	1.111.714,47	1.084.168,19	746.375,13	480.080,80	2,47	2,47	232.018,72	248.059,61	480.078,33	337.793,06	266.296,80	94.464,11	38.130,10	20.910,11								
020204	Locação de edifícios	6.084,38	336.000,00			5.749,66	330.250,34	330.250,34	320.358,39	296.694,67	0,27	0,27	6.084,38	290.610,02	296.694,40	9.891,95	23.663,99											
020205	Locação de material de informática		1.000,00			1.000,00																						
020206	Locação de material de transporte		100.000,00			100.000,00																						
020208	Locação de outros bens	403.694,42	1.510.500,00			103.641,23	1.406.858,77	1.405.907,55	1.274.872,15	835.872,87	0,20	0,20	402.422,72	433.449,95	835.872,67	131.035,40	438.999,48	9.527,10										
020209	Comunicações	17.281,79	308.500,00			2.759,73	305.740,27	305.740,27	278.040,52	242.600,24			17.281,79	225.518,45	242.600,24	27.699,75	35.440,28	7.474,40	5.522,75									
020210	Transportes	510.402,62	2.846.500,00			144.388,53	2.702.111,47	2.695.703,41	2.462.566,03	1.248.332,91			497.732,03	750.600,88	1.248.332,91	233.137,38	1.214.233,12											

Periodicidade : Mensal Período :		DOES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA MUNICÍPIO EVORA															Pág. : 3 Ano : 2025										
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S															Euros										
Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.364.425,00			2.830,88	1.361.594,12	1.361.594,12	1.057.112,83	1.057.112,83				1.057.112,83	1.057.112,83	304.481,29		1.100.054,83	882.441,95	665.321,26	445.997,16	549.822,29	1.100.054,83	882.441,95	665.321,26	445.997,16	549.822,29
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		1.364.425,00			2.830,88	1.361.594,12	1.361.594,12	1.057.112,83	1.057.112,83				1.057.112,83	1.057.112,83	304.481,29		1.100.054,83	882.441,95	665.321,26	445.997,16	549.822,29	1.100.054,83	882.441,95	665.321,26	445.997,16	549.822,29
030105	Administração Pública Central - Estado																										
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos																										
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		1.000,00			880,00	120,00	120,00	100,00	100,00				100,00	100,00	20,00		120,00	120,00	120,00	120,00	430,00	120,00	120,00	120,00	120,00	430,00
030201	Despesas diversas		1.000,00			880,00	120,00	120,00	100,00	100,00				100,00	100,00	20,00		120,00	120,00	120,00	120,00	430,00	120,00	120,00	120,00	120,00	430,00
0303	Juros de locação financeira		500,00			500,00																					
030305	Material de transporte		500,00			500,00																					
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros	93.935,13	695.000,00			33.151,63	661.848,37	661.663,87	622.495,42	206.867,67			11.658,54	195.209,13	206.867,67	39.168,45	415.627,75	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74
030502	Outros	93.935,13	695.000,00			33.151,63	661.848,37	661.663,87	622.495,42	206.867,67			11.658,54	195.209,13	206.867,67	39.168,45	415.627,75	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74
03050202	Juros de Mora	93.935,13	695.000,00			33.151,63	661.848,37	661.663,87	622.495,42	206.867,67			11.658,54	195.209,13	206.867,67	39.168,45	415.627,75	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74	53.247,55	50.011,70	46.775,82	43.539,94	3.334.413,74
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes	1.104.711,81	6.603.470,00			613.719,38	5.989.750,62	5.447.677,61	4.664.171,28	3.437.602,77	45,81	45,81	1.001.850,63	2.435.706,33	3.437.556,96	783.506,33	1.226.614,32	339.572,31	314.214,88	270.819,82	245.462,39	130.947,69					
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5.000,00			5.000,00																					
040101	Públicas		5.000,00			5.000,00																					
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5.000,00			5.000,00																					
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central																										
0404	Administração regional																										
0405	Administração local	585.130,54	2.999.280,00			364.317,07	2.634.962,93	2.634.962,93	2.187.502,96	1.271.557,19			585.130,54	686.426,65	1.271.557,19	447.459,97	915.945,77	321.534,68	296.177,25	270.819,82	245.462,39	130.947,69					
040501	Continente	585.130,54	2.999.280,00			364.317,07	2.634.962,93	2.634.962,93	2.187.502,96	1.271.557,19			585.130,54	686.426,65	1.271.557,19	447.459,97	915.945,77	321.534,68	296.177,25	270.819,82	245.462,39	130.947,69					
04050102	Freguesias	650,17	734.500,00			27.853,98	706.646,02	706.646,02	272.687,13	269.416,42			650,17	268.766,25	269.416,42	433.958,89	3.270,71										
04050104	Associações de municípios	584.480,37	2.264.780,00			336.463,09	1.928.316,91	1.928.316,91	1.914.815,83	1.002.140,77			584.480,37	417.660,40	1.002.140,77	13.501,08	912.675,06	321.534,68	296.177,25	270.819,82	245.462,39	130.947,69					
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social																										
040602	Outras transferências																										
0407	Instituições sem fins lucrativos	519.138,77	1.890.800,00			100.278,48	1.790.521,52	1.294.521,52	1.059.501,15	796.095,86			416.277,59	379.818,27	796.095,86	235.020,37	263.405,29	18.037,63	18.037,63								
040701	Instituições sem fins lucrativos	519.138,77	1.890.800,00			100.278,48	1.790.521,52	1.294.521,52	1.059.501,15	796.095,86			416.277,59	379.818,27	796.095,86	235.020,37	263.405,29	18.037,63	18.037,63								
0408	Famílias	442,50	1.708.390,00			144.123,83	1.564.266,17	1.518.193,16	1.417.167,17	1.369.949,72	45,81	45,81	442,50	1.369.461,41	1.369.903,91	101.025,99	47.263,26										
040802	Outras	442,50	1.708.390,00			144.123,83	1.564.266,17	1.518.193,16	1.417.167,17	1.369.949,72	45,81	45,81	442,50	1.369.461,41	1.369.903,91	101.025,99	47.263,26										
04080202	Outras	442,50	1.708.390,00			144.123,83	1.564.266,17	1.518.193,16	1.417.167,17	1.369.949,72	45,81	45,81	442,50	1.369.461,41	1.369.903,91	101.025,99	47.263,26										
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios		62.000,00			62.000,00																					
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		62.000,00			62.000,00																					
050101	Públicas		62.000,00			62.000,00																					
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		62.000,00			62.000,00																					
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instituições sem Fins Lucrativos																										
0508	Famílias																										
06	Outras despesas correntes	208.531,40	2.085.000,00			371.396,33	1.713.603,67	1.711.280,52	1.614.965,23	1.237.846,55	19.256,87	19.256,87	206.109,30	1.012.480,38	1.218.589,68	96.315,29	396.375,55	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,71	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,71
0602	Diversas	208.531,40	2.085.000,00			371.396,33	1.713.603,67	1.711.280,52	1.614.965,23	1.237.846,55	19.256,87	19.256,87	206.109,30	1.012.480,38	1.218.589,68	96.315,29											

Periodicidade : Mensal Período :		DOES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA MUNICÍPIO EVORA																				Pág. : 4 Ano : 2025					
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S																				Euros					
Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)			(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)								
0602010199	Outras	183.404,80	1.204.000,00			145,66	1.203.854,34	1.203.854,34	1.129.291,12	738.575,73						74.563,22	390.715,39	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,71	2.373,89	2.373,89	2.373,89	2.373,71	
060203	Outras	25.126,60									19.256,87	19.256,87				21.752,07	5.660,16										
06020301	Outras restituições		238.000,00			227.385,99	10.614,01	10.614,01	10.614,01	10.614,01																	
06020302	IVA pago		500.000,00			71.235,20	228.764,80	228.764,80	228.764,80	228.764,80																	
06020304	Serviços bancários		25.000,00			27,54	24.972,46	24.072,46	16.328,23	16.351,73			23,50		23,50												
06020305	Outras	25.126,60	318.000,00			72.601,94	245.398,06	243.974,91	229.967,07	243.540,28	19.233,37	19.233,37				14.007,84	5.660,16										
	DESPESA CAPITAL	3.555.192,65	32.228.005,00			10.564.417,17	21.663.587,83	20.223.759,73	13.895.211,82	10.989.783,17	119,02		2.541.693,76	8.447.972,39	10.989.664,15	6.328.547,81	2.905.547,77	6.799.071,47	5.365.737,05	5.188.623,09	5.239.220,13	12.238.083,22	4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	
07	Aquisição de bens de capital	2.792.104,29	24.159.745,00			9.536.657,37	14.623.087,63	13.183.259,53	7.292.666,36	5.104.365,93	59,02	59,02	2.104.754,95	2.999.551,96	5.104.306,91	5.890.593,17	2.188.359,45	1.710.416,64									
0701	Investimentos	2.761.696,69	24.074.245,00			9.481.562,97	14.592.682,03	13.152.853,93	7.262.260,76	5.073.960,33	59,02	59,02	2.074.349,35	2.999.551,96	5.073.901,31	5.890.593,17	2.188.359,45	1.710.416,64									
070101	Terenos		20.000,00																								
070102	Habitagens		2.097.000,00			388.703,49	1.708.296,51	1.708.296,51	9.280,30							1.699.016,21	9.280,30										
07010201	Construção		2.097.000,00			388.703,49	1.708.296,51	1.708.296,51	9.280,30							1.699.016,21	9.280,30										
070103	Edifícios	857.928,76	6.230.354,00			2.264.836,99	3.965.517,01	3.154.545,11	1.578.757,12	913.726,43	59,02	59,02				1.574.787,89	666.089,71	1.345.357,99									
07010301	Instalações de serviços	589.311,26	3.918.040,00			1.178.569,95	2.739.470,05	2.654.934,50	1.195.011,22	628.936,36						1.459.933,28	566.074,86	1.345.357,99									
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		70.000,00			60.826,66	9.173,34	9.173,34	9.173,34	9.173,34						9.173,34											
07010305	Escolas	171.680,22	1.430.000,00			868.589,14	561.410,86	270.570,46	196.961,79	189.163,93	59,02	59,02				73.608,67	7.856,88										
07010307	Outros	96.937,28	812.314,00			156.851,24	655.462,76	219.866,81	178.610,77	86.452,80						41.256,04	92.157,97										
070104	Construções diversas	953.892,96	9.501.421,00			5.222.171,88	4.279.249,12	3.824.735,44	2.818.273,65	2.019.939,63						1.006.461,79	798.334,02										
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	423.826,11	5.292.421,00			3.356.734,68	1.935.686,32	1.898.715,67	1.565.462,63	1.112.431,00						333.233,04	453.051,63										
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	55.127,47	1.472.500,00			349.764,47	1.122.735,53	850.035,53	483.954,29	321.212,25						366.081,24	162.742,04										
07010404	Iluminação pública	7.214,79	47.000,00			25.466,61	21.533,39	7.214,79	7.214,79	7.214,79																	
07010405	Parques e jardins	34.493,73	135.000,00			60.897,73	74.102,27	59.003,58	53.309,47	42.112,69						5.694,11	11.196,78										
07010406	Instalações desportivas e recreativas	54.930,30	225.000,00			115.498,87	109.501,13	72.887,56	69.938,05	60.605,59						2.949,51	9.332,46										
07010409	Sinalização e trânsito	288.253,50	456.000,00			103.166,76	352.833,24	352.833,24	352.833,24	288.253,50							64.579,74										
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	15.000,00				6.615,34	8.384,66	8.384,66	8.384,66	8.384,66						8.384,66											
07010411	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	13.222,50	394.000,00			156.014,35	237.985,65	159.910,13	156.402,50	100.014,99																	
07010412	Cemitérios		75.000,00			47.125,13	27.874,87	27.874,87	27.874,86	2.885,60						2.885,60											
07010413	Outros	76.824,56	1.389.500,00			1.000.887,94	388.612,06	387.875,41	92.879,16	76.824,56						294.996,25	16.054,60										
070106	Material de transporte																										
070107	Equipamento de informática	126.117,50	243.000,00			28.112,12	214.887,88	195.170,48	144.673,38	133.182,76																	
070108	Software informático	49.111,24	504.500,00			17.778,74	486.721,26	486.721,26	458.639,07	303.842,02																	
070109	Equipamento administrativo	27.120,78	91.000,00			4.455,21	86.544,79	58.592,84	47.147,88	42.038,71																	
070110	Equipamento básico	643.749,89	3.126.970,00			1.281.116,36	1.845.853,64	1.776.675,67	1.477.409,91	1.099.327,47																	
0701002	Outro	643.749,89	3.126.970,00			1.281.116,36	1.845.853,64	1.776.675,67	1.477.409,91	1.099.327,47																	
070115	Outros investimentos	103.777,56	2.260.000,00			254.388,18	2.005.611,82	1.947.716,62	727.079,45	561.903,31																	
0702	Locação financeira		5.000,00			5.000,00																					
070205	Material de transporte - Locação financeira		5.000,00			5.000,00																					
0703	Bens de domínio público	30.405,60	80.500,00			50.094,40	30.405,60	30.405,60	30.405,60	30.405,60																	
070302	Edifícios																										
070303	Outras construções e infra-estruturas																										
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	30.405,60	80.500,00			50.094,40	30.405,60	30.405,60	30.405,60	30.405,60																	
08	Transferências de capital	763.088,36	3.386.940,00			1.027.631,62	2.359.308,38	2.359.308,38	2.293.762,63	1.576.574,31																	
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras																										
080101	Públicas																										
0802	Sociedades financeiras																										
0803	Administração central		1.000,00			1.000,00																					
080301	Estado		1.000,00			1.000,00																					
Total :		9.633.234,20	101.416.054,95			14.683.852,41	86.732.202,54	84.203.512,82	73.542.966,35	59.752.801,71	73.109,08	73.109,08	8.618.638,08	51.061.054,55	59.679.692,63	10.660.546,47	13.863.273,72	6.213.068,49	2.723.825,20	2.139.927,21	1.797.869,09	6.447.316,67	1.536.132,10	1.315.283,37	1.094.826,80	872.366,82	

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros						
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
0804	Administração regional																												
0805	Administração local	156.758,99	1.770.940,00			244.658,16	1.526.281,84	1.526.281,84	1.460.736,09	1.069.699,32			156.758,99	912.940,33	1.069.699,32	65.545,75	391.036,77	474.001,60	499.359,03	524.716,46	550.073,89	575.431,32							
080501	Continente	156.758,99	1.770.940,00			244.658,16	1.526.281,84	1.526.281,84	1.460.736,09	1.069.699,32			156.758,99	912.940,33	1.069.699,32	65.545,75	391.036,77	474.001,60	499.359,03	524.716,46	550.073,89	575.431,32							
08050102	Freguesias	32.652,01	900.940,00			172.738,67	728.201,33	728.201,33	721.384,88	721.384,88			32.652,01	688.732,87	721.384,88	6.816,45													
08050104	Associações de municípios	124.106,98	870.000,00			71.919,49	798.080,51	798.080,51	739.351,21	348.314,44			124.106,98	224.207,46	348.314,44	58.729,30	391.036,77	474.001,60	499.359,03	524.716,46	550.073,89	575.431,32							
080502	Região Autónoma dos Açores																												
080503	Região Autónoma da Madeira																												
0806	Segurança social																												
0807	Instituições sem fins lucrativos	606.329,37	1.610.000,00			776.973,46	833.026,54	833.026,54	833.026,54	506.874,99			280.177,82	226.697,17	506.874,99		326.151,55												
080701	Instituições sem fins lucrativos	606.329,37	1.610.000,00			776.973,46	833.026,54	833.026,54	833.026,54	506.874,99			280.177,82	226.697,17	506.874,99		326.151,55												
0808	Famílias		5.000,00			5.000,00																							
080802	Outras		5.000,00			5.000,00																							
0809	Resto do Mundo																												
09	Ativos financeiros		80.000,00				80.000,00	80.000,00									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00								
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																												
0902	Títulos a curto prazo																												
0903	Títulos a médio e longo prazos																												
0904	Derivados financeiros																												
0905	Empréstimos a curto prazo																												
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																												
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																												
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																												
0907	Ações e outras participações		80.000,00				80.000,00	80.000,00									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00								
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		80.000,00				80.000,00	80.000,00									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00								
0908	Unidades de participação																												
0909	Outros ativos financeiros																												
10	Passivos financeiros	4.601.320,00				128,18	4.601.191,82	4.601.191,82	4.308.782,93	4.308.842,93	60,00	60,00		4.308.782,93	4.308.782,93	292.408,89		4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90	4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90		
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																												
1002	Títulos a curto prazo																												
1003	Títulos a médio e longo prazos																												
1004	Derivados financeiros																												
1005	Empréstimos a curto prazo																												
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	4.601.320,00				128,18	4.601.191,82	4.601.191,82	4.308.782,93	4.308.842,93	60,00	60,00		4.308.782,93	4.308.782,93	292.408,89		4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90	4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90		
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	4.601.320,00				128,18	4.601.191,82	4.601.191,82	4.308.782,93	4.308.842,93	60,00	60,00		4.308.782,93	4.308.782,93	292.408,89		4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90	4.534.653,23	4.559.077,89	4.583.906,63	4.609.146,24	11.662.651,90		
1007	Outros passivos financeiros																												
11	Outras despesas de capital																												
1102	Diversas																												
Total :		10.396.322,56	109.483.314,95			15.710.612,21	93.772.702,74	91.244.013,02	80.145.511,91	65.638.218,95	73.169,08	73.169,08	9.055.574,89	56.509.474,98	65.565.049,87	11.098.501,11	14.580.462,04	11.301.723,32	7.862.362,12	7.328.550,30	7.037.089,22	18.685.399,89	6.070.785,33	5.874.361,26	5.678.833,43	5.481.513,06	17.006.204,84		

Demonstração de Execução do PPI

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																		Pág. : 1 Ano : 2025			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS					Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]		
1.			Funções gerais				3.370.470,00					3.370.470,00	9.974.000,00	13.344.470,00		1.497.728,98	1.497.728,98	44.44	11.22		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.833.000,00					2.833.000,00	8.534.000,00	11.367.000,00		1.271.031,81	1.271.031,81	44.87	11.18		
1.1.1.			Administracao geral				2.833.000,00					2.833.000,00	8.534.000,00	11.367.000,00		1.271.031,81	1.271.031,81	44.87	11.18		
1.1.1.	02	2014	INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES				690.000,00					690.000,00	2.400.000,00	3.090.000,00		275.560,61	275.560,61	39.94	8.92		
1.1.1.	0205	2014 I 56	OBRAS DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS	D6	ADM. DIR.		690.000,00			2015/01/02	2029/12/31	690.000,00	2.400.000,00	3.090.000,00		275.560,61	275.560,61	39.94	8.92		
1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				1.095.000,00					1.095.000,00	3.912.000,00	5.007.000,00		490.845,08	490.845,08	44.83	9.80		
1.1.1.	0104	2017 I 5	AQUISICAO DE MAQUINAS E VIATURAS	D6	OUTRA		650.000,00			2017/01/02	2029/12/31	650.000,00	2.450.000,00	3.100.000,00		332.744,93	332.744,93	51.19	10.73		
1.1.1.	0105	2014 I 93	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA	D6	OUTRA		250.000,00			2014/01/02	2029/12/31	250.000,00	850.000,00	1.100.000,00		140.220,00	140.220,00	56.09	12.75		
1.1.1.	0107	2020 I 1	AMORTIZACOES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE	D6	OUTRA		5.000,00			2020/01/02	2029/12/31	5.000,00	12.000,00	17.000,00							
1.1.1.	0108	2024 I 4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D6	OUTRA		190.000,00			2024/01/02	2029/12/31	190.000,00	600.000,00	790.000,00		17.880,15	17.880,15	9.41	2.26		
1.1.1.	02	2014	EQUIPAMENTO PARA OFICINAS				190.000,00					190.000,00	600.000,00	790.000,00		31.316,34	31.316,34	16.48	3.96		
1.1.1.	0201	2014 I 46	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO	D6	OUTRA		190.000,00			2015/01/02	2029/12/31	190.000,00	600.000,00	790.000,00		31.316,34	31.316,34	16.48	3.96		
1.1.1.	04	2014	EQUIPAMENTO INFORMATICO				724.000,00					724.000,00	1.120.000,00	1.844.000,00		414.591,67	414.591,67	57.26	22.48		
1.1.1.	0407	2015 I 6	AQUISICAO DE HARDWARE	D6	OUTRA		220.000,00			2015/01/02	2029/12/31	220.000,00	240.000,00	460.000,00		110.749,65	110.749,65	50.34	24.08		
1.1.1.	0408	2015 I 7	AQUISICAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	D6	OUTRA		504.000,00			2015/01/02	2029/12/31	504.000,00	880.000,00	1.384.000,00		303.842,02	303.842,02	60.29	21.95		
1.1.1.	05	2014	MOBILIARIO SERVICOS				90.000,00					90.000,00	370.000,00	460.000,00		42.038,71	42.038,71	46.71	9.14		
1.1.1.	0501	2016 I 2	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	OUTRA		90.000,00			2016/01/01	2029/12/31	90.000,00	370.000,00	460.000,00		42.038,71	42.038,71	46.71	9.14		
1.1.1.	99	2014	OUTROS EQUIPAMENTOS				44.000,00					44.000,00	132.000,00	176.000,00		16.679,40	16.679,40	37.91	9.48		
1.1.1.	9902	2014 I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEI	D6	OUTRA		1.000,00			2014/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00							
1.1.1.	9903	2014 I 62	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	D6	OUTRA		40.000,00			2015/01/02	2029/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00		16.679,40	16.679,40	41.70	10.42		
1.1.1.	9904	2014 I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	D6	OUTRA		3.000,00			2020/01/02	2029/12/31	3.000,00	8.000,00	11.000,00							
1.2.			Segurança e ordem públicas				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46		
1.2.1.	03	2014	APOIO A INSTITUICOES				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46		
1.2.1.	0304	2019 I 2	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE EVORA	D712	OUTRA		460.000,00			2020/01/02	2029/12/31	460.000,00	1.440.000,00	1.900.000,00		226.697,17	226.697,17	49.28	11.93		
1.2.1.	0402	2023 I 1	AQUISICAO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS	D6	OUTRA		77.470,00			2024/01/02	2025/12/31	77.470,00		77.470,00							
2.			Funções sociais				12.855.714,00	3.485.940,00				16.341.654,00	77.701.060,00	94.042.714,00		2.639.791,09	2.639.791,09	16.15	2.81		
2.1.			Educação				1.497.500,00					1.497.500,00	14.892.000,00	16.389.500,00		229.491,81	229.491,81	15.32	1.40		
2.1.1.			Ensino não superior				847.500,00					847.500,00	12.412.000,00	13.259.500,00		229.491,81	229.491,81	27.08	1.73		
2.1.1.	01	2010	ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA				32.000,00					32.000,00	80.000,00	112.000,00		11.434,79	11.434,79	35.73	10.21		
2.1.1.	0112	2006 I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	D6	EMPREITADA		32.000,00			2006/01/02	2029/12/31	32.000,00	80.000,00	112.000,00		11.434,79	11.434,79	35.73	10.21		
2.1.1.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				100.000,00					100.000,00	10.400.000,00	10.500.000,00							
2.1.1.	0106	2023 I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VILALVA	D6	EMPREITADA		100.000,00			2023/01/02	2027/12/31	100.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00							
2.1.1.	0107	2023 I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA	D6	EMPREITADA					2023/01/02	2028/12/31		4.500.000,00	4.500.000,00							
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA	D6	EMPREITADA					2023/01/02	2027/12/31		3.000.000,00	3.000.000,00							
2.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO				450.000,00					450.000,00	1.200.000,00	1.650.000,00		71.128,65	71.128,65	15.81	4.31		
2.1.1.	0201	2014 I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	D6	ADM. DIR.		450.000,00			2015/01/02	2029/12/31	450.000,00	1.200.000,00	1.650.000,00		71.128,65	71.128,65	15.81	4.31		
2.1.1.	04	2014	GESTAO DE EQUIPAMENTOS				230.000,00					230.000,00	610.000,00	840.000,00		117.976,26	117.976,26	51.29	14.04		
Total :							3.952.470,00					3.952.470,00	21.654.000,00	25.606.470,00		1.580.292,42	1.580.292,42	39.98	6.17		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																			Pág. : 2 Ano : 2025
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Período : 2025/01/01 2025/12/31					Euros				
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS					Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL														
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.	0401	2014 I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	D6	OUTRA		80.000,00			2015/01/02	2029/12/31	80.000,00	210.000,00	290.000,00		72.647,70	72.647,70	90.81	25.05
2.1.1.	0402	2014 I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	D6	OUTRA		150.000,00			2015/01/02	2029/12/31	150.000,00	400.000,00	550.000,00		45.328,56	45.328,56	30.22	8.24
2.1.1.	99	2014	OUTROS				35.500,00					35.500,00	122.000,00	157.500,00		28.952,11	28.952,11	81.56	18.38
2.1.1.	9902	2014 I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	D6	ADM. DIR.		12.000,00			2015/01/02	2029/12/31	12.000,00	40.000,00	52.000,00		6.519,00	6.519,00	54.33	12.54
2.1.1.	9903	2014 I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	D6	OUTRA		23.000,00			2014/01/02	2029/12/31	23.000,00	80.000,00	103.000,00		22.433,11	22.433,11	97.54	21.78
2.1.1.	9904	2014 I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	D6	OUTRA		500,00			2014/01/02	2029/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00					
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				650.000,00					650.000,00	2.480.000,00	3.130.000,00					
2.1.2.	01	2014	ACCAO SOCIAL				650.000,00					650.000,00	2.480.000,00	3.130.000,00					
2.1.2.	0105	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL Saúde	D6	OUTRA		650.000,00			2024/01/01	2029/12/31	650.000,00	2.480.000,00	3.130.000,00					
2.2.			Serviços individuais de saúde				1.448.814,00					1.448.814,00	4.456.000,00	5.904.814,00		35.708,52	35.708,52	2.46	0.60
2.2.1.			OUTROS				1.448.814,00					1.448.814,00	4.456.000,00	5.904.814,00		35.708,52	35.708,52	2.46	0.60
2.2.1.	99	2014	OUTROS				1.448.814,00					1.448.814,00	4.456.000,00	5.904.814,00		35.708,52	35.708,52	2.46	0.60
2.2.1.	9901	2023 I 6	PRR - CONSTRUCAO DE EXTENSORES DE SAUDE	D6	EMPREITADA		497.314,00			2023/01/02	2026/12/31	497.314,00	300.000,00	797.314,00		5.039,31	5.039,31	1.01	0.63
2.2.1.	9903	2024 I 3	HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO - ACESSIBILIDADES, REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO	D6	EMPREITADA		890.000,00			2024/01/02	2026/12/31	890.000,00	4.000.000,00	4.890.000,00		30.669,21	30.669,21	3.45	0.63
2.2.1.	9904	2024 I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	D6	OUTRA		61.500,00			2024/01/01	2029/12/31	61.500,00	156.000,00	217.500,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				199.500,00					199.500,00	120.000,00	319.500,00		45.030,92	45.030,92	22.57	14.09
2.3.2.			Acção social				199.500,00					199.500,00	120.000,00	319.500,00		45.030,92	45.030,92	22.57	14.09
2.3.2.	01	2014	DEPESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS				65.000,00					65.000,00	120.000,00	185.000,00		13.340,67	13.340,67	20.52	7.21
2.3.2.	0101	2018 I 13	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	D6	EMPREITADA		65.000,00			2018/01/02	2029/12/31	65.000,00	120.000,00	185.000,00		13.340,67	13.340,67	20.52	7.21
2.3.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				134.500,00					134.500,00		134.500,00		31.690,25	31.690,25	23.56	23.56
2.3.2.	0401	2018 I 12	CIMAC - PDCT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS	D6	EMPREITADA		134.500,00			2018/01/02	2025/12/31	134.500,00		134.500,00		31.690,25	31.690,25	23.56	23.56
2.4.			Habituação e serviços colectivos				7.503.900,00					7.503.900,00	41.389.000,00	48.892.900,00		1.473.695,95	1.473.695,95	19.64	3.01
2.4.2.			Ordenamento do território				3.938.000,00					3.938.000,00	37.195.000,00	41.133.000,00		528.002,77	528.002,77	13.41	1.28
2.4.2.	99	2014	OUTROS				2.607.000,00					2.607.000,00	34.120.000,00	36.727.000,00		61.026,45	61.026,45	2.34	0.17
2.4.2.	0106	2022 I 5	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	D2	EMPREITADA					2023/01/02	2027/12/31	2.607.000,00	34.120.000,00	36.727.000,00		61.026,45	61.026,45	2.34	0.17
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens e serviços	D6			500.000,00												
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens de capital	D6			2.097.000,00												
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
2.4.2.	02	2014	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL				170.000,00					170.000,00	400.000,00	570.000,00		72.266,56	72.266,56	42.51	12.68
2.4.2.	0206	2018 I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	D6	EMPREITADA		170.000,00			2018/01/02	2029/12/31	170.000,00	400.000,00	570.000,00		72.266,56	72.266,56	42.51	12.68
2.4.2.	04	2014	ESPAÇOS PUBLICOS				605.000,00					605.000,00	1.775.000,00	2.380.000,00		106.456,26	106.456,26	17.60	4.47
2.4.2.	0401	2014 I 88	criação e manutenção de ESPAÇOS VERDES	D6	OUTRA		95.000,00			2014/01/02	2029/12/31	95.000,00	450.000,00	545.000,00		23.296,95	23.296,95	24.52	4.27
2.4.2.	0406	2017 I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPAÇOS PUBLICOS	D6	EMPREITADA		470.000,00			2017/01/02	2029/12/31	470.000,00	1.200.000,00	1.670.000,00		64.343,57	64.343,57	13.69	3.85
2.4.2.	0413	2017 I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO	D6	EMPREITADA		40.000,00			2017/01/02	2029/12/31	40.000,00	125.000,00	165.000,00		18.815,74	18.815,74	47.04	11.40
2.4.2.	99	2014	OUTROS				100.000,00					100.000,00	50.000,00	150.000,00					
2.4.2.	9905	2016 I 9	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		100.000,00			2020/01/01	2026/12/31	100.000,00	50.000,00	150.000,00					
2.4.2.	99	2014	OUTROS				456.000,00					456.000,00	850.000,00	1.306.000,00		288.253,50	288.253,50	63.21	22.07
Total :							9.998.284,00					9.998.284,00	65.787.000,00	75.785.284,00		2.047.709,50	2.047.709,50	20.48	2.70

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	9902	2015 I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	D6	OUTRA		456.000,00			2015/01/01	2029/12/31	456.000,00	850.000,00	1.306.000,00		288.253,50	288.253,50	63.21	22.07
2.4.4.			Abastecimento de Água				1.595.000,00					1.595.000,00	2.835.000,00	4.430.000,00		394.538,88	394.538,88	24.74	8.91
2.4.4.	02	2014	CONSTRUCAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO				1.472.500,00					1.472.500,00	2.500.000,00	3.972.500,00		321.212,25	321.212,25	21.81	8.09
2.4.4.	0203	2015 I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	D6	EMPREITADA		1.472.500,00			2015/01/01	2029/12/31	1.472.500,00	2.500.000,00	3.972.500,00		321.212,25	321.212,25	21.81	8.09
2.4.4.	05	2014	EQUIPAMENTO				87.500,00					87.500,00	240.000,00	327.500,00		72.433,47	72.433,47	82.78	22.12
2.4.4.	0501	2014 I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	D6	OUTRA		87.500,00			2014/01/02	2029/12/31	87.500,00	240.000,00	327.500,00		72.433,47	72.433,47	82.78	22.12
2.4.4.	06	2014	PROGRAMA USO EFICIENTE AGUA				5.000,00					5.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.4.4.	0608	2018 I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/02	2026/12/31	5.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.4.4.	99	2014	DIVERSOS				30.000,00					30.000,00	90.000,00	120.000,00		893,16	893,16	2.98	0.74
2.4.4.	9904	2016 I 10	TELEGESTÃO	D6	OUTRA		30.000,00			2016/01/01	2029/12/31	30.000,00	90.000,00	120.000,00		893,16	893,16	2.98	0.74
2.4.5.			Resíduos sólidos				394.000,00					394.000,00	850.000,00	1.244.000,00		100.014,99	100.014,99	25.38	8.04
2.4.5.	03	2014	REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				394.000,00					394.000,00	850.000,00	1.244.000,00		100.014,99	100.014,99	25.38	8.04
2.4.5.	0301	2014 I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	D6	OUTRA		220.000,00			2014/01/02	2029/12/31	220.000,00	850.000,00	1.070.000,00		45.894,99	45.894,99	20.86	4.29
2.4.5.	0406	2022 I 4	POSEUR - ÉVORA + VERDE 2ª FASE	D6	OUTRA		174.000,00			2022/01/02	2025/12/31	174.000,00		174.000,00		54.120,00	54.120,00	31.10	31.10
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				1.576.900,00					1.576.900,00	509.000,00	2.085.900,00		451.139,31	451.139,31	28.61	21.63
2.4.6.	04	2014	EDUCACAO AMBIENTAL				8.500,00					8.500,00	32.000,00	40.500,00					
2.4.6.	0401	2014 I 91	HORTAS URBANAS	D6	OUTRA		8.500,00			2014/01/02	2029/12/31	8.500,00	32.000,00	40.500,00					
2.4.6.	06	2014	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)				700.000,00					700.000,00	100.000,00	800.000,00		382.736,06	382.736,06	54.68	47.84
2.4.6.	0603	2020 I 2	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	D6	OUTRA		700.000,00			2020/01/02	2026/12/31	700.000,00	100.000,00	800.000,00		382.736,06	382.736,06	54.68	47.84
2.4.6.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				18.000,00					18.000,00	45.000,00	63.000,00		4.558,00	4.558,00	25.32	7.23
2.4.6.	9901	2014 I 87	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	D6	OUTRA		18.000,00			2015/01/02	2029/12/31	18.000,00	45.000,00	63.000,00		4.558,00	4.558,00	25.32	7.23
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				700.000,00					700.000,00		700.000,00					
2.4.6.	0401	2015 I 12	PROJETOS LIFE	D6	EMPREITADA		700.000,00			2015/01/01	2025/12/31	700.000,00		700.000,00					
2.4.6.	99	2014	OUTROS				150.400,00					150.400,00	332.000,00	482.400,00		63.845,25	63.845,25	42.45	13.23
2.4.6.	9905	2015 I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	D6	EMPREITADA		75.000,00			2015/01/01	2029/12/31	75.000,00	200.000,00	275.000,00		2.885,60	2.885,60	3.85	1.05
2.4.6.	9906	2018 I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	D7115	OUTRA		75.400,00			2018/01/02	2029/12/31	75.400,00	132.000,00	207.400,00		60.959,65	60.959,65	80.85	29.39
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				2.206.000,00	3.485.940,00				5.691.940,00	16.844.060,00	22.536.000,00		855.863,89	855.863,89	15.04	3.80
2.5.1.			Cultura				1.081.000,00	3.485.940,00				4.566.940,00	12.424.060,00	16.991.000,00		515.080,48	515.080,48	11.28	3.03
2.5.1.	01	2010	RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				689.500,00					689.500,00	80.000,00	769.500,00		451.840,86	451.840,86	65.53	58.72
2.5.1.	0112	2008 I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	D6	OUTRA		689.500,00			2008/01/02	2029/12/31	689.500,00	80.000,00	769.500,00		451.840,86	451.840,86	65.53	58.72
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO				5.000,00					5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	D713	OUTRA		5.000,00			2014/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				251.000,00	3.485.940,00				3.736.940,00	11.994.060,00	15.731.000,00					
2.5.1.	0406	2024 I 1	ASSOCIAÇÃO "ÉVORA 2027"	D712	OUTRA		250.000,00			2024/01/02	2029/12/31	250.000,00	8.000.000,00	8.250.000,00					
2.5.1.	0407	2025 I 1	PRR - REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS CELEIROS DA EPAC (ÉVORA 2027)	D6	EMPREITADA			1.060.000,00		2025/01/02	2026/12/31	1.060.000,00	1.590.000,00	2.650.000,00					
2.5.1.	0408	2025 I 2	PRR - REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE SÃO BRÁS (ÉVORA 2027)	D6	EMPREITADA			940.000,00		2025/01/02	2026/12/31	940.000,00	1.410.000,00	2.350.000,00					
Total :							14.964.684,00	2.000.000,00				16.964.684,00	81.931.000,00	98.895.684,00		3.733.497,04	3.733.497,04	22.01	3.78

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																			Pág. : 4 Ano : 2025			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.5.1.	0409	2025 I 3	PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS (ÉVORA 2027)		OUTRA					2025/01/02	2026/12/31	829.900,00		829.900,00								
2.5.1.	0409	2025 I 3	Aquisição de bens e serviços	D2				79.900,00														
2.5.1.	0409	2025 I 3	Aquisição de bens de capital	D6				750.000,00														
2.5.1.	0410	2025 I 4	PRR - REABILITAÇÃO DO ARQUIVO FOTOGRÁFICO (ÉVORA 2027)	D6	EMPREITADA			268.040,00		2025/01/02	2026/12/31	268.040,00	402.060,00	670.100,00								
2.5.1.	0411	2025 I 5	PRR - REABILITAÇÃO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS (ÉVORA 2027)	D6	EMPREITADA			388.000,00		2025/01/02	2026/12/31	388.000,00	582.000,00	970.000,00								
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	D7111	OUTRA		1.000,00			2019/01/02	2026/12/31	1.000,00	10.000,00	11.000,00								
2.5.1.	03	2014	CONSERVACAO DO EDIFICADO				80.500,00					80.500,00	150.000,00	230.500,00		30.405,60	30.405,60	37.77	13.19			
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	D6	EMPREITADA		80.500,00			2018/01/02	2026/12/31	80.500,00	150.000,00	230.500,00		30.405,60	30.405,60	37.77	13.19			
2.5.1.	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO				1.000,00					1.000,00	20.000,00	21.000,00								
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	D6	OUTRA		1.000,00			2015/01/02	2027/12/31	1.000,00	20.000,00	21.000,00								
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SAO VICENTE				42.000,00					42.000,00	120.000,00	162.000,00		29.863,57	29.863,57	71.10	18.43			
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		42.000,00			2019/01/02	2029/12/31	42.000,00	120.000,00	162.000,00		29.863,57	29.863,57	71.10	18.43			
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				12.000,00					12.000,00	40.000,00	52.000,00		2.970,45	2.970,45	24.75	5.71			
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	D6	EMPREITADA		12.000,00			2015/01/01	2029/12/31	12.000,00	40.000,00	52.000,00		2.970,45	2.970,45	24.75	5.71			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.125.000,00					1.125.000,00	4.420.000,00	5.545.000,00		340.783,41	340.783,41	30.29	6.15			
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				985.000,00					985.000,00	3.940.000,00	4.925.000,00		301.820,58	301.820,58	30.64	6.13			
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00								
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	D6	OUTRA		20.000,00			2020/01/02	2029/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00								
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	D712	OUTRA		900.000,00			2022/01/02	2029/12/31	900.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00		280.177,82	280.177,82	31.13	6.23			
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	D6			60.000,00			2023/01/02	2029/12/31	60.000,00	240.000,00	300.000,00		21.642,76	21.642,76	36.07	7.21			
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				115.000,00					115.000,00	400.000,00	515.000,00		38.962,83	38.962,83	33.88	7.57			
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		115.000,00			2016/01/02	2029/12/31	115.000,00	400.000,00	515.000,00		38.962,83	38.962,83	33.88	7.57			
2.5.2.	03	2014	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				25.000,00					25.000,00	80.000,00	105.000,00								
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	D6	ADM. DIR.		25.000,00			2016/01/02	2029/12/31	25.000,00	80.000,00	105.000,00								
3.			Funções económicas				4.545.921,00					4.545.921,00	9.178.000,00	13.723.921,00		1.097.787,21	1.097.787,21	24.15	8.00			
3.2.			Indústria e energia				1.058.000,00					1.058.000,00	2.794.000,00	3.852.000,00		359.717,72	359.717,72	34.00	9.34			
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLOGICO DE EVORA (PITE)				50.000,00					50.000,00	80.000,00	130.000,00								
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	D6	ADM. DIR.		50.000,00			2015/01/02	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00								
3.2.	02	2014	PARQUE DE CIENCIA E TECOLOGIA DO ALENTEJO (PACT)				80.000,00					80.000,00	320.000,00	400.000,00								
3.2.	0205	2023 I 8	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	D9			80.000,00			2023/01/02	2029/12/31	80.000,00	320.000,00	400.000,00								
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				125.000,00					125.000,00	220.000,00	345.000,00								
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	D6	EMPREITADA		25.000,00			2015/01/02	2029/12/31	25.000,00	60.000,00	85.000,00								
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	D6	EMPREITADA		100.000,00			2022/01/02	2029/12/31	100.000,00	160.000,00	260.000,00								
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO				1.000,00					1.000,00	4.000,00	5.000,00								
3.2.	0702	2014 I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	D6	EMPREITADA		1.000,00			2014/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00								
Total :							16.482.184,00	3.485.940,00				19.968.124,00	88.299.060,00	108.267.184,00		4.137.520,07	4.137.520,07	20.72	3.82			

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																			Pág. : 5 Ano : 2025			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
3.2.	02	2014	ILUMINACAO PUBLICA				47.000,00					47.000,00	130.000,00	177.000,00		7.214,79	7.214,79	15.35	4.08			
3.2.	0201	2014 I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	D6	ADM. DIR.		27.000,00			2015/01/02	2029/12/31	27.000,00	65.000,00	92.000,00		7.214,79	7.214,79	26.72	7.84			
3.2.	0202	2014 I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS	D6	ADM. DIR.		20.000,00			2020/01/02	2029/12/31	20.000,00	65.000,00	85.000,00								
3.2.	03	2014	ELECTRIFICACOES				15.000,00					15.000,00	40.000,00	55.000,00		8.384,66	8.384,66	55.90	15.24			
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	D6	EMPREITADA		15.000,00			2019/01/02	2029/12/31	15.000,00	40.000,00	55.000,00		8.384,66	8.384,66	55.90	15.24			
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				740.000,00					740.000,00	2.000.000,00	2.740.000,00		344.118,27	344.118,27	46.50	12.56			
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	D7115	OUTRA		740.000,00			2014/01/02	2029/12/31	740.000,00	2.000.000,00	2.740.000,00		344.118,27	344.118,27	46.50	12.56			
3.3.			Transportes e comunicações				2.337.421,00					2.337.421,00	6.000.000,00	8.337.421,00		659.205,16	659.205,16	28.20	7.91			
3.3.1.			Transportes rodoviários				2.027.421,00					2.027.421,00	4.000.000,00	6.027.421,00		659.205,16	659.205,16	32.51	10.94			
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				2.027.421,00					2.027.421,00	4.000.000,00	6.027.421,00		659.205,16	659.205,16	32.51	10.94			
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	D6	EMPREITADA		2.027.421,00			2018/01/01	2029/12/31	2.027.421,00	4.000.000,00	6.027.421,00		659.205,16	659.205,16	32.51	10.94			
3.3.2.			Transportes aéreos				310.000,00					310.000,00	2.000.000,00	2.310.000,00								
3.3.2.	08	2014	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				310.000,00					310.000,00	2.000.000,00	2.310.000,00								
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	D6	EMPREITADA		310.000,00			2016/01/01	2027/12/31	310.000,00	2.000.000,00	2.310.000,00								
3.4.			Comércio e turismo				169.500,00					169.500,00	340.000,00	509.500,00		25.719,19	25.719,19	15.17	5.05			
3.4.1.			Mercados e feiras				144.500,00					144.500,00	240.000,00	384.500,00		25.719,19	25.719,19	17.80	6.69			
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				70.000,00					70.000,00	120.000,00	190.000,00		9.173,34	9.173,34	13.10	4.83			
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	D6	OUTRA		20.000,00			2015/01/02	2029/12/31	20.000,00	40.000,00	60.000,00		9.173,34	9.173,34	45.87	15.29			
3.4.1.	0509	2018 I 8	MME - OBRAS DE REMODELACAO E CONSERVACAO	D6	EMPREITADA		50.000,00			2018/01/02	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00								
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				74.500,00					74.500,00	120.000,00	194.500,00		16.545,85	16.545,85	22.21	8.51			
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOÃO - CAPITAL	D6	OUTRA		74.500,00			2020/01/02	2029/12/31	74.500,00	120.000,00	194.500,00		16.545,85	16.545,85	22.21	8.51			
3.4.2.			Turismo				25.000,00					25.000,00	100.000,00	125.000,00								
3.4.2.	01	2014	ACOLHIMENTO TURISTICO				25.000,00					25.000,00	100.000,00	125.000,00								
3.4.2.	0101	2018 I 1	TURISMO DE PORTUGAL / EVORA TURISMO PARA TODOS	D6	EMPREITADA		25.000,00			2018/01/02	2029/12/31	25.000,00	100.000,00	125.000,00								
3.5.			Outras funções económicas				981.000,00					981.000,00	44.000,00	1.025.000,00		53.145,14	53.145,14	5.42	5.18			
3.5.	01	2010	AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO				20.000,00					20.000,00	40.000,00	60.000,00								
3.5.	0101	2003 I 22	AQUISICAO DE SOLOS	D6	OUTRA		20.000,00			2003/01/02	2029/12/31	20.000,00	40.000,00	60.000,00								
3.5.	01	2014	PROMOCAO DA ECONOMIA DO CONCELHO				960.000,00					960.000,00		960.000,00		53.145,14	53.145,14	5.54	5.54			
3.5.	0109	2023 I 7	BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS	D6	OUTRA		960.000,00			2023/01/02	2025/12/31	960.000,00		960.000,00		53.145,14	53.145,14	5.54	5.54			
3.5.	04	2014	PARTICIPACAO PROJECTOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA				1.000,00					1.000,00	4.000,00	5.000,00								
3.5.	0401	2016 I 15	PROJETOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	D6	EMPREITADA		1.000,00			2016/01/01	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00								
4.			Outras funções				8.549.860,00					8.549.860,00	24.185.397,00	32.735.257,00		5.815.383,32	5.815.383,32	68.02	17.76			
4.1.			Operações da dívida autárquica				4.601.320,00					4.601.320,00	18.989.693,00	23.591.013,00		4.308.782,93	4.308.782,93	93.64	18.26			
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				4.601.320,00					4.601.320,00	18.989.693,00	23.591.013,00		4.308.782,93	4.308.782,93	93.64	18.26			
4.1.	0202	2004 I 29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	D10	OUTRA		4.601.320,00			2004/01/02	2025/12/31	4.601.320,00	18.989.693,00	23.591.013,00		4.308.782,93	4.308.782,93	93.64	18.26			
4.2.			Transferências entre administrações				825.540,00					825.540,00	2.641.704,00	3.467.244,00		660.425,23	660.425,23	80.00	19.05			
4.2.	01	2010	PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA				825.540,00					825.540,00	2.641.704,00	3.467.244,00		660.425,23	660.425,23	80.00	19.05			
4.2.	0101	2004 I 27	AUTOS DE TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	D7115	OUTRA		825.540,00			2004/01/02	2029/12/31	825.540,00	2.641.704,00	3.467.244,00		660.425,23	660.425,23	80.00	19.05			
4.3.			Diversas não especificadas				3.123.000,00					3.123.000,00	2.554.000,00	5.677.000,00		846.175,16	846.175,16	27.09	14.91			
4.3.	04	2014	EQUIPAMENTOS				53.000,00					53.000,00	114.000,00	167.000,00		7.338,52	7.338,52	13.85	4.39			
4.3.	0401	2015 I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	D6	OUTRA		50.000,00			2020/01/02	2029/12/31	50.000,00	110.000,00	160.000,00		7.338,52	7.338,52	14.68	4.59			
4.3.	0403	2024 I 2	AQUISICÃO DE DESFIBRILHADORES	D6	OUTRA		3.000,00			2024/01/02	2029/12/31	3.000,00	4.000,00	7.000,00								
4.3.	09	2014	OUTROS				2.470.000,00					2.470.000,00	840.000,00	3.310.000,00		712.814,53	712.814,53	28.86	21.54			
Total :							26.251.965,00		3.485.940,00			29.737.905,00	118.598.457,00	148.336.362,00		10.211.853,96	10.211.853,96	34.34	6.88			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.3.	0907	2016 I 4	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	D7115	OUTRA		130.000,00			2016/01/01	2029/12/31	130.000,00	740.000,00	870.000,00		4.196,17	4.196,17	3.23	0.48
4.3.	0911	2016 I 8	PT 2030 - REGENERACAO URBANA	D6	EMPREITADA		1.500.000,00			2016/01/01	2025/12/31	1.500.000,00		1.500.000,00		350.405,30	350.405,30	23.36	23.36
4.3.	0912	2016 I 11	PEDU - MOBILIDADE URBANA	D6	EMPREITADA		840.000,00			2016/01/01	2026/12/31	840.000,00	100.000,00	940.000,00		358.213,06	358.213,06	42.64	38.11
4.3.	01	2014	OUTROS INVESTIMENTOS				600.000,00					600.000,00	1.600.000,00	2.200.000,00		126.022,11	126.022,11	21.00	5.73
4.3.	0101	2018 I 9	ESTUDOS E PROJETOS	D6	OUTRA		600.000,00			2020/01/02	2029/12/31	600.000,00	1.600.000,00	2.200.000,00		126.022,11	126.022,11	21.00	5.73
Total :							29.321.965,00	3.485.940,00				32.807.905,00	121.038.457,00	153.846.362,00		11.050.690,60	11.050.690,60	33.68	7.18

Demonstração de Execução do PAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE EVORAPág. : 1
Ano : 2025Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.			Funções gerais				5.514.000,00					5.514.000,00	15.996.400,00	21.510.400,00		3.616.254,03	3.616.254,03	65.58	16.81
1.1.			Serviços gerais de administração pública				5.514.000,00					5.514.000,00	15.996.400,00	21.510.400,00		3.616.254,03	3.616.254,03	65.58	16.81
1.1.1.			Administracao geral				5.514.000,00					5.514.000,00	15.996.400,00	21.510.400,00		3.616.254,03	3.616.254,03	65.58	16.81
1.1.1.1.	99	2014	OUTRAS				284.000,00					284.000,00	1.276.400,00	1.560.400,00		193.538,22	193.538,22	68.15	12.40
1.1.1.1.	9901	2018 A 4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	D13	OUTRA		284.000,00			2021/01/02	2029/12/31	284.000,00	1.276.400,00	1.560.400,00		193.538,22	193.538,22	68.15	12.40
1.1.1.1.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALACOES MUNICIPAIS				4.480.000,00					4.480.000,00	11.920.000,00	16.400.000,00		3.051.993,57	3.051.993,57	68.12	18.61
1.1.1.1.	0301	2016 A 4	SEGURANCA E VIGILANCIA	D2	OUTRA		700.000,00			2016/01/01	2029/12/31	700.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00		407.644,01	407.644,01	58.23	17.72
1.1.1.1.	0302	2014 A 18	SEGUROS	D2	OUTRA		280.000,00			2014/01/02	2029/12/31	280.000,00	1.120.000,00	1.400.000,00		242.657,16	242.657,16	86.66	17.33
1.1.1.1.	0303	2014 A 17	ELECTRICIDADE	D2	OUTRA		3.500.000,00			2014/01/02	2029/12/31	3.500.000,00	9.200.000,00	12.700.000,00		2.401.692,40	2.401.692,40	68.62	18.91
1.1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				750.000,00					750.000,00	2.800.000,00	3.550.000,00		370.722,24	370.722,24	49.43	10.44
1.1.1.1.	0106	2016 A 9	GASOLEO	D2	OUTRA		750.000,00			2016/01/01	2029/12/31	750.000,00	2.800.000,00	3.550.000,00		370.722,24	370.722,24	49.43	10.44
2.			Funções sociais				19.393.990,00					19.393.990,00	57.172.360,00	76.566.350,00		10.531.788,19	10.531.788,19	54.30	13.76
2.1.			Educação				2.667.690,00					2.667.690,00	8.671.560,00	11.339.250,00		1.505.823,44	1.505.823,44	56.45	13.28
2.1.1.			Ensino não superior				102.000,00					102.000,00	370.000,00	472.000,00		66.904,14	66.904,14	65.59	14.17
2.1.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO		ADM. DIR.		32.000,00					32.000,00	90.000,00	122.000,00		12.319,63	12.319,63	38.50	10.10
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR							2014/01/02	2029/12/31	32.000,00	90.000,00	122.000,00		12.319,63	12.319,63	38.50	10.10
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			15.000,00												
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			17.000,00												
2.1.1.1.	99	2014	OUTROS				70.000,00					70.000,00	280.000,00	350.000,00		54.584,51	54.584,51	77.98	15.60
2.1.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	D413	OUTRA		70.000,00			2016/01/01	2029/12/31	70.000,00	280.000,00	350.000,00		54.584,51	54.584,51	77.98	15.60
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				2.565.690,00					2.565.690,00	8.301.560,00	10.867.250,00		1.438.919,30	1.438.919,30	56.08	13.24
2.1.2.1.	01	2014	ACCAO SOCIAL				1.802.890,00					1.802.890,00	5.901.560,00	7.704.450,00		1.243.370,61	1.243.370,61	68.97	16.14
2.1.2.1.	0101	2016 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	D413	OUTRA					2016/01/01	2029/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		21.972,20	21.972,20	62.78	12.56
2.1.2.1.	0102	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR							2014/01/02	2029/12/30	642.000,00	1.440.000,00	2.082.000,00		235.331,13	235.331,13	36.66	11.30
2.1.2.1.	0102	2014 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			52.000,00												
2.1.2.1.	0102	2014 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			69.000,00												
2.1.2.1.	0102	2014 A 12	Administração Local	D4115			332.000,00												
2.1.2.1.	0102	2014 A 12	Famílias	D413			189.000,00												
2.1.2.1.	0103	2016 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	D4115	OUTRA		40.000,00			2016/01/01	2029/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00		8.349,50	8.349,50	20.87	5.22
2.1.2.1.	0104	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTES		OUTRA					2022/04/01	2029/12/31	1.085.890,00	4.201.560,00	5.287.450,00		977.717,78	977.717,78	90.04	18.49
2.1.2.1.	0104	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			50.000,00												
2.1.2.1.	0104	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			63.500,00												
2.1.2.1.	0104	2022 A 2	Famílias	D413			972.390,00												
2.1.2.1.	03	2014	TRANSPORTES				620.000,00					620.000,00	2.400.000,00	3.020.000,00		195.548,69	195.548,69	31.54	6.48
2.1.2.1.	0301	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		OUTRA					2014/09/01	2029/06/30	620.000,00	2.400.000,00	3.020.000,00		195.548,69	195.548,69	31.54	6.48
2.1.2.1.	0301	2014 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			300.000,00												
2.1.2.1.	0301	2014 A 11	Administração Local	D4115			320.000,00												
2.1.2.1.	99	2014	OUTRAS				142.800,00					142.800,00		142.800,00					
2.1.2.1.	9901	2025 A 2	PROMOCAO DO SUCESSO ESCOLAR	D2			142.800,00			2025/01/02	2025/12/31	142.800,00		142.800,00					
2.2.			Saúde				831.500,00					831.500,00	2.884.800,00	3.716.300,00		336.471,00	336.471,00	40.47	9.05
2.2.1.1.			Serviços individuais de saúde				831.500,00					831.500,00	2.884.800,00	3.716.300,00		336.471,00	336.471,00	40.47	9.05
2.2.1.1.	99	2014	OUTROS				831.500,00					831.500,00	2.884.800,00	3.716.300,00		336.471,00	336.471,00	40.47	9.05
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (SAUDE) - DL 23/2019 - CORRENTES		OUTRA					2023/01/02	2029/12/31	831.500,00	2.884.800,00	3.716.300,00		336.471,00	336.471,00	40.47	9.05
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			25.000,00												
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			100.000,00												
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			240.000,00												
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			50.000,00												
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			16.000,00												
Total :							8.612.690,00					9.013.190,00	27.552.760,00	36.565.950,00		5.458.548,47	5.458.548,47	60.56	14.93

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																			Pág. : 2 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2	D4115		320.000,00													
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			38.000,00													
2.2.1.	9902	2023 A 5	Administração Local	D4115			42.500,00													
2.3.			Segurança e acção sociais				492.000,00						492.000,00	1.644.000,00	2.136.000,00		202.057,70	202.057,70	41.07	9.46
2.3.2.			Acção social				492.000,00						492.000,00	1.644.000,00	2.136.000,00		202.057,70	202.057,70	41.07	9.46
2.3.2.	99	2014	DIVERSAS			410.000,00						410.000,00	1.316.000,00	1.726.000,00		202.057,70	202.057,70	49.28	11.71	
2.3.2.	9901	2023 A 4	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 55/2020		OUTRA					2023/01/02	2029/12/31	410.000,00	1.316.000,00	1.726.000,00		202.057,70	202.057,70	49.28	11.71	
2.3.2.	9901	2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2	D413		15.000,00													
2.3.2.	9901	2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			15.000,00													
2.3.2.	9901	2023 A 4	Famílias	D413			380.000,00													
2.3.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				82.000,00						82.000,00	328.000,00	410.000,00					
2.3.2.	0402	2022 A 1	FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL	D413		OUTRA		20.000,00			2022/01/02	2029/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00					
2.3.2.	0411	2023 A 6	SUBSIDIO A EXPLORACAO A HABEVORA PARA APOIO AS RENDAS	D42			62.000,00			2023/01/02	2029/12/31	62.000,00	248.000,00	310.000,00						
2.4.			Habituação e servicos colectivos		OUTRA		12.328.000,00					12.328.000,00	37.360.000,00	49.688.000,00		7.560.872,67	7.560.872,67	61.33	15.22	
2.4.3.			Saneamento				4.110.000,00						4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00		2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47
2.4.3.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				4.110.000,00						4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00		2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47
2.4.3.	0104	2016 A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO							2020/01/01	2029/12/31	4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00		2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47	
2.4.3.	0104	2016 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			4.040.000,00						4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00					
2.4.3.	0104	2016 A 3	Outras despesas correntes	D5			70.000,00													
2.4.4.			Abastecimento de Água		OUTRA		4.540.000,00					4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10	
2.4.4.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				4.540.000,00						4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10
2.4.4.	0104	2016 A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA							2020/01/01	2029/12/31	4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10	
2.4.4.	0104	2016 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.310.000,00						4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10
2.4.4.	0104	2016 A 2	Outras despesas correntes	D5				230.000,00												
2.4.5.			Resíduos sólidos		OUTRA		3.670.000,00					3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00		2.244.755,23	2.244.755,23	61.16	15.20	
2.4.5.	01	2014	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS				3.670.000,00						3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00		2.244.755,23	2.244.755,23	61.16	15.20
2.4.5.	0101	2014 A 4	GESAMB							2020/01/02	2029/12/31	3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00		2.244.755,23	2.244.755,23	61.16	15.20	
2.4.5.	0101	2014 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			2.770.000,00						3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00					
2.4.5.	0101	2014 A 4	Outras despesas correntes	D5			900.000,00													
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				8.000,00					8.000,00	20.000,00	28.000,00						
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				8.000,00					8.000,00	20.000,00	28.000,00						
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	D2			8.000,00			2023/01/02	2029/12/31	8.000,00	20.000,00	28.000,00						
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				3.074.800,00					3.074.800,00	6.612.000,00	9.686.800,00		926.563,38	926.563,38	30.13	9.57	
2.5.1.			Cultura		OUTRA		1.681.500,00					1.681.500,00	4.176.000,00	5.857.500,00		781.960,79	781.960,79	46.50	13.35	
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				60.000,00						60.000,00	180.000,00	240.000,00		55.593,54	55.593,54	92.66	23.16
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027							2021/01/02	2027/12/31	60.000,00	180.000,00	240.000,00		55.593,54	55.593,54	92.66	23.16	
2.5.1.	0405	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			60.000,00													
2.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS				1.621.500,00						1.621.500,00	3.996.000,00	5.617.500,00		726.367,25	726.367,25	44.80	12.93
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL		OUTRA					2020/01/02	2029/12/31	970.500,00	2.396.000,00	3.366.500,00		355.707,25	355.707,25	36.65	10.57	
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			40.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			55.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			20.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			30.500,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			31.000,00													
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00													
Total :							22.073.690,00					22.863.690,00	69.132.760,00	91.996.450,00		13.632.779,63	13.632.779,63	59.63	14.82	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			80.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			500.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			190.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Outras despesas correntes	D5			10.000,00												
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	D412	OUTRA		651.000,00			2020/01/02	2029/12/31	651.000,00	1.600.000,00	2.251.000,00		370.660,00	370.660,00	56.94	16.47
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.393.300,00												
2.5.2.	17	2010	BIKEVORA				1.365.800,00					1.393.300,00	2.436.000,00	3.829.300,00		144.602,59	144.602,59	10.38	3.78
2.5.2.	0203	2023 A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	D412	OUTRA		684.300,00			2023/01/02	2029/12/31	684.300,00	2.080.000,00	2.764.300,00		141.602,59	141.602,59	20.69	5.12
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	D412			114.500,00			2023/01/02	2029/12/31	114.500,00	240.000,00	354.500,00		3.000,00	3.000,00	2.62	0.85
2.5.2.	9902	2025 A 5	APOIO A ORQUESTRA GERACAO	D412			18.000,00			2025/01/02	2027/12/31	18.000,00	36.000,00	54.000,00					
2.5.2.	9902	2025 A 3	PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRACAO DOS MIGRANTES	D2	OUTRA		231.000,00			2025/01/02	2025/12/31	231.000,00		231.000,00					
2.5.2.	9903	2025 A 4	RADAR SOCIAL	D2	OUTRA		318.000,00			2025/01/02	2025/12/31	318.000,00		318.000,00					
2.5.2.	06	2014	PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO				27.500,00					27.500,00	80.000,00	107.500,00					
2.5.2.	0601	2018 A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	D2	OUTRA		27.500,00			2018/01/02	2029/12/31	27.500,00	80.000,00	107.500,00					
3.			Funções económicas				3.625.180,00					3.625.180,00	8.666.056,00	12.291.236,00		2.044.643,47	2.044.643,47	56.40	16.63
3.2.			Indústria e energia				765.180,00					765.180,00	2.540.056,00	3.305.236,00		364.501,66	364.501,66	47.64	11.03
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				765.180,00					765.180,00	2.540.056,00	3.305.236,00		364.501,66	364.501,66	47.64	11.03
3.2.	9907	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	D4115	OUTRA		765.180,00			2021/01/02	2029/12/31	765.180,00	2.540.056,00	3.305.236,00		364.501,66	364.501,66	47.64	11.03
3.3.			Transportes e comunicações				1.419.000,00					1.419.000,00	2.900.000,00	4.319.000,00		747.909,50	747.909,50	52.71	17.32
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.320.000,00					1.320.000,00	2.900.000,00	4.220.000,00		747.909,50	747.909,50	56.66	17.72
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE				1.320.000,00					1.320.000,00	2.900.000,00	4.220.000,00		747.909,50	747.909,50	56.66	17.72
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS	D2	OUTRA		1.320.000,00			2020/01/02	2029/01/23	1.320.000,00	2.900.000,00	4.220.000,00		747.909,50	747.909,50	56.66	17.72
3.3.2.			Transportes aéreos				99.000,00					99.000,00		99.000,00					
3.3.2.	08	2014	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				99.000,00					99.000,00		99.000,00					
3.3.2.	0804	2025 A 1	ELABORACAO DE PROCEDIMENTOS DE VOO PARA IMPLEMENTAR PBN PARA LEV	D2			99.000,00			2025/01/02	2025/12/31	99.000,00		99.000,00					
3.4.			Comércio e turismo				1.441.000,00					1.441.000,00	3.226.000,00	4.667.000,00		932.232,31	932.232,31	64.69	19.97
3.4.1.			Mercados e feiras				1.441.000,00					1.441.000,00	3.226.000,00	4.667.000,00		932.232,31	932.232,31	64.69	19.97
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				1.441.000,00					1.441.000,00	3.226.000,00	4.667.000,00		932.232,31	932.232,31	64.69	19.97
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES		OUTRA					2018/01/02	2029/12/31	1.441.000,00	3.226.000,00	4.667.000,00		932.232,31	932.232,31	64.69	19.97
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			11.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			955.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			11.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			44.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			40.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			130.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			235.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Outras despesas correntes	D5			8.000,00												
4.			Outras funções				723.600,00					723.600,00	2.025.000,00	2.748.600,00		125.706,32	125.706,32	17.37	4.57
4.1.			Operações da dívida autárquica				275.000,00					275.000,00	200.000,00	475.000,00		56.483,45	56.483,45	20.54	11.89
4.1.			EMPRESTIMOS BANCARIOS				275.000,00					275.000,00	200.000,00	475.000,00		56.483,45	56.483,45	20.54	11.89
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	D3	OUTRA		275.000,00			2020/01/01	2029/12/31	275.000,00	200.000,00	475.000,00		56.483,45	56.483,45	20.54	11.89
4.2.			Transferências entre administrações				5.000,00					5.000,00	20.000,00	25.000,00					
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCEIRA				5.000,00					5.000,00	20.000,00	25.000,00					
Total :							28.808.170,00					28.808.170,00	82.034.816,00	110.842.986,00		16.249.169,14	16.249.169,14	56.40	14.66

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																	Pág. : 4 Ano : 2025			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
4.2.	0101	2009 A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	D414	OUTRA		5.000,00			2020/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00						
4.3.			Diversas não especificadas				443.600,00					443.600,00	1.805.000,00	2.248.600,00		69.222,87	69.222,87	15.60	3.08	
4.3.	09	2014	OUTROS				443.600,00					443.600,00	1.805.000,00	2.248.600,00		69.222,87	69.222,87	15.60	3.08	
4.3.	0901	2016 A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	D4115	OUTRA		443.600,00			2018/01/01	2029/12/31	443.600,00	1.805.000,00	2.248.600,00		69.222,87	69.222,87	15.60	3.08	
Total :							29.256.770,00					29.256.770,00	83.859.816,00	113.116.586,00		16.318.392,01	16.318.392,01	55.78	14.43	

Demonstração de Execução das GOP

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																		Pág. : 1 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.			Funções gerais				8.884.470,00					8.884.470,00	25.970.400,00	34.854.870,00		5.113.983,01	5.113.983,01	57.56	14.67
1.1.			Serviços gerais de administração pública				8.347.000,00					8.347.000,00	24.530.400,00	32.877.400,00		4.887.285,84	4.887.285,84	58.55	14.87
1.1.1.			Administracao geral				8.347.000,00					8.347.000,00	24.530.400,00	32.877.400,00		4.887.285,84	4.887.285,84	58.55	14.87
1.1.1.	99	2014	OUTRAS				284.000,00					284.000,00	1.276.400,00	1.560.400,00		193.538,22	193.538,22	68.15	12.40
1.1.1.	9901	2018 A 4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	D13	OUTRA		284.000,00			2021/01/02	2029/12/31	284.000,00	1.276.400,00	1.560.400,00		193.538,22	193.538,22	68.15	12.40
1.1.1.	02	2014	INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES				690.000,00					690.000,00	2.400.000,00	3.090.000,00		275.560,61	275.560,61	39.94	8.92
1.1.1.	0205	2014 I 56	OBRAS DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS	D6	ADM. DIR.		690.000,00			2015/01/02	2029/12/31	690.000,00	2.400.000,00	3.090.000,00		275.560,61	275.560,61	39.94	8.92
1.1.1.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALACOES MUNICIPAIS				4.480.000,00					4.480.000,00	11.920.000,00	16.400.000,00		3.051.993,57	3.051.993,57	68.12	18.61
1.1.1.	0301	2016 A 4	SEGURANCA E VIGILANCIA	D2	OUTRA		700.000,00			2016/01/01	2029/12/31	700.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00		407.644,01	407.644,01	58.23	17.72
1.1.1.	0302	2014 A 18	SEGUROS	D2	OUTRA		280.000,00			2014/01/02	2029/12/31	280.000,00	1.120.000,00	1.400.000,00		242.657,16	242.657,16	86.66	17.33
1.1.1.	0303	2014 A 17	ELECTRICIDADE	D2	OUTRA		3.500.000,00			2014/01/02	2029/12/31	3.500.000,00	9.200.000,00	12.700.000,00		2.401.692,40	2.401.692,40	68.62	18.91
1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				1.845.000,00					1.845.000,00	6.712.000,00	8.557.000,00		861.567,32	861.567,32	46.70	10.07
1.1.1.	0104	2017 I 5	AQUISICAO DE MAQUINAS E VIATURAS	D6	OUTRA		650.000,00			2017/01/02	2029/12/31	650.000,00	2.450.000,00	3.100.000,00		332.744,93	332.744,93	51.19	10.73
1.1.1.	0105	2014 I 93	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA	D6	OUTRA		250.000,00			2014/01/02	2029/12/31	250.000,00	850.000,00	1.100.000,00		140.220,00	140.220,00	56.09	12.75
1.1.1.	0106	2016 A 9	GASOLEO	D2	OUTRA		750.000,00			2016/01/01	2029/12/31	750.000,00	2.800.000,00	3.550.000,00		370.722,24	370.722,24	49.43	10.44
1.1.1.	0107	2020 I 1	AMORTIZACOES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE	D6	OUTRA		5.000,00			2020/01/02	2029/12/31	5.000,00	12.000,00	17.000,00					
1.1.1.	0108	2024 I 4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D6	OUTRA		190.000,00			2024/01/02	2029/12/31	190.000,00	600.000,00	790.000,00		17.880,15	17.880,15	9.41	2.26
1.1.1.	02	2014	EQUIPAMENTO PARA OFICINAS				190.000,00					190.000,00	600.000,00	790.000,00		31.316,34	31.316,34	16.48	3.96
1.1.1.	0201	2014 I 46	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO	D6	OUTRA		190.000,00			2015/01/02	2029/12/31	190.000,00	600.000,00	790.000,00		31.316,34	31.316,34	16.48	3.96
1.1.1.	04	2014	EQUIPAMENTO INFORMATICO				724.000,00					724.000,00	1.120.000,00	1.844.000,00		414.591,67	414.591,67	57.26	22.48
1.1.1.	0407	2015 I 6	AQUISICAO DE HARDWARE	D6	OUTRA		220.000,00			2015/01/02	2029/12/31	220.000,00	240.000,00	460.000,00		110.749,65	110.749,65	50.34	24.08
1.1.1.	0408	2015 I 7	AQUISICAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	D6	OUTRA		504.000,00			2015/01/02	2029/12/31	504.000,00	880.000,00	1.384.000,00		303.842,02	303.842,02	60.29	21.95
1.1.1.	05	2014	MOBILIARIO SERVICOS				90.000,00					90.000,00	370.000,00	460.000,00		42.038,71	42.038,71	46.71	9.14
1.1.1.	0501	2016 I 2	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	OUTRA		90.000,00			2016/01/01	2029/12/31	90.000,00	370.000,00	460.000,00		42.038,71	42.038,71	46.71	9.14
1.1.1.	99	2014	OUTROS EQUIPAMENTOS				44.000,00					44.000,00	132.000,00	176.000,00		16.679,40	16.679,40	37.91	9.48
1.1.1.	9902	2014 I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEI	D6	OUTRA		1.000,00			2014/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.	9903	2014 I 62	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	D6	OUTRA		40.000,00			2015/01/02	2029/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00		16.679,40	16.679,40	41.70	10.42
1.1.1.	9904	2014 I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	D6	OUTRA		3.000,00			2020/01/02	2029/12/31	3.000,00	8.000,00	11.000,00					
1.2.			Segurança e ordem públicas				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46
1.2.1.	03	2014	APOIO A INSTITUIÇOES				537.470,00					537.470,00	1.440.000,00	1.977.470,00		226.697,17	226.697,17	42.18	11.46
1.2.1.	0304	2019 I 2	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE EVORA	D712	OUTRA		460.000,00			2020/01/02	2029/12/31	460.000,00	1.440.000,00	1.900.000,00		226.697,17	226.697,17	49.28	11.93
1.2.1.	0402	2023 I 1	AQUISICAO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS	D6	OUTRA		77.470,00			2024/01/02	2025/12/31	77.470,00		77.470,00					
2.			Funções sociais				32.249.704,00	3.485.940,00				35.735.644,00	134.873.420,00	170.609.064,00		13.171.579,28	13.171.579,28	36.86	7.72
2.1.			Educação				4.165.190,00					4.165.190,00	23.563.560,00	27.728.750,00		1.735.315,25	1.735.315,25	41.66	6.26
2.1.1.			Ensino não superior				949.500,00					949.500,00	12.782.000,00	13.731.500,00		296.395,95	296.395,95	31.22	2.16
2.1.1.	01	2010	ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA				32.000,00					32.000,00	80.000,00	112.000,00		11.434,79	11.434,79	35.73	10.21
2.1.1.	0112	2006 I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	D6	EMPREITADA		32.000,00			2006/01/02	2029/12/31	32.000,00	80.000,00	112.000,00		11.434,79	11.434,79	35.73	10.21
2.1.1.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				100.000,00					100.000,00	10.400.000,00	10.500.000,00					
2.1.1.	0106	2023 I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VILALVA	D6	EMPREITADA		100.000,00			2023/01/02	2027/12/31	100.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00					
Total :							9.016.470,00					9.016.470,00	28.950.400,00	37.966.870,00		5.125.417,80	5.125.417,80	56.85	13.50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.1.	0107	2023 I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA	D6	EMPREITADA					2023/01/02	2028/12/31		4.500.000,00	4.500.000,00					
2.1.1.1.	0108	2023 I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA	D6	EMPREITADA					2023/01/02	2027/12/31		3.000.000,00	3.000.000,00					
2.1.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO				482.000,00					482.000,00	1.290.000,00	1.772.000,00		83.448,28	83.448,28	17.31	4.71
2.1.1.1.	0201	2014 I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	D6	ADM. DIR.		450.000,00			2015/01/02	2029/12/31	450.000,00	1.200.000,00	1.650.000,00		71.128,65	71.128,65	15.81	4.31
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR		ADM. DIR.					2014/01/02	2029/12/31	32.000,00	90.000,00	122.000,00		12.319,63	12.319,63	38.50	10.10
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			15.000,00												
2.1.1.1.	0202	2014 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			17.000,00												
2.1.1.1.	04	2014	GESTAO DE EQUIPAMENTOS				230.000,00					230.000,00	610.000,00	840.000,00		117.976,26	117.976,26	51.29	14.04
2.1.1.1.	0401	2014 I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	D6	OUTRA		80.000,00			2015/01/02	2029/12/31	80.000,00	210.000,00	290.000,00		72.647,70	72.647,70	90.81	25.05
2.1.1.1.	0402	2014 I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	D6	OUTRA		150.000,00			2015/01/02	2029/12/31	150.000,00	400.000,00	550.000,00		45.328,56	45.328,56	30.22	8.24
2.1.1.1.	99	2014	OUTROS				105.500,00					105.500,00	402.000,00	507.500,00		83.536,62	83.536,62	79.18	16.46
2.1.1.1.	9902	2014 I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	D6	ADM. DIR.		12.000,00			2015/01/02	2029/12/31	12.000,00	40.000,00	52.000,00		6.519,00	6.519,00	54.33	12.54
2.1.1.1.	9903	2014 I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	D6	OUTRA		23.000,00			2014/01/02	2029/12/31	23.000,00	80.000,00	103.000,00		22.433,11	22.433,11	97.54	21.78
2.1.1.1.	9904	2014 I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	D6	OUTRA		500,00			2014/01/02	2029/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00					
2.1.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA	D413	OUTRA		70.000,00			2016/01/01	2029/12/31	70.000,00	280.000,00	350.000,00		54.584,51	54.584,51	77.98	15.60
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				3.215.690,00					3.215.690,00	10.781.560,00	13.997.250,00		1.438.919,30	1.438.919,30	44.75	10.28
2.1.2.	01	2014	ACCAO SOCIAL				2.452.890,00					2.452.890,00	8.381.560,00	10.834.450,00		1.243.370,61	1.243.370,61	50.69	11.48
2.1.2.	0101	2016 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	D413	OUTRA		35.000,00			2016/01/01	2029/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		21.972,20	21.972,20	62.78	12.56
2.1.2.	0102	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR		OUTRA					2014/01/02	2029/12/30	642.000,00	1.440.000,00	2.082.000,00		235.331,13	235.331,13	36.66	11.30
2.1.2.	0102	2014 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			52.000,00												
2.1.2.	0102	2014 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			69.000,00												
2.1.2.	0102	2014 A 12	Administração Local	D4115			332.000,00												
2.1.2.	0102	2014 A 12	Famílias	D413			189.000,00												
2.1.2.	0103	2016 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	D4115	OUTRA		40.000,00			2016/01/01	2029/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00		8.349,50	8.349,50	20.87	5.22
2.1.2.	0104	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTES		OUTRA					2022/04/01	2029/12/31	1.085.890,00	4.201.560,00	5.287.450,00		977.717,78	977.717,78	90.04	18.49
2.1.2.	0104	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			50.000,00												
2.1.2.	0104	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			63.500,00												
2.1.2.	0104	2022 A 2	Famílias	D413			972.390,00												
2.1.2.	0105	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	D6	OUTRA		650.000,00			2024/01/01	2029/12/31	650.000,00	2.480.000,00	3.130.000,00					
2.1.2.	03	2014	TRANSPORTES				620.000,00					620.000,00	2.400.000,00	3.020.000,00		195.548,69	195.548,69	31.54	6.48
2.1.2.	0301	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		OUTRA					2014/09/01	2029/06/30	620.000,00	2.400.000,00	3.020.000,00		195.548,69	195.548,69	31.54	6.48
2.1.2.	0301	2014 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			300.000,00												
2.1.2.	0301	2014 A 11	Administração Local	D4115			320.000,00												
2.1.2.	99	2014	OUTRAS				142.800,00					142.800,00		142.800,00					
2.1.2.	9901	2025 A 2	PROMOCAO DO SUCESSO ESCOLAR	D2			142.800,00			2025/01/02	2025/12/31	142.800,00		142.800,00					
2.2.			Saúde				2.280.314,00					2.280.314,00	7.340.800,00	9.621.114,00		372.179,52	372.179,52	16.32	3.87
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				2.280.314,00					2.280.314,00	7.340.800,00	9.621.114,00		372.179,52	372.179,52	16.32	3.87
2.2.1.			OUTROS				2.280.314,00					2.280.314,00	7.340.800,00	9.621.114,00		372.179,52	372.179,52	16.32	3.87
2.2.1.	9901	2023 I 6	PRR - CONSTRUCAO DE EXTENSOES DE SAUDE	D6	EMPREITADA		497.314,00			2023/01/02	2026/12/31	497.314,00	300.000,00	797.314,00		5.039,31	5.039,31	1.01	0.63
2.2.1.	9902	2023 A 5	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (SAUDE) - DL 23/2019 - CORRENTES		OUTRA					2023/01/02	2029/12/31	831.500,00	2.884.800,00	3.716.300,00		336.471,00	336.471,00	40.47	9.05
Total :							13.546.974,00					14.378.474,00	52.718.760,00	67.097.234,00		7.190.808,57	7.190.808,57	50.01	10.72

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																		Pág. : 3 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			25.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			100.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			240.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			50.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			16.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			320.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			38.000,00												
2.2.1.	9902	2023 A 5	Administração Local	D4115			42.500,00												
2.2.1.	9903	2024 I 3	HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO - ACESSIBILIDADES, REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO	D6	EMPREITADA		890.000,00			2024/01/02	2026/12/31	890.000,00	4.000.000,00	4.890.000,00		30.669,21	30.669,21	3.45	0.63
2.2.1.	9904	2024 I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	D6	OUTRA		61.500,00			2024/01/01	2029/12/31	61.500,00	156.000,00	217.500,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				691.500,00					691.500,00	1.764.000,00	2.455.500,00		247.088,62	247.088,62	35.73	10.06
2.3.2.			Ação social				691.500,00					691.500,00	1.764.000,00	2.455.500,00		247.088,62	247.088,62	35.73	10.06
2.3.2.	01	2014	DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS				65.000,00					65.000,00	120.000,00	185.000,00		13.340,67	13.340,67	20.52	7.21
2.3.2.	0101	2018 I 13	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	D6	EMPREITADA		65.000,00			2018/01/02	2029/12/31	65.000,00	120.000,00	185.000,00		13.340,67	13.340,67	20.52	7.21
2.3.2.	99	2014	DIVERSAS				410.000,00					410.000,00	1.316.000,00	1.726.000,00		202.057,70	202.057,70	49.28	11.71
2.3.2.	9901	2023 A 4	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 55/2020		OUTRA					2023/01/02	2029/12/31	410.000,00	1.316.000,00	1.726.000,00		202.057,70	202.057,70	49.28	11.71
2.3.2.	9901	2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			15.000,00												
2.3.2.	9901	2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			15.000,00												
2.3.2.	9901	2023 A 4	Famílias	D413			380.000,00												
2.3.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				216.500,00					216.500,00	328.000,00	544.500,00		31.690,25	31.690,25	14.64	5.82
2.3.2.	0401	2018 I 12	CIMAC - PDCT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS	D6	EMPREITADA		134.500,00			2018/01/02	2025/12/31	134.500,00				31.690,25	31.690,25	23.56	23.56
2.3.2.	0402	2022 A 1	FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL	D413	OUTRA		20.000,00			2022/01/02	2029/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00					
2.3.2.	0411	2023 A 6	SUBSIDIO A EXPLORACAO A HABEVORA PARA APOIO AS RENDAS	D42			62.000,00			2023/01/02	2029/12/31	62.000,00	248.000,00	310.000,00					
2.4.			Habituação e servicos colectivos				19.831.900,00					19.831.900,00	78.749.000,00	98.580.900,00		9.034.568,62	9.034.568,62	45.56	9.16
2.4.2.			Ordenamento do território				3.938.000,00					3.938.000,00	37.195.000,00	41.133.000,00		528.002,77	528.002,77	13.41	1.28
2.4.2.	99	2014	OUTROS				2.607.000,00					2.607.000,00	34.120.000,00	36.727.000,00		61.026,45	61.026,45	2.34	0.17
2.4.2.	0106	2022 I 5	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO		EMPREITADA					2023/01/02	2027/12/31	2.607.000,00	34.120.000,00	36.727.000,00		61.026,45	61.026,45	2.34	0.17
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens e serviços	D2			500.000,00												
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens de capital	D6			2.097.000,00												
2.4.2.	0106	2022 I 5	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
2.4.2.	02	2014	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL				170.000,00					170.000,00	400.000,00	570.000,00		72.266,56	72.266,56	42.51	12.68
2.4.2.	0206	2018 I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	D6	EMPREITADA		170.000,00			2018/01/02	2029/12/31	170.000,00	400.000,00	570.000,00		72.266,56	72.266,56	42.51	12.68
2.4.2.	04	2014	ESPAÇOS PUBLICOS				605.000,00					605.000,00	1.775.000,00	2.380.000,00		106.456,26	106.456,26	17.60	4.47
2.4.2.	0401	2014 I 88	criação e manutenção de espaços verdes	D6	OUTRA		95.000,00			2014/01/02	2029/12/31	95.000,00	450.000,00	545.000,00		23.296,95	23.296,95	24.52	4.27
2.4.2.	0406	2017 I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPAÇOS PUBLICOS	D6	EMPREITADA		470.000,00			2017/01/02	2029/12/31	470.000,00	1.200.000,00	1.670.000,00		64.343,57	64.343,57	13.69	3.85
2.4.2.	0413	2017 I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO	D6	EMPREITADA		40.000,00			2017/01/02	2029/12/31	40.000,00	125.000,00	165.000,00		18.815,74	18.815,74	47.04	11.40
2.4.2.	99	2014	OUTROS				100.000,00					100.000,00	50.000,00	150.000,00					
2.4.2.	9905	2016 I 9	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		100.000,00			2020/01/01	2026/12/31	100.000,00	50.000,00	150.000,00					
2.4.2.	99	2014	OUTROS				456.000,00					456.000,00	850.000,00	1.306.000,00		288.253,50	288.253,50	63.21	22.07
2.4.2.	9902	2015 I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	D6	OUTRA		456.000,00			2015/01/01	2029/12/31	456.000,00	850.000,00	1.306.000,00		288.253,50	288.253,50	63.21	22.07
2.4.3.			Saneamento				4.110.000,00					4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00		2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47
Total :							19.959.474,00					19.959.474,00	95.833.760,00	115.793.234,00		7.996.569,17	7.996.569,17	40.06	6.91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.3.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				4.110.000,00												
2.4.3.	0104	2016 A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO	D2	OUTRA					2020/01/01	2029/12/31	4.110.000,00	12.640.000,00	16.750.000,00		2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47
2.4.3.	0104	2016 A 3	Aquisição de bens e serviços	D5			4.040.000,00									2.759.202,44	2.759.202,44	67.13	16.47
2.4.3.	0104	2016 A 3	Outras despesas correntes				70.000,00												
2.4.4.			Abastecimento de Água				6.135.000,00					6.135.000,00	16.435.000,00	22.570.000,00		2.951.453,88	2.951.453,88	48.11	13.08
2.4.4.	02	2014	CONSTRUCAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO				1.472.500,00					1.472.500,00	2.500.000,00	3.972.500,00		321.212,25	321.212,25	21.81	8.09
2.4.4.	0203	2015 I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	D6	EMPREITADA		1.472.500,00			2015/01/01	2029/12/31	1.472.500,00	2.500.000,00	3.972.500,00		321.212,25	321.212,25	21.81	8.09
2.4.4.	05	2014	EQUIPAMENTO				87.500,00					87.500,00	240.000,00	327.500,00		72.433,47	72.433,47	82.78	22.12
2.4.4.	0501	2014 I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	D6	OUTRA		87.500,00			2014/01/02	2029/12/31	87.500,00	240.000,00	327.500,00		72.433,47	72.433,47	82.78	22.12
2.4.4.	06	2014	PROGRAMA USO EFICIENTE AGUA				5.000,00					5.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.4.4.	0608	2018 I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/02	2026/12/31	5.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.4.4.	99	2014	DIVERSOS				30.000,00					30.000,00	90.000,00	120.000,00		893,16	893,16	2.98	0.74
2.4.4.	9904	2016 I 10	TELEGESTÃO	D6	OUTRA		30.000,00			2016/01/01	2029/12/31	30.000,00	90.000,00	120.000,00		893,16	893,16	2.98	0.74
2.4.4.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				4.540.000,00					4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10
2.4.4.	0104	2016 A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA		OUTRA					2020/01/01	2029/12/31	4.540.000,00	13.600.000,00	18.140.000,00		2.556.915,00	2.556.915,00	56.32	14.10
2.4.4.	0104	2016 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.310.000,00												
2.4.4.	0104	2016 A 2	Outras despesas correntes	D5			230.000,00												
2.4.5.			Resíduos sólidos				4.064.000,00					4.064.000,00	11.950.000,00	16.014.000,00		2.344.770,22	2.344.770,22	57.70	14.64
2.4.5.	03	2014	REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				394.000,00					394.000,00	850.000,00	1.244.000,00		100.014,99	100.014,99	25.38	8.04
2.4.5.	0301	2014 I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	D6	OUTRA		220.000,00			2014/01/02	2029/12/31	220.000,00	850.000,00	1.070.000,00		45.894,99	45.894,99	20.86	4.29
2.4.5.	0406	2022 I 4	POSEUR - ÉVORA + VERDE 2ª FASE	D6	OUTRA		174.000,00			2022/01/02	2025/12/31	174.000,00		174.000,00		54.120,00	54.120,00	31.10	31.10
2.4.5.	01	2014	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS				3.670.000,00					3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00		2.244.755,23	2.244.755,23	61.16	15.20
2.4.5.	0101	2014 A 4	GESAMB		OUTRA					2020/01/02	2029/12/31	3.670.000,00	11.100.000,00	14.770.000,00		2.244.755,23	2.244.755,23	61.16	15.20
2.4.5.	0101	2014 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			2.770.000,00												
2.4.5.	0101	2014 A 4	Outras despesas correntes	D5			900.000,00												
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				1.584.900,00					1.584.900,00	529.000,00	2.113.900,00		451.139,31	451.139,31	28.46	21.34
2.4.6.	04	2014	EDUCACAO AMBIENTAL				8.500,00					8.500,00	32.000,00	40.500,00					
2.4.6.	0401	2014 I 91	HORTAS URBANAS	D6	OUTRA		8.500,00			2014/01/02	2029/12/31	8.500,00	32.000,00	40.500,00					
2.4.6.	06	2014	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)				700.000,00					700.000,00	100.000,00	800.000,00		382.736,06	382.736,06	54.68	47.84
2.4.6.	0603	2020 I 2	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	D6	OUTRA		700.000,00			2020/01/02	2026/12/31	700.000,00	100.000,00	800.000,00		382.736,06	382.736,06	54.68	47.84
2.4.6.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				18.000,00					18.000,00	45.000,00	63.000,00		4.558,00	4.558,00	25.32	7.23
2.4.6.	9901	2014 I 87	LIMPEZA E DESOBTURACAO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	D6	OUTRA		18.000,00			2015/01/02	2029/12/31	18.000,00	45.000,00	63.000,00		4.558,00	4.558,00	25.32	7.23
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				708.000,00					708.000,00	20.000,00	728.000,00					
2.4.6.	0401	2015 I 12	PROJETOS LIFE	D6	EMPREITADA		700.000,00			2015/01/01	2025/12/31	700.000,00		700.000,00					
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	D2			8.000,00			2023/01/02	2029/12/31	8.000,00	20.000,00	28.000,00					
2.4.6.	99	2014	OUTROS				150.400,00					150.400,00	332.000,00	482.400,00		63.845,25	63.845,25	42.45	13.23
2.4.6.	9905	2015 I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	D6	EMPREITADA		75.000,00			2015/01/01	2029/12/31	75.000,00	200.000,00	275.000,00		2.885,60	2.885,60	3.85	1.05
2.4.6.	9906	2018 I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	D7115	OUTRA		75.400,00			2018/01/02	2029/12/31	75.400,00	132.000,00	207.400,00		60.959,65	60.959,65	80.85	29.39
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				5.280.800,00	3.485.940,00				8.766.740,00	23.456.060,00	32.222.800,00		1.782.427,27	1.782.427,27	20.33	5.53
2.5.1.			Cultura				2.762.500,00	3.485.940,00				6.248.440,00	16.600.060,00	22.848.500,00		1.297.041,27	1.297.041,27	20.76	5.68
2.5.1.	01	2010	RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				689.500,00					689.500,00	80.000,00	769.500,00		451.840,86	451.840,86	65.53	58.72
2.5.1.	0112	2008 I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	D6	OUTRA		689.500,00			2008/01/02	2029/12/31	689.500,00	80.000,00	769.500,00		451.840,86	451.840,86	65.53	58.72
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO				5.000,00					5.000,00	20.000,00	25.000,00					
Total :							36.542.874,00					36.542.874,00	137.467.760,00	174.010.634,00		16.954.975,88	16.954.975,88	46.40	9.74

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																		Pág. : 5 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	D713	OUTRA		5.000,00			2014/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				311.000,00	3.485.940,00				3.796.940,00	12.174.060,00	15.971.000,00		55.593,54	55.593,54	1.46	0.35
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027		OUTRA					2021/01/02	2027/12/31	60.000,00	180.000,00	240.000,00		55.593,54	55.593,54	92.66	23.16
2.5.1.	0405	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			60.000,00												
2.5.1.	0406	2024 I 1	ASSOCIAÇÃO "EVORA 2027"	D712	OUTRA		250.000,00			2024/01/02	2029/12/31	250.000,00	8.000.000,00	8.250.000,00					
2.5.1.	0407	2025 I 1	PRR - REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS CELEIROS DA EPAC (EVORA 2027)	D6	EMPREITADA			1.060.000,00		2025/01/02	2026/12/31	1.060.000,00	1.590.000,00	2.650.000,00					
2.5.1.	0408	2025 I 2	PRR - REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE SÃO BRÁS (EVORA 2027)	D6	EMPREITADA			940.000,00		2025/01/02	2026/12/31	940.000,00	1.410.000,00	2.350.000,00					
2.5.1.	0409	2025 I 3	PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS (EVORA 2027)		OUTRA					2025/01/02	2026/12/31	829.900,00		829.900,00					
2.5.1.	0409	2025 I 3	Aquisição de bens e serviços	D2				79.900,00											
2.5.1.	0409	2025 I 3	Aquisição de bens de capital	D6				750.000,00											
2.5.1.	0410	2025 I 4	PRR - REABILITAÇÃO DO ARQUIVO FOTOGRÁFICO (EVORA 2027)	D6	EMPREITADA			268.040,00		2025/01/02	2026/12/31	268.040,00	402.060,00	670.100,00					
2.5.1.	0411	2025 I 5	PRR - REABILITAÇÃO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS (EVORA 2027)	D6	EMPREITADA			388.000,00		2025/01/02	2026/12/31	388.000,00	582.000,00	970.000,00					
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	D7111	OUTRA		1.000,00			2019/01/02	2026/12/31	1.000,00	10.000,00	11.000,00					
2.5.1.	03	2014	CONSERVACAO DO EDIFICADO				80.500,00					80.500,00	150.000,00	230.500,00		30.405,60	30.405,60	37.77	13.19
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	D6	EMPREITADA		80.500,00			2018/01/02	2026/12/31	80.500,00	150.000,00	230.500,00		30.405,60	30.405,60	37.77	13.19
2.5.1.	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO				1.000,00					1.000,00	20.000,00	21.000,00					
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	D6	OUTRA		1.000,00			2015/01/02	2027/12/31	1.000,00	20.000,00	21.000,00					
2.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS				1.621.500,00					1.621.500,00	3.996.000,00	5.617.500,00		726.367,25	726.367,25	44.80	12.93
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL		OUTRA					2020/01/02	2029/12/31	970.500,00	2.396.000,00	3.366.500,00		355.707,25	355.707,25	36.65	10.57
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			40.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			55.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			20.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			30.500,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			31.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			80.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			500.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			190.000,00												
2.5.1.	0101	2019 A 2	Outras despesas correntes	D5			10.000,00												
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	D412	OUTRA		651.000,00			2020/01/02	2029/12/31	651.000,00	1.600.000,00	2.251.000,00		370.660,00	370.660,00	56.94	16.47
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SAO VICENTE				42.000,00					42.000,00	120.000,00	162.000,00		29.863,57	29.863,57	71.10	18.43
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		42.000,00			2019/01/02	2029/12/31	42.000,00	120.000,00	162.000,00		29.863,57	29.863,57	71.10	18.43
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				12.000,00					12.000,00	40.000,00	52.000,00		2.970,45	2.970,45	24.75	5.71
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE EVORA - PALÁCIO D. MANUEL	D6	EMPREITADA		12.000,00			2015/01/01	2029/12/31	12.000,00	40.000,00	52.000,00		2.970,45	2.970,45	24.75	5.71
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				2.518.300,00					2.518.300,00	6.856.000,00	9.374.300,00		485.386,00	485.386,00	19.27	5.18
2.5.2.	17	2010	BIKEVORA				1.365.800,00					1.365.800,00	2.356.000,00	3.721.800,00		144.602,59	144.602,59	10.59	3.89
Total :							38.615.874,00	3.485.940,00				42.101.814,00	153.987.820,00	196.089.634,00		17.800.176,29	17.800.176,29	42.28	9.08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	0203	2023 A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	D412	OUTRA		684.300,00			2023/01/02	2029/12/31	684.300,00	2.080.000,00	2.764.300,00		141.602,59	141.602,59	20.69	5.12
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	D412			114.500,00			2023/01/02	2029/12/31	114.500,00	240.000,00	354.500,00		3.000,00	3.000,00	2.62	0.85
2.5.2.	9902	2025 A 5	APOIO A ORQUESTRA GERACAO	D412			18.000,00			2025/01/02	2027/12/31	18.000,00	36.000,00	54.000,00					
2.5.2.	9902	2025 A 3	PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRACAO DOS MIGRANTES	D2	OUTRA		231.000,00			2025/01/02	2025/12/31	231.000,00		231.000,00					
2.5.2.	9903	2025 A 4	RADAR SOCIAL	D2	OUTRA		318.000,00			2025/01/02	2025/12/31	318.000,00		318.000,00					
2.5.2.	06	2014	PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO				27.500,00					27.500,00	80.000,00	107.500,00					
2.5.2.	0601	2018 A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	D2	OUTRA		27.500,00			2018/01/02	2029/12/31	27.500,00	80.000,00	107.500,00					
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				985.000,00					985.000,00	3.940.000,00	4.925.000,00		301.820,58	301.820,58	30.64	6.13
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	D6	OUTRA		20.000,00			2020/01/02	2029/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00					
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	D712	OUTRA		900.000,00			2022/01/02	2029/12/31	900.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00		280.177,82	280.177,82	31.13	6.23
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	D6			60.000,00			2023/01/02	2029/12/31	60.000,00	240.000,00	300.000,00		21.642,76	21.642,76	36.07	7.21
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				115.000,00					115.000,00	400.000,00	515.000,00		38.962,83	38.962,83	33.88	7.57
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	D6	EMPREITADA		115.000,00			2016/01/02	2029/12/31	115.000,00	400.000,00	515.000,00		38.962,83	38.962,83	33.88	7.57
2.5.2.	03	2014	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				25.000,00					25.000,00	80.000,00	105.000,00					
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	D6	ADM. DIR.		25.000,00			2016/01/02	2029/12/31	25.000,00	80.000,00	105.000,00					
3.			Funções económicas				8.171.101,00					8.171.101,00	17.844.056,00	26.015.157,00		3.142.430,68	3.142.430,68	38.46	12.08
3.2.			Indústria e energia				1.823.180,00					1.823.180,00	5.334.056,00	7.157.236,00		724.219,38	724.219,38	39.72	10.12
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE EVORA (PITE)				50.000,00					50.000,00	80.000,00	130.000,00					
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	D6	ADM. DIR.		50.000,00			2015/01/02	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
3.2.	02	2014	PARQUE DE CIENCIA E TECOLOGIA DO ALENTEJO (PACT)				80.000,00					80.000,00	320.000,00	400.000,00					
3.2.	0205	2023 I 8	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	D9			80.000,00			2023/01/02	2029/12/31	80.000,00	320.000,00	400.000,00					
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				125.000,00					125.000,00	220.000,00	345.000,00					
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	D6	EMPREITADA		25.000,00			2015/01/02	2029/12/31	25.000,00	60.000,00	85.000,00					
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	D6	EMPREITADA		100.000,00			2022/01/02	2029/12/31	100.000,00	160.000,00	260.000,00					
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO				1.000,00					1.000,00	4.000,00	5.000,00					
3.2.	0702	2014 I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	D6	EMPREITADA		1.000,00			2014/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
3.2.	02	2014	ILUMINACAO PUBLICA				47.000,00					47.000,00	130.000,00	177.000,00		7.214,79	7.214,79	15.35	4.08
3.2.	0201	2014 I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	D6	ADM. DIR.		27.000,00			2015/01/02	2029/12/31	27.000,00	65.000,00	92.000,00		7.214,79	7.214,79	26.72	7.84
3.2.	0202	2014 I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS	D6	ADM. DIR.		20.000,00			2020/01/02	2029/12/31	20.000,00	65.000,00	85.000,00					
3.2.	03	2014	ELECTRIFICACOES				15.000,00					15.000,00	40.000,00	55.000,00		8.384,66	8.384,66	55.90	15.24
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	D6	EMPREITADA		15.000,00			2019/01/02	2029/12/31	15.000,00	40.000,00	55.000,00		8.384,66	8.384,66	55.90	15.24
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				1.505.180,00					1.505.180,00	4.540.056,00	6.045.236,00		708.619,93	708.619,93	47.08	11.72
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	D7115	OUTRA		740.000,00			2014/01/02	2029/12/31	740.000,00	2.000.000,00	2.740.000,00		344.118,27	344.118,27	46.50	12.56
3.2.	9907	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	D4115	OUTRA		765.180,00			2021/01/02	2029/12/31	765.180,00	2.540.056,00	3.305.236,00		364.501,66	364.501,66	47.64	11.03
3.3.			Transportes e comunicações				3.756.421,00					3.756.421,00	8.900.000,00	12.656.421,00		1.407.114,66	1.407.114,66	37.46	11.12
Total :							42.957.354,00	3.485.940,00				46.443.294,00	166.177.876,00	212.621.170,00		19.009.781,67	19.009.781,67	40.93	8.94

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE EVORAPág. : 7
Ano : 2025Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.			Transportes rodoviários				3.347.421,00					3.347.421,00	6.900.000,00	10.247.421,00		1.407.114,66	1.407.114,66	42.04	13.73
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE				1.320.000,00					1.320.000,00	2.900.000,00	4.220.000,00		747.909,50	747.909,50	56.66	17.72
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS	D2	OUTRA		1.320.000,00			2020/01/02	2029/01/23	1.320.000,00	2.900.000,00	4.220.000,00		747.909,50	747.909,50	56.66	17.72
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				2.027.421,00					2.027.421,00	4.000.000,00	6.027.421,00		659.205,16	659.205,16	32.51	10.94
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	D6	EMPREITADA		2.027.421,00			2018/01/01	2029/12/31	2.027.421,00	4.000.000,00	6.027.421,00		659.205,16	659.205,16	32.51	10.94
3.3.2.			Transportes aéreos				409.000,00					409.000,00	2.000.000,00	2.409.000,00					
3.3.2.	08	2014	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				409.000,00					409.000,00	2.000.000,00	2.409.000,00					
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	D6	EMPREITADA		310.000,00			2016/01/01	2027/12/31	310.000,00	2.000.000,00	2.310.000,00					
3.3.2.	0804	2025 A 1	ELABORACAO DE PROCEDIMENTOS DE VOO PARA IMPLEMENTAR PBN PARA LEV	D2			99.000,00			2025/01/02	2025/12/31	99.000,00		99.000,00					
3.4.			Comércio e turismo				1.610.500,00					1.610.500,00	3.566.000,00	5.176.500,00		957.951,50	957.951,50	59.48	18.51
3.4.1.			Mercados e feiras				1.585.500,00					1.585.500,00	3.466.000,00	5.051.500,00		957.951,50	957.951,50	60.42	18.96
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				70.000,00					70.000,00	120.000,00	190.000,00		9.173,34	9.173,34	13.10	4.83
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	D6	OUTRA		20.000,00			2015/01/02	2029/12/31	20.000,00	40.000,00	60.000,00		9.173,34	9.173,34	45.87	15.29
3.4.1.	0509	2018 I 8	MME - OBRAS DE REMODELACAO E CONSERVACAO	D6	EMPREITADA		50.000,00			2018/01/02	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				1.515.500,00					1.515.500,00	3.346.000,00	4.861.500,00		948.778,16	948.778,16	62.60	19.52
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES		OUTRA					2018/01/02	2029/12/31	1.441.000,00	3.226.000,00	4.667.000,00		932.232,31	932.232,31	64.69	19.97
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			11.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			955.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			11.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			44.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			40.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			130.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			235.000,00												
3.4.1.	0501	2018 A 1	Outras despesas correntes	D5			8.000,00												
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOÃO - CAPITAL	D6	OUTRA		74.500,00			2020/01/02	2029/12/31	74.500,00	120.000,00	194.500,00		16.545,85	16.545,85	22.21	8.51
3.4.2.			Turismo				25.000,00					25.000,00	100.000,00	125.000,00					
3.4.2.	01	2014	ACOLHIMENTO TURISTICO				25.000,00					25.000,00	100.000,00	125.000,00					
3.4.2.	0101	2018 I 1	TURISMO DE PORTUGAL / EVORA TURISMO PARA TODOS	D6	EMPREITADA		25.000,00			2018/01/02	2029/12/31	25.000,00	100.000,00	125.000,00					
3.5.			Outras funções económicas				981.000,00					981.000,00	44.000,00	1.025.000,00		53.145,14	53.145,14	5.42	5.18
3.5.	01	2010	AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO				20.000,00					20.000,00	40.000,00	60.000,00					
3.5.	0101	2003 I 22	AQUISICAO DE SOLOS	D6	OUTRA		20.000,00			2003/01/02	2029/12/31	20.000,00	40.000,00	60.000,00					
3.5.	01	2014	PROMOCAO DA ECONOMIA DO CONCELHO				960.000,00					960.000,00				53.145,14	53.145,14	5.54	5.54
3.5.	0109	2023 I 7	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	D6	OUTRA		960.000,00			2023/01/02	2025/12/31	960.000,00		960.000,00		53.145,14	53.145,14	5.54	5.54
3.5.	04	2014	PARTICIPACAO PROJECTOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA				1.000,00					1.000,00	4.000,00	5.000,00					
3.5.	0401	2016 I 15	PROJETOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	D6	EMPREITADA		1.000,00			2016/01/01	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
4.			Outras funções				9.273.460,00					9.273.460,00	26.210.397,00	35.483.857,00		5.941.089,64	5.941.089,64	64.07	16.74
4.1.			Operações da dívida autárquica				4.876.320,00					4.876.320,00	19.189.693,00	24.066.013,00		4.365.266,38	4.365.266,38	89.52	18.14
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				4.876.320,00					4.876.320,00	19.189.693,00	24.066.013,00		4.365.266,38	4.365.266,38	89.52	18.14
4.1.	0202	2004 I 29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	D10	OUTRA		4.601.320,00			2004/01/02	2025/12/31	4.601.320,00	18.989.693,00	23.591.013,00		4.308.782,93	4.308.782,93	93.64	18.26
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	D3	OUTRA		275.000,00			2020/01/01	2029/12/31	275.000,00	200.000,00	475.000,00		56.483,45	56.483,45	20.54	11.89
4.2.			Transferências entre administrações				830.540,00					830.540,00	2.661.704,00	3.492.244,00		660.425,23	660.425,23	79.52	18.91
4.2.	01	2010	PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA				825.540,00					825.540,00	2.641.704,00	3.467.244,00		660.425,23	660.425,23	80.00	19.05
Total :							54.181.595,00		3.485.940,00			57.667.535,00	197.877.569,00	255.545.104,00		25.793.259,35	25.793.259,35	44.73	10.09

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICÍPIO DE EVORA																	Pág. : 8 Ano : 2025		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Período : 2025/01/01 2025/12/31				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.2.	0101	2004 I 27	AUTOS DE TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	D7115	OUTRA		825.540,00			2004/01/02	2029/12/31	825.540,00	2.641.704,00	3.467.244,00		660.425,23	660.425,23	80.00	19.05
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCEIRA				5.000,00					5.000,00	20.000,00	25.000,00					
4.2.	0101	2009 A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	D414	OUTRA		5.000,00			2020/01/02	2029/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
4.3.			Diversas não especificadas				3.566.600,00					3.566.600,00	4.359.000,00	7.925.600,00		915.398,03	915.398,03	25.67	11.55
4.3.	04	2014	EQUIPAMENTOS				53.000,00					53.000,00	114.000,00	167.000,00		7.338,52	7.338,52	13.85	4.39
4.3.	0401	2015 I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	D6	OUTRA		50.000,00			2020/01/02	2029/12/31	50.000,00	110.000,00	160.000,00		7.338,52	7.338,52	14.68	4.59
4.3.	0403	2024 I 2	AQUISIÇÃO DE DESFIBRILHADORES	D6	OUTRA		3.000,00			2024/01/02	2029/12/31	3.000,00	4.000,00	7.000,00					
4.3.	09	2014	OUTROS				2.913.600,00					2.913.600,00	2.645.000,00	5.558.600,00		782.037,40	782.037,40	26.84	14.07
4.3.	0901	2016 A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	D4115	OUTRA		443.600,00			2018/01/01	2029/12/31	443.600,00	1.805.000,00	2.248.600,00		69.222,87	69.222,87	15.60	3.08
4.3.	0907	2016 I 4	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	D7115	OUTRA		130.000,00			2016/01/01	2029/12/31	130.000,00	740.000,00	870.000,00		4.196,17	4.196,17	3.23	0.48
4.3.	0911	2016 I 8	PT 2030 - REGENERACAO URBANA	D6	EMPREITADA		1.500.000,00			2016/01/01	2025/12/31	1.500.000,00		1.500.000,00		350.405,30	350.405,30	23.36	23.36
4.3.	0912	2016 I 11	PEDU - MOBILIDADE URBANA	D6	EMPREITADA		840.000,00			2016/01/01	2026/12/31	840.000,00	100.000,00	940.000,00		358.213,06	358.213,06	42.64	38.11
4.3.	01	2014	OUTROS INVESTIMENTOS				600.000,00					600.000,00	1.600.000,00	2.200.000,00		126.022,11	126.022,11	21.00	5.73
4.3.	0101	2018 I 9	ESTUDOS E PROJETOS	D6	OUTRA		600.000,00			2020/01/02	2029/12/31	600.000,00	1.600.000,00	2.200.000,00		126.022,11	126.022,11	21.00	5.73
Total :							58.578.735,00	3.485.940,00				62.064.675,00	204.898.273,00	266.962.948,00		27.369.082,61	27.369.082,61	44.10	10.25

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Alterações orçamentais da receita

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		17.871.100,00				17.871.100,00	
R11	Impostos directos		17.871.100,00				17.871.100,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		17.871.100,00				17.871.100,00	
0102	OUTROS		17.871.100,00				17.871.100,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		6.116.000,00				6.116.000,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO		1.631.000,00				1.631.000,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS		8.468.000,00				8.468.000,00	
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS		8.468.000,00				8.468.000,00	
010205	DERRAMA		1.656.000,00				1.656.000,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00				100,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3.488.600,00				3.488.600,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00				100,00	
0202	OUTROS		100,00				100,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00				100,00	
02020600	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00				100,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		3.488.500,00				3.488.500,00	
0401	TAXAS		3.287.400,00				3.287.400,00	
040101	TAXAS DE JUSTIÇA		400,00				400,00	
040113	TAXAS DE PORTOS		141.000,00				141.000,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		2.369.000,00				2.369.000,00	
04012301	Mercados e Feiras		1.000,00				1.000,00	
04012302	Loteamentos e Obras		577.000,00				577.000,00	
04012303	Ocupação da Via Pública		583.000,00				583.000,00	
04012304	ANIMAIS		11.000,00				11.000,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		24.000,00				24.000,00	
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		10.000,00				10.000,00	
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.163.000,00				1.163.000,00	
0401239901	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITACAO - TDFTH		1.000,00				1.000,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1.000,00				1.000,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA		700.000,00				700.000,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		335.000,00				335.000,00	
0401239906	PUBLICIDADE		72.000,00				72.000,00	
0401239999	OUTRAS		54.000,00				54.000,00	
040199	TAXAS DIVERSAS		777.000,00				777.000,00	
04019901	TRH AGUA		115.000,00				115.000,00	
04019902	TRH SANEAMENTO		29.000,00				29.000,00	
04019904	TAXA FIXA AGUA		264.000,00				264.000,00	
04019905	TAXA FIXA SANEAMENTO		214.000,00				214.000,00	
04019906	TAXA FIXA RSU		155.000,00				155.000,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		201.100,00				201.100,00	
040201	JUROS DE MORA		71.000,00				71.000,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		15.000,00				15.000,00	
Total			21.244.600,00				21.244.600,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
R4	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA		91.000,00				91.000,00	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		24.000,00				24.000,00	
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00				100,00	
	Rendimentos de propriedade		3.481.400,00				3.481.400,00	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.481.400,00				3.481.400,00	
	0502 JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		17.000,00				17.000,00	
	050999 Outras		17.000,00				17.000,00	
	0510 RENDAS		3.464.300,00				3.464.300,00	
	051001 TERRENOS		100,00				100,00	
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00				100,00	
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.464.000,00				3.464.000,00	
	051099 Outros		100,00				100,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		33.618.013,00				33.618.013,00	
R51	Transferências correntes		33.618.013,00				33.618.013,00	
R511	Administrações Públicas		33.308.013,00				33.308.013,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		33.161.513,00				33.161.513,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.161.513,00				33.161.513,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		33.161.513,00				33.161.513,00	
	060301 ESTADO		26.832.785,00				26.832.785,00	
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		10.098.875,00				10.098.875,00	
	06030102 Fundo Social Municipal		1.709.548,00				1.709.548,00	
	06030103 Participação fixa no IRS		3.310.472,00				3.310.472,00	
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018		7.323.345,00				7.323.345,00	
	0603010601 EDUCAÇÃO		6.135.728,00				6.135.728,00	
	0603010602 ACÇÃO SOCIAL		446.552,00				446.552,00	
	0603010603 CULTURA		1.557,00				1.557,00	
	0603010604 SAÚDE		739.508,00				739.508,00	
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA		451.288,00				451.288,00	
	06030199 OUTRAS		3.939.257,00				3.939.257,00	
	0603019901 ART 35° N° 3 DA LEI 73/2013		3.820.257,00				3.820.257,00	
	0603019999 OUTRAS		119.000,00				119.000,00	
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.328.728,00				6.328.728,00	
	06030603 EVORA 2027		5.000.000,00				5.000.000,00	
	06030699 OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS		1.328.728,00				1.328.728,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		121.100,00				121.100,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		121.100,00				121.100,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		121.100,00				121.100,00	
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00				100,00	
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018		100,00				100,00	
Total			58.002.713,00				58.002.713,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
	060309 SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.		121.000,00				121.000,00	
R5113	Segurança Social		25.400,00				25.400,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.400,00				25.400,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		25.400,00				25.400,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		25.400,00				25.400,00	
R513	Outras		310.000,00				310.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		310.000,00				310.000,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		310.000,00				310.000,00	
060101	PÚBLICAS		287.000,00				287.000,00	
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		287.000,00				287.000,00	
060102	PRIVADAS		23.000,00				23.000,00	
R6	Venda de bens e serviços		8.323.100,00				8.323.100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		8.323.100,00				8.323.100,00	
0701	VENDA DE BENS		3.132.700,00				3.132.700,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.000,00				3.000,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00				100,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00				100,00	
070108	MERCADORIAS		200,00				200,00	
07010801	HABITACAO SOCIAL		100,00				100,00	
07010899	OUTROS		100,00				100,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		100,00				100,00	
07011001	SUCATA		100,00				100,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		3.129.100,00				3.129.100,00	
07011101	INERTES		100,00				100,00	
07011102	AGUA		3.129.000,00				3.129.000,00	
070199	OUTROS		100,00				100,00	
0702	SERVIÇOS		5.072.300,00				5.072.300,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		118.000,00				118.000,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		165.200,00				165.200,00	
07020802	Serviços Recreativos		142.200,00				142.200,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR		100,00				100,00	
0702080202	PISCINA MUNICIPAL		142.000,00				142.000,00	
0702080299	OUTROS		100,00				100,00	
07020803	Serviços Culturais		8.000,00				8.000,00	
0702080302	BILHETEIRA ONLINE		8.000,00				8.000,00	
07020804	Serviços Desportivos		15.000,00				15.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.789.100,00				4.789.100,00	
07020901	Saneamento		2.647.000,00				2.647.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos		1.239.000,00				1.239.000,00	
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		3.100,00				3.100,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		3.000,00				3.000,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00				100,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		9.000,00				9.000,00	
07020905	Cemitérios		73.000,00				73.000,00	
07020906	Mercados e Feiras		180.000,00				180.000,00	
07020907	Parques de Estacionamento		626.000,00				626.000,00	
Total			66.652.113,00				66.652.113,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 4

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
R7	07020999		12.000,00				12.000,00	
	0703		118.100,00				118.100,00	
	070301		4.000,00				4.000,00	
	070302		114.000,00				114.000,00	
	070399		100,00				100,00	
	Outras receitas correntes		19.427.778,00				19.427.778,00	
	08		19.427.778,00				19.427.778,00	
	0801		19.427.778,00				19.427.778,00	
	080199		19.427.778,00				19.427.778,00	
	08019902		100,00				100,00	
R8	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/qualsquer outros equip. das autarquias locais							
	08019905		300,00				300,00	
	08019999		19.427.378,00				19.427.378,00	
	Diversas		108.500,00				108.500,00	
	Venda de bens de investimento		108.500,00				108.500,00	
	09		108.500,00				108.500,00	
	0901		107.000,00				107.000,00	
	090101		96.000,00				96.000,00	
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	090110		11.000,00				11.000,00	
R9	0902		100,00				100,00	
	090210		100,00				100,00	
	0903		100,00				100,00	
	090301		100,00				100,00	
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	0904		1.300,00				1.300,00	
	090401		200,00				200,00	
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	09040101		100,00				100,00	
	09040102		100,00				100,00	
R9	090406		100,00				100,00	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	09040603		100,00				100,00	
	Outros		1.000,00				1.000,00	
	090410		1.000,00				1.000,00	
	FAMÍLIAS		1.000,00				1.000,00	
	09041002		1.000,00				1.000,00	
	Maquinaria e Equipamento		15.861.042,00	3.485.940,00			19.346.982,00	
	Transferências e subsídios de capital	M						
	Transferências de capital	M	15.861.042,00	3.485.940,00			19.346.982,00	
R91	Administrações Públicas	M	15.861.042,00	3.485.940,00			19.346.982,00	
R911	Administração Central -	M	15.860.942,00	3.485.940,00			19.346.882,00	
R9111	Estado Português	M	15.860.942,00	3.485.940,00			19.346.882,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	15.860.942,00	3.485.940,00			19.346.882,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	9.955.754,00				9.955.754,00	
100301	ESTADO		1.122.097,00				1.122.097,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.013.000,00				5.013.000,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5.000.000,00				5.000.000,00	
1003010401	PROTOCOLO ACESSIBILIDADES AO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO							
1003010499	OUTRAS		13.000,00				13.000,00	
10030105	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013		3.820.257,00				3.820.257,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018		400,00				400,00	
Total			96.273.845,00				96.273.845,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 5

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
1003010601	EDUCAÇÃO		100,00				100,00	
1003010602	AÇÃO SOCIAL		100,00				100,00	
1003010603	CULTURA		100,00				100,00	
1003010604	SAÚDE		100,00				100,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM	M	5.905.188,00	3.485.940,00			9.391.128,00	
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
10030726	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E	M	3.435.338,00	3.485.940,00			6.921.278,00	
	RESILIÊNCIA							
10030727	PORTUGAL 2030		2.469.850,00				2.469.850,00	
R9112	Administração Central -		100,00				100,00	
	Outras entidades							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00				100,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00				100,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00				100,00	
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI		100,00				100,00	
	Nº 50/2018							
R10	Outras receitas de capital		29.000,00				29.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		29.000,00				29.000,00	
1301	OUTRAS		29.000,00				29.000,00	
130199	OUTRAS		29.000,00				29.000,00	
R11	Reposições não abatidas aos		100,00				100,00	
	pagamentos							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS		100,00				100,00	
	PAGAMENTOS							
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS		100,00				100,00	
	PAGAMENTOS							
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS		100,00				100,00	
	PAGAMENTOS							
R12	Receita com ativos financeiros		100,00				100,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00				100,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00				100,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		100,00				100,00	
	FINANCEIRAS							
R13	Receita com passivos financeiros		1.791.267,00				1.791.267,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.791.267,00				1.791.267,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.791.267,00				1.791.267,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.791.267,00				1.791.267,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior -	M		1.997.374,95			1.997.374,95	
	Operações Orçamentais							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.997.374,95			1.997.374,95	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.997.374,95			1.997.374,95	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.997.374,95			1.997.374,95	
Total			104.000.000,00	5.483.314,95			109.483.314,95	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Alterações orçamentais da despesa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/M	30.545.040,00	2.328.000,00	1.348.000,00		31.525.040,00	
D11	Remunerações Certas e	P	22.982.030,00	1.707.500,00	1.214.500,00		23.475.030,00	
	Permanentes							
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P	22.982.030,00	1.707.500,00	1.214.500,00		23.475.030,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	22.982.030,00	1.707.500,00	1.214.500,00		23.475.030,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	22.982.030,00	1.707.500,00	1.214.500,00		23.475.030,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	201.000,00	15.000,00			216.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	P	16.263.000,00	855.000,00	1.015.000,00		16.103.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	15.263.000,00	568.000,00	330.000,00		15.501.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P	353.000,00		325.000,00		28.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P	360.000,00		360.000,00			
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	287.000,00	287.000,00			574.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	884.020,00	369.000,00	44.000,00		1.209.020,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	815.000,00	169.000,00			984.000,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00				10,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00				10,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	69.000,00	200.000,00	44.000,00		225.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00				10,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	56.000,00	22.000,00			78.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	82.000,00	33.500,00			115.500,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	76.000,00	5.000,00			81.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	1.761.000,00		72.000,00		1.689.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	3.028.000,00	200.000,00	13.500,00		3.214.500,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	P	631.000,00	208.000,00	70.000,00		769.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	1.633.010,00	90.500,00	34.000,00		1.689.510,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		45.000,00				45.000,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		45.000,00				45.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00				45.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.000,00				45.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00				5.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO		40.000,00				40.000,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		40.000,00				40.000,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P	1.588.010,00	90.500,00	34.000,00		1.644.510,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.588.010,00	90.500,00	34.000,00		1.644.510,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	1.588.010,00	90.500,00	34.000,00		1.644.510,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	853.000,00		16.000,00		837.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	32.000,00		8.000,00		24.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	61.000,00	2.000,00			63.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	392.000,00	74.000,00			466.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO	P	231.010,00	14.000,00	10.000,00		235.010,00	
Total			24.365.030,00	1.783.500,00	1.238.500,00		24.910.030,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D13	01021301		10,00				10,00	
	01021302	P	207.000,00	14.000,00			221.000,00	
	01021303	P	24.000,00		10.000,00		14.000,00	
	010214	P	19.000,00	500,00			19.500,00	
	Segurança social	P/M	5.930.000,00	530.000,00	99.500,00		6.360.500,00	
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P/M	5.930.000,00	530.000,00	99.500,00		6.360.500,00	
	01	P/M	5.930.000,00	530.000,00	99.500,00		6.360.500,00	
	0103	P/M	5.930.000,00	530.000,00	99.500,00		6.360.500,00	
	010301	P	60.000,00		57.900,00		2.100,00	
	010303	P	50.000,00		13.000,00		37.000,00	
	010304		6.000,00				6.000,00	
	010305	P/M	5.526.000,00	515.000,00	28.600,00		6.012.400,00	
	01030501	P	143.000,00		28.600,00		114.400,00	
	01030502	P	5.382.000,00	475.000,00			5.857.000,00	
	0103050201	P	2.395.000,00	100.000,00			2.495.000,00	
	0103050202	P	2.987.000,00	375.000,00			3.362.000,00	
	01030503	M	1.000,00	40.000,00			41.000,00	
	010306	P	4.000,00	15.000,00			19.000,00	
	010309		284.000,00				284.000,00	
	01030901		284.000,00				284.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	30.658.600,00	5.381.274,95	1.121.000,00		34.918.874,95	
	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	P/M	698.800,00	175.900,00	210.000,00		664.700,00	
	0101		3.000,00				3.000,00	
	02		3.000,00				3.000,00	
	0202		3.000,00				3.000,00	
	020217		1.000,00				1.000,00	
	020225		2.000,00				2.000,00	
	02022599		2.000,00				2.000,00	
	0102	P/M	695.800,00	175.900,00	210.000,00		661.700,00	
	010201	P/M	411.700,00	120.900,00	210.000,00		322.600,00	
	02	P/M	411.700,00	120.900,00	210.000,00		322.600,00	
	0201	P	111.200,00	41.000,00			152.200,00	
	020105		10.000,00				10.000,00	
	020115	P	100.000,00	41.000,00			141.000,00	
	020118		100,00				100,00	
	020119		100,00				100,00	
	020121		1.000,00				1.000,00	
	0202	P/M	300.500,00	79.900,00	210.000,00		170.400,00	
	020208		500,00				500,00	
	020213		20.000,00				20.000,00	
	020217		1.000,00				1.000,00	
Total			30.680.740,00	2.369.000,00	1.348.000,00		31.701.740,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00				500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	235.500,00		170.000,00		65.500,00	
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		500,00				500,00	
02022099	OUTROS	P	235.000,00		170.000,00		65.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	43.000,00	79.900,00	40.000,00		82.900,00	
02022599	OUTROS	P/M	43.000,00	79.900,00	40.000,00		82.900,00	
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	P	215.500,00	45.000,00			260.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	215.500,00	45.000,00			260.500,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00				1.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00				500,00	
020121	OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	214.000,00	45.000,00			259.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00				10.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00				70.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00				25.000,00	
02022002	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO		1.000,00				1.000,00	
02022099	OUTROS		24.000,00				24.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	109.000,00	45.000,00			154.000,00	
02022599	OUTROS	P	109.000,00	45.000,00			154.000,00	
010204	SERVIÇO DE VETERINARIO MUNICIPAL	P	68.600,00	10.000,00			78.600,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	68.600,00	10.000,00			78.600,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.100,00				7.100,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00				100,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		6.000,00				6.000,00	
020121	OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	61.500,00	10.000,00			71.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00				500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	36.000,00	10.000,00			46.000,00	
02022099	OUTROS	P	36.000,00	10.000,00			46.000,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		19.000,00				19.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00				6.000,00	
02022599	OUTROS		6.000,00				6.000,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P/M	7.880.000,00	1.319.500,00	125.000,00		9.074.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	7.880.000,00	1.319.500,00	125.000,00		9.074.500,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	2.106.000,00	153.000,00			2.259.000,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.200.000,00				1.200.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P/M	210.000,00	105.000,00			315.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		145.000,00				145.000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	180.000,00	20.000,00			200.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		70.000,00				70.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		80.000,00				80.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00				10.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		90.000,00				90.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	1.000,00	8.000,00			9.000,00	
020121	OUTROS BENS	P	120.000,00	20.000,00			140.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	5.774.000,00	1.166.500,00	125.000,00		6.815.500,00	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	P	2.820.000,00	850.000,00			3.670.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		43.000,00				43.000,00	
Total			36.212.840,00	3.506.900,00	1.558.000,00		38.161.740,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00				10.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		320.000,00				320.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	P	50.000,00		50.000,00			
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00				15.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	315.000,00		10.000,00		305.000,00	
020210	TRANSPORTES		5.000,00				5.000,00	
020212	SEGUROS		280.000,00				280.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00				5.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00				40.000,00	
020215	FORMAÇÃO		55.000,00				55.000,00	
020217	PUBLICIDADE	M	8.000,00	10.000,00			18.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	670.000,00	30.000,00			700.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	235.000,00		65.000,00		170.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	230.000,00	276.500,00			506.500,00	
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		40.000,00				40.000,00	
02022099	OUTROS	P/M	190.000,00	276.500,00			466.500,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00				40.000,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		60.000,00				60.000,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		495.000,00				495.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		78.000,00				78.000,00	
02022599	OUTROS		78.000,00				78.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	P/M	4.475.300,00	306.874,95	40.000,00		4.742.174,95	
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	P/M	1.464.500,00	30.874,95	15.000,00		1.480.374,95	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	1.464.500,00	30.874,95	15.000,00		1.480.374,95	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		57.000,00				57.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00				1.000,00	
02010202	GASÓLEO		1.000,00				1.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		50.000,00				50.000,00	
	CONFECCIONADAS							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS		5.000,00				5.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.407.500,00	30.874,95	15.000,00		1.423.374,95	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00				25.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00				20.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		75.000,00				75.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES		500,00				500,00	
020210	TRANSPORTES		33.000,00				33.000,00	
020212	SEGUROS		1.000,00				1.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	70.500,00		15.000,00		55.500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00				1.000,00	
020217	PUBLICIDADE		36.000,00				36.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		11.000,00				11.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.500,00				4.500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	860.000,00	15.874,95			875.874,95	
02022003	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM		80.000,00				80.000,00	
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		105.000,00				105.000,00	
02022099	OUTROS	M	675.000,00	15.874,95			690.874,95	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	270.000,00	15.000,00			285.000,00	
02022599	OUTROS	P	270.000,00	15.000,00			285.000,00	
Total			40.588.340,00	3.854.274,95	1.698.000,00		42.744.614,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	P/M	2.754.600,00	180.000,00	25.000,00		2.909.600,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.754.600,00	180.000,00	25.000,00		2.909.600,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	225.800,00	80.000,00			305.800,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	5.000,00	20.000,00			25.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	91.000,00				91.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.300,00				1.300,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00				3.000,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00				500,00	
020121	OUTROS BENS	M	125.000,00	60.000,00			185.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.528.800,00	100.000,00	25.000,00		2.603.800,00	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100.000,00				100.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		241.000,00				241.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		160.500,00				160.500,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.000,00				16.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		154.000,00				154.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES		3.000,00				3.000,00	
020210	TRANSPORTES		376.500,00				376.500,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00				500,00	
020217	PUBLICIDADE		500,00				500,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	346.000,00		25.000,00		321.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	43.000,00	20.000,00			63.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.000,00				160.000,00	
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		25.000,00				25.000,00	
02022099	OUTROS		135.000,00				135.000,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00				5.000,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,00				15.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	907.800,00	80.000,00			987.800,00	
02022503	SERVICOS DE EDUCACAO	P	162.000,00	80.000,00			242.000,00	
02022599	OUTROS		745.800,00				745.800,00	
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	P	256.200,00	96.000,00			352.200,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	256.200,00	96.000,00			352.200,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	47.700,00	40.000,00			87.700,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00				5.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00				1.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00				500,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.000,00				3.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	35.000,00	40.000,00			75.000,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00				200,00	
020121	OUTROS BENS		3.000,00				3.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	208.500,00	56.000,00			264.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		22.000,00				22.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		13.000,00				13.000,00	
020210	TRANSPORTES		12.000,00				12.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00				1.000,00	
020217	PUBLICIDADE	P	7.000,00	1.000,00			8.000,00	
Total			43.445.640,00	4.075.274,95	1.723.000,00		45.797.914,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00				3.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		68.000,00				68.000,00	
	02022004 TRABALHOS DE IMPRESSAO		8.000,00				8.000,00	
	02022099 OUTROS		60.000,00				60.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P	77.500,00	50.000,00			127.500,00	
	02022599 OUTROS	P	77.500,00	50.000,00			127.500,00	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P/M	14.776.500,00	3.012.000,00	370.000,00		17.418.500,00	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	14.776.500,00	3.012.000,00	370.000,00		17.418.500,00	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	4.578.500,00	870.000,00			5.448.500,00	
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P/M	825.000,00	60.000,00			885.000,00	
	02010201 GASOLINA	P	40.000,00	30.000,00			70.000,00	
	02010202 GASÓLEO		750.000,00				750.000,00	
	02010299 OUTROS	P/M	35.000,00	30.000,00			65.000,00	
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00				500,00	
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		80.000,00				80.000,00	
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA	P	3.508.000,00	810.000,00			4.318.000,00	
	02011601 ÁGUA	P	3.508.000,00	810.000,00			4.318.000,00	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00				15.000,00	
	020121 OUTROS BENS		150.000,00				150.000,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	10.198.000,00	2.142.000,00	370.000,00		11.970.000,00	
	020202 LIMPEZA E HIGIENE	P	650.000,00	32.000,00			682.000,00	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	P/M	550.000,00	550.000,00			1.100.000,00	
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	470.000,00		370.000,00		100.000,00	
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150.000,00				150.000,00	
	020210 TRANSPORTES	P/M	1.800.000,00	620.000,00			2.420.000,00	
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00				5.000,00	
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00				1.000,00	
05	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.000,00				100.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	421.000,00	120.000,00			541.000,00	
	02022004 TRABALHOS DE IMPRESSAO		1.000,00				1.000,00	
	02022099 OUTROS	M	420.000,00	120.000,00			540.000,00	
	020223 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00				2.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P	6.049.000,00	820.000,00			6.869.000,00	
	02022501 SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	P	3.500.000,00	540.000,00			4.040.000,00	
	02022502 SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	P	2.500.000,00	270.000,00			2.770.000,00	
	02022599 OUTROS	P	49.000,00	10.000,00			59.000,00	
	02 DIVISÃO JURIDICA		85.000,00				85.000,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		85.000,00				85.000,00	
	020219 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		85.000,00				85.000,00	
	020220 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		44.000,00				44.000,00	
06	02022099 OUTROS		44.000,00				44.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		40.000,00				40.000,00	
	02022599 OUTROS		40.000,00				40.000,00	
	02 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P/M	1.505.000,00	567.000,00	375.000,00		1.697.000,00	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	1.505.000,00	567.000,00	375.000,00		1.697.000,00	
Total			58.460.640,00	7.142.274,95	2.093.000,00		63.509.914,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	42.000,00		35.000,00		7.000,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	40.000,00		35.000,00		5.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00				500,00	
020121	OUTROS BENS		1.500,00				1.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.463.000,00	567.000,00	340.000,00		1.690.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	25.000,00		9.000,00		16.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00				1.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P/M	750.000,00	492.000,00	139.000,00		1.103.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00				6.000,00	
020217	PUBLICIDADE	P	21.000,00		9.000,00		12.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	70.000,00		9.000,00		61.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	3.000,00		3.000,00			
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	347.000,00	2.000,00	156.000,00		193.000,00	
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO	P	47.000,00	2.000,00	5.000,00		44.000,00	
02022099	OUTROS	P	300.000,00		151.000,00		149.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	240.000,00	73.000,00	15.000,00		298.000,00	
02022599	OUTROS	P/M	240.000,00	73.000,00	15.000,00		298.000,00	
07	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		805.000,00				805.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		805.000,00				805.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		805.000,00				805.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		703.000,00				703.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00				100.000,00	
02022099	OUTROS		100.000,00				100.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
02022599	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
08	DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA		1.500,00				1.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.500,00				1.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00				1.500,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00				500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00				500,00	
02022099	OUTROS		500,00				500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00				500,00	
02022599	OUTROS		500,00				500,00	
09	DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL		48.000,00				48.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		48.000,00				48.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		48.000,00				48.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00				3.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00				25.000,00	
02022099	OUTROS		25.000,00				25.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		20.000,00				20.000,00	
02022599	OUTROS		20.000,00				20.000,00	
10	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	P	380.500,00		1.000,00		379.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	380.500,00		1.000,00		379.500,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00				1.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00				500,00	
020121	OUTROS BENS		500,00				500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	379.500,00		1.000,00		378.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00				500,00	
Total			60.821.640,00	7.709.274,95	2.468.000,00		66.062.914,95	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 8

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00				1.000,00	
020212	SEGUROS		500,00				500,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00				1.000,00	
020217	PUBLICIDADE	P	200.000,00		1.000,00		199.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.500,00				150.500,00	
02022001	SERVICOS MULTIMEDIA		500,00				500,00	
02022099	OUTROS		150.000,00				150.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00				25.000,00	
02022599	OUTROS		25.000,00				25.000,00	
11	UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO		3.000,00				3.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00				3.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00				3.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00				1.000,00	
02022099	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
02022599	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
D3	Juros e outros encargos	P/M	1.555.925,00	505.000,00			2.060.925,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	P/M	1.555.925,00	505.000,00			2.060.925,00	
0103	OPERACOES FINANCEIRAS	P/M	1.555.925,00	505.000,00			2.060.925,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P/M	1.555.925,00	505.000,00			2.060.925,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.364.425,00				1.364.425,00	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.364.425,00				1.364.425,00	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.364.425,00				1.364.425,00	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00				1.000,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00				500,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
0305	OUTROS JUROS	P/M	190.000,00	505.000,00			695.000,00	
030502	OUTROS	P/M	190.000,00	505.000,00			695.000,00	
03050202	JUROS DE MORA	P/M	190.000,00	505.000,00			695.000,00	
D4	Transferências e subsidios correntes	P/M	6.430.470,00	435.000,00	200.000,00		6.665.470,00	
D41	Transferências correntes	P/M	6.368.470,00	435.000,00	200.000,00		6.603.470,00	
D411	Administrações Públicas	P/M	2.993.280,00	206.000,00	200.000,00		2.999.280,00	
D4115	Administração Local	P/M	2.993.280,00	206.000,00	200.000,00		2.999.280,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
040501	CONTINENTE	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	M	990.000,00	66.000,00			1.056.000,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P	1.288.780,00	120.000,00	200.000,00		1.208.780,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	1.288.780,00	120.000,00	200.000,00		1.208.780,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	1.288.780,00	120.000,00	200.000,00		1.208.780,00	
Total			63.749.565,00	8.280.274,95	2.469.000,00		69.560.839,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D412	040501 CONTINENTE	P	1.288.780,00	120.000,00	200.000,00		1.208.780,00	
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	1.288.780,00	120.000,00	200.000,00		1.208.780,00	
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	040501 CONTINENTE	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	04050102 FREGUESIAS	P/M	714.500,00	20.000,00			734.500,00	
	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	1.713.800,00	177.000,00			1.890.800,00	
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		40.000,00				40.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.000,00				40.000,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				40.000,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				40.000,00	
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	P	1.651.800,00	177.000,00			1.828.800,00	
	0301 DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	P	780.000,00	71.000,00			851.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	780.000,00	71.000,00			851.000,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	780.000,00	71.000,00			851.000,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	780.000,00	71.000,00			851.000,00	
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	P	23.000,00	106.000,00			129.000,00	
D413	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	23.000,00	106.000,00			129.000,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	23.000,00	106.000,00			129.000,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	23.000,00	106.000,00			129.000,00	
	0303 DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		848.800,00				848.800,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		848.800,00				848.800,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		848.800,00				848.800,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		848.800,00				848.800,00	
	06 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		22.000,00				22.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.000,00				22.000,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		22.000,00				22.000,00	
D414	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		22.000,00				22.000,00	
	Famílias	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	0408 FAMÍLIAS	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	040802 OUTRAS	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	04080202 OUTRAS	P/M	1.656.390,00	52.000,00			1.708.390,00	
	Outras		5.000,00				5.000,00	
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		5.000,00				5.000,00	
D414	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00				5.000,00	
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00				5.000,00	
	040101 PÚBLICAS		5.000,00				5.000,00	
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.000,00				5.000,00	
	Total		69.128.035,00	8.649.274,95	2.669.000,00		75.108.309,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 10

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D42	Subsídios Correntes		62.000,00				62.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		62.000,00				62.000,00	
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		62.000,00				62.000,00	
05	SUBSÍDIOS		62.000,00				62.000,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		62.000,00				62.000,00	
050101	PÚBLICAS		62.000,00				62.000,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		62.000,00				62.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P	1.866.000,00	375.000,00	156.000,00		2.085.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		14.500,00				14.500,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.000,00				3.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00				3.000,00	
0602	DIVERSAS		3.000,00				3.000,00	
060203	OUTRAS		3.000,00				3.000,00	
06020305	OUTRAS		3.000,00				3.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		11.500,00				11.500,00	
010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO		10.000,00				10.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00				10.000,00	
0602	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
060203	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
06020305	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
010202	GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS		1.000,00				1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00				1.000,00	
0602	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
06020305	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		500,00				500,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00				500,00	
0602	DIVERSAS		500,00				500,00	
060203	OUTRAS		500,00				500,00	
06020305	OUTRAS		500,00				500,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P	855.000,00	10.000,00	142.000,00		723.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	855.000,00	10.000,00	142.000,00		723.000,00	
0602	DIVERSAS	P	855.000,00	10.000,00	142.000,00		723.000,00	
060203	OUTRAS	P	855.000,00	10.000,00	142.000,00		723.000,00	
06020301	Outras Restituições	P	380.000,00		142.000,00		238.000,00	
06020302	IVA Pago		300.000,00				300.000,00	
06020304	Serviços Bancários	P	15.000,00	10.000,00			25.000,00	
06020305	OUTRAS		160.000,00				160.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		93.000,00				93.000,00	
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		55.000,00				55.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00				55.000,00	
0602	DIVERSAS		55.000,00				55.000,00	
060203	OUTRAS		55.000,00				55.000,00	
06020305	OUTRAS		55.000,00				55.000,00	
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		10.000,00				10.000,00	
Total			70.114.535,00	8.659.274,95	2.811.000,00		75.962.809,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00				10.000,00	
0602	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
060203	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
06020305	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		28.000,00				28.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00				28.000,00	
0602	DIVERSAS		28.000,00				28.000,00	
060203	OUTRAS		28.000,00				28.000,00	
06020305	OUTRAS		28.000,00				28.000,00	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P	874.000,00	345.000,00			1.219.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	874.000,00	345.000,00			1.219.000,00	
0602	DIVERSAS	P	874.000,00	345.000,00			1.219.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	864.000,00	340.000,00			1.204.000,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	864.000,00	340.000,00			1.204.000,00	
060203	OUTRAS	P	10.000,00	5.000,00			15.000,00	
06020305	OUTRAS	P	10.000,00	5.000,00			15.000,00	
05	DIVISÃO JURIDICA		5.000,00				5.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00				5.000,00	
0602	DIVERSAS		5.000,00				5.000,00	
060203	OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
06020305	OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
06	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	20.000,00	20.000,00	14.000,00		26.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	20.000,00	20.000,00	14.000,00		26.000,00	
0602	DIVERSAS	P	20.000,00	20.000,00	14.000,00		26.000,00	
060203	OUTRAS	P	20.000,00	20.000,00	14.000,00		26.000,00	
06020305	OUTRAS	P	20.000,00	20.000,00	14.000,00		26.000,00	
07	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		1.000,00				1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00				1.000,00	
0602	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
06020305	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
08	DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA		500,00				500,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00				500,00	
0602	DIVERSAS		500,00				500,00	
060203	OUTRAS		500,00				500,00	
06020305	OUTRAS		500,00				500,00	
09	DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL		1.000,00				1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00				1.000,00	
0602	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
06020305	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
10	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00				1.000,00	
0602	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
06020305	OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
11	UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
Total			71.055.035,00	9.024.274,95	2.825.000,00		77.254.309,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 12

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00	
	0602	DIVERSAS	1.000,00				1.000,00	
	060203	OUTRAS	1.000,00				1.000,00	
	06020305	OUTRAS	1.000,00				1.000,00	
		Aquisição de bens de capital	24.758.705,00	4.650.040,00	5.249.000,00		24.159.745,00	
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	135.470,00	3.406.040,00			3.541.510,00	
	0102	CAMARA MUNICIPAL	130.470,00	3.406.040,00			3.536.510,00	
	010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO		3.406.040,00			3.406.040,00	
	07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		3.406.040,00			3.406.040,00	
	0701	INVESTIMENTOS		3.406.040,00			3.406.040,00	
	070103	EDIFÍCIOS		1.716.040,00			1.716.040,00	
	07010301	Instalações de Serviços		1.716.040,00			1.716.040,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		940.000,00			940.000,00	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		940.000,00			940.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		750.000,00			750.000,00	
	07011002	Outro		750.000,00			750.000,00	
	010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	130.470,00				130.470,00	
	07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	130.470,00				130.470,00	
	0701	INVESTIMENTOS	130.470,00				130.470,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	130.470,00				130.470,00	
	07011002	Outro	130.470,00				130.470,00	
	0103	OPERACOES FINANCEIRAS	5.000,00				5.000,00	
	07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	5.000,00				5.000,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00				5.000,00	
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO	5.000,00				5.000,00	
	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	838.500,00	1.000,00	1.000,00		838.500,00	
	07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	838.500,00	1.000,00	1.000,00		838.500,00	
	0701	INVESTIMENTOS	838.500,00	1.000,00	1.000,00		838.500,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	242.000,00	1.000,00			243.000,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	505.500,00		1.000,00		504.500,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	91.000,00				91.000,00	
	03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	3.402.314,00	249.500,00	199.500,00		3.452.314,00	
	0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	945.000,00	249.500,00	199.500,00		995.000,00	
	07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	945.000,00	249.500,00	199.500,00		995.000,00	
	0701	INVESTIMENTOS	665.000,00	249.500,00			914.500,00	
	070103	EDIFÍCIOS	54.000,00				54.000,00	
	07010301	Instalações de Serviços	12.000,00				12.000,00	
	07010307	Outros	42.000,00				42.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	171.000,00				171.000,00	
	07010413	Outros	171.000,00				171.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	440.000,00	249.500,00			689.500,00	
	07011002	Outro	440.000,00	249.500,00			689.500,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	280.000,00		199.500,00		80.500,00	
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	280.000,00		199.500,00		80.500,00	
	0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	2.232.314,00				2.232.314,00	
Total			72.975.005,00	12.680.814,95	3.025.500,00		82.630.319,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.232.314,00				2.232.314,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.232.314,00				2.232.314,00	
070103	EDIFÍCIOS		2.200.314,00				2.200.314,00	
07010305	Escolas		1.430.000,00				1.430.000,00	
07010307	Outros		770.314,00				770.314,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		32.000,00				32.000,00	
07011002	Outro		32.000,00				32.000,00	
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		225.000,00				225.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		225.000,00				225.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		225.000,00				225.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		225.000,00				225.000,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		225.000,00				225.000,00	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P/M	16.372.421,00	213.500,00	4.580.000,00		12.005.921,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	16.372.421,00	213.500,00	4.580.000,00		12.005.921,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	16.372.421,00	213.500,00	4.580.000,00		12.005.921,00	
070103	EDIFÍCIOS	P	2.390.000,00		200.000,00		2.190.000,00	
07010301	Instalações de Serviços	P	2.390.000,00		200.000,00		2.190.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	11.652.421,00	206.000,00	4.180.000,00		7.678.421,00	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	P	8.527.421,00		4.175.000,00		4.352.421,00	
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		1.472.500,00				1.472.500,00	
07010404	Iluminação Pública		47.000,00				47.000,00	
07010405	Parques e Jardins	P	140.000,00		5.000,00		135.000,00	
07010409	Sinalização e Trânsito	P/M	250.000,00	206.000,00			456.000,00	
07010410	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct		15.000,00				15.000,00	
07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		394.000,00				394.000,00	
07010412	Cemitérios		75.000,00				75.000,00	
07010413	Outros		731.500,00				731.500,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	1.630.000,00	7.500,00	200.000,00		1.437.500,00	
07011002	Outro	P/M	1.630.000,00	7.500,00	200.000,00		1.437.500,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		700.000,00				700.000,00	
06	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	P	1.877.000,00		285.500,00		1.591.500,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	1.877.000,00		285.500,00		1.591.500,00	
0701	INVESTIMENTOS	P	1.877.000,00		285.500,00		1.591.500,00	
070103	EDIFÍCIOS		70.000,00				70.000,00	
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		70.000,00				70.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	757.000,00		270.000,00		487.000,00	
07010413	Outros	P	757.000,00		270.000,00		487.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	90.000,00		15.500,00		74.500,00	
07011002	Outro	P	90.000,00		15.500,00		74.500,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		960.000,00				960.000,00	
07	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	P/M	2.130.000,00	780.000,00	183.000,00		2.727.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	2.130.000,00	780.000,00	183.000,00		2.727.000,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	2.130.000,00	780.000,00	183.000,00		2.727.000,00	
Total			93.681.740,00	12.894.314,95	7.891.000,00		98.685.054,95	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
070101	TERRENOS		20.000,00				20.000,00	
070102	HABITAÇÕES	P/M	1.500.000,00	780.000,00	183.000,00		2.097.000,00	
07010201	Construção	P/M	1.500.000,00	780.000,00	183.000,00		2.097.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00				10.000,00	
07011002	Outro		10.000,00				10.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		600.000,00				600.000,00	
10	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		3.000,00				3.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.000,00				3.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		3.000,00				3.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		3.000,00				3.000,00	
07011002	Outro		3.000,00				3.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	3.506.940,00	50.000,00	170.000,00		3.386.940,00	
D71	Transferências de capital	P/M	3.506.940,00	50.000,00	170.000,00		3.386.940,00	
D711	Administrações Públicas	P/M	1.891.940,00	50.000,00	170.000,00		1.771.940,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		1.000,00				1.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		1.000,00				1.000,00	
0301	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMONIO		1.000,00				1.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00				1.000,00	
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00				1.000,00	
080301	ESTADO		1.000,00				1.000,00	
D7115	Administração Local	P/M	1.890.940,00	50.000,00	170.000,00		1.770.940,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		825.540,00				825.540,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		825.540,00				825.540,00	
010202	GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS		825.540,00				825.540,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		825.540,00				825.540,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		825.540,00				825.540,00	
080501	CONTINENTE		825.540,00				825.540,00	
08050102	FREGUESIAS		825.540,00				825.540,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	P	300.000,00		170.000,00		130.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	300.000,00		170.000,00		130.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	300.000,00		170.000,00		130.000,00	
080501	CONTINENTE	P	300.000,00		170.000,00		130.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	300.000,00		170.000,00		130.000,00	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P/M	765.400,00	50.000,00			815.400,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	765.400,00	50.000,00			815.400,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	765.400,00	50.000,00			815.400,00	
080501	CONTINENTE	P/M	765.400,00	50.000,00			815.400,00	
08050102	FREGUESIAS	P/M	65.400,00	10.000,00			75.400,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	700.000,00	40.000,00			740.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.610.000,00				1.610.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		710.000,00				710.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		710.000,00				710.000,00	
010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VERAÇÃO		250.000,00				250.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00				250.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00				250.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00				250.000,00	
Total			97.956.680,00	13.724.314,95	8.244.000,00		103.436.994,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 15

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		460.000,00				460.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		460.000,00				460.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00				460.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00				460.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		900.000,00				900.000,00	
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		900.000,00				900.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		900.000,00				900.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00				900.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00				900.000,00	
D713	Famílias		5.000,00				5.000,00	
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		5.000,00				5.000,00	
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		5.000,00				5.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00				5.000,00	
0808	FAMÍLIAS		5.000,00				5.000,00	
080802	OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		80.000,00				80.000,00	
06	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		80.000,00				80.000,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		80.000,00				80.000,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		80.000,00				80.000,00	
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		80.000,00				80.000,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
0103	OPERACOES FINANCEIRAS	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	M	4.598.320,00	3.000,00			4.601.320,00	
Total			104.000.000,00	13.727.314,95	8.244.000,00		109.483.314,95	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPIO DE EVORA														Pág. : 1 Ano : 2025			
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31				TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8		TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1		DO ANO CONTABILISTICO DE 2025									
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto			Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano	Tipo Número			Início	Fim	2025		Periodos seguintes							
								Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]		Outros [12]		
1.				Funções gerais				2.245.000,00	1.844.000,00							-401.000,00	
1.1.				Serviços gerais de administração pública				2.245.000,00	1.844.000,00							-401.000,00	
1.1.1.				Administracao geral				2.245.000,00	1.844.000,00							-401.000,00	
1.1.1.1.	02	2014	I 56	INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES	04/07010301	2015/01/02	2029/12/31	890.000,00	690.000,00							-200.000,00	
1.1.1.1.	0205	2014	I 56	OBRAS DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS				890.000,00	690.000,00							-200.000,00	
1.1.1.1.	01	2014		MAQUINAS E VIATURAS	04/07011002	2017/01/02	2029/12/31	850.000,00	650.000,00							-200.000,00	
1.1.1.1.	0104	2017	I 5	AQUISICAO DE MAQUINAS E VIATURAS				850.000,00	650.000,00							-200.000,00	
1.1.1.1.	0105	2014	I 93	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA		2014/01/02	2029/12/31										
1.1.1.1.	0107	2020	I 1	AMORTIZACOES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE													
1.1.1.1.	0108	2024	I 4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		2024/01/02	2029/12/31										
1.1.1.1.	0201	2014	I 46	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO													
1.1.1.1.	04	2014		EQUIPAMENTO INFORMATICO	02/070108	2015/01/02	2029/12/31	505.000,00	504.000,00							-1.000,00	
1.1.1.1.	0407	2015	I 6	AQUISICAO DE HARDWARE													
1.1.1.1.	0408	2015	I 7	AQUISICAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE		2015/01/02	2029/12/31	505.000,00	504.000,00							-1.000,00	
1.1.1.1.	0501	2016	I 2	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO													
1.1.1.1.	9902	2014	I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEI		2014/01/02	2029/12/31										
1.1.1.1.	9903	2014	I 62	AQUISICÃO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES													
1.1.1.1.	9904	2014	I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO		2020/01/02	2029/12/31										
1.2.1.1.	0304	2019	I 2	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE EVORA													
1.2.1.1.	0402	2023	I 1	AQUISICAO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS		2024/01/02	2025/12/31										
2.				Funções sociais				7.737.400,00	7.979.840,00	3.984.060,00						242.440,00	
2.1.				Educação				22.000,00	23.000,00							1.000,00	
2.1.1.				Ensino não superior				22.000,00	23.000,00							1.000,00	
2.1.1.1.	0112	2006	I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS		2006/01/02	2029/12/31										
2.1.1.1.	0106	2023	I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VIALVA													
2.1.1.1.	0107	2023	I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA		2023/01/02	2028/12/31										
2.1.1.1.	0108	2023	I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA													
2.1.1.1.	0201	2014	I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR		2015/01/02	2029/12/31										
2.1.1.1.	0401	2014	I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES													
2.1.1.1.	0402	2014	I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO		2015/01/02	2029/12/31										
2.1.1.1.	99	2014		OUTROS				22.000,00	23.000,00							1.000,00	
2.1.1.1.	9902	2014	I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	02/070107	2015/01/02	2029/12/31										
2.1.1.1.	9903	2014	I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO				22.000,00	23.000,00							1.000,00	
2.1.1.1.	9904	2014	I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		2014/01/02	2029/12/31										
2.1.2.	0105	2024	I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL													
2.2.				Saúde				5.000.000,00	890.000,00							-4.110.000,00	
2.2.1.				Serviços individuais de saúde				5.000.000,00	890.000,00							-4.110.000,00	
2.2.1.1.	99	2014		OUTROS		2023/01/02	2026/12/31	5.000.000,00	890.000,00							-4.110.000,00	
2.2.1.1.	9901	2023	I 6	PRR - CONSTRUCAO DE EXTENSOES DE SAUDE													
2.2.1.1.	9903	2024	I 3	HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO - ACESSIBILIDADES, REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO	04/07010401	2024/01/02	2026/12/31	5.000.000,00	890.000,00							-4.110.000,00	
2.2.1.1.	9904	2024	I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL													
2.3.2.	0101	2018	I 13	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES		2018/01/02	2029/12/31										
2.3.2.	0401	2018	I 12	CIMAC - PDCT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS													
2.4.				Habitação e servicos colectivos				1.995.400,00	2.810.900,00							815.500,00	
2.4.2.				Ordenamento do território				1.850.000,00	2.648.000,00							798.000,00	
2.4.2.	99	2014		OUTROS				1.500.000,00	2.097.000,00							597.000,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE EVORA														Pág. : 2 Ano : 2025	
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31				TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8		TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1		DO ANO CONTABILISTICO DE 2025							
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto			Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano	Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
								Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]		Outros [12]
2.4.2.	0106	2022	I 5	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	07/07010201	2023/01/02	2027/12/31								
2.4.2.	0106	2022	I 5						1.500.000,00	2.097.000,00					597.000,00
2.4.2.	0206	2018	I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	04/07010405	2018/01/02	2029/12/31								
2.4.2.	04	2014		ESPACOS PUBLICOS				100.000,00	95.000,00					-5.000,00	
2.4.2.	0401	2014	I 88	criação e manutenção de espaços verdes		2014/01/02	2029/12/31	100.000,00	95.000,00					-5.000,00	
2.4.2.	0406	2017	I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPACOS PUBLICOS		2017/01/02	2029/12/31								
2.4.2.	0413	2017	I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPACOS DE JOGOS E RECREIO		2017/01/02	2029/12/31								
2.4.2.	9905	2016	I 9	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010409	2020/01/01	2026/12/31								
2.4.2.	99	2014		OUTROS				250.000,00	456.000,00					206.000,00	
2.4.2.	9902	2015	I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA		2015/01/01	2029/12/31	250.000,00	456.000,00					206.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água				80.000,00	87.500,00					7.500,00	
2.4.4.	0203	2015	I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	04/07011002	2015/01/01	2029/12/31								
2.4.4.	05	2014		EQUIPAMENTO				80.000,00	87.500,00					7.500,00	
2.4.4.	0501	2014	I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA		2014/01/02	2029/12/31	80.000,00	87.500,00					7.500,00	
2.4.4.	0608	2018	I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA		2018/01/02	2026/12/31								
2.4.4.	9904	2016	I 10	TELEGESTÃO		2016/01/01	2029/12/31								
2.4.5.	0301	2014	I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	04/08050102	2014/01/02	2029/12/31								
2.4.5.	0406	2022	I 4	POSEUR - Évora + Verde 2ª Fase		2022/01/02	2025/12/31	65.400,00	75.400,00					10.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza											
2.4.6.	0401	2014	I 91	HORTAS URBANAS		2014/01/02	2029/12/31								
2.4.6.	0603	2020	I 2	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	010201/07010301	2020/01/02	2026/12/31								
2.4.6.	9901	2014	I 87	LIMPEZA E DESOBRSTUCAO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS		2015/01/02	2029/12/31								
2.4.6.	0401	2015	I 12	PROJETOS LIFE		2015/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	99	2014		OUTROS				65.400,00	75.400,00					10.000,00	
2.4.6.	9905	2015	I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	04/08050102	2015/01/01	2029/12/31								
2.4.6.	9906	2018	I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS		2018/01/02	2029/12/31	65.400,00	75.400,00					10.000,00	
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				720.000,00	4.255.940,00	3.984.060,00				3.535.940,00	
2.5.1.				Cultura				720.000,00	4.255.940,00	3.984.060,00				3.535.940,00	
2.5.1.	01	2010		RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	0301/07011002			440.000,00	689.500,00					249.500,00	
2.5.1.	0112	2008	I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS		2008/01/02	2029/12/31	440.000,00	689.500,00					249.500,00	
2.5.1.	0304	2014	I 97	PROGRAMA CASA CAIADA		2014/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	04	2014		EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027					3.485.940,00	3.984.060,00				3.485.940,00	
2.5.1.	0406	2024	I 1	ASSOCIAÇÃO "ÉVORA 2027"	010201/07010301	2024/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	0407	2025	I 1	PRR - REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS CELEIROS DA EPAC (ÉVORA 2027)		2025/01/02	2026/12/31		1.060.000,00	1.590.000,00				1.060.000,00	
2.5.1.	0408	2025	I 2	PRR - REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE SÃO BRÁS (ÉVORA 2027)		2025/01/02	2026/12/31		940.000,00	1.410.000,00				940.000,00	
2.5.1.	0409	2025	I 3	PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS (ÉVORA 2027)		2025/01/02	2026/12/31								
2.5.1.	0409	2025	I 3		010201/02022599				79.900,00					79.900,00	
2.5.1.	0409	2025	I 3			010201/07011002			750.000,00					750.000,00	
2.5.1.	0410	2025	I 4	PRR - REABILITAÇÃO DO ARQUIVO FOTOGRÁFICO (ÉVORA 2027)		010201/07010301	2025/01/02	2026/12/31	268.040,00	402.060,00				268.040,00	
2.5.1.	0411	2025	I 5	PRR - REABILITAÇÃO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS (ÉVORA 2027)	010201/07010301	2025/01/02	2026/12/31		388.000,00	582.000,00				388.000,00	
2.5.1.	0206	2019	I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO		2019/01/02	2026/12/31								
2.5.1.	03	2014		CONSERVACAO DO EDIFICADO				280.000,00	80.500,00					-199.500,00	
2.5.1.	0308	2017	I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA		2018/01/02	2026/12/31	280.000,00	80.500,00					-199.500,00	
2.5.1.	0401	2014	I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	0301/070305	2015/01/02	2027/12/31								

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPIO DE EVORA														Pág. : 3 Ano : 2025
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31			TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025											
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO			Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]		Outros [12]
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS		2019/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL		2015/01/01	2029/12/31								
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO		2018/01/02	2029/12/31								
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS		2020/01/02	2029/12/31								
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		2022/01/02	2029/12/31								
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL		2023/01/02	2029/12/31								
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS		2016/01/02	2029/12/31								
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS		2016/01/02	2029/12/31								
3.			Funções económicas				3.442.421,00	3.151.921,00					-290.500,00	
3.2.			Indústria e energia				700.000,00	740.000,00					40.000,00	
3.2.	0103	2015 I 2	PIE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS		2015/01/02	2029/12/31								
3.2.	0205	2023 I 8	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT		2023/01/02	2029/12/31								
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE		2015/01/02	2029/12/31								
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS		2022/01/02	2029/12/31								
3.2.	0702	2014 I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS		2014/01/02	2029/12/31								
3.2.	0201	2014 I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL		2015/01/02	2029/12/31								
3.2.	0202	2014 I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS		2020/01/02	2029/12/31								
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		2019/01/02	2029/12/31								
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				700.000,00	740.000,00					40.000,00	
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	04/08050104	2014/01/02	2029/12/31	700.000,00	740.000,00					40.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				2.652.421,00	2.337.421,00					-315.000,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				2.072.421,00	2.027.421,00					-45.000,00	
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				2.072.421,00	2.027.421,00					-45.000,00	
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	04/07010401	2018/01/01	2029/12/31	2.072.421,00	2.027.421,00					-45.000,00	
3.3.2.			Transportes aéreos				580.000,00	310.000,00					-270.000,00	
3.3.2.	08	2014	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				580.000,00	310.000,00					-270.000,00	
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	06/07010413	2016/01/01	2027/12/31	580.000,00	310.000,00					-270.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				90.000,00	74.500,00					-15.500,00	
3.4.1.			Mercados e feiras				90.000,00	74.500,00					-15.500,00	
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS		2015/01/02	2029/12/31								
3.4.1.	0509	2018 I 8	MME - OBRAS DE REMODELACAO E CONSERVACAO		2018/01/02	2029/12/31								
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				90.000,00	74.500,00					-15.500,00	
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOÃO - CAPITAL	06/07011002	2020/01/02	2029/12/31	90.000,00	74.500,00					-15.500,00	
3.4.2.	0101	2018 I 1	TURISMO DE PORTUGAL / EVORA TURISMO PARA TODOS		2018/01/02	2029/12/31								
3.5.	0101	2003 I 22	AQUISICAO DE SOLOS		2003/01/02	2029/12/31								
3.5.	0109	2023 I 7	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS		2023/01/02	2025/12/31								
3.5.	0401	2016 I 15	PROJETOS COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA		2016/01/01	2029/12/31								
4.			Outras funções				5.758.320,00	5.571.320,00					-187.000,00	
4.1.			Operações da dívida autárquica				4.598.320,00	4.601.320,00					3.000,00	
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				4.598.320,00	4.601.320,00					3.000,00	
4.1.	0202	2004 I 29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	0103/100603	2004/01/02	2025/12/31	4.598.320,00	4.601.320,00					3.000,00	
4.2.	0101	2004 I 27	AUTOS DE TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		2004/01/02	2029/12/31								
4.3.			Diversas não especificadas				1.160.000,00	970.000,00					-190.000,00	
4.3.	0401	2015 I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL		2020/01/02	2029/12/31								
4.3.	0403	2024 I 2	AQUISIÇÃO DE DESFIBRILHADORES		2024/01/02	2029/12/31								

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPIO DE EVORA														Pág. : 4 Ano : 2025		
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31				TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025												
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Euros
Objetivo [1]	Número do projeto			Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano	Tipo			Número	Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	
4.3.	09	2014		OUTROS				1.160.000,00	970.000,00						-190.000,00	
4.3.	0907	2016	I	4	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/08050104	2016/01/01 2029/12/31	300.000,00	130.000,00						-170.000,00	
4.3.	0911	2016	I	8	PT 2030 - REGENERACAO URBANA		2016/01/01 2025/12/31									
4.3.	0912	2016	I	11	PEDU - MOBILIDADE URBANA	04/07010401	2016/01/01 2026/12/31	860.000,00	840.000,00						-20.000,00	
4.3.	0101	2018	I	9	ESTUDOS E PROJETOS		2020/01/02 2029/12/31									
Total :								19.183.141,00	18.547.081,00	3.984.060,00					-636.060,00	

Alterações ao Plano de Atividades Municipal

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE EVORA													Pág. : 1 Ano : 2025	
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31			TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025											
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO			Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			Euros		
Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação [2]	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]		Outros [12]
1.			Funções gerais				3.370.000,00	4.200.000,00					830.000,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				3.370.000,00	4.200.000,00					830.000,00	
1.1.1.			Administracao geral				3.370.000,00	4.200.000,00					830.000,00	
1.1.1.1.	9901	2018 A 4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO		2021/01/02	2029/12/31								
1.1.1.1.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALACOES MUNICIPAIS				3.370.000,00	4.200.000,00					830.000,00	
1.1.1.1.	0301	2016 A 4	SEGURANCA E VIGILANCIA	02/020218	2016/01/01	2029/12/31	670.000,00	700.000,00					30.000,00	
1.1.1.1.	0302	2014 A 18	SEGUROS		2014/01/02	2029/12/31								
1.1.1.1.	0303	2014 A 17	ELECTRICIDADE	02/020201	2014/01/02	2029/12/31	2.700.000,00	3.500.000,00					800.000,00	
1.1.1.1.	0106	2016 A 9	GASOLEO		2016/01/01	2029/12/31								
2.			Funções sociais				13.364.890,00	15.257.890,00					1.893.000,00	
2.1.			Educação				1.741.390,00	1.813.390,00					72.000,00	
2.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR		2014/01/02	2029/12/31								
2.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA		2016/01/01	2029/12/31								
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				1.741.390,00	1.813.390,00					72.000,00	
2.1.2.1.	01	2014	ACCAO SOCIAL				1.401.390,00	1.493.390,00					92.000,00	
2.1.2.2.	0101	2016 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR		2016/01/01	2029/12/31								
2.1.2.2.	0102	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR		2014/01/02	2029/12/30								
2.1.2.2.	0102	2014 A 12		0302/04050102			292.000,00	332.000,00					40.000,00	
2.1.2.2.	0102	2014 A 12		0302/04080202			149.000,00	189.000,00					40.000,00	
2.1.2.2.	0103	2016 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA		2016/01/01	2029/12/31								
2.1.2.2.	0104	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTES		2022/04/01	2029/12/31								
2.1.2.2.	0104	2022 A 2		0302/04080202			960.390,00	972.390,00					12.000,00	
2.1.2.2.	03	2014	TRANSPORTES				340.000,00	320.000,00					-20.000,00	
2.1.2.2.	0301	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		2014/09/01	2029/06/30								
2.1.2.2.	0301	2014 A 11		0302/04050102			340.000,00	320.000,00					-20.000,00	
2.1.2.2.	9901	2025 A 2	PROMOCAO DO SUCESSO ESCOLAR		2025/01/02	2025/12/31								
2.2.			Saúde				368.000,00	383.000,00					15.000,00	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				368.000,00	383.000,00					15.000,00	
2.2.1.1.	99	2014	OUTROS				368.000,00	383.000,00					15.000,00	
2.2.1.1.	9902	2023 A 5	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (SAUDE) - DL 23/2019 - CORRENTES		2023/01/02	2029/12/31								
2.2.1.1.	9902	2023 A 5		0302/020104			5.000,00	25.000,00					20.000,00	
2.2.1.1.	9902	2023 A 5		0302/020218			345.000,00	320.000,00					-25.000,00	
2.2.1.1.	9902	2023 A 5		0302/020219			18.000,00	38.000,00					20.000,00	
2.3.2.	9901	2023 A 4	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 55/2020		2023/01/02	2029/12/31								
2.3.2.2.	0402	2022 A 1	FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL		2022/01/02	2029/12/31								
2.3.2.2.	0411	2023 A 6	SUBSIDIO A EXPLORACAO A HABEVEDORA PARA APOIO AS RENDAS		2023/01/02	2029/12/31								
2.4.			Habituação e servicos colectivos				10.360.000,00	12.320.000,00					1.960.000,00	
2.4.3.			Saneamento				3.560.000,00	4.110.000,00					550.000,00	
2.4.3.1.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				3.560.000,00	4.110.000,00					550.000,00	
2.4.3.2.	0104	2016 A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO		2020/01/01	2029/12/31								
2.4.3.3.	0104	2016 A 3		04/02022501			3.500.000,00	4.040.000,00					540.000,00	
2.4.3.4.	0104	2016 A 3		04/06020101			60.000,00	70.000,00					10.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de Água				3.700.000,00	4.540.000,00					840.000,00	
2.4.4.1.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				3.700.000,00	4.540.000,00					840.000,00	
2.4.4.2.	0104	2016 A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA		2020/01/01	2029/12/31								
2.4.4.3.	0104	2016 A 2		04/02011601			3.500.000,00	4.310.000,00					810.000,00	
2.4.4.4.	0104	2016 A 2		04/06020101			200.000,00	230.000,00					30.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				3.100.000,00	3.670.000,00					570.000,00	
2.4.5.1.	01	2014	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS				3.100.000,00	3.670.000,00					570.000,00	
2.4.5.2.	0101	2014 A 4	GESAMB		2020/01/02	2029/12/31								

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE EVORA														Pág. : 2 Ano : 2025
PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31			TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025											
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO			Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			Euros		
Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação [4]	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]		Outros [12]
2.4.5.	0101	2014 A 4	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	04/02022502	2023/01/02	2029/12/31	2.500.000,00	2.770.000,00						270.000,00
2.4.5.	0101	2014 A 4		04/06020101			600.000,00	900.000,00						300.000,00
2.4.6.	0209	2023 A 1	Services culturais, recreativos e religiosos				895.500,00	741.500,00						-154.000,00
2.5.			Cultura				895.500,00	741.500,00						-154.000,00
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				270.000,00	60.000,00						-210.000,00
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027											
2.5.1.	0405	2021 A 1	INICIATIVAS MUNICIPAIS	010201/02022099	2021/01/02	2027/12/31	230.000,00	60.000,00						-170.000,00
2.5.1.	0405	2021 A 1		010201/02022599			40.000,00							-40.000,00
2.5.1.	01	2014	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL				625.500,00	681.500,00						56.000,00
2.5.1.	0101	2019 A 2												
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E	0301/020213	2020/01/02	2029/12/31	45.500,00	30.500,00						-15.000,00
2.5.1.	0102	2019 A 1		0301/040701			580.000,00	651.000,00						71.000,00
2.5.1.	0103	2021 A 3	ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS											
2.5.2.	0203	2023 A 2	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIACOES ARTISTICAS											
2.5.2.			APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO											
2.5.2.			DESPORTIVO											
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL											
2.5.2.	9902	2025 A 5	APOIO A ORQUESTRA GERACAO											
2.5.2.	9902	2025 A 3	PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRACAO DOS MIGRANTES											
2.5.2.	9903	2025 A 4	RADAR SOCIAL											
2.5.2.	0601	2018 A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC											
3.			Funções económicas				3.010.180,00	3.524.180,00						514.000,00
3.2.			Indústria e energia				645.180,00	765.180,00						120.000,00
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				645.180,00	765.180,00						120.000,00
3.2.	9907	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO	02/04050104	2021/01/02	2029/12/31	645.180,00	765.180,00						120.000,00
3.3.			ALENTEJO CENTRAL											
3.3.			Transportes e comunicações				1.100.000,00	1.320.000,00						220.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.100.000,00	1.320.000,00						220.000,00
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE				1.100.000,00	1.320.000,00						220.000,00
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS				1.100.000,00	1.320.000,00						220.000,00
3.3.2.	0804	2025 A 1	ELABORACAO DE PROCEDIMENTOS DE VOO PARA	04/020210	2020/01/02	2025/12/31								
3.4.			IMPLEMENTAR PBN PARA LEV											
3.4.			Comércio e turismo				1.265.000,00	1.439.000,00						174.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras				1.265.000,00	1.439.000,00						174.000,00
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				1.265.000,00	1.439.000,00						174.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES											
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/020101	2018/01/02	2029/12/31	40.000,00	5.000,00						-35.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/020202			20.000,00	11.000,00						-9.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/020208			600.000,00	955.000,00						355.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/020217			20.000,00	11.000,00						-9.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/020218			50.000,00	44.000,00						-6.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/02022004			45.000,00	40.000,00						-5.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/02022099			250.000,00	130.000,00						-120.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/02022599			230.000,00	235.000,00						5.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1		06/06020305			10.000,00	8.000,00						-2.000,00
4.				773.600,00			718.600,00	-55.000,00						
4.1.			Outras funções				130.000,00	275.000,00						145.000,00
4.1.			Operações da dívida autárquica				130.000,00	275.000,00						145.000,00
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				130.000,00	275.000,00						145.000,00
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS				130.000,00	275.000,00						145.000,00
4.2.	0101	2009 A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA	0103/03050202	2020/01/02	2029/12/31								
4.3.			AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08											
4.3.			Diversas não especificadas				643.600,00	443.600,00						-200.000,00
4.3.	09	2014	OUTROS				643.600,00	443.600,00						-200.000,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 3

Ano : 2025

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 10 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
							2025		Periodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	[13] = [7] - [6]
[1]	[2]			[3]				[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
4.3.	0901	2016	A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/04050104	2018/01/01	2029/12/31	643.600,00	443.600,00						-200.000,00
Total :							20.518.670,00	23.700.670,00							3.182.000,00

Operações de tesouraria

TIPO DE CONTAS : AMBAS	VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	877.561,43	246.922,47	441.654,05	682.829,85
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	877.561,43	246.922,47	441.654,05	682.829,85
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	58.416,51	148.779,74	171.614,80	35.581,45
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	58.416,51	148.779,74	171.614,80	35.581,45
07.1.2.1.1	07.2.2.1.1	Autarquias locais / Autarquias locais	58.416,51	148.779,74	171.614,80	35.581,45
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	819.144,92	98.142,73	270.039,25	647.248,40
TOTAL			877.561,43	246.922,47	441.654,05	682.829,85

Contratação administrativa - situação dos contratos

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 1										
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S													
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19			N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		
502217022	TRIA - SERVIÇOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, S.A.	B	10/AD/B/24	Procº 33111/2023 - Aquisicao De Cortina Para Chamas E Respectivo Quadro De Controlo Para A Escola Basica Galopin De Carvalho	2024/04/19	12.407,98	15.261,82	2024/07/18	2024/04/19	AD	N			2024/08/20	10.683,26					10.683,26	15.261,80					15.261,80	7032472	90 dias, contrato escrito nº 60 de 2024	
513655581	CLEMSAT LDA	B	1088/CP/B/24	Procº168/2024-Aquisicao De Equipamento De Hotelaria Para Cozinha E Bar Da Escola Secundaria Andre De Gouveia E Aquisicao De Equipamento De Hotelaria Para O Bar Da Escola Conde Vilalva (EDOC 5732/2024)	2024/08/27	35.815,00	44.052,45	2024/09/26	2024/08/27	CP	N			2025/04/30	44.052,45					44.052,45	44.052,45					44.052,45	7122161	30 dias, contrato escrito nº 125 de 2024	
508306000	LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.	B	1098/X/B/24	Procº 145/2024 - Acordo Quadro Para O Fornecimento De Combustiveis Rodoviarios (Gasoleo A Granel) - EDOC 4277/2024	2024/08/08	80.000,00	98.400,00	2025/08/07	2024/08/08	X	N			2024/12/31	30.845,60					30.845,60	76.300,54					76.300,54	7369911	12 meses com inicio na outorga do contrato, contrato escrito nº 123 de 2024	
507320328	LIGHTSET - COMERCIO E ALUGUER DE MATERIAL DE ILUMINACAO, UNIPessoal, LDA.	B	1132/AD/B/23	POU N.º 1132/AD/B/23/2023 - Procº 102/2023 - Aquisicao De Planela Negra E Consumiveis Diversos Para Apetrechar O Salao Central Eborense	2023/06/23	10.394,88	12.785,70	2023/07/22	2023/06/23	AD	N			2023/12/21	5.867,00					5.867,00	12.719,92					12.719,92	6583906	30 dias, contrato escrito nº 53 de 2023, gestao do contrato CCP	
502886539	BRICANTEL	B	1180/CP/B/24	Procº 162/2024 - Fornecimento De Material De Sinalizacao Rodoviaria	2024/09/03	7.519,00	9.248,37	2024/10/17	2024/09/03	CP	N			2025/12/31	9.248,37					9.248,37	9.248,37					9.248,37	7108280	45 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 128 de 2024	
502886539	BRICANTEL	B	1209/CP/B/24	Procº 162/2024 - Fornecimento De Material De Sinalizacao Rodoviaria	2024/09/03	46.799,72	57.563,64	2024/10/17	2024/09/03	CP	N			2025/10/31	53.518,38					53.518,38	53.518,38					53.518,38	7108280	45 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 128 de 2024	
503791970	EUROPART PORTUGAL, SA	B	1227/AD/B/24	Procº 57/2024 - EDOC 1583/2024 - Fornecimento De Pecas E Consumiveis, Para Viaturas Pesadas E Maquinas No Valor De 19.900€ + IVA	2024/08/02	19.900,08	24.477,10	2026/08/01	2024/08/02	AD	N			2024/12/31	5.183,12					5.183,12	6.488,92					6.488,92	7238446	24 meses apos adjudicacao, contrato escrito nº 127 de 2024	
503136549	TUDIVORA - SOC. DIST. EQUIP. AC. AUTO LDA.	B	1306/CP/B/23	Procº 124/2023 - Fornecimento De Pecas, Ferramentas E Maquinas No Valor De 30.000,00€ + Iva	2023/06/22	30.000,00	36.900,00	2025/06/21	2023/06/22	CP	N			2023/12/28	6.688,47					6.688,47	35.323,30					35.323,30	6583999	24 meses, contrato escrito nº 52 de 2023, gestao do contrato DSO	
514442786	SKILLTECH - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMACAO, LDA	B	1311/AD/B/23	Procº 131/2023 - Ajuste Directo Nos Termos Da Al. DJ DO Nº 1 Do Art. 20º Do CCP Para Aquisicao De Equipamentos Portateis Para Realizacao De Trabalhos Do Projecto Pccityf	2023/07/12	10.896,71	13.402,96	2023/10/11	2023/07/12	AD	N			2023/10/10	0,01					0,01	13.402,96					13.402,96	6708761	90 dias, gestao do contrato DITI,	
516724380	TECNOVIA INDUSTRIA SA	B	1322/CPW/B/23	Procº 16/2023 - Concurso Publico Fornecimento Continuo de Materiais Inertes, incluindo o Transporte ate ao limite de 120 000 € Para a Rede Viaria Municipal	2023/07/25	120.000,00	147.600,00	2025/06/11	2023/06/12	CPW	N			2023/12/30	14.195,00					14.195,00	53.697,38					53.697,38	6426265	24 meses, contrato escrito nº 76 de 2023, gestao do contrato DSO	
500276218	SOPINAL - FABRICA DE EQUIPAMENTOS URGANOS E METALURGIA, LDA.	B	1357/CP/B/25	Procº 153/2025 - Aquisicao De Contentores Para Residuos Organicos No Ambito Do Fundo Ambiental Recolhatio 2023/2024 (EDOC 5768/2025)	2025/10/14	26.130,81	32.140,90	2025/12/13	2025/10/14	CP	N			2025/11/05	32.137,44					32.137,44	32.137,44					32.137,44	7816458	60 dias, contrato escrito nº 98 de 2025	
500384436	MENDES & Irmãos, S.A.	B	1362/AD/B/24	Procº 200/2024 - Aquisicao de Materiais De Canalizacao Para Stock do Al (EDOC 6577/2024)	2024/08/23	11.620,35	14.293,06	2024/09/10	2024/08/23	AD	N			2025/07/02	14.293,04					14.293,04	14.293,04					14.293,04	7194196	18 dias	
514846739	RETORNO EXEMPLAR SEGURANCA HIGIENE E SAUDE NO TRABALHO LDA	B	1407/AD/B/24	Procº 218/2024 - Aquisicao De Vestuario Profissional Para Stock Do Al (EDOC 7377/2024)	2024/08/30	9.187,20	11.300,27	2024/09/08	2024/08/30	AD	N			2025/07/30	11.300,26					11.300,26	11.300,26					11.300,26	7204041	7 dias	
500132453	CIDRELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.	B	1450/AD/B/24	Procº 222/2024 - Aquisicao De Materiais De Rega De Jardins Para Stock do Al (EDOC 7521/2024)	2024/09/09	6.068,50	7.464,26	2024/09/24	2024/09/09	AD	N			2025/10/06	5.680,75					5.680,75	5.680,75					5.680,75	7219638	15 dias	
506116077	LUSASFAL-DETRIVADOS ASFALTICAS DE PORTUGAL, S.A.	B	1536/CPW/B/23	Procº 32/2023 - Concurso Publico de Fornecimento Continuo de Emulsoes betuminosas ate 200.000 €	2023/08/24	200.000,00	246.000,00	2026/08/23	2023/08/24	CPW	N			2024/03/20	36.496,07					36.496,07	78.228,99					78.228,99	6496684	36 meses, contrato escrito nº 86 de 2023, gestao do contrato DSO	
502137770	CONTENIR	B	1587/CP/B/24	Procº 17/2024 - Fornecimento De Contentores Para Residuos Urbanos - EDOC 11221/2023	2024/12/19	33.594,80	41.321,60	2025/02/18	2024/12/19	CP	N			2025/12/31	9.229,92					9.229,92	9.229,92					9.229,92	7552519	60 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 180 de 2024	
TOTAL					660.335,03	812.212,13									289.419,14					289.419,14	470.884,42					470.884,42			

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025						SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA										PÁG. 2											
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)						Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP						Excluir os contratos diversos : S		Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S						Considerar as observações : S							
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C. N.º Reg. Data	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Contratos adicionais			Contratos COVID-19	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos		
503230731	DECSIS - SISTEMAS DE INFORMACÃO S A	B	161/CP/B/24	Procº 274/2023 - Consulta Prévia para Aquisição e Instalação de Equipamento Informático para o Novo Switchcore E Firewall De Perímetro	2024/04/17	46.379,76	57.047,11	2024/06/16	2024/04/17	CP	N				2025/12/31	57.047,10							57.047,10	57.047,10	6905967	60 dias a contar da data de adjudicação, contrato escrito nº 58 de 2024	
514442786	SKILLTECH - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMACÃO, LDA	B	1614/AD/B/24	Procº 229/2024 - Aquisição 4 Tablet'S No Âmbito Da Candidatura Nª PRR-RE-CIS-101-07-000062- Radar Social - (EDOC 7406/2024)	2024/10/15	11.866,94	14.596,34	2024/10/31	2024/10/15	AD	N				2025/03/03	14.596,34							14.596,34	14.596,34	7268205	15 dias	
503517119	NAN AUDIOVISUAIS, LDA.	B	1627/CPN/B/24	Procº189/2023-Aquisicao De Equipamento De Projecto Digital De Cinema (DCP)E De Video,Imagem E Tecnologia Para Teatro Garcia De Resende,Com Respectiva Montagens,Ensaios E Ligacao Das Instalacoes E Form	2024/11/27	144.948,00	178.286,04	2025/02/26	2024/11/27	CPN	N				2025/08/01	164.692,08							164.692,08	164.692,08	6936370	3 meses, contrato escrito nº 171 de 2024	
508126223	JOAQUIM ZITA- COMERCIO E REPRESENTACOES UNIPessoal LDA	B	1664/CP/B/24	Procº 279/2023 - Processo Refeito Internamente Para Regularizacao / Correcao De Codigos Dos Artigos (Codigos E Armasen) - Fornecimento de Acessorios/Consumiveis para Stock do A5	2023/12/12	19.163,41	23.570,99	2025/06/11	2023/12/12	CP	N				2024/11/21	1.138,80							9.893,25	9.893,25	6848415	prazo de entrega 18 meses, contrato escrito nº 137 de 2023 (substituído 2462/2023)	
503821748	MOLTES - RECICLAGEM MATERIAS PRIMAS SECUNDARIAS LDA	B	167/AD/B/24	Procº 330/2023 - Aquisicao De Materiais De Canalizacao Para Manutencao e Reparacao Do Sistema De Abastecimento De Agua	2024/03/14	19.990,00	24.587,70	2025/03/13	2024/03/14	AD	N				2024/07/15	8.003,32							24.523,49	24.523,49	7004090	12 meses, contrato escrito nº 37 de 2024	
513512241	SARA SOARES CARVALHO-SISTEMAS DE ACESSIBILIDADE, LDA	B	1678/AD/B/24	Procº 176/2024 - Aquisicao De Servicos De Substituicao Da Plataforma Elevatoria Do Teatro Garcia De Resende (EDOC 3572/2024)	2024/11/22	14.950,00	16.388,50	2025/01/10	2024/11/22	AD	N				2025/12/31	15.847,00							15.847,00	15.847,00	7339547	8 semanas apos adjudicacao, contrato escrito nº 167 de 2024	
503534811	ENCHICARNES - CARNES ALIMENTARIAS LDA	B	1704/AD/B/24	Procº 253/2024 - Ajuste Directo Para Aquisicao De Bens Alimentares Para Cabazes Natal 2024 - (Charcutaria) INT EVORA/2024/8712	2024/11/05	7.200,00	8.856,00	2024/12/09	2024/12/09	AD	N				2025/03/18	8.568,18							8.568,18	8.568,18	7308668	2024.12.09	
508306000	LUBRIFIUEL - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.	B	1730/X/B/24	Procº 228/2024- Ajuste Directo Ao Abrigo Do Acordo Quadro "AQ -44/2021-lote 3-Combustiveis Rodoviarios A Gmel, Atraves Da Central Nacional De Compras Municipais - CONNECT -EDOC 2024/9049	2024/11/27	149.900,00	184.377,00	2025/11/26	2024/11/27	X	N				2025/03/20	184.377,00							184.377,00	184.377,00	7231053	12 meses com início na outorga do contrato, contrato escrito nº 168 de 2024	
504970610	IGENMAT, UNIPessoal, LDA	B	1731/AD/B/24	Procº 265/2024 - Aquisicao De Licenciamento Para O Software Lusocad Profissional (EDOC /2024)	2024/11/11	8.160,00	10.036,80	2027/11/10	2024/11/11	AD	N				2025/09/03	10.036,80							10.036,80	10.036,80	7308312	36 meses (3 anos)	
115602330	JOAQUIM MANUEL COELHO SALVADOR	B	1770/AD/B/24	Procº 272/2024 - Aquisicao De Vestuario Profissional Para Stock Do AI (EDOC 9373/2024)	2024/11/15	5.204,00	6.400,92	2024/11/22	2024/11/15	AD	N				2025/07/02	6.400,92							6.400,92	6.400,92	7321018	0 prazo de fornecimento dos bens é de 7 dias	
517737132	WOMANWELL PHARMACEUTICALS & HEALTHCARE PORTUGAL LDA	B	1772/AD/B/24	Procº 255/2024 - Aquisicao De Bens Alimentares Para Cabazes Natal 2024 - (Bacalhau) - INT EVORA/2024/9333	2024/11/18	19.664,00	20.843,84	2024/12/09	2024/12/09	AD	N				2025/03/12	20.166,42							20.166,42	20.166,42	7319408	entrega dos bens deverá ser feita dia 9 de dezembro	
508025591	GOLD PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LDA	B	1778/CP/B/24	Procº 258/2024 - Consulta Prévia Para Aquisicao De Alimentos Para Animais Alojados No Centro De Recolha Oficial De Evora U Canil /Gatil Municipal De Evora - INT EVORA/2024/8940	2024/11/18	31.952,50	39.301,58	2025/12/19	2024/12/20	CP	N				2025/07/30	14.352,25							14.352,25	14.352,25	7286527	12 meses, contrato escrito nº 181 de 2024	
518059952	TEORIA FLORESCENTE - UNIPessoal LDA.	B	1794/AD/B/24	Procº273/2024-Aquisicao De 4.760 T-Shirts Tecnicas No Âmbito Da Organizacao Da Prova De Corrida Em Contexto Urbano,Designada "Meia De Evora",Que Inclui As Seguintes Provas: Meia Maratona(EDOC 5384/2024)	2024/11/18	19.992,00	24.590,16	2024/11/23	2024/11/18	AD	N				2025/05/12	24.590,16							24.590,16	24.590,16	7320823	5 dias	
TOTAL					1.159.705,64	1.423.095,11									819.235,51					819.235,51	1.025.975,41			1.025.975,41			

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVOIRA														PÁG. 3									
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP		Excluir os contratos diversos : S		Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S		Considerar as observações : S																	
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais			Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais			Revisão de Preços
50916396	MOVITRA - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA.	B	1811/AD/B/24	Procº 147/2024 - Aquisicao De Armarios De 6 Cacos Para As Novas Instalacoes Da UHLP Na Horta Das Figueiras (EDOC 4809/2024)	2024/11/20	5.700,00	7.011,00	2024/12/11	2024/11/20	AD	N			2025/12/31	7.011,00					7.011,00	7.011,00				7.011,00	7326017	3 SEMANAS APOS ADJUDICACAO
502413603	PH - INFORMATICA E MICROSISTEMAS, S.A	B	1813/CP/B/24	Procº264/2024-Aquisicao de Licencas De Software Autodesk Autocad + ABC Em Gestao De Rede 2024-2027,Em Regime De Subscricao,ando Continuidade A Relacao Contratual Existente Ate 2024,(EDOC 8825/2024)	2024/12/10	23.744,26	29.205,44	2027/12/09	2024/12/10	CP	N			2025/07/30	29.205,44					29.205,44	29.205,44				29.205,44	7306367	36 meses, contrato escrito nº 177 de 2024
502929995	SCANIA PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA	B	1813/CPW/B/23	Procº 127/2023 -Concurso Publico Mos Termos Da Alínea B) Do Art. 20º Do CCP Para A Aquisicao De Um Veiculo De Transporte Colectivo de 55 Passageiros Adeqtao a Transporte De Crianas Em Idade Escolar	2023/09/27	280.060,00	344.461,50	2024/05/29	2023/09/27	CPW	N			2024/12/31	294.461,50					294.461,50	344.461,50				344.461,50	6562608	240 dias a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 109 de 2023, gestao do contrato DSO
516702556	LISMONDEIRO - SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LDA	B	1831/AD/B/24	Procº 271/2024 - Aquisicao De Papel Higienico E Papel Para Maos - Stock Do Al (EDOC 9359/2024)	2024/12/12	19.992,00	24.590,16	2025/12/11	2024/12/12	AD	N			2025/12/31	20.782,10					20.782,10	20.782,10				20.782,10	7438625	12 meses, contrato escrito nº 178 de 2024
503880930	BUT & PAULO ALMEIDA, LDA.	B	187/2022	PCO N.º 187/2022 - Procº 180/2022 - Fornecimento Continuo de Pecas e Acessorios Para Veiculos De Marca Diverse	2022/09/14	29.999,99	36.899,99	2025/09/14	2022/09/14	CP	N			2023/01/12	7.067,78					7.067,78	32.854,23				32.854,23	6134809	36 meses ou ate ao limite de 30 000 + iva, contrato escrito nº 114 de 2022, gestao do contrato DSO
266064167	CAROLINA DAMASO PLOUTY SEIXOS	B	1874/AD/B/24	Procº 298/2024 - Aquisicao De Inertes (EDOC 9709/2024)	2024/11/29	19.750,00	24.292,50	2024/12/13	2024/11/29	AD	N			2025/05/19	16.205,25					16.205,25	16.205,25				16.205,25	7363224	
504531042	CRP COMERCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS, LDA.	B	1907/AD/B/24	Procº 173/2024(EDOC 10096/2023)-Aquisicao De Servicos De Substituicao De Pavimento Amortecedor Nos Espacos De Jogo E Recreio DeBsl Aazruja,Bsl Frei Aleixo,Bsl Cruz Da Picada,Bsl Graça Do Divor,JI Nº S	2025/02/25	17.652,54	21.712,63	2025/08/24	2025/02/25	AD	N			2025/09/19	20.167,18					20.167,18	20.167,18				20.167,18	7532010	180 dias a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 19 de 2025
108154734	JOAO FERNANDO NEVES MENDES	B	1968/AD/B/24	Procº 295/2024 - Aquisicao De Cadeiras Pra Varios servicos Do Municipio - INT EVORA/2024/9078	2024/12/19	7.719,50	9.495,00	2025/02/02	2024/12/19	AD	N			2025/05/16	9.494,99					9.494,99	9.494,99				9.494,99	7398635	15 dias apos adjudicacao
980079659	INETIM ESPANA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	B	1978/X/B/24	Procº 316/2024 (EDOC 10818/2024) Acordo Quadro n.º 01/2024 Para Aquisicao De Licenciamento De Software Na Central De Compras Da CIMAC	2025/02/24	548.851,20	675.086,98	2028/02/23	2025/02/24	X	N			2025/07/18	225.028,99					225.028,99	225.028,99				225.028,99	7531908	36 meses (3 anos), contrato escrito nº 18 de 2025
500231206	RESOPRE - SOC REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO S A	B	2023B1	Procº 14/2023- Concurso Publico Normal - Bens - Aquisicao, Instalacao, Manutencao Preventiva E Correctiva De 35 Parquímetros Novos Com Sistema De Centralizacao - Centro Historico De Evora	2024/04/08	322.764,23	397.000,00	2029/04/07	2024/04/08	CPW	N			2025/07/02	309.732,50					309.732,50	309.732,50				309.732,50	6352881	60 meses (= 5 anos), contrato escrito nº 47 de 2024
517000466	TRIBUTO VISIONARIO, UNIPESSOAL, LDA.	B	2242/CP/B/23	Procº 178/2023 - Aquisicao De Medalhas E Trofeus Para As Diversas Iniciativas Organizadas E Apoiadas Pelo Municipio	2023/10/31	13.100,00	16.113,00	2024/10/05	2023/10/06	CP	N			2024/03/11	6.241,64					6.241,64	15.891,61				15.891,61	6771427	365 dias, contrato escrito nº 125 de 2023, gestao do contrato DSO
505355760	ENRHEMYER-SISTEMAS DE MEDICAO, UNIPESSOAL LDA	B	2349/CP/B/23	Procº 176/2023 - Aquisicao de Contadores de Agua Fria DNI5	2023/12/27	57.960,00	71.290,80	2026/12/26	2023/12/27	CP	N			2024/12/31	66.538,08					66.538,08	71.290,80				71.290,80	6621723	36 meses, contrato escrito nº 141 de 2023, gestao do contrato UAS
505295539	PLASOLIANA - EMBALAGENS LDA	B	250/AD/B/25	Procº 12/2025 - Aquisicao De Sacos De Plastico Para Lixo Para Stock Do Al - (EDOC 893/2025)	2025/02/21	17.175,00	21.125,25	2025/03/07	2025/02/21	AD	N			2025/12/31	1.937,25					1.937,25	1.937,25				1.937,25	7531027	15 dias
513779132	EVOK TECHNOLOGIES	B	2532/CP/B/23	Procº 192/2023 - Aquisicao De Sistema de Controlo De Acessos E Respetivos Cartoes Candidatura Recolha bio - Apoio A Implementacao De Projectos De Recolha Selectiva De Bioresiduos	2024/01/11	44.000,00	54.120,00	2024/03/10	2024/01/11	CP	N			2025/10/10	54.120,00					54.120,00	54.120,00				54.120,00	6647638	60 dias, contrato escrito nº 1 de 2024, gestao do contrato UHLP
TOTAL				2.568.164,36	3.155.499,36								1.887.229,21					1.887.229,21	2.184.158,25				2.184.158,25				

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º9/2023) MUNICÍPIO DE EVORA														PÁG. 4											
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S													
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	MEXP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19		N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões			Outros trab., incluindo os trab. a menos
514442786	SKILLTECH - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMACAO, LDA	B	2543/CP/B/23	Procº 138/2023 - Consulta Previa por Lotes Para o Fornecimento de Equipamento Informatico (Pcs Fixos e Monitores) Para O Parque Informatico CME - LOTE 2	2024/02/07	8.456,16	10.401,08	2024/02/12	2023/11/13	CP	N			2025/03/27	10.401,08						10.401,08	10.401,08					10.401,08	6947150	90 dias, contrato escrito n.º 19 de 2024
500199736	MUNICAGO - SOC.COM.DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIAS, LDA.	B	2596/AD/B/23	Procº 163/2023 - Ajuste Directo Para Aquisicao De Alimentos Para Animais Alojados No Centro De Recolha Oficial De Evora Ó Canil /Gatil Municipal De Evora	2023/12/20	19.989,28	24.586,81	2024/12/19	2023/12/20	AD	N			2024/03/11	12.896,29						12.896,29	22.526,98					22.526,98	6846320	12 meses, contrato escrito n.º 140 de 2023, gestao do contrato SVM
517535548	BORRIGO LEONOR - ALENTEJO, LDA.	B	2660/AD/B/23	Procº 332/2023 - Aquisicao de 2 Equipamentos Corta Relvas Do Tipo Hustler Raptor XD 48	2024/01/19	16.000,00	19.680,00	2024/01/18	2023/12/04	AD	N			2024/01/14	9.840,00						9.840,00	19.680,00					19.680,00	6931429	45 dias apos adjudicacao, contrato escrito n.º 8 de 2024, gestao do contrato DMH
508306000	LUBRIFUEL - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.	B	2765/X/B/23	Procº 356/2023 - Acordo Quadro Para o Fornecimento De Combustiveis Rodoviarios CMCM - AQ/44/2021 - Lotes 2.2. - Fornecimento De Gasolina Atraves De Cartao Electronico De Abastecimento	2024/01/22	25.004,00	30.754,92	2025/07/21	2024/01/22	X	N			2024/09/17	20.950,14						20.950,14	29.638,74					29.638,74	7067669	18 meses com início da outorga do contrato, contrato escrito n.º 9 de 2024
500989650	VEDICERCA, LDA.	B	2772/AD/B/23	Procº 197/2023 - Ajuste Directo Para o Fornecimento E Montagem De Vedacao nas Piscinas Municipais (Casa das Maquinas / Portao Campo De Jogos)	2023/12/15	7.696,62	9.466,85	2023/12/31	2023/12/15	AD	N			2025/05/06	9.466,84						9.466,84	9.466,84					9.466,84	6863292	15 dias
514651946	ALENTEJO CENTRAL SMARTLIGHT, LDA.	B	2839/AD/B/23	Procº 198/2023 - Ajuste Directo para o Fornecimento De Luminarias Para Iluminacao Publica - Praca Joaquim Antonio De Aguiar	2024/01/08	5.865,68	7.214,79	2024/03/28	2024/01/29	AD	N			2025/01/08	7.214,79						7.214,79	7.214,79					7.214,79	6907005	60 dias, contrato escrito n.º 14 de 2024
501326456	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	B	2916/CP/B/23	Procº 328/2023 - Acordo Quadro AQ-VS-2022 ID Base 4313135 Para Aquisicao De Servicos Combinados De Vigilancia E Ligacao De Alarme Para As USF De Evora E CRI, Pelo Prazo De 18 Meses Lote 20	2024/02/07	198.468,01	244.115,64	2025/06/29	2023/12/29	CP	N			2024/07/31	108.495,84						108.495,84	244.115,64					244.115,64	7147459	18 meses, contrato escrito n.º 20 de 2024
513138188	SINCELO SISTEMAS DE INFORMACAO, LDA.	B	300/AD/B/24	Procº 5/2024 (EDOC 11185/2024) Aquisicao De Sistema Para Gestao Centralizada Dos Equipamentos Desportivos Da CME	2024/04/10	19.987,10	24.584,14	2025/04/09	2024/04/10	AD	N			2025/12/31	19.667,31						19.667,31	19.667,31					19.667,31	7307886	1 ano, contrato escrito n.º 53 de 2024
503411302	NOVABIT - INFORMATICA LDª	B	317/AD/B/24	Procº 266/2023 - Aquisicao de tecnologia Educativa	2024/04/08	18.238,29	22.433,11	2024/06/07	2024/04/08	AD	N			2025/12/31	22.433,11						22.433,11	22.433,11					22.433,11	7023521	60 dias apos adjudicacao, contrato escrito n.º 51 de 2024
513820892	EXACHEM - SOLUCOES QUIMICAS LDA.	B	361/AD/B/25	Procº 36/2025 - Aquisicao De Fitofarmacautico - Satellite - INT EVORA/2025/1174	2025/03/21	14.600,00	15.476,00	2025/04/20	2025/03/21	AD	N			2025/07/18	15.476,00						15.476,00	15.476,00					15.476,00	7531649	30 dias, contrato escrito n.º 26 de 2025
230808670	MARIA LUISA ALMEIDA BAPTISTA PATUÍLO TELES	B	380/AD/B/23	PCO N.º 380/AD/B/23/2023 - Procº 24/2023 - Aquisicao De Servicos De Plantacao De Arvores Nas Margens Da Ribeira Da Torregella - 1ª Fase de Plantacao - LIFE 17 OCA/PT/000076 - LIFE Agua da Prata	2023/03/27	6.497,58	7.655,01	2023/09/01	2023/03/01	AD	N			2023/04/30	2.944,11						2.944,11	7.655,01					7.655,01	6670653	180 dias apos adjudicacao, contrato escrito n.º 23 de 2023
502042044	FERNANDO L. GASPAR	B	381/AD/B/25	Procº 27/2025 - Aquisicao De Sinalizacao Vertical - INT EVORA/2024/9958	2025/03/13	6.721,75	8.267,73	2025/03/27	2025/03/13	AD	N			2025/07/18	8.267,73						8.267,73	8.267,73					8.267,73	7539919	2 semanas apos adjudicacao
508306000	LUBRIFUEL - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.	B	434/X/B/25	Procº 42/2025 - Fornecimento De Gasoleo Simples Atraves De Fornecimento A Granel, Até Ao Valor De 500.000,00€ + Iva (EDOC 651/2025)	2025/04/22	500.290,00	615.356,70	2026/10/24	2025/04/22	X	N			2025/09/26	148.292,12						148.292,12	148.292,12					148.292,12	7597114	18 meses, contrato escrito n.º 33 de 2025
504189255	ASC - ARTIGOS SANITARIOS DO CENTRO, LDA.	B	468/AD/B/24	Procº 70/2024 (EDOC 2108/2024) Aquisicao De Materiais Para Reparacao De Condutas De Agua	2024/04/08	12.983,30	15.969,45	2024/04/23	2024/04/08	AD	N			2024/12/31	6.744,34						6.744,34	15.969,44					15.969,44	6999078	15 dias
503517119	NAN AUDIOVISUAIS, LDA.	B	48/CPM/B/24	Procº 65/2023 - Fornecimento, Montagem, Ensaios E Ligacoes Das Instalacoes, Equipamentos E Sistemas Centicos No Salao Central Eborense	2024/03/14	244.616,64	300.878,47	2024/06/13	2024/03/14	CPM	N			2024/10/09	223.930,56						223.930,56	300.853,73					300.853,73	6677686	3 meses, contrato escrito n.º 36 de 2024
TOTAL					3.673.578,77	4.512.340,06									2.514.249,47						2.514.249,47	3.065.816,77					3.065.816,77		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º9/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 5								
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S											
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações		
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	MEXP Lei n.º 30/2021			Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg. Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais			Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
513637370	ERGOSTART - INCUBADORA SA	B	50/AD/B/24	Procº 238/2023 - Aquisicao De Mobiliario Para Varias Escolas	2024/02/06	7.674,56	9.439,71	2024/03/05	2024/02/06	AD	N		2024/12/31	7.502,46					7.502,46	9.439,71					9.439,71	7027882	30 dias apos adjudicacao
980622212	BO MOBILITY	B	510/CPN/B/23	PCO N.º 510/CPN/B/23/2023 - Procº 194/2022 - Concurso Publico Para Fornecimento De Gasoleo Com Cartao, Ate Ao Limite De 120.000,00€ + IVA	2023/03/23	120.000,00	147.600,00	2024/03/20	2023/03/21	CPN	N		2023/07/11	6.747,55					6.747,55	129.685,25					129.685,25	6342808	12 meses a contar de 21 de Marco de 2023, contrato escrito nº 22 de 2023, gestao do contrato ISO,
506565165	PRODYALCA, LDA.	B	519/AD/B/24	Procº 8/2024 (EDOC 10662/2023) Aquisicao De Equipamento De Hotalaria Para A Cozinha E Bar Da EB Conde Vilalva E Para A Cozinha Da EB Manuel Ferreira	2024/05/20	19.988,00	24.585,24	2024/07/19	2024/05/20	AD	N		2025/02/24	24.585,24					24.585,24	24.585,24					24.585,24	7094523	2 meses a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 74 de 2024
500046794	BORRIGO LEONOR e FIMAO S A	B	630/AD/B/24	Procº 74/2024 - EDOC 1984_2024 - Aquisicao de Dois Desmatadores DORMAR RXH 95/20	2024/06/05	11.486,72	14.128,67	2024/07/19	2024/06/05	AD	N		2025/12/31	12.979,99					12.979,99	12.979,99					12.979,99	7324779	45 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 83 de 2024
514521503	MULTIRIBEIRO 2 - COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS, UNIPessoal LDA	B	637/AD/B/23	PCO N.º 637/AD/B/23/2023 - Procº 26/2023 - Aquisicao De Viaturas Ligeiras Para Renovacao Da Frota Automovel	2023/04/19	128.000,01	157.440,01	2023/06/28	2023/03/29	AD	N		2023/07/22	38.144,43					38.144,43	157.440,01					157.440,01	6691249	prazo de entrega: 90 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 31 de 2023, gestao do contrato ISO
501563466	J L SOUTO LDA	B	729/AD/B/24	Procº 83/2024 - Aquisicao De Equipamentos Para Desobstrucao De Colectores De Saneamento E Respetivos Acessorios - INV EVORA/2023/10654	2024/06/11	14.954,55	18.394,10	2024/07/10	2024/06/11	AD	N		2025/04/14	18.394,09					18.394,09	18.394,09					18.394,09	7136945	30 dias a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 87 de 2024
515373575	GRANIP - MAQUINARIA INDUSTRIAL, LDA	B	746/X/B/25/2025	Procº 97/2025 - Acordo Quadro "CMCM - AQ/64/2023 - Lote 4º" - Aquisicao de 2 Viaturas 100% Electricas NI Para Recolha De Residuos Organicos (EDOC 2648/2025) - Programa BIO 23+24 (Fundo Ambiental)	2025/06/13	106.000,00	130.380,00	2025/12/12	2025/06/13	X	N		2025/10/06	130.380,00					130.380,00	130.380,00					130.380,00	7688573	6 meses, contrato escrito nº 49 de 2025
501165150	SOTRON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESIDUOS, S.A.	B	754/X/B/24	Procº 326/2023 - Aquisicao De Amortecedores Para Tampas De Contentores Subterraneos	2024/05/20	7.575,00	9.317,25	2024/06/19	2024/05/20	X	N		2025/07/30	9.317,25					9.317,25	9.317,25					9.317,25	7064009	30 dias apos adjudicacao
508775523	CIBO VERTICAL - ESTRUTURAS METALICAS UNIPessoal, LDA.	B	773/AD/B/24	Procº 112/2024 - Servicos de Instalacao dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores Poctify em Dois Edificios Municipais (Escola EB 1 do Rossio e Escola EBI S. Manede) -Edoc 3617/2024	2024/08/13	216.022,33	265.707,46	2024/12/12	2024/08/13	AD	N		2025/09/30	214.612,94					214.612,94	214.612,94					214.612,94	7240482	120 dias, contrato escrito nº 124 de 2024
508823692	INFUSAO DE SONS - SON E LUG PROFISSIONAL	B	803/AD/B/24	Procº 133/2024 - Aquisicao De Hcra P5 Indoor Para O Pavilhao Da Escola Andre De Resende (EDOC 3840/2024)	2024/05/27	8.120,00	9.987,60	2024/06/11	2024/05/27	AD	N		2025/02/24	9.987,60					9.987,60	9.987,60					9.987,60	7080716	15 dias
507072655	PARMALAT PORTUGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	B	813/CPN/B/23	PCO N.º 813/CPN/B/23/2023 - Procº 15/2023 - Concurso Publico Leite Escolar	2023/06/23	169.860,00	180.051,60	2026/06/23	2023/06/24	CPN	N		2023/06/11	34.726,35					34.726,35	113.622,26					113.622,26	6412720	3 anos, contrato escrito nº 55 de 2023, gestao do contrato DEIS, inicio do contrato no dia seguinte a sua outorga
501975462	NOF - PRE-FABRICADOS DE BETAO	B	859/AD/B/24	Procº 114/2024 - Fornecimento De Materiais Para Obra Da Zona Industrial De Nossa Senhora De Machede - (EDOC 9573/2024)	2024/06/11	64,29	79,08	2024/07/10	2024/06/11	AD	N		2024/11/04	0,02					0,02	79,08					79,08	7107931	30 dias apos adjudicacao
501975462	NOF - PRE-FABRICADOS DE BETAO	B	860/AD/B/24	Procº 114/2024 - Fornecimento De Materiais Para Obra Da Zona Industrial De Nossa Senhora De Machede - (EDOC 9573/2024)	2024/06/11	6.746,46	8.298,16	2024/07/10	2024/06/11	AD	N		2024/11/04	6.411,90					6.411,90	8.298,16					8.298,16	7107931	30 dias apos adjudicacao
505512493	ESORCLIMA - AR CONDICIONADO REFRIGERACAO LDA	B	88/CP/B/24	Procº 203/2023 - Consulta Previa Para o Fornecimento e Montagem de Equipameto de Climatizacao (AC) para as Escolas do Concelho e Edificios da Autarquia	2024/04/12	13.375,00	16.451,25	2024/10/11	2024/04/12	CP	N		2024/12/27	6.444,80					6.444,80	14.177,50					14.177,50	7293148	180 dias a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 55 de 2024
TOTAL						4.503.445,49	5.504.200,19								3.034.484,09					3.034.484,09	3.918.815,85				3.918.815,85		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MEC Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos		
517000466	TRIBUTO VISIONÁRIO, UNIPESSOAL, LDA.	B	886/AD/8/25	Procº 95/2025 - Aquisicao de Medalhas e Trofeus - Distribuição EDOCEVORA/2025/1276	2025/06/16	10.600,00	13.038,00	2025/07/06	2025/06/16	AD	N			2025/10/14	3.343,51					3.343,51	3.343,51					3.343,51	7691433	20 dias apos adjudicacao	
505512483	EBROCLIMA - AR CONDICIONADO REFRIGERACAO LDA	B	89/CP/8/24	Procº 203/2023 - Consulta Previa Para o Fornecimento e Montagem de Equipameto de Climatizacao (AC) para as Escolas do Concelho e Edificios da Autarquia	2024/04/12	27.975,00	34.409,25	2024/10/11	2024/04/12	CP	N			2024/12/27	14.386,20					14.386,20	29.653,50					29.653,50	7293148	180 dias a contar da data de adjudicacao	
507011724	BONSSEIGUR - RONDAS E SEGURANCA, LDA.	B	91/CP/8/24	Procº368/2023-Accordo Quadro Aq-9S-2022(ID Base 4313135)Lote 20 Servicos de Seguranca a fim de garantir a Portaria E Vigilancia Do Edificio De Santiago Sito No Largo Alexandre Herculano,12 meses	2024/04/10	27.144,08	33.387,22	2025/04/09	2024/04/10	CP	N			2024/07/31	21.947,52					21.947,52	33.387,22					33.387,22	7239643	12 meses, contrato escrito nº 54 de 2024	
503571083	ERI ENGENHARIA S.A.	E	202E28	Procº 193/2021 - Empreitada de Remodelacao da Cobertura do Edificio dos Pacos do Concelho	2021/09/27	2.223.203,02	2.356.595,20	2025/06/27	2022/09/01	CPN	N		38401	2022/10/26	254.830,72	95.574,58				350.405,30	1.321.914,39	183.972,58		46.995,47		1.552.882,44	5410280		
504774697	JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, SOCIEDADE ANONIMA	E	202E32	Revisao de Precos - Empreitada "Execucao De Acessibilidades Na Escola ERI Bairro Da Camara"	2022/11/17	513,26	544,06	2022/02/16	2021/12/17	CP	R			2022/11/30		544,06				544,06	544,06		544,06			544,06	5733658	VER CD 2021	
500249989	J. SABAGOSA, LDA.	E	202E21	REVISAO DE PREÇOS REFERENTE A EMPREITADA "FORNCEIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA E AVAC NO CENTRO DE CONVIVIO DA HORTA DAS FIGUEIRAS	2024/07/19	3.383,31	4.161,48	2024/08/19	2024/07/19	CPN	R			2025/02/20		3.586,31				3.586,31	3.586,31		3.586,31			3.586,31	5870373		
501995064	AGROCTIMO - CONSTRUICOES S A	E	202E25	Procº 119/2022 - Empreitada De Requalificacao Do Interface Modal No Rossio De Sao Bras - Evora - operacao alt 20-04-2316-feder00166	2023/01/12	1.123.826,83	1.191.256,44	2026/01/26	2022/11/14	CPN	N		10671	2023/03/31	188.836,88	30.004,00	107.863,07			326.703,95	869.348,61	30.004,00	107.863,07			1.107.215,68	6038127		
505274230	SIEMERCI - CONSTRUCCAO E URBANIZACOES LDA.	E	202E26	Procº 249/2022 - Empreitada De Execucao De Passeio E Renovacao Da Rede De Abastecimento De Agua Entre o Bairro Senhora Da Saude e o Bairro De Sª Lucia Em Evora	2022/12/20	84.901,84	89.995,95	2023/03/31	2023/01/18	CP	N			2022/11/30	22.764,96					22.764,96	76.550,55					76.550,55	6247348	75 dias a contar da data da sua consignacao (18/1/2023), contrato escrito nº 140 de 2022, gestao do contrato DSO	
504774697	JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, SOCIEDADE ANONIMA	E	202E26	Empreitada De "Requalificacao E Modernizacao Da Ludoteca" - Erros E Omissos	2023/10/30	28.039,74	40.854,86	2023/11/17	2023/10/30	CPN	E			2024/10/09		11.682,34				11.682,34	11.682,34		11.682,34		18.039,74	29.722,08	5765433	contrato escrito nº 124 de 2023, 17 dias de prorrogacao de prazo legal	
503171565	MYTA-ENGLIL ATIV - GESTAO E MANUTENCAO DE ATIVOS, S.A.	E	202E31	Procº 235/2022 - Empreitada De Obras De Instalacao Da Rede De Rega Automatica Para O Jardim Publico De Evora	2023/04/28	69.144,26	73.292,91	2023/08/28	2023/05/29	CP	N			2023/02/28	12.100,17					12.100,17	69.144,25					69.144,25	6731836	90 dias a contar da data de consignacao (29 de Maio 2023) , contrato escrito nº 32 de 2023, gestao do contrato DSO	
503990159	MONUMENTA - REABILITACAO DO EDIFICIO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO, LDA.	E	202E12	Procº46/2023 - Empreitada De Intervencao Urgente De Reforco E Consolidacao De Troop De Pano E Cumhal Da Muralha E Caminho De Ronda Da Cidade De Evora - EDOC.1915/2023	2023/08/16	118.500,00	125.610,00	2024/02/11	2023/09/15	CP	N			2024/05/28	72.266,56					72.266,56	125.037,60					125.037,60	6445365	150 dias a contar da data de consignacao(15/9/2023) , gestao do contrato DOMAS	
507837819	J.F.MARQUES - EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCCAO EDIFICIOS,LDA.	E	202E17	Procº 86/2023 - Empreitada de Execucao De Acessibilidades Na Escola EB Do Rossio Em Evora - EDOCº 3782/2023	2023/07/24	12.072,27	12.796,60	2023/10/07	2023/08/24	AD	N			2025/10/10	12.796,60					12.796,60	12.796,60					12.796,60	6642319	45 dias a contar da data de consignacao (24/8/2023), contrato escrito nº 75 de 2023, gestao do contrato DSO	
503034541	CONSTRUTRADE,LDA.	E	202E20	Procº 85/2023 - Empreitada Para Reparacao De Pavimentos Betuminosos No Concelho De Evora	2023/07/25	300.000,00	318.000,00	2025/03/17	2023/09/18	CPN	N			2024/02/06	75.111,20					75.111,20	230.606,06					230.606,06	6496685	18 meses a contar da data de consignacao(18/9/2023), contrato escrito nº 89 de 2023, gestao do contrato DOMAS	
TOTAL						8.532.749,30	9.798.142,16								3.712.868,41	141.391,29	107.863,07			3.962.122,77	6.790.598,14	228.788,29	107.863,07	65.035,21	7.193.285,71				

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
174845456	JOAQUIM PAIXÃO LOPES	E	2023E29	Procº 256/2023 - Empreitada Para Obra De Assentamento De Calçadas E Outros Pavimentos Na Cidade Pelo Prazo De 120 dias - EDOC. 4742/2023	2023/10/17	145.000,00	153.700,00	2024/02/19	2023/10/20	CP	N					2024/12/31	40.710,00					40.710,00	59.910,00				59.910,00	6907514	120 dias (4 meses) a contar da data da sua consignação(20/10/2023), contrato escrito nº 123 de 2023, gestão do contrato DOMAS 60 dias	
508648904	VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES LDA	E	2023E32	Procº 298/2023 - Empreitada De Reparacao E Remodelacao Da Cobertura Do Centro De Convivio Da Rua Do Fragoso - EDOC. 9454/2023	2023/10/12	3.409,94	3.614,54	2023/12/11	2023/10/12	AORS	N					2025/02/19	3.614,54					3.614,54	3.614,54				3.614,54			
502197714	CONSTRUCOES JUR & FILHOS, S A	E	2023E33	Procº 70/2023 - Empreitada De Reabilitacao De Trocos Da Variante A Cidade De Evora - EDOC.4350/2023	2024/01/22	696.709,45	738.512,02	2025/02/16	2024/02/26	CPN	N					2024/08/01	230.289,94		51.492,53			281.781,47	687.019,49		51.492,53			738.512,02	6701912	
505802953	J.C.SALVADOR-INSTALACOES ESPECIAIS, LDA.	E	2023E34	Procº 148/2023 - Empreitada Para Concepcao E Instalacao De Quadros Electricos No Edificio Dos Paços Do Concelho - EDOC 4473/2023	2024/02/02	53.369,96	56.572,16	2024/01/19	2023/11/13	CP	N					2025/07/03	52.233,58					52.233,58	52.233,58				52.233,58	7464321	prazo: 60 dias a contar da data da sua consignação, contrato escrito nº 16 de 2024	
500274619	SOTECNISOI - SOCIEDADE TECNICA DE ISOLAMENTOS, SA	E	2023E36	Proc º137/2023 - Empreitada Para A Obra De "Reparacao Da Cobertura Do Complexo Desportivo De Evora" - EDOC. 7089/2023	2024/08/02	20.320,46	21.539,69	2024/09/02	2024/08/02	CP	N					2025/12/31	21.539,69					21.539,69	21.539,69				21.539,69	6857943	30 dias a contar da data da sua consignação, contrato escrito nº 117/2024	
508648904	VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES LDA	E	2023E5	Procº 9/2023 - Empreitada De Remodelacao Da Cobertura Do Centro De Convivio Da Rua Do Fragoso Em Evora	2022/04/06	35.057,47	38.057,47	2023/07/04	2023/05/05	CP	N					2024/02/05	4.336,70					4.336,70	38.057,47				38.057,47	6584632	contrato escrito nº 25 de 2023, prazo: 60 dias a contar da data de sua consignação (5/5/2023), gestão do contrato DEIS contrato escrito nº 166 de 2024, 60 dias a contar da data da sua consignação	
502969733	CONSTRUCOES SALVUBRA LDA	E	2024-E35	Procº 236/2024 - Remodelacao De Armazem Para Instalacao De Servicos De Recolha De Residuos Urbanos Da Unidade De Higiene e Limpeza Publica	2024/11/21	84.355,65	89.416,99	2025/01/20	2024/11/21	CP	N					2025/04/14	68.718,70					68.718,70	68.718,70				68.718,70	7241222		
508666821	ARBITABRILHA - CONSTRUÇÕES LDA	E	2024E10	EMPREITADA - REQUALIFICACAO DO PAVIMENTO E CONDIÇÕES DE ACESSEIBILIDADES AO PERCURSO DA FLORA DO ALTO DE S. BENITO - EDOC.2023/34536	2024/04/04	6.519,00	6.519,00	2024/05/10	2024/04/04	AD	N					2025/02/24	6.519,00					6.519,00	6.519,00				6.519,00	7473940		
508666821	ARBITABRILHA - CONSTRUÇÕES LDA	E	2024E11	Procº 44/2024 - Empreitada De Execucao de Estrutura De Ensonoramento Na Escola EB Da Horta Das Figueiras - EDOC.2024/1443	2024/05/07	29.975,10	31.773,60	2024/06/06	2024/05/07	AD	N					2024/10/29	14.432,00					14.432,00	31.773,60				31.773,60	7049400	contrato escrito nº 66 de 2024, 30 dias a contar da data da sua consignação	
508648904	VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES LDA	E	2024E15	COBERTURA DO CENTRO DE CONVIVIO DA RUA DO FRAGOSO - PROCº 93/2024 - EDOC.2024/12604	2024/04/11	596,31	632,09	2024/05/11	2024/04/11	AORS	N					2025/02/19	632,09					632,09	632,09				632,09			
500149771	JOÃO JACINTO TOME S A	E	2024E17	Procº 8/2024/FSJ - Translacao Da Rede De Baixa Tensao Da E-Redes Para Alimentacao Electrica Dos Bares De Rolotes O Tarefas A Executar No Parque De Feiras De Evora 2024 - FSJ2024	2024/05/16	14.011,97	14.852,69	2024/05/31	2024/05/16	AD	N					2025/05/06	14.852,69					14.852,69	14.852,69				14.852,69	7053923	10 dias a contar da data da sua consignação	
504065938	BERNARDINO SOUSA DIAS LDA	E	2024E19	Procº 7/2024/FSJ - Empreitada De Remodelacao Da Instalacao Electrica Para Espectaculos No Jardim Publico - EDOC. 3452/2024	2024/06/06	21.126,00	22.393,56	2024/07/31	2024/07/01	AD	N					2025/10/31	11.196,78					11.196,78	11.196,78				11.196,78	7088544	contrato escrito nº 85 de 2024, 30 dias a contar da data da sua consignação (1/7/2024)	
508648904	VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES LDA	E	2024E20	Procº 116/2024 - Empreitada De Obremocao De Cobertura De Fibrocimento Do Edificio 5, Parque De Maquinas, Na Horta Das Figueiras - Abertura de Procedimento	2024/05/28	5.326,52	5.646,12	2024/07/13	2024/06/14	AD	N					2025/03/27	5.646,11					5.646,11	5.646,11				5.646,11	7108083	30 dias a contar da data da sua consignação	
502496678	CONSTRUCOES PRAGOSA, SA	E	2024E21	Procº 247/2023 - Empreitada De Reabilitacao Parcial Da Estrada Municipal - E.M. 534	2024/08/08	115.273,00	122.189,80	2025/01/07	2024/08/08	CP	N					2025/05/09	120.175,38					120.175,38	120.175,38				120.175,38	7451630	contrato escrito nº 122 de 2024, 150 dias a contar da data da sua consignação	
TOTAL						9.763.431,13	11.103.561,89										4.307.764,61	141.391,29	159.355,60			4.608.511,50	7.912.487,26	228.788,29	159.355,60	65.035,21	8.366.667,36			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025										SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA										PÁG. 8									
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)										Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S																			
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações		
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares			Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos
504353888	PINHEIRO - CONSTRUCOES, LDA.	E	2024E23	Procº 136/2024 - Remodelacao Da Rede Publica De Distribuicao e Agua Em Mossa Senhora De Machede, na Rua De Evora ate Ao Cruzamento Com a Travessa Das Parreiras - EDOC. 2024/13406	2024/07/09	29.929,59	31.725,37	2024/08/08	2024/07/09	CP	N				2025/12/31	26.185,23					26.185,23	26.185,23				26.185,23	6857331	contrato escrito nº 99 de 2024, 30 dias a contar da sua consignacao	
509265391	IP DECORACOES - SOLUCOES PARA REVESTIMENTOS	E	2024E27	Procº 163/2024 - Intervencoes de Conservacao, Requalificacao e Modernizacao Da Escola EB De Vista Alegre - EDOC.2024/19853	2024/07/31	28.842,34	30.572,88	2024/09/05	2024/08/06	AD	N				2025/02/25	30.572,88					30.572,88	30.572,88				30.572,88	7164511	contrato escrito nº 115 de 2024, 30 dias a contar da data da sua consignacao (2024/08/06)	
507810457	MONDO PORTUGAL	E	2024E28	Procº 157/2024 - Empreitada de Requalificacao do Ringue Das Piscinas Municipais de Evora - EDOC. 2024/6404	2024/08/08	22.095,00	23.420,70	2024/09/07	2024/08/08	AD	N				2025/12/31	23.420,70					23.420,70	23.420,70				23.420,70	7181761	contrato escrito nº 119 de 2024, 30 dias a contar da data da sua consignacao	
514792183	CATROUGA & FILHO - CONSTRUCOES, LDA	E	2024E29	Empreitada Remodelacao Da Rede Publica De Agua E Instalacao De Rede Pluvial Em S. Marcos(Rua Dr. Barahona,Rua e Largo Da Igreja,Rua Dr.Francisco Manuel Murtelra,Rua do Rossio,Av Eng Vasco Almeida Conde	2024/09/10	296.381,92	364.549,77	2025/03/09	2024/09/10	CPN	N				2025/08/21	81.838,72					81.838,72	81.838,72				81.838,72	7067676	contrato escrito nº 130 de 2024, 180 dias a contar da data da sua consignacao	
508648904	VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUCOES LDA	E	2024E3	Procº 369/2023 - Empreitada de Requalificacao Da Cobertura Do Centro de Convivio da Malagueira - EDOCº 30810/2023	2024/03/04	94.096,77	99.742,57	2024/08/18	2024/04/04	CP	N				2025/02/25	16.074,12				1.139,62	17.213,74	16.074,12				1.139,62	6819518	contrato escrito nº 183 de 2024, prazo de execucao: prorrogado 15 dias, ver cº 2750	
500249989	J. SARAGOCIA, LDA.	E	2024E33	Procº 245/2024 - Empreitada de Reparacao De Sistemas De Aguas Quentes Sanitarias Em Varios Edificios Municipais - INT EVORA/2024/9426	2024/10/25	17.995,84	22.134,88	2024/12/04	2024/11/13	AD	N				2025/12/10	14.480,61					14.480,61	14.480,61				14.480,61	7288822	contrato escrito nº 150 de 2024, prazo: 3 semanas a contar da data da sua consignacao (13.11.2024)	
503864960	TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.	E	2024E33	Procº 227/2024 - Ajuste Directo - Empreitada De Trabalhos Diversos No Salao Central Eborense - EDOCEVORA/2024/97198	2024/11/29	29.048,97	30.791,91	2025/02/12	2024/12/13	AD	N				2025/12/31	29.048,97					29.048,97	29.048,97				29.048,97	7337109	contrato escrito 173 de 2024, 60 dias a contar da data da sua consignacao(13.12.2024)	
505274230	SUMERCI - CONSTRUCAO E URBANIZACOES LDA.	E	2024E40	Empreitada De Instalacao De Rede De Abastecimento De Agua As Quintas Da Garraia, Simoda, Boa Noite E Quintas Adjacentes - 2024/10048	2025/01/22	339.714,45	360.097,32	2025/09/30	2024/12/31	CPN	N				2025/08/20	190.423,34					190.423,34	190.423,34				190.423,34	7075912	contrato escrito nº 12 de 2025, 270 dias a contar da data da sua consignacao	
502200324	AMSTEVORA - SOCIEDADE CONSTRUCOES LDA	E	2024E7	ACESSIBILIDADES A GARRAIA, EXECUCAO DA EMPREITADA DA VIA FERROVIARIA - PROCº 76/2024 - EDOCº 33734/2023	2024/03/19	3.975,00	3.975,00	2024/05/19	2024/03/19	ADRS	N				2025/07/18	3.975,00					3.975,00	3.975,00				3.975,00			
501957570	METALORIGOR - CONTHOQUES METALICAS LDA	E	2024E8	Procº 59/2024 - Construcao e Instalacao da Nova Ponte De Ferro Na Av. Gago Coutinho - Evora - EDOCº 2024/9446	2024/05/13	29.794,81	31.582,50	2024/07/26	2024/05/27	AD	N				2025/04/15	31.582,50					31.582,50	31.582,50				31.582,50	7046926	60 dias a contar da data da sua consignacao(27/5/2024), contrato escrito nº 71 de 2024	
504065858	BERNARDINO SOUSA DIAS LDA	E	2024E4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXAS ETE(BAIXA TENSAO ESPECIAL) NO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICIPIO	2024/02/22	1.219,00	1.219,00	2024/02/27	2024/02/22	ADRS	N				2025/10/09	1.219,00					1.219,00	1.219,00				1.219,00			
500157235	JOSE JOAQUIM CORNACHEO E FILHOS LDA	E	2025E11	Procº 68/2025 - Empreitada De "Reperfilamento De Valetas E Espalhamento De Materiais Nos Caminhos Do Concelho" - EDOC. 2148/2025	2025/06/17	19.600,00	20.776,00	2025/12/26	2025/06/26	AD	N				2025/12/31	20.776,00					20.776,00	20.776,00				20.776,00	7704242	6 meses a contar da data da sua consignacao (2025/06/26), contrato escrito nº 50 de 2025	
501995064	AGROCIINCO - CONSTRUCOES S A	E	2025E19	Procº 129/2025-Empreitada de "Execucao De Passeios E Zona De Saibro No Rossio De Sao Bras"(Requalificacao Da Interface Modal No Rossio De Sao Bras- Operacao Al120-04-2316-Feder000166)-EDOC.23646/2025	2025/09/30	31.509,11	31.509,11	2025/11/20	2025/10/30	AD	N				2025/12/31	31.509,11					31.509,11	31.509,11				31.509,11	7929727	contrato escrito nº 89 de 2025, 20 dias a contar da data da sua consignacao	
980577330	ECOLASPAIT, SA - SUICURSAL EM PORTUGAL	E	2025E3	Procº 289/2024 - Empreitada Para "Conservacao De Pavimentos Com Microaplomerado A Frio"	2025/03/06	155.480,00	164.808,80	2026/03/24	2025/03/25	CPN	N				2025/08/20	85.093,60					85.093,60	85.093,60				85.093,60	7331763	365 dias a contar da data da sua consignacao (25/3/2025), contrato escrito nº 23 de 2025	
TOTAL					10.862.819,93	12.320.467,70										4.893.964,39	141.391,29	159.355,60		1.139,62	5.195.850,90	8.498.687,04	229.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	8.954.006,76		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 9								
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP		Excluir os contratos diversos : S			Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S			Considerar as observações : S															
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C. N.º Reg. Data	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total			
515226168	NELSON ROSMANINHO & FRANCISCO MENDES ARQUITETOS LDA	O	1242/X/0/25	Procº 82/2025 - Acordo de Representacao no Ambito do Programa 1º Direito - Rua 5 De Outubro N.O 42-A (Fracao B) Evora - Carlos Jose Goncalves Cabeza - EDOC 2025/1386	2025/08/25	6.000,00	7.380,00	2025/11/24	2025/08/25	X	N		2025/12/31	2.214,00					2.214,00	2.214,00				2.214,00	7817852	90 dias	
513992170	SAFARA CAMEIRO - ARQUITECTURA E PATRIMONIO, LDA.	O	1783/X/0/24	Procº 259/2024 - Acordo de Representacao No Ambito Do 1º Dto De Emilia Perpetua - EDOC 6323 2024 - Elaboracao de Projecto de Arquitectura e Especialidades no Ambito Do Acordo de Representacao referent	2025/01/16	12.850,00	15.805,50	2025/04/05	2025/01/16	X	N		2025/10/22	6.322,20					6.322,20	6.322,20				6.322,20	7558296	80 dias, contrato escrito nº 7 de 2025, 80 dias	
515226168	NELSON ROSMANINHO & FRANCISCO MENDES ARQUITETOS LDA	O	1905/X/0/24	Procº 261/2024 - Elaboracao de Projecto de Arquitectura e Especialidades no Ambito do Acordo de Representacao No Ambito Do 1º Dto De Jose Antonio Pereira Freire - EDOC 2024/6030	2025/01/06	10.000,00	12.300,00	2025/04/06	2025/01/06	X	N		2025/03/12	12.300,00					12.300,00	12.300,00				12.300,00	7484072	90 dias, contrato escrito nº 3 de 2025	
515226168	NELSON ROSMANINHO & FRANCISCO MENDES ARQUITETOS LDA	O	1906/X/0/24	Procº 260/2024 - Elaboracao de Projecto de Arquitectura e Especialidades no Ambito do Acordo de Representacao No Ambito Do 1º Dto - edificio localizado na Travessa Rome Pina nº 4 7000-634 Evora	2025/01/06	10.000,00	12.300,00	2025/04/05	2025/01/06	X	N		2025/03/12	12.300,00					12.300,00	12.300,00				12.300,00	7478793	contrato escrito nº 2 de 2025, 90 dias	
507072065	INTERPREV LDA	S	1013/CP/S/24	Procº 85/2024 - Aquisicao De Servicos De Medicina No Trabalho - INT EVORA/2024/2278	2024/07/12	35.056,00	35.056,00	2025/06/24	2024/06/25	CP	N		2024/12/03	23.370,64					23.370,64	32.134,63				32.134,63	7089162	em vigor no dia seguinte a sua outorga e valido por 1 ano, contrato escrito nº 105 de 2024 1 ano e meio, contrato escrito nº 112 de 2024	
500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	S	1022/AD/S/24	Procº 160/2024 - Despesas De Licenciamento Dos Espectaculos No Que Concerne A Direitos De Autor (EDOC 4520/2024)	2024/07/19	40.000,00	40.000,00	2026/01/18	2024/07/19	AD	N		2024/10/29	21.083,35					21.083,35	34.204,63				34.204,63	7205335		
505026260	SOPROTACO - ASSENTAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PAVIMENTOS	S	1027/AD/S/24	Procº 134/2024 - Aquisicao De Servicos Para Intervencao No Pavimento Das Salas De Aula, Zona De Circulacao E Instalacoes Sanitarias Da Escola De Valverde (EDOC 3753/2024)	2024/06/27	6.167,00	7.585,41	2024/07/26	2024/06/27	AD	N		2025/02/25	7.585,41					7.585,41	7.585,41				7.585,41	7122839	30 dias	
504458086	SA LIMA - FACILITY SERVICES, LDA.	S	1028/CPW/S/24	Procº 156/2024 - Aquisicao de Servicos de Higiene e Limpeza Para Unidades de Saude Familiar / RQUIS 4363,5104,4362 - EDOC 5062	2024/07/17	112.209,60	138.017,82	2025/07/31	2024/08/01	CPW	N		2024/12/17	114.560,62					114.560,62	126.062,10				126.062,10	7117264	contrato escrito nº 109 de 2024, 1 de Agosto de 2024 a 31 de Julho 2025	
517829509	MARIA DE Fátima Da Silva Chirrito GALHETAS UNIPESSOAL LDA	S	1030/AD/S/24	Procº 158/2024 - Fornecimento De Refeicoes Aos Trabalhadores Do Municipio - INT EVORA/2024/5342	2024/07/19	13.278,00	15.004,14	2024/05/18	2024/07/19	AD	N		2025/07/30	12.820,64					12.820,64	12.820,64				12.820,64	7263830	10 meses, contrato escrito nº 111 de 2024	
514425342	SOUNDCORE - AUDIO VISUAIS LDA	S	1034/AD/S/25/202	Procº21/2025-Aquisicao Servicos Para Cobertura De Video E Transmissao Do Streaming Via Youtube de 33 Reunioes,onde Se Incluem As Reunioes Publicas Camara e Assembleia Municipal EDOC INT EVORA/2025/776	2025/07/22	19.800,00	24.354,00	2027/01/21	2025/07/22	AD	N		2025/10/06	16.974,00					16.974,00	16.974,00				16.974,00	7807045	18 meses, contrato escrito nº 62 de 2025	
502694637	LULLIMA UNIPESSOAL LDA	S	1040/CPW/S/24	Procº 379/2023- Contratacao De Servicos De Limpeza Publica Em Areas Dentro Do Perimetro Urbano (lote 1- Freixas das Malagueira e Horta das Figueiras, lote 2- Freixas do Beiro e Senhora da Saude) EDOC 101/2024 - Aquisicao de Servicos Na Area Da Arquitectura No Ambito Do Projecto De Reabilitacao/ Recuperacao Do Ageduto Da Agua Da Prata - INT EVORA/2024/2670	2024/05/31	545.200,01	670.596,01	2026/08/04	2024/08/05	CPW	N		2024/08/16	247.968,00					247.968,00	395.076,00				395.076,00	7072688	730 dias, no dia seguinte a data da sua outorga, contrato escrito nº 98 de 2024	
502299800	A2P CONSULT - ESTUDOS E PROJETOS, LDª.	S	1041/CP/S/24	Procº 101/2024 - Aquisicao de Servicos Na Area Da Arquitectura No Ambito Do Projecto De Reabilitacao/ Recuperacao Do Ageduto Da Agua Da Prata - INT EVORA/2024/2670	2024/08/08	24.720,00	30.405,60	2024/10/07	2024/08/08	CP	N		2025/12/31	30.405,60					30.405,60	30.405,60				30.405,60	7032694	60 dias apos adjudicacao, contrato escrito nº 118 de 2024	
TOTAL					11.698.100,54	13.329.272,18								5.401.868,85	141.391,29	159.355,60			1.139,62	5.703.755,36	9.187.086,27	228.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	9.642.405,99	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)		MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg. Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
27238637	ANA CATARINA DIAS DE ALMEIDA	S	1044/AD/S/24 Procº 143/2024 - Aquisicao De Servicos De Design De Comunicacao - Ativacao Da Marca Grafica Evora - CME - INT EVORA/2024/5066	2024/07/18	18.700,00	23.001,00	2025/05/17	2024/07/18	AD	N				2024/08/16	775,72				775,72	13.800,60					13.800,60	7166044	10 Meses, contrato escrito nº 110 de 2024
507288327	ETWOLDEIA, LDA.	S	1077/AD/S/23 PCO N.º 1077/AD/S/23/2023 - Procº 66/2023 - Manutencao Mensal Do Molho De Vento Do Alto S. Bento E Accoes De Capacitacao Da Epipa	2023/05/15	7.610,00	9.360,30	2024/05/14	2023/05/15	AD	N				2024/10/09	1.559,64				1.559,64	3.119,28					3.119,28	6557700	12 meses
510800386	EDGESKY - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	S	1077/CP/S/25/202 Procº 16/2025 - Servicos De Reparacao De Maquinas De Rastos - EDOC 9253/2024	2025/07/23	74.000,00	91.020,00	2027/07/22	2025/07/23	CP	N				2025/09/26	7.201,91				7.201,91	7.201,91					7.201,91	7708494	24 meses, contrato escrito nº 64 de 2023
502006994	SAFETYKLEEN PORTUGAL - SOLVENTES E GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A.	S	1080/AD/S/23 PCO N.º 1080/AD/S/23/2023 - Procº 12/2023 - Aquisicao De Servicos De Manutencao De Maquinas De Lavagem De Pecas Auto E De Acessorios De Pintura	2023/05/15	9.785,06	12.035,63	2023/12/31	2023/05/15	AD	N				2023/09/25	1.265,66				1.265,66	11.846,34					11.846,34	6557125	ate ao final do ano de 2023
518712931	PASTWISE UNIPessoal, LDA.	S	1082/CP/S/25 Procº 101/2025 - Aquisicao de Servicos de Higiene e Limpeza Para as Unidades de Saude EDOC 2025/1965	2025/08/04	113.432,88	139.522,44	2026/07/31	2025/08/01	CPU	N				2025/10/30	34.880,58				34.880,58	34.880,58					34.880,58	7683432	1/8/2025 a 31/7/2026, contrato escrito nº 67 de 2025
508630048	EDNAS, UNIPessoal LDA.	S	1084/X/S/25/2025 Procº 130/2025 - Aquisicao de Servicos de Apiciamento/Producao Do Espectaculo Com a Panfare Ciocarlia - INT EVORA/2025/5145	2025/07/23	11.500,00	14.145,00	2025/07/25	2025/07/25	X	N				2025/12/31	14.145,00				14.145,00	14.145,00					14.145,00	7806849	2025/07/25
510898462	HIROCONSTROI	S	1094/AD/S/23 PCO N.º 1094/AD/S/23/2023 - Procº 105/2023 - Aquisicao De Servicos De Limpeza E Desmatacao De Vegetacao Espontanea Em Terrenos De Responsabilidade Municipal	2023/07/25	19.995,00	24.593,85	2024/07/24	2023/07/25	AD	N				2023/12/30	13.543,79				13.543,79	21.194,70					21.194,70	6642165	12 meses, contrato escrito nº 77 de 2023, gestao do contrato DAM
502006994	SAFETYKLEEN PORTUGAL - SOLVENTES E GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A.	S	1099/AD/S/24 Procº 152/2024 - Aquisicao de Servicos de Manutencao Das Mqinas De Lavagem de Pecas Auto e Acessorios de Pintura Instaladas No Parque De Maquinas Da Horta Das Figueiras - EDOC 2164/2024	2024/07/15	9.970,84	12.264,13	2025/07/14	2024/07/15	AD	N				2025/07/02	6.266,00				6.266,00	6.266,00					6.266,00	7308470	12 meses
501520791	BARDOCK WILCOX PORTUGAL, S.A.	S	1106/AD/S/24 Procº 141/2024 - Aquisicao De Servicos Para Manutencao De Sistema De Cloragem Das Piscinas Municipais (EDOC 4792/2024)	2024/07/31	12.279,95	15.104,34	2024/09/11	2024/07/31	AD	N				2025/12/31	15.104,34				15.104,34	15.104,34					15.104,34	7192970	6 semanas apos adjudicacao, contrato escrito nº 114 de 2024
510939503	BATRO DA MÚSICA, LDA.	S	1121/AD/S/24 Procº 188/2024 - Aquisicao De Servicos De Apiciamento/Producao Do Espectaculo Com Marcia - Vrao Em Evora (EDOC 6074/2024)	2024/07/16	6.600,00	8.118,00	2024/08/24	2024/08/24	AD	N				2025/09/19	8.118,00				8.118,00	8.118,00					8.118,00	7165919	1 dia
514137193	SECRET PENGUIN, LDA	S	1126/AD/S/24 Procº 192/2024 - Aquisicao De Servicos De Apiciamento/Producao Do Espectaculo Com "Anonimos De Abril" - Vrao Em Evora (EDOC 6094/2024)	2024/07/16	6.500,00	7.995,00	2024/07/13	2024/07/13	AD	N				2025/03/20	7.995,00				7.995,00	7.995,00					7.995,00	7140721	1 dia
503772879	MOVIMOLA-SERRALHARIA CIVIL, LDª.	S	1150/CP/S/23 Procº 47/2023 - Aquisicao De Servicos De Reparacao Mecanica, Trabalhos De Serralharia E Manutencao De Sistemas Hidraulicos Para Viaturas Pesadas Na Frota Municipal	2023/08/10	50.000,00	61.500,00	2025/02/09	2023/08/10	CP	N				2024/03/25	8.643,63				8.643,63	25.020,36					25.020,36	6488597	18 meses, contrato escrito nº 83 de 2023, gestao do contrato DSO
504116223	FRANCISCO MANUEL PEREIRA FORTES, LDA.	S	1152/AD/S/23 PCO N.º 1152/AD/S/23/2023 - Procº 116/2023 - Locacao De Equipamento Movel Com Plataforma De Elevacao E Motorista	2023/07/04	19.950,00	24.538,50	2024/07/03	2023/07/04	AD	N				2023/12/22	7.164,75				7.164,75	23.056,35					23.056,35	6615376	contrato escrito nº 60 de 2023, 12 meses, gestao do contrato DOMAS
516294990	UREAM MOTION - SOLUCOES INFORMATICAS, LDA.	S	1154/AD/S/24 Procº 150/2024 - Aquisicao De Servicos Para Uma Plataforma De Smart City Mobility E Contraordenacoes (EDOC 4966/2024)	2024/08/08	95.000,00	116.850,00	2026/08/07	2024/08/08	AD	N				2024/11/21	18.981,05				18.981,05	31.281,05					31.281,05	7181844	24 meses, contrato escrito nº 120 de 2024
TOTAL					12.153.424,27	13.889.320,37								5.547.513,92	141.391,29	159.355,60		1.139,62	5.849.400,43	9.410.115,78	229.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	9.865.435,50		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
503230731	DECSIS - SISTEMAS DE INFORMACÃO S.A.	S	1160/CPM/S/24	Procº 92/2024 - Contratacao De Servicos De "Gestor Do Bairro Comercial Digital De Evora" - PRR U Projecto Bairros Comerciais Digitais - Projecto nº 5375 (EDOC 2373/2024)	2024/08/29	85.950,00	105.718,50	2025/09/30	2024/08/29	CPM	N					2025/03/25	53.145,14					53.145,14	53.145,14				53.145,14	7074550	ate setembro de 2025, contrato nº 126/2024	
500398488	PROMETAL, LDA.	S	118/2021	Procº 151/2021 - Consulta Prévia de Aquisicao de Servicos de Reparacao de Viaturas de Recolha de Residuos e Outras Viaturas Pesadas pelo Período de 3 Anos	2021/07/02	57.555,29	70.793,01	2024/07/13	2021/07/14	CP	N					2021/10/30	1.016,03					1.016,03	63.174,74				63.174,74	5394290	o contrato mantem-se em vigor pelo período de 36 meses, contrato escrito, fiscalizacao e gestao do contrato DSO, estorno 212/2025 (7.618,27)	
501046595	INTERSOFT, SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA. (EX-TELESCAN TELECOM)	S	120/2022	PCO N.º 120/2022 - Procº 83/2022 - Aquisicao de Servicos Para Reparacoes Correctivas do MDB E Estacao Meteorologica Instalados No Aerodromo Municipal de Evora	2022/07/06	40.000,00	49.200,00	2025/08/15	2022/07/26	CP	N					2022/11/03	1.537,50					1.537,50	19.647,40				19.647,40	6028291	prazo de execucao em funcao das necessidades, contrato escrito nº 81 de 2022, gestao do contrato SMC, 1096 dias	
502332905	2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	S	1226/AD/S/24	Procº 140/2024 - Servicos de Vigilancia Das Instalacoes Municipais pelo Período de 20 Dias - EDOC 2024/4789	2024/08/01	11.291,00	13.887,93	2024/08/21	2024/08/01	AD	N					2025/07/04	13.887,93					13.887,93	13.887,93				13.887,93	7171439		
516197967	L2 PRODUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	S	1238/X/S/25/2025	Procº 136/2025 - Aquisicao De Servicos Para Concertos No Jardim: Samuel Uribe - Verao Em Evora 2025 - INT EVORA/2025/5400	2025/08/21	8.500,00	10.455,00	2025/08/30	2025/08/30	X	N					2025/12/31	10.455,00					10.455,00	10.455,00				10.455,00	7807374	1 dia	
503157341	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DE N.º 88 DA GRAÇA DO DIVOR	S	1249/AD/S/25	Procº150/2025-Aquisicao De Fornecimento De Servicos Para Confecao Das Refeicoes E Para Locacao De Equipamento Para A Confecao Das Refeicoes As Crianças E Alunos JI E EB Graca Divor(EDOC 5462/2025)	2025/09/18	18.791,40	21.894,48	2026/08/17	2025/09/18	AD	N					2025/12/10	2.776,31					2.776,31	2.776,31				2.776,31	7864000	11 meses, contrato escrito nº 81 de 2025	
501545220	ASSOCIACAO CENTRO INFANTIL DE S. MANCOS	S	1250/AD/S/25	Procº149/2025-Aquisicao De Fornecimento De Servicos Para Confecao Das Refeicoes E Para A Locacao De Equipamento Para A Confecao E O Fornecimento Das Refeicoes Aos Alunos EB S.Mancos(EDOC 5416/2025)	2025/09/05	13.806,89	16.192,51	2026/07/21	2025/09/22	AD	N					2025/10/24	3.610,90					3.610,90	3.610,90				3.610,90	7881977	10 meses, contrato escrito nº 83 de 2025	
514220630	BARRAL - AUDIOVISUAIS, UNIPessoal, LDA.	S	1279/AD/S/24	Procº 208/2024 - Locacao De Equipamentos De Som E Luz Com Prestacao De Assistencia Tecnica A Tres Concertos - Verao Em Evora - (EDOC 6569)	2024/08/09	10.500,00	12.915,00	2024/08/12	2024/08/09	AD	N					2024/12/31	6.457,50					6.457,50	12.915,00				12.915,00	7187687	3 dias	
503945650	JOAO SERRAS - COMERCIO DE PNEUS E COMBUSTÍVEIS LDA.	S	1290/CP/S/24	Procº 151/2024 - Aquisicao E Montagem De Pneus E Camaras De Ar, Incluindo a Prestacao De Servicos Inerentes Na Frota Do Municipio - EDOC 4654/2024	2024/09/16	40.000,26	49.200,32	2027/09/15	2024/09/16	CP	N					2025/04/14	47.011,46					47.011,46	47.011,46				47.011,46	7545289	36 meses, contrato escrito nº 132 de 2024	
504840479	TMOLEN ESTUDIOS E SERVIÇOS DE PROTECCAO AMBIENTAL LDA	S	1301/CP/S/23	Procº 90/2023 - Servico De Controlo De Pragas Urbanas	2023/07/19	41.120,00	50.577,60	2025/07/18	2023/07/19	CP	N					2024/01/31	18.966,60					18.966,60	42.148,00				42.148,00	6495595	24 meses, contrato escrito nº 71 de 2023, gestao do contrato DSO	
516143964	OPERTIA, LDA.	S	1318/CP/S/24	Procº 148/2024 - Aquisicao de Servicos de Limpeza Publica E Espacos Meio Tratados Nos Espacos Industriais De Evora - PITE e PIAB - EDOC 4216/2024	2024/09/27	74.000,02	91.020,02	2026/09/26	2024/09/27	CP	N					2025/06/04	18.962,50					18.962,50	18.962,50				18.962,50	7307670	730 dias (2 anos), contrato escrito nº 139 de 2024	
501853804	AUTO SAO CRISTOVAO LDA	S	1329/AD/S/24	Procº 179/2024 - Aquisicao de Servicos de Reparacao ou Manutencao Mecanica E Fornecimento de Pecas Para Viaturas Mitsubishi da Frota Municipal - EDOC 1488/2024	2024/09/16	19.900,00	24.477,00	2026/09/15	2024/09/16	AD	N					2025/10/14	5.725,66					5.725,66	5.725,66				5.725,66	7490129	24 meses, contrato escrito nº 131 de 2024	
TOTAL						12.574.839,13	14.405.651,74										5.731.066,45	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.032.952,96	9.703.575,82	229.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	10.158.895,54		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)			N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
198155506	CARLA ALEXANDRA ATAFONA MALACUCO	S	1349/AD/S/25/202 Procº 168/2025-Aquisicao De Servicos De Transporte Escolar De Aluno Do 3º CEB Com Necessidades Especificas Individuais A Frequentar Um Estabelecimento De Ensino Fora Do Concelho Evora(EDOC 6529/2025)	2025/10/07	10.091,20	10.696,67	2026/08/06	2025/10/07	AD	N		2025/12/31	2.202,24					2.202,24	2.202,24					2.202,24	79026253	10 meses, contrato escrito nº 95 de 2025
518129888	CIRCUITO CATITA LDA	S	1350/AD/S/25/202 Procº 167/2025 - Realizacao De Circuitos Especiais Em Freguesias Rurais Para Transporte De Alunos Do 1º CEB Residentes A Mais De 3km Do Estabelecimento De Ensino Da Area De Residencia (EDOC 6527/2025)	2025/10/03	19.656,00	20.835,36	2026/08/02	2025/10/03	AD	N		2025/12/31	4.109,20					4.109,20	4.109,20					4.109,20	79032002	10 meses, contrato escrito nº 92 de 2025
517683008	LOVELY EXPERIENCE - SERVICOS DE CATERING, UNIPessoal, LDA.	S	1364/AD/S/24 Procº 196/2024 - Aquisicao De Servicos para Fornecimento De Refeicoes No Ambito De Diversas Iniciativas Culturais (EDOC 6170/2024)	2024/08/26	10.462,83	11.823,00	2024/09/09	2024/08/26	AD	N		2025/07/18	11.823,00					11.823,00	11.823,00					11.823,00	7207620	25 dias
501639318	SOTR - JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR	S	1396/AD/S/24 Procº 197/2024 - Aquisicao De Servicos Para Programacao/Realizacao Da Iniciativa "Cinema Na Rua 2024" - Verao Em Evora - EDOC 6378/2024	2024/09/28	10.500,00	10.500,00	2024/10/28	2024/09/28	AD	N		2025/07/30	10.500,00					10.500,00	10.500,00					10.500,00	7282848	1 mes, contrato escrito nº 136 de 2024
504265261	TRIMANHENTE SERVICOS AMBIENTAIS, LDA.	S	1405/CPW/S/23 Procº 34/2023 - Aquisicao De Servicos De Gestao De Faixas De Combustivel Na Rede Viaria Municipal Por Tres Anos (2023, 2024 E 2025)	2023/07/19	124.320,00	152.913,60	2026/07/18	2023/07/19	CPW	N		2024/03/13	23.744,00					23.744,00	87.852,80					87.852,80	65085594	contrato escrito nº 69 de 2023, gestao do contrato DOMAS, 3 Anos (2023 A 2025)
504990926	MEDITAINT NET - SISTEMAS DE INFORMACAO PARA AUTARQUIAS S.A.	S	1429/AD/S/24 Procº 221/2024 - Aquisicao De Servicos De Formacao Na Utilizacao Das Aplicacoes SNC-AP E PAT (EDOC 7509/2024)	2024/09/05	4.800,00	5.904,00	2025/03/04	2024/09/05	AD	N		2025/04/08	4.820,00					4.820,00	4.820,00					4.820,00	7210429	6 meses
505343550	TAXIS RAMALHO & CARREIRO, LDA.	S	1430/AD/S/25 Procº 169/2025-Realizacao De Circuitos Especiais Para Transporte De Alunos Do 1º CEB Residentes A Mais De 3km Do Estabelecimento De Ensino Da Area De Residencia Ou Onde Obtiveram Vaga(EDOC 6668/2025)	2025/10/06	7.488,00	7.937,28	2026/08/05	2025/10/06	AD	N		2025/12/31	1.543,27					1.543,27	1.543,27					1.543,27	7915106	10 meses
505331187	WERO MADE - SISTEMAS DE INFORMACAO S.A.	S	1432/AD/S/24 Procº219/2024-Aquisicao Servicos Software Para Manutencao Preventiva E Evolutiva Da Plataforma De Gestao De Procedimentos Concurrais Da CME E Servicos De SMT Para A Referida Plataforma(EDOC 7019/2024	2024/09/20	10.050,00	12.361,50	2027/09/19	2024/09/20	AD	N		2025/09/18	4.120,50					4.120,50	4.120,50					4.120,50	7238353	36 meses, contrato escrito nº 134 de 2024
198155506	CARLA ALEXANDRA ATAFONA MALACUCO	S	1441/AD/S/24 Procº 207/2024 - Aquisicao De Servico De Transporte Escolar De Aluno Do 3º CEB Com Necessidades Educativas Especiais A Frequentar Um Estabelecimento De Ensino Fora Do Concelho De Evora (EDOC 6695/2024	2024/09/27	10.328,64	10.948,36	2025/06/13	2024/09/09	AD	N		2024/12/06	6.669,68					6.669,68	9.878,69					9.878,69	7244358	ano lectivo 2024/2025, contrato escrito nº 138 de 2024
517251973	TAXIS JORGE PADISTA UNIPessoal LDA	S	1452/CP/S/24 Procº 215/2024-Realizacao De Circuitos Especiais Em Freguesias Rurais Para Transporte De Alunos Do 1.º CEB Residentes A Mais De 3km Do Estabelecimento De Ensino Da Area De Residencia(EDOC 7010/2024)	2024/10/02	20.681,64	21.922,54	2025/06/27	2024/09/09	CP	N		2024/12/31	7.233,42					7.233,42	9.006,11					9.006,11	7243653	ano lectivo 2024/2025, contrato escrito nº 140 de 2024
51089942	HIPOCONSTRTOI	S	1461/AD/S/24 Procº 153/2024 - Aquisicao De Servicos de Desobstrucao e limpeza De Vegetacao Nos Leitos Das Ribeiras De Sao Manos, Das Bicas (S.-Miguel de Machete) e Na Rua 4 de Outubro(Canaviais) - EDOC 30471/2023	2024/09/16	6.819,99	8.388,60	2025/04/13	2024/09/16	AD	N		2025/12/31	4.558,00					4.558,00	4.558,00					4.558,00	7310055	210 dias apos adjudicacao
TOTAL					12.810.037,43	14.679.882,65							5.812.489,76	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.114.376,27	9.854.089,63	229.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	10.309.409,35		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)				N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
502929995	SCANIA PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA	S	1462/AD/S/24	Procº 201/2024 - Serviços De Reparação Ou Manutenção Mecânica Para Veículos Pesados Com A Marca Scania Da Prota Municipal - EDOC 1478/2024	2024/10/23	19.900,00	24.477,00	2026/10/22	2024/10/23	AD	N			2025/12/03	16.631,39					16.631,39	16.631,39					16.631,39	7306646	24 meses, contrato escrito nº 147 de 2024
500416370	S.T.R.E. - SOCIEDADE INSTITUTIVA REGIONAL EBORENSE, SA	S	1463/AD/S/24	Procº 181/2024 - Ajuste Directo Para Aquisição De Serviço De Impressão Da Publicação evora Local - Seis Versões - INT EVORA/2024/3319	2024/10/24	11.316,00	13.918,68	2025/04/23	2024/10/24	AD	N			2025/10/31	6.959,34					6.959,34	6.959,34					6.959,34	7288704	6 meses, contrato escrito nº 143 de 2024
503151017	SERILITO - EMPRESA GRAFICA LDA	S	1468/CP/S/23	Procº 64/2023 - Aquisição De Serviços Graficos Para Impressão De 6 Edições Da Agenda Cultural De Évora	2023/07/19	42.840,00	52.693,20	2024/07/18	2023/07/19	CP	N			2024/03/13	17.564,40					17.564,40	39.593,70					39.593,70	6548696	12 meses, contrato escrito nº 70 de 2023, gestão do contrato CCP
506238644	ENGIPINHAL	S	147/AD/S/23	PCO N.º 147/AD/S/23/2023 - Procº 17/2023 - Ajuste Directo De Prestação De Serviços na Área De Engenharia Electrotécnica	2023/03/13	19.800,00	24.354,00	2024/10/15	2023/02/16	AD	N			2023/04/17	13.394,70					13.394,70	24.354,00					24.354,00	6400010	20 meses, contrato escrito nº 11 de 2023, gestor do contrato DOBU
230808670	MARIA LUISA ALMEIDA BAPTISTA PATOILLO TELES	S	1482/CP/S/24	Procº 177/2024 - Aquisição De Serviços De Manutenção Das Áreas Verdes Do Complexo Desportivo De Évora (EDOC 1859/2024)	2024/09/19	4.992,00	6.140,16	2025/09/18	2024/09/19	CP	N			2025/05/19	5.116,80					5.116,80	5.116,80					5.116,80	7191113	12 meses
500297177	VIAGENS ABRU, S.A.	S	1484/AD/S/24	Procº223/2024-Aquisição De Voss Lisboa-Terceira-Lisboa Para Deslocação Dos Participantes Na Orquestra Juvenil De Sopros De Évora A Angra Do Heroísmo,No Âmbito Das Actividades De Geminac(EDOC 7698/2024)	2024/09/19	19.999,00	19.999,00	2024/09/21	2024/09/19	AD	N			2025/07/30	18.360,00					18.360,00	18.360,00					18.360,00	7228527	3 dias
500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	S	149/2022	PCO N.º 149/2022 - Procº 135/2022 - Consulta Prévia para Aquisição de Serviços e Solução para a Gestão de Contracções - Procedimentos Rodoviários	2022/07/26	45.000,00	55.350,00	2023/08/03	2022/08/04	CP	N			2022/08/29	6.276,99					6.276,99	51.192,77					51.192,77	6055776	12 meses, contrato escrito nº 105 de 2022, início a 4 de agosto 2022, gestão do contrato DU
510278531	JORGE AFONSO CARVALHO - URBANISTAS, LDA.	S	150/2021	Procº 41/2021 - Concurso Público para Aquisição de Serviços de Coordenação e Elaboração de 4º Revisão do Plano de Urbanização de Évora	2021/08/18	159.000,00	195.570,00	2024/08/15	2021/09/18	CPN	N			2021/12/16	48.892,50					48.892,50	136.899,00					136.899,00	5285516	1058 dias, contrato escrito, fiscalização e gestão do contrato DOBU
224051342	PEDRO HENRIQUE MUNES CABACO	S	1538/AD/S/23	Procº 150/2023 - Ajuste Directo Para A Prestação De Serviços Técnicos Na área Das Ciências Agrárias e Afins	2023/07/05	7.200,00	8.856,00	2024/07/04	2023/07/05	AD	N			2023/09/05	738,00					738,00	8.118,00					8.118,00	6598306	12 meses
284716464	FERNANDA DE LIMA LOURENÇETTI	S	1542/AD/S/24	Procº 212/2024 - Ajuste Directo Para Aquisição de Serviços della Área da Arquitectura - INT EVORA/2024/6595	2024/11/22	19.950,00	24.538,50	2026/01/21	2024/11/22	AD	N			2024/12/27	14.378,25					14.378,25	15.774,75					15.774,75	7322278	14 meses, contrato escrito nº 153 de 2024, estorno 747 (8.763,75)
501545220	ASSOCIAÇÃO CENTRO INFANTIL DE S. MANOIS	S	1557/CP/S/24	Procº211/2024 - Fornecimento De Serviços Para A Confeccao Das Refeições E para A Locação De Equipamento Para A Confeccao E O Fornecimento Das Refeições Aos Alunos Da EB De S. Manois (EDOC 6638/2024)	2024/10/25	12.063,62	14.208,77	2025/07/24	2024/10/25	CP	N			2025/06/20	7.305,63					7.305,63	7.305,63					7.305,63	7303113	10 meses, contrato escrito nº 151 de 2024
516284860	TAC - TRANSPORTES DO ALENQUELO CENTRAL, S.A.	S	1589/AD/S/24	Procº 230/2024 - Aquisição De Títulos Para Transporte Escolar - Ano Lectivo 2024/2025 (EDOC 7688/2024)	2024/10/07	22.556,00	23.909,36	2025/08/06	2024/10/07	AD	N			2025/06/09	570,15					570,15	570,15					570,15	7303033	10 meses
510158641	LEGIUMS MÁGICAS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, UNIPESSOAL, LDA	S	1591/AD/S/24	Procº 233/2024-Realização De Circuitos Especiais Para Transporte De Alunos De 1º CEB Residentes A mais De 3km Do Estabelecimento De Ensino Onde Obtiveram Vaga-Bairro São José Da Ponte(EDOC 7788/2024)	2024/10/07	8.190,00	8.681,40	2025/08/06	2024/10/07	AD	N			2024/12/31	4.576,00					4.576,00	6.987,50					6.987,50	7265530	10 meses
TOTAL					13.202.844,05	15.152.578,72									5.973.253,91	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.275.140,42	10.191.952,66	228.788,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	10.647.272,38		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
505343550	TAXIS RAMALHO & CARRILHO, LDA.	S	1592/AD/S/24 Procº234/2024-Realizacao De Circuitos Especiais Para Transporte De Alunos De 1º CEB Residentes A Mais De 30M Do Estabelecimento De Ensino Onde Obtiveram Vaga-Quinta Do Olival Das Ferras(EDOC 7790/2024)	2024/10/07	7.700,40	8.162,42	2025/08/06	2024/10/07	AD	N						2024/12/31	5.937,78					5.937,78	7.405,35					7.405,35	7268082	10 meses
518128888	CIRCUTTO CATITA LDA	S	1593/AD/S/24 Procº235/2024-Realizacao De Circuitos Especiais Para Transporte De Alunos De 1º CEB Residentes A Mais De 30M Do Estabelecimento De Ensino Onde Obtiveram Vaga-Quinta Vale De Ferreiros,(EDOC 7749/2024)	2024/10/29	16.200,00	17.172,00	2025/08/28	2024/10/29	AD	N						2024/12/17	13.021,45					13.021,45	16.455,85					16.455,85	7292377	ano lectivo 2024/2025 - 10 meses, contrato escrito nº 155 de 2024
508426936	MARQUES, CHIZ & ASSOCIADO, SROC, LDA	S	1594/AD/S/24 Procº 214/2024 - Ajuste Directo Para Aquisicao De Servicos De Auditoria Externa Para Revisao Legal De Contas Para Os Anos 2024/2025 - INT. EVORA/2024/6921	2024/10/09	18.960,00	23.320,80	2026/10/27	2024/10/28	AD	N						2025/07/03	11.660,40					11.660,40	11.660,40					11.660,40	7310441	contrato escrito nº 152 de 2024, 2 anos
189934662	THOMAS JOSE RIPPER BARBOSA CORDEIRO	S	1613/CP/S/24 Procº 185/2024 - Aquisicao De Servicos Na Area Da Arquitectura E Engenharia No Ambito Da Reabilitacao Do Edificio Dos EX-Coleiros Da EPAC - EDOC /2024/1142	2024/11/15	38.000,00	46.740,00	2025/02/14	2024/11/15	CP	N						2025/07/24	46.740,00					46.740,00	46.740,00					46.740,00	7239905	3 meses apos adjudicacao, contrato escrito nº 165 de 2024
503157341	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DE N.º SR.ª DA GRACA DO DIVOR	S	1615/CP/S/24 Procº244/2024-Aquisicao De Servicos Para A Confecao Das Refeicoes E Para A Locacao De Equipamento Para A Confecao Das Refeicoes As Crianças E Alunos Do 1º E da EB Da Graca Divor(EDOC 8239/2024)	2024/10/31	16.783,55	19.610,13	2025/09/30	2024/10/31	CP	N						2024/12/31	7.725,68					7.725,68	9.254,20					9.254,20	7286878	11 meses, contrato escrito nº 154 de 2024
515484792	PRATEADOMANIA, LDA.	S	162/AD/S/24 Procº 346/2023 - Ajuste Directo Nos Termos da AL. OJ. Do nº 1 Do Art. 20º Do CCP Para Aquisicao De Servicos De Pintura Interior Do Pavilhao Da Escola Conde Vilaiva	2024/02/29	9.630,00	11.844,90	2024/03/15	2024/02/29	AD	N						2025/07/15	11.844,90					11.844,90	11.844,90					11.844,90	7066757	15 dias
504615947	MEO - SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, SA	S	1644/CP/S/24 Procº213/2024-Consulta Previa Para Aquisicao De Servicos Para Ligacao Layer 2 Entre Aerodromo Municipal De Evora E Centro De Controlo De Trafego Aereo De Lisboa - Distribuição EDOCEVORA/2024/32634	2024/11/29	13.470,12	16.568,25	2027/11/28	2024/11/29	CP	N						2025/10/10	460,23					460,23	460,23					460,23	7235496	36 meses apos adjudicacao, contrato escrito nº 172 de 2024
510277705	LOFTLUNA - COMPRA E VENDA LDA. (ANASERVIDIO)	S	1663/CP/S/24 Procº186/2024-Aquisicao De Servicos Na Area Da Arquitectura e Engenharia No Ambito O Project De Requalificacao Das Areas Comuns Do Edificio Sítio Na Praça Comandante Esteves	2024/11/27	45.350,00	55.780,50	2025/04/26	2024/11/27	CP	N						2025/09/15	27.890,25					27.890,25	27.890,25					27.890,25	7246549	150 dias apos adjudicacao, EPR, contrato escrito nº 170 de 2024
507488979	HYDRAPLAN - MANUTENCAO E COMERCIO DE VEICULOS S.A.	S	1680/CP/S/24 Procº 149/2023 - Concurso Publico Para Contratacao De Servicos De Reparacao Ou Manutencao Mecanica Para Veiculos Pesados Com A Marca MAN Da Frota Municipal, Ace. Ao Limite De 50.000,00€ + Iva	2024/11/27	50.000,02	61.500,02	2026/11/26	2024/11/27	CPN	N						2025/02/19	15.511,18					15.511,18	15.511,18					15.511,18	7278835	24 meses, contrato escrito nº 169 de 2024
502080485	Evoracotral, Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.	S	1696/AD/S/24 Procº 262/2024 - Aquisicao De Servico De Refeicao Para 220 Pessoas No Ambito Da 7ª Edicao Do Seminario "Cuidar Do Eu, Do Outro E Do Tempo" (EDOC 7385/2024)	2024/10/31	5.840,71	6.600,00	2024/10/31	2024/10/31	AD	N						2025/07/30	6.600,00					6.600,00	6.600,00					6.600,00	7302919	1 dia
TOTAL					13.424.778,85	15.419.877,74											6.120.645,78	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.422.532,29	10.345.775,02	228.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	10.801.094,74		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 15								
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S											
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações		
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Contratos adicionais			Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais			Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
504065076	ALUPREP, LDA.	S	1711/CP/S/23	Procº 141/2023 - Consulta Prévia de Aquisição de Serviços de Reparação Mecânica e Serralharia, Manutenção de Sistemas Hidráulicos Para Máquinas Pesadas - Frota Municipal ou Até ao Limite 50.000€	2023/08/31	50.000,04	61.500,05	2025/02/28	2023/08/31	CP	N		2023/11/14	646,86					646,86	61.400,89					61.400,89	6590910	18 meses, contrato escrito nº 97 de 2023, gestão do contrato DSO
502563664	LPQ - LABORATÓRIO PRO-QUALIDADE, LDA.	S	1716/CP/S/23	Procº 185/2023 - Prestação de Serviços Para Plano de Monitorização e Controlo da Legionella na Rede Distribuição/2023	2023/07/27	1.184,00	1.456,32	2023/11/26	2023/07/27	CP	N		2023/11/17	371,46					371,46	1.456,32					1.456,32	6652283	4 meses a contar da data de adjudicação
513345639	ANTONIO PITREIRA - TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA	S	1729/AD/S/24	Procº247/2024-Realização de Circuitos Especiais Para Transporte De Alunos Do 2º E 3º CEB Residentes A Mais De 30M Do Estabelecimento De Ensino Onde Obtiveram Vaga -Herdade De Sousa De (EDOC 8234/2024)	2024/11/07	8.344,80	8.845,49	2025/09/06	2024/11/07	AD	N		2024/12/31	5.434,00					5.434,00	7.547,05					7.547,05	7299621	10 meses
508708338	EXTINTOR AMIGO, LDA	S	1765/AD/S/24	Procº275/2024-Aquisição De Serviços Para Manutenção Anual De Extintores E Carretéis 2024 Na Área Do Concelho E Responsabilidade Do Município De Évora - EDOCEVORA 2024/45103	2024/11/15	8.357,56	10.280,04	2025/11/14	2024/11/15	AD	N		2025/08/05	10.280,03					10.280,03	10.280,03					10.280,03	7314667	12 meses
501086595	INTERSTUT, SERVICES IBERIA, UNIPESSOAL LDA. (EX-TELESCAN TELECOM)	S	1795/X/S/24	Procº 243/2024-Aquisição, Instalação E Configuração De Equipamento De Gravação Das Comunicações Da Torre Instalado Na Torre Do Aeródromo Municipal De Évora(EDOCEVORA/2024/40843)	2024/11/18	8.045,00	9.895,35	2025/01/10	2024/11/18	X	N		2025/09/18	9.895,35					9.895,35	9.895,35					9.895,35	7347099	8 semanas
513392360	PARABOLISOM - PRODUTOS AUDIOVISUAIS UNIPESSOAL, LDA.	S	1812/CP/S/24	Procº 238/2024 - Aquisição De Serviços De Locação De Sistema De Iluminação Decorativa Do Natal 2024 (EDOC 8293/2024)	2024/11/29	30.000,00	36.900,00	2025/01/28	2024/11/29	CP	N		2025/07/18	36.900,00					36.900,00	36.900,00					36.900,00	7294873	contrato escrito nº 174 de 2024, 60 dias
502345125	VAS RODRIGUES, CALEJO PIRES, SAUTER CID & ASSOCIADOS - SOC. DE ADVOGADOS	S	1839/X/S/24	Procº 252/2024 - Aquisição de Serviços de Patrocínio Judiciário - Envio de Relatórios de Atividades e Honorários - EDOC ENT EVORA/2024/2003 proc. 495/21.979EUR	2025/01/10	20.664,00	25.416,72	2025/01/12	2025/01/10	X	N		2025/04/02	20.664,00					20.664,00	20.664,00					20.664,00	7458481	48 h (2 dias), contrato escrito nº 5 de 2025, estorno 173 (4.752,72)
506077233	LUIS A. S. MAXIMINO - SERVIÇOS AGRÍCOLAS, SOC. UNIPESSOAL, LDA.	S	1876/AD/S/24	Procº 246/2024 - Ajuste Directo Para Locação De Retroescavadora Para Apoio As Brigadas Da UAS- INT EVORA/2024/8472	2025/01/08	19.500,00	23.985,00	2025/07/07	2025/01/08	AD	N		2025/03/19	23.985,00					23.985,00	23.985,00					23.985,00	7426767	contrato escrito nº 1 de 2025, 6 meses
503040630	VITOR HUGO - COORD. E GESTÃO DE PROJETOS	S	1884/CP/S/24	Procº281/2024-Aquisição De Serviços Na Área De Engenharia No âmbito Do Projecto De Acessibilidades E Águas Do MCA E Do Project De Rede De Drenagem,Rede De Abastecimento E Reconvers-INT EVORA/2024/9025	2024/12/09	23.200,00	28.536,00	2025/01/08	2024/12/09	CP	N		2025/09/26	19.975,20					19.975,20	19.975,20					19.975,20	7312454	30 dias após adjudicação
514908157	PIXELMARTHOON AUDIOVISUAIS UNIPESSOAL, LDA	S	1900/AD/S/24	Procº 287/2024 - Aluguer De Ledwall E Equipamento De Efeitos Especiais No âmbito Da Passagem De Ano 2024/2025 (EDOC 9365/2024)	2024/12/05	5.550,00	6.826,50	2025/01/01	2024/12/31	AD	N		2025/12/31	6.826,50					6.826,50	6.826,50					6.826,50	7344100	2 dias
225746760	RAFAELA SANTOS DE SOUSA	S	1901/CP/S/24	Procº 267/2024 - Aluguer De Casinhas De Madeira, Pista De Gelo, Estrado, Iluminação De Árvores E Correto, Comboio Eléctrico E Carrossel Parisienne - Jardim De Natal 2024 (EDOC 9303/2024)	2024/12/04	74.990,00	92.237,70	2024/12/29	2024/12/14	CP	N		2025/07/10	92.237,70					92.237,70	92.237,70					92.237,70	7296498	16 dias
514575336	TROTTHIKE, LDA	S	1902/CP/S/24	Procº 268/2024 - Aluguer De Casa De Pai Natal E Dinamização De Parada De Natal - Jardim De Natal 2024 (EDOC 9314/2024)	2024/12/04	47.500,00	58.425,00	2024/12/29	2024/12/14	CP	N		2025/10/24	58.425,00					58.425,00	58.425,00					58.425,00	7303386	16 dias
TOTAL					13.722.114,25	15.784.181,91								6.406.286,88	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.708.173,39	10.695.368,06	229.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	11.150.687,78		

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA														PÁG. 16												
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP		Excluir os contratos diversos : S			Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S			Considerar as observações : S																		
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MEXCP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
23494212	SUSANA DO CARMO CORTICADAS PICOANO	S	1904/CP/S/24	Procº 266/2024 - Aquisicao De Servicos De Producao Artistica E Cultural (EDOC 9146/2024)	2024/12/23	16.620,00	20.442,60	2025/12/22	2024/12/23	CP	N			2025/01/30	19.805,50					19.805,50	19.805,50					19.805,50	7398122	12 meses, contrato escrito nº 182 de 2024		
504722999	A. G. BRUNES, LDA.	S	191/2022	PCO N.º 191/2022 - Procº 118/2022 - Elaboracao Do Projecto De Ampliacao E Regavimentacao De Pista, Construcão De Segunda Portaria E Modificacao E Ampliacao Da Vedacao Do Aerodromo De Evora	2022/09/21	52.400,00	64.452,00	2022/12/23	2022/09/21	CP	N			2023/01/19	25.780,80					25.780,80	45.116,40					45.116,40	6247843	93 dias a contar da data de adjudicação, contrato escrito nº 120 de 2022, gestao do contrato DGRU		
501165150	SOTRON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESÍDUOS, S.A.	S	1921/X/S/24	Procº 274/2024 - Aquisicao De Marco Standard 510 R30 Para Contentores Enterrados Tipo Sotkon (EDOC 9309/2024)	2024/12/11	681,00	837,63	2025/01/10	2024/12/11	X	N			2025/10/06	837,63					837,63	837,63					837,63	7395125	30 dias		
501244549	JALMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LDA	S	1929/CP/S/24	Procº 288/2024 - Locacao De Equipamentos De Som E Luz, Prestacao De Assistencia Tecnica Ao Espectaculo - Festa M80 Mo Ambito Da Passagem De Ano 2024/2025 (EDOC 9448/2024)	2024/12/11	8.900,00	10.947,00	2024/12/12	2024/12/11	CP	N			2025/12/31	10.947,00					10.947,00	10.947,00					10.947,00	7322193	2 dias		
502422068	AUTO-DIANA REPARACOES AUTOMOVEIS, LDA	S	1962/AD/S/24	Procº 291/2024 - Aquisicao De Servicos De Reparacao Mecanica Da Viatura 18-71-LR - EDOC 7629/2024	2024/12/17	9.143,14	11.246,06	2025/01/16	2024/12/17	AD	N			2025/05/09	11.246,06					11.246,06	11.246,06					11.246,06	7446236	30 dias		
502563664	LQJ - LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA.	S	1967/CP/S/24	Procº 296/2024 - Servico De Controlo Analitico Da Agua De Consumo Humano - EDOC 2024/36473	2025/01/10	74.250,00	91.327,50	2028/01/09	2025/01/10	CP	N			2025/05/26	15.389,76					15.389,76	15.389,76					15.389,76	7339139	3 anos, contrato escrito nº 4 de 2025		
174807040	ANTONIO JOSE RAINEIA ABADIA	S	197/AD/S/24	Procº 28/2024 - Prestacao De Servicos na Area de Assistente Operacional Como Porta Mira	2024/03/21	11.520,00	14.169,60	2025/03/20	2024/03/21	AD	N			2024/05/13	2.880,00					2.880,00	11.520,00					11.520,00	6986089	contrato escrito nº 41 de 2024		
513677674	GESTAO DE RESIDUOS JMM, LDA	S	1970/AD/S/23	Procº 136/2023 - Servicos De Recolha E Tratamento De Residuos Gerados Pelo Parque De Materiais Da Camara Municipal De Evora	2023/09/27	12.000,00	14.760,00	2027/09/28	2023/09/27	AD	N			2024/06/18	691,97					691,97	12.946,54					12.946,54	6857331	48 meses, contrato escrito nº 107 de 2023, gestao do contrato D80		
513541152	TRIENERGY - ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA UNIPESSOAL LDA	S	1976/AD/S/24	Procº 279/2024 - Fornecimento E Execucão De Servicos No Ambito do Projecto POCITIF - Contrato 864400 - Aumento de Potencia - EDOC 8138/2024	2025/03/12	18.573,04	22.844,84	2025/04/27	2025/03/12	AD	N			2025/12/09	6.133,42					6.133,42	6.133,42					6.133,42	7561290	45 dias, contrato escrito nº 25 de 2025		
509465240	MOITES - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	S	1977/AD/S/24	Procº 280/2024 - Servicos De Amantenapem Temporaria Para Os Equipamentos Dos Sistemas Fotovoltaicos - EDOC 9139/2024	2024/12/26	5.742,00	7.062,66	2025/05/25	2024/12/26	AD	N			2025/05/09	7.062,66					7.062,66	7.062,66					7.062,66	7417433	150 dias		
506046966	MCI - RECTICLARENS, S.A.	S	20/2022	PCO 20/2022 - Procº 295/2021 - Consulta Previa - Aquisicao De Servicos para a Recolha De Residuos de Construcão/Demolicão de Obras Municipais, com Entrega em Centro Proprio de Reciclagem	2022/02/17	30.000,01	36.900,01	2023/10/10	2022/04/11	CP	N			2022/06/17	2.941,70					2.941,70	18.177,29					18.177,29	5937994	18 meses, contrato escrito nº43 de 2022, fiscalizacao e gestao do contrato D80		
501063162	DIOCESE DE EVORA	S	201/AD/S/24	Procº 11/2024 (EDOC 10719/2023) Aquisicao De Servicos Para Impressao Do Boletim "A Cidade De Evora" - III Serie Nº 4	2024/03/06	8.170,00	10.049,10	2024/03/21	2024/03/06	AD	N			2025/12/31	8.660,02					8.660,02	8.660,02					8.660,02	6997292	15 dias		
503640549	CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A.	S	2024941	Aquisicao de Servicos de Seguros De Acidentes De Trabalho Por Um Periodo De 120 Dias	2025/01/07	74.990,00	74.990,00	2025/05/20	2025/01/21	CP	N			2025/02/25	72.345,00					72.345,00	72.345,00					72.345,00	7438568	contrato escrito nº 10 de 2025, 120 dias		
504551221	LINX CONSULTING - TECNOLOGIAS DE INFORMACAO, S.A.	S	217/2022	PCO N.º 217/2022 - Procº 216/2022 - Aquisicao de Servicos de Manutencao Evolutiva e Helpdesk do Software Gestao Documental - Edoclink e do Portal de Servicos - Onelinedesk	2022/10/19	14.200,50	17.466,62	2023/10/18	2022/10/19	AD	N			2023/02/16	7.380,00					7.380,00	17.466,62					17.466,62	6317697	12 meses a contar da data de adjudicação, contrato escrito nº 130 de 2022, gestao do contrato DITI		
TOTAL					14.059.303,94	16.181.677,53									6.598.388,40	141.391,29	159.355,60		1.139,62	6.900.274,91	10.953.021,96	228.789,29	159.355,60	65.035,21	1.139,62	11.408.341,68				

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º9/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															Pág. 17										
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S													
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões			Outros trab., incluindo os trab. a menos
502054983	BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	S	218/2022	PCO N.º 218/2022 - Proc.º 205/2022 - Consulta Prévia Para Aquisição de Serviços de Inspeções/Reinspeções e Serviços Conexos dos Equipamentos de Elevação em Instalações Municipais	2022/10/21	26.329,99	32.385,89	2024/10/20	2022/10/21	CP	N				2022/12/20	5.756,43				5.756,43	17.404,60					17.404,60	6239515	24 meses, contrato escrito nº 128 de 2022, gestão do contrato DOMAS	
224051342	PEDRO HENRIQUE NUNES CABACO	S	219/AD/S/25	Proc.º 297/2024 - Aquisição de Serviços De Técnico Com Formação Em Ciências Agrárias E Afins - EDOC 9740/2024	2025/02/18	7.800,00	9.594,00	2026/02/17	2025/02/18	AD	N				2025/10/16	1.476,00				1.476,00	1.476,00					1.476,00	7494556	12 meses	
204695961	SOLIA VANESSA DIAS JUSTO PICANÇO	S	220/AD/S/25	Proc.º 309/2024 - Aquisição De Serviços Técnicos Jurídicos Especializados - INT EVORA/2024/10546	2025/02/28	19.240,08	23.665,30	2026/02/27	2025/02/28	AD	N				2025/04/02	12.161,34				12.161,34	12.161,34					12.161,34	7508982	12 meses, contrato escrito nº 22 de 2025	
502563664	LPQ - LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA.	S	222/2021	Proc.º 274/2021 - Consulta Prévia para Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano para o Ano 2022 + Controlo Operacional	2021/11/30	9.508,50	11.695,49	2022/12/31	2022/01/01	CP	N				2022/03/30	214,69				214,69	11.590,60					11.590,60	5678923	12 meses	
503157341	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DE N.º SR.ª DA GRAÇA DO DIVOR	S	223/AD/S/23	Proc.º 241/2023 - Aquisição de Serviços de Confeccao E Fornecimento de Refeições as Crianças e aos Alunos da EB e JI da Graça do Divor - Ano Lectivo 2023/2024	2023/11/09	13.034,27	15.261,34	2024/06/28	2023/09/12	AD	N				2023/12/27	0,01				0,01	8.396,99					8.396,99	6777547	ano lectivo 2023/2024, contrato escrito nº 131 de 2023, gestão do contrato DEIS	
501891560	CLIMEX	S	2243/CP/S/23	Proc.º 35/2023 - Aquisição De Serviços De Limpeza Para O Parque De Estacionamento Subterraneo Sítio Na Praça Joaquim Antonio De Aguiar	2023/11/13	14.340,00	17.638,21	2025/11/12	2023/11/13	CP	N				2024/02/20	2.939,72				2.939,72	16.903,33					16.903,33	6775500	24 meses, contrato escrito nº 128 de 2023, gestão do contrato UMS	
515873705	FUNDACAO UNITATE	S	2472/AD/S/23	Proc.º 288/2023 - Fornecimento De Serviços para a Confeccao das Refeições As Crianças E Aos Alunos Do JI e da EB Da Verdinha	2023/11/02	5.958,93	6.946,64	2024/06/30	2023/11/02	AD	N				2024/06/04	1.498,81				1.498,81	3.121,94					3.121,94	6855558	ano lectivo 2023/2024	
228033616	DIANA ISABEL BARRIOSA BARREIRAS	S	249/AD/S/24	Proc.º 42/2024 - Aquisição De Serviços Técnicos Jurídicos Especializados	2024/03/20	19.240,08	19.240,08	2025/01/19	2024/03/20	AD	N				2024/03/26	10.878,37				10.878,37	19.240,08					19.240,08	6974369	10 meses, contrato escrito nº 40 de 2024	
516799994	CALCANHAR D'AGUILAS ASSOCIACAO CULTURAL	S	251/AD/S/25	Proc.º 231/2024 - Aquisição De Serviços De Programacao/Producao De Um Ciclo De Concertos De Jazz - (EDOC 7894/2024)	2025/02/21	17.848,00	21.953,04	2025/03/03	2025/02/21	AD	N				2025/08/05	17.848,00				17.848,00	17.848,00					17.848,00	7566339	10 dias	
514927410	MEDIDAS PIONEIRAS LDA.	S	2554/AD/S/23	Proc.º 269/2023 - Aquisição de Serviços De Manutencao De Fotocopiadores Do Município	2024/01/17	19.900,00	24.477,00	2025/01/16	2024/01/17	AD	N				2024/06/25	1.181,23				1.181,23	22.162,77					22.162,77	6918262	12 meses, contrato escrito nº 4 de 2024, gestão do contrato DMGP SCA	
513874720	ANTONIO MANUEL DIAS CAMBEIRO - PINTURA UNIPessoal, LDA.	S	2572/AD/S/23	Proc.º 307/2023 - Aquisição De Serviços De Limpeza, Pintura E Colagem De Placas De Texto Soltas No Pavilhao Da Escola Manuel Ferreira Petricio	2023/11/17	18.453,99	22.698,41	2025/02/25	2023/11/17	AD	N				2024/05/22	2.403,41		2.403,41		2.403,41	20.295,00		2.403,41			22.698,41	6813328		
500225613	BR - ALUGUER DE AUTOMOVEIS, SA.	S	2617/AD/S/23	Proc.º 325/2023 - Aluguer De Viaturas - Benf. A Car	2023/12/20	19.000,02	23.370,03	2025/12/19	2023/12/20	AD	N				2024/08/16	666,78				666,78	2.467,21					2.467,21	6846231	24 meses, contrato escrito nº 139 de 2023, gestão do contrato DSO	
516802038	BRUNO BRAVO & ANTONIO BRAVO, LDA.	S	265/AD/S/24	Proc.º 40/2024 - Aquisição E Montagem De Pneus E Camaras De Ar, Incluindo A Prestacao De Serviços Inerentes, Na Frota Do Município De Evora	2024/05/07	19.900,00	24.477,00	2026/05/06	2024/05/07	AD	N				2024/09/19	23.805,08				23.805,08	24.322,39					24.322,39	7235339	24 meses, contrato escrito nº 65 de 2024	
504041266	INOVIA - INNOVATION SERVICES S.A.	S	2677/AD/S/23	Proc.º 280/2023 - Aquisição De Serviços De Assessoria Na Elaboracao E Submissao De Uma Candidatura Europeia - Orientada A Segunda Call Do Programa European Urban Initiative - Innovative Action	2024/01/17	19.900,00	24.477,00	2024/02/16	2024/01/17	AD	N				2025/12/31	24.477,00				24.477,00	24.477,00					24.477,00	6904447	1 mes, contrato nº 5 de 2024	
506734413	PICARRA DISTRIBUICAO DE JORNAIS, LDA.	S	2679/AD/S/23	Proc.º 291/2023 - Ajuste Directo Aquisição De Serviços Para Fornecimento Continuo De Publicidade Em Jornal Local Diario	2024/01/10	19.990,00	24.587,70	2024/10/09	2024/01/10	AD	N				2024/06/25	10.947,00				10.947,00	24.477,00					24.477,00	6904321	9 meses, contrato escrito nº 146 de 2024	
TOTAL						14.309.747,80	16.484.144,66									6.712.238,86	143.794,70	159.355,60		1.139,62	7.016.528,78	11.179.366,21	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	11.637.089,34		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 18									
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S												
ENTIDADE		CONTRATO						Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (física)	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19			N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços			Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
501725717	J. V. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	S	2725/CPN/S/23 Procº 212/2023 - Concurso Publico Para Contrato de Prestacao de Servicos de Impressao,Copia e Digitalizacao Para a Camara Municipal de Evora e Solucao de Print Server	2024/02/09	108.493,56	133.447,09	2027/02/08	2024/02/09	CPN	N				2024/03/20	28.782,94					28.782,94	45.128,50					45.128,50	6691046	36 meses, contrato escrito nº 21 de 2024 e contrato escrito nº 22 de 2024
500398498	PROMETAL, LDA.	S	2754/CP/S/23 Procº 296/2023 - Aquisicao De Servicos De Serralharia Mecanica Para O Correcto Funcionamento Da Frota Municipal	2024/01/18	29.897,80	36.761,99	2027/01/17	2024/01/18	CP	N				2024/09/03	20.095,10					20.095,10	21.680,20					21.680,20	6904614	3 anos
516802038	BRUNO BRAVO & ANTONIO BRAVO, LDA.	S	2758/CP/S/23 Procº 321/2023 - Aquisicao e Montagem de Pneus E Camaras De Ar, Incluindo Prestacao De Servicos Inerentes Na Frota Do Municipio De Evora	2023/12/13	8.000,24	9.840,30	2026/12/12	2023/12/13	CP	N				2024/11/21	5.315,00					5.315,00	7.464,89					7.464,89	6861803	36 meses
211490946	CARLA MARIA GOMES ABEDA	S	283/AD/S/24 Procº 43/2024 - Prestacao De Servicos de Technica Superior Na Area Ambiental na Vertente de Biologia Aplicada Aos Recursos Naturais	2024/03/28	19.990,00	24.587,70	2025/03/12	2024/03/13	AD	N				2024/03/28	8.608,05					8.608,05	24.576,63					24.576,63	7028298	12 meses, contrato escrito nº 43 de 2024
502563664	IPQ - LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA.	S	2849/CP/S/23 Procº 353/2023 - Consulta Previa Nos Termos Da Alinea C) Do nº 1 Do Art. 20º Do CCP para Aquisicao De Servicos De Controlo Analitico Da Agua De Consumo Humano - PQCA+PO 2024	2024/01/08	24.693,02	30.372,41	2025/01/07	2024/01/08	CP	N				2024/07/02	12.865,14					12.865,14	21.997,26					21.997,26	6910524	12 meses, contrato escrito nº 142 de 2024
246237740	JOANA PASTOR DIAS	S	296/AD/S/24 Procº 29/2024 (EDOC 1028/2024) Aquisicao De Servicos De Programacao E Producao Cultural	2024/04/08	13.859,90	17.047,68	2025/02/07	2024/04/08	AD	N				2024/07/01	5.114,30					5.114,30	17.047,68					17.047,68	6998381	10 meses, contrato escrito nº 50 de 2024
500595979	GRUPWOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA.	S	30/CP/S/25 Procº 303/2024 - Consulta Previa Para Aquisicao De Servicos De Manutencao Preventiva E Correctiva De Equipamentos De Elevacao Em Edificios Municipais E Centros De Saude - INT_EVORA/2024/10046	2025/02/20	34.584,00	42.538,32	2026/02/20	2025/02/21	CP	N				2025/12/31	3.631,25					3.631,25	3.631,25					3.631,25	7369969	12 meses, contrato escrito nº 14 de 2025, dia util seguinte a data de assinatura do contrato e 12 meses seguintes
509490528	CARLOS OLIVEIRA CASEIRO - UNIPESSOAL, LDA.	S	307/AD/S/24 Procº 201/2023 - Ajuste Directo Para Aquisicao de Servicos Especializados de Manutencao Electromecanica de 4 Fontes Ornamentais Pelo Prazo de 12 Meses	2024/04/26	11.940,00	14.686,20	2025/04/25	2024/04/26	AD	N				2025/05/16	14.686,20					14.686,20	14.686,20					14.686,20	7050989	12 meses, contrato escrito nº 62 de 2024
211380164	ANA ISABEL MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO	S	316/AD/S/25 Procº 25/2025 - Aquisicao De Servicos De Apoio Technico Para A Unidade De Higiene E Limpeza Do Municipio De Evora - EDOC INT_EVORA/2025/615	2025/03/25	19.900,00	24.477,00	2026/03/24	2025/03/25	AD	N				2025/04/02	9.784,15					9.784,15	9.784,15					9.784,15	7548601	12 meses, contrato escrito nº 27 de 2025
516874250	SIMPLIFY&SOLVE, UNIPESSOAL, LDA.	S	319/AD/S/24 Procº 67/2024 (EDOC 2469/2024) Aquisicao De Servicos Para Concerto De MÚSICA MILES No Ambito Do Festival Joven 2024	2024/03/14	8.000,00	9.840,00	2024/03/14	2024/03/14	AD	N				2025/12/31	9.840,00					9.840,00	9.840,00					9.840,00	6961863	1 dia
517331667	GALANTAPRESSADA LDA	S	328/X/S/25 Procº 44/2025 - Aquisicao De Servicos Para Baile De Carnaval 2025 - Espectaculos Com O DJ Marvin E Banda Tributo Sao Do Chao (EDOC 1474/2025)	2025/02/28	7.000,00	8.610,00	2025/02/28	2025/02/28	X	N				2025/07/02	8.610,00					8.610,00	8.610,00					8.610,00	7497418	1 dia
502006994	SAFETYKLEEN PORTUGAL - SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A.	S	33/2022 PCO 33/2022 - Procº 27/2022 - Aquisicao de Servicos de Manutencao das Maquinas de Lavagem de Pecas Auto e Acessorios de Pinturas Instaladas no Parque de Maquinas	2022/03/17	8.884,15	10.927,51	2022/12/31	2022/03/17	AD	N				2022/06/30	1.188,49					1.188,49	10.795,01					10.795,01	5844530	ate ao final de 2022
514551313	MARISSA MAGALHÃES UNIPESSOAL, LDA.	S	335/AD/S/24 Procº 25/2024 (EDOC 1149/2024) Aquisicao De Servicos De Interpretes De Lingua Gestual Portuguesa Para Cobertura E Traducão Em Directo De 25 Reunioes Publicas da Camara Municipal De Evora	2024/04/09	11.000,00	13.530,00	2025/10/08	2024/04/09	AD	N				2024/06/25	6.346,80					6.346,80	12.256,95					12.256,95	6998343	18 meses, contrato escrito nº 52 de 2024
TOTAL					14.615.980,47	16.860.810,86									6.847.106,28	143.794,70	159.355,60		1.139,62	7.151.396,20	11.386.864,93	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	11.844.588,06		

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 19							
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S										
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C. N.º Reg. Data	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	MEPC Lei n.º 30/2021			Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços			Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
507279220	L30 DISPLAY, LDA.	S	337/AD/S/24	Proc37/2024(EDOC 1152/2024)Aquisicao De Servicos Para Cobertura De Video E Transmissao Do Streaming Via Youtube De 33 Reunioes. Estes Servicos Contemplaram A Cobertura Das Reunioes Publicas da Camara	2024/04/08	19.800,00	24.354,00	2025/10/07	2024/04/08	AD	N		2024/07/26	14.022,00					14.022,00	20.664,00				20.664,00	6996203	18 meses, contrato escrito n.º 49 de 2024
516614827	MADALENA GALAMBA UNIPessoal LDA	S	342/AD/S/25	Proc.º 8/2025 - Aquisicao de Servicos De Producao De Conteudos - EDOC 2024/9071	2025/03/03	7.500,00	9.225,00	2025/04/02	2025/03/03	AD	N		2025/05/06	9.225,00					9.225,00	9.225,00				9.225,00	7532881	30 dias
513206787	MANUTINC - MANUTENCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA	S	362/CPN/S/25	Proc.º 5/2025 - Concurso Publico de Aquisicao de Servicos de Reparacao,Manutencao e Assistencia Tecnica de Superestrutura Montadas em Viaturas Pesadas de Recolha de RSU,Incluindo a Reparacao de Gruas	2025/04/08	70.000,00	86.100,00	2028/04/07	2025/04/08	CPN	N		2025/10/07	7.924,51					7.924,51	7.924,51				7.924,51	7446497	36 meses, contrato escrito n.º 30 de 2025
515094544	PEIRO DANTEL MEVES - ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS, LDA	S	38/AD/S/25	Proc.º 283/2024 - Elaboracao de Relatório de Vulnerabilidade Sismica Para a Escola EB 2/3 Conde Vilalva -Investimento RE-CU6-109/Aviso n.º 01/CM6-109/2023 - ENT EVORA/2024/3000	2025/02/21	10.800,00	13.284,00	2025/03/20	2025/02/21	AD	N		2025/05/26	13.284,00					13.284,00	13.284,00				13.284,00	7509075	30 dias apos adjudicacao, contrato escrito n.º 15 de 2025
516284860	TAC - TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL, S.A.	S	397/AD/S/25	Proc.º 48/2025 - Aquisicao de Servicos Para a Realizacao de Circuitos Especiais de Transporte De Crianças, Jovens e Adultos Para Participacao Em Iniciativas Internas da Autarquia - EDOC 1091/2025	2025/03/18	9.990,00	10.589,40	2025/04/30	2025/03/18	AD	N		2025/09/24	4.825,21					4.825,21	4.825,21				4.825,21	7536241	45 dias
506126790	POCALLENTEJO	S	399/AD/S/25	Proc.º 40/2025 - Aquisicao de Servicos De Consultoria Financeira - INT EVORA/2025/1366	2025/05/22	13.200,00	16.236,00	2026/01/21	2025/05/22	AD	N		2025/10/06	6.088,50					6.088,50	6.088,50				6.088,50	7704032	8 meses, contrato escrito n.º 31 de 2025
514551313	MARISA MAGNINHO UNIPessoal, LDA.	S	420/CP/S/25	Proc.º 20/2025 - Aquisicao de Servicos De Interpretes De Lingua Gestual Portuguesa Para Cobertura E Traducão Em Directo De 25 Reunioes Publicas Da Camara Municipal De Evora - EDOC INT EVORA/2025/769	2025/04/28	11.500,00	14.145,40	2026/03/27	2025/04/28	CP	N		2025/08/07	6.420,60					6.420,60	6.420,60				6.420,60	7514574	12 meses apos adjudicacao, contrato escrito n.º 35 de 2025
513541152	TRIENERGY - ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA UNIPessoal LDA	S	420/CPN/S/24	Proc.º 315/2023 - Contratacao de Servicos Instalacao de Sistemas Fotovoltaicos Pootitify	2024/05/27	355.888,00	437.742,24	2024/05/31	2024/05/27	CPN	N		2024/11/13	152.534,30					152.534,30	417.572,74				417.572,74	7240482	ate Maio 2024, contrato escrito n.º 76 de 2024
513541152	TRIENERGY - ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA UNIPessoal LDA	S	423/AD/S/25	Proc.º 54/2025 - Aquisicao de Servicos Para A Instalacao De Telhas Fotovoltaicas Na Cobertura Do Edificio Da Fruta Do Mercado 1º De Maio, No Ambito Do Projecto Pootitify -INT EVORA/2025/1286	2025/03/24	9.464,00	11.640,72	2025/05/23	2025/03/24	AD	N		2025/12/09	8.148,50					8.148,50	8.148,50				8.148,50	7572033	60 dias
516511505	ETAPAS ASSIDIDAS UNIPessoal LDA	S	425/AD/S/25	Proc.º 59/2025 - Producao Tecnica E Audiovisual Dos Concertos De Pikika E De Lonçr Johnny - EDOC 2071/2025	2025/03/24	16.750,00	20.602,50	2025/03/29	2025/03/28	AD	N		2025/09/26	20.602,50					20.602,50	20.602,50				20.602,50	7533018	2 dias (28/03/2025 e 29/03/2025)
507046030	L. J. AUDIO - PRODUCOES AUDIOVISUAIS, LDA.	S	428/AD/S/24	Proc.º 373/2023 - Aquisicao de Servicos Especializados De Luminotecnia Para Iluminacao Tecnica De Evento Cultural	2024/03/28	6.200,00	7.626,00	2024/04/05	2024/03/28	AD	N		2025/03/27	7.626,00					7.626,00	7.626,00				7.626,00	7066132	8 dias
502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, Lda	S	43/CP/S/24	Proc.º 175/2023 - Aquisicao de Servicos De Impressao De Mopis E Outdoors Para Atividades Diversas Do Municipio	2024/04/08	19.500,00	23.985,00	2025/04/07	2024/04/08	CP	N		2025/03/13	23.985,00					23.985,00	23.985,00				23.985,00	6811701	12 meses, contrato escrito n.º 46 de 2024
505309270	CARLOS HENRIQUEIRO DELGADO LDA	S	441/AD/S/25	Proc.º 47/2025 - Fornecimento De Refeicoes Aos Trabalhadores Do Municipio - Edificio Do Pite - ENT EVORA/2025/5531	2025/03/31	16.818,80	19.005,24	2026/05/02	2025/05/02	AD	N		2025/08/25	5.485,03					5.485,03	5.485,03				5.485,03	7598430	12 meses, contrato escrito n.º 36 de 2025
510640168	GENTE DA MINHA TERRA UNIPessoal LDA	S	442/CP/S/25	Proc.º 1/FS/2025 - Alupger De Ledwall Para Fundo De Palco Principal - Feira de Sao Joao 2025 - (EDOC 1656/2025)	2025/04/01	14.000,00	17.220,00	2025/06/29	2025/06/20	CP	N		2025/12/31	17.220,00					17.220,00	17.220,00				17.220,00	7522461	10 dias
TOTAL					15.197.391,27	17.572.565,96								7.144.497,43	143.794,70	159.355,60		1.139,62	7.448.787,35	11.955.936,52	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	12.413.659,65	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)				N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
248712349	RAQUEL SÓFIA BARRIOS PARREIRA	S	445/AD/S/24	Procº 60/2024 - Aquisicao De Servicos De Enfermagem - INT EVORA/2024/2112	2024/04/03	6.720,00	6.720,00	2025/03/02	2024/04/03	AD	N			2024/08/16	2.280,00					2.280,00	5.140,00					5.140,00	7047046	11 meses
504615947	MEO - SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, SA	S	45/2022	POO N.º 45/2022 - Procº 44/2022 - Aquisicao de Servico Integrado para as Comunicacoes Moveis de Voz e Dados Moveis do Municipio	2022/03/31	18.631,20	22.916,38	2024/05/02	2022/05/02	AD	N			2022/06/27	3.824,40					3.824,40	22.916,38					22.916,38	5957432	24 meses, fiscalizacao e gestao do contrato DITI, contrato escrito nº 49 de 2022
508750172	LIBERTITUM, LDA.	S	45/AD/S/24	Procº 340/2023 - Aquisicao De Software Como Servico Para Sistema De Gestao De Apoios Sociais	2024/03/06	14.950,00	18.388,50	2025/03/05	2024/03/06	AD	N			2025/09/23	9.194,25					9.194,25	9.194,25					9.194,25	7024598	1 ano, contrato escrito nº 31 de 2024
506077233	LUIS A. S. MAXIMINO - SERVICOS AGRICOLAS, SOC. UNIPessoal, LDA.	S	452/CP/S/25	Procº 46/2025 - Aluguer De Retroescavadora E De Empilhadora Com Respectivo Operador - INT EVORA/2025/1944	2025/05/27	74.500,00	91.635,00	2026/11/26	2025/05/27	CP	N			2025/09/03	14.191,14					14.191,14	14.191,14					14.191,14	7500503	18 meses, contrato escrito nº 40 de 2025
510213065	OMECOM, LDA.	S	459/CP/S/24	Procº9/2024 (EDOC 10235/2023)Locacao De Bens Moveis Com Prestacao De Servicos De Manutencao De Centrais Telefonicas E Equipamentos De Comunicacao Para O Agrupamento De Escolas Severim De Faria E Para	2024/05/10	38.400,00	47.232,00	2029/05/09	2024/05/10	CP	N			2025/02/24	10.233,60					10.233,60	10.233,60					10.233,60	6969612	60 meses (5 anos), contrato escrito nº 69 de 2024
515772240	ESPECIALERLEVADORES, LDA.	S	46/CP/S/23	POO N.º 46/CP/S/23/2023 - Procº 201/2022 - Consulta Previa - Aquisicao de Servicos de Manutencao de Equipamento de Elevacao por 24 Meses	2023/04/19	9.984,00	12.280,32	2025/02/08	2023/02/09	CP	N			2023/04/10	1.254,60					1.254,60	8.782,20					8.782,20	6469796	24 meses a contar da data de adjudicacao, contrato escrito nº 30 de 2023, gestao do contrato DOWAS,
501096663	TRACTUMIO,SA	S	46/CP/S/24	Procº 351/2023 - Aquisicao De Servicos De Manutencao Correctiva E Preventiva Para Equipamentos Mecanicos/Electricos De Tratamento Dos Jardins E Espacos Verdes Até Ao Limite De 20.000,00€ + Iva	2024/03/25	20.000,02	24.600,02	2026/03/24	2024/03/25	CP	N			2024/12/12	2.999,49					2.999,49	9.066,38					9.066,38	7037829	24 meses, contrato escrito nº 42 de 2024
220060738	ANDRE MIGUEL DIAS BAGOIRRO	S	475/CP/S/24	EDOC INT EVORA/2024/1698 / Procº 49/2024 - Aquisicao De Servicos De Marketing E Comunicacao Para A Camara Municipal De Evora	2024/05/07	18.600,00	22.878,00	2025/02/06	2024/05/07	CP	N			2024/06/11	416,30					416,30	22.878,00					22.878,00	7054187	9 meses, contrato escrito nº 67 de 2024
501086595	INTERSEIPT, SERVICES IBERRIA, UNIPessoal LDA. (EX-TELESCAN TELECOM)	S	482/AD/S/24	Distribuição EDOCEVORA/2024/12096 / Procº 69/2024 - Aquisicao De Servicos De Manutencao De Sistemas De Comunicacao Do NOB Do Aerodromo Municipal De Evora	2024/04/10	4.072,92	5.009,69	2025/04/09	2024/04/10	AD	N			2024/08/26	2.504,84					2.504,84	5.009,68					5.009,68	7005038	4 trimestres
503230731	DECSIS - SISTEMAS DE INFORMACAO S A	S	51/2021	Procº 29/2021 - Servico de Comunicacoes VOIP	2021/04/14	49.447,51	60.820,43	2024/05/02	2021/05/03	CP	N			2021/08/12	6.211,15					6.211,15	60.820,43					60.820,43	5319765	entrega 30 dias a contar da data de adjudicacao,prazo 36 meses ,contrato escrito, fiscalizacao e gestao do contrato DITI
509367470	ALEXANDRE MIRA AUDIOVISUAIS UNIP. LDA	S	516/CP/S/25	Procº 67/2025 - Aquisicao De Servicos De Locacao De Equipamentos De Som E Luz Com Assistencia Tecnica Para Diversos Espectaculos/Actividades No Ambito Das Comemoracoes Do 25 De Abril (EDOC 2174/2025)	2025/04/22	12.250,00	15.067,50	2025/04/25	2025/04/22	CP	N			2025/09/26	15.067,50					15.067,50	15.067,50					15.067,50	7564026	3 dias
206440383	JOSE MANUEL DOS REIS PEIXE	S	518/AD/S/25	Procº 57/2025 - Fornecimento De Refeicoes Aos Trabalhadores Do Municipio - Edificio Paços Do Concelho - INT EVORA/2025/5949	2025/06/02	12.448,80	14.067,14	2026/06/01	2025/06/02	AD	N			2025/07/10	4.171,75					4.171,75	4.171,75					4.171,75	7683278	12 meses, contrato escrito nº 43 de 2025
516380023	AMBITRUCK - VIATURAS E EQUIPAMENTOS UNIP. LDA.	S	52/AD/S/24	Procº 342/2023 - Manutencao Das Viaturas (57-TI-22) E (72-78-RU)	2024/03/14	18.083,04	22.242,14	2024/04/13	2024/03/14	AD	N			2025/07/30	22.242,14					22.242,14	22.242,14					22.242,14	7014057	1 mes, contrato escrito nº 35 de 2024
503542721	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIOVISUAIS, LDA	S	53/AD/S/24	Procº 374/2023 - Aluguer De Equipametos De Som E Luz Para Varios Eventos	2024/02/06	7.700,00	9.471,00	2024/03/05	2024/02/06	AD	N			2025/03/20	9.471,00					9.471,00	9.471,00					9.471,00	6921939	30 dias
TOTAL					15.503.178,76	17.945.894,08									7.248.559,59	143.794,70	159.355,60		1.139,62	7.552.849,51	12.175.120,97	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	12.632.844,10		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 21								
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP		Excluir os contratos diversos : S			Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S			Considerar as observações : S															
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	MEXC Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais		Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		
502522380	RODUTARIA DO ALENTEJO S A	S	531/CP/S/24	Procº 82/2024 - Aquisicao De Servicos De Realizacao De Circuitos Especiais Para Transporte De Crianças, Jovens E Adultos Para Participacao Em Iniciativas Internas Da Autarquia (EDOC 1539/2024)	2024/05/13	41.770,08	44.276,28	2025/05/12	2024/05/13	CP	N			2024/09/30	12.686,77					12.686,77	23.912,17				23.912,17	6986325	365 dias, contrato escrito nº 70 de 2024
506822044	HIROMASTER - CONSERVACAO DE SUPERFICIES, LDA.	S	56/CP/S/24	Procº 337/2023 Aquisicao de Servicos Para Aluguer Operacional De Uma Viatura de Residuos Solidos Urbanos RSU, Num Periodo De 12 Meses, No Valor Ate 74.999,88€	2024/05/10	74.999,88	92.249,85	2025/05/09	2024/05/10	CP	N			2025/04/02	92.249,85					92.249,85	92.249,85				92.249,85	6801467	12 meses, contrato escrito nº 68 de 2024
502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDª	S	576/CP/S/24	Procº 65/2024 - Aquisicao De Servicos De Impressao - Hupis / Outdoor E Pimenteiros Para Actividades Diversas Do Municipio INT_EVORA/2024/2103	2024/06/03	14.845,00	18.259,35	2024/08/02	2024/06/03	CP	N			2025/04/02	18.259,35					18.259,35	18.259,35				18.259,35	6999111	2 meses, contrato escrito nº 81 de 2024
500418802	SOMFE - SOCIEDADE METALIS FUNDICAO LDA	S	596/AD/S/25	Procº 78/2025 - Aquisicao de Servicos de Armazenagem Temporaria Para os Equipamentos dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores do Projecto POCITIF - EDOC 2796/2025	2025/05/05	6.191,25	7.615,24	2025/10/05	2025/05/06	AD	N			2025/09/24	7.615,24					7.615,24	7.615,24				7.615,24	7645956	5 meses
504615947	MEO - SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, SA	S	599/CP/S/24	Procº 86/2024 - Aquisicao de Servico Integrado Para As Comunicacoes Moveis De Voz E Dados E Moveis De Dados Para O Municipio De Evora (EDOC 2005/2024)	2024/05/24	12.693,60	15.613,13	2026/05/23	2024/05/24	CP	N			2024/07/22	6.659,27					6.659,27	6.762,44				6.762,44	6999862	24 meses, contrato escrito nº 75 de 2024
508189560	GLOBAL TENDAS	S	602/CPN/S/25	Proc.º 3/FSO/2025 - Aluguer de Tasquinhas no Ambito da Feira de Sao Joan 2025 - (EDOC 2441/2025)	2025/06/20	149.220,00	183.540,60	2025/07/03	2025/06/18	CPN	N			2025/12/31	183.540,60					183.540,60	183.540,60				183.540,60	7569069	16 dias, contrato escrito nº 44 de 2025
513206787	MANUTINC - MANUTENCAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS LDA	S	61/2022	PCO N.º 61/2022 - Procº 49/2022 - Aquisicao de Servicos de Reparacao, Manutencao e Assistencia Tecnica de Superestruturas e Reparacao de Gruas Montadas em Viaturas Pesadas de Recolha de RSU	2022/04/26	74.900,00	92.127,00	2023/11/19	2022/05/20	CP	N			2022/08/24	2.318,95					2.318,95	92.127,00				92.127,00	5946215	18 meses, contrato escrito nº 58 de 2022 , gestao do contrato 090
517710218	APRO TIPO FABRICA - DESIGN E CONSULTORIA LDA	S	629/CP/S/24	Procº 54/2024 - Aquisicao De Servicos De Consultadoria Em Design De Comunicacao Integrado Na Implementacao E Activacao Da Marca Grafica E Identidade Visual Da Camara INT_EVORA/2024/1397	2024/06/05	20.299,99	24.969,00	2025/03/05	2024/06/05	CP	N			2024/07/09	8.332,02					8.332,02	24.969,00				24.969,00	6996237	9 meses, contrato escrito nº 82 de 2024
502801034	MEDIALIVE, S.A.	S	63/AD/S/24	Procº 22/2024 - Aquisicao de Servicos De Publicidade Institucional Promocao da Cidade e do Concelho - Carnaval 2024	2024/02/09	19.990,00	24.587,70	2024/02/14	2024/02/09	AD	N			2025/03/03	24.477,00					24.477,00	24.477,00				24.477,00	6920046	5 dias
501891560	CLIMEX	S	639/AD/S/25	Procº 71/2025 - Servicos de Limpeza do Parque de Estacionamento Subterraneo Joaquim Antonio Aguiar - EDOC 2500/2025	2025/05/09	7.812,00	9.608,76	2026/05/08	2025/05/09	AD	N			2025/10/07	3.202,92					3.202,92	3.202,92				3.202,92	7636122	12 meses
502635010	EUSEBIO & RODRIGUES	S	642/CP/S/25	Procº 84/2025 - Aquisicao De Servicos De Locacao De Pavilhoes Para A Feira Do Livro De 2025 - INT_EVORA/2025/3287	2025/05/13	28.162,10	34.639,38	2025/06/02	2025/05/22	CP	N			2025/05/21	34.639,37					34.639,37	34.639,37				34.639,37	7632178	12 dias
503559946	ASSOCIACAO MUSICAL - RIVERCARE	S	643/X/S/25	Procº 73/2025 - Aquisicao De Servicos Para Concerto Pela Sinfonieta De Lisboa, Comemorativo Do Centenario Do Nascimento De Carlos Paredes (EDOC 2208/2025)	2025/05/13	8.000,00	8.000,00	2025/05/15	2025/05/15	X	N			2025/10/06	8.000,00					8.000,00	8.000,00				8.000,00	7653099	1 dia
510785972	BERNARDO ARANJO ROGADO UNIPessoal, LDA.	S	658/AD/S/24	Procº 350/2023 - Aquisicao De Servicos Para Restauo Geral Do Plano Stalway & Sons, Mod.M, nº158367-Ano de Construcacão 1913 E Aquisicao De Acessorios Para O Plano Do Teatro Garcia De Resende	2024/07/04	13.700,00	16.851,00	2025/01/03	2024/07/04	AD	N			2024/10/18	4.212,75					4.212,75	8.425,50				8.425,50	7132521	120 dias apos adjudicacao
248712349	RAQUEL SOFIA BARROS PABREIRA	S	665/AD/S/25	Procº 75/2025 - Aquisicao de Servicos de Enfermagem - INT_EVORA/2025/2799	2025/05/19	6.720,00	6.720,00	2026/04/18	2025/05/19	AD	N			2025/07/16	3.690,00					3.690,00	3.690,00				3.690,00	7683325	11 meses
TOTAL					15.982.482,66	18.524.951,37									7.658.443,68	143.794,70	159.355,60		1.139,62	7.962.733,60	12.706.991,41	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	13.164.714,54	

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º9/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 22									
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S												
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C. N.º Reg. Data	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações		
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total				
507136535	MPT - MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA.	S	67/2022	PCO N.º 67/2022 - Procº 67/2022 - Contratação de Serviços Para a Elaboração do Projeto de Espaço Público - Ligação pedonal - Porta de Alconchel Cruzamento da Av. de S. Sebastião com a Rua do Liceu	2022/05/04	49.000,00	60.270,00	2022/07/12	2022/05/24	CP	N			2022/09/01	24.108,00						24.108,00	54.243,00			54.243,00	5944882	50 dias, contrato escrito nº 63 de 2022, gestão do contrato DDM	
515271470	PRODUCOES MIRABILIS, LDA.	S	673/AD/S/25	Procº 58/2025 - Aquisição de Serviços Para Produção Do Video-Clip Para O Tema "Do Vagar" De Duarte Como - SAI EVORA/2025/1822	2025/06/12	10.338,00	12.715,74	2025/07/11	2025/06/12	AD	N			2025/09/03	12.715,74						12.715,74	12.715,74			12.715,74	7704115	30 dias, contrato escrito nº 47 de 2025	
500243719	SECURITAS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA	S	684/AD/S/24	Procº 75/2024 - Aquisição de Serviços de Segurança Do Complexo Desportivo De Évora - (EDOC 2650/2024)	2024/06/06	10.488,00	12.900,24	2026/06/05	2024/06/06	AD	N			2024/11/04	2.124,17						2.124,17	4.387,18			4.387,18	7088632	2 anos, contrato escrito nº 84 de 2024	
513191976	BRIDGETOWN TALENT AGENCY LDA	S	688/X/S/25	Procº 9/FSJ/2025 - Aquisição De Serviços De Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Plutonio - Feira de São João 2025 - EDOCEVORA/2025/15514	2025/05/20	28.500,00	35.055,00	2025/06/29	2025/06/29	X	N			2025/10/24	35.055,00						35.055,00	35.055,00			35.055,00	7653471	29 de Junho de 2025	
515520080	TIMEV, ILUMINACAO PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA.	S	691/CP/S/25	Procº 8/FSJ/2025 - Aluguer De Iluminacao Festiva Para A Feira São João 2025 (EDOC 3049/2025)	2025/05/20	40.000,00	49.200,00	2025/06/30	2025/06/18	CP	N			2025/11/28	49.200,00						49.200,00	49.200,00			49.200,00	7595239	13 dias	
510730507	PRIMEIRA LINHA, LDA	S	695/X/S/25	Procº 10/FSJ/2025 - Aquisição de Serviços de Agenciamento e Produção Artística Do Espectaculo Musical de Mena - Feira de São João 2025 - EDOCEVORA/2025/15513	2025/05/20	17.000,00	20.910,00	2025/06/20	2025/06/20	X	N			2025/06/20	20.910,00						20.910,00	20.910,00			20.910,00	7653498	20 de Junho de 2025	
502455489	BASITO - METAL EQUIPAM. RODOVIARIOS, S.A.	S	697/CP/S/24	Proc º 79/2024 - Consulta Prévia Para Aquisição de Serviços de Reparação Mecânica E Superestruturas De Viaturas Pesadas E RSU - EDOC 2023/10875	2024/06/18	70.000,02	86.100,02	2027/06/17	2024/06/18	CP	N			2024/12/31	78.098,54						78.098,54	79.273,68			79.273,68	7142338	36 meses, contrato escrito nº 91 de 2024	
516197967	LA PRODUCOES, UNIPESSOAL, LDA.	S	698/X/S/25	Procº 11/FSJ/2025 - Aquisição De Serviços De Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Ana Moura - Feira São João 2025 - EDOCEVORA/2025/15512	2025/05/20	33.000,00	40.590,00	2025/06/21	2025/06/21	X	N			2025/10/31	40.590,00						40.590,00	40.590,00			40.590,00	7653591	21 de Junho 2025	
509124399	RAIAR DOS SONS - PRODUCOES CULTURAIS LDA.	S	699/X/S/25	Procº 13/FSJ/2025 - Aquisição De Serviços De Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Capicua - Feira de São João 2025 - EDOCEVORA/2025/15456	2025/05/20	13.500,00	16.605,00	2025/06/26	2025/06/26	X	N			2025/09/03	16.605,00						16.605,00	16.605,00			16.605,00	7662303	26 de Junho 2025	
501201920	UNIVERSIDADE DE EVORA	S	7/2022	PCO 7/2022 - Procº 301/2021 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para a Elaboração do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da Revisão do Plano Urbanização de Évora	2022/02/02	16.000,00	19.680,00	2024/04/30	2022/02/16	AD	N			2022/06/02	11.808,00						11.808,00	15.744,00			15.744,00	5807571	800 dias, contrato escrito nº 18 de 2022 D0, fiscalização e gestão do contrato DDM	
201728060	PEDRO MIGUEL DA SILVA CALADO	S	700/X/S/25	Procº 14/FSJ/2025 - Aquisição De Serviços De Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Pedro Calado e Convidados - Feira de São João 2025 - EDOCEVORA/2025/15455	2025/05/20	5.000,00	5.000,00	2025/06/25	2025/06/25	X	N			2025/07/15	5.000,00						5.000,00	5.000,00			5.000,00	7660867	25 de Junho 2025	
513493476	46 A HENS UNIPESSOAL LDA	S	702/X/S/25/2025	Procº 16/FSJ/2025 - Aquisição de Serviços De Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Bandidos do Cante - Feira de São João 2025 EDOCEVORA/2025/15448	2025/05/20	5.500,00	6.765,00	2025/06/22	2025/06/22	X	N			2025/10/20	6.765,00						6.765,00	6.765,00			6.765,00	7660899	22 de Junho 2025	
513646442	PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA.	S	710/X/S/25/2025	Procº 12/FSJ/2025 - Aquisição de Serviços de Agenciamento E Produção Artística Do Espectaculo Musical De Muno Ribeiro - Feira São João 2025 EDOCEVORA/2025/15460	2025/05/23	18.700,00	23.001,00	2025/06/27	2025/06/27	X	N			2025/12/31	23.001,00						23.001,00	23.001,00			23.001,00	7660798	27 de Junho 2025	
TOTAL						16.299.508,68	18.913.743,37								7.984.424,13	143.794,70	159.355,40		1.139,62	8.288.714,05	13.070.481,01	232.192,70	159.355,40	65.035,21	1.139,62	13.528.204,14		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações			
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECPC Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total			
211380164	ANA ISABEL MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO	S	722/AD/S/24	Procº 106/2024 - Prestacao De Servicos De Apoio Tecnico Para A Unidade De Higiene E Limpeza Do Municipio De Evora - INT EVORA/2024/2645	2024/06/13	19.900,00	24.477,00	2025/06/12	2024/06/13	AD	N				2024/08/26	14.278,25						14.278,25	24.477,00					24.477,00	7083162	365 dias, contrato escrito nº 88 de 2024
510363840	SARA CAVACO UNIPessoal LDA.	S	725/AD/S/24	Procº 127/2024 - Aquisicao De Servicos De Assessoria De Imprensa: Relacoes Publicas E Comunicacao; Redes Sociais/Digitais; Parcerias E Relacoes Internacionais (EDOC 4066/2024)	2024/05/16	7.882,40	9.695,35	2024/07/15	2024/05/16	AD	N				2025/10/20	9.695,35						9.695,35	9.695,35					9.695,35	7059561	2 meses
506822044	HIROMASTER - CONSERVACAO DE SUPERFICIES, LDA.	S	730/CP/S/25	Procº 87/2025 - Aquisicao De Servicos Para O Aluguer Operacional De Uma Viatura RSU, Pelo Período De 12 Meses Ou Ate Atingir O Montante De 74.999,99€ - INT EVORA/2025/2178	2025/06/12	74.994,00	92.242,62	2026/05/11	2025/06/12	CP	N				2025/12/31	0,05						0,05	0,05					0,05	7630174	12 meses, contrato escrito nº 48 de 2025
504017381	CURISMO - ARQUITECTURA E TOPOGRAFIA	S	739/AD/S/24	Procº 64/2024 - Aquisicao De Servicos Para Levantamento Arquitectonico E Topografico Para O Futuro Centro De Danca Contemporanea (Antiga Fabrica Das Sementes) EVORA/2024/1072 - Candidatura Evora 2027	2024/05/17	8.550,00	10.516,50	2024/06/01	2024/05/17	AD	N				2025/06/13	10.516,50						10.516,50	10.516,50					10.516,50	7068939	15 dias apos adjudicacao
515709743	ACB LDA	S	742/AD/S/24	Procº 107/2024 - Fornecimento De Refeicoes Aos Trabalhadores Do Municipio - Edificio Do Pite - INT EVORA/2024/1339	2024/06/19	16.818,80	19.005,24	2025/06/18	2024/06/19	AD	N				2024/12/31	2.839,48						2.839,48	10.203,20					10.203,20	7236263	12 meses, contrato escrito nº 92 de 2024
206440383	JOSE MANUEL DOS REIS PEREIRA	S	745/AD/S/24	Procº 108/2024 - Fornecimento De Refeicoes Aos Trabalhadores Do Municipio - Edificio Paços Do Concelho - INT EVORA/2024/3467	2024/05/17	9.960,00	11.254,80	2024/05/16	2024/05/17	AD	N				2024/07/15	3.211,50						3.211,50	11.250,00					11.250,00	7069455	12 meses
507448979	HYDRAPLAN - MANUTENCAO E COMERCIO DE VEICULOS S.A.	S	775/AD/S/24	Procº 104/2024 - Aquisicao de Servicos De Reparacao Ou Manutencao Mecanica Para Veiculos Pesados Com A Marca MAN da Frota Municipal - EDOC 2024/1482	2024/06/14	19.900,00	24.477,00	2026/06/13	2024/06/14	AD	N				2025/02/19	22.840,15						22.840,15	22.840,15					22.840,15	7122343	24 meses, contrato escrito nº 90 de 2024
212225634	MARIO JOSE BARATA RODRIGUES DE CARVALHO	S	783/AD/S/24	Procº105/2024-Aquisicao De Servicos Para A Dinamizacao De Accoes De Sensibilizacao,Divulgacao E Promocao Da Arqueologia E Do Patrimonio Cultural Imovel E Imaterial Do Concelho De Evora(EDOC 2707/2024)	2024/07/01	13.859,90	17.047,68	2025/04/30	2024/07/01	AD	N				2024/08/16	9.786,31						9.786,31	15.726,80					15.726,80	7160885	10 meses, contrato escrito nº 86 de 2024
502332905	2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	S	786/CP/S/23	PCO N.º 786/CP/S/23/2023 - Procº 36/2023 - Aquisicao De Servico De Seguranca A Fim De Garantir A Portaria E Vigilancia Do Edificio De Santiago Sito No Largo Alexandre Herculano	2023/05/22	26.396,00	32.467,08	2024/05/21	2023/05/22	CP	N				2023/06/04	339,17						339,17	30.780,44					30.780,44	6420314	contrato escrito nº 41 de 2023, gestao do contrato UAG, 12 mese. estorno 760 PROCEDIMENTO CONCLUIDO
500157235	JOSE JOAQUIM CORREIA E FILHOS LDA	S	789/AD/S/24	Procº 121/2024 - Aquisicao De Servicos De Locacao De Maquina Motorizaveladora Com Motorista (EDOC 2024/3016)	2024/05/27	8.960,00	11.020,80	2024/06/11	2024/05/27	AD	N				2024/10/28	2.852,00						2.852,00	9.905,60					9.905,60	7088409	15 dias
227509900	MIGUEL ANTONIO CANTANO AZEVEDO	S	797/AD/S/25/2025	Procº 20/PS/2025 - Aluguer de Som e Luz Para o Espaço Jovem E Campo Desportivo - Feira de São João 2025 (EDOC 3679/2025)	2025/06/03	9.950,00	12.238,50	2025/06/30	2025/06/20	AD	N				2025/07/30	12.238,50						12.238,50	12.238,50					12.238,50	7667895	11 dias
515945444	FUTUREVORA III - SERVICO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, LDA.	S	811/AD/S/25	Procº 19/PS/2025 - Aquisicao De Servicos De Limpeza Dos Pavilhoes De Atividades Economicas E Das Instalacoes Sanitarias De Servico A Feira de São João 2025 (EDOC 3657/2025)	2025/06/03	7.293,32	8.970,78	2025/07/01	2025/06/20	AD	N				2025/12/31	8.970,78						8.970,78	8.970,78					8.970,78	7691234	12 dias
TOTAL						16.523.973,10	19.187.156,72									8.082.192,17	143.794,70	159.355,60		1.139,62	8.386.482,09	13.237.085,38	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	13.694.808,51			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025				SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 RES. N.º6/2022 RES. N.º3/2023) MUNICÍPIO DE EVORA															PÁG. 24										
Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)				Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP				Excluir os contratos diversos : S				Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S				Considerar as observações : S													
ENTIDADE		CONTRATO				Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de Identificação no Base.Gov.	Observações				
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)		MECP Lei n.º 30/2021		Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões
514992654	PALETA DIVERTIDA AUDIO VISUAIS LDA	S	824/CP/S/25	Procº 21/FS3/2025 - Locação De Equipamentos De Som E Luz, Efeitos Especiais E Prestação De Assistência Técnica Aos Espectáculos Do Palco Principal - Feira De São João 2025 (EDOC 3936/2025)	2025/06/05	65.000,00	79.950,00	2025/06/30	2025/06/20	CP	N				2025/12/31	79.950,00					79.950,00	79.950,00					79.950,00	7650429	11 dias
507862007	JOAO GIGA SERVICOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA	S	828/AD/S/25	Procº 90/2025-Aquisicao De Servicos Na Area Da Engenharia No Ambito Da Reabilitacao Das Instalacoes Electricas Do Edificio Municipal Convento Dos Remedios-Capital Europeia Cultura SAI EVORA/2024/10442	2025/06/25	13.700,00	16.851,00	2025/08/24	2025/06/25	AD	N				2025/12/09	8.425,50					8.425,50	8.425,50					8.425,50	7805295	60 dias apos adjudicacao, contrato escrito n.º 53 de 2025
503616460	PUBLIPLANICIE - PRODUCOES PUBLICITARIAS LDA	S	831/CP/S/25	Procº 5/FS3/2025 - Aquisicao De Servicos De Execucao De Lonas Para A Feira de São João 2025 (EDOC 2568/2025)	2025/06/06	11.400,00	14.022,00	2025/06/21	2025/06/06	CP	N				2025/12/31	14.022,00					14.022,00	14.022,00					14.022,00	7596396	15 dias
230808670	MARIA LUISA ALMEIDA BAPTISTA PATULIO TELES	S	835/CP/S/24	Procº 316/2023 - Consulta Previa de Aquisicao de Servicos de Manutencao e Conservacao de Espacos Exteriores (Áreas ajardinadas e de Estacionamento)USF Salus e Lusitanea por 12 meses	2024/06/03	8.400,00	10.332,00	2025/06/02	2024/06/03	CP	N				2024/12/31	8.610,00					8.610,00	10.332,00					10.332,00	7058081	
505807343	TECHODIGITAL, LDA.	S	848/AD/S/25	Procº 100/2025 - Aquisicao de Novo Licenciamento Para Software de Producao Grafica - EDOC 3061/2025	2025/06/12	6.041,00	7.430,43	2026/06/11	2025/06/12	AD	N				2025/12/18	7.430,43					7.430,43	7.430,43					7.430,43	7716542	1 ano
212225634	MARIO JOSE BARATA RODRIGUES DE CARVALHO	S	849/CP/S/25	Procº 61/2025-Aquisicao De Servicos Para A Dinamizacao De Acoes Sensibilizacao,Divulgacao E Promocao Da Arqueologia E Do Patrimonio Cultural Imovel E Imaterial Do Concelho Evora -INT EVORA/2025/1046	2025/07/15	11.540,48	14.194,79	2026/03/14	2025/07/15	CP	N				2025/10/01	7.854,66					7.854,66	7.854,66					7.854,66	7805652	contrato escrito n.º 57 de 2025, 8 meses apos adjudicacao
502605731	OGE TI - PORTUGAL S A	S	85/CP/S/24	Procº 375/2023 - Consulta Previa Aquisicao de Servicos Para Efectuar a Migracao do Actual Sistema Informatico de Contratacao de Aguas para um Novo Sistema	2024/04/16	73.902,07	90.899,55	2025/04/15	2024/04/16	CP	N				2025/03/19	90.195,58					90.195,58	90.195,58					90.195,58	6819110	12 meses, contrato escrito n.º 57 de 2024
508189560	GLOBAL TENDAS	S	855/CPN/S/24	Procº 5/FS3/2024 - Aluguer de Stands E Tendas para A Feira De São João 2024 (EDOC 3377/2024)	2024/06/19	169.500,00	208.485,00	2024/07/03	2024/06/14	CPN	N				2025/03/18	208.485,00					208.485,00	208.485,00					208.485,00	7075737	14 de junho a 3 de julho 2024, contrato escrito n.º 93 de 2024
507323270	JULIELIN - SERVICOS E FRANCHISING'S, LDA - JMMT KING	S	858/AD/S/24	Procº 146/2024 - Aquisicao De Servicos De Limpeza Nas Piscinas Municipais - (EDOC 4778/2024)	2024/07/09	10.346,78	12.726,54	2024/10/23	2024/07/09	AD	N				2025/07/18	12.726,54					12.726,54	12.726,54					12.726,54	7132159	3 meses e meio, contrato escrito n.º 101 de 2024
502605731	OGE TI - PORTUGAL S A	S	859/CP/S/25	Procº 107/2025 - Aquisicao De Servicos De Manutencao Evolutiva E Preventiva Para O Sistema De Contratacao De Aguas, Em Modelo Pay Per Use (EDOC 1668/2025)	2025/07/08	44.000,00	54.120,00	2026/07/07	2025/07/08	CP	N				2025/09/23	53.357,99					53.357,99	53.357,99					53.357,99	7666800	1 ano, contrato escrito n.º 56 de 2025
510917127	SYSTEMA ANDARALES	S	910/CP/S/24	Procº 16/FS3/2024 - Aluguer De Estruturas Metalicas - Feira São João 2024 (EDOC 4242/2024)	2024/06/17	74.250,00	91.327,50	2024/07/03	2024/06/17	CP	N				2024/12/31	71.327,50					71.327,50	91.327,50					91.327,50	7081586	17 dias
247484865	SUSANA ALVES VIEIRA	S	919/AD/S/25	Procº 26/FS3/2025 - Aluguer de Insuflaveis para o Espaco Crianca - Feira de São João 2025 - Distribuição EDOCEVORA/2025/23403	2025/06/20	8.520,00	10.479,60	2025/06/29	2025/06/20	AD	N				2025/12/31	10.479,60					10.479,60	10.479,60					10.479,60	7697965	10 dias
179372491	JOSUE MANUEL VAQUEIRINHO LABREIRAS	S	921/AD/S/24	Procº 124/2024 - Aquisicao De Servicos Para Reparacoes Na Escola Basica De Santa Clara, Nomeadamente Limpeza De Terracos E Pintura Dos Corredores Dos Claustros (EDOC 3919/2024)	2024/06/18	9.450,00	11.623,50	2024/07/17	2024/06/18	AD	N				2024/12/17	9.594,00					9.594,00	11.343,00					11.343,00	7125750	30 dias
TOTAL				17.030.023,43		19.809.598,63										8.664.650,97	143.794,70	159.355,60		1.139,62	8.968.940,89	13.843.015,18	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	14.300.738,31		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações	
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total			
507011724	RONSEGUR - RONDAS E SEGURANCA, LDA.	S	943/CP/S/23 PCO N.º 943/CP/S/23/2023 -Procº 80/2023-Consulta Prévia Nos Termos Do Acordo Quadro AQ-VS-2022 ID BASE 4313135 Lote 20 -Aq Serv.Combinados de Vigilancia e Seguranca Humana e de Ligacao a Central	2023/05/11	344.511,07	423.748,64	2024/05/03	2023/05/04	CP	N					2023/11/24	23.986,00						23.986,00	394.733,56					394.733,56	6446480	12 meses com inicio a 4 de Maio 2023, contrato escrito nº 36 de 2023, gestao do contrato DMG
517000865	EVENTLIGHT INVESTMENTS UNIPESSOAL, LDA	S	964/AD/S/24 Procº 25/2024/FSJ - Aluguer De Led Wall 6m x 4m F3, Para O Palco Grande - Feira de Sao Joao 2024 - INT_EVORA/2024/4951	2024/06/20	6.000,00	7.380,00	2024/07/01	2024/06/20	AD	N					2025/07/18	7.380,00						7.380,00	7.380,00					7.380,00	7113756	11 dias
514992654	PALETA DIVERSITA AUDIO VISUAIS LDA	S	967/CP/S/24 Procº 27/FSJ/2024 - Locacao De Equipamentos De Som E Luz E Prestacao De Assistencia Tecnica Aos Espectaculos Do Palco Principal - Feira de Sao Joao 2024 (EDOC 5330/2024)	2024/06/21	63.724,00	78.380,52	2024/07/02	2024/06/21	CP	N					2024/12/31	58.380,52						58.380,52	78.380,52					78.380,52	7107742	11 dias
501086595	INTERSOFT, SERVICES IBERIA, UNIPESSOAL LDA. (EX-TELESCAN TELECOM)	S	978/X/S/25 Procº 76/2025 - Aquisicao De Servicos De Manutencao De Sistemas De Comunicacao Do NDB Do Aerodromo Municipal De Evora - Distribuicao EDOCEVORA/2025/13934	2025/07/03	4.927,08	6.060,31	2026/07/02	2025/07/03	X	N					2025/12/31	3.030,16						3.030,16	3.030,16					3.030,16	7788899	4 trimestres
510674801	SMARTGOV INOVACAO E DESENVOLVIMENTO LDA	S	997/AD/S/23 PCO N.º 997/AD/S/23/2023 - Procº 88/2023 - Ajuste Directo Aquisicao de Servicos de Subscricao da Plataforma de Gestao de Ocorrencias do Municipio de Evora pelo Prazo de 36 Meses	2023/06/27	12.000,00	14.760,00	2026/05/26	2023/06/27	AD	N					2023/12/28	4.920,00						4.920,00	9.840,00					9.840,00	6586882	36 meses, contrato escrito nº 59 de 2023, gestao do contrato DITI
516576445	E-BUS, S.A.	S	concessaoSERVUB Procº 1/2021 - Concessao do Servico de Transportes Publicos de Passageiros na Cidade de Evora	2022/03/14	5.894.788,30	6.248.475,60	2033/06/30	2023/07/01	CPI	N				32574	2022/09/09	2024/07/22	747.909,50						747.909,50	1.656.858,50				1.656.858,50	5070796	prazo 10 anos, visto do tribunal de contas (9/9/2022), contrato escrito nº 33 de 2022
507011724	RONSEGUR - RONDAS E SEGURANCA, LDA.	X	926/CP/X/24 Procº 103/2024 - CP - Acordo Quadro - Aquisicao de Servicos Combinados de Vigilancia e Seguranca Humana e de Ligacao a Central de Rececao e Monitorizacao de Alarues pelo prazo de 24 Meses	2024/07/11	613.934,11	755.138,94	2026/07/10	2024/07/11	CP	N					2024/12/31	343.889,31						343.889,31	374.021,04					374.021,04	7259066	24 meses, contrato escrito nº 103 de 2024
TOTAL					23.969.907,99	27.343.542,64										9.854.146,46	143.794,70	159.355,60		1.139,62	10.158.436,38	16.367.258,96	232.192,70	159.355,60	65.035,21	1.139,62	16.824.982,09			

Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Excluir os contratos diversos : S

Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação	Procedimento de negociação	Diálogo concorrencial	Ajuste direto		Consulta prévia	Parceria para inovação	TOTAL		
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]		[6]	[7]		[8]	
Empreitadas de obras públicas	14	7.346.520,93				40	2.945.443,70	29	1.987.548,63		83	12.279.513,26
Aquisição de serviços	15	9.219.761,75				214	3.785.872,45	102	4.785.511,65		331	17.791.145,85
Locação ou aquisição de bens móveis	15	4.008.339,59				78	3.286.450,54	34	1.576.386,53		127	8.871.176,66
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos						5	55.060,95	4	1.078.651,56		9	1.133.712,51
Outros												
TOTAL	44	20.574.622,27				337	10.072.827,64	169	9.428.098,37		550	40.075.548,28

Encargos Contratuais

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato									Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.					Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
1812 (51/2021)	51300000-5	503230731	2021/1786	741,57	2021/04/14	49.447,51	60.820,43	49.447,51	2024/05/02	2024/05/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/08/12	741,57		54.609,28					
1812 (51/2021)	51300000-5	503230731	2021/1786	5.469,58	2021/04/14	49.447,51	60.820,43	49.447,51	2024/05/02	2024/05/02			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/08/12	5.469,58		54.609,28					
1854 (90/2021)	71621000-7	510316220	2021/2565	1.845,00	2021/05/27	6.750,00	8.302,50	6.750,00	2021/07/26	2021/07/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/09/24			6.457,50					
1897 (118/2021)	50000000-5	500398488	2021/3123	1.016,03	2021/07/02	57.555,29	70.793,01	57.555,29	2024/07/13	2024/07/13			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/10/30	1.016,03		62.158,71					
1933 (concessaoSERVUB)	60112000-6	516576445	2021/3569	1.319.685,18	2022/03/14	5.894.788,30	6.248.475,60	5.894.788,30	2033/06/30	2033/06/30	32574	2022/09/09	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/22	747.909,50	571.775,68	908.949,00	829.624,38	794.642,76	747.993,78	674.763,18	972.816,04
1953 (150/2021)	71410000-5	510278531	2021/4087	107.563,50	2021/08/18	159.000,00	195.570,00	159.000,00	2024/08/15	2024/08/15			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/12/16	48.892,50	58.671,00	88.006,50					
1991 (185/2021)	60130000-8	502522380	2021/4522	551,20	2021/09/15	4.649,40	4.928,36	4.649,40	2022/06/30	2022/06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/01/13			1.490,31					
2002 (2021E28)	45000000-7	503571083	2021/4521	550.197,56	2021/09/27	1.525.737,01	1.617.281,23	1.525.737,01	2023/08/31	2023/08/31	38401	2022/10/26	RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/10/15	254.830,72	295.366,84	1.067.083,67					
	45453100-8																							
2039 (222/2021)	71610000-7	502563664	2021/5689	214,69	2021/11/30	9.508,50	11.695,49	9.508,50	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/03/30	214,69		11.375,91					
2064 (7/2022)	71241000-9	501201920	2022/137	13.776,00	2022/02/02	16.000,00	19.680,00	16.000,00	2024/04/30	2024/04/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/06/02	11.808,00	1.968,00	3.936,00					
2080 (20/2022)	90511000-2	506046966	2022/328	7.434,41	2022/02/17	30.000,01	36.900,01	30.000,01	2023/10/10	2023/10/10			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/06/17	2.941,70	4.492,71	15.235,59					
2114 (33/2022)	90511000-2	502006994	2022/916	1.188,49	2022/03/17	8.884,15	10.927,51	8.884,15	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/06/30	1.188,49		9.606,52					
2125 (45/2022)	64227000-3	504615947	2022/1159	3.824,40	2022/03/31	18.631,20	22.916,38	18.631,20	2024/05/02	2024/05/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/06/27	3.824,40		19.091,98					
2143 (61/2022)	50114000-7	513206787	2022/1481	2.318,95	2022/04/26	74.900,00	92.127,00	74.900,00	2023/11/19	2023/11/19			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08/24	2.318,95		89.808,05					
2149 (67/2022)	71242000-6	507136535	2022/1525	24.108,00	2022/05/04	49.000,00	60.270,00	49.000,00	2022/07/12	2022/07/12			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/09/01	24.108,00		30.135,00					
2208 (120/2022)	50334000-5	501086595	2022/2473	1.537,51	2022/07/06	40.000,00	49.200,00	40.000,00	2025/08/15	2025/08/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11/03	1.537,50	0,01	18.109,90					
2237 (149/2022)	72322000-8	500077568	2022/2949	10.306,47	2022/07/26	45.000,00	55.350,00	45.000,00	2023/08/03	2023/08/03			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08/29	6.276,99	4.029,48	44.915,78					
2242 (145/2022)	79714000-2	515737798	2022/2963	156,61	2022/07/28	64.412,23	79.227,04	64.412,23	2022/09/30	2022/09/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11/25			69.619,49					
2243 (154/2022)	09134100-8	502840153	2022/2970	21.831,79	2022/07/28	190.000,00	233.700,00	190.000,00	2023/06/27	2023/06/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11/25			211.868,21					
2274 (182/2022)	60130000-8	198155018	2022/3437	2.185,61	2022/09/08	16.443,00	17.691,21	16.443,00	2023/07/31	2023/07/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11/30			15.493,90					
2279 (187/2022)	34300000-0	503880930	2022/3525	11.113,54	2022/09/14	29.999,99	36.899,99	29.999,99	2025/09/14	2025/09/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/01/12	7.067,78	4.045,76	25.786,45					
2282 (191/2022)	71242000-6	504722999	2022/3599	25.780,80	2022/09/21	52.400,00	64.452,00	52.400,00	2022/12/23	2022/12/23			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/01/19	25.780,80		19.335,60					
2303 (217/2022)	72267000-4	504551221	2022/3959	7.380,00	2022/10/19	14.200,50	17.466,62	14.200,50	2023/10/18	2023/10/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/02/16	7.380,00		10.086,62					
2305 (218/2022)	50750000-7	502054883	2022/3990	20.737,72	2022/10/21	26.329,99	32.385,89	26.329,99	2024/10/20	2024/10/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/12/20	5.756,43	14.981,29	11.648,17					
2313 (224/2022)	44113600-1	500142459	2022/4139	358,17	2022/11/08	74.000,00	91.020,00	74.000,00	2023/05/07	2023/05/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/01/07			90.661,83					
2315 (2022E25)	50130000-7	501995064	2022/4241	188.836,88	2023/01/12	993.763,56	1.053.389,37	993.763,56	2023/07/13	2023/07/13	10671	2023/03/31	RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/11/30	188.836,88		780.511,73					
2324 (2021E32)	45000000-7	504774697	2022/4441	544,06	2022/11/17	513,26	544,06	513,26	2022/02/16	2022/02/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/11/30	544,06							
2338 (2022E26)	45000000-7	505274230	2022/4447	36.210,36	2022/12/20	84.901,84	89.995,95	84.901,84	2023/03/31	2023/03/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/11/30	22.764,96	13.445,40	53.785,59					
2366 (24/AD/S/23)	71242000-6	508554764	2023/163	11.592,75	2023/03/22	14.500,00	17.835,00	14.500,00	2023/08/21	2023/08/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/06/03			6.242,25					
2368 (22/CP/S/23)	09332000-5	508906074	2023/183	1.950,98	2023/02/03	8.482,50	10.433,48	8.482,50	2023/02/06	2023/02/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/06/03			8.482,50					
2372 (46/CP/S/23)	71356200-0	515772240	2023/246	4.752,72	2023/04/19	9.984,00	12.280,32	9.984,00	2025/02/08	2025/02/08			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/04/10	1.254,60	3.498,12	7.527,60					
2375 (2023E1)	45000000-7	503111565	2023/254	16.248,83	2023/04/28	69.144,26	73.292,91	69.144,26	2023/08/28	2023/08/28			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/02/28	12.100,17	4.148,66	57.044,08					
2380 (147/AD/S/23)	71000000-8	506238644	2023/376	13.394,70	2023/03/13	19.800,00	24.354,00	19.800,00	2024/10/15	2024/10/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/04/17	13.394,70		10.959,30					
2381 (2023E3)	45000000-7	504065858	2023/380	3.578,67	2023/02/20	3.376,10	3.578,67	3.376,10	2023/03/20	2023/03/20			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/03/22								
2387 (2023E4)	45246000-3	504353888	2023/586	9.480,06	2023/05/09	28.215,75	29.908,70	28.215,75	2023/09/08	2023/09/08			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/04/30			20.428,64					
2388 (2023E5)	45000000-7	508648904	2023/587	4.336,70	2022/04/06	35.057,47	38.057,47	35.057,47	2023/07/04	2023/07/04			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/02/05	4.336,70		33.720,77					
2391 (380/AD/B/23)	24444000-0	230808670	2023/626	2.944,11	2023/03/27	6.497,58	7.655,01	6.497,58	2023/09/01	2023/09														

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC					Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.					Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
2446 (1094/AD/S/23)	90900000-6	510989462	2023/1886	15.416,54	2023/07/25	19.995,00	24.593,85	19.995,00	2024/07/24	2024/07/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/12/30	13.543,79	1.872,75	7.650,91					
2459 (1122/AD/S/23)	79822500-7	509289037	2023/1926	14.729,25	2023/05/31	11.975,00	14.729,25	11.975,00	2023/07/30	2023/07/30														
2461 (1127/CP/B/23)	31000000-6	505001764	2023/1939	332,10	2023/05/22	17.078,00	21.005,94	17.078,00	2023/06/09	2023/06/09												19.796,64		
2471 (2019E16)	45000000-7	503864960	2023/1949	1.931,58	2023/05/23	32.193,00	34.124,58	32.193,00	2023/06/26	2023/06/26												32.193,00		
2474 (1132/AD/B/23)	39561110-6	507320328	2023/1952	5.932,78	2023/06/23	10.394,88	12.785,70	10.394,88	2023/07/22	2023/07/22			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/12/21	5.867,00	65,78	6.852,92					
2476 (1150/CP/S/23)	50114100-8	503772879	2023/2182	45.123,27	2023/08/10	50.000,00	61.500,00	50.000,00	2025/02/09	2025/02/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/03/25	8.643,63	36.479,64	16.376,73					
2478 (1152/AD/S/23)	60181000-0	504116223	2023/1967	8.646,90	2023/07/04	19.950,00	24.538,50	19.950,00	2024/07/03	2024/07/03			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/12/22	7.164,75	1.482,15	15.891,60					
2479 (2023E12)	45454100-5	503990159	2023/1969	72.838,96	2023/08/16	118.500,00	125.610,00	118.500,00	2024/02/11	2024/02/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/05/28	72.266,56	572,40	52.771,04					
2482 (G1TEMPREITADA)	45000000-7	508648904	2023/2008	208,77	2023/05/29	196,96	208,77	196,96	2023/05/29	2023/05/29														
2484 (1217/AD/S/23)	55520000-1	515709743	2023/2045	7.013,68	2023/07/21	16.800,00	18.984,00	16.800,00	2024/07/20	2024/07/20												11.970,32		
2495 (1301/CP/S/23)	77231200-0	504840479	2023/2205	27.396,20	2023/07/19	41.120,00	50.577,60	41.120,00	2025/07/18	2025/07/18												23.181,40		
2496 (1306/CP/B/23)	34224000-3	503136549	2023/2216	8.265,17	2023/06/22	30.000,00	36.900,00	30.000,00	2025/06/21	2025/06/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/01/31	18.966,60	8.429,60	23.181,40					
2498 (1308/AD/S/23)	60183000-4	508033551	2023/2227	1.610,07	2023/06/06	6.942,00	8.538,66	6.942,00	2023/09/05	2023/09/05												28.634,83		
2500 (1311/AD/B/23)	30213100-6	514442786	2023/2235	0,01	2023/07/12	10.896,71	13.402,96	10.896,71	2023/10/11	2023/10/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2023/11/20		0,01	6.928,59					
2508 (1322/CPN/B/23)	14212200-2	516724380	2023/2269	108.097,61	2023/07/25	120.000,00	147.600,00	120.000,00	2025/06/11	2025/06/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/12/30	14.195,00	93.902,61	39.502,38					
2510 (2023B1)	38730000-1	500231206	2023/2275	118.094,50	2024/04/08	322.764,23	397.000,00	322.764,23	2024/04/07	2024/04/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/02	30.827,00	87.267,50						
2510 (2023B1)	38730000-1	500231206	2023/2275	278.905,50	2024/04/08	322.764,23	397.000,00	322.764,23	2024/04/07	2024/04/07			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/07/02	278.905,50							
2522 (1384/AD/S/23)	55520000-1	239248970	2023/2387	921,21	2023/06/16	10.001,53	11.301,73	10.001,53	2023/12/31	2023/12/31												10.380,52		
2523 (1400/AD/S/23)	45111220-6	503481670	2023/2413	22.304,21	2023/07/11	18.133,50	22.304,21	18.133,50	2023/12/15	2023/12/15														
2530 (1405/CPN/S/23)	90600000-3	504265261	2023/2433	88.804,80	2023/07/19	124.320,00	152.913,60	124.320,00	2026/07/18	2026/07/18			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/03/13	23.744,00	65.060,80	64.108,80					
2531 (1408/CP/B/23)	44613800-8	502137770	2023/2434	582,28	2023/07/10	30.066,00	36.981,18	30.066,00	2023/09/09	2023/09/09												36.398,90		
2536 (2023B17)	45000000-7	507837819	2023/2486	12.796,60	2023/07/24	12.072,27	12.796,60	12.072,27	2023/10/07	2023/10/07			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/10	12.796,60							
2539 (1469/CP/S/23)	79811000-2	503151017	2023/2497	30.663,90	2023/07/19	42.840,00	52.693,20	42.840,00	2024/07/18	2024/07/18			RP	D6	Aquisição de bens e serviços	2024/03/13	17.564,40	13.099,50	22.029,30					
2546 (1528/AD/S/23)	71350000-6	224051342	2023/2599	1.476,00	2023/07/05	7.200,00	8.856,00	7.200,00	2024/07/04	2024/07/04			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/09/05	738,00	738,00	7.380,00					
2548 (1536/CPN/B/23)	44113600-1	506116077	2023/2615	163.800,08	2023/08/24	200.000,00	246.000,00	200.000,00	2026/08/23	2026/08/23			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/03/20	36.496,07	127.304,01	41.732,92	40.467,00				
2556 (2023E20)	41000000-9	503034541	2023/2782	162.505,14	2023/07/25	300.000,00	318.000,00	300.000,00	2025/03/17	2025/03/17			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/02/06	75.111,20	87.393,94	155.494,86					
	45233142-6																							
2559 (2023E21)	45000000-7	513613358	2023/2821	2.604,95	2023/07/28	28.107,36	29.793,80	28.107,36	2023/09/30	2023/09/30												27.188,85		
2569 (1711/CP/S/23)	50100000-6	504065076	2023/2929	746,02	2023/08/31	50.000,04	61.500,05	50.000,04	2025/02/28	2025/02/28												60.754,03		
2570 (1712/CPN/S/23)	90911200-8	504613529	2023/2930	32,52	2028/08/30	163.465,67	201.062,83	163.465,67	2024/07/31	2024/07/31												199.174,30		
2574 (1716/CP/S/23)	90000000-7	502563664	2023/2947	371,46	2023/07/27	1.184,00	1.456,32	1.184,00	2023/11/26	2023/11/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/11/17	371,46		1.084,86					
2582 (1724/AD/B/23)	44115210-4	502917040	2023/2955	13.331,47	2023/07/28	12.188,55	14.991,97	12.188,55	2023/08/10	2023/08/10												1.660,50		
2585 (1813/CPN/B/23)	34121000-1	502929995	2023/3134	294.461,50	2023/09/27	280.050,00	344.461,50	280.050,00	2024/05/29	2024/05/29			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/12/31	294.461,50		50.000,00					
2597 (1956/AD/S/23)	71351914-3	212225634	2023/3276	505,19	2023/08/31	13.201,05	16.237,29	13.201,05	2024/06/30	2024/06/30												14.821,21		
2601 (1970/AD/S/23)	63110000-3	513677674	2023/3392	2.505,43	2023/09/27	12.000,00	14.760,00	12.000,00	2027/09/28	2027/09/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/06/18	691,97	1.813,46	12.254,57					
2608 (2048/CP/S/23)	60182000-7	506077233	2023/3500	24,60	2023/10/02	50.000,00	61.500,00	50.000,00	2024/10/01	2024/10/01												61.475,40		
2620 (2023E29)	45233250-6	174845456	2023/3797	134.500,00	2023/10/17	145.000,00	153.700,00	145.000,00	2024/02/19	2024/02/19			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/12/31	40.710,00	93.790,00	19.200,00					
2630 (2233/AD/S/23)	55520000-1	503157341	2023/3875	6.864,36	2023/11/09	13.034,27	15.261,34	13.034,27	2024/06/28	2024/06/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/12/27	0,01	6.864,35	8.396,98					
2631 (2234/CP/S/23)	60130000-8	505049747	2023/3884	6.222,87	2023/11/15	16.232,40	17.464,48	16.232,40	2024/07/31	2024/07/31												11.241,61		
2636 (2242/CP/B/23)	18510000-7	517000466	2023/3967	6.241,64	2023/10/31	13.100,00	16.113,00	13.100,00	2024/10/05	2024/10/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/03/11	6.241,64		9.649,97					

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 3 Ano : 2025			
Período : 2025/01/01		2025/12/31	Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)															Euros			
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros								
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data					Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							Com IVA	Sem IVA																	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
2689 (2660/AD/B/23)	16311000-8	517535548	2023/4691	9.840,00	2024/01/19	16.000,00	19.680,00	16.000,00	2024/01/18	2024/01/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/10/14	9.840,00		9.840,00						
2692 (2677/AD/S/23)	72224000-1	504041266	2023/4716	24.477,00	2024/01/17	19.900,00	24.477,00	19.900,00	2024/02/16	2024/02/16			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	24.477,00								
2693 (2679/AD/S/23)	79341000-6	506754413	2023/4719	11.057,70	2024/01/10	19.990,00	24.587,70	19.990,00	2024/10/09	2024/10/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/06/25	110,70	13.530,00							
2694 (2681/AD/S/23)	60130000-8	510158641	2023/4721	195,84	2023/12/06	7.614,00	8.070,84	7.614,00	2023/06/28	2023/06/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28		7.875,00							
2699 (2725/CPN/S/23)	79000000-4	501725717	2023/4729	50.754,98	2024/02/09	108.493,56	133.447,09	108.493,56	2027/02/08	2027/02/08			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/03/20	28.782,94	21.972,04	16.345,56	66.346,55					
2702 (2754/CP/S/23)	50530000-9	500398488	2023/4808	35.176,83	2024/01/18	29.887,80	36.761,99	29.887,80	2027/01/17	2027/01/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/09/03	20.095,10	15.081,73	1.585,10						
2703 (2758/CP/S/23)	50112000-3	516802038	2023/4810	7.690,40	2023/12/13	8.000,24	9.840,30	8.000,24	2026/12/12	2026/12/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/11/21	5.315,00	2.375,40	2.149,89						
2705 (2765/XB/B/23)	09132100-4	508306000	2023/4812	22.066,32	2024/01/22	25.004,00	30.754,92	25.004,00	2025/07/21	2025/07/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/09/17	20.950,14	1.116,18	8.688,60						
2706 (2766/AD/B/23)	34144210-3	513258035	2023/4820	77.465,40	2024/02/19	62.980,00	77.465,40	62.980,00	2025/02/18	2025/02/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital										
2709 (2772/AD/B/23)	44231000-8	500989850	2023/4831	9.466,84	2023/12/15	7.696,62	9.466,85	7.696,62	2023/12/31	2023/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/06	9.466,84								
2710 (2839/AD/B/23)	34928500-3	514651946	2023/4882	7.214,79	2024/01/08	5.865,68	7.214,79	5.865,68	2024/03/28	2024/03/28			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/08	7.214,79								
2711 (2849/CP/S/23)	71610000-7	502563664	2023/5091	14.258,79	2024/01/08	24.693,02	30.372,41	24.693,02	2025/01/07	2025/01/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/02	12.865,14	1.393,65	9.132,12						
2712 (2877/AD/S/23)	50334400-9	504448064	2023/5002	79.908,80	2024/02/02	64.966,50	79.908,80	64.966,50	2025/02/01	2025/02/01			RP	D6	Aquisição de bens de capital										
2721 (2916/CP/B/23)	79714000-2	501326456	2023/5120	108.495,84	2024/02/07	198.468,01	244.115,64	198.468,01	2025/06/29	2025/06/29			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/31	108.495,84	135.619,80							
2742 (10/AD/B/24)	44480000-8	502217022	2024/152	10.683,26	2024/04/19	12.407,98	15.261,82	12.407,98	2024/07/18	2024/07/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/08/20	10.683,26	4.578,54							
2743 (45/AD/S/24)	72261000-2	508750172	2024/155	9.194,25	2024/03/06	14.950,00	18.388,50	14.950,00	2025/03/05	2025/03/05			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/09/23	9.194,25								
2747 (52/AD/S/24)	50110000-9	516280023	2024/201	22.242,14	2024/03/14	18.083,04	22.242,14	18.083,04	2024/04/13	2024/04/13			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/30	22.242,14								
2748 (2024E2)	45000000-7	503899550	2024/203	32.362,51	2024/03/12	30.530,67	32.362,51	30.530,67	2024/08/11	2024/08/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital										
2749 (53/AD/S/24)	71356000-8	503542721	2024/206	9.471,00	2024/02/06	7.700,00	9.471,00	7.700,00	2024/03/05	2024/03/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/20	9.471,00								
2750 (2024E3)	45261920-9	508648904	2024/207	42.202,43	2024/03/04	64.369,50	68.231,67	64.369,50	2024/08/03	2024/08/03			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/02/25	16.074,12	26.128,31							
2751 (43/CP/S/24)	79822500-7	502796499	2024/209	23.985,00	2024/04/08	19.500,00	23.985,00	19.500,00	2025/04/07	2025/04/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/13	23.985,00								
2752 (50/AD/B/24)	39160000-1	513637370	2024/210	7.502,46	2024/02/06	7.674,56	9.439,71	7.674,56	2024/03/05	2024/03/05			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/12/31	7.502,46	1.937,25							
2753 (46/CP/S/24)	50110000-9	501096663	2024/225	18.533,11	2024/03/25	20.000,02	24.800,02	20.000,02	2026/03/24	2026/03/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/12	2.999,49	15.533,62	6.066,89						
2754 (44/CP/S/24)	51110000-6	513272795	2024/226	11.854,33	2024/03/04	28.913,00	35.562,99	28.913,00	2024/05/19	2024/05/19			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/11/07		23.708,66							
2755 (63/AD/S/24)	79341000-6	502801034	2024/254	24.587,70	2024/02/09	19.990,00	24.587,70	19.990,00	2024/02/14	2024/02/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/03	24.477,00	110,70							
2756 (48/CPN/B/24)	31527260-6	503511719	2024/269	223.955,30	2024/03/14	244.616,64	300.878,47	244.616,64	2024/06/13	2024/06/13			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/10/09	223.930,56	24,74	76.923,17						
2758 (91/CP/B/24)	79714000-2	507011724	2024/282	21.947,52	2024/04/10	27.144,08	33.387,22	27.144,08	2025/04/09	2025/04/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/31	21.947,52	11.439,70							
2759 (93/AD/S/24)	60130000-8	517251973	2024/284	2.578,56	2024/02/15	10.404,00	11.028,24	10.404,00	2024/08/14	2024/08/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15		8.449,68							
2760 (68/CP/B/24)	39717200-3	505512483	2024/308	8.718,55	2024/04/12	13.375,00	16.451,25	13.375,00	2024/10/11	2024/10/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/12/27	6.444,80	2.273,75	7.732,70						
2761 (69/CP/B/24)	39717200-3	505512483	2024/309	19.141,95	2024/04/12	27.975,00	34.409,25	27.975,00	2024/10/11	2024/10/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/12/27	14.386,20	4.755,75	15.267,30						
2762 (97/XB/24)	50113200-2	507897099	2024/327	36.900,00	2024/03/12	30.000,00	36.900,00	30.000,00	2026/03/11	2026/03/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços										
2765 (2024S4)	45317300-5	504065858	2024/394	1.219,00	2024/02/22	1.150,00	1.219,00	1.150,00	2024/02/27	2024/02/27			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/09	1.219,00								
2766 (2024E5)	45233161-5	501995064	2024/423	72.186,13	2024/04/26	68.100,13	72.186,13	68.100,13	2024/07/26	2024/07/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital										
2767 (115/AD/B/24)	37500000-3	507443888	2024/450	17.437,59	2024/03/14	14.176,90	17.437,59	14.176,90	2024/06/13	2024/06/13			RP	D6	Aquisição de bens de capital										
2769 (161/CP/B/24)	30200000-1	503230731	2024/483	57.047,10	2024/04/17	46.379,76	57.047,11	46.379,76	2024/06/16	2024/06/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	57.047,10								
2770 (162/AD/S/24)	45442210-1	515484792	2024/484	11.844,90	2024/02/29	9.630,00	11.844,90	9.630,00	2024/03/15	2024/03/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/15	11.844,90								
2772 (167/AD/B/24)	44115210-4	503821748	2024/491	8.003,32	2024/03/14	19.990,00	24.587,70	19.990,00	2025/03/13	2025/03/13			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/15	8.003,32	16.520,17							
2775 (1 (1																									

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 4 Ano : 2025		
Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S											(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)											Euros		
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros							
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data					Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
2799 (428/AD/S/24)	92370000-5	507046030	2024/908	7.626,00	2024/03/28	6.200,00	7.626,00	6.200,00	2024/04/05	2024/04/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/27	7.626,00							
2800 (2024E8)	45000000-7	501957570	2024/928	31.582,50	2024/05/13	29.794,81	31.582,50	29.794,81	2024/07/26	2024/07/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/04/15	31.582,50							
2802 (445/AD/S/24)	85100000-0	2048712349	2024/932	3.860,00	2024/04/03	6.720,00	6.720,00	6.720,00	2025/03/02	2025/03/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/16	2.280,00	1.580,00						
2803 (2024E10)	45000000-7	508666821	2024/940	6.519,00	2024/04/04	6.150,00	6.519,00	6.150,00	2024/05/10	2024/05/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/02/24	6.519,00	2.860,00						
	5	45233161-																						
2806 (459/CP/S/24)	50334110-9	510213065	2024/949	47.232,00	2024/05/10	38.400,00	47.232,00	38.400,00	2029/05/09	2029/05/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/02/24	10.233,60	36.998,40						
2807 (2024E11)	45000000-7	508666821	2024/966	14.432,00	2024/05/07	29.975,10	31.773,60	29.975,10	2024/06/06	2024/06/06			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/10/29	14.432,00				17.341,60			
2808 (468/AD/B/24)	44162100-4	504189255	2024/982	6.744,34	2024/04/08	12.983,30	15.969,45	12.983,30	2024/04/23	2024/04/23			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	6.744,34				9.225,10			
2812 (475/CP/S/24)	79342000-3	220060738	2024/998	416,30	2024/05/07	18.600,00	22.878,00	18.600,00	2025/02/06	2025/02/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/06/11	416,30				22.461,70			
2813 (482/AD/S/24)	50334000-5	501086595	2024/1018	2.504,84	2024/04/10	4.072,92	5.009,69	4.072,92	2025/04/09	2025/04/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/26	2.504,84				2.504,84			
2814 (481/AD/S/24)	60130000-8	198185506	2024/1022	1.498,72	2024/04/10	6.957,89	7.375,36	6.957,89	2024/07/09	2024/07/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15					5.876,64			
2816 (2024E15)	45261900-3	508648904	2024/1033	632,09	2024/04/11	596,31	632,09	596,31	2024/05/11	2024/05/11			RP	D6	Aquisição de bens de capital		632,09							
2818 (519/AD/B/24)	39314000-6	506565165	2024/1102	24.585,24	2024/05/20	19.988,00	24.585,24	19.988,00	2024/07/19	2024/07/19			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/02/24	24.585,24							
2819 (531/CP/S/24)	60130000-8	502522380	2024/1118	33.050,88	2024/05/13	41.770,08	44.276,28	41.770,08	2025/05/12	2025/05/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/09/30	12.686,77	20.364,11			11.225,40			
2821 (576/CP/S/24)	79810000-5	502796499	2024/1189	18.259,35	2024/06/03	14.845,00	18.259,35	14.845,00	2024/08/02	2024/08/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/04/02	18.259,35							
2824 (599/CP/S/24)	64227000-3	504615947	2024/1205	13.558,31	2024/05/24	12.693,60	15.613,13	12.693,60	2026/05/23	2026/05/23			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/22	6.659,27	6.899,04			103,17			
2828 (629/CP/S/24)	79341000-6	517710218	2024/1250	8.332,02	2024/06/05	20.299,99	24.969,00	20.299,99	2025/03/05	2025/03/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/09	8.332,02				16.636,98			
2830 (630/AD/B/24)	16160000-4	500046794	2024/1252	14.128,67	2024/06/05	11.486,72	14.128,67	11.486,72	2024/07/19	2024/07/19			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	12.979,99	1.148,68						
2831 (644/AD/B/24)	39300000-5	513009000	2024/1275	14.022,00	2024/07/25	11.400,00	14.022,00	11.400,00	2024/10/24	2024/10/24			RP	D6	Aquisição de bens de capital									
2832 (658/AD/S/24)	50870000-4	510785972	2024/1287	11.162,25	2024/07/04	13.700,00	16.851,00	13.700,00	2025/01/03	2025/01/03			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/10/18	4.212,75	6.949,50			4.212,75			
2832 (658/AD/S/24)	50870000-4	510785972	2024/1287	1.476,00	2024/07/04	13.700,00	16.851,00	13.700,00	2025/01/03	2025/01/03			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2024/10/18	4.212,75				4.212,75			
2834 (684/AD/S/24)	79714000-2	500243719	2024/1376	10.637,23	2024/06/06	10.488,00	12.900,24	10.488,00	2026/06/05	2026/06/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/11/04	2.124,17	8.513,06			2.263,01			
2835 (2024E16)	45000000-7	504888870	2024/1381	141.087,19	2024/09/19	133.101,13	141.087,19	133.101,13	2025/11/18	2025/11/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital									
2836 (697/CP/S/24)	50000000-5	502455489	2024/1415	84.924,59	2024/06/18	70.000,02	86.100,02	70.000,02	2027/06/17	2027/06/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	78.098,54	6.826,05			1.175,14			
2837 (2024E17)	45310000-3	500149771	2024/1472	14.852,69	2024/05/16	14.011,97	14.852,69	14.011,97	2024/05/31	2024/05/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/06	14.852,69							
2838 (722/AD/S/24)	71356000-8	211380164	2024/1479	14.278,25	2024/06/13	19.900,00	24.477,00	19.900,00	2025/06/12	2025/06/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/26	14.278,25				10.198,75			
2840 (725/AD/S/24)	79952100-3	510383840	2024/1495	9.695,35	2024/05/16	7.882,40	9.695,35	7.882,40	2024/07/15	2024/07/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/20	9.695,35							
2842 (729/AD/B/24)	44115211-4	501563466	2024/1500	18.394,09	2024/06/11	14.954,55	18.394,10	14.954,55	2024/07/10	2024/07/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/04/14	18.394,09							
2844 (739/AD/S/24)	71355000-1	504017381	2024/1516	10.516,50	2024/05/17	8.550,00	10.516,50	8.550,00	2024/06/01	2024/06/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/06/13	10.516,50							
2845 (742/AD/S/24)	55520000-1	515709743	2024/1518	11.741,52	2024/06/19	16.818,80	19.005,24	16.818,80	2025/06/18	2025/06/18			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	2.939,48	8.802,04			7.263,72			
2846 (745/AD/S/24)	55520000-1	206440383	2024/1522	3.216,30	2024/05/17	9.960,00	11.254,80	9.960,00	2024/05/16	2024/05/16			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/07/15	3.211,50	4,80			8.038,50			
2847 (754/X/B/24)	34913000-0	501165150	2024/1531	9.317,25	2024/05/20	7.575,00	9.317,25	7.575,00	2024/06/19	2024/06/19			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/30	9.317,25							
2848 (774/AD/B/24)	51112200-2	504892711	2024/1553	18.819,90	2024/07/17	15.300,00	18.819,90	15.300,00	2024/11/16	2024/11/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital									
2849 (773/AD/B/24)	51112200-2	508775523	2024/1557	265.707,46	2024/08/13	216.022,33	265.707,46	216.022,33	2024/12/12	2024/12/12			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/09/30	214.612,94	51.094,52						
2850 (2024E18)	45000000-7	504353888	2024/1556	44.265,60	2024/07/15	41.760,00	44.265,60	41.760,00	2024/10/14	2024/10/14			RP	D6	Aquisição de bens de capital									
2851 (2024E19)	45317000-2	504065858	2024/1559	22.393,56	2024/06/06	21.126,00	22.393,56	21.126,00	2024/07/31	2024/07/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/31	11.196,78	11.196,78						
2852 (775/AD/S/24)	50114000-7	507448979	2024/1564	24.477,00	2024/06/14	19.900,00	24.477,00	19.900,00	2026/06/13	2026/06/13			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/02/19	22.840,15	1.636,85						
2854 (783/AD/S/24)	71351914-3	212225634	2024/1577	11.107,19	2024/07/01	13.859,90	17.047,68	13.859,90	2025/04/30	2025/04/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/16	9.786,31	1.320,88			5.940,49			
2855 (789/AD/S/24)	45500000-2	500157235	2024/1594	4.067,20	2024/05/27	8.960,00	11.020,80	8.960,00	2024/06/11	2024/06/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/10/28	2.952,00	1.115,20						

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 5 Ano : 2025			
Período : 2025/01/01		2025/12/31	Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)															Euros			
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	[N+1]					[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							Com IVA	Sem IVA																	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]		
2900 (921/AD/S/24)	90919300-5	179372491	2024/1843	9.874,50	2024/06/18	9.450,00	11.623,50	9.450,00	2024/07/17	2024/07/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/17	9.594,00	280,50	1.749,00						
2902 (926/CP/X/24)	79714000-2	507011724	2024/1851	531.817,20	2024/07/11	613.934,11	755.138,94	613.934,11	2026/07/10	2026/07/10			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	343.889,31	187.927,89	30.131,73	188.155,39					
2903 (956/AD/S/24)	60180000-3	508033551	2024/1881	4.050,39	2024/06/20	3.293,00	4.050,39	3.293,00	2024/08/01	2024/08/01				D2	Aquisição de bens e serviços										
2904 (964/AD/S/24)	32321200-1	517000865	2024/1887	7.380,00	2024/06/20	6.000,00	7.380,00	6.000,00	2024/07/01	2024/07/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/18	7.380,00								
2905 (967/CP/S/24)	71356000-8	514992654	2024/1890	58.380,52	2024/06/21	63.724,00	78.380,52	63.724,00	2024/07/02	2024/07/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	58.380,52		20.000,00						
2908 (970/AD/S/24)	79811000-2	509667040	2024/1893	1.955,70	2024/06/21	6.191,80	7.615,91	6.191,80	2024/06/22	2024/06/22			D2	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31			5.660,21						
2912 (1013/CP/S/24)	85147000-1	507072065	2024/1939	26.291,97	2024/07/12	35.056,00	35.056,00	35.056,00	2025/06/24	2025/06/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/03	23.370,64	2.921,33	8.763,99						
2915 (1022/AD/S/24)	22456000-1	500257841	2024/1957	26.878,70	2024/07/19	40.000,00	40.000,00	40.000,00	2026/01/18	2026/01/18			RP	D5	Outras despesas correntes	2024/10/29	21.083,35	5.795,35	13.121,30						
2916 (1027/AD/S/24)	50700000-2	505026260	2024/1963	7.585,41	2024/06/27	6.167,00	7.585,41	6.167,00	2024/07/26	2024/07/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/02/25	7.585,41								
2918 (1028/CPN/S/24)	90911200-8	504458086	2024/1966	126.516,31	2024/07/17	112.209,60	138.017,82	112.209,60	2025/07/31	2025/07/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/17	114.560,62	11.955,69	11.501,48						
2920 (1030/AD/S/24)	55520000-1	517829509	2024/1969	15.004,14	2024/07/19	13.278,00	15.004,14	13.278,00	2024/05/18	2024/05/18			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/30	12.820,64	2.183,50							
2922 (1041/CP/S/24)	71242000-6	502229980	2024/2012	30.405,60	2024/08/08	24.720,00	30.405,60	24.720,00	2024/10/07	2024/10/07			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	30.405,60								
2923 (1044/AD/S/24)	79342100-8	272336637	2024/2019	9.976,12	2024/07/18	18.700,00	23.001,00	18.700,00	2025/05/17	2025/05/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/16	775,72	9.200,40	13.024,88						
2925 (2024E27)	45453100-8	509265391	2024/2079	30.572,88	2024/07/31	28.842,34	30.572,88	28.842,34	2024/09/05	2024/09/05			RP	D6	Aquisição de bens de capital		30.572,88								
2926 (1088/CP/B/24)	39314000-6	513655581	2024/2127	44.052,45	2024/08/27	35.815,00	44.052,45	35.815,00	2024/09/26	2024/09/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/04/30	44.052,45								
2927 (1098/X/B/24)	09134100-8	508306000	2024/2137	30.845,60	2024/08/08	80.000,00	98.400,00	80.000,00	2025/08/07	2025/08/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	30.845,60		45.454,94						
2928 (1099/AD/S/24)	90511000-2	502006994	2024/2142	12.264,13	2024/07/15	9.970,84	12.264,13	9.970,84	2025/07/14	2025/07/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/02	6.266,00	5.998,13							
2930 (1106/AD/S/24)	50700000-2	501520791	2024/2155	15.104,34	2024/07/31	12.279,95	15.104,34	12.279,95	2024/09/11	2024/09/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	15.104,34								
2931 (1121/AD/S/24)	92312200-3	510939503	2024/2173	8.118,00	2024/07/16	6.600,00	8.118,00	6.600,00	2024/08/24	2024/08/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/19	8.118,00								
2932 (1126/AD/S/24)	92312200-3	514137193	2024/2190	7.995,00	2024/07/16	6.500,00	7.995,00	6.500,00	2024/07/13	2024/07/13			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/20	7.995,00								
2938 (2024E29)	45321300-8	514792183	2024/2244	364.549,77	2024/09/10	296.381,92	364.549,77	296.381,92	2025/03/09	2025/03/09			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/08/21	81.838,72	282.711,05							
2939 (1154/AD/S/24)	72610000-9	516294890	2024/2255	43.050,00	2024/08/08	95.000,00	116.850,00	95.000,00	2026/08/07	2026/08/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/11/21	18.981,05	24.068,95	12.300,00	61.500,00					
2940 (2022E1)	45211350-7	500249989	2024/2257	3.586,31	2024/07/19	3.383,31	4.161,48	3.383,31	2024/08/19	2024/08/19			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/02/20	3.586,31								
2941 (1160/CPN/S/24)	79421000-1	503230731	2024/2258	105.718,50	2024/08/29	85.950,00	105.718,50	85.950,00	2025/09/30	2025/09/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/03/25	53.145,14	52.573,36							
2942 (2024E28)	45236119-7	507810457	2024/2260	23.420,70	2024/08/08	22.095,00	23.420,70	22.095,00	2024/09/07	2024/09/07			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	23.420,70								
2943 (1180/CP/B/24)	34990000-3	502888539	2024/2315	9.248,37	2024/09/03	7.519,00	9.248,37	7.519,00	2024/10/17	2024/10/17			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	9.248,37								
2944 (1203/CP/B/24)	34928471-0	502888539	2024/2327	787,20	2024/09/03	640,00	787,20	640,00	2024/10/17	2024/10/17				D2	Aquisição de bens e serviços										
2945 (1209/CP/B/24)	34990000-3	502888539	2024/2329	57.563,64	2024/09/03	46.799,72	57.563,64	46.799,72	2024/10/17	2024/10/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/31	53.518,38	4.045,26							
2948 (1226/AD/S/24)	79714000-2	502323295	2024/2362	13.887,93	2024/08/01	11.291,00	13.887,93	11.291,00	2024/08/21	2024/08/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/04	13.887,93								
2949 (1227/AD/B/24)	34300000-0	503791970	2024/2373	23.171,30	2024/08/02	19.900,08	24.477,10	19.900,08	2026/08/01	2026/08/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	5.183,12	17.988,18	1.305,80						
2950 (1040/CPN/S/24)	90910000-9	502694637	2024/2412	387.614,00	2024/05/31	545.200,01	670.596,01	545.200,01	2026/08/04	2026/08/04			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/08/16	247.968,00	139.646,00	147.108,00	135.874,01					
2952 (2022E25)	45000000-7	501950664	2024/1443	46.111,59	2024/08/02	43.501,50	46.111,59	43.501,50	2024/09/02	2024/09/02			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	46.111,59								
2954 (1279/AD/S/24)	71356000-8	514220830	2024/2542	6.457,50	2024/08/09	10.500,00	12.915,00	10.500,00	2024/08/12	2024/08/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	6.457,50		6.457,50						
2955 (1290/CP/S/24)	50116500-6	503945650	2024/2565	49.199,90	2024/09/16	40.000,26	49.200,32	40.000,26	2027/09/15	2027/09/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/04/14	47.011,46	2.188,44							
2956 (1318/CP/S/24)	90910000-9	516143964	2024/2613	45.510,01	2024/09/27	74.000,02	91.020,02	74.000,02	2026/09/26	2026/09/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/06/04	18.962,50	26.547,51		45.510,01					
2957 (1329/AD/S/24)	50000000-5	501853804	2024/2620	24.477,00	2024/09/16	19.900,00	24.477,00	19.900,00	2026/09/15	2026/09/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/14	5.725,66	18.751,34							
2959 (1362/AD/B/24)	44115210-4	500384436	2024/2654	14.293,04	2024/08/23	11.620,35	14.293,06	11.620,35	2024/09/10	2024/09/10			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/02	14.293,04								

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 6 Ano : 2025		
Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S										(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)										Euros				
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
2982 (1542/AD/S/24)	71000000-8	284716464	2024/2970	14.378,25	2024/11/22	19.950,00	24.538,50	19.950,00	2026/01/21	2026/01/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/27	14.378,25							
2983 (1557/CP/S/24)	55524000-9	501545220	2024/2986	8.516,13	2024/10/25	12.063,62	14.208,77	12.063,62	2025/07/24	2025/07/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/06/20	7.305,63	1.210,50						
2986 (1588/AD/S/24)	72224000-1	507663020	2024/3019	23.370,00	2024/10/07	19.000,00	23.370,00	19.000,00	2026/09/30	2026/09/30				D6	Aquisição de bens de capital									
2987 (1587/CP/B/24)	34928480-6	502137770	2024/3020	41.321,60	2024/12/19	33.594,80	41.321,60	33.594,80	2025/02/18	2025/02/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	9.229,92	32.091,68						
2988 (1589/AD/S/24)	60130000-8	516284860	2024/3021	23.909,36	2024/10/07	22.556,00	23.909,36	22.556,00	2025/08/06	2025/08/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/06/09	570,15	23.339,21						
2989 (1591/AD/S/24)	60130000-8	510158641	2024/3022	6.269,90	2024/10/07	8.190,00	8.681,40	8.190,00	2025/08/06	2025/08/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	4.576,00	1.693,90	2.411,50					
2990 (1592/AD/S/24)	60130000-8	505343550	2024/3023	6.694,85	2024/10/07	7.700,40	8.162,42	7.700,40	2025/08/06	2025/08/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	5.937,78	757,07	1.467,57					
2991 (2021E28)	45453100-8	503571083	2024/3025	230.145,15	2024/10/07	217.118,07	230.145,15	217.118,07	2024/11/07	2024/11/07				D6	Aquisição de bens de capital									
2993 (1594/AD/S/24)	79212100-4	508426936	2024/3036	17.490,60	2024/10/09	18.960,00	23.320,80	18.960,00	2026/10/27	2026/10/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/03	11.660,40	5.830,20		5.830,20				
2994 (1593/AD/S/24)	60130000-8	518129888	2024/3042	13.737,60	2024/10/29	16.200,00	17.172,00	16.200,00	2025/08/28	2025/08/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/17	13.021,45	716,15	3.434,40					
2995 (2024E33)	50000000-5	500249989	2024/3053	22.134,88	2024/10/25	17.995,84	22.134,88	17.995,84	2024/12/04	2024/12/04			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/10	14.480,61	7.654,27						
2997 (1613/CP/S/24)	71241000-9	189934662	2024/3110	46.740,00	2024/11/15	38.000,00	46.740,00	38.000,00	2025/02/14	2025/02/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/24	46.740,00							
2999 (1614/AD/B/24)	30213200-7	514442786	2024/3129	14.596,34	2024/10/15	11.866,94	14.596,34	11.866,94	2024/10/31	2024/10/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/03/03	14.596,34							
3000 (1615/CP/S/24)	55524000-9	503157341	2024/3131	18.081,41	2024/10/31	16.783,55	19.610,13	16.783,55	2025/09/30	2025/09/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	7.725,68	10.355,73	1.528,52					
3001 (1627/CPN/B/24)	32323300-6	503551719	2024/3173	178.286,04	2024/11/27	144.948,00	178.286,04	144.948,00	2025/02/26	2025/02/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/08/01	164.692,08	13.593,96						
3003 (1644/CP/S/24)	64200000-8	504615947	2024/3216	2.761,37	2024/11/29	13.470,12	16.568,25	13.470,12	2027/11/28	2027/11/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/10	460,23	2.301,14	5.522,75	5.522,75				
3004 (1663/CP/S/24)	71242000-6	510277705	2024/3225	55.780,50	2024/11/27	45.350,00	55.780,50	45.350,00	2025/04/26	2025/04/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/15	27.890,25	27.890,25						
3005 (1664/CP/B/24)	16820000-9	508126223	2024/3226	14.816,54	2023/12/12	19.163,41	23.750,99	19.163,41	2025/06/11	2025/06/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/11/21	1.138,80	13.677,74	8.754,45					
3006 (2024E33)	45454000-4	503864960	2024/3241	30.791,91	2024/11/29	29.048,97	30.791,91	29.048,97	2025/02/12	2025/02/12			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	29.048,97	1.742,94						
3007 (2024-E-34)	45442100-8	515484792	2024/3243	38.231,49	2024/12/09	36.067,44	38.231,49	36.067,44	2025/02/28	2025/02/28				D6	Aquisição de bens de capital									
3008 (1678/AD/B/24)	34951000-8	513512241	2024/3258	18.388,50	2024/11/22	14.950,00	18.388,50	14.950,00	2025/01/10	2025/01/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	15.847,00	2.541,50						
3009 (1680/CP/S/24)	50111000-6	507448979	2024/3288	61.500,02	2024/11/27	50.000,02	61.500,02	50.000,02	2026/11/26	2026/11/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/02/19	15.511,18	45.988,84	34.440,01					
3010 (1696/AD/S/24)	55520000-1	502080485	2024/3302	6.600,00	2024/10/31	5.840,71	6.600,00	5.840,71	2024/10/31	2024/10/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/30	6.600,00							
3011 (2024-E35)	45210000-2	502969733	2024/3306	68.718,70	2024/11/21	84.355,65	89.416,99	84.355,65	2025/01/20	2025/01/20			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/04/14	68.718,70							
3012 (1704/AD/B/24)	15131130-5	503534811	2024/3325	8.568,18	2024/11/05	7.200,00	8.568,00	7.200,00	2024/12/09	2024/12/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/18	8.568,18							
3014 (1729/AD/S/24)	60130000-8	513345639	2024/3373	6.732,44	2024/11/07	8.344,80	8.845,49	8.344,80	2025/09/06	2025/09/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2024/12/31	5.434,00	1.298,44	2.113,05					
3015 (1730/X/B/24)	09134100-8	508306000	2024/3380	184.377,00	2024/11/27	149.900,00	184.377,00	149.900,00	2025/11/26	2025/11/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/20	184.377,00							
3016 (1731/AD/B/24)	48218000-9	509670610	2024/3385	10.036,80	2024/11/11	8.160,00	10.036,80	8.160,00	2027/11/10	2027/11/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/09/03	10.036,80							
3017 (1755/X/S/24)	72510000-3	503230731	2024/3418	10.233,60	2024/11/13	8.320,00	10.233,60	8.320,00	2026/11/12	2026/11/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços									
3018 (1762/CP/B/24)	38421100-3	516166506	2024/3453	7.995,00	2024/11/15	6.500,00	7.995,00	6.500,00	2025/03/14	2025/03/14				D6	Aquisição de bens de capital									
3019 (1770/AD/B/24)	18111000-3	115602330	2024/3468	6.400,92	2024/11/15	5.204,00	6.400,92	5.204,00	2024/11/22	2024/11/22			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/02	6.400,92							
3020 (1765/AD/S/24)	50413000-3	508708338	2024/3470	10.192,98	2024/11/15	8.357,56	10.280,04	8.357,56	2025/11/14	2025/11/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/08/05	10.192,98							
3020 (1765/AD/S/24)	50413000-3	508708338	2024/3470	87,05	2024/11/15	8.357,56	10.280,04	8.357,56	2025/11/14	2025/11/14			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/08/05	87,05							
3021 (1772/AD/B/24)	55900000-9	517773132	2024/3481	20.166,42	2024/11/18	19.664,00	20.843,84	19.664,00	2024/12/09	2024/12/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/03/12	20.166,42							
3022 (2021E28)	45453100-8	503571083	2024/3483	91.664,63	2025/01/27	86.476,07	91.664,63	86.476,07	2025/01/18	2025/01/18				D6	Aquisição de bens de capital									
3023 (1778/CP/B/24)	15700000-5	508025591	2024/3490	39.301,58	2024/11/18	31.952,50	39.301,58	31.952,50	2025/12/19	2025/12/19			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/30	14.352,25	24.949,33						
3024 (2021E28)	45453100-8	503571083	2024/3499	52.722,28	2024/11/18	49.738,00	52.722,28	49.738,00	2025/01/18	2025/01/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/27	52.722,28							
3026 (1794/AD/B/24)	18331000-8	518059952	2024/3503	24.590,16	2024/11/18	19.992,00	24.590,16	19.992,00	2024/11/23	2024/11/23			RP											

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 7 Ano : 2025			
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)																		Euros	
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros								
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data					Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							Com IVA	Sem IVA																	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]		
3047 (1921/X/S/24)	44613800-8	501165150	2024/3825	837,63	2024/12/11	681,00	837,63	681,00	2025/01/10	2025/01/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/06	837,63								
3048 (1929/CP/S/24)	71356000-8	501244549	2024/3835	10.947,00	2024/12/11	8.900,00	10.947,00	8.900,00	2024/12/12	2024/12/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	10.947,00								
3049 (1962/AD/S/24)	50114100-8	502422068	2024/3873	11.246,06	2024/12/17	9.143,14	11.246,06	9.143,14	2025/01/16	2025/01/16			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/05/09	11.246,06								
3050 (2023E33)	45314120-8	502197714	2024/3882	51.492,53	2024/12/18	48.577,86	51.492,53	48.577,86	2025/02/16	2025/02/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/12	51.492,53								
3051 (2021E28)	45453100-8	503571083	2024/3883	42.852,30	2024/12/18	40.426,70	42.852,30	40.426,70	2025/02/18	2025/02/18			RP	D6	Aquisição de bens de capital		42.852,30								
3052 (1963/AD/S/24)	79341000-6	506701719	2024/3884	24.587,70	2025/01/16	19.990,00	24.587,70	19.990,00	2025/10/15	2025/10/15			D2		Aquisição de bens e serviços										
3053 (1968/AD/B/24)	39112000-0	108154734	2024/3890	9.494,99	2024/12/19	7.719,50	9.495,00	7.719,50	2025/02/02	2025/02/02			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/16	9.494,99								
3054 (1972/CPN/B/24)	34140000-0	507208013	2024/3899	202.950,00	2025/03/07	165.000,00	202.950,00	165.000,00	2025/05/06	2025/05/06			D6		Aquisição de bens de capital										
3055 (1967/CP/S/24)	90000000-7	502563664	2024/3900	29.455,53	2025/01/10	74.250,00	91.327,50	74.250,00	2028/01/09	2028/01/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/05/26	15.389,76	14.065,77	61.871,97						
3056 (1977/AD/S/24)	63120000-6	509645240	2024/3922	7.062,66	2024/12/26	5.742,00	7.062,66	5.742,00	2025/05/25	2025/05/25			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/05/09	7.062,66								
3057 (1976/AD/S/24)	51110000-6	513541152	2024/3928	22.844,84	2025/03/12	18.573,04	22.844,84	18.573,04	2025/04/27	2025/04/27			RP	D6	Aquisição de bens de capital		16.133,42	16.711,42							
3058 (2572/AD/S/23)	50800000-3	513874720	2024/3930	2.403,41	2024/12/27	1.953,99	2.403,41	1.953,99	2025/02/25	2025/02/25			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/09/19	2.403,41								
3059 (2024E38)	45261900-3	508648904	2024/4002	17.619,44	2025/01/17	16.622,11	17.619,44	16.622,11	2025/02/28	2025/02/28			D6		Aquisição de bens de capital										
3060 (2024E39)	45000000-7	504774697	2024/4003	94.638,80	2025/01/22	89.281,90	94.638,82	89.281,90	2025/03/10	2025/03/10			D6		Aquisição de bens de capital										
3061 (2024E40)	45232150-8	505274230	2024/4004	360.097,32	2025/01/22	339.714,45	360.097,32	339.714,45	2025/09/30	2025/09/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/08/20	190.423,34	169.673,98							
3063 (2024S41)	66512100-3	503640549	2024/4027	74.990,00	2025/01/07	74.990,00	74.990,00	74.990,00	2025/05/20	2025/05/20			RP	D13	Segurança social	2025/02/25	72.345,00	2.645,00							
3064 (2021E28)	45453100-8	503571083	2024/4037	63.381,82	2025/02/21	59.794,17	63.381,82	59.794,17	2025/03/31	2025/03/31			D6		Aquisição de bens de capital										
3084 (2025E1)	45233200-1	514792183	2025/48	76.850,00	2025/02/27	72.500,00	76.850,00	72.500,00	2026/12/31	2026/12/31			D6		Aquisição de bens de capital										
3086 (1907/AD/B/24)	45236290-9	504531042	2025/49	3.828,24	2025/02/25	17.652,54	21.712,63	17.652,54	2025/08/24	2025/08/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/19	3.828,24								
3086 (1907/AD/B/24)	45236290-9	504531042	2025/49	17.884,39	2025/02/25	17.652,54	21.712,63	17.652,54	2025/08/24	2025/08/24			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/09/19	16.338,94	1.545,45							
3087 (2025E2)	45212360-7	510072704	2025/153	22.790,00	2025/02/19	21.500,00	22.790,00	21.500,00	2025/04/23	2025/04/23			D6		Aquisição de bens de capital										
3088 (2025E3)	45233220-7	980577330	2025/101	164.808,80	2025/03/06	155.480,00	164.808,80	155.480,00	2026/03/24	2026/03/24			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/08/20	85.093,60	79.715,20							
3089 (38/AD/S/25)	71250000-5	515094544	2025/75	13.284,00	2025/02/21	10.800,00	13.284,00	10.800,00	2025/03/20	2025/03/20			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/26	13.284,00								
3090 (30/CP/S/25)	50750000-7	500959579	2025/100	18.996,15	2025/02/20	34.584,00	42.538,32	34.584,00	2026/02/20	2026/02/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	3.631,25	15.364,90	23.542,17						
3103 (2025E4)	90000000-7	504192418	2025/154	9.220,00	2025/02/04	9.220,00	9.220,00	9.220,00	2025/04/04	2025/04/04			D6		Aquisição de bens de capital										
3104 (1978/X/B/24)	48218000-9	980079659	2025/185	225.598,59	2025/02/24	548.851,20	675.086,98	548.851,20	2028/02/23	2028/02/23			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/07/18	225.028,99	569,60	224.744,19	224.744,19					
3105 (156/AD/S/25)	50750000-7	502054883	2025/230	8.179,50	2025/02/26	19.950,01	24.538,51	19.950,01	2028/02/25	2028/02/25			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		8.179,50								
3106 (219/AD/S/25)	71356000-8	224051342	2025/328	9.594,00	2025/02/18	7.800,00	9.594,00	7.800,00	2026/02/17	2026/02/17			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/16	1.476,00	8.118,00							
3107 (220/AD/S/25)	79111000-5	204659561	2025/329	23.665,30	2025/02/28	19.240,08	23.665,30	19.240,08	2026/02/27	2026/02/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/04/02	12.161,34	11.503,96							
3108 (249/AD/B/25)	18110000-3	115602330	2025/367	24.523,13	2025/02/21	19.937,50	24.523,13	19.937,50	2025/03/03	2025/03/03			D2		Aquisição de bens e serviços										
3109 (250/AD/B/25)	19640000-4	505295539	2025/369	21.125,25	2025/02/21	17.175,00	21.125,25	17.175,00	2025/03/07	2025/03/07			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	1.937,25	19.188,00							
3110 (251/AD/S/25)	92312000-1	516799894	2025/370	21.953,04	2025/02/21	17.848,00	21.953,04	17.848,00	2025/03/03	2025/03/03			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/08/05	17.848,00	4.105,04							
3111 (252/AD/S/25)	50700000-2	504774697	2025/390	12.815,37	2025/04/01	10.419,00	12.815,37	10.419,00	2025/05/30	2025/05/30			D6		Aquisição de bens e serviços										
3113 (316/AD/S/25)	71356000-8	211380164	2025/468	24.477,00	2025/03/25	19.900,00	24.477,00	19.900,00	2026/03/24	2026/03/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/04/02	9.784,15	14.692,85							
3114 (328/AD/S/25)	92300000-4	518464750	2025/480	7.380,00	2025/02/27	6.000,00	7.380,00	6.000,00	2025/02/27	2025/02/27			D6		Aquisição de bens e serviços										
3115 (329/X/S/25)	92340000-6	517331667	2025/481	8.610,00	2025/02/28	7.000,00	8.610,00	7.000,00	2025/02/28	2025/02/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/02	8.610,00								
3116 (342/AD/S/25)	79341000-6	516614827	2025/495	9.225,00	2025/03/03	7.500,00	9.225,00	7.500,00	2025/04/02	2025/04/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/05/06	9.225,00								
3117 (343/AD/S/25)	71631200-2	503123226	2025/507	14.760,07	2025/03/31	12.000,06	14.760,07	12.000,06	2028/03/30	2028/03/30			D6		Aquisição de bens e serviços										
3118 (361/AD/B/25)	24453000-4	513820892	2025/550	15.476,00	2025/03/21	14.600,00	15.476,00	14.600,00	2025/04/20	2025/04/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/18	15.476,00								

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 8 Ano : 2025		
Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S										(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)												Euros		
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC					Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.					Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
3137 (450/CP/B/25)	44831200-6	516724380	2025/850	92.248,46	2025/04/28	74.998,75	92.248,46	74.998,75	2025/08/27	2025/08/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/03	14.191,14	77.443,86						
3138 (452/CP/S/25)	60182000-7	506077233	2025/861	91.635,00	2025/05/27	74.500,00	91.635,00	74.500,00	2026/11/26	2026/11/26														
3139 (451/AD/B/25)	44100000-1	152937560	2025/872	20.350,99	2025/04/08	16.545,51	20.350,99	16.545,51	2025/04/18	2025/04/18				D2	Aquisição de bens e serviços									
3140 (513/CP/B/25)	48730000-4	503230731	2025/985	36.798,71	2025/04/15	29.917,65	36.798,71	29.917,65	2028/04/14	2028/04/14				D6	Aquisição de bens de capital									
3141 (514/CP/B/25)	18110000-3	514846739	2025/987	49.288,56	2025/04/16	40.072,00	49.288,56	40.072,00	2025/04/30	2025/04/30				D2	Aquisição de bens e serviços									
3142 (516/CP/S/25)	71356000-8	509367470	2025/990	15.067,50	2025/04/22	12.250,00	15.067,50	12.250,00	2025/04/25	2025/04/25			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/26	15.067,50							
3143 (517/X/S/25)	92340000-6	506734579	2025/991	27.060,00	2025/04/22	22.000,00	27.060,00	22.000,00	2025/04/24	2025/04/24				D2	Aquisição de bens e serviços									
3144 (518/AD/S/25)	55520000-1	206440383	2025/998	14.067,14	2025/06/02	12.448,80	14.067,14	12.448,80	2026/06/01	2026/06/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/10	4.171,75	9.895,39						
3145 (482/AD/S/25)	50114000-7	509852009	2025/1093	17.619,43	2025/05/23	14.324,74	17.619,43	14.324,74	2025/07/22	2025/07/22				D6	Aquisição de bens de capital									
3146 (2025E9)	51112100-1	504065858	2025/1095	3.825,43	2025/05/04	3.608,90	3.825,43	3.608,90	2025/06/03	2025/06/03				D6	Aquisição de bens de capital									
3147 (596/AD/S/25)	51110000-6	500418802	2025/1102	7.615,24	2025/05/05	6.191,25	7.615,24	6.191,25	2025/10/05	2025/10/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/24	7.615,24							
3148 (601/AD/B/25)	24000000-4	501744304	2025/1133	11.184,39	2025/05/07	9.093,00	11.184,39	9.093,00	2025/05/14	2025/05/14				D2	Aquisição de bens e serviços									
3149 (600/CP/S/25)	79956000-8	508669685	2025/1134	35.817,60	2025/05/07	29.120,00	35.817,60	29.120,00	2025/07/06	2025/07/06				D2	Aquisição de bens e serviços									
3150 (602/CPN/S/25)	79956000-8	508189560	2025/1137	183.540,60	2025/06/20	149.220,00	183.540,60	149.220,00	2025/07/03	2025/07/03			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	183.540,60							
3151 (2024E5)	45233161-5	501995064	2025/1204	5.208,31	2025/05/28	4.913,50	5.211,49	4.913,50	2025/06/28	2025/06/28				D6	Aquisição de bens de capital									
3152 (639/AD/S/25)	90910000-9	501891560	2025/1217	6.405,84	2025/05/09	7.812,00	9.608,76	7.812,00	2026/05/08	2026/05/08			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/07	3.202,92	3.202,92	3.202,92					
3153 (642/CP/S/25)	79952100-3	502635010	2025/1232	34.639,37	2025/05/13	28.162,10	34.639,38	28.162,10	2025/06/02	2025/06/02				RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/05/21	34.639,37						
3154 (643/X/S/25)	92312100-2	503559946	2025/1233	8.000,00	2025/05/13	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2025/05/15	2025/05/15			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/06	8.000,00							
3155 (645/AD/S/25)	79956000-8	502280298	2025/1241	11.070,00	2025/05/15	9.000,00	11.070,00	9.000,00	2025/11/14	2025/11/14				D2	Aquisição de bens e serviços									
3156 (665/AD/S/25)	85100000-0	248712349	2025/1269	6.720,00	2025/05/19	6.720,00	6.720,00	6.720,00	2026/04/18	2026/04/18			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/16	3.690,00	3.030,00						
3157 (673/AD/S/25)	92111200-4	515271470	2025/1276	12.715,74	2025/06/12	10.338,00	12.715,74	10.338,00	2025/07/11	2025/07/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/03	12.715,74							
3158 (688/X/S/25)	92312100-2	513191976	2025/1293	35.055,00	2025/05/20	28.500,00	35.055,00	28.500,00	2025/06/29	2025/06/29			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/24	35.055,00							
3159 (687/CP/S/25)	79956000-8	506155218	2025/1294	91.942,50	2025/05/20	74.750,00	91.942,50	74.750,00	2025/07/02	2025/07/02				D2	Aquisição de bens e serviços									
3160 (691/CP/S/25)	79956000-8	515520080	2025/1296	49.200,00	2025/05/20	40.000,00	49.200,00	40.000,00	2025/06/30	2025/06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/11/28	49.200,00							
3161 (695/X/S/25)	92312100-2	510730507	2025/1301	20.910,00	2025/05/20	17.000,00	20.910,00	17.000,00	2025/06/20	2025/06/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/06/20	20.910,00							
3162 (698/X/S/25)	92312100-2	516197967	2025/1303	40.590,00	2025/05/20	33.000,00	40.590,00	33.000,00	2025/06/21	2025/06/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/31	40.590,00							
3163 (699/X/S/25)	92312100-2	509124399	2025/1305	16.605,00	2025/05/20	13.500,00	16.605,00	13.500,00	2025/06/26	2025/06/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/03	16.605,00							
3164 (700/X/S/25)	92312100-2	201728060	2025/1306	5.000,00	2025/05/20	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2025/06/25	2025/06/25			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/07/15	5.000,00							
3165 (701/X/S/25)	92312100-2	506734579	2025/1307	52.275,00	2025/05/20	42.500,00	52.275,00	42.500,00	2025/06/28	2025/06/28				D2	Aquisição de bens e serviços									
3166 (702/X/S/25/2025)	92312100-2	513493476	2025/1308	6.765,00	2025/05/20	5.500,00	6.765,00	5.500,00	2025/06/22	2025/06/22			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/20	6.765,00							
3167 (703/AD/S/25)	50720000-8	505512483	2025/1310	23.877,24	2025/06/18	19.412,38	23.877,24	19.412,38	2025/09/17	2025/09/17				D2	Aquisição de bens e serviços									
3169 (709/CP/S/25/2025)	71356000-8	514272040	2025/1327	20.910,00	2025/05/22	17.000,00	20.910,00	17.000,00	2025/06/30	2025/06/30				D2	Aquisição de bens e serviços									
3170 (710/X/S/25/2025)	92312100-2	513646442	2025/1328	23.001,00	2025/05/23	18.700,00	23.001,00	18.700,00	2025/06/27	2025/06/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	23.001,00							
3171 (729/CP/B/25/2025)	50114100-8	502455489	2025/1349	86.099,90	2025/06/11	70.000,02	86.100,02	70.000,02	2027/06/11	2027/06/11				D6	Aquisição de bens de capital									
3172 (730/CP/S/25)	34144510-6	506822044	2025/1351	46.121,31	2025/06/12	74.994,00	92.242,62	74.994,00	2026/05/11	2026/05/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	0,05	46.121,26	46.121,31					
3173 (745/CP/S/25/2025)	79811000-2	503616460	2025/1366	16.352,85	2025/05/27	13.295,00	16.352,85	13.295,00	2025/06/10	2025/06/10				D2	Aquisição de bens e serviços									
3174 (746/X/B/25/2025)	34144900-7	515373575	2025/1369	130.380,00	2025/06/13	106.000,00	130.380,00	106.000,00	2025/12/12	2025/12/12			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/10/06	130.380,00							
3175 (2025E11)	45233200-1	500157235	2025/1429	20.776,00	2025/06/17	19.600,00	20.776,00	19.600,00	2025/12/26	2025/12/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	20.776,00							
3176 (2025E12)	45233120-6	502499532	2025/1430	157.269,15	2025/06/18	148.367,12	157.269,15	148.367,12	2025/10/16	2025/10/16				D6	Aquisição de bens de capital									
3178 (2025E14)	45233200-1	502200324	2025/1432	19.580,85	2025/06/27	18.472,50	19.580,85	18.472,50	2025/07/26	2025/07/2/														

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS MUNICÍPIO EVORA																						Pág. : 9 Ano : 2025		
Período : 2025/01/01		2025/12/31	Visualizar Contas s/ Mov. ? N	Acumulados : S		(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)																Euros		
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica					Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]		
3203 (901/CP/S/25/2025)	50110000-9	501853804	2025/1710	15.375,00	2025/07/22	50.000,00	61.500,00	50.000,00	2027/07/21	2027/07/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			15.375,00		30.750,00	15.375,00			
3204 (919/AD/S/25)	92331000-0	247494865	2025/1736	10.479,60	2025/06/20	8.520,00	10.479,60	8.520,00	2025/06/29	2025/06/29			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	10.479,60							
3205 (2025S11)	79714000-2	507011724	2025/1787	33.755,51	2025/06/26	27.443,50	33.755,51	27.443,50	2025/08/25	2025/08/25				D2	Aquisição de bens e serviços									
3207 (971/X/B/25)	09132000-3	508306000	2025/1819	21.315,90	2025/07/21	25.000,00	30.750,00	25.000,00	2027/01/20	2027/01/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			21.315,90		9.434,10				
3208 (978/X/S/25)	50334000-5	501086595	2025/1841	6.060,31	2025/07/03	4.927,08	6.060,31	4.927,08	2026/07/02	2026/07/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	3.030,16	3.030,15						
3209 (1001/X/S/25)	72261000-2	504990926	2025/1859	20.795,91	2025/07/16	16.907,24	20.795,91	16.907,24	2026/07/15	2026/07/15			D6	D2	Aquisição de bens e serviços									
3210 (1002/AD/S/25/2022)	77314000-4	518056015	2025/1862	8.536,20	2025/07/04	6.940,00	8.536,20	6.940,00	2026/06/03	2026/06/03			D6	D6	Aquisição de bens de capital									
3211 (1008/CP/S/25)	63712000-3	516284860	2025/1885	25.986,53	2025/08/25	41.780,09	44.286,90	41.780,09	2026/08/24	2026/08/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			25.986,53		18.300,37				
3212 (1009/AD/S/25/2022)	71242000-6	502642149	2025/1888	23.985,00	2025/07/22	19.500,00	23.985,00	19.500,00	2025/11/01	2025/11/01			D6	D6	Aquisição de bens de capital									
3213 (1024/CP/S/25)	34144510-6	515158453	2025/1926	55.350,00	2025/07/08	45.000,00	55.350,00	45.000,00	2025/10/07	2025/10/07				D2	Aquisição de bens e serviços									
3214 (1034/AD/S/25/2022)	92112000-9	514425342	2025/1940	24.354,00	2025/07/22	19.800,00	24.354,00	19.800,00	2027/01/21	2027/01/21			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/06	16.974,00	7.380,00						
3215 (1044/AD/B/25/2022)	09211000-1	501232575	2025/1952	885,60	2025/09/02	2.000,00	2.460,00	2.000,00	2028/09/01	2028/09/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			885,60		1.574,40				
3216 (1045/X/S/25)	92000000-1	505302365	2025/1954	1.200,00	2025/07/08	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2025/08/07	2025/08/07			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3217 (1046/AD/S/25)	50112100-4	501232575	2025/1956	3.690,00	2025/09/02	8.000,00	9.840,00	8.000,00	2028/09/01	2028/09/01			D2	D2	Aquisição de bens e serviços			3.690,00		6.150,00				
3218 (1047/AD/S/25)	50114000-7	506394751	2025/1977	21.312,38	2025/08/04	17.327,14	21.312,38	17.327,14	2026/02/03	2026/02/03			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3219 (1050/CPM/B/25/2020)	72222300-0	504615947	2025/2031	852.301,94	2025/10/08	738.904,54	908.852,58	738.904,54	2025/09/30	2025/09/30				D6	Aquisição de bens de capital									
3220 (1051/CP/S/25/2022)	85147000-1	507072065	2025/2056	17.528,00	2025/07/23	35.056,00	35.056,00	35.056,00	2026/07/22	2026/07/22			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			17.528,00		17.528,00				
3221 (1077/CP/S/25/2022)	50530000-9	510800386	2025/2146	45.510,00	2025/07/23	74.000,00	91.020,00	74.000,00	2027/07/22	2027/07/22			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/09/26	7.201,91	38.308,09		45.510,00				
3222 (1082/CPM/S/25)	90911200-8	518712931	2025/2162	69.761,23	2025/08/04	113.432,88	139.522,44	113.432,88	2026/07/31	2026/07/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/10/30	34.880,58	34.880,65		69.761,23				
3223 (1084/X/S/25/2025)	92312100-2	508690048	2025/2178	14.145,00	2025/07/23	11.500,00	14.145,00	11.500,00	2025/07/25	2025/07/25			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	14.145,00							
3224 (1085/AD/S/25)	79000000-4	507596528	2025/2180	23.222,40	2025/08/14	18.880,00	23.222,40	18.880,00	2025/11/13	2025/11/13			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3225 (1086/CP/S/25)	92370000-5	509367470	2025/2181	10.147,50	2025/07/23	8.250,00	10.147,50	8.250,00	2025/07/26	2025/07/26			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3226 (1087/CP/S/25)	92312240-5	501650318	2025/2183	10.500,00	2025/09/01	10.500,00	10.500,00	10.500,00	2025/11/01	2025/11/01			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3227 (1088/CP/S/25/2022)	50530000-9	502121998	2025/2185	68.880,00	2025/08/11	70.000,00	86.100,00	70.000,00	2027/02/10	2027/02/10			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			68.880,00		17.220,00				
3228 (1092/AD/B/25)	44115210-4	500418802	2025/2204	24.587,70	2025/08/05	19.990,00	24.587,70	19.990,00	2026/08/04	2026/08/04			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			24.587,70		12.293,85				
3229 (1111/AD/S/25/2022)	79714000-2	515737798	2025/2264	18.683,36	2025/08/25	15.189,72	18.683,36	15.189,72	2026/02/24	2026/02/24			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3230 (1194/X/S/25/2025)	92312100-2	508038197	2025/2342	6.597,72	2025/08/01	5.364,00	6.597,72	5.364,00	2025/08/02	2025/08/02			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3231 (1225/X/B/25)	48300000-1	504990926	2025/2487	25.737,75	2025/08/25	20.925,00	25.737,75	20.925,00	2026/08/24	2026/08/24			D6	D6	Aquisição de bens de capital									
3234 (2025S12)	79714000-2	501326456	2025/2529	10.932,60	2025/08/13	8.888,29	10.932,60	8.888,29	2025/10/13	2025/10/13			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3235 (1229/AD/B/25)	39154000-6	518331334	2025/2541	11.072,46	2025/08/18	9.002,00	11.072,46	9.002,00	2025/08/28	2025/08/28			D6	D6	Aquisição de bens de capital									
3236 (1235/AD/B/25/2022)	24453000-4	513820892	2025/2572	15.476,00	2025/08/21	14.600,00	15.476,00	14.600,00	2025/10/04	2025/10/04			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3237 (1236/AD/S/25/2022)	79822500-7	517117282	2025/2573	24.114,15	2025/08/21	19.605,00	24.114,15	19.605,00	2025/09/04	2025/09/04			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3238 (1237/AD/S/25/2022)	79822500-7	509667040	2025/2574	8.559,64	2025/08/21	6.959,06	8.559,64	6.959,06	2025/09/04	2025/09/04			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3239 (1238/X/S/25/2025)	92312100-2	516197967	2025/2575	10.455,00	2025/08/21	8.500,00	10.455,00	8.500,00	2025/08/30	2025/08/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	10.455,00							
3240 (1239/AD/S/25)	71248000-8	518296890	2025/2579	18.142,50	2025/08/22	14.750,00	18.142,50	14.750,00	2025/10/22	2025/10/22			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3243 (1240/X/O/25)	71200000-0	226474364	2025/2595	7.275,45	2025/08/25	5.915,00	7.275,45	5.915,00	2025/10/24	2025/10/24			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3244 (1242/X/O/25)	71200000-0	515228168	2025/2596	7.380,00	2025/08/25	6.000,00	7.380,00	6.000,00	2025/11/24	2025/11/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	2.214,00	5.166,00						
3245 (1243/AD/S/25)	92312100-2	518868010	2025/2600	17.890,00	2025/09/15	17.890,00	17.890,00	17.890,00	2025/11/14	2025/11/14			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									
3246 (1244/CP/X/25)	79714000-2	513205470	2025/2616	92.941,53	2025/09/24	226.686,59	278.824,51	226.686,59	2027/03/23	2027/03/23			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			92.941,53		185.883,11				
3247 (1246/AD/S/25)	71242000-6	508394252	2025/2634	13.852,26	2025/09/22	11.262,00	13.852,26	11.262,00	2025/10/31	2025/10/31			D2	D2	Aquisição de bens e serviços									

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																						Pág. : 10			
MUNICÍPIO EVORA																						Ano : 2025			
Período : 2025/01/01		2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Acumulados : S		(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)														Euros			
NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Visto do TC		Classificações Orçamentais				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros								
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data					Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							Com IVA	Sem IVA																	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
3267 (1325/X/S/25/2025)	98130000-3	513230726	2025/2793	17.983,52	2025/10/07	54.112,90	54.112,90	54.112,90	2028/10/06	2028/10/06			RP	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo			17.983,52		18.037,63	18.037,63				
3268 (1349/AD/S/25/2022)	60130000-8	198155506	2025/2819	5.618,00	2025/10/07	10.091,20	10.696,67	10.091,20	2026/08/06	2026/08/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	2.202,24	3.415,76		5.078,67					
3269 (1350/AD/S/25/2022)	60130000-8	518129888	2025/2820	11.130,00	2025/10/03	19.656,00	20.835,36	19.656,00	2026/08/02	2026/08/02			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	4.109,20	7.020,80		9.705,36					
3270 (1357/CP/B/25)	44613000-0	500276218	2025/2830	32.137,44	2025/10/14	26.130,81	32.140,90	26.130,81	2025/12/13	2025/12/13			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/11/05	32.137,44								
3272 (1401/AD/S/25)	90511000-2	502006994	2025/2881	6.232,16	2025/09/30	5.066,79	6.232,16	5.066,79	2026/09/29	2026/09/29				D2	Aquisição de bens e serviços										
3273 (1407/AD/S/25/2022)	50110000-9	502219424	2025/2887	9.225,00	2025/10/31	15.000,00	18.450,00	15.000,00	2027/04/30	2027/04/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			9.225,00		9.225,00					
3274 (1417/AD/S/25)	60130000-8	510158641	2025/2897	3.426,98	2025/10/01	5.929,20	6.284,95	5.929,20	2026/08/01	2026/08/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			3.426,98		2.857,97					
3278 (1429/CP/S/25)	60130000-8	517251973	2025/2961	8.999,40	2025/10/06	15.010,32	15.910,94	15.010,32	2026/08/05	2026/08/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			8.999,40		6.911,54					
3279 (1430/AD/S/25)	60130000-8	505343550	2025/2963	4.478,50	2025/10/06	7.488,00	7.937,28	7.488,00	2026/08/05	2026/08/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2025/12/31	1.543,27	2.935,23		3.458,78					
3282 (2025E20)	45262300-4	502200324	2025/2994	3.392,00	2025/10/07	3.200,00	3.392,00	3.200,00	2025/12/07	2025/12/07				D6	Aquisição de bens de capital										
3284 (1436/AD/S/25)	60130000-8	513345639	2025/3013	4.008,92	2025/10/07	6.885,68	7.298,82	6.885,68	2026/08/06	2026/08/06			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			4.008,92		3.289,90					
3285 (1471/AD/S/25/2022)	45432112-2	505026260	2025/3142	11.893,12	2025/10/20	9.669,20	11.893,12	9.669,20	2025/11/09	2025/11/09				D2	Aquisição de bens e serviços										
3286 (2025E20)	45262690-4	500987076	2025/3143	1.041.749,43	2025/11/28	2.235.568,79	2.369.702,92	2.235.568,79	2026/08/30	2026/08/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital			1.041.749,43		1.327.953,49					
3287 (1473/CP/S/25)	98351000-8	500077568	2025/3150	16.400,00	2025/10/21	40.000,00	49.200,00	40.000,00	2027/04/20	2027/04/20			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			16.400,00		32.800,00					
3288 (1474/X/S/25)	79112000-2	502343125	2025/3151	51.660,00	2025/10/22	42.000,00	51.660,00	42.000,00	2025/10/24	2025/10/24			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			51.660,00		47.527,20					
3289 (2025E21)	45262700-8	502969733	2025/3152	16.440,71	2025/10/22	15.510,10	16.440,71	15.510,10	2025/12/30	2025/12/30				D6	Aquisição de bens de capital										
3291 (2022E25)	45000000-7	501995064	2025/3228	6.359,11	2025/11/07	5.999,16	6.359,11	5.999,16	2026/01/06	2026/01/06			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2025/12/31	6.359,11								
3292 (1778/CP/B/24)	71242000-6	502299800	2025/3243	6.519,00	2025/11/12	5.300,00	6.519,00	5.300,00	2025/12/11	2025/12/11				D2	Aquisição de bens e serviços										
3293 (1778/CP/B/24)	30230000-0	503411302	2025/3244	28.028,94	2025/11/12	22.787,75	28.028,94	22.787,75	2025/12/11	2025/12/11				D6	Aquisição de bens de capital										
3294 (1778/CP/B/24)	34928210-3	513340440	2025/3245	7.552,20	2025/11/12	6.140,00	7.552,20	6.140,00	2025/12/11	2025/12/11				D2	Aquisição de bens e serviços										
3295 (1537/CP/S/25/2022)	92622000-7	508383528	2025/3318	55.405,35	2025/11/19	45.045,00	55.405,35	45.045,00	2025/12/03	2025/12/03				D2	Aquisição de bens e serviços										
3296 (2022E25)	45000000-7	501995064	2025/3344	23.644,89	2025/11/21	22.306,50	23.644,89	22.306,50	2026/01/26	2026/01/26			RP	D6	Aquisição de bens de capital		23.644,89								
3297 (1473/CP/S/25)	55900000-9	509131476	2025/3365	16.756,48	2025/11/28	15.808,00	16.756,48	15.808,00	2025/12/09	2025/12/09				D6	Aquisição de bens e serviços										
3298 (PRC.2129/2025)	45453100-8	121337030	2025/3410	9.280,30	2025/12/04	8.755,00	9.280,30	8.755,00	2025/03/31	2025/03/31				D6	Aquisição de bens de capital										
3299 (1592/CP/S/25/2022)	71356000-8	517137364	2025/3440	55.350,00	2025/12/17	45.000,00	55.350,00	45.000,00	2026/01/14	2026/01/14				D2	Aquisição de bens e serviços										
3300 (1599/AD/S/25)	92331000-0	514575336	2025/3463	21.525,00	2025/12/09	17.500,00	21.525,00	17.500,00	2026/01/03	2026/01/03				D2	Aquisição de bens e serviços										
3301 (1607/CP/S/25/2022)	92331000-0	510139752	2025/3472	85.632,60	2025/12/09	69.620,00	85.632,60	69.620,00	2026/01/03	2026/01/03				D2	Aquisição de bens e serviços										
3302 (1610/CP/S/25/2022)	71242000-6	514178108	2025/3475	17.404,50	2025/12/17	28.300,00	34.809,00	28.300,00	2026/03/15	2026/03/15			RP	D6	Aquisição de bens de capital			17.404,50		17.404,50					
3303 (1639/X/S/25)	72261000-2	502539909	2025/3512	9.108,30	2025/12/12	29.620,48	36.433,19	29.620,48	2026/12/11	2026/12/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			9.108,30		27.324,89					
3304 (1640/AD/S/25/2022)	71351220-1	503502928	2025/3513	23.384,76	2025/12/12	19.012,00	23.384,76	19.012,00	2026/02/11	2026/02/11				D2	Aquisição de bens e serviços										
3305 (1641/X/S/25)	92340000-6	505814277	2025/3515	55.965,00	2025/12/12	45.500,00	55.965,00	45.500,00	2026/01/01	2026/01/01				D2	Aquisição de bens e serviços										
3307 (1644/CP/S/25)	71356000-8	509367470	2025/3539	17.220,00	2025/12/16	14.000,00	17.220,00	14.000,00	2026/01/01	2026/01/01				D2	Aquisição de bens e serviços										
3308 (1645/X/S/25)	92340000-6	505302365	2025/3544	500,00	2025/12/17	500,00	500,00	500,00	2025/12/17	2025/12/17				D2	Aquisição de bens e serviços										
3309 (PRC.2147/2025)	45453100-8	203962397	2025/3554	3.710,00	2025/12/17	3.500,00	3.710,00	3.500,00	2025/03/03	2025/03/03				D6	Aquisição de bens de capital										
3310 (1654/AD/S/25)	50112000-3	505051931	2025/3581	22.969,39	2025/12/19	18.674,29	22.969,39	18.674,29	2026/02/18	2026/02/18				D6	Aquisição de bens de capital										

Transferências e subsídios concedidos

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025				TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA				PÁG. 1		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
04050102 - FREGUESIAS			506778746	JUNTA DE FREGUESIA DOS CANAVIAIS	734.500,00	17.300,00	12.086,68	5.213,32		
04050102 - FREGUESIAS			506778746	JUNTA DE FREGUESIA DOS CANAVIAIS	734.500,00	13.887,66	4.374,50	9.513,16		
04050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	734.500,00	146,79	146,79			
04050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	734.500,00	10.000,00	3.881,68	6.118,32		
04050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	734.500,00	3.716,50	3.594,08	122,42		
04050102 - FREGUESIAS			506805395	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	734.500,00	25.000,00	4.539,60	20.460,40		
04050102 - FREGUESIAS			506805395	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	734.500,00	9.722,28	4.119,96	5.602,32		
04050102 - FREGUESIAS			506805395	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	15.129,20	646,80	14.482,40		
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	650,17	650,17			
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	3.821,35	3.821,35			
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	12.247,53	5.449,69	6.797,84		
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	18.500,00	2.728,13	15.771,87		
04050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	734.500,00	17.500,00	1.913,40	15.586,60		
04050102 - FREGUESIAS			506886999	FREGUESIA DE SAO MIGUEL DE MACHEDE	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHEIROS	734.500,00	22.900,00	8.838,36	14.061,64		
04050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHEIROS	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHEIROS	734.500,00	15.948,20	5.470,80	10.477,40		
04050102 - FREGUESIAS			510834868	UNIAO DE FREGUESIAS BACELO E SENHORA DA SAUDE	734.500,00	10.555,70	7.380,30	3.175,40		
04050102 - FREGUESIAS			510834868	UNIAO DE FREGUESIAS BACELO E SENHORA DA SAUDE	734.500,00	28.400,00	7.212,13	21.187,87		
04050102 - FREGUESIAS			510836674	UNIAO DE FREGUESIAS DE EVORA (SE E S. PEDRO, S. MAMEDE, STº ANTAO)	734.500,00	13.894,11	2.210,18	11.683,93		
04050102 - FREGUESIAS			510836674	UNIAO DE FREGUESIAS DE EVORA (SE E S. PEDRO, S. MAMEDE, STº ANTAO)	734.500,00	23.800,00	9.219,15	14.580,85		
04050102 - FREGUESIAS			510837697	UNIAO DE FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS	734.500,00	55.000,00	17.761,74	37.238,26		
04050102 - FREGUESIAS			510837697	UNIAO DE FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS	734.500,00	49.392,95	16.362,71	33.030,24		
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	1.752,29	1.752,29			
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	15.000,00	2.650,34	12.349,66		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	55.900,00	23.684,83	32.215,17		
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	8.250,00	5.850,00	2.400,00		
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	3.840,00	3.840,00			
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	8.538,29	4.086,92	4.451,37		
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	5.788,00	2.499,50	3.288,50		
04050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	734.500,00	23.593,80	15.577,16	8.016,64		
04050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	734.500,00	1.920,00	1.920,00			
04050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	734.500,00	20.566,60	6.277,35	14.289,25		
04050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	734.500,00	60.900,00	25.916,50	34.983,50		
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	35.900,00	20.060,35	15.839,65		
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	2.937,04	2.937,04			
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	5.760,00	5.760,00			
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	10.189,78	6.319,75	3.870,03		
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	13.395,48	4.691,20	8.704,28		
04050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	734.500,00	17.700,00	3.584,99	14.115,01		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	546,39	546,39			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	546,39	546,39			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	25.604,21	25.604,21			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	1.360,25	1.360,25			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA						PÁG. 3		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	115.358,42	115.358,42			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	24.088,54	24.088,54			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	11.007,70	11.007,70			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	143.266,76	143.266,76			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	2.500,97	2.500,97			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	6.021,45	6.021,45			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	346.892,11	221.234,90	125.657,21		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	540.695,80	162.208,74	378.487,06		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	2.264.780,00	288.396,05	288.396,05			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			229835341	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO	1.890.800,00	250,00	250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			265847710	MADALENA PINTO OURIVES COELHO FIGUEIREDO	1.890.800,00	250,00	250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			500697884	CERCIDIANA-COOP. P/ EDUC., REABIL., INSERCAO CIDADAO INADAPTADOS EVORA CRL	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			500972052	CORPO NACIONAL ESCUTAS	1.890.800,00	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501167900	JUVENTUDE SPORT CLUBE	1.890.800,00	30.702,15	30.702,15			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501290982	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CANAVIAIS	1.890.800,00	18.995,98	18.995,98			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501315578	LUSITANO GINASIO CLUBE	1.890.800,00	33.041,91	33.041,91			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501340947	CLUBE COLUMBOFILO DE EVORA	1.890.800,00	1.253,24	1.253,24			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501406336	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	23,10	23,10			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	41,88	41,88			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	20,66	20,66			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	37,31	37,31			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	286,70	286,70			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 4		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	100,56	100,56			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	66,20	66,20			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	73,83	73,83			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	64,39	64,39			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	61,87	61,87			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	367,04	367,04			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	62,98	62,98			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	289,28	289,28			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	186,07	186,07			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	54,70	54,70			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501408045	CASA DO POVO Nª SRª DA TOUREGA	1.890.800,00	28,88	28,88			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501424270	SPORT LISBOA E EVORA	1.890.800,00	3.389,10	3.389,10			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501429581	ASSOCIACAO CORAL EVORA	1.890.800,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501429581	ASSOCIACAO CORAL EVORA	1.890.800,00	2.400,00	2.400,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501634789	CLUBE EBORENSE AMADORES DE PESCA DESPORTIVA	1.890.800,00	1.808,16	1.808,16			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501662839	GRUPO DESPORTIVO UNIDOS GIESTEIRA	1.890.800,00	418,25	418,25			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501797629	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S.BRAS	1.890.800,00	1.599,00	1.599,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501815422	ADDES - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO BEM ESTAR SOCIAL DA CRUZ DA PICADA	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501964312	GRUPO DESPORTIVO DA BOA-FE	1.890.800,00	205,80	205,80			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501964312	GRUPO DESPORTIVO DA BOA-FE	1.890.800,00	88,20	0,70	87,50		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502015357	AERO CLUBE DE EVORA	1.890.800,00	864,94	864,94			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502054530	CLUBE DE TENIS DE EVORA	1.890.800,00	8.421,83	8.421,83			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502079240	EVORA ANDEBOL CLUBE	1.890.800,00	3.630,58	341,82	3.288,76		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502302402	EBORAE MUSICA - ASSOCIACAO MUSICAL DE EVORA	1.890.800,00	47.000,00	11.750,00	35.250,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502302402	EBORAE MUSICA - ASSOCIACAO MUSICAL DE EVORA	1.890.800,00	33.750,00	33.750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502385057	ASSOCIACAO DE MORADORES DO Bº. DA TORREGELA	1.890.800,00	1.603,87	1.603,87			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502438100	ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE EVORA	1.890.800,00	1.850,00	1.850,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502438100	ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE EVORA	1.890.800,00	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502438100	ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE EVORA	1.890.800,00	3.000,00	3.000,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA						PÁG. 5		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502673192	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TORRE DE COELHO	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502806796	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RECREATIVO DA GRACA DO DIVOR	1.890.800,00	819,35	819,35			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502901004	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA	1.890.800,00	1.011,99	1.011,99			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502901039	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BOA-FE	1.890.800,00	2.457,54	2.457,54			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502995718	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DO BACELO	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503025739	ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DOS CANAVIAIS	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503157341	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DE N° SR° DA GRACA DO DIVOR	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503193020	COMPANHIA DE DANCA CONTEMPORANEA DE EVORA	1.890.800,00	30.000,00	30.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503193020	COMPANHIA DE DANCA CONTEMPORANEA DE EVORA	1.890.800,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503232165	ASSOCIACAO HUMANIDADE RESPEITO IDOSOS EVORA - AHRIE	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503262625	LIGA DOS AMIGOS HOSPITAL ESPIRITO SANTO	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503341460	ABA-BANDA DE ALCOBACA ASSOCIACAO DE ARTES	1.890.800,00	2.250,00	2.250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503366099	ASSOCIACAO DE CRIADORES DO RAFEIRO DO ALENTEJO	1.890.800,00	2.000,00	2.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503564087	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA FATIMA	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503581860	CLUBE DE RUGBY DE EVORA	1.890.800,00	6.270,47	6.270,47			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503887641	MONTE - DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL ACE	1.890.800,00	1.800,00	1.800,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			503943770	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES E ORGANIZ. DE REFORM. PENSIONISTAS E IDOSOS DE EVORA	1.890.800,00	2.341,37	2.341,37			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504032992	SOCIEDADE HARMONIA EBORENSE	1.890.800,00	4.000,00	4.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504126636	SUAO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1.890.800,00	2.226,00	2.226,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504447971	ASSOCIACAO PEDEXUMBO	1.890.800,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504447971	ASSOCIACAO PEDEXUMBO	1.890.800,00	15.000,00	15.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504488619	ASSOCIARTE - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ARTES	1.890.800,00	22.500,00	22.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504488619	ASSOCIARTE - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ARTES	1.890.800,00	30.000,00	7.500,00	22.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504496158	ASSOCIACAO REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DA MALAGUEIRA	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504575430	ASSOCIACAO REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DA SENHORA SAUDE	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504774360	CENTRO DRAMATICO DE EVORA	1.890.800,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504774360	CENTRO DRAMATICO DE EVORA	1.890.800,00	65.250,00	65.250,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504774360	CENTRO DRAMATICO DE EVORA	1.890.800,00	87.000,00	21.750,00	65.250,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			505064456	CASA DO POVO DE CANAVIAIS	1.890.800,00	2.000,00	2.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			505120747	ARPIHF - ASSOC REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS HORTA DAS FIGUEIRAS	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506083055	PAO E PAZ - ASSOCIACAO DE SOLIDARIDADE SOCIAL	1.890.800,00	774,00	774,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506083055	PAO E PAZ - ASSOCIACAO DE SOLIDARIDADE SOCIAL	1.890.800,00	1.726,00	1.726,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506231755	ASSOCIACAO "A BRUXA TEATRO"	1.890.800,00	37.500,00	37.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506231755	ASSOCIACAO "A BRUXA TEATRO"	1.890.800,00	40.000,00	10.000,00	30.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506393801	SERVICOS SOCIAIS TRABALHADORES CAMARA MUNICIPAL DE EVORA	1.890.800,00	973,20	973,20			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			506393801	SERVICOS SOCIAIS TRABALHADORES CAMARA MUNICIPAL DE EVORA	1.890.800,00	30.558,72	30.558,72			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			507852931	CLUBE BILHAR EBORENSE	1.890.800,00	3.477,50	166,21	3.311,29		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			507879570	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO ANDRE DE RESENDE	1.890.800,00	3.934,00	3.934,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			508359007	CLUBE DE BADMINTON DE EVORA	1.890.800,00	2.934,49	2.934,49			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			508944244	E NESTE PAIS - ASSOCIACAO CULTURAL	1.890.800,00	29.000,00	7.250,00	21.750,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			509465854	ASSOCIACAO FILARMONICA LIBERALITAS JULIA	1.890.800,00	4.160,00	4.160,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			509845207	CLUBE STONE BOYS	1.890.800,00	3.393,34	3.393,34			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			510144217	ASSOCIACAO CLUBE DE GINASTICA DE EVORA - CGE	1.890.800,00	3.094,26	3.094,26			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			510653715	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			510781241	LUSITANO DE EVORA CLUBE	1.890.800,00	2.855,05	2.855,05			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			510781241	LUSITANO DE EVORA CLUBE	1.890.800,00	7.059,07	7.059,07			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			513141669	ASHRAMA EVORA DHYANA - CENTRO DE YOGA	1.890.800,00	754,25	754,25			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			513522905	UNIAO CICLISMO DO ALENTEJO	1.890.800,00	1.027,34	1.027,34			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514290781	ASSOCIACAO PO DE VIR A SER - DEPART. ESCULT. PEDRA - CENTRO CULT EVORA	1.890.800,00	30.000,00	7.500,00	22.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514290781	ASSOCIACAO PO DE VIR A SER - DEPART. ESCULT. PEDRA - CENTRO CULT EVORA	1.890.800,00	22.500,00	22.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514560436	EVORA GINASIO CLUBE - EGYM	1.890.800,00	1.686,39	1.686,39			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514819359	MALVADA ASSOCIAÇÃO ARTISTICA	1.890.800,00	18.750,00	18.750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514819359	MALVADA ASSOCIAÇÃO ARTISTICA	1.890.800,00	25.000,00	6.250,00	18.750,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			514963034	CAMPUS - ASSOCIACAO EQUESTRE	1.890.800,00	4.947,62	4.947,62			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			516205161	CAPOTE ASSOCIACAO CULTURAL	1.890.800,00	12.000,00	3.000,00	9.000,00		

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 7		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			516205161	CAPOTE ASSOCIACAO CULTURAL	1.890.800,00	9.000,00	9.000,00	9.375,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			516554760	ASSOCIACAO INVENCIONARIUM COLETIVO DE CRIACAO	1.890.800,00	7.500,00	7.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			517028042	ANTIPODA ASSOCIACAO CULTURAL	1.890.800,00	12.500,00	3.125,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			517028042	ANTIPODA ASSOCIACAO CULTURAL	1.890.800,00	9.375,00	9.375,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			518512142	ASPPS-ASSOCIACAO SABER EM PALAVRAS, SAUDE E SUSTENTABILIDADE	1.890.800,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.890.800,00	14.580,00	14.580,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.890.800,00	1.752,00	1.752,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.890.800,00	1.482,00	1.482,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.890.800,00	1.812,00	1.812,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.890.800,00	4.224,00	4.224,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			901813281	BTT MALAGUEIRA "AMIGOS DO PEDAL"	1.890.800,00	383,25	383,25			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			901976970	GRUPO DE CAMINHEIROS DE EVORA	1.890.800,00	729,75	729,75			
04080202 - OUTRAS			100100368	NOBILIO LOPES SANTOS COSTA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			100304940	CLARIMUNDO JOAQUIM PIA BENTO	1.708.390,00	25,63	25,63			
04080202 - OUTRAS			100304940	CLARIMUNDO JOAQUIM PIA BENTO	1.708.390,00	12,95	12,95			
04080202 - OUTRAS			100304940	CLARIMUNDO JOAQUIM PIA BENTO	1.708.390,00	41,37	41,37			
04080202 - OUTRAS			103850759	ANA PAULA LEAL MORAIS SEVERINO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			105864390	JOAQUINA ROSA DOS SANTOS	1.708.390,00	171,73	171,73			
04080202 - OUTRAS			106293818	BERRUCHO DA SILVA CARVALHO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			106293818	JOANA MARIA GEADAS ROLO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			106395505	HELDER ANTONIO RAMALHO MOREIRA	1.708.390,00	52,89	52,89			
04080202 - OUTRAS			106395505	HELDER ANTONIO RAMALHO MOREIRA	1.708.390,00	21,47	21,47			
04080202 - OUTRAS			106395505	HELDER ANTONIO RAMALHO MOREIRA	1.708.390,00	25,87	25,87			
04080202 - OUTRAS			106395505	HELDER ANTONIO RAMALHO MOREIRA	1.708.390,00	23,30	23,30			
04080202 - OUTRAS			106610252	MARIA DA CONCEICAO TIRAPICOS	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			106610252	TEIGAO	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			107956608	MARIA DA CONCEICAO TIRAPICOS	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			107956608	TEIGAO	1.708.390,00	375,00	375,00			
04080202 - OUTRAS			109522346	JOSE MARIA DEITADO ALMEIDA	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			109522346	ANA MARIA COUTO PITEIRA	1.708.390,00	220,00	220,00			
04080202 - OUTRAS			109522346	MARTINS	1.708.390,00	13,43	13,43			
04080202 - OUTRAS			109522346	ANA MARIA COUTO PITEIRA	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			109522346	MARTINS	1.708.390,00	4,79	4,79			
04080202 - OUTRAS			109522346	ANA MARIA COUTO PITEIRA	1.708.390,00	20,25	20,25			
04080202 - OUTRAS			109522346	MARTINS	1.708.390,00	37,41	37,41			
04080202 - OUTRAS			109861434	ANA MARIA COUTO PITEIRA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			112178120	MARTINS	1.708.390,00	44,20	44,20			
04080202 - OUTRAS			109861434	JOSE GAMEIRO FERNANDES	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			112178120	MARGARIDA DE SOUSA EUSEBIO	1.708.390,00	44,20	44,20			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 8		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			112178120	MARGARIDA DE SOUSA EUSEBIO	1.708.390,00	54,39	54,39			
04080202 - OUTRAS			112178120	MARGARIDA DE SOUSA EUSEBIO	1.708.390,00	28,48	28,48			
04080202 - OUTRAS			116651261	JULIO FRANCISCO DA SILVA	1.708.390,00	146,00	146,00			
04080202 - OUTRAS			116651261	JULIO FRANCISCO DA SILVA	1.708.390,00	131,00	131,00			
04080202 - OUTRAS			117325260	JOSEFA MARIA PERDIGAO CABACO	1.708.390,00	14,42	14,42			
04080202 - OUTRAS			117325260	JOSEFA MARIA PERDIGAO CABACO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			117325260	JOSEFA MARIA PERDIGAO CABACO	1.708.390,00	32,31	32,31			
04080202 - OUTRAS			118634933	MANUEL JOAQUIM CORREIA BATISTA	1.708.390,00	35,68	35,68			
04080202 - OUTRAS			118634933	MANUEL JOAQUIM CORREIA BATISTA	1.708.390,00	25,28	25,28			
04080202 - OUTRAS			118634933	MANUEL JOAQUIM CORREIA BATISTA	1.708.390,00	30,79	30,79			
04080202 - OUTRAS			118634933	MANUEL JOAQUIM CORREIA BATISTA	1.708.390,00	61,00	61,00			
04080202 - OUTRAS			118634933	MANUEL JOAQUIM CORREIA BATISTA	1.708.390,00	11,60	11,60			
04080202 - OUTRAS			119245531	ALINE MARIA MATOS RAMALHINHO	1.708.390,00	400,00	400,00			
				VICENTE						
04080202 - OUTRAS			119245531	ALINE MARIA MATOS RAMALHINHO	1.708.390,00	400,00	400,00			
				VICENTE						
04080202 - OUTRAS			119974690	BENJAMIM LOPES TORRES	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			119974690	BENJAMIM LOPES TORRES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			120164973	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	1.708.390,00	163,90	163,90			
04080202 - OUTRAS			120487764	MANUEL PALHINHAS REI	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			120728303	ANTONIO GERMANO ALMEIDA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			120746808	MARIANA LUISA NUNES	1.708.390,00	27,45	27,45			
04080202 - OUTRAS			120746808	MARIANA LUISA NUNES	1.708.390,00	58,67	58,67			
04080202 - OUTRAS			120746808	MARIANA LUISA NUNES	1.708.390,00	59,93	59,93			
04080202 - OUTRAS			120746808	MARIANA LUISA NUNES	1.708.390,00	57,34	57,34			
04080202 - OUTRAS			121867110	JOAQUIM ANTONIO COSTA METROGOS	1.708.390,00	52,12	52,12			
04080202 - OUTRAS			125832257	MANUEL DOS SANTOS PAULINO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			125832257	MANUEL DOS SANTOS PAULINO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			129933902	EULALIA MARIA ROSA CANHAO	1.708.390,00	93,83	93,83			
04080202 - OUTRAS			129933902	EULALIA MARIA ROSA CANHAO	1.708.390,00	82,13	82,13			
04080202 - OUTRAS			130046434	JOSE MANUEL VENDINHA GARCIA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			130046434	JOSE MANUEL VENDINHA GARCIA	1.708.390,00	360,00	360,00			
04080202 - OUTRAS			130667366	MARIA TERESA CARVALHO DOS SANTOS	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			130667366	MARIA TERESA CARVALHO DOS SANTOS	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			131288334	HIPOLITO FRANCISCO BANHA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			131306790	MARIA INES SERRA VITORINO	1.708.390,00	400,00	400,00			
				REMEDIOS						
04080202 - OUTRAS			131611100	MIGUEL FLORENCIO MACHADO	1.708.390,00	330,58	330,58			
				CORREIA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	49,34	49,34			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	44,95	44,95			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	0,88	0,88			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	60,46	60,46			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	49,63	49,63			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	45,16	45,16			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	50,68	50,68			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	36,61	36,61			
				BAIOA						
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA	1.708.390,00	60,35	60,35			
				BAIOA						

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA				PÁG. 9			
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA BAIOA	1.708.390,00	44,95	44,95			
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA BAIOA	1.708.390,00	40,44	40,44			
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA BAIOA	1.708.390,00	35,72	35,72			
04080202 - OUTRAS			134788672	JOANA JOSEFA REBOCHO QUEIJEIRA BAIOA	1.708.390,00	45,76	45,76			
04080202 - OUTRAS			134788885	ANA CRISTINA MARQUES COELHO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			134920520	MARIA LUISA CAVALEIRO VARELA BATISTA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			137156650	DELFINA LOPES MARIA AFONSO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			137726805	MARIA CRISTINA VILHENA DE GOUVEIA	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	49,38	49,38			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	61,94	61,94			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	40,47	40,47			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	268,50	268,50			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	34,49	34,49			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	31,50	31,50			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	45,86	45,86			
04080202 - OUTRAS			137935757	ILDA DE JESUS ENCARNACAO COSTA SILVA	1.708.390,00	43,41	43,41			
04080202 - OUTRAS			138512140	HELENA MARIA NUNES CARDOSO	1.708.390,00	60,41	60,41			
04080202 - OUTRAS			138512140	HELENA MARIA NUNES CARDOSO	1.708.390,00	45,81	45,81			
04080202 - OUTRAS			138512140	HELENA MARIA NUNES CARDOSO	1.708.390,00	99,67	99,67			
04080202 - OUTRAS			138512140	HELENA MARIA NUNES CARDOSO	1.708.390,00	45,81	45,81		45,81	
04080202 - OUTRAS			138512140	HELENA MARIA NUNES CARDOSO	1.708.390,00	60,18	60,18			
04080202 - OUTRAS			139387447	JOAO PEREIRA AMARAL CAPUCHO	1.708.390,00	171,35	171,35			
04080202 - OUTRAS			139387447	JOAO PEREIRA AMARAL CAPUCHO	1.708.390,00	180,92	180,92			
04080202 - OUTRAS			139387447	JOAO PEREIRA AMARAL CAPUCHO	1.708.390,00	189,30	189,30			
04080202 - OUTRAS			140554467	ANTONIO AUGUSTO ROSMANINHO DA SILVA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			140647244	JOSE MARIO TAVARES DE CAMPOS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			142303941	SILVERIA AUGUSTA PRAZERES DOS REIS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			142303941	SILVERIA AUGUSTA PRAZERES DOS REIS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			143412655	EMANUEL DOMINGOS BARBEIRO DOS SANTOS	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			143841513	MARIA JOSE FIGUEIRAS MARCAL	1.708.390,00	285,00	285,00			
04080202 - OUTRAS			144800888	CACILDA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA	1.708.390,00	35,00	35,00			
04080202 - OUTRAS			144800888	CACILDA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA	1.708.390,00	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS			145281590	MARIA DOMINGAS SAPO MENDES PEREIRA	1.708.390,00	33,46	33,46			
04080202 - OUTRAS			145281590	MARIA DOMINGAS SAPO MENDES PEREIRA	1.708.390,00	33,00	33,00			
04080202 - OUTRAS			145281590	MARIA DOMINGAS SAPO MENDES PEREIRA	1.708.390,00	55,64	55,64			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 10		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			145281590	MARIA DOMINGAS SAPO MENDES PEREIRA	1.708.390,00	26,54	26,54			
04080202 - OUTRAS			145281590	MARIA DOMINGAS SAPO MENDES PEREIRA	1.708.390,00	40,45	40,45			
04080202 - OUTRAS			145288331	ARSENIO ANTONIO SAMINA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			145288331	ARSENIO ANTONIO SAMINA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			145288331	ARSENIO ANTONIO SAMINA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			145758516	JOAQUIM ANTONIO VELEZ CALHAU	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			146368134	GRACINDA RODRIGUES ALVES	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			146368134	GRACINDA RODRIGUES ALVES	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			146758803	MARIANA MARIA GUERRA RUIVO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			147155029	ISAURA ROSADO AMBROSIO	1.708.390,00	25,87	25,87			
04080202 - OUTRAS			147155029	ISAURA ROSADO AMBROSIO	1.708.390,00	40,88	40,88			
04080202 - OUTRAS			147155029	ISAURA ROSADO AMBROSIO	1.708.390,00	29,53	29,53			
04080202 - OUTRAS			147502284	MARIA ISABEL PEREIRA BRANCO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	15,98	15,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	20,48	20,48			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	20,48	20,48			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	25,47	25,47			
04080202 - OUTRAS			149377720	CONSTANCA DA FELICIDADE PEREIRA CORREIA	1.708.390,00	16,98	16,98			
04080202 - OUTRAS			149533578	MARIA MANUELA MARQUES DOS SANTOS	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			149533578	MARIA MANUELA MARQUES DOS SANTOS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			152568344	MARIA DE LURDES DA SILVA MENDES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			152568344	MARIA DE LURDES DA SILVA MENDES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			152568344	MARIA DE LURDES DA SILVA MENDES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			153266430	BERNARDA DE FATIMA FRANÇA GUARDA	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			153985909	JOANA ROSA PAUSSAO DENTINHO FLORINDO	1.708.390,00	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS			157507505	JOSE MANUEL CLAUDINO CABECA	1.708.390,00	295,00	295,00			
04080202 - OUTRAS			159778697	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA CARACA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			159982359	CARLOS MANUEL BARRELAS CALMEIRAO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			168852110	ANABELA DE OLIVEIRA FINO RUIVO CRESPO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	12,08	12,08			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	14,39	14,39			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	13,40	13,40			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICIPIO DE EVORA					PÁG. 11		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	17,00	17,00			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	16,38	16,38			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	16,62	16,62			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	8,77	8,77			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	5,93	5,93			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	27,31	27,31			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	15,09	15,09			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	12,55	12,55			
04080202 - OUTRAS			175152748	MARIA MARGARIDA PAUSSAO GARCIA	1.708.390,00	13,02	13,02			
04080202 - OUTRAS			176472916	ANTONIO MANUEL VALADAS CAEIRO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			176472916	ANTONIO MANUEL VALADAS CAEIRO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			177385880	JOSE AMAVEL DO NASCIMENTO COSTA AMADOR	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			177385880	JOSE AMAVEL DO NASCIMENTO COSTA AMADOR	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			177385880	JOSE AMAVEL DO NASCIMENTO COSTA AMADOR	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			177390301	CATARINA DO CARMO TREPECELO MONTEIRO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			180201395	DEOLINDA DOS PRAZERES PIRES DA COSTA RATO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			181360977	ANABELA MENDES LIMA	1.708.390,00	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS			181478048	DOMINGOS FRANCISCO FIALHO CANDIDO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			182633586	MANUEL LOURENCO FALEIRO	1.708.390,00	215,00	215,00			
04080202 - OUTRAS			182977684	ANABELA ANTUNES LUIS	1.708.390,00	320,00	320,00			
04080202 - OUTRAS			182977684	ANABELA ANTUNES LUIS	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			185157270	GLORIA DA SILVA ALVES	1.708.390,00	210,82	210,82			
04080202 - OUTRAS			187517126	CATARINA COSTA GALEGO GODINHO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			187997144	LÚCIA FÁTIMA RODRIGUES GODINHO BRAVO	1.708.390,00	240,00	240,00			
04080202 - OUTRAS			188055606	MARIA DE JESUS GARCIA GRILO DAVID	1.708.390,00	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	35,40	35,40			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	99,50	99,50			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	38,98	38,98			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	17,24	17,24			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	68,60	68,60			
04080202 - OUTRAS			188497498	GERTRUDES MARIA CARTAXO IMAGINARIO ROSA	1.708.390,00	25,52	25,52			
04080202 - OUTRAS			188706488	MARIA ANTONIA ESPADANEIRA SILVEIRO	1.708.390,00	24,05	24,05			
04080202 - OUTRAS			188706488	MARIA ANTONIA ESPADANEIRA SILVEIRO	1.708.390,00	34,36	34,36			
04080202 - OUTRAS			188706488	MARIA ANTONIA ESPADANEIRA SILVEIRO	1.708.390,00	8,84	8,84			
04080202 - OUTRAS			188757007	MARIA INACIA GARCIA GONCALVES FAUSTINO	1.708.390,00	290,00	290,00			
04080202 - OUTRAS			188933972	JOAO DA SILVA GRILO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	22,06	22,06			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	122,19	122,19			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	119,39	119,39			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 12		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	122,40	122,40			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	125,00	125,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	244,38	244,38			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			189367644	MARGARIDA MARIA DORIA OSORIO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			190313854	MARIA MARGARIDA SERRA DO ROSARIO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			190788810	JOSE MANUEL BENTO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			192080202	MARIA EMILIA NUNES FERREIRA ZAMBUJINHO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			192156870	LAURENTINA MARIA BOTELHO MARTINS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			192679236	PAULA ASSUNCAO TIRAPICOS GRILLO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			194816974	HELDER AUGUSTO CAETANO CHARRUA	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			195049128	MARIA JOAO NUNES TELES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			198090960	MARIA ALINE ASCENCAO DOS SANTOS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			198090960	MARIA ALINE ASCENCAO DOS SANTOS	1.708.390,00	37,50	37,50			
04080202 - OUTRAS			198090960	MARIA ALINE ASCENCAO DOS SANTOS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			198762941	SARA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA DA ROCHA CABECA	1.708.390,00	41,64	41,64			
04080202 - OUTRAS			198762941	SARA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA DA ROCHA CABECA	1.708.390,00	67,42	67,42			
04080202 - OUTRAS			198762941	SARA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA DA ROCHA CABECA	1.708.390,00	58,78	58,78			
04080202 - OUTRAS			198762941	SARA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA DA ROCHA CABECA	1.708.390,00	42,30	42,30			
04080202 - OUTRAS			200829319	HUGO MIGUEL DA SILVA	1.708.390,00	330,00	330,00			
04080202 - OUTRAS			200829319	HUGO MIGUEL DA SILVA	1.708.390,00	335,00	335,00			
04080202 - OUTRAS			200829319	HUGO MIGUEL DA SILVA	1.708.390,00	5.299,99	1.770,00	3.529,99		
04080202 - OUTRAS			200829319	HUGO MIGUEL DA SILVA	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	27,87	27,87			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	3,03	3,03			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	4,58	4,58			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	4,83	4,83			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	8,55	8,55			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	7,89	7,89			
04080202 - OUTRAS			201035510	ORTELINA FRANCISCA RAMOS	1.708.390,00	2,03	2,03			
04080202 - OUTRAS			201280299	MARIA CLARA DOS SANTOS DA CRUZ	1.708.390,00	76,55	76,55			
04080202 - OUTRAS			201280299	MARIA CLARA DOS SANTOS DA CRUZ	1.708.390,00	75,38	75,38			
04080202 - OUTRAS			206034954	ALMERINDA DOS PRAZERES ALMEIDA LOPES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			206034954	ALMERINDA DOS PRAZERES ALMEIDA LOPES	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			207056986	DIANA SOFIA SARDINHA DE ALMEIDA	1.708.390,00	141,14	141,14			
04080202 - OUTRAS			207885206	DINA TERESA NEVES LEAL CAVALINHOS ALMEIDA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			208535500	MARIA MADALENA BRANCO GORDICHO	1.708.390,00	34,59	34,59			
04080202 - OUTRAS			208535500	MARIA MADALENA BRANCO GORDICHO	1.708.390,00	49,49	49,49			
04080202 - OUTRAS			208535500	MARIA MADALENA BRANCO GORDICHO	1.708.390,00	74,37	74,37			
04080202 - OUTRAS			208535500	MARIA MADALENA BRANCO GORDICHO	1.708.390,00	41,15	41,15			
04080202 - OUTRAS			208900594	MARIA CRISTINA ESTEVES PINHEIRO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			209744596	ITALINA MARIA GOUVEIA LOPES	1.708.390,00	200,00	200,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA				PÁG. 13			
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]						
04080202 - OUTRAS			209744596	ITALINA MARIA GOUVEIA LOPES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			210760346	ARTUR MANUEL COVAS ALCAPARRA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			212635409	ELISABETE DE JESUS ACACIO VARELA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			213721848	HERMINIA DA CONCEICAO LOPES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			213989484	RODRIGUES CALDEIRA	1.708.390,00	36,59	36,59			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	22,50	22,50			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	58,50	58,50			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	22,50	22,50			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	16,06	16,06			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	48,26	48,26			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	38,73	38,73			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	49,23	49,23			
04080202 - OUTRAS			213989484	CARLA DOS ANJOS CRISTO QUENINO BENTO	1.708.390,00	82,18	82,18			
04080202 - OUTRAS			214128326	SANDRA CRISTINA SANTOS LEIRÃO BRANCO	1.708.390,00	39,50	39,50			
04080202 - OUTRAS			214128326	SANDRA CRISTINA SANTOS LEIRÃO BRANCO	1.708.390,00	47,37	47,37			
04080202 - OUTRAS			214128326	SANDRA CRISTINA SANTOS LEIRÃO BRANCO	1.708.390,00	8,84	8,84			
04080202 - OUTRAS			214141179	ELSA DO CARMO HONRADO MARTINS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			214553434	JANINE MENDES DE BARROS	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			215194772	ANA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	1.708.390,00	74,17	74,17			
04080202 - OUTRAS			215194772	ANA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			216660335	PEDRO MIGUEL MANTAS ATAFONA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			216977991	ANA ISABEL CARAPINHA GONCALVES DA ROSA	1.708.390,00	12,21	12,21			
04080202 - OUTRAS			217955053	MARIA GERTRUDES MOCHO RICHAU	1.708.390,00	5,00	5,00			
04080202 - OUTRAS			217955053	MARIA GERTRUDES MOCHO RICHAU	1.708.390,00	6,00	6,00			
04080202 - OUTRAS			218598815	CLAUDIA CRISTINA BAIÃO PARDAL	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			218598815	CLAUDIA CRISTINA BAIÃO PARDAL	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			221003096	MARIA DE JESUS SARDINHA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			221003096	MARIA DE JESUS SARDINHA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			221010793	MARIA CRISTINA SANTOS COSTA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			221244875	ELVIRA DA CONCEICAO ALMEIDA SAMORA PEREIRA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	18,00	18,00			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	82,32	82,32			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	68,80	68,80			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	7,60	7,60			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	15,01	15,01			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 14		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	18,05	18,05			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	12,89	12,89			
04080202 - OUTRAS			225412799	ANA ISABEL FERNANDES NUNES SAGORRO	1.708.390,00	3,47	3,47			
04080202 - OUTRAS			225432196	MARGARIDA MANUELA COELHO GODINHO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	47,96	47,96			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	144,10	144,10			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	193,54	193,54			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	81,66	81,66			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	100,65	100,65			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	86,61	86,61			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	115,00	115,00			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	16,21	16,21			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	117,82	117,82			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	125,96	125,96			
04080202 - OUTRAS			225470110	MANUELA DA CONCEICAO FIALHO VALADAS	1.708.390,00	36,11	36,11			
04080202 - OUTRAS			225702991	VERA DA PIEDADE PENDORLICO FLAMINO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			226760065	MONICA SUSANA MENDES RODRIGUES	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			226760065	MONICA SUSANA MENDES RODRIGUES	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			226760103	DULCE CRISTINA MENDES RODRIGUES	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			227658094	SILVIA ISABEL CABECA SALOIO	1.708.390,00	25,98	25,98			
04080202 - OUTRAS			228947570	LILIANA DA CONCEICAO MONTES REI TORRES	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			229092462	HELDER EMANUEL RAMALHO BARCO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			229493777	ANDREIA SOFIA MORGADINHO PINTO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			229495800	RAQUEL ALEXANDRA CALDEIRA MARCAO BRAGANCA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			230238076	BRUNO MANUEL GALANTE FILIPE	1.708.390,00	198,19	198,19			
04080202 - OUTRAS			230331513	MARIA FERNANDES SOARES TAVARES	1.708.390,00	340,00	340,00			
04080202 - OUTRAS			230670849	HUGO MANUEL DA SILVA TRAGUEDO	1.708.390,00	380,00	380,00			
04080202 - OUTRAS			231255322	INES ARIANA PIMENTA PAIVA BARROS	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			231812299	ANA CRISTINA FERREIRA DA VISITACAO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			231987420	SARA MARIA PARDAL CARMO	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			231987420	SARA MARIA PARDAL CARMO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			232566690	JOSE RICARDO DE ALMEIDA LOPES GODINHO ALMEIDA	1.708.390,00	280,00	280,00			
04080202 - OUTRAS			233070656	MARIA INES MARREIROS DA LUZ	1.708.390,00	250,00	250,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA					PÁG. 15		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			233070656	MARIA INES MARREIROS DA LUZ	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			233380353	FILIPA MARIA GANCHO LOBO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			233612238	SILVEIRA BORGES MONTEIRO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			233736603	LILIANA SILVA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			234011521	CARMEN DOLORES CAIXEIRINHO	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			237181150	ATABAO	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			238930700	ANABELA PINTO FIALHO	1.708.390,00	22,50	22,50			
04080202 - OUTRAS			238930700	SONIA ISABEL FERNANDES ROQUE	1.708.390,00	8,57	8,57			
04080202 - OUTRAS			238930700	CARVALHINHO	1.708.390,00	28,76	28,76			
04080202 - OUTRAS			239089111	MARIA ELMA ALVES BAHIA PEREIRA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			241202353	INES FILIPA MENDES MARQUES	1.708.390,00	267,35	267,35			
04080202 - OUTRAS			241445566	PAULA ERMELINDA VENCESLAU	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			242370500	RAPOSO	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			244237522	LILIANA ISABEL BENAVENTE	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			244264023	QUARESMA	1.708.390,00	7,67	7,67			
04080202 - OUTRAS			244264023	CLAUDIA SOFIA MARTINS DO CARMO	1.708.390,00	77,50	77,50			
04080202 - OUTRAS			244264023	MONICA DE JESUS TORRADINHAS	1.708.390,00	110,94	110,94			
04080202 - OUTRAS			244264023	LOURINHO	1.708.390,00	38,12	38,12			
04080202 - OUTRAS			244264023	MARIA POTES BARROSO	1.708.390,00	4,43	4,43			
04080202 - OUTRAS			244264023	SANTA-CLARA BARBAS MORAIS	1.708.390,00	125,00	125,00			
04080202 - OUTRAS			244264023	PINTO	1.708.390,00	30,57	30,57			
04080202 - OUTRAS			244264023	MARIA POTES BARROSO	1.708.390,00	9,69	9,69			
04080202 - OUTRAS			244264023	SANTA-CLARA BARBAS MORAIS	1.708.390,00	5,52	5,52			
04080202 - OUTRAS			244264023	PINTO	1.708.390,00	65,47	65,47			
04080202 - OUTRAS			244264023	MARIA POTES BARROSO	1.708.390,00	122,16	122,16			
04080202 - OUTRAS			244264023	SANTA-CLARA BARBAS MORAIS	1.708.390,00	140,00	140,00			
04080202 - OUTRAS			245615024	PINTO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			247154598	SORAIA SAVEDRA FERNANDES	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			247154598	CLAUDIA SOFIA ZAMBUJO SANTOS	1.708.390,00	40,00	40,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA						PÁG. 16		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			247154598	CLAUDIA SOFIA ZAMBUJO SANTOS	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			247154598	CLAUDIA SOFIA ZAMBUJO SANTOS	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			247154598	CLAUDIA SOFIA ZAMBUJO SANTOS	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			247508594	ROSA DE OLIVEIRA SERRA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			247508594	ROSA DE OLIVEIRA SERRA	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			247842109	TANIA SOFIA CARRICO REGO	1.708.390,00	270,00	270,00			
04080202 - OUTRAS			250989387	RITA ISABEL GOMES MACHAVEL	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			251771970	ANTONIO CARLOS PEREIRA RICO	1.708.390,00	29,25	29,25			
				FILIPE MARTINS						
04080202 - OUTRAS			251771970	ANTONIO CARLOS PEREIRA RICO	1.708.390,00	21,07	21,07			
				FILIPE MARTINS						
04080202 - OUTRAS			252709462	LILIANA PINOTA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			253140650	CATIA VANESSA BARBARA RAMOS	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			254311105	DAVIDE DE JESUS CACHACA PISCO	1.708.390,00	64,75	64,75			
04080202 - OUTRAS			254518249	SUSANA LUCIA DOS SANTOS DAVID	1.708.390,00	400,00	400,00			
				SOLA						
04080202 - OUTRAS			254783104	VANDA RAQUEL DA CRUZ MARQUES	1.708.390,00	10,28	10,28			
04080202 - OUTRAS			254783104	VANDA RAQUEL DA CRUZ MARQUES	1.708.390,00	10,51	10,51			
04080202 - OUTRAS			255164297	EVELYN OLIVEIRA DA COSTA	1.708.390,00	350,00	350,00			
				VARELA REBOLA						
04080202 - OUTRAS			256243590	FABIO MIGUEL ROSMANINHO AZEDO	1.708.390,00	40,00	40,00			
04080202 - OUTRAS			256243590	FABIO MIGUEL ROSMANINHO AZEDO	1.708.390,00	90,90	90,90			
04080202 - OUTRAS			257591346	RAYANA MEDEIROS DE SOUZA	1.708.390,00	32,50	32,50			
				PEREIRA						
04080202 - OUTRAS			260030961	TATIANA FILIPA CRISTO TELES DE	1.708.390,00	400,00	400,00			
				MENEZES						
04080202 - OUTRAS			263511235	RICARDO MIGUEL GIGA PELADO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			265239796	JAILSON LOPES NASCIMENTO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			266762360	FABIANA RAQUEL PRUDENCIO MONTE	1.708.390,00	375,00	375,00			
04080202 - OUTRAS			267182953	GONCALO FILIPE TAVARES	1.708.390,00	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS			270036253	JOAO CARLOS RODRIGUES DOS	1.708.390,00	250,00	250,00			
				SANTOS						
04080202 - OUTRAS			272430536	LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA	1.708.390,00	70,00	70,00			
04080202 - OUTRAS			275531864	DANIELA ALEXANDRA CASIMIRO	1.708.390,00	400,00	400,00			
				GARCIA						
04080202 - OUTRAS			281307814	LAURA MONTEIRO DE PAULA SANTOS	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			281307814	LAURA MONTEIRO DE PAULA SANTOS	1.708.390,00	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS			294124306	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	1.708.390,00	50,17	50,17			
04080202 - OUTRAS			294124306	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	1.708.390,00	34,76	34,76			
04080202 - OUTRAS			294124306	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			294161732	KRISHNA KUMAR KC	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			300399278	KELLY PATRICIA MARTINS BARROS	1.708.390,00	250,00	250,00			
				DA FONSECA						
04080202 - OUTRAS			300982488	ASHISH MALLA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			301962243	ALVINE AUGUSTINE DIPPAH	1.708.390,00	7,20	7,20			
04080202 - OUTRAS			306571293	DACHA OSMAN TAVARES	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			307306038	DEBORA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			318589117	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO	1.708.390,00	300,00	300,00			
				SILVA						
04080202 - OUTRAS			318589117	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO	1.708.390,00	300,00	300,00			
				SILVA						
04080202 - OUTRAS			320976939	MILENA SILVIA RANGEL BENTO	1.708.390,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS			321795415	KACO AMON JOCELINE	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			324582544	WILLIAM PONTE ALTA DE OLIVEIRA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			325029385	LAIS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			500279071	JOAO ASSIS LDA	1.708.390,00	3.011,80	101,40	2.910,40		
04080202 - OUTRAS			500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	1.708.390,00	66.940,68	23.238,78	43.701,90		
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE	1.708.390,00	20.164,93	20.164,93			
				EVORA						

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025			TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA						PÁG. 17	
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	1.230,00	45,46	1.184,54		
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	952,19	952,19			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	15,00	15,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	30,00	30,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	18,00	18,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	360,00	360,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	18,00	18,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	9,84	9,84			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	9,09	9,09			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	18,00	18,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	375,00	375,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	18,00	18,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	7,80	7,80			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	7,80	7,80			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	25,00	25,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			500745846	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE EVORA	1.708.390,00	300,00	300,00			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA						PÁG. 18		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			500877386	LEGADO CAIXEIRO ALENTEJANO - ASSOCIACAO MUTUALISTA	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	98.164,54	98.164,54			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	952,22	952,22			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	36,00	36,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	223,01	223,01			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	260,00	260,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	131,00	131,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	375,00	375,00			
04080202 - OUTRAS			501403221	CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	1.708.390,00	259,00	259,00			
04080202 - OUTRAS			502403810	ELECTRILAR - COMERCIO DE ELECTRODOMESTICOS, LDA.	1.708.390,00	369,00	369,00			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.451,85	2.451,85			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.139,44	2.139,44			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.660,77	2.660,77			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	1.784,45	1.784,45			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.286,44	2.286,44			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	1.383,66	1.383,66			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	1.583,35	1.583,35			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.041,47	2.041,47			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.049,06	2.049,06			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	1.654,76	1.654,76			
04080202 - OUTRAS			504828576	MUNICIPIO DE EVORA	1.708.390,00	2.302,55	2.302,55			
04080202 - OUTRAS			505409046	ALVES MARTINS - FARMACIA, LDA.	1.708.390,00	1.230,00	284,37	945,63		
04080202 - OUTRAS			505409046	ALVES MARTINS - FARMACIA, LDA.	1.708.390,00	3.075,00	457,00	2.618,00		
04080202 - OUTRAS			507061829	SLIDEFORME, LDA	1.708.390,00	424,00	424,00			
04080202 - OUTRAS			514365730	JOTAS ANEIS - COMERCIO DE GAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES,LDA	1.708.390,00	1.230,10	29,50	1.200,60		
04080202 - OUTRAS			514858842	Display Smiles, Lda	1.708.390,00	375,00	375,00			
04080202 - OUTRAS			515041785	MERCEARIA MIMOS & IGUARIAS LDA	1.708.390,00	3.075,00	53,13	3.021,87		
04080202 - OUTRAS			515961892	SPARKGEST LDA.	1.708.390,00	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	6.803,29	6.803,29			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	217.918,22	217.918,22			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	385,50	385,50			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	650,00	650,00			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	512,20	512,20			

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025				TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUNICÍPIO DE EVORA				PÁG. 19		
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS			600071944	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	1.708.390,00	2.771,00	2.771,00			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	141,00	141,00			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	11.978,34	11.978,34			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	603,75	603,75			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	130,00	130,00			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	257.865,87	257.865,87			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	4.094,00	4.094,00			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	12.766,97	12.766,97			
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	24.145,73	14.938,68	9.207,05		
04080202 - OUTRAS			600078671	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRE DE GOUVEIA (4)	1.708.390,00	22.392,55	6.487,48	15.905,07		
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	14.544,92	11.843,02	2.701,90		
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	9.312,00	9.312,00			
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	25.703,69	25.703,69			
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	34.572,60	34.572,60			
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	15.137,19	13.671,39	1.465,80		
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	152.169,55	152.169,55			
04080202 - OUTRAS			600079180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	1.708.390,00	833,00	833,00			
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	332.436,36	332.436,36			
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	4.362,00	4.362,00			
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	8.910,56	8.910,56			
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	8.167,80	3.309,75	4.858,05		
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	6.126,78	613,04	5.513,74		
04080202 - OUTRAS			600082318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA (Nº 2)	1.708.390,00	521,25	521,25			
Total transferências correntes					6.598.470,00	4.776.201,43	3.437.602,77	1.338.598,66	45,81	
Transferências de capital										
08050102 - FREGUESIAS			506778746	JUNTA DE FREGUESIA DOS CANAVIAIS	900.940,00	48.977,50	48.977,50			
08050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	900.940,00	4.940,48	4.940,48			
08050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	900.940,00	57.641,27	57.641,27			
08050102 - FREGUESIAS			506797619	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	900.940,00	5.314,47	5.314,47			
08050102 - FREGUESIAS			506805395	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	900.940,00	2.650,32	2.650,32			
08050102 - FREGUESIAS			506805395	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	900.940,00	35.750,00	35.750,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	900.940,00	55.224,18	55.224,18			
08050102 - FREGUESIAS			506840336	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	900.940,00	3.686,44	3.686,44			
08050102 - FREGUESIAS			506886999	FREGUESIA DE SAO MIGUEL DE MACHEDE	900.940,00	38.098,00	38.098,00			
08050102 - FREGUESIAS			506886999	FREGUESIA DE SAO MIGUEL DE MACHEDE	900.940,00	3.499,78	3.499,78			
08050102 - FREGUESIAS			506886999	FREGUESIA DE SAO MIGUEL DE MACHEDE	900.940,00	3.253,19	3.253,19			
08050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHOIROS	900.940,00	1.299,71	1.299,71			
08050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHOIROS	900.940,00	35.853,84	35.853,84			
08050102 - FREGUESIAS			509008950	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHOIROS	900.940,00	1.398,10	1.398,10			
08050102 - FREGUESIAS			510834868	UNIAO DE FREGUESIAS BACELO E SENHORA DA SAUDE	900.940,00	74.443,00	74.443,00			
08050102 - FREGUESIAS			510836674	UNIAO DE FREGUESIAS DE EVORA (SE E S. PEDRO, S. MAMEDE, STº ANTAO)	900.940,00	30.776,83	30.776,83			
08050102 - FREGUESIAS			510837697	UNIAO DE FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS	900.940,00	90.313,00	90.313,00			
08050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	900.940,00	5.324,13	5.324,13			
08050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	900.940,00	74.405,97	74.405,97			
08050102 - FREGUESIAS			510838294	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	900.940,00	5.727,17	5.727,17			
08050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	900.940,00	8.489,66	8.489,66			
08050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	900.940,00	7.892,22	7.892,22			
08050102 - FREGUESIAS			510839851	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PIGEIRO	900.940,00	62.191,53	62.191,53			
08050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	900.940,00	3.605,52	3.605,52			
08050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	900.940,00	3.878,46	3.878,46			
08050102 - FREGUESIAS			510839983	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO DA GIESTEIRA E NªSRª DA BOA FE	900.940,00	56.750,11	56.750,11			
08050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	870.000,00	3.326,16	3.326,16			
08050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	870.000,00	870,01	870,01			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

[illegible]

Transferências e subsídios recebidos

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes									
06010102 - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	287.000,00	497.843,61	-210.843,61		
060102 - PRIVADAS			500418217	SODREL - SOC DISTRIB RACOES E REFRIGERANTES S A	23.000,00	24.600,00	-1.600,00		
060102 - PRIVADAS			503933139	UNILEVER FIMA, LDA.	23.000,00	4.920,00	18.080,00		
060102 - PRIVADAS			508574889	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO DO ALENTEJO CENTRAL, CRL	23.000,00	12.550,00	10.450,00		
06030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	10.098.875,00	10.098.875,00			
06030102 - Fundo Social Municipal			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	1.709.548,00	1.709.548,00			
06030103 - Participação fixa no IRS			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	3.310.472,00	3.310.472,00			
0603010601 - EDUCAÇÃO			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	6.135.728,00	6.135.728,00			
0603010602 - ACÇÃO SOCIAL			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	446.552,00	446.552,00			
0603010604 - SAÚDE			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	739.508,00	729.874,65	9.633,35		
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	451.288,00	451.288,00			
0603019901 - ART 35º Nº 3 DA LEI 73/2013			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	3.820.257,00		3.820.257,00	318.354,00	
0603019901 - ART 35º Nº 3 DA LEI 73/2013			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	3.820.257,00	4.138.611,00	-318.354,00		
0603019999 - OUTRAS			600014665	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA	119.000,00	34.488,43	84.511,57		
0603019999 - OUTRAS			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	119.000,00		119.000,00	1.615,16	
0603019999 - OUTRAS			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	119.000,00	1.615,16	117.384,84		
06030699 - OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS			600045234	DGAV - DIRECCAO GERAL DE ALIMENTACAO E VETERINARIA	1.328.728,00	72.393,04	1.256.334,96		
060309 - SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.			501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL, IP	121.000,00	178.631,88	-57.631,88		
060604 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			600086755	COMISSAO NACIONAL DE PROMOCAO DOS DIREITOS E PROTECAO CRIANCAS E JOVENS	25.400,00	25.482,36	-82,36		
Total transferências correntes					28.616.356,00	27.873.473,13	742.882,87	319.969,16	
Transferências de capital									
10030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	1.122.097,00	1.122.097,00			
10030105 - ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	3.820.257,00		3.820.257,00	318.354,00	
10030105 - ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	3.820.257,00	4.138.611,00	-318.354,00		
1003010604 - SAÚDE			600035972	DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	100,00	76.016,35	-75.916,35		
10030722 - PORTUGAL 2020			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.		10.396,72	-10.396,72		
10030722 - PORTUGAL 2020			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.		65.415,83	-65.415,83		
10030726 - PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			501460888	IHRU - INSTITUTO DA HABITACAO E DA REABILITACAO URBANA	6.921.278,00	372.320,57	6.548.957,43		
10030726 - PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			508188423	ADMINISTRACAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE	6.921.278,00	218.750,00	6.702.528,00		

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	NIF Nome / Designação [3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030726 - PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			517699044 COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. -	6.921.278,00	1.110.591,03	5.810.686,97	1.110.591,03	
10030726 - PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			600055930 INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	6.921.278,00		6.921.278,00	2.000,00	
10030726 - PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			600082741 GEPAC -GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	6.921.278,00	15.000,00	6.906.278,00		
10030727 - PORTUGAL 2030			510928374 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	2.469.850,00	407.403,91	2.062.446,09		
10030802 - FUNDO AMBIENTAL			509364390 CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		117.711,00	-117.711,00		
Total transferências de capital Subsídios Total subsidios				14.333.582,00	7.654.313,41	6.679.268,59	1.430.945,03	

Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

2026/04/08 2267		DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS MUNICIPIO EVORA										Pág. : 1 Ano : 2025	
Período : 2025/01/01 2025/12/31		Visualizar Contas s/ Mov. ? S		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)							Euros		
Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza		da despesa	
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]		SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	21.837.176,29	3.435.846,28	10.162.262,03	4.902.733,66	2.206.489,52	875.122,15	254.722,66		3.336.334,33	11.674.914,27	10.162.262,03	21.837.176,30	
Despesas de pessoal	376.684,68	376.504,46			0,50	179,72			180,22	376.684,68		376.684,68	
Remunerações certas e permanentes	354.385,41	354.384,91			0,50				0,50	354.385,41		354.385,41	
Abonos variáveis ou eventuais	22.299,27	22.119,55				179,72			179,72	22.299,27		22.299,27	
SS - Encargos com saúde													
ADSE e outros da AP													
Outros sectores fora da AP													
SS - Contribuições de segurança social	398.413,54	396.718,54		1.695,00						398.413,54		398.413,54	
CGA	159.613,11	159.613,11								159.613,11		159.613,11	
Segurança social - Regime geral	235.850,43	235.850,43								235.850,43		235.850,43	
Outras	2.950,00	1.255,00		1.695,00						2.950,00		2.950,00	
SS - Outras	427,11	427,11								427,11		427,11	
SS - Outras	427,11	427,11								427,11		427,11	
Aquisições de bens e serviços	11.838.627,83	2.152.981,07	2.977.856,52	4.182.058,52	1.840.430,76	627.980,81	57.320,16		2.525.731,73	8.860.771,32	2.977.856,52	11.838.627,84	
Aquisições de bens e serviços	11.838.627,83	2.152.981,07	2.977.856,52	4.182.058,52	1.840.430,76	627.980,81	57.320,16		2.525.731,73	8.860.771,32	2.977.856,52	11.838.627,84	
Juros e outros encargos	7.588.163,99	48.778,69	7.172.536,24	103.452,46	43.638,28	124.511,24	95.247,08		263.396,60	415.627,75	7.172.536,24	7.588.163,99	
Juros e outros encargos	7.588.163,99	48.778,69	7.172.536,24	103.452,46	43.638,28	124.511,24	95.247,08		263.396,60	415.627,75	7.172.536,24	7.588.163,99	
Transferências correntes	1.226.614,32	381.286,38		381.146,72	243.631,89	120.736,31	99.813,02		464.181,22	1.226.614,32		1.226.614,32	
Administrações públicas	915.945,77	189.930,20		362.006,12	243.631,89	120.377,56			364.009,45	915.945,77		915.945,77	
Outras transferências correntes	310.668,55	191.356,18		19.140,60		358,75	99.813,02		100.171,77	310.668,55		310.668,55	
Subsídios													
Subsídios													
Outras despesas correntes	408.244,82	79.150,03	11.869,27	234.380,96	78.788,09	1.714,07	2.342,40		82.844,56	396.375,55	11.869,27	408.244,82	
Outras despesas correntes	408.244,82	79.150,03	11.869,27	234.380,96	78.788,09	1.714,07	2.342,40		82.844,56	396.375,55	11.869,27	408.244,82	
Despesas de capital	32.854.983,66	470.671,17	29.949.435,89	795.038,69	703.407,46	833.825,16	102.605,29		1.639.837,91	2.905.547,77	29.949.435,89	32.854.983,66	
Aquisições de bens de capital	2.188.359,45	184.195,10		533.028,61	626.167,68	754.529,44	90.438,62		1.471.135,74	2.188.359,45		2.188.359,45	
Aquisições de bens de capital	2.188.359,45	184.195,10		533.028,61	626.167,68	754.529,44	90.438,62		1.471.135,74	2.188.359,45		2.188.359,45	
Transferências de capital	717.188,32	286.476,07		262.010,08	77.239,78	79.295,72	12.166,67		168.702,17	717.188,32		717.188,32	
Administrações Públicas	391.036,77	80.142,64		157.358,63	77.239,78	76.295,72			153.535,50	391.036,77		391.036,77	
Outras transferências de capital	326.151,55	206.333,43		104.651,45		3.000,00	12.166,67		15.166,67	326.151,55		326.151,55	
Aquisição de ativos financeiros													
Aquisição de ativos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros	29.949.435,89		29.949.435,89								29.949.435,89	29.949.435,89	
Reembolsos de passivos financeiros	29.949.435,89		29.949.435,89								29.949.435,89	29.949.435,89	
Outras despesas de capital													
Outras despesas de capital													
Total :	54.692.159,95	3.906.517,45	40.111.697,92	5.697.772,35	2.909.896,98	1.708.947,31	357.327,95		4.976.172,24	14.580.462,04	40.111.697,92	54.692.159,96	

OUTROS DOCUMENTOS

Índice

Certidões de Receita	2
Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito	14
Norma de Controlo Interno	23
Normas de Execução do Orçamento de 2025	82
Declarações da LPCA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	90
Plano de Saneamento Financeiro – 19º Relatório Semestral de Execução	98

Certidões de Receita

CERTIDÃO DE PAGAMENTOS

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2025 e 31-12-2025 pagou a(ao) MUNICÍPIO DE ÉVORA, com o NIF 504828576, o montante total de 488.774,59€ (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), referente a participações comunitárias atribuídas á(s) seguinte(s) operação(ões):

	Código Operação	Montante Total Pago na Operação
PT2020	0246_LIMUS_4_E	2.941,45€
PT2020	0581_EUROBIRD_4_E	2.616,68€
PT2020	ALT20-08-2114-FEDER-000081	10.396,72€
PT2020	ALT20-08-2114-FEDER-000125	65.415,83€
PT2030	ALT2030-FEDER-01334900	225.778,21€
PT2030	ALT2030-FEDER-01337000	181.625,70€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.
Lisboa, aos 16-01-2026



Margarida Cabral
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

(Ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto XII, alínea f) da Deliberação n.º 16/2026 do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., cujo extrato foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2026)

Cohesion and Development Agency
Avenida 5 de outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa PORTUGAL
Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
agencia@adcoesao.pt
www.adcoesao.pt



EDP Global Solutions, S.A.

Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00

Fax (351) 21 001 53 70



C. M. ÉVORA
ENT.ÉVORA/2026/8899
18/03/2026
350.30.001

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Praça do Sertório

7004-580 ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

33/26/GT/1019713

31-01-2026

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2025

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2025, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE ÉVORA

PT504828576

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
Empresa Hidroeléctrica do Gadiana, S.A.	PT508852382	Centros Eletroprodutores	. 713,17

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Almeida

Head of Treasury

EDP Global Solutions, S.A.

Sede Social: Avenida José Malhoa, 25 - 1070-157 LISBOA

Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000



EDP Global Solutions, S.A.
Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70



C. M. ÉVORA
ENT. EVORA/2026/6890
18/03/2026
350.30.001

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Praça do Sertório
7004-580 ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

33/26/GT/1019713

31-01-2026

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2025

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2025, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE ÉVORA
PT504828576

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	PT508852382	Protocolo EDP/ANMP	. 2.500,00

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Almeida

Head of Treasury



EDP Global Solutions, S.A.
Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70

SC



C. M. ÉVORA
ENT_ÉVORA/2026/8889
18/03/2026
350.30.001

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Praça do Sertório
7004-580 ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

33/26/GT/1019713

31-01-2026

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2025

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2025, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE ÉVORA
PT504828576

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A.	PT504394029	Renda de Concessão	3.572.779,24

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Almeida

Head of Treasury



C. M. ÉVORA
ENT_EVORA/2026/6477
27/02/2026
350.30.001

Exmo.(a) Senhor(a)

Câmara Municipal de Évora

Praça do Sertório,

7004-506 Évora

SUA REFERÊNCIA	SEU PROCESSO	SUA COMUNICAÇÃO DE	CLASSIFICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA
				378471/2026/DADO_NPO_SO
				F

ASSUNTO: Envio de certidão de receita relativa ao ano 2025.

Para efeitos de comprovação e em conformidade com a prestação de contas referente ao exercício de 2025, anexa-se a presente certidão de receita, que certifica os valores transferidos pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no período em análise.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional

SÉRGIO MIGUEL PIMPÃO MANSO

Digitally signed by SÉRGIO MIGUEL
PIMPÃO MANSO
Cartão de Cidadão
Date: 2026-02-10T00:37:20 +00:00

Sérgio Miguel Pimpão Manso



C. M. ÉVORA
ENT_EVORA/2026/6477
27/02/2026
350.30.001

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2025

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, declara que no ano 2025 autorizou a favor do **MUNICIPIO DE ÉVORA - Contribuinte n.º 504828576** os seguintes pagamentos por conta do Capítulo do Orçamento desta autoridade, que se passa a descrever:

Cl. Orgânica:

Min. 07 - Ministério da Administração Interna

Cap. 03 - Serviços de Proteção Civil e Segurança Rodoviária

Div. 02 – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Classif.Económica	Importância euros
D.04.05.01. F0.00	1 642,50 €
Total	1 642,50 €

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 20 de janeiro de 2026

O Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional¹

Assinado por: **SÉRGIO MIGUEL**

PIMPÃO MANSO

Data: 2026.02.06 18:40:26+00'00'

Certificado por: **Diário da**

República

Atributos certificados: **Chefe de**

Divisão de Apoio e

Desenvolvimento Organizacional

- Autoridade Nacional de

Segurança Rodoviária

¹ No uso da competência subdelegada pelo Exmo. Senhor Presidente da ANSR através do Despacho n.º 13784/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225 de 20 de novembro de 2025.

Exmo.(a) Senhor(a)

Câmara Municipal de Évora
Pç do Sertório
7004-506 EVORA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

3190/2026/SG/DSGOF/DOC

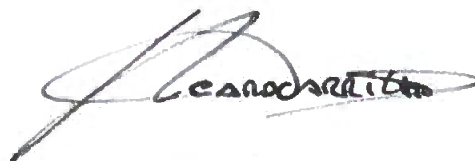
10-02-2026

ASSUNTO: **Prestação de contas de 2025 - Certidão de Receita**

Para os devidos efeitos, junto se remete a V.^a Exa., a certidão de receita referente às transferências de verbas efetuadas por esta Secretaria – Geral, durante o ano económico de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Ricardo Carrilho

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2025

Para efeitos de prestação de contas o ano de 2025 certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte n.º 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período compreendido entre de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, a favor do **MUNICÍPIO DE ÉVORA**, contribuinte n.º 504 828 576, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Unid.:€

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR
D.04.05.03.B0.DZ	RECENSEAMENTO 25	588,94
	MEMBRO DE MESA AR25	13.204,26
	DL AR25	1.615,16
	MEMBRO DE MESA AL25	17.464,27
	DL AL25	1.615,80
TOTAL		34.488,43

SGMAI, 12 fevereiro de 2026

O Secretário-Geral



Ricardo Carrilho

CERTIDÃO DE RECEITA
Ano de 2025

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2025, transferiu para o Município de **ÉVORA**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente	04.05.01.B0.B1	10 098 875,00	1=Σ 2 a 6
	Município (a)		9 438 449,77	2
	AML (b)		0,00	3
	Transferência de Competências (c)		660 425,23	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (f)		0,00	6
	Capital	08.05.01.B0.B2	1 122 097,00	7=Σ 8 a 10
	Município		1 122 097,00	8
	Transferência de Competências (c)		0,00	9
	Outros (d)		0,00	10
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.B7	1 709 548,00	11=Σ 12
	Fundo Social Municipal		1 709 548,00	12
Participação no IRS	Total	04.05.01.B0.B5	3 310 472,00	13 = Σ 14 a 17
	Município (a)		3 310 472,00	14
	AML (b)		0,00	15
	Transferência de Competências (c)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
Participação no IVA	Total	04.05.01.B0.B6	451 288,00	18 = Σ 19 a 22
	Município (a)		451 288,00	19
	AML (b)		0,00	20
	Transferência de Competências (c)		0,00	21
	Outros (d)		0,00	22
Excedente Corrente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total	04.05.01.B0.B3	3 820 257,00	23 = Σ 24 a 26
	Município		3 820 257,00	24
	Transferência de Competências (c)		0,00	25
	Outros (d)		0,00	26
Excedente Capital (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total	08.05.01.B0.B4	3 820 257,00	27 = Σ 28 a 30
	Município		3 820 257,00	28
	Transferência de Competências (c)		0,00	29
	Outros (d)		0,00	30
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.B9	0,00	31
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.B8	0,00	32
	Isenção de IMT (g)	04.05.01.CF.TJ	527 022,09	33
Fundo de Financiamento da Descentralização (artº 131º da Lei n.º 45- A/2024, de 31 de dezembro)	Total	04.05.01	7 388 171,00	34 = Σ 35 a 38
	Ação Social		446 552,00	35
	Cultura		0,00	36
	Educação (a)		6 135 728,00	37
	Saúde		805 891,00	38
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			32 247 987,09	39=1+7+11+13+18+23 + 27+31+32+33+34
Operações Extra-Orçamentais				
	FEF corrente (2022) (e)	04.05.01.B0.B1	0,00	40
	FEF corrente (2023) (e)	04.05.01.B0.B1	0,00	41
	FEF corrente (2024) (e)	04.05.01.B0.B1	0,00	42
	IRS (2024) (e)	04.05.01.B0.A4	0,00	43
	FFD (2024) (e)	04.05.01	0,00	44
TOTAL			32 247 987,09	45 = 39 + 40 + 41 + 42+43+44

(a) Não inclui o montante retido ao abrigo do artigo 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Retenções ao abrigo do artigo 258.º da LOE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 dezembro).

(c) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril) e cumprimento do disposto no artigo 124.º da OE/2025.

(d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF, Retenções às transferências do OE (CTF/FEM) e outros credores.

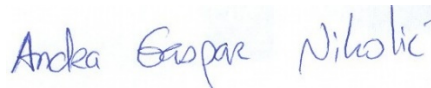
(e) Montante de retenções efetuadas em 2022, 2023 e 2024 ao FEF corrente, e retenções efetuadas em 2024 ao IRS e retenções efetuados FFD educação em 2024, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2025.

(f) Montante retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Transferência de recursos financeiros para os municípios nos termos do DL n.º 48-A/2024, de 25 de julho, relativa ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025.

Lisboa, 25 de março de 2026

O Diretor-Geral



Andra Nikolic

Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não
Início	2010-12-21	Fim	2030-12-21
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	976 131,74 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Trimestral

Garantias		
Tipo	Valor	Número
1700	2 831 000,00 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor																	
Produto financeiro	Crédito não renovável																	
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não															
Início	2016-08-03	Fim	2030-08-03	<table><tr><th colspan="3">Garantias</th></tr><tr><th>Tipo</th><th>Valor</th><th>Número</th></tr><tr><td>1700</td><td>14 375 000,00 €</td><td>1</td></tr><tr><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>			Garantias			Tipo	Valor	Número	1700	14 375 000,00 €	1	-	-	-
Garantias																		
Tipo	Valor	Número																
1700	14 375 000,00 €	1																
-	-	-																
Nº devedores no contrato	1																	
Montantes																		
Total em dívida	5 252 403,80 €																	
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável															
Vencido	0,00 €																	
Abatido ao ativo	0,00 €																	
Potencial	0,00 €																	
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Trimestral															



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: BANCO BPI S.A. (0010)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	Tipo	Garantias	Número
Início	2016-07-27	Fim	2030-07-27	1700	14 375 000,00 €	1
Nº devedores no contrato	1			-	-	-
Montantes						
Total em dívida	5 744 076,18 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	350 231,16 €	Periodicidade	Outros			

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	Tipo	Garantias	Número
Início	2019-11-16	Fim	2034-11-16	1700	11 978 152,50 €	1
Nº devedores no contrato	1			-	-	-
Montantes						
Total em dívida	7 541 766,26 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	226 027,27 €	Periodicidade	Outros			

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	Tipo	Garantias	Número
Início	2019-11-16	Fim	2034-11-16	1700	9 269 246,78 €	1
Nº devedores no contrato	1			-	-	-
Montantes						
Total em dívida	5 836 166,52 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	176 138,37 €	Periodicidade	Outros			



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES, CRL (6170)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não
Início	2016-08-11	Fim	2030-08-01
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	365 384,59 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	23 739,90 €	Periodicidade	Trimestral

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO SUL, CRL (6100)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não
Início	2016-08-11	Fim	2030-08-01
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	365 384,59 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	23 739,90 €	Periodicidade	Trimestral

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, CRL (6440)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor				
Produto financeiro	Outros créditos				
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não		
Início	2016-08-11	Fim	2030-08-01		
Nº devedores no contrato	1				
Montantes					
Total em dívida	639 422,95 €				
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável		
Vencido	0,00 €				
Abatido ao ativo	0,00 €				
Potencial	0,00 €				
Prestação	41 544,83 €	Periodicidade	Trimestral		

Tipo de responsabilidade	Devedor				
Produto financeiro	Outros créditos				
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não		
Início	2019-11-28	Fim	2034-11-28		
Nº devedores no contrato	1				
Montantes					
Total em dívida	930 809,26 €				
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável		
Vencido	0,00 €				
Abatido ao ativo	0,00 €				
Potencial	0,00 €				
Prestação	27 274,04 €	Periodicidade	Trimestral		

Tipo de responsabilidade	Devedor				
Produto financeiro	Outros créditos				
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não		
Início	2024-06-21	Fim	2034-06-21		
Nº devedores no contrato	1				
Montantes					
Total em dívida	1 744 878,29 €				
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável		
Vencido	0,00 €				
Abatido ao ativo	0,00 €				
Potencial	1 024 716,89 €				
Prestação	61 662,71 €	Periodicidade	Trimestral		



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA (0033)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não			
Início	2022-11-28	Fim	9999-12-31			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	39,35 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não			
Início	2022-11-28	Fim	9999-12-31			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	130,49 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não			
Início	2022-11-28	Fim	9999-12-31			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	0,00 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	2 000,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float					
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não			
Início	2022-11-28	Fim	9999-12-31			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	0,00 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	5 000,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-

Legenda

Tipos de Garantia:

1700 Outra proteção

Outras informações:

9999-12-31: data não definida

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 103/2025, de 11 de setembro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: MUNICÍPIO DE ÉVORA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 504828576

Legal Entity Identifier (LEI):

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Cartão de crédito - com período de free-float	169,84 €	0,00 €	7 000,00 €	4	0
Crédito não renovável	6 228 535,54 €	0,00 €	0,00 €	2	2
Financiamento à atividade empresarial	19 122 008,96 €	0,00 €	0,00 €	3	3
Outros créditos	4 045 879,68 €	0,00 €	1 024 716,89 €	5	0
	29 396 594,02 €	0,00 €	1 031 716,89 €	14	5

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	6
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	14

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 103/2025, de 11 de setembro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Norma de Controlo Interno



MUNICÍPIO DE ÉVORA

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo/Nota justificativa	6
Lista de Siglas e Abreviaturas	7
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
Artigo 1.º - Objeto	8
Artigo 2.º - Âmbito de aplicação e acompanhamento.....	8
Artigo 3.º - Normas gerais.....	9
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	9
SECÇÃO I – Disposições Gerais	9
Artigo 4.º - Documentos Previsionais.....	9
Artigo 5.º - Grandes Opções do Plano.....	10
Artigo 6.º - Quadro Plurianual de Programação Orçamental	10
Artigo 7.º - Orçamento.....	10
SECÇÃO II – Preparação e Aprovação.....	10
Artigo 8.º - Preparação.....	10
Artigo 9.º - Aprovação.....	11
Artigo 10.º - Modificações.....	11
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
SECÇÃO I – Disposições Gerais	11
Artigo 11.º - Documentos de Prestação de Contas.....	11
Artigo 12.º - Mapas de execução orçamental.....	12
SECÇÃO II – Preparação e Aprovação.....	12
Artigo 13.º - Preparação.....	12
Artigo 14.º - Aprovação.....	12
CAPÍTULO IV – DISPONIBILIDADES	13
SECÇÃO I – Tesouraria	13
Artigo 15.º - Disponibilidades.....	13
Artigo 16.º - Numerário em caixa.....	13
Artigo 17.º - Valores em caixa	13
Artigo 18.º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro	14
Artigo 19.º - Conferência diária.....	14
Artigo 20.º - Balanço à Tesouraria	14
SECÇÃO II – Instituições Bancárias	15
Artigo 21.º - Abertura e movimento de contas bancárias	15
Artigo 22.º - Emissão e guarda de cheques e outros valores.....	15

Artigo 23.º - Cartões de débito	15
Artigo 24.º - Investimentos financeiros de curto prazo	16
Artigo 25.º - Reconciliação Bancária	16
SECÇÃO III – Fundos de Maneio	16
Artigo 26.º - Fundos de Maneio	16
SECÇÃO IV – Fundos de Caixa.....	17
Artigo 27.º - Fundos de Caixa	17
CAPÍTULO V- RECEITA.....	17
SECÇÃO I – Disposições Gerais.....	17
Artigo 28.º - Âmbito de aplicação	17
Artigo 29.º - Elegibilidade.....	17
Artigo 30.º - Contabilização e arrecadação de receitas	17
Artigo 31.º - Confrontação dos dados da Receita	18
Artigo 32.º - Formas de recebimentos	18
Artigo 33.º - Valores recebidos por correio	19
Artigo 34.º - Valores recebidos por Multibanco	19
Artigo 35.º - Postos de cobrança pelos serviços municipais externos.....	19
Artigo 36.º - Devolução de cheques.....	20
Artigo 37.º - Receitas de proveniência desconhecida.....	20
Artigo 38.º - Inutilização de documentos.....	20
Artigo 39.º - Anulação de receita	20
Artigo 40.º - Restituição da receita	20
Artigo 41.º - Responsabilidades	21
SECÇÃO II – Processo de Execução Fiscal.....	21
Artigo 42.º - Instauração de processo de cobrança coerciva.....	21
Artigo 43.º - Citação	21
Artigo 44.º - Cobrança coerciva	21
CAPÍTULO VI – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	22
SECÇÃO I – Despesa	22
Artigo 45.º - Princípios e Regras para a realização da despesa.....	22
Artigo 46.º - Tipos de despesa e tramitação	23
Artigo 47.º - Conferência e registo da despesa.....	23
Artigo 48.º - Desconformidade nos documentos dos fornecedores	24
Artigo 49.º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento	24

Artigo 50.º - Meios de pagamento.....	25
Artigo 51.º - Regras de execução contabilística (mês de dezembro).....	25
SECÇÃO II – Contratação Pública.....	25
Artigo 52.º - Planeamento e Organização.....	25
Artigo 53.º - Garantias de concorrência.....	26
Artigo 54.º - Processo de aquisição e Controlo.....	26
Artigo 55.º - Ajuste direto simplificado.....	26
Artigo 56.º - Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)	27
Artigo 57.º - Empreitadas.....	28
Artigo 58.º - Caução/ garantia.....	28
Artigo 59.º - Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas.....	29
SECÇÃO III – Endividamento e crédito	29
Artigo 60.º - Endividamento e regime de crédito	29
Artigo 61.º - Provisões.....	30
CAPÍTULO VII - EXISTÊNCIAS.....	30
Artigo 62.º - Âmbito	30
Artigo 63.º - Critérios de valorimetria das existências.....	31
Artigo 64.º - Documentos e registos	31
Artigo 65.º - Controlo das existências.....	32
Artigo 66.º - Operações de controlo	32
Artigo 67.º - Inventário de existências	33
Artigo 68.º - Responsabilidade pelo inventário	33
Artigo 69.º - Planeamento do inventário	33
Artigo 70.º - Inventariação física	33
Artigo 71.º - Apuramento de resultados.....	34
Artigo 72.º - Procedimentos finais	34
CAPÍTULO VIII – IMOBILIZADO	34
Artigo 73.º - Âmbito da aplicação	34
Artigo 74.º - Objeto	35
SECÇÃO I - Processo de Inventário e Cadastro.....	35
Artigo 75.º - Fases de inventário	35
Artigo 76.º - Identificação do imobilizado.....	36
Artigo 77.º - Regras gerais de inventariação.....	36
SECÇÃO II - Suportes Documentais	37

Artigo 78.º - Fichas e mapas de inventário e outros elementos	37
SECÇÃO III - Valorimetria, Amortizações, Grandes Reparações e Desvalorizações	37
Artigo 79.º - Critérios de valorimetria do imobilizado	37
Artigo 80.º - Amortizações e reintegrações	38
Artigo 81.º - Grandes reparações e conservações	39
Artigo 82.º - Desvalorizações excecionais	39
SECÇÃO IV – Competências	39
Artigo 83.º - Competências gerais dos serviços	39
Artigo 84.º - Outras competências	39
Artigo 85.º - Comissão de avaliação	40
SECÇÃO V - Alienação, Abate, Cessão e Transferência	41
Artigo 86.º - Alienação	41
Artigo 87.º - Abate	41
Artigo 88.º - Cessão	41
Artigo 89.º - Transferência	41
SECÇÃO VI - Furtos, Roubos, Incêndios e Extravios	42
Artigo 90.º - Furtos, roubos e incêndios	42
SECÇÃO VII – Seguros	42
Artigo 91.º - Seguros	42
CAPÍTULO IX – CONTABILIDADE DE CUSTOS	43
Artigo 92.º - Objetivos da contabilidade de custos	43
Artigo 93.º - Âmbito	43
Artigo 94.º - Tipos de Custos	43
Artigo 95.º - Valorimetria	44
Artigo 96.º - Métodos de Imputação	44
Artigo 97.º - Imputação dos Custos Indiretos	44
Artigo 98.º - Documentos	44
Artigo 99.º - Procedimentos mão-de-obra Direta	45
Artigo 100.º - Procedimentos Máquinas e Viaturas	45
Artigo 101.º - Procedimentos Materiais	46
Artigo 102.º - Procedimentos Recursos Humanos	46
Artigo 103.º - Trabalhos para o próprio município	46
Artigo 104.º - Relatório e apresentação de resultados	46
CAPÍTULO X – OUTRAS DISPOSIÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA	46

Artigo 105.º - Reconciliações de contas correntes de terceiros	46
Artigo 106.º - Circularização.....	47
Artigo 107.º - Reportes a entidades terceiras.....	47
Artigo 108.º - Limite da dívida total e equilíbrio orçamental.....	48
Artigo 109.º - Subsídios	48
Artigo 110.º - Outras formas de apoio	48
CAPÍTULO XI – RECURSOS HUMANOS.....	49
Artigo 111.º - Disposições Gerais	49
Artigo 112.º - Acumulação de funções.....	50
Artigo 113.º - Processamento e pagamento de remunerações.....	50
CAPÍTULO XII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO.....	51
SECÇÃO I - Documentos Oficiais.....	51
Artigo 114.º - Tipos de documentos oficiais	51
Artigo 115.º - Organização dos documentos	52
Artigo 116.º - Despachos e autorizações	52
Artigo 117.º - Emissão e receção de correspondência.....	53
Artigo 118.º - Receção de correspondência.....	53
Artigo 119.º - Dados em suporte de papel.....	53
SECÇÃO II - Organização, Tramitação, Circulação e Arquivo de Processos.....	54
Artigo 120.º - Organização de Processos	54
Artigo 121.º - Tramitação e circulação de processos.....	54
Artigo 122.º - Manuseamento e arquivo de processos	54
SECÇÃO III - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	55
Artigo 123.º - Disposições gerais.....	55
Artigo 124.º - Controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	55
Artigo 125.º - Segurança	56
Artigo 126.º - Encarregado da proteção de dados.....	56
CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	56
Artigo 127.º - Infrações	56
Artigo 128.º - Normas Supletivas	56
Artigo 129.º - Alterações	56
Artigo 130.º - Norma revogatória	57
Artigo 131.º - Entrada em vigor	57

Preâmbulo/Nota justificativa

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visa criar as condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias. Definindo, nos termos do ponto 2.9, a necessidade de implementação pelas Autarquias Locais de um sistema de controlo interno, que englobará, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar do POCAL ter sido revogado pelo DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantêm-se, porém, em vigor, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Considerando que, a norma de controlo interno do Município de Évora, aprovada em 2008, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, quer pelo cada vez maior acervo de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Deste modo, em cumprimento das regras gerais constantes do referido ponto 2.9 do POCAL, elaborou-se o presente documento, que consubstancia um instrumento de regulação do sistema de controlo interno do município, com vista à agilização dos procedimentos internos, no cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência da ação administrativa.

Nos termos das disposições conjugadas das alíneas i) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, no exercício da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º daquele diploma, compete ao órgão executivo do município a aprovação da Norma de Controlo Interno.

Lista de Siglas e Abreviaturas

AM – Assembleia Municipal
AMR - Atividades mais relevantes
CCP – Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)
CIBE – Cadastro de Inventário e Bens do Estado (Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, na sua redação atual)
CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
CM- Câmara Municipal
CPA – Código do Procedimento Administrativo
CPV - Vocabulário Comum de Contratos Públicos – Regulamento (CE), n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007
CPPT - Código de Procedimento e Processo Tributário (DL n.º 433/99, de 26 de Outubro, na sua redação atual)
DAGF - Divisão de Administração Geral e Financeira
DAP - Departamento de Administração e Pessoal
DGP - Divisão de Gestão de Pessoal
DJ - Divisão Jurídica
DL - Decreto-Lei
DSO - Departamento de Serviços Operacionais
GAM – Gabinete de Auditoria e Modernização Organizacional
GOP - Grandes Opções do Plano
LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual)
LEO - Lei de Enquadramento Orçamental
LGT – Lei Geral e Tributária (DL n.º 398/98, de 17 de Dezembro, na sua redação atual)
LOE - Lei do Orçamento de Estado
NCI - Norma de Controlo Interno
POCAL - Plano oficial de contabilidade das autarquias locais (Decreto-lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro, na sua redação atual)
PPI - Plano Plurianual de Investimento
RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual)
SC - Secção de Contabilidade
SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento
SGD - Secção de Gestão Documental
SR - Secção de Receitas
SPA – Secção de Parque Auto
SPM – Secção de Património Municipal
TES -Secção de Tesouraria
UTII - Unidade de Tecnologias da Informação e Informática

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. A presente NCI visa estabelecer um conjunto de regras definidoras do plano de organização de métodos, e procedimentos de controlo interno, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades relativas à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
2. Com a presente NCI pretende-se, igualmente, assegurar o cumprimento das disposições legais e das normas internas aplicáveis às atividades municipais e a verificação da organização dos respetivos processos e documentos.
3. Em cumprimento do disposto no POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:
 - a. A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos Documentos Previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c. A salvaguarda do património;
 - d. A aprovação e controlo de documentos;
 - e. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f. O incremento da eficiência das operações;
 - g. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos, incluindo o seu enquadramento na existência de fundos disponíveis;
 - h. O controlo, redução e eliminação dos pagamentos em atraso, do nível de endividamento e da dívida total, bem como do cumprimento dos limites na sua evolução;
 - i. O controlo do equilíbrio orçamental;
 - j. O controlo das despesas com pessoal, com vista ao cumprimento dos seus limites;
 - k. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - l. A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - m. O registo oportuno das operações pela quantia correta nos documentos e no período contabilístico a que respeitam, é feito de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação e acompanhamento

1. A NCI é aplicável a todos os serviços da Câmara Municipal de Évora e vincula todos os titulares dos órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Évora, no âmbito das suas funções e competências.
2. A todos os trabalhadores, em funções neste órgão autárquico, compete zelar pelo cumprimento da NCI e dos preceitos legais em vigor.

3. Compete ao Departamento de Administração e Pessoal (DAP):
 - a. Acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras unidades orgânicas;
 - b. Proceder à avaliação da NCI e apresentar sugestões e propostas de aperfeiçoamento a submeter à aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 3.º - Normas gerais

1. Toda a informação financeira a preparar pela DAGF deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados no POCAL, bem como os que decorram de outros preceitos legais relativos à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, donde se destaca, entre outros, o RFALEI, LCPA e o CCP.
2. Toda a informação financeira acima referida respeitará e terá em conta as regras de competência estabelecidas na Organização dos Serviços do Município de Évora em vigor.
3. A presente NCI deve adaptar-se, sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, entrem em vigor, de aplicação às autarquias locais, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pelos órgãos municipais, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.
4. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:
 - a. À identificação das responsabilidades funcionais;
 - b. Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
 - c. Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente, para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, utilizando, na medida do possível, trabalhadores distintos para tarefas distintas.
 - d. Promoção, sempre que possível, do princípio da rotação de trabalhadores dentro de um serviço.
5. Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 4.º - Documentos Previsionais

Os documentos previsionais a adotar pela autarquia são os enunciados no POCAL e no RFALEI.

Artigo 5.º - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano são documentos previsionais nos quais se definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos, e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica.

Artigo 6.º - Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental é o documento que define os limites para as despesas do município, bem como para as projeções da receita, discriminando as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Artigo 7.º - Orçamento

1. O Orçamento é o documento que reflete a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.
2. É composto por dois mapas:
 - a. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;
 - b. Mapa das receitas e despesas, desagregada segundo a classificação económica.

SECÇÃO II – Preparação e Aprovação

Artigo 8.º - Preparação

1. Compete ao responsável do DAP coordenar o processo de preparação dos documentos previsionais por forma a cumprir os prazos estabelecidos.
2. Compete ao responsável da DAGF, a preparação dos documentos previsionais de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente, LOE, LEO, RFALEI, POAL e LCPA.
3. Os responsáveis pelos diversos serviços devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, preencher o mapa fornecido pela DAGF, procedendo à sua devolução no prazo que esta unidade oportunamente fixar.
4. A Assembleia Municipal deve também respeitar o referido no número anterior relativamente às despesas inerentes ao seu funcionamento.
5. Compete à DGP elaborar o mapa de pessoal, nos termos da lei e dar conhecimento do mesmo ao responsável da DAGF, no prazo oportunamente fixado.
6. Os restantes encargos de funcionamento são apurados pelos serviços que o responsável da DAGF designar.

Artigo 9.º - Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações previstas na lei.
2. Compete ao responsável da DAGF assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor os documentos previsionais e as respetivas atas da deliberação de aprovação devem ser arquivados pela DAGF.

Artigo 10.º - Modificações

1. A indicação da necessidade de proceder a modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade da DAGF, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. Os responsáveis dos diversos serviços devem enviar à DAGF uma proposta com as rubricas a alterar e as respetivas contrapartidas. Elaborando um mapa resumo com indicação das mesmas para ser submetido à análise do responsável da DAGF e autorização do Presidente da Câmara, sendo posteriormente sujeita à aprovação do órgão competente.
3. Após aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue uma cópia na SC, que procede ao registo da alteração na aplicação informática.

CAPÍTULO III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 11.º - Documentos de Prestação de Contas

1. Os documentos de prestação de contas são os enunciados no POCAL e no RFALEI, abrangendo:
 - a. O balanço;
 - b. A demonstração de resultados;
 - c. Os mapas de execução orçamental;
 - d. Os anexos às demonstrações financeiras;
 - e. Notas ao balanço e demonstrações financeiras;
 - f. O inventário;
 - g. O relatório de gestão;
 - h. O parecer do Revisor Oficial de Contas.

Artigo 12.º - Mapas de execução orçamental

1. Os mapas de execução orçamental compreendem:
 - a. A execução anual do plano plurianual de investimentos;
 - b. Os mapas de controlo orçamental da receita e da despesa;
 - c. Os fluxos de caixa;
 - d. As operações de tesouraria;
 - e. Eventualmente outros que venham a ser exigidos pelo POCAL ou por outras instituições que tenham por missão fiscalizarem as contas do Município.

SECÇÃO II – Preparação e Aprovação

Artigo 13.º - Preparação

1. Compete ao responsável do DAP coordenar o processo de elaboração dos documentos de prestação de contas por forma a cumprir os prazos estabelecidos.
2. Compete ao responsável da DAGF a elaboração dos documentos de prestação de contas, submissão dos mesmos a parecer do revisor oficial e remessa para o Tribunal de Contas e para outras entidades a quem legalmente a deva remeter, a sua publicitação pelas formas legalmente previstas, e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do Resultado Líquido do Exercício.
3. Compete à SPM a elaboração das amortizações, especialização dos financiamentos e encerramento da conta na aplicação de património após a respetiva reconciliação com a SC.
4. A SPM é ainda responsável pelo registo atualizado da afetação do património aos bens, serviços e funções que garantam a adequada imputação à contabilidade de custos.
5. Compete à DAGF a elaboração da contagem, reconciliação e valorização das existências finais.
6. O serviço de Armazém é ainda responsável pelo registo de todas as saídas de materiais.
7. Compete à SPA o registo de todos os movimentos de máquinas e viaturas e da conferência dos mesmos na contabilidade de custos.
8. Compete à DGP o registo de todos os movimentos de pessoal, assim como a atualização anual dos custos unitários de cada funcionário.
9. Compete a cada unidade orgânica ou serviço autónomo a elaboração do relatório de atividade correspondente à sua área de intervenção.

Artigo 14.º - Aprovação

1. Os documentos de prestação de contas devem ser remetidos pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei.
2. Após a sua aprovação, compete à DAGF fazer a sua publicitação e o seu envio às diversas entidades, nos termos da lei.
3. Os documentos originais e respetivas atas das deliberações de aprovação devem ser arquivados na DAGF.

CAPÍTULO IV – Disponibilidades

SECÇÃO I – Tesouraria

Artigo 15.º - Disponibilidades

1. As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente.
2. As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Artigo 16.º - Numerário em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, respeitando um máximo de 10.000,00€.
2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo município no dia útil seguinte.
3. Compete ao responsável da TES, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituição bancária.
4. Os cheques serão depositados no próprio dia ou, caso isso, não seja possível, no dia seguinte ao da sua receção.
5. Em termos de pagamento, o Município dá preferência às transferências bancárias por via eletrónica.

Artigo 17.º - Valores em caixa

1. Em caixa, na Tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento por terceiros em moeda nacional ou estrangeira:
 - a. Notas;
 - b. Moedas metálicas;
 - c. Cheques;
 - d. Vales postais.
2. É expressamente proibida a existência em caixa na Tesouraria de:
 - a. Cheques pré-datados;
 - b. Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
 - c. Vales à caixa.

Artigo 18.º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os trabalhadores da TES são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O responsável da TES responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
3. Os demais trabalhadores em serviço na TES respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
5. O apuramento diário das contas, da responsabilidade do Tesoureiro, deve ter em conta o disposto na lei.
6. As chaves e o código do cofre encontram-se na posse do Tesoureiro e do trabalhador da TES que o substitui.

Artigo 19.º - Conferência diária

1. Diariamente a TES confere os movimentos de entradas e saídas de caixa.
2. É, ainda, efetuada a conferência do total de disponibilidades na Tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos. Esta conferência é efetuada através da folha de caixa, resumo de tesouraria e movimentos das contas de ordem.

Artigo 20.º - Balanço à Tesouraria

1. O Balanço à Tesouraria é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. O Balanço à Tesouraria é efetuado na presença do tesoureiro, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar por dois trabalhadores a designar pelo responsável da DAGF, sendo indicados com carácter de rotatividade nas situações seguintes:
 - a. Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b. No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c. No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d. Quando for substituído o tesoureiro.
3. No final do balanço à tesouraria são lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara Municipal, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do n.º 2 do presente artigo, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do n.º 2 do presente artigo.
4. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo responsável da TES, pelos titulares do fundo de maneo e fundos de caixa e pelo responsável pela reconciliação bancária.

SECÇÃO II – Instituições Bancárias

Artigo 21.º - Abertura e movimento de contas bancárias

1. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias, devendo as mesmas ser tituladas pelo Município de Évora
2. A movimentação das contas bancárias referidas no número anterior é feita, simultaneamente, pelo responsável da TES (ou seu substituto legal) e pelo Presidente da Câmara (ou seu substituto legal, nas ausências e impedimentos).
3. Após aprovação pela CM deve a TES inserir na aplicação informática a nova conta, no plano de contas da classe 1. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, deverá informar o responsável pelo acompanhamento do projeto.

Artigo 22.º - Emissão e guarda de cheques e outros valores

1. Os cheques são emitidos na Tesouraria e assinados pelos responsáveis com competência para o efeito.
2. Os cheques devem ser sempre objeto do adequado cruzamento.
3. Os cheques não preenchidos estão à guarda da Tesouraria.
4. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, ficam à guarda da Tesouraria, e são arquivados sequencialmente, após inutilização das assinaturas (quando as houver).
5. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir da data de emissão) o responsável da TES deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária.
6. É proibida a assinatura de cheques em branco e/ou ao portador.
5. Os cheques devem ser assinados na presença dos documentos que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.
7. As cópias dos cheques emitidos devem ser arquivadas na Tesouraria.
8. No ato do pagamento, é aposto o carimbo na Ordem de Pagamento com a designação de “Pago”, registando ao mesmo tempo o nome da entidade bancária e número do cheque na referida ordem de pagamento.
9. As Cauções e os originais das Garantias Bancárias, nomeadamente as respeitantes a empreitadas, encontram-se depositadas na TES, após o registo na respetiva conta de ordem.
10. Sempre que, da realização de pagamentos resultem retenções para reforço de cauções, cabe à TES garantir a movimentação das Operações de Tesouraria para Depósito Bancário específico.

Artigo 23.º - Cartões de débito

1. Compete à Câmara Municipal aprovar a adoção de cartões de débito como meio de pagamento, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo município.
2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

3. Estes meios de pagamento apenas devem ser utilizados quando não seja possível utilizar qualquer outro meio de pagamento.

Artigo 24.º - Investimentos financeiros de curto prazo

1. Investimento financeiro de curto prazo é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano. Estes investimentos integram a classe 1 — disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
2. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, por proposta do responsável da DAGF, devidamente autorizada pelo órgão competente, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
3. É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 25.º - Reconciliação Bancária

1. A TES deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas do município.
2. A SPM deve efetuar a reconciliação bancária numa base mensal e a sua elaboração não deve ir além dos quinze dias subsequentes relativamente ao mês a que reportam, através de um trabalhador, designado para o efeito pelo responsável da DAGF, que não tenha acesso à movimentação das respetivas contas correntes.
3. Para além destas reconciliações devem ser efetuadas outras com caráter aleatório, a realizar por um trabalhador a designar pelo responsável da DAGF.
4. De todas as reconciliações será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.
5. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente.
6. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da “Observação/Justificação” do resumo da reconciliação bancária, o tipo, número de documento e a data em que procedeu à correção.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável da DAGF e os suportes em papel arquivados sequencialmente em pasta própria por instituição bancária, com os extratos de conta corrente dos bancos e o extrato de conta respetivo da contabilidade.

SECÇÃO III – Fundos de Maneio

Artigo 26.º - Fundos de Maneio

Os fundos de maneo são objeto de Regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL.

SECÇÃO IV – Fundos de Caixa

Artigo 27.º - Fundos de Caixa

Os fundos de caixa são objeto de Regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL.

CAPÍTULO V- RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 28.º - Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 29.º - Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação antecipada destes requisitos.

Artigo 30.º - Contabilização e arrecadação de receitas

1. O processo de contabilização da receita compreende dois momentos distintos:
 - a. Liquidação, que consiste na determinação do montante exato que a autarquia tem a receber de terceiros;
 - b. Cobrança, que consiste na entrada, nos cofres da autarquia, das receitas.
2. Toda e qualquer receita emitida pela Câmara Municipal de Évora é, sempre, objeto de emissão do correspondente documento de receita.
3. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação.
4. Os documentos de receita objeto de reporte fiscal são classificados como faturas e são objeto de registo com n.º sequencial, de acordo com as normas inerentes ao E-Fatura.
5. Os serviços emissores de receita têm acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de receita, competindo-lhes o controlo da respetiva arrecadação.
6. Compete à TES proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos emitidos (documento de receita/fatura) pelos serviços emissores de receita.
7. Os documentos de receita são emitidos em duplicado, tendo os seguintes destinos:

- a. O original fica na posse da entidade que pagou, depois de validada/carimbada pela TES;
 - b. O duplicado fica na posse do serviço emissor.
8. Os valores diariamente recebidos na TES devem ser depositados em Instituições bancárias no próprio dia ou, por motivos fundamentados, no dia seguinte e, a título excecional.
9. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
10. O responsável da TES confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados. Para tal, deverá confirmar o duplicado dos documentos de receita rececionados dos serviços emissores com valores recebidos e com a numeração sequencial dos mesmos para verificar se existem documentos de receita que não foram recebidos.
11. Após o que deverá extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, procedendo à assinatura no campo respetivo e remetendo para o trabalhador designado pelo responsável da DAGF, que após verificação dos movimentos os submeterá à assinatura do Presidente da Câmara.

Artigo 31.º - Confrontação dos dados da Receita

1. A confrontação dos dados da receita é efetuada pela DAGF, mediante o cruzamento de valores dos mapas emitidos pela TES com os montantes evidenciados no mapa diário de receitas remetido pelos serviços emissores de receita.
2. A TES deve enviar diariamente e no final do mês informação com o total dos recebimentos e pagamentos do mês para a DAGF, para que esta cruze os valores com os mapas de controlo orçamental e com os saldos e lançamentos contabilísticos. A verificarem-se discrepâncias, estas deverão ser prontamente retificadas após apuramento dos motivos e respetivas responsabilidades.

Artigo 32.º - Formas de recebimentos

1. Os documentos de receita/fatura podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal, disponibilizado para o efeito.
2. Os recebimentos em numerário referentes a transações de qualquer natureza não podem exceder os valores previstos no artigo 63-E da LGT, alterada pela Lei nº 92/2017, de 22 de agosto.
3. A aceitação de cheque como meio de pagamento depende dos seguintes requisitos:
 - a. O montante nele inscrito não pode diferir do montante correspondente ao documento que lhes corresponde (documento de receita/fatura);
 - b. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega;
 - c. Deve ser emitido à ordem do Município de Évora e cruzado;
 - d. Deve ser apostado no verso o número do documento que lhe corresponde;
 - e. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, para além do referido na alínea anterior deve ser colocado o contacto telefónico da entidade pagadora.

Artigo 33.º - Valores recebidos por correio

1. O serviço que rececione qualquer valor por correio, deverá, sendo cheques não cruzados proceder ao seu cruzamento, e de seguida enviar para o respetivo serviço emissor de documentos de receita.
2. Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita valida o respetivo documento e remete para a TES para arrecadação da receita.
3. A TES, após efetuar as operações mencionadas nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor e fica responsável pelo envio à entidade que pagou.

Artigo 34.º - Valores recebidos por Multibanco

1. Os valores recebidos através de Multibanco deverão ser objeto de reconciliação diária, a realizar por um ou mais trabalhadores a designar pelo responsável da DAGF.
2. Diariamente deve o serviço emissor proceder ao encerramento do Multibanco, esta operação corresponde à transmissão da informação e ao crédito respetivo na conta.
3. Ao trabalhador responsável da TES devem ser enviados diariamente os documentos de receita cuja liquidação foi efetuada por multibanco, e que procederá à consulta do extrato bancário, validando a entrada do valor no banco respetivo.

Artigo 35.º - Postos de cobrança pelos serviços municipais externos

1. Os postos de cobrança são extensões da tesouraria municipal que não assumem a natureza de serviços emissores de receita e que, nesses termos, procedem apenas à cobrança de valores que devem ser depositados em conta bancária do Município ou entregues na Tesouraria semanalmente.
2. Haverá postos de cobrança nos locais em que se considere útil para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do responsável da DAGF.
3. A extinção dos postos de cobrança é proposta pelo responsável da DAGF, precedida de parecer dos serviços em causa, devendo ser aprovado pela CM.
4. Sem prejuízo de outros locais que venham a ser aprovados, consideram-se, nos termos do n.º 1, os seguintes postos de cobrança:
 - a. Piscinas Municipais;
 - b. Posto de Turismo;
 - c. Teatro Garcia de Resende;
 - d. Arena de Évora;
 - e. Balcão Único;
 - f. Secção de Receitas;
 - g. Aeródromo de Évora;
 - h. Cemitérios;
 - i. Canil;
 - j. PITE.
5. A entrega diária de receita na TES é obrigatoriamente acompanhada de documentos de receita emitidos pelos serviços emissores.
6. Para os efeitos do disposto no número anterior, cada local de cobrança tem um responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que elaborará um mapa resumo diário, tendo por base os documentos de receita emitidos.

Artigo 36.º - Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por parte das instituições bancárias, por falta de provisão ou outro motivo, o responsável pela TES deve informar, por escrito, tal facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor da receita, contactar a entidade emissora e, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no Regime jurídico dos cheques sem provisão.
2. Caso a situação não seja regularizada de imediato, o responsável da TES deverá elaborar informação de forma a ser extraída certidão de dívida.
3. Compete à DJ, tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 37.º - Receitas de proveniência desconhecida

1. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do município, cuja proveniência não tenha sido possível identificar deve a SR, mediante informação da TES, promover o registo de entrada das mesmas como um adiantamento, contabilizando em paralelo uma entrada de fundos por operações de tesouraria.
2. Se trimestralmente não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica “Outras receitas correntes”, mediante autorização do responsável da DAGF e Presidente da Câmara.

Artigo 38.º - Inutilização de documentos

1. Os documentos de receita/fatura devem ser inutilizados no dia da sua emissão, pelo serviço emissor com fundamento em erro devidamente identificado e justificado no campo “observações” com conhecimento ao responsável do serviço.

Artigo 39.º - Anulação de receita

1. Atendendo ao princípio da segregação de funções, não podem os serviços emissores anular os documentos de receita que emitem.
2. A anulação de determinada receita é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
3. O documento de anulação da receita é emitido e conferido pelo(s) trabalhador(es) designado(s) pelo respetivo dirigente.

Artigo 40.º - Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante, recebido indevidamente.
2. Compete ao serviço emissor da receita, indevidamente recebida, prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao Presidente da Câmara sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à SC para que esta proceda à restituição, caso seja por ordem de pagamento. Se a restituição da receita for efetuada por estorno à receita, a

informação deve ser remetida à SPM, para emissão do estorno e posterior recebimento na Tesouraria.

Artigo 41.º - Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da TES, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da TES, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, e concluir ter procedido com dolo.

SECÇÃO II – Processo de Execução Fiscal

Artigo 42.º - Instauração de processo de cobrança coerciva

1. É da responsabilidade da DAGF promover a análise dos saldos devedores e enviar à respetiva entidade, comunicação, com a informação das datas a partir das quais começam a correr juros de mora e tem início o processo de cobrança coerciva.
2. Nos termos do CPPT, quando não ocorra o pagamento das taxas e outras receitas municipais, a DAGF procede à elaboração de:
 - a. Certidões de dívida provenientes de receita de natureza fiscal com vista à instrução do processo de execução fiscal pelo serviço competente;
 - b. Relatórios de dívida da receita de natureza não fiscal, a fim de remeter à DJ para ser intentada ação judicial.

Artigo 43.º - Citação

1. A citação é emitida pela DJ e corresponde ao ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposto contra ele determinada ação.
2. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que o mesmo é acrescido de juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.
3. O aviso de citação refere, ainda, que o executado pode:
 - a. Apresentar oposição escrita;
 - b. Requerer o pagamento em prestações;
 - c. Requerer a dação em pagamento.

Artigo 44.º - Cobrança coerciva

1. Sendo a cobrança efetuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, os procedimentos de pagamento da dívida desenvolvem-se nos termos do previsto na presente NCI, devendo o funcionário ou agente em serviço na TES cobrar os respetivos juros de mora e custas do processo executivo, e fazer a anotação da cobrança na respetiva guia de débito, entregando-se o original ao executado, remetendo-se o duplicado à DAGF.
2. Decorrido o prazo legal, sem que se verifique o pagamento da dívida, e não exista, nos termos da lei, fundamento para suspender a sua execução, o processo prossegue a sua

tramitação legal, designadamente, penhora de salários, contas bancárias e demais diligências previstas no CPPT.

CAPÍTULO VI – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECÇÃO I – DESPESA

Artigo 45.º - Princípios e Regras para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as regras e os princípios definidos no POCAL, na LCPA e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da mesma.
2. O Orçamento prevê as despesas a realizar com vista à concretização dos objetivos definidos no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor.
3. As despesas apenas podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso e, no caso de investimentos se estiverem inscritos no orçamento e PPI.
4. Não podem ser propostas pelos serviços despesas que não se encontrem devidamente justificadas quanto à sua legalidade, utilidade e oportunidade.
5. A cada fase do processamento das despesas corresponde um registo contabilístico, designadamente:
 - a. Cabimento;
 - b. Compromisso;
 - c. Processamento;
 - d. Liquidação;
 - e. Pagamento.
6. É possível efetuar o cabimento prévio de verbas a pedido dos serviços requisitantes, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.
7. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal da despesa;
 - b. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda e requisição externa;
 - c. Verificada a existência de fundos disponíveis.
8. Para que um compromisso possa ser efetuado é obrigatória, além dos valores da despesa e respetivo CPV, a disponibilização dos seguintes dados: nome do fornecedor, contribuinte, morada e contacto.
9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
10. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAGF autorizada a definir uma data limite para aceitação de pedidos de requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 46.º - Tipos de despesa e tramitação

1. Consideram-se as seguintes tipologias de despesa:
 - a. Despesas relativas a transferência de verbas e/ou subsídios cuja natureza seja corrente ou de capital;
 - b. Despesas com empreitadas de obras públicas;
 - c. Despesas com a aquisição de bens e serviços, de natureza corrente ou capital;
 - d. Locação de bens móveis e imóveis.
2. As despesas mencionadas na alínea a) do número anterior são aprovadas pelo órgão executivo e tramitadas nos termos do POCAL e da NCI.
3. As despesas mencionadas em b), c) e d) são aprovadas pelo órgão competente e tramitadas nos termos do CCP, POCAL e NCI.
4. É, obrigatoriamente, utilizada a plataforma eletrónica no caso de concursos públicos.
5. Compete à SCA a tramitação na plataforma eletrónica.

Artigo 47.º - Conferência e registo da despesa

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no sistema de gestão documental e de imediato encaminhados para a SC que procederá ao seu registo inicial em “faturas em receção e conferência”.
2. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número de requisição externa e consequente número de compromisso, ou documento que serviu de suporte à adjudicação. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de “duplicado”.
3. A SC/SCA procedem ao envio das faturas para confirmação dos responsáveis dos serviços requisitantes.
4. Os serviços requisitantes devolvem a fatura confirmada/validada à SC no prazo máximo de 8 dias úteis contados a partir da sua receção.
5. Se o serviço requisitante detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, deve devolver a fatura com a indicação do erro observado.
6. Da conferência deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou da prestação do serviço, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua conferência.
7. Para efeitos da validação das faturas, os serviços devem confrontar a fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou, no caso de bens adquiridos, com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou os documentos de aquisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.
8. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
9. Após processamento da fatura, compete à SC:
 - a. Informar a SPM, para que, sendo caso, promovam a inventariação e demais registos, nos termos da lei;
 - b. Registar na Contabilidade de Custos, para apuramento de custos e imputação ao respetivo centro de custos;
 - c. Conferir, caso haja, a nota de lançamento de movimentação de stock — gerada pelo movimento;
 - d. Arquivar.

Artigo 48.º - Desconformidade nos documentos dos fornecedores

1. As faturas, ou documentos equivalentes, que não cumprirem os requisitos legais deverão ser devolvidos.
2. Compete à SC ou ao serviço requisitante contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades ou proceder à sua devolução.
3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício e/ou correio eletrónico, o qual é objeto de registo no sistema de Gestão Documental, digitalização e associação a processo eletrónico.

Artigo 49.º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento

1. Compete à SC, a emissão de relatório mensal com despesa a pagar, identificando todos os documentos credores que se encontram, ou venham a encontrar em atraso no decurso desse mês, por forma a definir o plano de pagamentos e a eventual redução dos pagamentos em atraso.
2. Compete à SC proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos elaborado pelo responsável do DAP ou da DAGF, sob orientação do Presidente da Câmara, se:
 - a. A fatura se encontrar processada;
 - b. Dependendo do caso, existir informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente;
 - c. Quando se justifique, as ordens de pagamento devem ser acompanhadas de Protocolos/Acordos/Contratos – Programa, devidamente aprovados e assinados;
 - d. Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva perante a Administração Tributária e as Instituições da Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.
3. As ordens de pagamento são conferidas pelo trabalhador que as emite e pelo responsável pela SC, visadas pelo responsável da DAGF e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência para o efeito.
4. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque, este é emitido pela TES, apenso à respetiva ordem de pagamento e assinado pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência para o efeito
5. As ordens de pagamento, depois de cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, são remetidas à TES para pagamento.
6. Nos documentos de base da despesa em suporte de papel, deve o trabalhador da tesouraria, no momento do pagamento, por de forma legível o carimbo de “pago”, com a respetiva data, a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados novamente a pagamento.
7. No caso de documentos em suporte eletrónico serão adotados os correspondentes procedimentos legais.
8. Compete à TES informar a SC no sentido de garantir a emissão atempada de ordens de pagamento cujo pagamento seja processado automaticamente, nomeadamente no que diz respeito à amortização de empréstimos, prestações de Leasing, factorings, encargos de cobrança e outros cujo processo de pagamento automático tenha sido previamente autorizado.
9. A TES confere diariamente o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, procedendo à assinatura no campo respetivo e remetendo para o trabalhador designado pelo responsável do DAP ou da DAGF, que após verificação dos movimentos os submeterá à assinatura do Presidente da Câmara

10. Compete à SC o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel que deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de número de ordem de pagamento.

Artigo 50.º - Meios de pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Em numerário apenas devem ser efetuados pequenos pagamentos, na medida do estritamente necessário, até ao montante máximo por destinatário de 700,00 €. Sendo que, no que se refere a despesas financiadas por fundos comunitários, o limite anterior pode ser reduzido atendendo à especificidade das regras em vigor.
4. Os pagamentos em numerário referentes a transações de qualquer natureza não podem exceder os valores previstos no artigo 63.º da LGT, alterada pela Lei nº 92/2017, de 22 de agosto.
3. O pagamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, dos trabalhadores e dos demais colaboradores do Município será sempre efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais, devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara, ou por quem o substitua.
4. Compete à SC, aquando da elaboração das Ordens de Pagamento, com vista aos pagamentos, zelar pelo cumprimento das normas legais no que diz respeito à validade das declarações de não dívida.

Artigo 51.º - Regras de execução contabilística (mês de dezembro)

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

SECÇÃO II – Contratação Pública

Artigo 52.º - Planeamento e Organização

1. No desenvolvimento das suas atividades, o município assegura o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos necessários com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade do município devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de que possam integrar convenientemente o orçamento.
3. A autorização para a realização de despesa é a que decorre da lei em vigor.
4. Para cada procedimento e/ou projeto do município devem os serviços identificar o respetivo gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos previstos no CCP.

Artigo 53.º - Garantias de concorrência

1. Nos procedimentos por ajuste direto, os serviços devem consultar, preferencialmente, três entidades para apresentação de propostas.
2. Excecionam-se do disposto no número anterior as seguintes situações:
 - a. Contratação com recurso a acordos-quadro ou centrais de compras;
 - b. Ajuste direto com fundamento em critérios materiais, nos termos do CCP;
 - c. Em casos de estado de necessidade e urgência, devidamente fundamentados;
 - d. Outros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara.

Artigo 54.º - Processo de aquisição e Controlo

1. As aquisições são regra geral asseguradas sob o ponto de vista processual pela SCA, a quem também cabe identificar qual o procedimento adequado a adotar de acordo com a legislação em vigor.
2. Compete ao serviço requisitante:
 - a. Garantir, nas situações em que o procedimento tenha reflexos em mais do que um exercício económico, a respetiva repartição da despesa através de informação de cabimentação para exercícios seguintes, bem como garantir a existência de prévia autorização para encargos plurianuais e a sua inscrição nos documentos previsionais, quando esta é exigida.
 - b. O controlo do prazo contratual dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços;
3. Periodicamente, a SCA deve proceder ao controlo por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes junto dos serviço requisitante e/ou fornecedor.

Artigo 55.º - Ajuste direto simplificado

1. Entende-se por ajuste direto simplificado a aquisição de bens ou serviços, cujo valor de aquisição seja igual ou inferior a 5.000 euros, exceto IVA.
2. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo.
3. No caso da necessidade de bens ou serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante solicitar ao Presidente da Câmara ou a quem tenha competência delegada, preferencialmente através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.
4. A autorização anterior é condicionada à existência de cabimento e fundos disponíveis.
5. Após obtenção da autorização para realização da despesa, o serviço requisitante envia-a à SCA, juntamente com uma requisição efetuada na respetiva aplicação informática.
6. Os documentos referidos no número anterior têm, obrigatoriamente, que especificar as quantidades, as especificidades dos objetos a adquirir e o preço base.
7. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas LOE, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.
8. Cabe à SCA solicitar à SC a emissão do cabimento

9. Se não for possível efetuar o cabimento, a SCA informa o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
10. Mediante a autorização e a requisição interna a SCA elabora a nota de encomenda e requisição externa contabilística.
11. A requisição externa é assinada pelo Presidente da Câmara, substituto legal ou por quem tenha competência para o efeito.
12. A nota de encomenda é assinada pelo responsável da DAGF, após a assinatura da requisição pelo Presidente da Câmara ou substituto legal.
13. A nota de encomenda é enviada ao fornecedor, ficando o restante processo arquivado na SCA até a receção da fatura devidamente visada, sendo posteriormente remetido à SC.

Artigo 56.º - Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)

1. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir de uma necessidade identificada pelos serviços técnicos do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, que dá instruções ao serviço para o desenvolvimento do procedimento concursal.
2. No caso da necessidade de aquisição de um bem ou um serviço que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante solicitar ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal, preferencialmente através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.
3. A autorização anterior é condicionada à existência de cabimento e fundos disponíveis.
4. Após obtenção da autorização para realização da despesa, o serviço requisitante envia-a à SCA, juntamente com uma requisição efetuada na respetiva aplicação informática.
5. Os documentos referidos no número anterior têm, obrigatoriamente, que especificar as quantidades, as especificidades dos objetos a adquirir e o preço base.
6. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas LOE, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.
7. Cabe à SCA solicitar à SC a emissão do cabimento.
8. Se não for possível efetuar o cabimento, a SCA informa o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
9. Após a existência de cabimento, compete à SCA a elaboração das peças procedimentais, designadamente: caderno de encargos, convite ou programa de concurso e informação de abertura.
10. As peças procedimentais, devidamente assinadas pelo Presidente da Câmara, seu representante legal, ou Vereador com competência delegada, são enviadas, preferencialmente pelo sistema de gestão documental, ao responsável da SCA para efeitos de tramitação do procedimento, nomeadamente a submissão na plataforma de contratação pública, quando aplicável.
11. Compete ao gestor do contrato, a gestão e o acompanhamento das várias fases dos procedimentos, sendo da responsabilidade da SCA a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública.
12. Compete à SCA, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos, através dos relatórios de formação e de execução de contrato, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).
13. O acompanhamento da execução dos contratos cabe ao gestor do contrato.

Artigo 57.º - Empreitadas

1. A realização de uma empreitada pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços técnicos do município ou por indicação dos membros do executivo.
2. O início do procedimento conducente à realização de uma empreitada materializa-se na elaboração de uma justificação da necessidade, da responsabilidade do serviço requisitante, a submeter ao Presidente da Câmara ou substituto legal.
3. Compete ao serviço requisitante verificar previamente ao procedimento de realização da despesa, através de consulta à SPM, se os bens objeto da intervenção são propriedade do município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.
4. Após o cumprimento do referido nos números anteriores, o serviço requisitante remete o processo à SCA, assegurando a existência da seguinte informação: designação da obra a realizar, montantes previstos para o (s) ano (s) económico (s), bem como, se aplicável, a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
5. Cabe à SCA solicitar à SC a emissão do cabimento
6. Se não for possível efetuar o cabimento, a SCA informa o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
7. Após a existência de cabimento, a SCA desenvolve as peças procedimentais necessárias à contratação que, depois de assinadas pelo órgão competente, são enviadas, preferencialmente pelo sistema de gestão documental, ao responsável da SCA para efeitos de tramitação do procedimento, nomeadamente a submissão na plataforma de contratação pública, quando aplicável.
8. Compete ao gestor do contrato, a gestão e o acompanhamento das várias fases do procedimento de uma empreitada, sendo da responsabilidade da SCA a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública.
9. Compete à SCA, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos de empreitada, através dos relatórios de contratação, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).
10. O acompanhamento da obra cabe à DOM, a quem compete enviar os autos de medição dos trabalhos executados à DAGF acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constam obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.
11. Com a conclusão da empreitada, a DOM envia à SPM para efeitos de inventariação, os autos da receção provisória e a respetiva conta final.
12. Compete ao DSO a comunicação do relatório final de obra no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov), no prazo de dez dias a contar da assinatura da conta final da obra, ou da data em que a conta final se considere aceite pelo empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 402º do CCP.

Artigo 58.º - Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução, o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento comprovativo para o município.
2. Nas empreitadas, caso exista lugar a retenções no ato de pagamento, que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela TES em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do município e registados em "Operações de Tesouraria".

3. Para efeitos da liberação parcial ou total da caução, os serviços técnicos que acompanham o procedimento apresentam proposta fundamentada ao órgão competente para autorizar, remetendo-a à SC para efetuar as respetivas operações contabilísticas.
4. No caso das empreitadas, para que seja efetuada a liberação parcial ou total da caução/ garantia, os serviços responsáveis pelo acompanhamento devem disponibilizar os seguintes documentos:
 - a. Auto de receção provisória;
 - b. Auto de receção definitiva;
 - c. Conta final da empreitada;
 - d. Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir.
5. No momento da apresentação do auto de receção provisória, deve a SC verificar a existência de saldo no valor cabimentado e requisitado da empreitada, e proceder à sua anulação.

Artigo 59.º - Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas

1. Os contratos escritos celebrados pelo município são elaborados pela DJ, que os numera sequencialmente, de acordo com o ano a que respeitam.
2. Os contratos escritos são arquivados nos respetivos dossiers do procedimento concursal, sendo simultaneamente digitalizados e arquivados em pasta digital.
3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, compete à DJ, em colaboração com o serviço requisitante e DAGF, remeter ao Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária, de acordo com a legislação aplicável.
4. As aquisições de bens ou de serviços de montante inferior ao limite indicado no número anterior, devem ter o correspondente processo devidamente organizado e disponível para apreciação pelo Tribunal de Contas em sede de fiscalização concomitante ou de fiscalização sucessiva.

SECÇÃO III – Endividamento e crédito

Artigo 60.º - Endividamento e regime de crédito

1. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada nos termos das disposições legais aplicáveis a esta matéria.
2. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
3. Compete à DAGF manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.
4. Os encargos da dívida, resultantes da contração de empréstimos, são conferidos por trabalhador designado pelo responsável da DAGF, nomeadamente na componente dos juros, antes de emitida a respetiva ordem de pagamento.

5. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

Artigo 61.º - Provisões

1. O município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material.
2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano, devem os serviços competentes reportar ao DAP/DAGF a seguinte informação:
 - a. A DJ informa acerca da percentagem de risco associada a cada processo judicial em contencioso que se encontre em curso;
 - b. A DAGF (serviços com armazéns) fornece a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências, se aplicável;
 - c. A DGP informa os valores que carecem de ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO VII - Existências

Artigo 62.º - Âmbito

1. O presente capítulo define as políticas e procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objetivos de controlo interno na gestão de existências, assumindo uma relevância acrescida no desempenho operacional.
2. As existências incluem os ativos adquiridos ou produzidos pela autarquia e que se destinam a ser vendidos ou incorporados na produção de produtos comercializáveis ou prestação de serviços, no decurso normal da sua atividade.
3. As existências podem assumir as seguintes classificações, consoante a sua origem e/ou aplicação:
 - a. Mercadorias — bens adquiridos pela Autarquia com destino à venda, desde que, não sejam objeto de trabalho posterior;
 - b. Produtos acabados e intermédios — bens provenientes da atividade produtiva da Autarquia, assim como os que, embora normalmente reentrem no processo produtivo, possam ser objeto de venda;
 - c. Subprodutos — bens de natureza secundária provenientes da atividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais;
 - d. Desperdícios, resíduos e refugos — bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos;
 - e. Produtos e trabalhos em curso — bens que se encontram em produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos;
 - f. Matérias-primas e subsidiárias — incluem, respetivamente, os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais, numa proporção dominante, e os bens necessários à produção cuja percentagem de incorporação no produto final, não é materialmente relevante.

Artigo 63.º - Critérios de valorimetria das existências

1. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou de produção, sem prejuízo das exceções adiante consideradas.
2. O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:
 - a. Considera-se custo de aquisição, a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e no local de armazenagem;
 - b. Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;
 - c. Os custos de distribuição, de administração e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
3. Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
4. Quando na data do balanço haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preço, bem como outros fatores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no número 3.
5. Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor da venda realizável líquido.
6. Entende-se como o preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.
7. Entende-se como custo de reposição de um bem o que a entidade teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.
8. Considera-se como um valor realizável líquido de um bem o seu esperado preço de venda deduzido dos necessários custos previsíveis de acabamento e venda.
9. Relativamente às situações previstas nos números 3 e 4 do presente artigo, as diferenças serão expressas pela provisão para apreciação das existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem os motivos que a originaram.
10. O método de custeio a adotar nas saídas de Armazém é o do custo médio ponderado.
11. Nas atividades de caráter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respetivos custos até ao acabamento.
12. A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma destes com os estimados para complementar a sua execução.

Artigo 64.º - Documentos e registos

1. A ficha de existências do POCAL constitui documento obrigatório de registo do inventário das existências.
2. A ficha de existências deve conter a seguinte informação:
 - a. Identificação da Autarquia;
 - b. Designação do bem e código de classificação do bem;

- c. Dados referentes à valorização e registo do bem, nomeadamente, data, documento e quantidade, preço unitário e valor das entradas e saídas ocorridas, bem como, do saldo a cada momento;
- d. Seguro, companhia e número de apólice, se aplicável;
- e. Outras informações que se considerem adequadas.

Artigo 65.º - Controlo das existências

1. A gestão física das existências é da competência do responsável pelo Armazém.
2. Não é permitido aos serviços constituírem stocks próprios, devendo para o efeito proceder de modo contínuo à realização de devoluções ao armazém sempre que se verifiquem sobras na sua utilização.
3. O Armazém deve proceder à emissão de todos os documentos de devolução de existências não só para garantir a fiabilidade das existências, como para garantir igualmente a fiabilidade da Contabilidade de Custos quanto à respetiva imputação das mesmas.
4. As fichas de existências devem ser movimentadas, de forma a que, o seu saldo corresponda permanentemente aos bens fisicamente existentes em armazém.
5. Os registos nas fichas de existências são feitos por trabalhadores que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em Armazém.
6. As situações de rutura de existências em armazém devem ser evitadas, pelo que a aplicação informática de gestão de existências, deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança.
7. O responsável pelo Armazém deve proceder à avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de rutura de existências.
8. Compete ainda ao responsável pelo Armazém:
 - a. Zelar pelas condições de armazenagem e segurança das existências;
 - b. A conferência das guias de remessa correspondentes a cada entrada de existências no Armazém;
9. Compete ao funcionário que realize a deslocação de bens garantir a existência da respetiva guia de transporte e pela sua prévia comunicação à Autoridade Tributária, sempre que a sua existência seja exigida nos termos da lei.

Artigo 66.º - Operações de controlo

Os métodos e procedimentos de controlo das existências permitem, designadamente, assegurar que:

1. A cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado para o efeito;
2. O Armazém apenas faz entregas mediante solicitação e a qual terá sempre suporte documental (pedido interno) ou informático (pedido formulado na aplicação correspondente) devidamente autorizado pelo responsável do serviço requisitante, devendo do mesmo constar obrigatoriamente indicação, de forma clara, completa e com o máximo rigor indicação do bem ou serviço (a que se destina a requisição de material) e fundamentação da necessidade tendo por finalidade uma correta imputação e consequente apuramento de custos pela Contabilidade de Custos.
3. As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

4. As regularizações referidas no número anterior, apenas podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.

Artigo 67.º - Inventário de existências

1. Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de existências através da inspeção física dos ativos subjacentes.
2. O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelo responsável da DAGF, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão das existências.
3. É obrigatório a realização de um inventário geral ao armazém no final do exercício económico, sem prejuízo de outros em conformidade com o enunciado no número anterior, bem como envio das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.
4. O nível de risco depende de um conjunto de fatores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de existências, o seu valor e o seu grau de rotação.
5. Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade das existências da Autarquia ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem.

Artigo 68.º - Responsabilidade pelo inventário

1. A coordenação da inventariação física deve ser assegurada pelo responsável da DAGF ou, por um trabalhador expressamente designado para o efeito.
2. Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efetuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do responsável pelo Armazém.

Artigo 69.º - Planeamento do inventário

1. Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão.
2. Antes de iniciado o processo de inspeção física, as existências em armazém devem ser convenientemente arrumadas, de forma a facilitar a sua inventariação.
3. Todas as existências excluídas do âmbito do inventário devem ser identificadas e devidamente separadas das restantes.
4. As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições das existências, bem como, um campo para registo das quantidades inventariadas.

Artigo 70.º - Inventariação física

1. Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados e outras observações complementares, consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação.
2. O Coordenador do inventário deve efetuar algumas verificações físicas em base de teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todas as existências foram incluídas no inventário.

3. As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

Artigo 71.º - Apuramento de resultados

1. Após a conclusão do inventário, o Coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no programa de gestão de existências, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças.
2. Quaisquer diferenças significativas, entre os resultados da inventariação física e as fichas de existências, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efetuada nova inspeção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação.

Artigo 72.º - Procedimentos finais

1. O Coordenador de inventário deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações.
2. O relatório referido no número anterior deve ser enviado ao Presidente da Câmara e aos responsáveis DAP/DAGF, para análise e eventual apuramento de responsabilidades.
3. Após aprovação do relatório deve, o responsável pelos registos na aplicação suporte à gestão de existências, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de existências e emitir o inventário definitivo.

CAPÍTULO VIII – Imobilizado

Artigo 73.º - Âmbito da aplicação

1. O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. O inventário e cadastro do imobilizado corpóreo municipal compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que o Município é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.
3. São igualmente objeto de inventariação e cadastro os bens que compõem o imobilizado corpóreo e incorpóreo e os investimentos financeiros.
4. Para efeitos da presente NCI consideram -se:
 - a. Bens de domínio privado — bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das suas funções ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;
 - b. Bens de domínio público — os bens do Município ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e estão, por natureza, fora do comércio jurídico-privado insuscetíveis de apropriação individual devido à sua utilidade coletiva desde que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública;

- c. Imobilizado corpóreo — os bens materialmente acabados que se presume ter vida útil superior a um ano, não se destinem a ser vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo;
 - d. Imobilizado incorpóreo — os bens intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logotipos, marcas e patentes.
- 5. Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores e os investimentos financeiros.

Artigo 74.º - Objeto

- 1. Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o seu bom funcionamento e a sua segurança.
- 2. Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:
 - a. Inventário — relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;
 - b. Cadastro — relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
- 3. Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais, elaborados e mantidos atualizados mediante suporte informático, são:
 - a. Fichas de Inventário;
 - b. Mapas de Inventário;
 - c. Outros considerados convenientes pela CM.

SECÇÃO I - Processo de Inventário e Cadastro

Artigo 75.º - Fases de inventário

- 1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
- 2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
- 3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a. Classificação - agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
 - b. Registo: descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cor, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
 - c. Valorização - atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
 - d. Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário — procedimento de etiquetagem - corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas ou colocação de marcos nos bens inventariados, conforme se trate de bem móvel ou imóvel, respetivamente;

- e. Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município.
4. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com base numa fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
5. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.
6. Compete à SPM manter atualizada a aplicação informática Património, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços/unidades orgânicas.
7. O abate consiste na inoperacionalidade do bem.

Artigo 76.º - Identificação do imobilizado

1. Os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do CIBE.
2. Os bens móveis são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências.
3. Os bens imóveis são ainda identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
4. Os veículos são ainda identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

Artigo 77.º - Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a. A identificação de cada bem é efetuada nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras, a que corresponde o número de inventário, ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário efetua-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL;
 - b. Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;
 - c. Os bens imóveis devem conter, afixada ou colocada, uma placa com a inscrição «Câmara Municipal de Évora» e número de inventário.
 - d. Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.
2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de

- expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).
3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.
 4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.
 5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25 % do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.
 6. Quando o bem for objeto de imobilização em curso, o seu registo definitivo deve corresponder à data do auto de receção provisório, em caso de empreitada ou de relatório de conclusão, em caso de administração direta.

SECÇÃO II - Suportes Documentais

Artigo 78.º - Fichas e mapas de inventário e outros elementos

1. Os suportes documentais são criados e mantidos na aplicação informática específica para o respetivo registo patrimonial e respetiva reconciliação com a SC.
2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
3. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
4. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, devem utilizar-se, ainda, os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a. Folha de carga (que corresponde ao documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico).
 - b. Auto de transferência;
 - c. Auto de cessão;
 - d. Auto de abate.

SECÇÃO III - Valorimetria, Amortizações, Grandes Reparações e Desvalorizações

Artigo 79.º - Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
2. Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

3. Considera-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados, direta e indiretamente, para o colocar no seu estado atual.
4. Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais necessariamente suportados para o produzir, os custos de distribuição, de administração geral, sendo que, os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
5. Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.
6. No caso de inventariação inicial de ativos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.
7. No caso de transferências de ativos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou por este e pelo POCP ou plano sectorial, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que, em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se, existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que, isso se considere mais adequado e se mostre consistente, se a construção for por partes isoláveis. Logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.
8. Quando não seja possível aplicar os critérios de valorimetria do custo de produção e aquisição, deverão ser adotados métodos alternativos, baseados na avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens por parte da comissão de avaliação constante da presente NCI.

Artigo 80.º - Amortizações e reintegrações

1. A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no CIBE.
2. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
3. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
4. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.
5. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil. Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.
6. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não

- ultrapassem 80 % do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.
7. Os movimentos contabilísticos referentes às amortizações do imobilizado são realizados pela SPM.

Artigo 81.º - Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas reparações nas máquinas e viaturas, o pedido interno é acompanhado de uma informação por parte de trabalhador especializado que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.
2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30 % do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 82.º - Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à SPM, para efeitos de atualização da respetiva ficha, previamente aprovada pelo Presidente da Câmara.

SECÇÃO IV – Competências

Artigo 83.º - Competências gerais dos serviços

1. Além das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Évora, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:
 - a. Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à SPM qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;
 - b. Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
 - c. Informar obrigatoriamente a SPM de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens;
 - d. A SC deve informar a SPM sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

Artigo 84.º - Outras competências

1. Compete à SPM criar, classificar e atualizar as fichas individuais dos bens pertencentes ao município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar ao serviço toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:
 - a. Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;

- b. Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para o domínio público e privado do município;
 - c. Autos de receção provisórios, após a conclusão de empreitadas ou relatório de conclusão, em caso de administração direta.
 - 2. Compete ainda à SPM:
 - a. Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;
 - b. Enviar à SC, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.
 - 3. Compete à DEP, no caso da obtenção de financiamentos externos, nomeadamente de fundos comunitários, a identificação e reporte do respetivo financiamento, assim como dos bens objeto desse financiamento à SPM para, após registo do contrato de financiamento, proceder à sua associação aos respetivos bens e proceder ao corte do financiamento para garantir o princípio da especialização na proporção da respetiva amortização dos referidos bens.
- Compete ainda, especificamente a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais, comunicar à SPM:
- 1. As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;
 - 2. A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;
 - 3. A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;
 - 4. Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado dos respetivos anexos e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
 - 5. O duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
 - 6. A informação sobre as áreas de cedência quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares e loteamentos, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
 - 7. A informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais e sobre as obras realizadas por administração direta.

Artigo 85.º - Comissão de avaliação

- 1. A Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro é designada pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Compete a esta Comissão entre outros:
 - a. Valorizar, de acordo com os critérios de valorimetria fixados no POCAL, os bens do imobilizado de domínio público;
 - b. Valorizar e fixar novo período de vida útil, sempre que se justifique, aos bens que se encontrem totalmente amortizados e que evidenciem ainda vida física com boa operatividade;
- 3. Sempre que seja solicitada a intervenção da Comissão, devem os seus membros ser escolhidos em número ímpar.

4. O relatório a elaborar pela comissão deve ser assinado por todos os elementos intervenientes, pode conter justificações de voto e submetido ao Presidente da Câmara.

SECÇÃO V - Alienação, Abate, Cessão e Transferência

Artigo 86.º - Alienação

5. A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios.
6. A alienação de bens imóveis poderá ser feita por hasta pública, negociação com publicação prévia de anúncio, ajuste direto ou permuta.
7. A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.
8. A inexistência de registo de bens a ele sujeitos por lei implica a impossibilidade da sua alienação.
9. Compete à SPM coordenar o processo de alienação dos bens municipais que sejam considerados dispensáveis e o registo de abate dos bens.

Artigo 87.º - Abate

1. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
2. O auto de abate só será processado após informação dos serviços com competências para tal e despacho do Presidente da Câmara.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com artigo 90.º.

Artigo 88.º - Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade da SPM.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Câmara Municipal ou Assembleia Municipal, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

Artigo 89.º - Transferência

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à SPM, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

SECÇÃO VI - Furtos, Roubos, Incêndios e Extravios

Artigo 90.º - Furtos, roubos e incêndios

1. No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:
 - a. No caso de furto, roubo ou extravio promover a participação do facto às autoridades policiais;
 - b. Informar a SPM do sucedido, descrevendo e identificando os objetos desaparecidos.
2. O abate só deverá ser efetuado após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

SECÇÃO VII – Seguros

Artigo 91.º - Seguros

1. Compete à DAGF gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município.
2. Para esse efeito, deverá possuir, devidamente atualizado, o registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. O responsável da DAGF deverá nomear o trabalhador ou trabalhadores responsáveis pelo acompanhamento da carteira de seguros do Município.
4. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão igualmente ser segurados mediante proposta autorizada.
5. Os capitais seguros deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da DAGF.
6. Na base de dados de Inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes.
7. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da SPA em articulação com a DAGF.
8. Sempre que ocorra um acidente de trabalho com os trabalhadores da autarquia, o processo é iniciado por comunicação do respetivo dirigente sendo os restantes procedimentos tramitados na DGP.
9. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à entidade seguradora, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.
10. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

CAPÍTULO IX – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 92.º - Objetivos da contabilidade de custos

1. Os procedimentos de controlo interno enunciados na presente norma visam assegurar a existência de um sistema de contabilidade de custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:
 - a. Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;
 - b. Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;
 - c. Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos;
 - d. Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.
2. O sistema de contabilidade de custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:
 - a. Da estrutura de custos da unidade orgânica;
 - b. Das atividades e projetos municipais;
 - c. Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie);
 - d. Do custo com máquinas e viaturas.

Artigo 93.º - Âmbito

1. Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do município.
2. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do município.

Artigo 94.º - Tipos de Custos

1. Os custos dos bens, serviços e funções, correspondem ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.
2. Classificam-se como custos diretos a bens e serviços os custos cuja incorporação são facilmente observáveis para algum bem ou serviço, e que são, obviamente, também diretos à função a que o bem ou serviço diz respeito, designadamente:
 - a. Matérias-primas;
 - b. Mão-de-obra direta;
 - c. Máquinas e viaturas;
 - d. Outros custos diretos.
3. Classificam-se como custos diretos a uma função e indiretos a bens e serviços os custos cuja incorporação não é direta a um bem ou serviço, mas sim à função, sendo repartidos pelos bens e serviços das funções a que respeitam.
4. Classificam-se como custos não incorporáveis os custos que pela sua natureza ou causa não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço não sendo por isso considerados na Contabilidade de Custos.

Artigo 95.º - Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função das seguintes premissas:

1. Mão-de-obra direta - Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço e em função da valorização pelo custo hora;
2. Matérias-primas - Em função do consumo e em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado;
3. Outros Custos Diretos – Em função do custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 96.º - Métodos de Imputação

1. Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo município consistem:
 - a. Imputação direta a bens e serviços;
 - b. Imputação direta a funções;
 - c. Imputação indireta a funções;
 - d. Não incorporáveis.

Artigo 97.º - Imputação dos Custos Indiretos

1. A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.
2. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.
3. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.
4. Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.
5. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se enquadra o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 98.º - Documentos

1. Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta no ponto 2.8.3.6 do POCAL, consubstanciam-se nas seguintes fichas:
 - a. Materiais;
 - b. Cálculo de custo / hora da mão-de-obra;
 - c. Mão-de-obra;
 - d. Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;
 - e. Máquinas e viaturas;
 - f. Apuramento de custos indiretos;
 - g. Apuramento de custos de bem ou serviço;
 - h. Apuramento de custos diretos da função;
 - i. Apuramento de custos por função.

Artigo 99.º - Procedimentos mão-de-obra Direta

1. Todos os trabalhadores afetos a serviços com obrigatoriedade de preenchimento de Fichas de mão-de-obra, deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelo definidos, não podendo exceder um mês.
2. A ficha de mão-de-obra deverá ser assinada pelo trabalhador que a elabora e aprovada pelo responsável pelo serviço respetivo, o qual deve deixar evidência da sua conferência e aprovação na própria ficha de mão-de-obra.
3. As fichas mencionadas anteriormente deverão ser entregues para lançamento na aplicação informática respetiva no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.
4. A pessoa responsável pela receção/lançamento das fichas de serviço deverá monitorizar a entrega atempada e integral por parte de todos os trabalhadores definidos.

Artigo 100.º - Procedimentos Máquinas e Viaturas

1. Todas as máquinas e viaturas do Município devem estar inseridas na aplicação informática do património cuja informação é transportada para a aplicação de Máquinas e Viaturas.
2. O código das máquinas ou viaturas constantes nas aplicações informáticas deverá ser o mesmo, para facilitar eventuais conferências.
3. As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na Contabilidade de Custos.
4. A responsabilidade pela inserção das máquinas e viaturas na aplicação é da responsabilidade da SPA.
5. Semestralmente devem ser efetuadas comparações entre os três sistemas de informação, para verificar a existência de eventuais divergências.
6. As máquinas e viaturas só deverão ser utilizadas depois de inseridas nas aplicações informáticas.
7. Sempre que uma máquina ou viatura necessita de ser utilizada, deverá ser preenchida a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo dos quilómetros efetuados e das horas despendidas no serviço efetuado, que serão depois consideradas na Contabilidade de Custos para imputação ao bem ou serviço.
8. Ao disposto no número anterior aplica-se, com as necessárias adaptações, o definido no artigo anterior para as fichas de mão-de-obra.
9. A SC tem o dever de:
 - a. Determinar no momento da aquisição, o custo hora estimado das máquinas e viaturas;
 - b. Atualizar, periodicamente, o custo hora das máquinas e viaturas;
 - c. Controlar os gastos com as máquinas e viaturas, nomeadamente os consumos de combustíveis, seguros, pneus e peças;
 - d. Comparar os gastos do ano, com os do ano anterior, da mesma máquina ou viatura;
 - e. Comparar os gastos de uma máquina ou viatura com os gastos tidos com outra máquina e viatura da mesma classe.

Artigo 101.º - Procedimentos Materiais

1. Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação ao bem/serviço a que respeita.
2. Deverá atender-se aos procedimentos para existências, se aplicável, já definidos na presente NCI.

Artigo 102.º - Procedimentos Recursos Humanos

1. Todos os trabalhadores do município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na Contabilidade de Custos.
2. Sempre que se verifique a admissão de um novo funcionário ou seja alterada a sua afetação deverá a DGP efetuar a respetiva comunicação à SC, de forma a proceder à respetiva atribuição/atualização no centro de custo.
3. Periodicamente, a SC, em coordenação com a DGP, deve efetuar uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 103.º - Trabalhos para o próprio município

1. Por trabalhos para o próprio município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. No final do ano deverá ser efetuada uma listagem das obras executadas por administração direta analisando os seus valores, considerando grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

Artigo 104.º - Relatório e apresentação de resultados

Cabe à SC a emissão de relatório da Contabilidade de Custos o qual deverá integrar o relatório de gestão.

CAPÍTULO X - Outras Disposições da Área Financeira

Artigo 105.º - Reconciliações de contas correntes de terceiros

1. Compete ao responsável da DAGF designar um ou mais trabalhadores para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores.
2. Trimestralmente deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de clientes e fornecedores sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial.
3. Trimestralmente serão efetuadas reconciliações nas contas de Outros Devedores e Credores e nas contas Estado e Outros Entes Públicos.

4. Trimestralmente são efetuadas reconciliações às contas dos empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo dos juros.
5. Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências.
6. Nas reconciliações referidas nos números anteriores devem ser utilizados mapas contabilísticos retirados das aplicações informáticas que devem ser arquivados junto das mesmas em dossier próprio.

Artigo 106.º - Circularização

O procedimento de circularização de devedores e credores é um método de auditoria e controlo de gestão através do qual o Município procura validar os saldos das suas rubricas de terceiros através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios.

1. O envio das cartas de circularização deve ser efetuado na totalidade, ou por amostragem de clientes e outras entidades devedoras, fornecedores e outros credores, que alcancem um valor na rubrica que seja considerado como materialmente relevante para o Município.
2. Aquando do envio deve a SPM, elaborar folhas de controlo que permitam o resumo, a análise das respostas obtidas na circularização, e identifiquem as medidas corretivas que possam ter sido aplicadas.
3. A carta de circularização deve ser enviada sem indicação de saldos, no que respeita aos fornecedores e credores e com indicação de saldos no que respeita aos clientes e utentes.
4. Perante as respostas rececionadas, a SPM deve agrupá-las por dois grupos distintos:
 - a. Respostas Concordantes, validam a conta respetiva da contabilidade;
 - b. Respostas Discordantes.
5. No caso das entidades bancárias o documento de resposta deverá identificar saldos e ainda apresentar, sempre que possível, o mapa financeiro dos empréstimos realizados pelo Município.
6. Relativamente às respostas discordantes deve proceder-se à reconciliação dos saldos, analisar os valores em aberto e, consoante o caso, proceder à reconciliação contabilística dos mesmos e/ou realizar os movimentos retificativos e guardar a informação da discordância controlando-a periodicamente.

Artigo 107.º - Reportes a entidades terceiras

1. Compete à DAGF proceder ao reporte da informação financeira a fornecer às entidades externas a que o Município está obrigado.
2. Na elaboração dos reportes, referidos no número anterior, os serviços que contenham informação específica das respetivas áreas colaboram com a DAGF nos reportes a remeter através da plataforma do SIIAL ou outras.
3. Os reportes relativos à contratação pública são da responsabilidade da SCA.
4. Os reportes relativos ao IVA são da responsabilidade da DAGF-SC e a faturação e contratos de abastecimento de água são da responsabilidade da DAGF-SR.

5. Os reportes de natureza financeira dirigidos à Entidade Reguladora de Águas, Saneamento e Resíduos (ERSAR), são da responsabilidade da DAGF, enquanto os reportes de natureza técnica e qualidade do serviço são da responsabilidade da DOM.

Artigo 108.º - Limite da dívida total e equilíbrio orçamental

1. Compete à DAGF proceder ao controlo dos limites da dívida total de operações orçamentais, tal como prevista no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, através da elaboração de relatórios trimestrais contendo informação sobre:
 - a. Empréstimos;
 - b. Contratos de locação financeira;
 - c. Quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras;
 - d. Outros débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;
 - e. O limite fixado para a dívida total previsto na Lei.
2. Sempre que surjam alterações que o justifiquem, quer no que se refere às condições ou montantes, a DAGF elabora e apresenta relatório de avaliação da situação e eventuais impactos tendo em atenção os limites legalmente fixados.
3. Compete ainda à DAGF a elaboração trimestral de um mapa que apresente o total da receita corrente bruta cobrada e da despesa corrente bruta paga e que faça a demonstração da situação da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.

Artigo 109.º - Subsídios

1. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo devendo-se ter sempre em consideração as atribuições e competências constantes das disposições legais vigentes, e/ou constantes nos regulamentos municipais respetivos, as quais devem ser exercidas no respeito pelo quadro legal vigente para a administração local.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela atribuição de subsídios:
 - a. Comunicar à SC a relação dos subsídios atribuídos, previamente para efeito de cabimento e após a respetiva aprovação pelo órgão competente;
 - b. Promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos;
 - c. Assegurar a recolha, junto de cada uma das entidades subsidiadas, dos documentos necessários para a sua atribuição;
 - d. Publicitar os subsídios atribuídos de acordo com as disposições legais vigentes.
3. Compete à SC:
 - a. Proceder ao processamento das ordens de pagamento relativas aos subsídios atribuídos, após informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os subsídios se encontram em condições de ser pagos, juntando a essa informação os respetivos elementos comprovativos;
 - b. Remeter, trimestralmente, às diversas unidades orgânicas responsáveis pela atribuição, a relação dos subsídios pagos.

Artigo 110.º - Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente, os subsídios em espécie, a utilização de pessoal e equipamentos do Município no âmbito da ação social, cultural, desportiva e outras.

2. O processo de utilização destas formas de apoio deve ter sempre em conta as atribuições do Município e deve ser iniciado com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, instruído com justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes e/ou constantes dos regulamentos municipais respetivos, quando aplicável.
3. A utilização destas formas de apoio deve ser considerada em sede de Contabilidade de Custos.

CAPÍTULO XI - Recursos Humanos

Artigo 111.º - Disposições Gerais

1. Compete à DGP proceder anualmente ao levantamento das necessidades de recursos humanos do Município e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna, das opções do plano e de novas atribuições conferidas aos municípios e aos seus órgãos.
2. A admissão de trabalhadores, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de autorização prévia da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente.
3. Qualquer admissão de trabalhadores, fica condicionada à existência de cabimentação orçamental.
4. As admissões deverão ser sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
6. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, o Presidente da Câmara, os responsáveis pela DAP e da DGP e os trabalhadores da DGP designados para esse efeito.
7. A mobilidade interna deve ser sempre realizada com intervenção da DGP, ouvidos os trabalhadores e mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.
8. A DGP, segundo orientações superiores, prepara e submete aos órgãos municipais, os documentos necessários à autorização da abertura de procedimento concursal, para preenchimento de postos de trabalho do mapa de pessoal;
9. Compete ainda à DGP:
 - a. Proceder ao controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização, fornecer a cada responsável por unidade orgânica autónoma, trimestralmente, um mapa com os custos imputados aos respetivos serviços;
 - b. Assegurar, em articulação com os responsáveis por unidades orgânicas, que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.
 - c. Assegurar o controlo do cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal;

- d. Definir regras relativas ao acesso à formação profissional dos trabalhadores, dando-lhes publicidade, nomeadamente na intranet;
- e. Elaborar o balanço social e proceder ao envio para as entidades externas a que o Município está obrigado;
- f. Efetuar o controlo mensal de horas, dos funcionários com o estatuto de trabalhador-estudante;
- g. Efetuar a reconciliação mensal entre os totais dos registos do sistema de ponto e dos mapas de produção.

Artigo 112.º - Acumulação de funções

1. A acumulação de funções poderá ocorrer, nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador em quem tenha sido delegado tal competência.
2. Compete aos dirigentes assegurar que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento relativamente a acumulação de funções ou outras situações de incompatibilidade previstas na lei.

Artigo 113.º - Processamento e pagamento de remunerações

1. Compete à DGP o processamento da despesa relativa aos trabalhadores do mapa de pessoal.
2. A DGP elabora, mensalmente, uma folha de remunerações e suplementos (ou vencimentos), com indicação relativamente a cada trabalhador dos valores e descontos processados, uma listagem que inclui o nome, o número de identificação bancária e o valor líquido pago a cada trabalhador, e um ficheiro para efeitos de transferência bancária.
3. Com base na folha de remunerações e suplementos, a SC emite uma ordem de pagamento, na qual consta toda a despesa, dividida por rubrica de classificação orgânica e económica.
4. A TES, na posse do ficheiro, e das Ordens de Pagamento procede às transferências bancárias.
5. As folhas de processamento de remunerações e Ordens de pagamento devem ser assinadas pelos responsáveis do DAP/DGP, TES e pelo Presidente da Câmara Municipal.
6. Mensalmente, com o processamento das remunerações e suplementos, a SC processa os encargos da entidade, de modo a garantir plenamente o princípio da especialização do exercício.
7. As ajudas de custo, deslocações e alojamento dos trabalhadores são formalizadas exclusivamente através de modelo próprio, sendo assinado pelo trabalhador, visado pelo responsável competente da unidade orgânica e despachado pelo Presidente da Câmara.
8. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara, acompanhada do boletim itinerário.
9. A contabilização do trabalho extraordinário, em dias de descanso complementar ou feriados, devidamente autorizado pelo presidente da Câmara, deve ser registado em

impresso próprio, a entregar na DGP-SVA até ao dia 5 (cinco) do mês seguinte àquele em que foram efetuadas.

CAPÍTULO XII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I - Documentos Oficiais

Artigo 114.º - Tipos de documentos oficiais

1. Documentos são os suportes em que se consubstanciam os atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos devem ser produzidos preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato.
3. Consideram-se documentos oficiais:
 - a. A norma de controlo interno;
 - b. Os regulamentos municipais;
 - c. As atas das reuniões da CM e da AM;
 - d. Os despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
 - e. As comunicações internas do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
 - f. As procurações da responsabilidade do Presidente da Câmara;
 - g. Os editais e avisos;
 - h. As ordens de serviço;
 - i. O orçamento municipal e as opções do plano;
 - j. O relatório e contas do município;
 - k. Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
 - l. Os protocolos celebrados entre o município e entidades terceiras, públicas ou privadas;
 - m. As escrituras e contratos lavrados, respetivamente pelo notário e pelo oficial público;
 - n. Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
 - o. Os programas de concurso e cadernos de encargos;
 - p. As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;
 - q. As atas das comissões de abertura e de análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas, informações internas inter-serviços;
 - r. Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
 - s. Os autos de receção provisória e definitiva das obras;
 - t. Os alvarás;
 - u. As licenças;

- v. As autorizações administrativas;
- w. As comunicações internas efetuadas por pessoa competente;
- x. Os ofícios, e o correio eletrónico enviados para o exterior, desde que subscritos ou enviados (no caso do correio eletrónico), por quem detenha competência para o efeito;
- y. As certidões emitidas para o exterior;
- z. Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Artigo 115.º - Organização dos documentos

1. A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecem às seguintes regras:
 - a. A norma do controlo interno e suas alterações, em suporte papel, deverá ser arquivada na DAGF e deverá ser colocada na Intranet;
 - b. Os despachos e comunicações internas, mencionados nas alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo anterior são arquivados nos serviços emissores;
 - c. As procurações ficarão à guarda do serviço interessado, sendo que deverá existir uma cópia arquivada na DJ.
 - d. Os documentos previsionais e o relatório e contas do município, alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo anterior deverão ser arquivados na DAGF, durante 5 anos, após o que serão remetidos ao Arquivo, devendo constar no sítio do município durante, pelo menos cinco anos;
 - e. Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL são numerados sequencialmente pelas aplicações que os emitem. Todas as numerações são relativas a anos económicos;
 - f. Os originais dos programas de concurso e o caderno de encargos bem como as atas dos júris dos concursos mencionados nas alíneas o), p) e q) do n.º 3 do artigo anterior, são arquivadas nos processos respetivos. Os documentos são organizados e arquivados na DAGF-SCA;
 - g. Os documentos dos concursos referentes a recrutamento de pessoal são organizados e arquivados na DGP-SAP;
 - h. Das licenças mencionadas na alínea u) e, em particular, as de construção assim como as certidões, referidas na alínea y) do n.º 3 do artigo anterior, deverão ser arquivadas cópias no serviço emissor;
 - i. Os ofícios, e outros documentos a enviar para o exterior, mencionados na alínea x), são elaborados no sistema de gestão documental, a fim de serem criados e registados sequencialmente e automaticamente no sistema eletrónico de gestão documental.

Artigo 116.º - Despachos e autorizações

1. Todos os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial do município, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes e restantes trabalhadores que o subscvem, bem como a qualidade em que o fazem.
2. Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do CPA, essa qualidade do decisor, bem como o instrumento

em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor.

Artigo 117.º - Emissão e receção de correspondência

1. Os serviços emissores de correspondência devem, ao inserir o número de saída no sistema de gestão documental, e após assinatura digitalizar o documento expedido e anexar ao processo constante do sistema.
2. No caso de correio eletrónico, os serviços emissores devem guardar as comunicações com a respetiva confirmação, seguindo quando aplicável e com as devidas adaptações o disposto no número anterior.
3. A correspondência a ser expedida via postal deve ser entregue diariamente nos serviços de expediente.

Artigo 118.º - Receção de correspondência

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição, no caso de suportes de papel, de um número de registo do qual constará o número e a data de entrada. Toda a correspondência recebida em suporte papel deve ser digitalizada e inserida no sistema de gestão documental para posterior distribuição.
A forma de receção faz -se:
 - a. Via postal;
 - b. Via fax;
 - c. Em mão;
 - d. Via correio eletrónico;
 - e. Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.
2. Compete à SGD, a execução das tarefas de “registo de entrada”, classificação dos documentos e a sua distribuição pelos serviços.
3. Os documentos entregues no Balcão Único são imediatamente digitalizados e enviados ao serviço a que se destina, podendo ser dado um comprovativo ao requerente, se este o solicitar.

Artigo 119.º - Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos no sistema de gestão documental.

SECÇÃO II - Organização, Tramitação, Circulação e Arquivo de Processos

Artigo 120.º - Organização de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiers técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, sempre que não contradiga o previsto no Regulamento Geral da Proteção de Dados, pelo menos, os seguintes elementos:
 - a. Município de Évora;
 - b. Designação da unidade orgânica;
 - c. Número atribuído ao processo e indicação do ano a que diz respeito;
 - d. Designação do tema/assunto que contém;
 - e. Designação da entidade requerente se for caso disso.
2. Cabe a cada unidade orgânica ou serviço organizar os respetivos processos de forma adequada até à sua conclusão.
3. Cada unidade orgânica ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos designados pelo responsável da unidade orgânica extrair deles a informação requerida por terceiros mediante autorização superior, nos casos aplicáveis.
4. Cada serviço municipal deve organizar os respetivos processos (constituição do arquivo corrente), adaptando estas normas de acordo com a natureza dos mesmos.
5. Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respetivos documentos que o constituem, podem eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respetivas pastas ou dossiers.
6. As folhas que constituem o processo devem, sempre que justificável, ser numeradas sequencialmente.
7. O arquivo corrente fica em cada serviço emissor para consulta permanente durante a vigência do processo.
8. O arquivo histórico é constituído por todos os processos encerrados.

Artigo 121.º - Tramitação e circulação de processos

1. Quando seja necessária a circulação dos processos pelos serviços que necessitem de os consultar, estes movimentos serão efetuados criando uma ficha para cada processo onde são registados os respetivos movimentos de circulação interna.
2. A ficha de circulação de processos referida no número anterior deverá ser assinada com letra bem legível pelos trabalhadores intervenientes (na entrega e na receção) do processo ou dossier, seguido da data respetiva.
3. Para evitar o eventual extravio, cabe aos responsáveis de cada serviço acompanhar a circulação e tramitação dos processos.

Artigo 122.º - Manuseamento e arquivo de processos

1. Os processos devem ser arrumados em lugar adequado. Quando passem de arquivo ativo para inativo, poderão ser enviados para o arquivo municipal.
2. No que respeita ao arquivo permanente devem ser respeitadas as disposições de arquivo municipal.

SECÇÃO III - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Artigo 123.º - Disposições gerais

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela UTII, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores, de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A UTII é responsável pela administração do sistema informático e de comunicações.
3. Sempre que se verifique a mudança de serviço de trabalhadores, esse facto é comunicado, expressamente, aos serviços de informática para que o perfil informático seja atualizado em conformidade com as novas funções atribuídas.
4. No caso de deteção de irregularidades, a UTII procede à sua correção junto dos respetivos serviços.
5. As diversas unidades orgânicas indicam à UTII, as suas necessidades na área de informática, aquando da realização da proposta de Orçamento para o ano seguinte, a fim de possibilitar o planeamento de todas as despesas nesta área para todo o município.

Artigo 124.º - Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada informaticamente, designadamente a informação contabilística, são assegurados pela UTII, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores dos programas, de acordo com os perfis de acesso e menus atribuídos a cada utilizador, conforme solicitado e indicado pelos responsáveis das unidades orgânicas.
2. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados não está barrado, no entanto, é da responsabilidade dos utilizadores a sua má utilização.
3. O acesso à internet e à gestão de caixas de correio eletrónico institucionais são assegurados pela UTII.
4. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, que asseguram a integridade dos dados, assim como dos ficheiros existentes nas partilhas de rede, são efetuadas pela UTII, que é também responsável pelas configurações iniciais de cópias de segurança.
5. Anualmente, e findo o processo de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior e os utilizadores ficam apenas com acesso a consulta da informação. Existindo necessidade de realizar alguma operação relativa à informação, a mesma só poderá ser efetuada com autorização do responsável da DAP e com conhecimento prévio do Presidente da Câmara.
6. A proteção do sistema informático, incluindo programas de antivírus, antipublicidade (spam) e as firewalls, é assegurada pela UTII.
7. Não é permitido aos utilizadores instalar software alheio ao município em equipamentos deste.
8. O uso de freeware ou shareware só é permitido para propósitos da atividade do município, devendo ser providenciado e instalado pela UTII.
9. Todo o software, informação e programas desenvolvidos para ou em nome do município, por trabalhadores, permanecem sua propriedade.
10. Em relação aos cargos cessantes, os utilizadores que disponham de equipamento informático, tais como PC's, impressoras, portáteis, telemóveis ou afins, atribuídos

pela Câmara Municipal para a realização das suas funções, devem promover a entrega antes da data efetiva da saída.

Artigo 125.º - Segurança

1. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
2. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
3. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os trabalhadores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.
4. Somente a UTII está autorizada a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

Artigo 126.º - Encarregado da proteção de dados

1. Compete à Câmara designar o Encarregado da Proteção de Dados do Município, para efeitos do cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
2. As funções do Encarregado de Proteção de Dados do município são as constantes no Regulamento referido no número anterior.

CAPÍTULO XIII - Disposições finais e transitórias

Artigo 127.º - Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores e trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções.

Artigo 128.º - Normas Supletivas

1. Em tudo o omissos no presente Regulamento aplicar-se-ão as disposições legais previstas no POCAL e na restante legislação em vigor, aplicáveis às autarquias locais.
2. Nos casos omissos e específicos em que se verifiquem dúvidas na sua aplicação, compete ao Órgão Executivo a resolução de qualquer situação não prevista neste Regulamento.

Artigo 129.º - Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 130.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente norma é revogada a NCI atualmente em vigor, bem como todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 131.º - Entrada em vigor

1. A presente norma de controlo interno entra em vigor no primeiro dia útil ao mês seguinte da sua aprovação pelo órgão executivo.
2. Esta norma deve ser publicada no sítio Intranet e Internet da Câmara, após a sua aprovação pela Câmara.
3. A CM remete ao Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, cópia da NCI no prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Aprovação / Publicitação / Envio a Entidades Externas / Entrada em Vigor	
Data da Aprovação (Reunião de Câmara)	12 de setembro de 2018 (artº 131º, nº 1)
Data da Publicitação	18 de setembro de 2018 (artº 131º, nº 2)
Data de Envio ao Tribunal de Contas	18 de setembro de 2018 (artº 131º, nº 3)
Data de Envio à IGF	18 de setembro de 2018 (artº 131º, nº 3)
Data de Entrada em Vigor	01 de outubro de 2018 (artº 131º, nº 1)

Alterações Posteriores			
Reunião de Câmara	Entrada em Vigor	Publicitação	Envio Entidades
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__

Normas de Execução do Orçamento de 2025

Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do nº 1, do art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2025, são as seguintes:

Quadro 5 - Normas de Execução do Orçamento de 2025

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
- Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;
- O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Em particular a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

Artigo 4.º | Modificações/Alterações ao orçamento

1 - A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Considerando a entrada em vigor do SNC-AP e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC- AP;

3 - De acordo com a Norma 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais (modificativas e permutativas) são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Assim temos:

a) As alterações orçamentais modificativas que surgem como as revisões orçamentais;

b) As alterações orçamentais permutativas que surgem como as alterações orçamentais.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)/Subunidade de Contabilidade (SC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade de Custos

A execução orçamental do ano de 2025 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão constante na NCP 27 do SNC-AP de modo produzir informação relevante e analítica sobre custos e eventualmente sobre rendimentos e resultados.

Capítulo II – Receita

Artigo 9.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III – Despesa

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAGF/SC, com informação disponibilizada pela Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/Subunidade de Vencimentos e Abonos (SVB), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAGF/SC com a antecedência de 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAGF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAGF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAGF, depositados no cofre do município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano de 2025, será de 10.000,00 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 17.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

Artigo 18.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DGP/SVA, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 20.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAP, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 21.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que. Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2025.

Caso o ME ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo poderá solicitar autorização à Assembleia para adesão aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 22.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

ⁱ Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental – Constante do Ponto 4.8 do Relatório de Enquadramento e Fundamentação das Opções do Plano e Orçamento Municipal/ 2025 – Aprovado em reunião de Câmara de 30/11/2024 e sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2024

Declarações da LPCA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2025

(alínea a) do nº1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados no sistema informático e contabilístico da Câmara Municipal de Évora, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	11 301 723,32
2027	7 862 362,12
2028	7 328 550,30
Seguintes	25 722 489,11

Évora, janeiro 2026

O Vereador



Jerónimo José

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2025

(alínea b) do nº 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que, à data de 31 de dezembro de 2025, os pagamentos em atraso totalizam 4.976.172,24€ conforme listagem anexa.

Évora, janeiro de 2026

O Vereador



Jerónimo José

ENTIDADE		MAPA DE PAGAMENTOS EM ATRASO - Versão de 2012 - V 1.02														ANO : 2025	
MUNICÍPIO DE EVORA		CALENDÁRIO DE DÍVIDAS POR NATUREZA -SITAL														PÁGINA: 1	
COD.	DESIGNAÇÃO	Stock inicial do período							Stock final do período							Compromissos Assumidos	Pagamentos Efetuados
		Passivo	Contas a Pagar	>=90 e <= 120	> 120 e <= 240	> 240 e <= 360	> 360	Total PA	Passivo	Contas a Pagar	>=90 e <= 120	> 120 e <= 240	> 240 e <= 360	> 360	Total PA		
0101	Remunerações certas e permanentes	819.252,15	819.252,15	0,50				0,50	354.385,41	354.385,41			0,50		0,50	23.472.017,09	23.061.840,67
0102	Abonos variáveis ou eventuais	32.698,74	32.698,74		343,60	163,88		507,48	22.299,27	22.299,27				179,72	179,72	1.483.240,37	1.653.665,74
01030101	Encargos com saúde															2.100,00	39,20
01030102	ADSE e outros das Adm. Públicas	2.950,00	2.950,00						2.950,00	2.950,00						27.002,78	13.874,13
0103050201	Contribuições para a segurança social-CGA								159.613,11	159.613,11						2.494.998,25	2.311.111,98
0103050202	Contribuições para a segurança social-Seg. Social-Regime geral	236.391,86	236.391,86						235.850,43	235.850,43						3.361.999,98	3.112.690,84
01030503	Contribuições para a segurança social-Outros sectores															26.310,25	26.310,25
0199	Restantes despesas com pessoal (Total CE01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)	1.104,82	1.104,82		774,82			774,82	427,11	427,11						301.363,07	238.899,17
02	Aquisição de Bens e Serviços	10.497.150,21	10.497.150,21	2.112.403,69	1.542.914,32	645.262,47	305.763,60	4.606.364,08	8.625.583,27	8.625.583,27	698.648,59	1.559.628,42	220.134,56	57.320,16	2.525.731,73	30.466.985,38	18.216.726,60
03	Juros e Outros Encargos	480.674,84	480.674,84	20.631,07	109.500,89	53.149,12	86.364,20	269.645,28	413.983,06	413.983,06	14.814,91	99.786,35	53.548,26	95.247,08	263.396,60	2.023.377,99	1.264.080,50
04	Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE04.03+ CE04.04 + CE04.05 + CE04.06)	1.106.480,05	1.106.480,05	54.069,58	348.891,40	178.451,87		581.412,85	873.538,07	873.538,07	96.609,92	267.399,53			364.009,45	2.634.962,93	1.271.557,19
0499	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha imediata)	459.033,55	459.033,55		16.725,32	7.752,89	95.108,29	119.586,50	309.536,48	309.536,48				100.171,77	100.171,77	2.812.714,68	2.165.999,77
06	Outras despesas correntes	502.218,71	502.218,71	95.733,71	61.322,94	4.754,02	5.265,00	187.075,67	396.354,77	396.354,77	55.718,95	23.394,98	1.398,23	2.342,40	82.644,56	1.711.280,52	1.218.589,68
07	Aquisição de Bens e serviços de capital	3.238.646,14	3.238.646,14	434.790,64	513.466,57	595.256,33	1.022.332,74	2.565.846,28	2.144.378,73	2.144.378,73	81.730,25	665.658,05	633.308,82	90.438,62	1.471.135,74	13.183.259,53	5.104.306,91
08	Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE08.03+CE08.04+CE08.05+CE08.06)	497.352,45	497.352,45		152.594,31	148.660,88		301.255,19	350.842,25	350.842,25	38.738,63	114.796,87			153.535,50	1.526.281,84	1.069.699,32
0899	Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE08 menos o valor inscrito na linha imediata)	362.434,17	362.434,17			3.000,00	12.166,67	15.166,67	326.151,55	326.151,55			3.000,00	12.166,67	15.166,67	833.026,54	506.874,99
T O T A L G E R A L		18.236.387,69	18.236.387,69	2.717.629,19	2.766.534,17	1.636.451,46	1.527.020,50	8.647.635,32	14.215.893,51	14.215.893,51	976.261,25	2.730.654,70	911.569,59	357.686,70	4.976.172,24	86.562.921,20	61.256.266,94

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2025

(Nº 4 do artigo 17º do DL 127/2012, de 21/6)

Nos termos do número 4 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza no seu portal da internet o valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro 2025, referente às receitas fiscais do Município de Évora. Estes valores encontram-se declarados em conformidade com as regras estipuladas no número 1 do mesmo artigo.

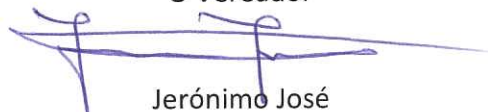
Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2025	IMI	2013-656451803	8 924,10
2025	IMI	2022-110284593	415,55
2025	IMI	Valores Agregados **	1 144 251,42
2025	IMT	2004-409983003	6 534,20
2025	IMT	2004-409943503	5 368,88
2025	IMT	2011-000170103	27 799,63
2025	IMT	2014-042908033	409 054,93
2025	IMT	2024-195300033	274 374,24
2025	IMT	2022-115825033	39 472,10
2025	IMT	2025-458833033	11 135,01
2025	IMT	2012-006023403	8 599,56
2025	IMT	2012-022957703	120 118,50
2025	IMT	2025-125875033	6 017,02
2025	IMT	2025-437113033	9 507,50
2025	IMT	2014-000827903	12 988,32
2025	IMT	2011-022915203	45 334,26
2025	IMT	2025-458829033	6 478,08
2025	IMT	2010-034466703	277 959,45
2025	IMT	2013-020951303	27 381,92
2025	IMT	2014-000831603	16 386,70
2025	IMT	2012-006023503	7 632,96
2025	IMT	2012-018407903	26 879,04
2025	IMT	Valores Agregados **	253 678,54
2025	IUC	Valores Agregados **	624 241,01
TOTAL			3 370 532,92

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

Évora, janeiro 2026

O Vereador



Jerónimo José

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2025

(alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os recebimentos efetivamente em atraso, registados no sistema informático e contabilístico da Câmara Municipal de Évora, à data de 31 de dezembro de 2025, estão devidamente identificados na listagem anexa, sendo o seu valor global 8.000.424,46€ (dos quais 74.723,27€ encontram-se em tribunal e 30.188,29€ em execução fiscal).

Évora, janeiro de 2025

O Vereador



Jerónimo José

DECLARAÇÃO AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2025/12/31

(alínea b) do nº 1 do artigo 15º da LCPA)

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		CLIENTE / DEVEDOR	VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA
Ano	Número	Nome		
2011	236	MAQUIVIL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LDA	4 989,23 €	07020907 TAXAS DE JUSTIÇA
2013	1499	PONTE DE SAO JOSE - PROMOCÃO IMOBILIARIA LDA	5 545,21 €	07020904 TAXAS DE PORTOS
2014	1491	DIRECAO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	29 281,30 €	070302 JUROS DE MORA
2014	1490	DIRECAO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	30 396,11 €	070302 JUROS DE MORA
2015	1508	CAE GLOBAL ACADEMY EVORA, S.A.	7 522,93 €	051005 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES
2015	2640	CAE GLOBAL ACADEMY EVORA, S.A.	7 522,93 €	051005 COIMAS E PENALIDADES POR CONTR
2016	969	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2016	970	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2016	971	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2016	972	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2016	974	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2016	976	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 370,61 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2018	471	INACIO MARTINS - CONSTRUÇÕES LDA	36 417,32 €	04012302 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2021	6896	ON TOWER PORTUGAL, SA	3 822,93 €	04012303 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2021	1517	ZURICH INSURANCE PLC, SUCURSAL EM PORTUGAL	4 279,95 €	08019902 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2021	9654	ALENTEJO RUSTICO - COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉDIOS R	8 039,69 €	04012302 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2021	62	SOLEVORA - SOCIEDADE HOTELEIRA S A	38 362,33 €	07011102 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2022	8808	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 123,02 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2022	8809	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 123,02 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2022	8812	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 123,02 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2022	8813	PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIENCIA E TECNOLOG	4 123,02 €	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
2022	9770	FUNDACAO ALENTEJO	7 558,47 €	070201 PRIVADAS
2023	9238	BIGORNA & BIGORNA, LDA	5 166,00 €	08019999 PRIVADAS
2023	469	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	5 613,10 €	10030722 PRIVADAS
2023	587	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	6 550,06 €	10030722 PRIVADAS
2023	10988	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	7 103,22 €	070201 PRIVADAS
2023	687	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	7 373,03 €	10030722 SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSIS
2023	7005	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA	7 995,00 €	060102 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS
2023	5013	GESTAO DE RESÍDUOS IMM, LDA	12 259,08 €	07011001 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS
2023	12459	CAPWATT EVORA - SOLAR POWER S.A.	25 000,00 €	051005 OUTROS
2023	2341	GASCAN - GASES COMBUSTÍVEIS S A	66 833,70 €	04012303 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMEN
2024	790	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL IP	3 580,69 €	10030726 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMEN
2024	11931	AMUSE BOUCHE, LDA	4 920,00 €	060102 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMEN
2024	30	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	7 534,36 €	10030722 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMEN
2024	790	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL IP	19 655,42 €	06030699 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMEN
2025	12462	GIROD MÍDIAS PORTUGAL UNIPESSOAL LDA	3 042,55 €	0401239906 HABITAÇÕES
2025	11808	PERDIGANITO - EMPREENHIMENTOS TURISTICOS, S.A.	3 111,00 €	0401239904 Loteamentos e Obras
2025	13337	LIDL & CIA LOJAS ALIMENTARES	3 171,30 €	04012302 Loteamentos e Obras
2025	10505	URBAN SAFARI	3 306,00 €	0401239904 Loteamentos e Obras
2025	10488	NMAB HOTELS LDA.	3 315,00 €	0401239904 Loteamentos e Obras
2025	11795	Orbitur - Intercâmbio de Turismo, SA	3 430,50 €	0401239904 Ocupação da Via Pública
2025	4438	FUNDACAO ALENTEJO	3 463,48 €	070201 Ocupação da Via Pública
2025	10861	Bernardino A.cabeça S.A	3 469,50 €	0401239904 Ocupação da Via Pública
2025	10856	Bernardino A.cabeça S.A	3 529,50 €	0401239904 Ocupação da Via Pública
2025	10653	PRAZER DE RECEBER, LDA.	3 621,00 €	0401239904 ANIMAIS
2025	10264	GRUPO PESTANA POUSADAS - INVESTIMENTOS TURISTI	4 098,00 €	0401239904 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE
2025	11897	VANTAGE TOWERS, SA	4 266,60 €	070201 TAXA SOBRE O RUÍDO
2025	10781	Orbitur - Intercâmbio de Turismo, SA	4 315,50 €	0401239904 TRH AGUA
2025	10776	Orbitur - Intercâmbio de Turismo, SA	4 620,00 €	0401239904 TRH SANEAMENTO
2025	11856	MERCAN PROPERTY AVIZ, LDA	4 810,50 €	0401239904 TAXA FIXA AGUA
2025	13199	3D-LAB, COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE IMAGEM LDA	5 364,02 €	0401239906 TAXA FIXA RSU
2025	6371	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO DO ALENTEJO CENTRA	6 150,00 €	060102 Parques de Estacionamento
2025	4439	FUNDACAO ALENTEJO	6 868,62 €	070201 Parques de Estacionamento
2025	1230	PAIXAO BAPTISTA, LDA.	6 920,83 €	04012302 Parques de Estacionamento
2025	10715	PERDIGANITO - EMPREENHIMENTOS TURISTICOS, S.A.	7 420,50 €	0401239904 Parques de Estacionamento
2025	10437	DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.	7 639,58 €	040201 Parques de Estacionamento
2025	10352	Universaoncede, S.A	8 049,00 €	0401239904 Parques de Estacionamento
2025	11017	ENDUTEX HOTELS SOC UNIP LDA	8 305,50 €	0401239904 Outros
2025	11616	Vila Galé Évora - Investimentos Turísticos e Im	8 787,00 €	0401239904 Indemn. p/estragos provocados
2025	10671	HOTEL IBIS EVORA	8 848,50 €	0401239904 Indemn. p/estragos provocados
2025	400	DIRECAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	9 107,00 €	0603010602 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS
2025	4400	FUNDACAO ALENTEJO	9 142,12 €	070201 Diversas

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		CLIENTE / DEVEDOR	VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA
Ano	Número	Nome		
2025	11938	Evorahotel, Investimentos Imobiliários e Turis	9 195,00 €	0401239904 Diversas
2025	10345	SENTINEINSTANT-EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS LD	10 987,50 €	0401239904 Maquinaria e Equipamento
2025	11612	Vila Galé Évora - Investimentos Turísticos e Im	11 002,50 €	0401239904 PORTUGAL 2020
2025	10351	MERCAN PROPERTY AVIZ, LDA	11 023,50 €	0401239904 PORTUGAL 2020
2025	10669	SPPTH - SOCIEDADE PROMOCÃO PROJECTOS TURÍSTICOS	11 623,50 €	0401239904 PORTUGAL 2020
2025	282	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	15 529,00 €	0603010604 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E R
2025	10378	MERCAN PROPERTY ORIGINAL, S.A.	15 685,50 €	0401239904 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E R
2025	8604	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL, EPE	21 936,70 €	07011102 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E R
2025	10785	Evorahotel, Investimentos Imobiliários e Turis	22 171,50 €	0401239904 PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E R
2025	8576	NEPHROCARE PORTUGAL S A - UNID EVORA	22 669,69 €	07011102 ALENTEJO 2030
2025	7219	KEY SPOT MARKETING LDA	24 600,00 €	060102 ALENTEJO 2030
2025	12251	CAPWATT EVORA - SOLAR POWER S.A.	25 000,00 €	051005 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
2025	393	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO C	45 390,50 €	06010102 TAXA TURÍSTICA
2025	5123	GASCAN - GASES COMBUSTÍVEIS S A	66 833,70 €	04012303 TAXA TURÍSTICA
		TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	12,69 €	04012308 TAXA TURÍSTICA
		OUTROS	22,34 €	070199 TAXA TURÍSTICA
		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,29 €	070107 TAXA TURÍSTICA
		RETENÇÕES - TRANSIÇÃO PARA SNC-AP	55,00 €	170102 TAXA TURÍSTICA
		ANIMAIS	97,24 €	04012304 TAXA TURÍSTICA
		TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITACAO	107,70 €	0401239901 TAXA TURÍSTICA
		TRANSPORTES ESCOLARES	142,34 €	0702090302 TAXA TURÍSTICA
		TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	291,00 €	0401239902 TAXA TURÍSTICA
		FAMÍLIAS	352,40 €	090110 TAXA TURÍSTICA
		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	362,17 €	070103 TAXA TURÍSTICA
		TAXAS DE JUSTIÇA	483,55 €	040101 TAXA TURÍSTICA
		COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	875,00 €	040204 TAXA TURÍSTICA
		TAXA SOBRE O RUÍDO	902,82 €	04012309 TAXA TURÍSTICA
		Cemitérios	1 116,70 €	07020905 TAXA TURÍSTICA
		HABITAÇÕES	1 331,98 €	070301 TAXA TURÍSTICA
		Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas	2 425,26 €	08019902 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - T
		OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	3 087,00 €	170201 PUBLICIDADE
		Serviços Desportivos	4 394,90 €	07020804 PUBLICIDADE
		OUTROS	4 748,50 €	0702080299 PUBLICIDADE
		Maquinaria e Equipamento	5 945,98 €	09041002 PUBLICIDADE
		PRIVADAS	6 392,51 €	060102 PUBLICIDADE
		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7 364,72 €	150101 PUBLICIDADE
		SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FA	7 841,13 €	060309 PUBLICIDADE
		SUCATA	8 020,98 €	07011001 PUBLICIDADE
		PISCINA MUNICIPAL	8 248,27 €	0702080202 PUBLICIDADE
		BILHETEIRA ONLINE	8 446,00 €	0702080302 PUBLICIDADE
		TAXA TURÍSTICA	10 341,00 €	0401239904 PUBLICIDADE
		Mercados e Feiras	10 585,24 €	04012301 PUBLICIDADE
		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11 217,00 €	110601 PUBLICIDADE
		INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	16 353,59 €	08019905 PUBLICIDADE
		OUTRAS	19 094,80 €	0401239999 PUBLICIDADE
		TRH SANEAMENTO	20 627,21 €	04019902 PUBLICIDADE
		ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	28 724,21 €	070201 PUBLICIDADE
		Mercados e Feiras	31 019,28 €	07020906 PUBLICIDADE
		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	37 856,47 €	051005 PUBLICIDADE
		Outros	39 088,09 €	07020999 PUBLICIDADE
		TAXAS DE PORTOS	43 986,78 €	040113 PUBLICIDADE
		Trabalhos por Conta de Particulares	46 004,19 €	07020904 PUBLICIDADE
		Ocupação da Via Pública	63 780,04 €	04012303 PUBLICIDADE
		TRH AGUA	67 037,84 €	04019901 PUBLICIDADE
		MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA EST	69 178,94 €	040203 PUBLICIDADE
		TAXA FIXA RSU	71 564,20 €	04019906 PUBLICIDADE
		PUBLICIDADE	71 861,06 €	0401239906 PUBLICIDADE
		TAXA FIXA SANEAMENTO	98 632,70 €	04019905 PUBLICIDADE
		TAXA FIXA AGUA	109 314,20 €	04019904 PUBLICIDADE
		Diversas	115 283,52 €	08019999 PUBLICIDADE
		EDIFÍCIOS	153 485,10 €	070302 PUBLICIDADE
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	156 100,71 €	0401239905 PUBLICIDADE
		JUROS DE MORA	165 140,71 €	040201 OUTRAS
		OUTRAS	174 164,65 €	070399 ACÇÃO SOCIAL
		Parques de Estacionamento	210 463,04 €	07020907 SAÚDE
		Loteamentos e Obras	247 711,91 €	04012302 PISCINA MUNICIPAL
		Resíduos Sólidos	949 820,22 €	07020902 OUTROS
		Saneamento	1 878 794,88 €	07020901 BILHETEIRA ONLINE
		AGUA	2 142 214,92 €	07011102 TRANSPORTES ESCOLARES
TOTAL:			8 000 424,46 €	

Plano de Saneamento Financeiro – 19º Relatório Semestral de
Execução

**19.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO
FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA – dezembro 2025**

Introdução	2
Procedimento	3
Empréstimo.....	4
Acompanhamento/relatório semestral	5
<i>Condicionantes e limitações</i>	5
<i>Acompanhamento do relatório semestral</i>	5
Conclusão	13
Anexos	13

Introdução

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro (PSF), que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Nos termos do disposto no art.º 59.º do RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro.

O presente relatório pretende avaliar o cumprimento das medidas do PSF, através da análise da execução alcançada no decorrer de 2025, estabelecendo uma comparação com a execução estimada no plano de saneamento financeiro para o mesmo período, o que permite avaliar o grau de execução das metas previstas para o corrente ano. Assim, por ser o segundo relatório do ano civil, referindo-se ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, seguiu-se a metodologia de comparar as previsões de base previstas no Plano de Saneamento Financeiro para o exercício de 2025 com a execução do período em apreço.

O presente relatório deverá ser:

Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, até 31 de janeiro de 2025;

Remetido à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara para apreciação, nos termos do n.º 6, do artigo 59.º, do RFALEI;

Incluído na apresentação anual de contas à assembleia municipal, em anexo ao balanço, para efeito do cumprimento do n.º 7 do artigo 58.º do RFALEI, no caso do relatório anual.

Procedimento

De acordo com o n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI, quando a dívida total do município se situa entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores, o município é obrigado a contrair um empréstimo de saneamento financeiro ou aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto no artigo 61.º e seguintes do mesmo diploma.

Nos termos do anterior, o Município de Évora apresentava uma situação em que estaria obrigado a aderir ao processo de Saneamento Financeiro, mas o recurso ao FAM seria facultativo.

Assim, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal e que veio regulamentar o FAM – Fundo de Apoio Municipal, o Município optou por elaborar e aprovar um plano de saneamento financeiro e não aceder ao FAM.

Na sequência do anterior, a câmara municipal deliberou:

- ✓ Em reunião de 21/01/2015, optar pelo Saneamento Financeiro e não aceder ao FAM;
- ✓ Em reunião de 14/10/2015, aprovar o estudo fundamentado da situação financeira do Município e Plano de Saneamento Financeiro, posteriormente reajustado à situação do município resultante do fecho de contas de 2015 (aprovado em reunião de câmara de 15/06/2016 e sessão de Assembleia Municipal de 30/06/2016 e 04/07/2016);
- ✓ Em reunião de 27/01/2016, aprovar a abertura do Procedimento de Contração de um Empréstimo para Saneamento Financeiro, no montante de 32.500.000€ (trinta e dois milhões e quinhentos mil euros), com um prazo de 14 anos e um período de carência de um ano, com o objetivo de reprogramação da dívida e a consolidação dos passivos financeiros;
- ✓ Em reunião de 18/02/2016, aprovar o relatório de avaliação de propostas relativas à contração de empréstimo para Saneamento Financeiro, com vista ao financiamento desta operação, no valor global de 32.500.000 € (aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/02/2016).

Empréstimo

O financiamento desta operação, no valor global de 32.500.000 €, foi contratualizado através de empréstimo junto de 3 entidades financeiras: Banco Português de Investimento – 14.375.000 €; Caixa Geral de Depósitos – 14.375.000 €; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – 3.750.000 €, e obteve visto do Tribunal de Contas, em sessão de 27/07/2016.

Conforme se pode comprovar, a utilização do empréstimo foi realizada na totalidade através de 3 tranches, nas datas e valores indicados no quadro seguinte.

Utilização do empréstimo para Saneamento Financeiro				
Descritivo (n.º Emp.)	Utilização Capital	Guia receita	Data	Entidade
000102391830079	14.375.000 €	3/4304/5372	22-08-2016	BPI
9.015.008.392.991	14.375.000 €	3/4306/5377	22-08-2016	CGD
2.244.018.421.506	3.750.000 €	3/4305/5775	22-08-2016	CCAM
TOTAL	32.500.000 €			

Conforme previsto, com a utilização da totalidade do empréstimo procedeu-se ao pagamento da despesa constante da “*lista de pagamentos em atraso a financiar com o empréstimo*”, constante dos relatórios anteriores e que se mantém atual.

À data de 31 de dezembro de 2025 o capital em dívida dos empréstimos é o constante do quadro seguinte.

Finalidade	Entidade	Montante Inicial	Em 31/12/2025
Saneamento Financeiro	C.G.D.	14 375 000,00	5 252 403,80
	BPI	14 375 000,00	5 744 076,18
	CCA	3 750 000,00	1 370 192,13
TOTAL		32 500 000,00	12 366 672,11

Acompanhamento/relatório semestral

Condicionantes e limitações

O presente relatório continua a ser elaborado num cenário de incerteza relacionado com as consequências económicas da guerra na Ucrânia, ao nível da inflação e dos preços das matérias-primas, o conflito no Médio Oriente e a incerteza ao nível da evolução dos preços da energia, ressurgimento de políticas comerciais protecionistas e perspectivas de evolução negativa da economia internacional, com consequências ao nível da execução do plano no período em apreço e eventualmente na evolução estimada de diversas variáveis nos períodos seguintes.

Importa referir que à data da elaboração do presente relatório ainda se encontra a decorrer o procedimento de reporte à DGAL da informação de dezembro de 2025, pelo que os valores apurados são apresentados de forma provisória e antes da respetiva validação e serão sujeitos a acertos no relatório seguinte, caso se justifique.

Acompanhamento do relatório semestral

O acompanhamento, a que se refere o artigo 59.º do RFALEI, foi realizado com o recurso à elaboração de um conjunto de mapas de execução do Plano, que se apresentam em anexo, nomeadamente:

- ✓ Quadro I – Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução;
- ✓ Quadro II – Medidas propostas no plano de ajustamento financeiro;
- ✓ Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa;
- ✓ Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto e médio e longo prazo e dos serviços da dívida de EMLP.

Dos quadros apresentados, detalhados em anexo, observa-se:

- ✓ Relativamente à evolução previsional da receita e da despesa (Quadro III), sintetizada no quadro infra

Município de Évora

31/12/2025

Descrição	Valores Previstos 2025 (a)	Valores Executados 2025 (b)	% de Execução 2025 (b)/(a)
Receitas correntes	51 526 464,16	58 217 062,73	113%
Impostos directos	12 034 955,16	15 395 083,68	128%
Impostos indirectos	1 023 874,00	0,00	0%
Taxas, multas e outras penalidades	2 784 923,00	3 106 717,79	112%
Rendimentos da propriedade	100 084,00	3 630 477,22	3627%
Transferências correntes	19 955 061,00	27 553 503,97	138%
Venda de bens e serviços correntes	15 539 853,00	8 375 707,35	54%
Outras receitas correntes	87 714,00	155 572,72	177%
Receitas de capital	2 463 396,00	7 041 206,74	286%
Venda de bens de investimento	1 250 000,00	58 525,84	5%
Transferências de capital	1 213 396,00	6 223 368,38	513%
Ativos financeiros	0,00	0,00	-
Passivos financeiros	0,00	759 312,52	-
Outras receitas de capital	0,00	0,00	-
Rep. não abatidas nos pagamentos	10 000,00	7 652,66	77%
Total receita	53 999 860,16	65 265 922,13	121%
Receitas correntes	51 526 464,16	58 217 062,73	113%
Receitas de capital	2 463 396,00	7 041 206,74	286%
Despesas correntes	44 205 577,90	54 575 385,72	123%
Despesas com o pessoal	20 086 610,00	30 438 431,98	152%
Aquisição de bens e serviços	19 979 120,00	18 216 726,60	91%
Juros e outros encargos	975 027,90	1 264 080,50	130%
Transferências correntes	1 104 450,00	3 437 556,96	311%
Subsídios	0,00	0,00	-
Outras despesas correntes	2 060 370,00	1 218 589,68	59%
Despesas de capital	9 704 621,92	10 989 664,15	113%
Aquisição de bens de capital	4 376 950,00	5 104 306,91	117%
Transferências de capital	738 450,00	1 576 574,31	213%
Activos financeiros	0,00	0,00	-
Passivos financeiros	4 392 641,92	4 308 782,93	98%
Outras despesas de capital	196 580,00	0,00	0%
Total despesa	53 910 199,82	65 565 049,87	122%
Despesa corrente	44 205 577,90	54 575 385,72	123%
Despesa de capital	9 704 621,92	10 989 664,15	113%

Dados do 2.º semestre 2025

Primeiramente, importa referir que a descentralização de competências na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022, resulta num aumento de receita e despesa não prevista no Plano de Saneamento Financeiro, com impacto ao nível da execução orçamental dos períodos seguintes (acrescido do alargamento a outras áreas em 2023).

Por efeito das transferências de competências, destaca-se o impacto ao nível das transferências correntes na receita e das despesas de pessoal e transferências correntes na despesa.

No segundo semestre, as receitas arrecadadas representam 121% do total das receitas previstas arrecadar no PSF, ou seja, apresentam uma execução 21% acima do total previsto no PSF para o mesmo período. As receitas correntes registam uma execução de 113% e as receitas de capital 286%, face ao previsto no Plano.

Ao nível das receitas correntes evidencia-se a execução da Venda de Bens e Serviços Correntes que regista uma receita inferior ao esperado no PSF, com destaque para as receitas provenientes do Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. A este fator acrescem os efeitos da reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão (E-Redes) que se encontrava classificada na rubrica “0703 – Rendas” incluída em Venda de Bens e Serviços (à data da elaboração do PSF) e que transitou atualmente para a rubrica Rendimentos de Propriedade. Ainda assim, se descontarmos o efeito da reclassificação desta receita, apresenta uma execução inferior face ao previsto no PSF.

Em sentido inverso, destaca-se o impacto positivo da cobrança do IMT, ao nível dos Impostos Diretos, com uma execução de 284% face ao previsto no PSF, considerando que a receita de IMI regista um valor inferior em 19% face ao previsto no PSF. A rubrica de Taxas, Multas e Outras Penalidades regista uma execução de 107%.

Ao nível das transferências correntes salienta-se, conforme referido, o contributo da receita proveniente da descentralização de competências na área da Educação para o nível de execução obtido. Acresce que, de acordo com o previsto no n.º 11, do art.º 120.º, da LOE 2025, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI, assume em 50% a natureza de transferência de capital, pelo que foi criado no orçamento da receita de 2025 a rubrica 06.03.01.99.01 para acomodar a distribuição da transferência prevista na componente de receita corrente, que resulta numa receita corrente adicional de 3.820.257€/ano.

Ao nível das receitas de capital, destaca-se a execução das Transferências de Capital, nomeadamente o impacto positivo resultante da aplicação do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 73/2013 referente à participação do município nos impostos do Estado, que resulta numa receita adicional de capital de 3.820.257€/ano, valor superior ao projetado no PSF para 2025, que não contemplava esta receita, em virtude de, à data da sua elaboração, ser uma receita inexistente. À semelhança dos Passivos Financeiros que registam uma execução de 759.312,52€ resultado da utilização de parte do capital do empréstimo de médio e longo prazo, contratado em 2024, para financiamento de projetos de investimento.

A despesa apresenta um grau de execução de 122% face ao previsto no PSF para o período em apreço. As despesas correntes registam uma execução de 123% e as despesas de capital de 113%.

Ao nível das despesas correntes verifica-se que as Despesas de Pessoal registam uma execução de 152%, por efeito da atualização dos salários em 2025, bem como pelo impacto das despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação.

A Aquisição de Bens e Serviços regista uma execução de 91% e os Juros e Outros Encargos uma execução de 130% face ao previsto no PSF. As Transferências Correntes registam uma execução de 311%, no 2.º semestre de 2025, concorrendo para o efeito as transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos e outras transferências relacionadas, por exemplo, com os Contratos Interadministrativos com os agrupamentos de escolas no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Nas despesas de capital, destaca-se os 117% de execução nas despesas de investimento. Relativamente à execução de 213% nas Transferências de Capital, esta resulta essencialmente do efeito das despesas relativas às transferências para as Juntas e UF's, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, bem como do apoio financeiro atribuído às entidades sem fins lucrativos, no âmbito dos protocolos celebrados, e das despesas inerentes ao Contrato de Eficiência Energética. Os encargos com amortização de empréstimos (Passivos Financeiros, 98%) permanece ao nível dos limites previstos no PSF.

- ✓ Relativamente à evolução da dívida de curto e médio e longo prazo (Quadro IV), está sintetizada no quadro infra

Município de Évora 31/12/2025

Descrição	Valores Previstos PSF 2025 ^(a)	Valores Executados - 2º Semestre 2025 ^(b)	(b) - (a)
Dívida de Curto prazo	8 279 199	20 814 505	12 535 306
Dívida de Médio e longo prazo	21 285 927	33 915 687	12 629 760
Total da dívida	29 565 126	54 730 192	25 165 066
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	1 347 779	708 442	-639 337
Total da dívida de natureza orçamental	28 217 347	54 021 750	25 804 404

(1) - Dados provisórios do 2º semestre 2025

Em 31/12/2025 a dívida de operações de tesouraria encontra-se nos valores previstos no PSF para 2025.

Relativamente às dívidas de curto prazo e de médio e longo prazo, destaca-se o impacto que resultou do reconhecimento dos valores em dívida às Águas de Vale do Tejo (que estavam contestados em tribunal) e que deram origem à celebração de um ARD - Acordo de Regularização de Dívida (aprovado na reunião de Câmara de 27/02/2019, e na sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2019). O acordo, com um valor global de 7.758,275,57€, a pagar em 25 anos, passou a incluir também o montante referente a um acordo anterior que estava em vigor (aprovado na reunião de Câmara de 28/12/2016, e na sessão da Assembleia Municipal de 17/02/2017) e relativamente ao qual faltava liquidar aproximadamente 3 M€. Assim, a este valor acresceu o montante contestado em tribunal e posteriormente reconhecido (sendo em contrapartida anulada uma provisão no valor de 4.902.483,31€). De salientar que com a celebração deste acordo, previsto no art.º 90.º da Lei do OE/2019 e regulamentado pelo DL n.º 5/2019, de 14/1, a Câmara beneficiou de uma redução de juros de 1.274.101,24€. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de câmara de 15/01/2020, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamentos incluído no ARD é de 5.663.541,06€.

Em 2020, procedeu-se, nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um novo Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de câmara de 16/06/2021, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamentos incluído neste ARD é de 361.893,22€

Acresce que foi reconhecido o contrato de eficiência energética, estabelecido com a CIMAC, que resultou num aumento do passivo em 5.586.797,78€. Em 31/12/2025 o valor é de 3.827.392,47€.

Por último referir que, através de um procedimento que obteve visto do Tribunal de Contas em sessão de 21/06/2024, foi contratado junto da Caixa de Crédito Agrícola, um empréstimo para financiamento de investimentos, no montante de 3.000.000€ relativamente ao qual, à data, foram utilizados 1.975.283,11€.

- ✓ Relativamente às medidas propostas no plano de saneamento financeiro (Quadro II)

Temos que, relativamente à receita, em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, foram fixadas as taxas relativas ao IMI, derrama e de participação no IRS para o ano de 2025, nos termos indicados em anexo. Relativamente à Tabela de Taxas e Outras Receitas os valores foram atualizados em 2,6%, em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2024.

Em reunião de câmara de 13/11/2024, procedeu-se à aprovação da atualização para 2025 dos valores constantes do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos, ocorrendo a entrada em vigor a 01/02/2025.

Relativamente à despesa, tem-se procurado desenvolver medidas de contenção e racionalização.

Por último, relativamente ao definido no âmbito dos objetivos do PSF como “V – Medidas centrais para repor o equilíbrio financeiro”, tais como:

- a. *Nível de endividamento inferior a 150% da média da receita corrente dos 3 anos anteriores a alcançar no final de 2018;*
- b. *Nível de endividamento inferior a 100% da média da receita corrente dos anos anteriores a alcançar no final de 2022;*

No PSF, para 2025, está previsto que o nível de endividamento represente 55,8% da média da receita corrente dos 3 anos anteriores. No final de 2025, o valor apurado para este indicador é de 98,1%.

No quadro seguinte observa-se que, em 2025, este indicador, se encontra acima do valor estimado para o ano, situação que se deve a:

- Receita – a média dos últimos 3 anos é superior, em 4.464.900,53€, ao estimado no PSF. De 2017 a 2021, embora abaixo do valor estimado no PSF, a receita corrente registou um crescimento, interrompido em 2020, em grande medida por efeito da pandemia na arrecadação de receita, situação que contribuiu para o aumento do desvio face ao previsto no PSF. Em 2022, 2023 e 2024 a receita corrente mantém o crescimento face ao ano anterior e regista um valor superior ao previsto no PSF para o período;

- Dívida orçamental – No 2.º semestre, a dívida encontra-se acima dos valores previstos no PSF para 2025. No entanto, importa referir que parte deste desfasamento resulta do impacto do reconhecimento dos valores em dívida à AdvT efetuados em 2019 (que estavam contestados em tribunal) e do reconhecimento do contrato de eficiência energética, ambos referidos anteriormente. Ao que acresce, em 2024, a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.000.000€, para financiamento de despesas de investimento.

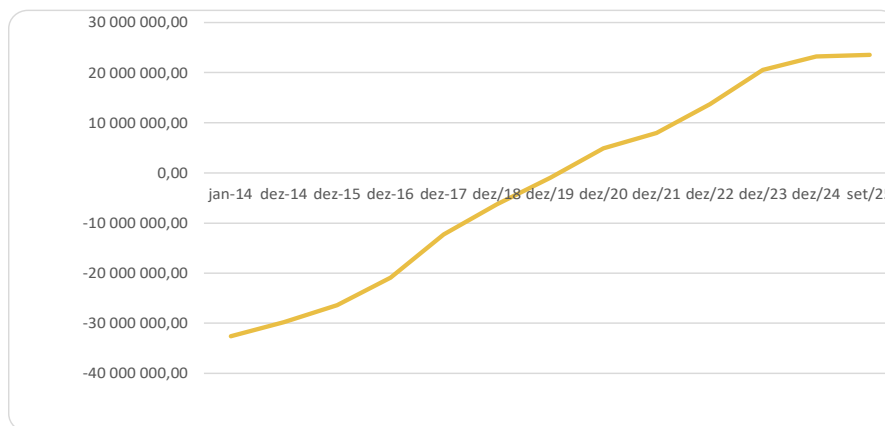
Descrição	Previsto em PSF	Valores Executados ⁽¹⁾
	2025	2.º Semestre 2025
Média da Receita corrente Líquida de n-3;n-2;n-1	50 582 891	55 047 791
Limite da Dívida Orçamental Total	75 874 336	82 571 687
Dívida Orçamental ⁽¹⁾	28 217 347	54 021 750
Dívida Orçamental / Média Receita Corrente %	55,8%	98,1%

(1) - Dados provisórios do 2.º semestre 2025

Em complemento, apresenta-se o gráfico com a trajetória da evolução da capacidade de endividamento de 2014 à prestação de contas 2024, acrescido do valor apurado no 3.º trimestre de 2025.

Em 2024, o Município registava uma margem absoluta de 23.234.168,59€. No 3.º trimestre de 2025 a margem absoluta era de 23.550.941,45€, conforme Ficha do Município de Évora relativa ao 3º trimestre de 2025, disponível no Portal Autárquico.

Dívida – Evolução da Capacidade de Endividamento 2014 a 2025 (3.º T)



Fonte: Prestação Contas

c. Eliminação dos pagamentos em atraso no final de 2017;

Em 31/12/2023 não existiam pagamentos em atraso (dívida a fornecedores vencida há mais de 90 dias).

Em 31/12/2024 voltou a verificar-se a existência de pagamentos em atraso, situação que se mantém no final de 2025.

d. Serviço da dívida inferior a 12,5% da receita efetiva a alcançar no final de 2020;

Ao nível do PSF, em 2025, está previsto que o serviço da dívida represente 9,8% da receita efetiva do período. No 2.º semestre, o valor apurado para este indicador é de 8,3%, conforme quadro seguinte.

Descrição	Previsto em PSF	Valores Executados ⁽¹⁾
	2025	2.º Semestre 2025
Serviço da dívida	5 269 270	5 365 896
Receita Efetiva	53 989 860	64 498 957
Nível do serviço dívida na receita efetiva	9,8%	8,3%

(1) - Dados provisórios do 2.º semestre 2025

Conclusão

Os efeitos económicos da guerra na Ucrânia, o conflito no Médio Oriente e o ressurgimento de políticas comerciais protecionistas criam um grau de incerteza na evolução de muitas destas variáveis, quer seja pela redução da receita arrecadada ou pelo aumento da despesa realizada e, consequentemente, com impactos ao nível da dívida.

Apesar de alguns destes efeitos económicos se terem feito sentir no decorrer de anos anteriores, antevê-se que continuem a ter reflexo nos períodos seguintes, com eventuais consequências ao nível da execução do plano.

Face ao que estava previsto no PSF para 2025, apesar do contexto atual, observa-se que, em termos globais, existem variáveis que estão dentro dos parâmetros previstos para este período. No entanto, considerando os valores projetados, para o ano em análise, a evolução da dívida é uma variável a que continuaremos a dar especial atenção, visto que, apesar da evolução positiva ao nível da redução da dívida em excesso, os valores registados ainda ficam aquém do estimado no PSF.

Câmara Municipal de Évora, janeiro de 2025

O Vereador



Jerónimo José

Anexos

Anexo I - Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução;

Anexo II - Medidas propostas no plano de ajustamento financeiro;

Anexo III - Evolução previsional da receita e da despesa;

Anexo IV - Mapa previsional da evolução da dívida por curto e médio e longo prazo e dos serviços da dívida de EMLP.

Anexo I

Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município de Évora

31/12/2025

Descrição	2016	Valores Previstos 2025	Valores Apurados 2025 ⁽¹⁾ - 2º Semestre	Desvio face ao previsto em PSF (c/execução 2.º semestre)	Observação / Justificação
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	928 724,27	1 488 729,96	1 997 374,95	508 644,99	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000,00	10 000	7 652,66	-2 347,34	
A3. Receita efetiva	41 622 496,00	53 989 860,16	64 498 956,95	10 509 096,79	
A3.1. Receita corrente	39 025 646,00	51 526 464,16	58 217 062,73	6 690 598,57	
A3.2. Receita capital (s/ ativos e pas. financ.)	2 596 850,00	2 463 396,00	6 281 894,22	3 818 498,22	
... da qual					
A3.2.1. Venda de bens de investimento	514 600,00	1 250 000,00	58 525,84	-1 191 474,16	
A4. Despesa efetiva	71 193 243,38	49 517 557,90	61 256 266,94	11 738 709,04	
A4.1. Correntes	62 474 188,38	44 205 577,90	54 575 385,72	10 369 807,82	
... das quais					
A4.1.1. Juros	2 985 734,38	975 027,90	1 264 080,50	289 052,60	
a. Resultantes do PAEL					
a. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 518 444,38	876 627,90	1 057 112,83	180 484,93	
b. Resultantes de endividamento de curto prazo	1 467 290,00	98 400,00	206 967,67	108 567,67	
A4.1.2. Despesas com pessoal	18 598 984,00	20 086 610,00	30 438 431,98	10 351 821,98	
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	8 719 055,00	5 311 980,00	6 680 881,22	1 368 901,22	
A5. Saldo global	-29 570 747,38	4 472 302,26	3 242 690,01	-1 229 612,25	
A5.1. Saldo corrente	-23 448 542,38	7 320 886,26	3 641 677,01	-3 679 209,25	
A5.2. Saldo de capital	-6 122 205,00	-2 848 584,00	-398 987,00	2 449 597,00	
A6. Saldo primário	-26 585 013,00	5 447 330,16	4 506 770,51	-940 559,65	
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-204 696,00	0,00	0,00	0,00	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	10 650,00	0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	215 346,00		0,00	0,00	

Descrição	2016	Valores Previstos 2025	Valores Apurados 2025 ⁽¹⁾ - 2º Semestre	Desvio face ao previsto em PSF (c/execução 2.º semestre)	Observação / Justificação
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	29 690 337,54	-4 392 641,92	-3 549 470,41	843 171,51	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	32 500 000,00	0,00	759 312,52	759 312,52	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	2 809 662,46	4 392 641,92	4 308 782,93	-83 858,99	
a. Resultantes do PAEL					
a. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	2 809 662,46	4 392 641,92	4 308 782,93	-83 858,99	
b. Resultantes de endividamento de curto prazo			0,00		
A9. Receita total	74 143 146,00	53 999 860,16	65 265 922,13	11 266 061,97	
A10. Despesa total	74 218 251,84	53 910 199,82	65 565 049,87	11 654 850,05	
A11. Saldo para a gerência seguinte	853 618,43	1 578 390,30	1 698 247,21	119 856,91	
A12. Serviço da dívida	5 795 396,84	5 367 669,82	5 572 863,43	205 193,61	
A13. Endividamento total	71 231 896,01	28 217 346,52	54 021 750,49	25 804 403,97	
A13.1 Bancário	65 801 236,33	25 757 366,77	29 418 656,53	3 661 289,76	
A13.1.1 Médio e longo prazo	65 801 236,33	25 757 366,77	29 418 656,53	3 661 289,76	
Endividamento bancário de médio e longo prazo	64 724 505,15	25 757 367	29 418 656,53	3 661 289,76	
Outro Endividamento MLP_FAM	1 076 731,18	0	0,00	0,00	
A13.1.2 Curto prazo					
A13.2 Fornecedores	4 158 948,50	2 359 720	19 506 867,57	17 147 147,82	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	1 271 711,18	100 260	1 268 833,92	1 168 573,92	
A13.4 Outra dívida			3 827 392,47		Referente ao reconhecimento do contrato de eficiência energética, estabelecido com a CIMAC, que resultou um aumento do ativo e do passivo em 5.586.797,78 €
Curto prazo			722 990,42		
Médio e longo prazo			3 104 402,05		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)					

(1) Dados provisórios do 2.º semestre 2025

Anexo II

Medidas propostas no plano de ajustamento financeiro

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Évora

31/12/2025

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2014 Valores apurados	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida <i>(acrêscimo, em relação a 2014, resultante da implementação da medida)</i>				Valores Executados		Justificação da implementação da medida	Quantificação dos impactos da medida
			2015		2025		2025 ⁽¹⁾			
			Valor ano	Peso/ímpacte nas contas 2014 (%)	Valor ano	Peso/ímpacte nas contas 2014 (%)	Valor ano	Ímpacte nas contas 2014 (€) - Valor ano ⁽²⁾		
B.1 Aumento da receita										
1. Fixação nas taxas do IMI 5% (fixada em 2012 no PAEL)	01/01/2013	6 700 771	560 466	8%	685 270	10%	5 975 274,00	-725 496,51	Genericamente: 0,8% prédios rústicos; 0,37% prédios urbanos - Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2024	
3. Fixação na taxa máxima da derrama (fixada em 2012 PAEL)	01/01/2013	905 341	-23 066	-3%	170 148	19%	1 595 433,08	690 091,68	1,25 % o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Isentar da taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2024	
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais (fixada em 2012 no PAEL)	01/01/2013	2 538 680	600 468	24%	1 458 088	57%	3 310 472,00	771 792,00	Participação variável no IRS no valor máximo: 4% . Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2024	
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	06/10/2016	4 510 192	326 315	7%	6 592 769	146%	8 110 210,35	3 600 018,43	Aprovação da manutenção dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos para Ano 2025 em Reunião de Câmara de 13/11/2024 - Entrada em vigor em 01/02/2025	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01/01/2013	1 572 804	2 285 440	145%	1 041 290	66%	1 662 635,22	89 831,60	Foi efetuada a atualização, em 2,6%, do valor da Tabela de Taxas cobradas pelo Município para 2025 (deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2024, entrada em vigor em 01/01/2025); Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01/01/2013								O serviço de execuções fiscais foi iniciado em junho de 2013; Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.	
8. Venda de património	01/01/2013	934 407	-647 843	-69%	315 593	34%	58 525,84	-875 881,01		
9. Outras medidas com ímpacte no aumento da receita c)										
... discriminar cada medida numa linha				#DIV/0!						
Total Aumento de receita (B.1)		17 162 194	3 101 780	18%	10 263 159	60%	20 712 550	-17 162 194		
B.2 Redução da despesa										
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal	01/10/2012	18 166 398	-455 297	-3%	1 920 212	11%	30 438 431,98	12 272 034,18		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	01/10/2012	22 718 589	-8 113 338	-36%	1 637 481	7%	23 321 033,51	602 444,19		
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01/10/2012	1 618 360	-374 141	-23%	224 540	14%	5 014 131,27	3 395 771,23		
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		42 503 347	-8 942 776	-21%	3 782 233	9%	58 773 597	-42 503 347		
B.3 Outras medidas										
15. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)										
16. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo ímpacte financeiro para o município b)										
17. Outras medidas b)										
Total aumento receita/Poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0	0	#DIV/0!	0					
Total ímpacte esperado (B.1+B.2+B.3)		59 665 541	-5 840 996	-10%	14 045 392	24%	79 486 147	-59 665 541		

(1) Dados do 2.º semestre 2025; (2) Ímpacte nas contas de 2014 = Valores executado do 2.º semestre 2025 - (Valores apurados em 2014)

Anexo III

Evolução previsional da receita e da despesa

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município de Évora

31/12/2025

Descrição	2015	2016	Valores Previstos 2025	Valores Executados 2025 - 2.º Semestre ⁽¹⁾	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Receitas correntes	37 299 505,24	39 025 646,00	51 526 464,16	58 217 062,73	-6 690 598,57	
Impostos directos	11 326 559,77	10 867 937,00	12 034 955,16	15 395 083,68	-3 360 128,52	
IMI	7 261 236,35	6 977 934,00	7 386 041,00	5 975 274,00	1 410 767,00	
IMT	2 011 399,06	1 795 000,00	2 145 191,16	6 104 915,02	-3 959 723,86	
Derrama	882 275,28	899 921,00	1 075 489,00	1 595 433,08	-519 944,08	
Outros	1 171 649,08	1 195 082,00	1 428 234,00	1 719 461,58	-291 227,58	
Impostos indirectos	140 594,69	316 636,00	1 023 874,00	0,00	1 023 874,00	
Taxas, multas e outras penalidades	4 006 766,39	2 317 729,00	2 784 923,00	3 106 717,79	-321 794,79	
Taxas	3 858 244,08	2 186 736,00	2 614 094,00	2 793 944,63	-179 850,63	
Multas	148 522,31	130 993,00	170 829,00	312 773,16	-141 944,16	
Rendimentos da propriedade	45 675,44	63 741,00	100 084,00	3 630 477,22	-3 530 393,22	
Transferências correntes	15 535 848,85	15 978 876,00	19 955 061,00	27 553 503,97	-7 598 442,97	
Venda de bens e serviços correntes	6 164 653,60	9 400 526,00	15 539 853,00	8 375 707,35	7 164 145,65	
Venda de bens	2 306 843,44	2 808 993,00	4 442 271,00	3 112 118,31	1 330 152,69	
Serviços	930 250,43	3 224 533,00	7 415 145,00	5 095 531,94	2 319 613,06	
Rendas	2 927 559,73	3 367 000,00	3 682 437,00	168 057,10	3 514 379,90	
Outras receitas correntes	79 406,50	80 201,00	87 714,00	155 572,72	-67 858,72	
Receitas de capital	4 839 738,75	35 096 850,00	2 463 396,00	7 041 206,74	-4 577 810,74	
Venda de bens de investimento	283 728,42	514 600,00	1 250 000,00	58 525,84	1 191 474,16	
Terrenos	283 728,42	514 600,00	1 250 000,00	57 209,87	1 192 790,13	
Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios				0,00	0,00	
Outros bens de investimento				1 315,97	-1 315,97	
Transferências de capital	4 550 557,70	2 071 600,00	1 213 396,00	6 223 368,38	-5 009 972,38	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 441 615,00	971 600,00	1 213 396,00	1 122 097,00	91 299,00	
Ativos financeiros	5 452,63	10 650,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	32 500 000,00	0,00	759 312,52	-759 312,52	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	13 738,67	10 000,00	10 000,00	7 652,66	2 347,34	
Total receita	42 152 982,66	74 132 496,00	53 999 860,16	65 265 922,13	-11 266 061,97	
Receitas correntes	37 299 505,24	39 025 646,00	51 526 464,16	58 217 062,73	-6 690 598,57	
Receitas de capital	4 839 738,75	35 096 850,00	2 463 396,00	7 041 206,74	-4 577 810,74	
Despesas correntes	31 424 063,58	62 474 188,38	44 205 577,90	54 575 385,72	-10 369 807,82	
Despesas com o pessoal	17 711 101,30	18 598 984,00	20 086 610,00	30 438 431,98	-10 351 821,98	
Remunerações certas e permanentes	13 550 303,12	13 952 319,00	15 124 420,00	23 081 840,67	-7 957 420,67	
Abonos variáveis ou eventuais	472 814,38	462 234,00	502 290,00	1 653 665,74	-1 151 375,74	
Segurança social	3 687 983,80	4 184 431,00	4 459 900,00	5 702 925,57	-1 243 025,57	
Aquisição de bens e serviços	9 229 673,89	38 423 050,00	19 979 120,00	18 216 726,60	1 762 393,40	
Aquisição de bens	2 048 508,69	20 228 400,00	6 721 970,00	3 998 288,46	2 723 681,54	
Aquisição de serviços	7 181 165,20	18 194 650,00	13 257 150,00	14 218 438,14	-961 288,14	
Juros e outros encargos	3 155 075,79	2 985 734,38	975 027,90	1 264 080,50	-289 052,60	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 673 489,46	1 518 444,38	876 627,90	1 057 112,83	-180 484,93	
Resultantes de endividamento de curto prazo	1 481 586,33	1 467 290,00	98 400,00	206 967,67	-108 567,67	
Transferências correntes	836 379,04	1 558 250,00	1 104 450,00	3 437 556,96	-2 333 106,96	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	358 054,83	620 580,00	348 810,00	269 416,42	79 393,58	
Associações de municípios	189 157,26	371 380,00	289 890,00	1 002 140,77	-712 250,77	
Instituições sem fins lucrativos	41 631,67	255 100,00	132 510,00	796 095,86	-663 585,86	
Famílias	231 656,25	299 690,00	319 840,00	1 369 903,91	-1 050 063,91	
Outras	15 879,03	11 500,00	13 400,00	0,00	13 400,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	491 833,56	908 170,00	2 060 370,00	1 218 589,68	841 780,32	
Despesas de capital	10 871 179,29	11 744 063,46	9 704 621,92	10 989 664,15	-1 285 042,23	
Aquisição de bens de capital	5 375 577,54	7 685 145,00	4 376 950,00	5 104 306,91	-727 356,91	
Investimentos	5 319 768,71	7 643 375,00	3 989 280,00	5 073 901,31	-1 084 621,31	
Terrenos	600 000,00	4 806 965,00	127 890,00	0,00	127 890,00	
Habitações	0,00	0,00	262 120,00	0,00	262 120,00	
Edifícios	3 705 742,88	1 459 410,00	1 148 580,00	913 667,41	234 912,59	

Descrição	2015	2016	Valores Previstos 2025	Valores Executados 2025 - 2.º Semestre ⁽¹⁾	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Construções diversas	692 075,46	658 950,00	1 852 300,00	2 019 939,63	-167 639,63	
Outros	321 950,37	718 050,00	598 390,00	2 140 294,27	-1 541 904,27	
Locação financeira	0,00	20 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	
Bens de domínio público	55 808,83	21 770,00	327 670,00	30 405,60	297 264,40	
Transferências de capital	407 839,85	1 023 910,00	738 450,00	1 576 574,31	-838 124,31	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	396 070,73	955 390,00	612 450,00	721 384,88	-108 934,88	
Associações de municípios	5 729,05	13 520,00	0,00	348 314,44	-348 314,44	
Instituições sem fins lucrativos	0,00	40 000,00	126 000,00	506 874,99	-380 874,99	
Famílias				0,00	0,00	
Outras	6 040,07	15 000,00	0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	215 346,00	215 346,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	4 872 415,90	2 809 662,46	4 392 641,92	4 308 782,93	83 858,99	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4 872 415,90	2 809 662,46	4 392 641,92	4 308 782,93	83 858,99	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	10 000,00	196 580,00	0,00	196 580,00	
Total despesa	42 295 242,87	74 218 251,84	53 910 199,82	65 565 049,87	-11 654 850,05	
Despesa corrente	31 424 063,58	62 474 188,38	44 205 577,90	54 575 385,72	-10 369 807,82	
Despesa de capital	10 871 179,29	11 744 063,46	9 704 621,92	10 989 664,15	-1 285 042,23	
Saldo (Receita - Despesa)	-142 260,21	-85 755,84	89 660,34	-299 127,74	388 788,08	

(1) Dados do 2.º semestre 2025

Anexo IV

Mapa previsional da evolução da dívida
por curto e médio e longo prazo e dos
serviços da dívida de EMLP

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO					
Descrição	Valores previstos		Valores Executados 2025 -	Desvio	Observação / Justificação
	2024	2025	2.º Semestre ⁽¹⁾		
Dívida de Curto prazo					
Empréstimos de CP	0	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	4 392 642	4 471 440	4 632 806	-161 366	
Outra	3 997 484	3 807 759	16 181 699	-12 373 940	
Fornecedores c/c	2 487 995	2 301 380	10 428 537	-8 127 156	
Fornecedores de imobilizado c/c	61 408	58 340	3 052 897	-2 994 557	
Estado e Outros Entes Públicos	514 377	519 577	864 542	-344 965	
Clientes, contribuintes e utentes			0		
Administração autárquica	0	0	0	0	
Outros credores	933 703	928 462	1 835 724	-907 262	
Subtotal Curto prazo	8 390 125	8 279 199	20 814 505	-12 535 306	
Dívida de Médio e longo prazo					
Empréstimos	25 757 367	21 285 927	24 785 851	-3 499 924	
Empréstimos de médio/longo prazo	25 757 367	21 285 927	24 785 851	-3 499 924	
Outra	0	0	9 129 836	-9 129 836	
Fornecedores c/c			6 025 434		
Fornecedores de imobilizado c/c					
Estado e Outros Entes Públicos					
Clientes, contribuintes e utentes					
Administração autárquica	0	0	0	0	
Outros credores			3 104 402		
Subtotal Médio e longo prazo	25 757 367	21 285 927	33 915 687	-12 629 760	
Total da dívida	34 147 492	29 565 126	54 730 192	-25 165 066	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	1 342 550	1 347 779	708 442	639 337	
Total da dívida de natureza orçamental	32 804 942	28 217 347	54 021 750	-25 804 404	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP										
Descrição	2024		2025		2025 ⁽¹⁾					
	Amort	Juros	Amort	Juros	Amort	Juros				
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP										
Outros empréstimos de médio/longo prazo	4 316 042	1 007 064	4 392 642	876 628	4 308 783	1 057 113	83 859	-180 485		
Total	4 316 042	1 007 064	4 392 642	876 628	4 308 783	1 057 113	83 859	-180 485		

(1) Dados provisórios do 2.º semestre 2025